SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 09 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XII | Nº 2899

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2019/2021

Conselho Deliberativo

Presidente: GISLAINE CLEMENTE

Tesoureiro: OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
PROCESSO N° 546/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 032/2020 OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo n° **546/2020**
Ata de Registro de Preço 032/2020
Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro

Foram encaminhadas para a Prefeitura Municipal de Alta Floresta D´Oeste – Fundo Municipal de Saúde, dois pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, sendo um da empresa Terras Sul Comercio de Medicamentos Ltda e outro da empresa Higibest Comercio e Serviços, ambas no que diz respeito ao item luvas de látex para procedimento.
No que tange ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro da empresa Terrasul, a mesma pleiteia a majoração do valor de R$67,23 para R$94,12 em ambas as luvas (tamanhos P e G).
Alega que pagava R$32,50 e atualmente está pagando R$70,00 por caixa e junto ao pedido anexa notas fiscais comprobatórias.
Já com relação a empresa Higibest, a mesma pleiteia uma majoração de R$47,97 para R$133,74 na luva tamanho M.
Alega que em 10/11/2020 pagava R$55,00 por caixa da luva e agora o valor de aquisição variam entre R$80,00 e R$90,90 e junta cotações.
Pois bem, antes de entrarmos na análise do mérito efetivamente dos pedidos, merece ser destacado que o pedido das empresas encontram amparo legal no Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Capítulo VIII - DA REVISÃOE DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS.
Art. 17. (...) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciar promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições na alínea "d" do inciso II do Caput do art. 65 da lei n" 8.666, de 1993.
Alínea "d" do inciso II do Caput do art. 65 da Lei n 8.666, de 1993.
d) para restabelecer a relação que as partes pactuarem inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilibrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porem de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando Alea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei n" 8.883, de 1994).
LEI N° 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1994. Altera dispositivos da Lei n" 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e dá outras providências.
Vale ainda ressaltar o DECRETO N° 7.892, DE 23 DEJANEIRODE 2013 Art. 19 e Art. 21:
Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Art. 21. O cancelamento do registro de preços ocorrerem por fato superveniente, decorre de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor.
Como se pode verificar a própria constituição prevê que devem ser mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei. É importante deixar consignado que garantia das condições efetivas da proposta não é sinônimo de garantia de lucro à contratada.
Para regular tal direito da contratada, a Lei 8.666/1993, que regulamenta o inciso XXI,do art. 37 da Constituição, em seu art. 65,II, alínea" d" prescreve o seguinte:
Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
(...)
II - por acordo das partes:
(...)
d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retarda dores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
Comentando o referido dispositivo legal, Justen Filho (2004, p.529-530) explica o seguinte:
O restabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta,

identificável como causa do agravamento da posição do particular. Não basta a simples insuficiência da remuneração.
(...)
Caracteriza-se uma modalidade de atuação culposa quando o evento causador da maior onerosidade era previsível e o particular não o previu. Tal como ocorre nas hipóteses de força maior, a ausência de previsão do evento previsível prejudica o particular. Cabia-lhe o dever de formular sua proposta tomando em consideração todas as circunstâncias previsíveis. Presume-se que assim tenha atuado. Logo, sua omissão acarretou prejuízos que deverão ser por ele arcados. Rigorosamente, nessa situação inexiste rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação. Se a ocorrência era previsível, estava já abrangida no conceito de 'encargos'. Mas devem ser considerados excluídos os eventos cuja previsibilidade não envolva certeza de concretização.
Sobre a questão é importante a contribuição do Tribunal de Contas da União que no voto condutor do Acórdão n? 2795/2013 - PLENÁRIO, explicou que:
Para caracterizar o desequilíbrio econômico-financeiro é necessita a comprovação de que os custos do contrato sofreram alteração de tal monta que se tornou inviável sua execução e, ainda, que essa alteração decorreu de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retarda dores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando, assim, álea econômica extraordinária e extracontratual.
A revisão está prevista no art.65 (alínea "6" do inciso II de §§5° e 6°) da Lei n" 8.666/93, e objetiva a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
Vê-se, portanto, que para que se configure a situação prevista no art. 65, lI, "d" da Lei 8.666/93 é necessário que se tenha havido:
a) Fato ou ato de natureza extracontratual, superveniente, ou seja, posterior à assinatura do contrato capaz de interferir e provocar o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
b) Que estes fatos ou atos sejam imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis;
c) Comprovação de que os fatos são retarda dores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda que onerem demasiadamente a contratada.
Neste diapasão é mais que patente a dificuldade de aquisições de insumos na área da saúde, especialmente neste momento (início de fevereiro de 2021), onde o número de cidadãos comedidos pela COVID 19 nunca esteve maior e ainda temendo piorar a situação.
Sabe-se que a equação econômico-financeira do contrato administrativo é a relação de equivalência formada pelo conjunto dos encargos impostos pela Administração e pela remuneração proposta pelo particular.
Esta relação é estabelecida quando da proposta na licitação e deve manter-se equilibrada durante toda execução do contrato, como garante a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI. Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Lei n 8.666/93 prevê os institutos "reajuste" e da "revisão" como forma de recomposição do preço, nos casos em que se verifica a ocorrência de áleas ordinárias e extraordinárias, respectivamente.
Para analisar o pedido de reequilibro econômico financeiro, deve se atentar:
a) O reequilíbrio deverá ser concedido da data da ocorrência do fato gerador;
b) O valor dos bens a serem reequilibrados não poderão ser superiores aos valores de mercados de cada item;
c) Deve ocorrer a configuração da repercussão financeira no contrato.
Logo, para ter direitos à recomposição, a empresa deve apresentar juntamente com seu requerimento, os seguintes comprovantes e cumprir os pressupostos, a seguir:
a) Planilha ou equivalente, contendo o custo de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;
b) Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente. isto á, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta (neste caso, por se tratar de registro de preços, à assinatura da Ata de registro de preços);
c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;
d) Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível porém de conseqüência incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento, no caso concreto, a ocorrência da variação cambial, de cada um dos itens e ocorrida no caso concreto (notas fiscais, documentos de importação ...);
e) Memória de cálculo em conformidade com a variação cambial pleiteada, por item;
f) Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes. (Parecer 070/2016AGU)
Em caso de recomposição de preços motivada por ocorrência de fato comprovadamente imprevisível, faça constar do processo uma análise fundamentada e criteriosa sobre o ocorrido, afim de ficar caracterizado como extraordinário e extracontratual quanto à sua ocorrência e/ou quanto aos seus efeitos. (Acórdão 7/2007).
Ao nosso ver, um dos principais requisitos para analise e eventual deferimento do pleito é realizar um atualizado e competente levantamento de preços de mercado para ter uma noção do valor dos produtos objeto do presente pedido.
Destarte que a Secretaria Municipal de Saúde, recentemente realizou uma ampla pesquisa de mercado de forma a evidenciar o atual preços das luvas de látex no mercado.
Após fazer tal levantamento em um número significativo de empresas, restou evidenciado que o valor pleiteado pela Empresa Terras sul está dentro dos parâmetros de mercado.
Já com relação a empresa Higibest, restou verificado que os valores estão acima, senão vejamos na tabela comparativa:
Luva de látex tamahos P, M e G:

Empresa	Valor
LUVERMED DISTRITUIDORA DE MEDICAMENTO	118,90
SUPERA MED HOSPITALAR EIRELLI	92,08
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	113,00
ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODU	138,75
RONDOLAB COMERCIO E SERVICOS	150,00
AB IMPORT E EXPORTACAO EIRELI	130,00
LUGIA MARIA CARNEIRO	145,00
JRP REPRESENTAÇÕES COMCERCIO E SERVICOS	140,00

Devemos levar em consideração que a atual situação em que não só Alta Floresta D´Oeste, mas de todos os outros município se encontram não é das melhores em todos os sentidos, especialmente na questão de dificuldade de aquisição de insumos.
Ventila-se na imprensa a escassez de produtos básicos de proteção individual.
Pesa e muito o fato de que possuímos uma ata de registro de preços na qual uma das empresas apresentou uma proposta razoável de aquisição do insumo tão relevante neste momento.
Levamos em consideração na presente decisão o fato da atual necessidade de aquisição de insumos dentro de um preço razoável de mercado.

Diante do quadro acima exposto, resta evidente que um dos preços apresentados esta dentro/abaixo do valor de mercado e especialmente primando pelo resguardo ao erário público, razão pelo qual decidimos em:

DEFERIR O PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO apresentado pela empresa **Terrasul Comercio de Medicametnos Ltda – CNPJ 32.364.822/0001-48** , majorando o valor de R$67,23 para R$94,12 em ambas as luvas (tamanhos P e G).
Deverá o departamento de compras e setor jurídico adotar as medidas necessários para adequação dos novos valores.

INDEFERIR O PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO apresentado pela empresa HIGIBEST COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ 26.581.761/0001-78 referente a luva tamanhos M.
Com o indeferimento do pleito, fica rescindido o compromisso de entrega decorrente da ata de registro de preços 032/2020 no que tange a luva de látex tamanho M.
Intime-se os interessados e Publique a presente decisão.

Alta Floresta D´Oeste, 05 de fevereiro de 2021.

MOISES SANTANA DE FRETIAS
Sec. Mun. de Saúde

BRASIL. LEI NQ8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. Disponível em formato eletrônico: <

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentário à lei de licitações e contratos administrativos -10Q edição; São Paulo; Dialética; 2004; p. 529 - 530.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, ACÓRDÃO N° 2795/2013 - TCU - PLENÁRIO, RELATOR: RAIMUNDO CARREIRO, Data da Sessão: 16/10/2013 - Ordinária

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:C1EF9071

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/CPL/2021
A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Lote, destinado a Aquisição de Equipamentos para Telefonia e Roteador Wireless, solicitado pela Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento, Recurso Próprio. Processo sob o nº 115/SEMFAP/2021. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa a partir das 09h30min do dia 24/02/2021, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado R$ 18.861,33 (dezoito mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.altoalegre.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena n.º 3370, Bairro Centro, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 Ramal 211.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 04 de fevereiro de 2021.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wagner Negri Rosa
Código Identificador:B986ED29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/CPL/2021
A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Lote, destinado a Aquisição de Roçadeira Manual e Lavadora de Alta Pressão, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Recurso Próprio. Processo sob o nº 142/SEMEC/2021. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa a partir das 11h30min do dia 24/02/2021, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado R$ 9.207,84 (nove mil duzentos e sete reais e oitenta e quatro centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.altoalegre.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena n.º 3370, Bairro Centro, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 Ramal 211.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 04 de fevereiro de 2021.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wagner Negri Rosa
Código Identificador:332870ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/CPL/2021
A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinado a Formação de Registro de Preço Para futura e eventual Aquisição Produtos de Gêneros Alimentício, Pães, Bolos, Salgados, Solicitado Pela Secretaria Municipal de Educação, Recurso Próprio. Processo sob o nº 019/SEMEC/2021. Data para abertura do Pregão e início da sessão de disputa a partir das 09h30min do dia 25/02/2021, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado R$ 441.373,60 (quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.altoalegre.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena n.º 3370, Bairro Centro, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 Ramal 211.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 04 de fevereiro de 2021.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wagner Negri Rosa
Código Identificador:32F8FAF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/CPL/2021
A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinado a Formação de Registro de Preço Para futura e eventual Aquisição Material Elétrico e Parafusos, Solicitado Pela Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento, Recurso Próprio. Processo sob o nº 143/SEMFAP/2021. Data para abertura do Pregão e início da sessão de disputa a partir das 11h30min do dia 25/02/2021, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado R$ 180.317,90 (cento e oitenta mil trezentos e dezessete reais e noventa centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.altoalegre.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena n.º 3370, Bairro Centro, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 Ramal 211.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 04 de fevereiro de 2021.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wagner Negri Rosa
Código Identificador:22DA0DFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/CPL/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Lote, destinado a Formação de Registro de Preço Para futura e eventual Aquisição Medicamentos Injetáveis de uso Hospitalar, Antibióticos, Psicotrópicos, Injetáveis e Soro, Solicitado Pela Secretaria Municipal de Saúde, Recurso Próprio. Processo sob o nº 159/SEMUSA/2021. Data para abertura do Pregão e início da sessão de disputa a partir das 09h30min do dia 26/02/2021, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado R$ 423.651,30 (quatrocentos e vinte e três mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.altoalegre.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena n.º 3370, Bairro Centro, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 Ramal 211.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 04 de fevereiro de 2021.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wagner Negri Rosa
Código Identificador:E18552DE

SAAE - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
PORT NOMEAÇÃO 008/SAAE/2021

PORTARIA Nº. 008/SAAE/2021 Alto Alegre dos Parecis, em 03 de Fevereiro de 2021.

"NOMEAR, O SENHOR KAUANY CAROLINE ALVES BRAGA DO CARGO COMISSIONADO DE DIVISÃO ADMINISTRATIVO DO SAAE".

O Sr. **NERI BIANCHIN**, Presidente do SAAE de Alto Alegre dos Parecis/RO,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Servidor **KAUANY CAROLINE ALVES BRAGA**, inscrito no CPF: 033.352.992-80, Do cargo Comissionado de DIVISÃO ADMINISTRATIVO do SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/02/2021.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

Alto Alegre dos Parecis /RO, em 03 fevereiro de de 2021.

NERI BIANCHIN
Presidente do SAAE

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:A04678CD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº139/2021

PORTARIA Nº. 139/SEMAD/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Concedendo a prorrogação do prazo que é de 90 (noventa) dias, para 30 (trinta dias) a mais, prazo final para conclusão do processo Nº 231-1/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECHIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º ESTABELECER que a Comissão Processante do processo nº 231-1/2020 os quais foram nomeados pela portaria nº 418/SEMAD/2020 DE 29/09/2020, terá o prazo de mais 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior deste Órgão.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:36B126C3

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 140/2021

PORTARIA Nº 140/GAB/2021
ALVORADA DO OESTE-RO, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). LETICIA RODRIGUERI GOMES DE SOUZA**,** brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 1494877/SESDEC/RO e do CPF: 022.485.252-30, domiciliado (a) neste município, no cargo de ASSESSORA ASSISTENTE, vinculado a Controladoria Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:E344A444

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORRTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 141/2021

PORTARIA Nº 141/SEMAD/2021
ALVORADA DO OESTE-RO, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976/2019.
R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). ELIANE DE SOUZA MARTINELLI, brasileiro (a), divorciado (a), portador (a) do RG nº 957.859/SESDC/RO e do CPF: 885.985.862-34, domiciliado (a) neste município, no cargo de Assessora Assistente**,** vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:E7D10046

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 142/2021

PORTARIA Nº 142/GAB/2021
ALVORADA DO OESTE-RO, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 976/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). ALINE TAVARES FREITAS**,** brasileiro(a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 1353209/SSP/RO e do CPF: 034.498.572-58, domiciliado (a) neste município, no cargo ASSESSORA ASSISTENTE, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:56A6F9DD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO
ERRATA

AMR - AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO
AMR - AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO - PRESIDÊNCIA

Interessado(a):**SIMONE DA COSTA**
Referente ao processo:**1629/2021**

Objeto:**Errata**

ERRATA

Onde se lê:

Art. 1º Fica estabelecido que a**Contadora GYAM CÉLIA DE SOUZA CATELANI FERRO matrícula nº 13.222**; e a**Controladora JULIANE SILVEIRA DA SILVA E ARAUJO MOREIRA matrícula nº 11.702-2, da AMR**executarão suas funções no regime home office enquanto o Município de Ariquemes permanecer na Fase 1 do distanciamento controlado.

Leia-se:

Art. 1º Fica estabelecido que a**Controladora JULIANE SILVEIRA DA SILVA E ARAUJO MOREIRA matrícula nº 11.702-2, da AMR**executará sua função no regime home office enquanto o Município de Ariquemes permanecer na Fase 1 do distanciamento controlado.

Ariquemes/RO, 08 de fevereiro de 2021

SIMONE COSTA
Diretora Presidente AMR

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional -Ariquemes/RO CEP: 76.872-854
Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br-CNPJ:04.104.816/0001-16

Documento assinado eletronicamente por**SIMONE DA COSTA**,**Presidente da AMR**, em 08/02/2021 às 09:06, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**218394**e o código verificador**C76FA1D0**.

Referência: Processo nº 8-1629/2021.	Docto ID: 218394 v1

Publicado por:
Simone da Costa
Código Identificador:F2E91FF1

CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ariquemes, no exercício de suas atribuições legais e amparado no Art. 24, inciso XXII da Lei Federal 8.666/1993, com razões remissivas à Justificativa nº 0003/2021/CMA e Parecer, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo Nº 0008/2021/CMA, cujo objeto é a "*Estimativo para pagamento de contas referente a taxas bancarias, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ariquemes"*, no exercício de 2021. Em favor da Empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Ariquemes-RO, 08 de fevereiro de 2021.

RENATO GARCIA
Presidente/Vereador
Câmara Municipal de Ariquemes-RO

Publicado por:
Fatima Tome Michaltchuk
Código Identificador:97599A84

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMO COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Processo nº033/2020

PARTES:

1)Instituto de Previdência do Município de Ariquemes/RO

2)Cooperativa de Crédito do Centro do Estado de Rondônia – SICOOB Centro
CNPJ 08.044.854/0001-81

OBJETO:O presente convênio destina-se a estabelece condições gerais e demais critérios a serem observados nas solicitações e contratações de operações de empréstimos que venham a ser realizadas junto a **Cooperativa de Crédito do Centro do Estado de Rondônia – SICOOB Centro,** pelos colaboradores da CONVENIADA, no âmbito da legislação vigente.

VIGÊNCIA:O presente convênio vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo, pro quaisquer das partes, independentemente de quaisquer ônus ou indenizações, mediante aviso prévio por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Ariquemes/RO,07 de Janeirode 2021.

PAULO BELEGANTE
Diretor Presidente
Dec. Nº 17.117/2021

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:8C481185

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 17.186, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLEITON DO NASCIMENTO CORTIJO.

DECRETO Nº 17.186, DE 5DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPALCLEITON DO NASCIMENTO CORTIJO.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no exercício de suas atribuições legais, resolve editar o presente;
CONSIDERANDO o Memorando 46 de 03/02/2021 (ID 214253), onde cita-se em anexo o Ofício 017/GP/PMT/2021 de 03/02/2021 (ID 214337), advindo da Prefeitura Municipal de Theobroma, com o consentimento da Prefeita.
DECRETO:
Art. 1º FICA CEDIDO o Servidor Público Municipal Sr.**CLEITON DO NASCIMENTO CORTIJO,** no Cargo/Função de - 40 horas semanais, matrícula 9624-5, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO,**a fim de que possa desempenhar suas funções no âmbito da Prefeitura Municipal de Theobroma.**
Art. 2ºA prorrogação de cedência em que preconiza o artigo 1º deste decreto**dar-se-á pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021**comônus dos vencimentos a cargo do órgão/ente cessionário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **comefeitos retroativos a contar de 01/01/2021.**

Ariquemes-RO, 5 de Fevereiro de 2021.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

LEONARDO TREVISANE

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 08/02/2021 às 12:32, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**217216**e o código verificador**F7817D56**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	05/02/2021 13:11
2	ENI PERES DE OLIVEIRA SANTOS	***.462.592-**	08/02/2021 07:46

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:2A1B9CA9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 17.187, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE LUCIMARA GOMES SANTANA DE CASTRO RIGOLON.

DECRETO Nº 17.187, de 5 de Fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DELUCIMARA GOMES SANTANA DE CASTRO RIGOLON.

A Prefeitado Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o Memorando 5 de 05/02/2021 (ID 217206), advindo da Secretaria Municipal de Governo, onde cita-se oAnexo - Pedido da servidora para Exoneração de 05/02/2021 (ID 217243).

DECRETO:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Servidora Pública**LUCIMARA GOMES SANTANA DE CASTRO RIGOLON**, do cargo em comissão de DiretoraAdministrativa e Financeirada Agência Reguladora de Serviços Públicos-AMR.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,**com efeitos retroativos a3de Fevereiro de 2021.**

Ariquemes-RO, 5 de Fevereiro de 2021.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

LEONARDO TREVISANE

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 08/02/2021 às 12:32, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**217384**e o código verificador**E2F4B9A8**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	05/02/2021 13:11

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:7FB56174

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 17.188, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GYAM CÉLIA DE SOUZA CATELANI FERRO.

DECRETO Nº 17.188, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DEGYAM CÉLIA DE SOUZA CATELANI FERRO.

A Prefeitado Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;

Considerando o Memorando 5 de 05/02/2021 (ID 217206), advindo da Secretaria Municipal de Governo.
DECRETO:
Art. 1º Fica nomeada**GYAM CÉLIA DE SOUZA CATELANI FERRO**, para exercer o cargo em comissão de DiretoraAdministrativa e Financeirada Agência Reguladora de Serviços Públicos-AMR.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,**com efeitos retroativos a 3 de Fevereiro de 2021.**

Ariquemes-RO, 5 de Fevereiro de 2021.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

LEONARDO TREVISANE

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 08/02/2021 às 12:32, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**217506**e o código verificador**35EA2DA0**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	05/02/2021 13:11

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:AC257FD3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DECRETO Nº 17.189, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO LEONARDO SANTOS DE SOUZA.

DECRETO Nº 17.189, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO LEONARDO SANTOS DE SOUZA.

A Prefeita do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o Memorando 49 de 03/02/2021 (ID 214519), advindo da Secretaria Municipal de Governo.

DECRETO:
Art. 1º Fica exonerado, o Servidor Público **LEONARDO SANTOS DE SOUZA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL VI**,**CDS 01**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,**com efeitos retroativos a31de Janeiro de 2021.**

Ariquemes-RO, 5 de Fevereiro de 2021.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

LEONARDO TREVISANE

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 08/02/2021 às 12:32, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**217602**e o código verificador**CD6A845F**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	05/02/2021 13:11

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:FE9C38FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DECRETO Nº 17.190, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO LEONARDO SANTOS DE SOUZA.

DECRETO Nº 17.190, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO LEONARDO SANTOS DE SOUZA.

A Prefeita do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o Memorando 53 de 03/02/2021 (ID 214530), advindo da Secretaria Municipal de Governo.

DECRETO:
Art. 1º Fica nomeado, o Servidor Público **LEONARDO SANTOS DE SOUZA**, para o cargo em comissão de **GERENTE DE OBRAS E CONSERVAÇÕES**,**CDS 04**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 1 de Fevereiro de 2021.**

Ariquemes-RO, 5 de Fevereiro de 2021.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

LEONARDO TREVISANE

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 08/02/2021 às 12:32, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**217651**e o código verificador**E7043C6B**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	05/02/2021 13:11

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:01E632DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DECRETO Nº 17.191, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO VALTAIR VANDIDO DE SOUZA.

DECRETO Nº 17.191, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO VALTAIR VANDIDO DE SOUZA.

A Prefeitado Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o Memorando 24 de 01/02/2021 (ID 210353), advindo da Secretaria Municipal de Governo.

DECRETO:
Art. 1º Fica nomeado, o Servidor Público**VALTAIR VANDIDO DE SOUZA**, para o cargo em comissão de**ASSESSOR ESPECIAL V**,**CDS 02**, lotado na Secretaria Municipal de Meio ambiente - SEMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,**com efeitos retroativos a 1 de Fevereirode 2021.**

Ariquemes-RO, 5 de Fevereiro de 2021.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

LEONARDO TREVISANE

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 08/02/2021 às 12:32, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**217733**e o código verificador**555569AF**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	05/02/2021 13:11

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:F98CC138

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DECRETO Nº 17.192, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO RUHAN GODOY ALMEIDA MARTINS.

DECRETO Nº 17.192, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO RUHAN GODOY ALMEIDA MARTINS.

A Prefeita do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o Memorando 24 de 01/02/2021 (ID 210353), advindo da Secretaria Municipal de Governo.

DECRETO:
Art. 1º Fica nomeado, o Servidor Público **RUHAN GODOY ALMEIDA MARTINS**, para o cargo em comissão de **GERENTE DE PSICULTURA**,**CDS 04**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - SEMAIC.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,**com efeitos retroativos a 1 de Fevereirode 2021.**

Ariquemes-RO, 5 de Fevereiro de 2021.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

LEONARDO TREVISANE

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 08/02/2021 às 12:32, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**217780**e o código verificador**77C26ECB**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	05/02/2021 16:53
2	ANTONIO MARCOS DE MOURA	***.907.902-**	08/02/2021 08:45

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:131F9506

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM PORTARIA Nº 72, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021. AUTORIZA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM REGIME DE ESCRITÓRIO REMOTO HOME OFFICE AO SERVIDOR PAULO CESAR DOS SANTOS. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS

PORTARIA Nº 72,DE8DEFEVEREIRODE 2021.

AUTORIZAO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM REGIME DE ESCRITÓRIO REMOTO HOME OFFICEAOSERVIDORPAULO CESAR DOS SANTOS.

APrefeitado Município de Ariquemes/RO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;
Considerandoo Decreto Municipal nº 14.447, de 25 de julho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº14.816, de 12 de novembro de 2018, que institui o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;
Considerandoo processo nº1-4084/2020, eDespacho 69 de 18/01/2021 (ID 192304)com deferimentoda chefia imediatadointeressado.

RESOLVE:
Art. 1º.AUTORIZARa inclusão doservidor **PAULO CESAR DO SANTOS,**matrícula8258-9, ocupante do cargo de Procurador do Município, lotadona Procuradoria Geral do Município, no Regime de Escritório Remoto Home Office.
Parágrafo único.O período de inclusão do servidor no Regime de Escritório Remoto Home Office será de 12 (doze) meses, a contar de 04/02/2021, nos termos econdições do plano de trabalho constante nos autos nº 1-4084/2020, permitida a renovação.
Art. 2º. Cópia desta portaria deverá ser anexada mensalmente na folha deponto da servidora e encaminhada ao DGRH para fins de controle de frequência.
§ 1º. A presença ao trabalho será validada pela chefia imediata da servidora através da aprovação do relatório mensal de atividades da servidora, que deverá ser encaminhado em conjunto com a folha de ponto ao DGRH.
§ 2º. A aprovação do relatório mensal de atividades é condicionada à efetiva execução das tarefas determinadas à servidora, nos termos e condições do plano de trabalho individualizado constante nos autos nº 1-4084/2020.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes-RO,8de Fevereiro de 2021.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 08/02/2021 às 12:32, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**218531**e o código verificador**2F1BA2E4**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	08/02/2021 12:05

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:BE8CAB7E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº 73, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.
PRORROGA A AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM REGIME DE ESCRITÓRIO REMOTO HOME OFFICE À SERVIDORA QUILVIA CARVALHO DE SOUSA ARÁUJO,

PORTARIA Nº 73,DE8DEFEVEREIRODE 2021.

PRORROGA A AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM REGIME DE ESCRITÓRIO REMOTO HOME OFFICE À SERVIDORA QUILVIA CARVALHO DE SOUSA ARÁUJO,

APrefeitado Município de Ariquemes/RO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Considerandoo Decreto Municipal nº 14.447, de 25 de julho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.816, de 12 de novembro de 2018, que institui o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;
Considerandoo requerimento formulado nos autos nº1-1827/2019pela servidora**QUILVIA CARVALHO DE SOUSA ARÁUJO**, matrícula 6882-9, ocupante do cargo de Procuradora do Município, lotada na Procuradoria Geral do Município e a autorização da chefia imediata da interessada;
Considerandoa Portaria nº 279, de 10 de Julho de 2020, que autoriza a inclusão da servidora do Regime de Escritório Remoto Home Office, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2020, permitida a renovação;
RESOLVE:
Art. 1º.**PRORROGAR**o prazo da autorização concedida na Portaria nº 61, de 22 de fevereiro de 2019, relativa à inclusão da servidora**QUILVIA CARVALHO DE SOUSA ARÁUJO**, matrícula 6882-9, ocupante do cargo de Procuradora do Município, lotada na Procuradoria Geral do Município, no Regime de Escritório Remoto Home Office, pelo período de 12 (doze) meses, a contar com efeitos retroativos a 01/03/2021.
Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas na Portaria nº 279, de 10 de Julho de 2020.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes-RO,8de Fevereiro de 2021.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 08/02/2021 às 12:32, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**218622**e o código verificador**5E60E499**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	08/02/2021 12:05

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:94FC641E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 12809/SEMED/2019 - CONTRATO Nº 164/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo nº 12809/SEMED/2019
Contrato Nº 164/2020- Prazo de Execução
CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO: 28.01.2021.
PARTES:
1-) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMED
2-)Empresa:**AWG CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ n°22.606.145/0001-73.
OBJETO:Aditivar por justificativa do NUCEX ID 202595, o PRAZO DE EXECUÇÃO estabelecidos no contrato da execução de obras**Construção de uma Cozinha,**na Escola Municipal de Ensino Fundamental Aldemir Lima Cantanhede, conforme especificações técnicas e condições constantes no projeto básico e memorial descritivo,Tomada de Preço nº 003/2020.
VIGÊNCIA: Fica aditivada à Vigência ao contrato n°164/2020 em 60 (sessenta) dias até 02/04/2021.
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12809/2019.

ELENICE SALETE MEDEIROS PIANA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiani Martins da Silva Filetti
Código Identificador:B56D393A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE AVISO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2020 PMJP/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1594/2021 - SEMSAU

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/FMS/SEMSAU
2) EMPRESA:BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-H, CNPJ/CPF: 35.041.852/0001-01.

OBJETOS: Ratificar os termos da Homologação daATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº031/SRP/CGM/2020advinda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº62/CPL/PMJP/2020, daPREFEITURA NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ,PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 1-3012/2020/SEMUSA, para a*Aquisição de 400 unidades de Dietas Enterais líquidas*, com fundamento noartigo 22 do Decreto Federal nº. 7.892/2013 e artigo 15, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DA ADESÃO:R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

Ariquemes-RO,05defevereirode 2021.

MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Katherine Leslie Ayres Moura
Código Identificador:B63D9097

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES TIPO: MÁSCARAS Nº 95 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENÇÃO AO SURTO DE COVID-19.**A Prefeitura de Ariquemes, através do Secretário Municipal de Saúde homologa a despesa, através de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo nº. 1319/SEMSAU/2021**, em favor da empresa:**Fornecedor:Mastersul Equipamentos de Seguranca LTDA, inscrita no CNPJ nº** 18.274.923/0001-05, cujo valor é da ordem de 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).**Ficando o processo homologado com valor total de16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais). Consubstanciado no Art. 4º da Lei 13.979/2020 e Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.**

Ariquemes-RO, 05 de fevereiro de 2021.

MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 17.087/PGM/2021

Publicado por:
Gabriel Santos Dalla Costa
Código Identificador:1DCF93BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENÇÃO AO SURTO DE COVID-19.**A Prefeitura de Ariquemes, através do Secretário Municipal de Saúde homologa a despesa, através de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo nº. 388/SEMSAU/2021**, em favor da empresa:**Fornecedor:**DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.**, inscrita no CNPJ nº** 07.640.617/0001-10., cujo valor é da ordem de R$ 1.834,00(um mil oitocentos e trinta e quatro).**Fornecedor:**TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº** 35.959.514/0001-53, cujo valor é da ordem de R$ 14.945,00 (quatorze mil e novecentos e quarenta e cinco reais).**Ficando o processo homologado com valor total de16.779,00 (dezesseis mil setecentos e setenta e sete reais). Consubstanciado no Art. 4º da Lei 13.979/2020 e Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.**

Ariquemes-RO, 08 de fevereiro de 2021.

MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 17.087/PGM/2021

Publicado por:
Gabriel Santos Dalla Costa
Código Identificador:27A33A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura de Ariquemes, através do Secretário Municipal de Saúde homologa a despesa, através de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo nº 1319/SEMSAU/2019**, em favor das empresas:
Fornecedor: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**., inscrita no** CNPJ nº 07.640.617/0001-10., cujo valor é da ordem de R$ 1.834,00 (um mil oitocentos e trinta e quatro).
Fornecedor: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ** nº 35.959.514/0001- 53, cujo valor é da ordem de R$ 14.945,00 (quatorze mil e novecentos e quarenta e cinco reais).
Total das ordens de despesa**: R$ 16.779,00 (dezesseis mil setecentos e setenta e sete reais).**
Onde se lê: Ficando o processo homologado com valor total de16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).Consubstanciado no Art. 4º da Lei 13.979/2020 e Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.
Leia-se: Ficando o processo homologado com valor total de16.779,00 (dezesseis mil setecentos e setenta e sete reais).Consubstanciado no Art. 4º da Lei 13.979/2020 e Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 08 de fevereiro de 2021.

MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 17.087/PGM/2021

Publicado por:
Gabriel Santos Dalla Costa
Código Identificador:12CAAEE0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1214-2016.

Processo nº 1-1214/2016.

Buritis/RO, 08 de fevereiro de 2021

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97, a contar de **11.02.2021**, para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

RONADI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josilene Carlos de Oliveira
Código Identificador:D532F17E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021/CPLMS PROCESSO Nº 284/2021/SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do Decreto 10.971/GAB/PMB/2021, torna Público o Chamamento Público tendo como objeto: **Selecionar projeto para celebração de Acordo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de (Buritis) e entidade sem fins lucrativos, para disponibilização de 01 (uma) Semeadeira/Adubadeira com o Tombamento Municipal 014237.** A documentação necessária para participar deste processo deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Buritis/RO, localizada na Rua São Lucas, 2476, setor 06, na CPLMS, de segunda a sexta-feira, **nos horários de 07h30min as 13h30min, até as 11h:00min do dia 11 de março de 2021 Horário que iniciara a sessão**. O edital estará disponível, na Sala da CPLMS, no site oficial (www.buritis.ro.gov.br) e/ou solicitação via email: (cpl@buritis.ro.gov.br) (69) 3238-2658.

Buritis, 08 de fevereiro de 2021.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente
Decreto: 10.971/GAB/PMB/2021.

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:C1E8D9F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 10.978/GAB/PMB/2021 BURITIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Nomeia Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º. Nomear servidores para compor a **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços:**

Thiago Alves de Sousa, cadastrado sob o CPF de nº. 010.762.572-59 e sob o RG de nº. 128495-6 SSP/RO, **Presidente.**
Monica Paiva Vieira, cadastrada sob o CPF de nº. 061.112.329-08 e sob o RG de nº. 10.035.246-0/PR, **(membro).**
Felipe Morais Martins, cadastrada sob o CPF 006.144.502-92 e sob o RG n°. 1209294 SESDEC/RO, **(membro).**
Jessica Daiane da Costa cadastrada sob o CPF 052.169.971-13 e sob o RG n. 22417052 SSP/MT, **(membro).**

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 10814/2021.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:AF453809

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 10971/GAB/PMB/2021. BURITIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão especial de seleção, análise e julgamento das propostas, destinada à execução dos procedimentos de chamamento público para seleção de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, para celebração de termo de colaboração, termo de fomento e/ou acordo de cooperação, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nomeia seus membros e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as normas gerais da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e acordo de cooperação com organizações da sociedade civil e institui o termo de colaboração e o termo de fomento,em especial seus artigos 23, 24 e 26 a 29;
Considerando o inciso XII, do art. 2º da Lei nº 13.019, que estabelece o procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;
Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente os da publicidade e eficiência;
Considerando, ainda, a necessidade de instituir comissão para presidir os trabalhos de seleção e julgamento das propostas dos interessados em celebrar termos de colaboração, termo de fomento e/ou acordo de cooperação no âmbito da Prefeitura Municipal de Buritis/RO.

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Seleção, Análise e Julgamento das propostas, destinada à execução dos procedimentos de chamamento público para seleção de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, para celebração de termo de colaboração, termo de fomento e/ou acordo de cooperação, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único. Deverão ser abertos procedimentos de chamamento público distintos conforme os tipos de termos de colaboração, fomento e/ou acordo de cooperação.

Art. 2º A Comissão ora constituída será integrada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços da Prefeitura de Buritis.

Presidente: Thiago Alves de Sousa - matricula: 7352-2
Membro: Felipe Morais Martins – matrícula: 8625
Membro: Monica Paiva Vieira - matrícula: 3282
Membro: Jessica Daiane da Costa - matrícula 8762

Art. 3º. Caberá à comissão especial adoção das providências para a realização dos chamamentos públicos, de acordo com as normas gerais previstas no artigo 23 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo único. Além das competências previstas no caput deste artigo, são atribuições da presente Comissão:

I - analisar, julgar e classificar as propostas mais vantajosas ao interesse público, apresentadas em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital;

II - declarar as propostas vencedoras do processo de seleção das áreas públicas descritas no Edital de Chamamento Público;

III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do Processo de Seleção, bem como seus recursos;

IV - dirimir ou esclarecer, eventuais dúvidas ou omissões;

V - elaborar atas de reuniões e relatórios dos trabalhos realizados pela Comissão, quando necessário;

VI - exercer outras atividades correlatas.

Art. 4º. Os procedimentos de chamamentos públicos serão deflagrados conforme a sazonalidade, observando-se, previamente à abertura do chamamento, as possibilidades, inclusive orçamentárias, para celebração dos novos termos ou acordos, devendo constar do processo administrativo manifestação específica sobre tal aspecto, além de manifestação específica sobre os dados da demanda por vagas que justifiquem a celebração dos termos ou acordos.

Art. 5º. Os critérios a serem utilizados para julgamento e classificação das propostas constarão do edital de chamamento, que indicará as respectivas pontuações.

Art. 6º. Finalizado o procedimento de seleção, a comissão elaborará listagem contendo a(s) proposta(s) vencedora(s), por objeto, bem como a ordem de classificação das demais propostas, devendo haver a publicação do resultado do chamamento no Portal de Transparência do Município, AROM e Mural da Prefeitura.

Art. 8°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:17549D9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 10.973/GAB/PMB/2021 BURITIS/RO, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Rescindir o contrato do Teste Seletivo da servidora DAYANE MARQUES DA COSTA e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Artigo 1º. Rescindir a pedido, o contrato de Teste Seletivo da servidora **DAYANE MARQUES DA COSTA, do cargo de Auxiliar de serviços gerais (seletivo 002/2017) - SEMOSP**

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:245CE2E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10927 , DE 20 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.1507

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$1.158,53 distribuídos as seguintes dotações:

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

457 15.122.1008.1145.0000AQUISIÇÃO DE MARTERAIS PARA IMPLANTAÇÃO EM RUA 1.158,53
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0300
3 Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.158,53

Fontes de Recurso
3 00 1.158,53

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BURITIS, 20 de janeiro de 2021

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:E20953B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10949 , DE 26 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.1504

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$12.129,30 distribuídos as seguintes dotações:

020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

461 15.451.1008.1150.0000CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS C/ MEIO FIO SICONV 865253 5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

460 26.782.1008.1133.0000CONSTRUÇÃO GALERIA CV00163/18/M.INTEGRAÇÃO 7.129,30
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:Anulação:

020501SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

77 99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - 12.129,30
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS F.R. Grupo: 0100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BURITIS, 26 de janeiro de 2021

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:30A216DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10950 , DE 26 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.1508

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$226.902,69 distribuídos as seguintes dotações:

020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

475 27.812.1002.1178.0000AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO CV 178/PGE-2020 15.387,52
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0614
6 Recursos de Outras Fontes - Exercicios Anteriores
002169 CV.178//PGE/2020 - CAMPEONATO

476 27.812.1002.1178.0000AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO CV 178/PGE-2020 2.074,13
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0300
3 Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

477 27.812.1002.1178.0000AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO CV 178/PGE-2020 26.952,24
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0614
6 Recursos de Outras Fontes - Exercicios Anteriores
002169 CV.178//PGE/2020 - CAMPEONATO

478 27.812.1002.1178.0000AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO CV 178/PGE-2020 3.633,60
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0300
3 Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

479 27.812.1002.1178.0000AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO CV 178/PGE-2020 1.172,54
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES F.R.: 0614
6 Recursos de Outras Fontes - Exercicios Anteriores
002169 CV.178//PGE/2020 - CAMPEONATO

480 27.812.1002.1178.0000AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO CV 178/PGE-2020 159,77
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES F.R.: 0300
3 Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

466 27.812.1008.1177.0000ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL LH C18 CV214/PGE- 45.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0614
6 Recursos de Outras Fontes - Exercicios Anteriores

002168 ILUMINAÇÃO CAMPO LH C18 - CV 214/PGE/RO

020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

467 27.812.1008.1177.0000ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL LH C18 CV214/PGE- 10.609,62
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0300
3 Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA

462 20.605.1008.1174.0000AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CV 156/PGE- 110.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0614
6 Recursos de Outras Fontes - Exercicios Anteriores
002163 EQUIP.AGRÍCOLAS CV 156/PGE-2020

463 20.605.1008.1174.0000AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CV 156/PGE- 11.913,27
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0300
3 Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA 226.902,69

Fontes de Recurso
3 00 28.390,39

6 14 198.512,30

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BURITIS, 26 de janeiro de 2021

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:61511CBC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10969 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.1504

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$61.407,93 distribuídos as seguintes dotações:

020702 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS

483 12.361.1002.2100.0000MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. D 61.407,93
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO F.R.: 0101
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012001 RECURSO PROPRIO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:Anulação:

020702SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS

124 12.361.1002.2013.0000 PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - 25% -61.407,93
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0101
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012001 RECURSO PROPRIO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BURITIS, 03 de fevereiro de 2021

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:4D93C923

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018. EDITAL DE CONVOCAÇÃO 019/2021. PARA SEMPLAN SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, ESPORTE CULTURA E LAZER – SEMECE

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer - SEMECE, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constituída através do Decreto Nº 7958/GAB/PMB/2018, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, convoca através deste edital os candidatos abaixo relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos RH da Prefeitura Municipal de Buritis, situada na Rua São Lucas, nº 2,476, Setor 06, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação abaixo descrita para tomarem posse.

Cargo	Carga Horária Semanal	Habilitação	Vencimentos	Vagas Imediata/Reserva
Agente Municipal de Trânsito.	40 horas	Segundo Grau Completo e demais requisitos previsto nos artigo 2º da Lei Municipal 1118/2017	R$ 1.500,00	01
Nº	Inscrição	Nome do candidato		
39º	101,423	ELIAS HONORIO DA SILVA		

DOCUMENTOS EXIGIDOS.

02 (uma) foto 3X4
01 (uma) Cópia e original do RG, CPF
01 (uma) Cópia e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social
01 (uma) Cópia e original do Titulo de Eleitor e Comprovante de votação
01 (uma) Cópia do Comprovante de Residência (Atual)
Atestado de Saúde, emitido pela junta Médica Oficial do Posto de Saúde Municipal de Buritis
01 (uma) Cópia da Carteira do PIS/PASEP ou Declaração que não é cadastrado
01 (uma) Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento
01 (uma) Cópia e original de Nascimento do (s) Dependente (s)
Certidão Negativa da Fazenda Estadual e **Autenticidade da Certidão (se emitida via Internet: www.sefin.ro.gov.br)**
Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e **Autenticidade da Certidão (se emitida via internet: www.tce.ro.gov.br)**
Certidão Negativa Civil e Criminal (Fórum) (WWW.tjro.jus.br.)
Certidão Negativa de Protesto (**Cartório de Buritis**)
Certidão Negativa de Tributos Municipais (**Prefeitura de Buritis**)
01 (uma) Cópia e original do Certificado de Reservista (Sexo Masculino)
Declaração de que não acumula Cargos Públicos ou tem vínculo empregatício na esfera Federal, Estadual e Municipal
01 (uma) Declaração de grau de parentesco
01 (uma) Declaração de Bens ou Cópia da declaração de IRRF, referente ao exercício anterior a nomeação do cargo
01 (uma) Declaração de concordância para participação em cursos e treinamentos oferecidos pela administração pelo Município.

01 (uma) Cópia e original do Certificado ou Histórico Escolar
01 (uma) Cópia do da Conta Salário no Banco do Bradesco de Buritis
01 (uma) Cópia da CNH (se for cargo de motorista)
Certidão SIGAP **(http://www.tce.ro.gov.br/)**
Teste de Gravidez
Declaração de Penalidade
O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação constante no item 9. e deste edital, para entrega de documentos e destinação ao seu local de trabalho, ficando assinatura do contrato para a data estabelecida pela Administração Pública, respeitando a data da posse e entrada do exercício de suas funções. O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência tácita da contratação, facultando à Administração Pública Municipal a convocação do próximo candidato obedecendo à ordem de classificação.

Buritis/RO, 08 de Fevereiro de 2021.

JOYCE DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Comissão do Teste Seletivo
Decreto Nº 7958/GAB/PMB/2018.

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:453CEC3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 173/GAB/PMB/2021 BURITIS/RO 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas Atribuições Legais considerando a LC 003/2016 e Lei 1088/2017 e 1137/2017 e demais atualizações.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear **Fagner Vicente Juliao,** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 006.027.032-20, no cargo de **Chefe de serviços de Jardinagem e Paisagismo Urbano.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:F00B98E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/GAB/PMB/2021 BURITIS - RO, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas Atribuições Legais, considerando a LC 003/2016 e Lei 1088/2017 e 1137/2017.

RESOLVE

Artigo 1º. Exonerar **JOSIELLYDA LOPES TEIXEIRA,** devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **068.923.776-61** e sob o Registro Geral nº. **14.119.362 SSP/MG** do cargo **DIRETORA GERAL DO SAMU - SEMUSA.**

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:9D2FB490

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 10.974/GAB/PMB/2021 BURITIS/RO, 04 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre Prorrogação de Contrato da servidora Vanessa Aparecida de Souza Oliveira, (Teste Seletivo nº 001/2020) e dá outras providências".

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Municipais 1168/2017, 1310/2019 e 1316/2019.

D E C R E T A

Artigo 1º. Prorrogar pelo período de 06 (seis) meses o Contrato da servidora **Vanessa Aparecida de Souza Oliveira,** cargo de Enfermeira 40 horas, aprovada e convocada através do Teste Seletivo n. 001/2020 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2021.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:1828B3EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 10.975/GAB/PMB/2021 BURITIS/RO, 04 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre Prorrogação de Contrato da servidora Aline Catarina de Freitas Assunção, (Teste Seletivo nº 001/2020) e dá outras providências".

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Municipais 1168/2017, 1310/2019 e 1316/2019.

D E C R E T A

Artigo 1º. Prorrogar pelo período de 06 (seis) meses o Contrato da servidora **Aline Catarina de Freitas Assunção,** cargo de Enfermeira 40 horas, aprovada e convocada através do Teste Seletivo n. 001/2020 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação com seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:CC842B68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.976/GAB/PMB/2021 BURITIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Fica autorizado o servidor Francisco Carlos Martins a ser condutor de veículos leves e motocicletas e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica autorizado o servidor **JOSE Francisco Carlos Martins,** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF de nº.143.185.122-15, Cat. Hab AC a ser condutor de veículos: leves e motocicletas pertencentes a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Artigo 2°. O servidor acima autorizado deverá cumprir na íntegra o Decreto 7144/GAB/PMB/2017 e demais responsabilidades elencadas nos artigos 4º e 5º deste.

Artigo 3º. Ficam vedadas, nos casos em que o servidor autorizado utilizar o veículo oficial:
A cessão da direção do respectivo veículo a terceiros;
A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
A condução de pessoas e/ ou materiais estranhos à Administração Pública.
A utilização fora do horário de expediente/escala do servidor, salvo nos casos previamente autorizado e pormenorizados pelo Secretário da Pasta.

Artigo 4º. Fica sob responsabilidade do condutor
Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;

Preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução do veículo oficial, em especial o controle de tráfego, a ser instituído pela Secretaria.

Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas legais vigentes;

Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar os serviços de manutenção/reparo a ser realizados pelo mecânico da prefeitura ou empresa contratada.

Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa;

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:9FA191A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.977/GAB/PMB/2021 BURITIS/RO, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Nomeia servidores, na função de Fiscais de Equipamentos Agrícolas e Patrimônios e da outras providências."

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Artigo 1º. Nomear (sem ônus) membros para compor a **Comissão de Fiscais de Equipamentos Agrícolas e Patrimônios** , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI.

Servidor	Matrícula
Edson de Oliveira Batista	8946
Antunes de oliveira Simon	9206

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:F1751E44

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.980/GAB/PMB/2021 BURITIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Doação de Área Pública Municipal ao Governo do Estado de Rondônia para a regularização da Escola Marechal Rondon e das outras providências. "

CONSIDERANDO QUE: a Lei 125/2001 de 19 de outubro de 2021, "dispõe sobre a transferência de imóvel urbano e escola municipal ao Governo do Estado de Rondônia ..."

O Prefeito Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica através deste Decreto Doado ao Governo do Estado de Rondônia uma área pública municipal localizada na Quadra 22, Lote 001, Setor 04, no município de Buritis/RO, conforme autorização legislativa através da Lei Municipal nº 125/2001, com as seguintes especificações:

§1º - A Área destinada no artigo primeiro será de 7.883,92 m², fazendo frente para a Rua Chupinguaia, fundos para a Rua Parecis, lado esquerdo para a Rua Vista Alegre e lado direito para a Rua Darci Ribeiro, com o objetivo de regularização da Escola Marechal Rondon que funciona neste local e mantida pelo Estado.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:097FB280

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/PMC

A Prefeitura Municipal de Cabixi, Estado de Rondônia, torna público, para conhecimento dos interessados, que a **Secretaria Municipal de Saúde**, por intermédio da pregoeira Oficial do Município, devidamente nomeada pelo Decreto Municipal nº 047/2021, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, com valor estimado de **R$ 127.669,18** (Cento e vinte e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), com contratação **EXCLUSIVA de MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, conforme Processo Administrativo **nº 085/2021/SEMUSA**. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 119/20, Lei nº 8.078/90, à Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/19 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.
Objeto: Aquisição de Material Consumo (Medicamentos e Material Penso) para tratamento de COVID-19.
Início do recebimento das propostas: 11 de Fevereiro de 2021, às 13h.
Limite para esclarecimentos e impugnações ao edital: 18 de Fevereiro de 2021.
Fim do recebimento das propostas: 23 de Fevereiro de 2021, às 10h.
Início da sessão de disputa de preços: 23 de Fevereiro de 2021, às 10h 05min.
Endereço Eletrônico de realização do certame: *www.licitanet.com.br*

Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF.
Não havendo expediente ou ocorrendo fato que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será resignada para o dia útil seguinte, no mesmo horário.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos *https://licitanet.com.br/* e *http://www.cabixi.ro.gov.br*.
Informações complementares poderão ser obtidas no horário das 7h às 13h, pelo telefone (69) 3345-2353, ou pelo e-mail: *cpl_cabixi@hotmail.com*.

Cabixi - RO, 08 de Fevereiro de 2021.

KARINA CARVALHO DIAS MOREIRA
Pregoeira Oficial
Dec. nº 047/2021

Publicado por:
Karina Carvalho Dias Moreira
Código Identificador:C3A81A21

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 099/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

CONTRATADO: J. BASILIO COMERCIO DE GASES EIRELI

OBJETO O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de 800 M³ (oitocentos metros cúbicos) de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta dias), a partir da assinatura do contrato.

VALOR: O valor global da despesa com a execução do presente Contrato importa em R$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

ORÇAMENTO: A despesa decorrente do presente instrumento, será atendida no presente exercícios através do projeto atividade:
Unidade Gestora: 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade:
2.031 – Ações Do Programa Nacional Para Hospital De Pequeno Porte – HPP
Elemento De Despesa:
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.04 – Gás e Outros Materiais engarrafados

FORO: Comarca de Colorado do Oeste

DATA: 28/01/2.021

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

J. BASILIO COMERCIO DE GASES EIRELI
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:A7824A44

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº 661/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi

CONTRATADO: Maria Carvalho dos Santos

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de 01 (um) Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar seus serviços na UBS e UMS.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 1.021/2015 e Lei Municipal n° 1.143/2020, inserida no processo administrativo nº 661/2020.

PRAZO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de agosto de 2021.

VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor de R$ 1.168,12 (hum mil cento e sessenta e oito reais e doze centavos) mensais, mais a vantagens do cargo, de acordo com a lei 094/91.

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária – 0500 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade 2.054 – Ações de Enfrentamento Emergencial do Coronavírus (COVID-19) Repasse Federal.

FORO: Comarca de Colorado D Oeste

DATA: 01/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

MARIA CARVALHO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:3580317A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021

PROCESSO Nº 055/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi

CONTRATADO: Jan Charles Rueckert - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet, fornecimento de uma solução de conexão TCP/IP e disponibilização de: 10(dez) mbps (10240) kilobites de download e 10240 kilobites de upload – caraterizando link full, e 03 (três) mbps (3072) kilobites de download e 3072 kilobites de upload – caraterizando link full.

LEGISLAÇÃO: No Processo Administrativo nº 055/2021 e pela Lei nº 8.666/93.

PRAZO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar a partir do recebimento da ordem de serviço pela CONTRATADA, não podendo ser prorrogado.

VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor de R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), ou seja, R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) mensais.

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias:

0601 – Secretaria Municipal de Assistência Social
2.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de despesa:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
33.90.39.97 – Despesas de Teleprocessamento

FORO: Comarca de Colorado D Oeste

DATA: 08/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

JAN CHARLES RUECKERT - ME
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:0F819F7B

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 07/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E A SRA. NEUCI FRANCISCO DA SILVA.

ADITIVO Nº 007/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 957/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO**, inscrita no CNPJ nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios nº 4887, nesta cidade de Cabixi-RO, denominada **ADITANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **IZAEL DIAS MOREIRA,** brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, na Rua Pitaguaras, 2950, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO, do outro **NEUCI FRANCISCO DA SILVA**, brasileira, Tec. De Enfermagem, solteira, portadora do RG nº 000320493 SESDEC/RO e CPF nº 316.551.492-53, residente e domiciliada na Avenida Carmelita Fermi na dos Anjos, 5804, centro, Vilhena/RO, denominada **ADITADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO**, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes estabelecidas no Contrato de n° 030/2020, Processo Administrativo n° 0957/2018, submetendo-se, os mesmos às seguintes condições:

DO AMPARO LEGAL

Cláusula Primeira – O presente contrato é regido pelas Leis Municipais nº 1.021/2018 e 094/1991 e suas alterações, inserida no processo administrativo nº 0957/2018.

DO OBJETO E DO PRAZO

Cláusula Segunda – Este aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 030/2020, por um período 06 (seis) meses a contar do dia 20 de Janeiro de 2021 até o dia 20 de Julho de 2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS
Cláusula Quarta – Mantêm-se as demais cláusulas do contrato, em todos os seus termos e condições.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Cabixi-RO, 20 de Janeiro de 2.021.

NEUCI FRANCISCO DA SILVA
Contratada

MUNICÍPIO DE CABIXI
Contratante

ELAINE FERREIRA DE CASTRO
Assessora Jurídica
OAB – RO 8561
Dec. Municipal nº 010/2021

Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:DFFDFD42

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 08/2021

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E A EMPRESA AJUCEL INFORMÁTICA LTDA.

ADITIVO Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 553/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO**, inscrita no CNPJ nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios nº 4887, nesta cidade de Cabixi-RO, denominada ADITAMNTE, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **IZAEL DIAS MOREIRA**, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, na Rua Pitaguaras, 2950, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO, e a Empresa AJUCEL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.750.158/001-09, com sede na Rua Potiguara nº 3404, na cidade de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, denominada ADITADA representada neste ato por seu procurador o senhor **JUARES JOSE KERBER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua A nº 4133, centro, município de Colorado do Oeste – RO, portador do CPF nº 203.282.492-20 e do RG nº 224.206SSP/RO, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente TERMO ADITIVO, cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do Processo Administrativo nº 553/2018, doravante denominado processo e que se regerá pela lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente nos artigos 57 e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações, a lei nº 9.069/95, bem como o previsto no contrato em sua clausula sexta.

DO OBJETO E DO PRAZO
Cláusula Segunda – Este aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do
Contrato nº 061/2018 (Pregão Eletrônico 026/2018), por um período de 06 (seis) meses, sendo de 03 de Fevereiro de 2021 a 03 de Agosto de 2021.

DO VALOR DO ADITIVO
Cláusula Terceira – Este Termo Aditivo tem o valor global de R$159.791,82 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Clausula Quarta – A dotação orçamentária do contrato:
0300 – Secretaria Municipal Especial:
Projeto de atividade: 2.004 – Man. das Atividades da Sec. Mun. Especial
Elementos de despesas:
33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros Pessoa Jurídica

DISPOSIÇÕES FINAIS
Clausula Quinta – mantêm-se as demais cláusulas do contrato, em seus termos e no previsto na licitação.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas

testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Cabixi-RO, 02 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL
Aditante

AJUCEL INFORMÁTICA LTDA
Aditada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Francisco Lopes da Silva
Advogado
OAB/RO 3772
Dec. Municipal nº 158/2018

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:09EA8AD5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2021 DOS CONTRATOS Nº 003/2021, 032/2020, 033/2020, 034/2020, 035/2020, 037/2020 E 049/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E OS PROFISSIONAIS DE SAUDE NO COMBATE AO COVID-19.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 661/2020 E 933/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO**, inscrita no CNPJ nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios nº 4887, nesta cidade de Cabixi-RO, denominada **ADITANTE**, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **IZAEL DIAS MOREIRA**, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, na Rua Pitaguaras, 2950, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO, resolve modificar unilateralmente os Contratos nº 003/2021, 032/2020, 033/2020, 034/2020, 035/2020, 037/2020 e 049/2020, conforme Processos nº 661/2020 e nº 933/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através dos nº 003/2021, 032/2020, 033/2020, 034/2020, 035/2020, 037/2020 e 049/2020, por parte da Administração, visando acrescentar a Clausula Quinta a seguinte dotação orçamentária: **Projeto Atividade 2021 – Apoio as Ações de Atenção Básica – PAB.**

DA RETIFICAÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº 003/2021, 032/2020, 033/2020, 034/2020, 035/2020, 037/2020 e 049/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Cabixi-RO, 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
Aditante

FRANCISCO LOPES DA SILVA
Advogado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:591F43F1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 01/2021

CONTRATO Nº 036/2020
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO nº 01/2021

Termo de Rescisão do contrato administrativo nº 036/2020, processo administrativo nº 661/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM,** firmado entre o MUNICÍPIO DE CABIXI-RO, CNPJ/MF nº 22.855.159/0001-20, sediada na Avenida Tamoios, nº 4887, Cabixi - RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **IZAEL DIAS MOREIRA**, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, na Rua Pitaguaras, 2950, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO, e a Senhora **MICHELLI PATRÍCIA SATTLER**, brasileira, Tec. De Enfermagem, portadora do RG nº 1154417 SESDEC/RO e CPF nº 007.544.092-01, residente e domiciliada na Avenida Bernardo Luís Graebim, n° 3565, Vilhena/RO, resolvem rescindir de comum acordo o contrato conforme a seguir estipulado:

RESOLVE:
CLAUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a contar desta data, o Contrato nº 36/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CABIXI-RO** e a Senhora **MICHELLI PATRÍCIA SATTLER.**

CLAUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por comum acordo entre as partes.

Este procedimento tem como base legal a Lei Federal no. 8.666/93
O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Cabixi-RO, 22 de janeiro de 2021.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MICHELLI PATRÍCIA SATTLER
Contratada

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:BA89FBD8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RRATA DO AVISO DO EDITAL DO PEGÃO ELETRÔNICO 04/2021

ONDE SE LÊ:**Envio das propostas poderá ser feito até as 09h30min do dia 28 de fevereiro de 2021. (Horário de Brasília) início da Sessão Pública**.
LEIA SE:**Envio das propostas poderá ser feito até as 09h30min do dia 18 de fevereiro de 2021. (Horário de Brasília) início da Sessão Pública**.

Cacaulândia-RO, 05 de fevereiro de 2021

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
pregoeira

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:816D3008

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Acolho o parecer Jurídico e **RATIFICO**a DISPENSA para pagamento destinado à**aquisição de material de consumo: materiais elétricos e material de construção para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, conforme processo 1-38/2021, e Termo de Referência em anexo, de interesse da Prefeitura Municipal de Cacaulândia no valor total de R$ 15.376,90 (quinze mil trezentos e setenta e seis reais e noventa centavos) em favor de **HILGERT & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ**22.881.858/0001-45**; no valor total de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) em favor de **MULLER & SCARDINI LTDA ME,** inscrita no CNPJ**08.496.801/0001-00**; tendo por base o artigo 24, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal
Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 08 de Fevereiro de 2021.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:0FBAAC43

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DA LEI N. 4.667/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, corrige a Lei n. 4.667/PMC/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEIA-SE:

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL **SUPLEMENTAR** AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Cacoal/RO, 04 de fevereiro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FEREEIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:0FDC387C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DA LEI N. 4.666/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, corrige a Lei n. 4.666/PMC/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

LEI Nº 4.666/PMC/2020

LEIA-SE:

LEI Nº 4.666/PMC/**2021.**

Cacoal/RO, 04 de fevereiro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FEREEIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:2F39813C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 47/2020

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 186/2019
PROCESSO ADM. N. 4546/2019
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAR SERVIÇO INFORMATIZADO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO DE CACOAL.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***03.817.702/0001-50***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
01-R$ 3.142.884,64
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **47/2020** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 08 de fevereiro de 2021

CAROLAINY BRANDÃO NOLASCO
Diretora de Registro de Preços em Geral

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:081B2E95

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 017/AMEC/2021

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Nomear o Senhor **Lucas Eduardo Romualdo**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade do RG. nº 1139784 SESDEC/RO e inscrito no CPF nº 039.134.232-06, residente e domiciliado no município de Cacoal/RO, para exercer o cargo em Comissão de Monitoria de Voleibol da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal.

II - A remuneração do cargo corresponde ao Símbolo VII Tabela I do anexo II constante na Lei nº 4.374/PMC/2019.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Cacoal-RO, 04 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMAR LITTIG
Diretor Geral/AMEC
Decreto nº 8.019/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:392BE478

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 016/AMEC/2021

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Nomear o senhor **Julio Cesar Baiocco**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.764.190-8 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 880.774.389-20, residente e domiciliado no município de Cacoal/RO, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Departamento Esportivo da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal.

II - A remuneração do cargo corresponde ao Símbolo V Tabela I do anexo II constante na Lei nº 4.374/PMC/2019.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros retroativos ao dia 18/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 04 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMAR LITTIG
Diretor Geral/AMEC
Decreto nº 8.019/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:2ABFE0D3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 8.076/PMC/2021

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA DAIANE MARIA OLIVEIRA SIPRIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009, e;

CONSIDERANDO o Oficio 037/2021/GP, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cedência da servidora DAIANE MARIA OLIVEIRA SIPRIANO, Agente Administrativo, matriculada sob o n. 77442, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete do Deputado Cirone Deiró, sem ônus para o órgão de origem, no período de 02/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2021.

Cacoal/RO, 03 de fevereiro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:4DE76C91

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DO DECRETO N. 8.073/PMC/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. GIDEON ALVES DA CRUZ PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, corrige o Decreto n. 8.073/PMC/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. GIDEON ALVES DA CRUZ PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEIA-SE:

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. **GILDEON ALVES DA CRUZ** PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. GIDEON ALVES DA CRUZ, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 1408007 SESDEC/RO, e devidamente inscrito no CPF/MF n. 571.359.911-68, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **GILDEON ALVES DA CRUZ**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 1408007 SESDEC/RO, e devidamente inscrito no CPF/MF n. 571.359.911-68, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Cacoal/RO, 04 de fevereiro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FEREEIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:37830B70

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 8.074/PMC/2021

DISPÕE SOBRE A PERMUTA DAS SERVIDORAS SELMA MARIA DA SILVA E ANA CAROLINA CHAVES VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009, e;

CONSIDERANDO o requerimento das servidoras de 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Administração.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a permuta entre as servidoras abaixo relacionados:

I – SELMA MARIA DA SILVA, servidora pública municipal de Cacoal/RO, brasileira, Técnica em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, portadora do cadastro nº 5817, CPF 242.222.752-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal.

II – Ana Carolina Chaves Vieira, Servidora Pública do Municipal de Vilhena/RO, Técnica de Enfermagem, sob matrícula nº 14043, lotada na Secretaria Municipal de Vilhena no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira.

Art. 2º As servidoras perceberão seus vencimentos pelos órgãos de origem, sem prejuízo financeiro.

Art. 3º A permuta será no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Cacoal- RO, 02 de fevereiro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:563C3113

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 8.075/PMC/2021

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA TAISA MARA CARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009, e;

CONSIDERANDO o Oficio 36/GP/2021, da Câmara Municipal de Cacoal.

DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada a cedência da servidora TAISA MARA CARIAS, Merendeira, matriculada sob o n. 7756, para desempenhar suas funções junto à Câmara Municipal de Cacoal, com ônus para o cedente, no período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2021.

Cacoal/RO, 02 de fevereiro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:84C1F6D7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 01/PMC-SEMAST/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA DE REFORMA DO PREDIO DA SEMAST, ALUSIVO AO PROCESSO Nº 4677/2020.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, Sra. Michelle Pavani Dos Santos Almo, no uso de atribuições legais conferidas por meio do Decreto n. 8.014/PMC/202021:

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Servidores para compor a comissão de fiscalização e recebimento da obra de reforma do predio da SEMAST, PROCESSO Nº 4677/2020, valor total de R$ 674.410, 38 (seiscentos e setenta e quatro mil reais, quatrocentos e dez e trinta e oito centavos).
Art. 2º - Para o monitoramento e fiscalização, serão nomeados os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Eng. Civil André Felipi Hoffmann Cardoso Eng. Civil Paulo Felipe Ruiz Mota	Fiscais de Obra
Maria Oliveira Cursino	Fiscal de Contrato
Daniela Lima da Silva	Membro

Art. 3º - Esta Portaria não se vincula a recebimento de remuneração, certificação dos serviços prestados.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cacoal, 08 de fevereiro de 2021.

MICHELLE PAVANI DOS SANTOS ALMO
Secretára Municipal de Assistência Social e Trabalho
Decreto 8.014/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:6AF9DC9C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR nestes termos:

a) Processo Nrº :	295/2021
b) Modalidade :	Dispensa n. 09/2021
c) Data Homologação :	02/02/2021
d) Objeto Homologado :	REVISÃO DE GARANTIA COM 20.000 KM DO CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CRM 6X4 2020/2021 PLACA QTF-1B04.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: BURITI CAMINHÕES LTDA
CNPJ/CPF: 84.652.296/0002-04
Valor Total Homologado: R$ 1.554,94 (mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

CACOAL, 02 de fevereiro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:4708ABC3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR nestes termos:

a) Processo Nrº : 6873/2020
b) Modalidade : Inexigibilidade n. 24/2021
c) Data Homologação : 02/02/2021
d) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO NO BRASIL – CAU/BR.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA
CNPJ/CPF: 15.008.662/0001-85
Valor Total Homologado: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

CACOAL, 02 de fevereiro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:DDF5131F

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 79/GP/2021

Cacoal, 02 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I _ Exonerar Beatriz Gabriella Santana de Oliveira, inscrita no CPF sob o n° 033.366.782-42, do Cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, desta Casa de Leis.
II – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente – C. M.C.

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:2E3B8164

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 80/GP/2021

Cacoal, 03 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Nomear Celio Roberto Alcantara de Noronha , inscrito no CPF sob o n°753626272-87, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, desta Casa de Leis, de acordo com o Anexo I e II, Tabelas I e II, Símbolo V da Lei nº. 2.157/PMC/2007 e suas alterações.

II – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente – C. M.C.

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:1C254E56

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 81/GP/2021

Cacoal, 03 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Lotar Celio Roberto Alcantara de Noronha , inscrito no CPF sob o n°753626272-87, ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete, no gabinete do Vereador Ezequiel Câmara, desta Casa de Leis.

II – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente – C. M.C.

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:920783C4

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL N° 82/GP/2021

Cacoal, 04 de Fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I– Exonerar Kátia de Souza Camargo, inscrita no CPF sob o n° 954.804.042-53, do cargo em comissão de Assessor Especial Parlamentar, desta Casa de Leis.
II- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da C. M.C.

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:35476587

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 83/GP/2021

Cacoal, 04 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Nomear Kátia de Souza Camargo, inscrita no CPF sob o n° 954.804.042-53, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Auxiliar de Gabinete, desta Casa de Leis, de acordo com o Anexo I e II, Tabelas I e II, Símbolo VI da Lei nº. 2.157/PMC/2007 e suas alterações.

II – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente – C. M.C.

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:9D6B3589

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 84/GP/2021

Cacoal, 04 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Lotar Kátia de Souza Camargo, inscrita no CPF sob o n°954.804.042-53, ocupante do cargo comissionado de Assessor Auxiliar de Gabinete, no gabinete do Vereador Edimar Kapiche Luciano , desta Casa de Leis.

II – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente – C. M.C.

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:69A6E653

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 85/GP/2021

Cacoal, 04 de Fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Nomear Thiago Alves Martiniano, inscrito no CPF sob o n° 528.079.242-04 para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial Parlamentar, desta Casa de Leis, de acordo com o Anexo l e ll, Tabelas I e II, Símbolo III da Lei nº. 2.157/PMC/2007 e suas alterações.

II – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente – C. M.C.

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:5E07E42C

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 86/GP/2021

Cacoal, 04 de Fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal/RO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Lotar Thiago Alves Martiniano, inscrito no CPF sob o n° 528.079.242-04**,** ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial Parlamentar, para desenvolver suas atividades no Gabinete do Vereador Edimar Kapiche Luciano, desta Casa de Leis.

II - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente – C. M.C.

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:0D38EDD2

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 87/GP/2021

Cacoal, 03 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Nomear Anibas Andrade de Oliveira, inscrito no CPF sob o n° 029.455.972-84, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Auxiliar de Gabinete, desta Casa de Leis, de acordo com o Anexo I e II, Tabelas I e II, Símbolo VI da Lei nº. 2.157/PMC/2007 e suas alterações.

II – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente – C. M.C.

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:C55974A8

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 88/GP/2021

Portaria Pessoal nº 88/GP/2021

Cacoal, 03 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Lotar Anibas Andrade de Oliveira, inscrito no CPF sob o n°029455972-84, ocupante do cargo comissionado de Assessor Auxiliar de Gabinete, no gabinete do Vereador Lauro Costa Kloch , desta Casa de Leis.

II – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente – C. M.C.

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:5DFFA16A

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 89/GP/2021

2021 Cacoal, 02 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I -Nomear Beatriz Gabriella Santana de Oliveira, inscrita no CPF sob o n° 033.366.782-42, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Auxiliar de Gabinete, desta Casa de Leis, de acordo com Anexo I e II, Tabelas I e II, símbolo VI da Lei n°. 2.157/PMC/2007 e suas alterações.

II – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente – C. M.C.

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:F3D10C8D

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 90/GP/2021

Cacoal, 02 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Lotar Beatriz Gabriella Santana de Oliveira, inscrita no CPF sob o n° 033.366.782-42, ocupante do cargo comissionado de Assessor Auxiliar de Gabinete, no gabinete do Ezequiel Câmara, desta Casa de Leis.

II – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente – C. M.C.

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:BF15145D

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 91/GP/2021

Cacoal, 08 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I -Nomear Cintia Cristine Sória Almeida, inscrita no CPF sob o n°845.535.612-04, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Auxiliar de Gabinete, desta Casa de Leis, de acordo com Anexo I e II, Tabelas I e II, símbolo VI da Lei n°. 2.157/PMC/2007 e suas alterações.

II – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente – C. M.C.

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:C965CCAE

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 92/GP/2021

Cacoal, 08 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Lotar Cintia Cristine Sória Almeida, inscrita no CPF sob o n°845.535.6120-4, ocupante do cargo comissionado de Assessor Auxiliar de Gabinete, no gabinete da Presidência, desta Casa de Leis.

II – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente – C. M.C.

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:D20B8405

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA NORMATIVA Nº 14/GP/2021

Cacoal/RO, 04 de fevereiro de 2021.

ALTERA A PORTARIA NORMATIVA N° 02/GP/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal/RO, no uso de suas atribuições legais, expõe e exara a seguinte decisão:
Considerando a Portaria Normativa n° 02/GP/2021, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 22 de janeiro de 2021, página 25, edição número 2887, que dispõe sobre a cessão de servidores para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 22/01/2021 a 12/02/2021;
Considerando o disposto através do Ofício nº 50/GAB-SEMUSA/2021, em 04 de fevereiro de 2021, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual informa a conclusão com êxito dos trabalhos dos servidores cedidos anterior ao tempo programado;

RESOLVE:
Art. 1º O art. 1º da Portaria Normativa n° 02/GP/2021 passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Os servidores exercerão suas funções na Secretaria Municipal de Saúde no período de 22/01/2021 a 03/02/2021"

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da C.M.C

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:49F4A34E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de seu Pregoeiro, nomeado por força das disposições contidas naPortaria n° 177, de 29 de Abril de 2020, torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade**PREGÃO**,na forma**ELETRÔNICA**sob o**nº 002/2021/CPL/PMCNR,**para compor o**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo**MENOR PREÇO POR ITEM,**tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas de empresas especializadas,comvalor estimado

em**R$89.300,00(oitenta e nove mil e trezentos reais),**realizado por meio da internet no site:www.licitanet.com.br com abertura da sessãono dia:**25 de Fevereiro de 2021 às 09h00min.**(horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 Centro Campo Novo de Rondônia, Fone (69) 3239-2240/2357/2291, em horário de expediente de segundas às quintas no horário das 07h30min. às 11h30min., e nas sextas no horário das 7h30min. às 13h30min, exceto feriados.

OBJETO:**Registro de Preços para eventual e futuracontratação de empresas para prestação de serviços de publicações de matérias em jornais de grande circulação (Avisos, Atos Oficiais, Convocações e outros)**, conforme descrito no anexo 1 do edital**.**

PROCESSO Nº 090/2021.
Órgão Gerenciador: SEMAD

Campo Novo de Rondônia, 08 de Fevereiro de 2021.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial-Port.177/2020

Publicado por:
Loana de Assis Costa
Código Identificador:A936BB47

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 029/2021 - SEMAS

Processo nº: 00226/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assunto: Pagamento de taxas ao Departamento Estadual de Transito de Rondônia - DETRAN/RO, referente à transferência do veículo Fiat Uno Attractive 1.0, placa QTH-6D78, ano 2020/2021 - conforme acordado Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL e Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia.

Valor Total: R$ 524,71 (quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos).

Forma de Pagamento: De acordo com apresentação das taxas.

Orçamento: De acordo com o apresentado em documento (ID 39808) no processo:

08.244.0011.2042.0000 - Manutenção das Atividades Socioassistencial c/ Criança e Adolescente, Natureza de Despesa: 30.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Recurso Livre, Ficha: 422.

Contratada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - CNPJ: 15.883.796/0001-45.

Fundamento: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 08 de fevereiro de 2021.

FABÍOLA ALVES MEDEIROS
Secretária Mun. de Assistência Social **-** Port.043/2021

Publicado por:
Loana de Assis Costa
Código Identificador:F6E81A9E

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO PORTARIA Nº 119, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga o gozo de férias do servidor LEONEL BORGES DE FIGUEIREDO NETO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar o gozo de 07 (sete) dias de férias do servidor LEONEL BORGES DE FIGUEIREDO NETO, concedida pela Portaria n.º 083/2021, no período de 01/02/2021 a 07/02/2021, ficando para gozo em data futura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:EFE0E971

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO PORTARIA N° 120, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia MARCELA LOPES SANTIAGO encarregada no setor de Almoxarifado e Compras e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art.1º Nomear MARCELA LOPES SANTIAGO, CPF n.° ***.435.472-** e RG n.° 824482 SSP/RO, para ocupar o cargo comissionado no setor de Serviço de Almoxarifado e Compras na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:11EA9D43

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO PORTARIA N° 121, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia SAMARA ALMEIDA DOS SANTOS encarregada no Setor de Manutenção e Inspeção de Prédio Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art.1º Nomear SAMARA ALMEIDA DOS SANTOS, CPF n.º ***.817.402-** e RG n.º 1620951 SSDC/RO, para ocupar o cargo comissionado no setor de Serviço de Manutenção e Inspeção de Prédio Escolar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:EFA0A867

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO DECRETO N° 045 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DOS FESTEJOS DO CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica e

CONSIDERANDO o dia alusivo às comemorações carnavalescas que ocorrem no período de 15 à 17 de Fevereiro de 2021 (segunda-feira à quarta-feira);

CONSIDERANDO o constante na Portaria do Governo Federal nº 430 de 30 de dezembro de 2020, artigo 1º, incisos II, III e IV, que determina ponto facultativo nos órgãos federais;

CONSIDERANDO o constante na Portaria TCE/RO nº 460 de 08 de dezembro de 2020, artigo 1º, incisos III, IV e V,que determina ponto facultativo no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o constante na Portaria TJRO nº 698/2020,que determina ponto facultativo no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia,

D E C R E T A

Art. 1º-Fica decretado Ponto Facultativo entre os dias 15 à 17 de Fevereiro de 2021 (segunda-feira à quarta-feira), nas repartições Públicas Municipais Direta, Indireta e Autárquica em virtude das comemorações alusivas ao Carnaval, retornando às atividades normais às 07:30 horas do dia 18 de Fevereiro de 2021 (quinta-feira).

Art. 2ºNão se enquadram no disposto no artigo anterior, os serviços essenciais de saúde, obras e serviços públicos, fornecimento de água, coleta de lixo, Conselho Tutelar, Abrigo do Menor, bem como os servidores que trabalham em regime de plantão.

Art. 3°Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:78C0253F

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 046, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 883/2020.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Municipal vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme especificação abaixo:

02 Poder Executivo
02.02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Turismo
02.02.08.20 Agricultura
02.02.08.20.606 Extensão Rural
02.02.08.20.606.0018 Nosso Campo em Produção
02.02.08.20.606.0018.1013 Apoio e Projetos da Agricultura Familiar e Associativismo Rural
Ficha: 301 – 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 7.200,00
Fonte de Recurso 0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação 00 – Recursos Ordinários

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão utilizadas as seguintes fontes:

02 Poder Executivo
02.02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Turismo
02.02.08.20 Agricultura
02.02.08.20.605 Abastecimento
02.02.08.20.605.0018 Nosso Campo em Produção
02.02.08.20.605.0018.2218 Manutenção das Atividades da Feira do Produtor Rural
Ficha: 299 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.000,00
Fonte de Recurso 0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação 00 – Recursos Ordinários

02 Poder Executivo
02.02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Turismo
02.02.08.20 Agricultura
02.02.08.20.606 Extensão Rural
02.02.08.20.606.0018 Nosso Campo em Produção
02.02.08.20.606.0018.1013 Apoio e Projetos da Agricultura Familiar e Associativismo Rural
Ficha: 300 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.000,00
Fonte de Recurso 0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação 00 – Recursos Ordinários

02 Poder Executivo
02.02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Turismo
02.02.08.20 Agricultura
02.02.08.20.608 Promoção da Produção Agropecuária
02.02.08.20.608.0017 Nosso Campo mais Verde
02.02.08.20.608.0017.1128 Implantação de Viveiro de Arvores Frutíferas e Essências Florestais
Ficha: 306 – 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1.500,00
Fonte de Recurso 0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação 00 – Recursos Ordinários

02 Poder Executivo
02.02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Turismo
02.02.08.20 Agricultura
02.02.08.20.608 Promoção da Produção Agropecuária
02.02.08.20.608.0018 Nosso Campo em Produção
02.02.08.20.608.0018.1126 Implantação de Viveiro de Mudas de Café
Ficha: 307 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.700,00
Fonte de Recurso 0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação 00 – Recursos Ordinários

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:6CE7AB02

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 047, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA,no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 883/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Municipal vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.020,04 (seis mil vinte reais e quatro centavos), conforme especificação abaixo:

02Poder Executivo

02.02.07Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.02.07.26Transporte
02.02.07.26.122Administração Geral
02.02.07.26.122.0002Administração Geral
02.02.07.26.122.0002.2014Atividade Administrativa da Sec. Obras e Serviços Públicos
Ficha: 239 – 3.1.90.94.00Indenizações e Restituições Trabalhistas6.020,04
Fonte de Recurso0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação00 – Recursos Ordinários

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão utilizadas as seguintes fontes:

02Poder Executivo
02.02.07Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.02.07.26Transporte
02.02.07.26.782Transporte Rodoviário
02.02.07.26.782.0012Caminhos do Desenvolvimento
02.02.07.26.782.0012.2041Manut. e Recuperação de Maquinas e Veículos do parque Rodoviário
Ficha: 263 – 3.3.90.30.00Material de Consumo3.000,00
Fonte de Recurso0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação00 – Recursos Ordinários

02Poder Executivo
02.02.07Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.02.07.26Transporte
02.02.07.26.122Administração Geral
02.02.07.26.122.0002Administração Geral
02.02.07.26.122.0002.2014Atividade Administrativa da Sec. Obras e Serviços Públicos
Ficha: 244– 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física3.020,04
Fonte de Recurso0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação00 – Recursos Ordinários

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:5016489D

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 122, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera a pedido a servidora LUCIMAR NECO DE OLIVEIRA ALVES do cargo de Encarregada de Setor de Enfermagem e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,conferidas pelos incisos VI, XV e XXIV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido a servidora LUCIMAR NECO DE OLIVEIRA ALVES do cargo comissionado de Encarregada de Setor de Enfermagem da Divisão de Apoio ao Posto de Saúde Vila União na Secretaria Municipal de Saúde, revogando o disposto na Portaria n.º 430/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:696067A4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021.

Processo nº 013/2021.
Interessado: IPECAN.
Assunto: Pagamento taxa de certificação CPA-10.
Valor Total: R$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais).
Forma de Pagamento: Imediato.
Orçamento: 09.122.0002.2099 – Manutenção das Atividades Administrativas da Unidade, **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,
Fonte de Recursos: 001.003 – Recursos Livres; Ficha 333.
Contratada: ANBIMA, CNPJ: 34.271.171/0007-62.
Fundamento: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/1993.

Campo Novo de Rondônia, 08 de fevereiro de 2021.

RAFAEL AUGUSTO SOARES DA CUNHA
Dir. Adm. e Financeiro

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico. Em ___/____/2021.

IVONETE APª DA CRUZ
Superintendente do IPECAN.

Publicado por:
Rafael Augusto Soares da Cunha
Código Identificador:B98F8487

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 25 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.021.

Assunto: TONAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 23 DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E SUA PUBLICAÇÃO.

A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari, através do Excelentissimo Prefeito TORNA SEM EFEITO a PORTARIA Nº 23 DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E SUA PUBLICAÇÃO. Para adequações. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/02/2021. Edição 2893. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

VALTERI GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:F82F369E

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 26 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA CONSTITUIR A COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, BENS PERMANENTES, MEDICAMENTOS, INSUMOS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem **a COMISSÃO MUNICIPAL DE**

RECEBIMENTO DE MATERIAIS, BENS PERMANENTES, MEDICAMENTOS, INSUMOS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

• **Raulneik Coutinho –** Gerente de Departamento de Patrimônio **- Presidente**
• **Ana Paula de Souza Dantas -** Diretora da Unidade Mista de Saúde Santa Izabel **- Membro**
• **Arabiana Moura da Costa -** Gerente NII – Departamento de Enfermagem **– Membro**
• **Suzane do Vale Leal –** Gerente de Departamento Gestão Unidade de Saúde - **Membro**
• **Aldeci de Lima Almeida –** Chefe de Seção de Depart. de Transporte Especializado **- Membro**

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º. Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1° desta Portaria, tem como competências:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área especifica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, a Controle de Qualidade;
IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição material;
V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
VII - remeter a autoridade superior recurso, devidamente instruído e informado;
VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento;
IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente à Comissão Permanente de Licitações – CPL, a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Esta Comissão terá vigência de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 5º. Esta Portaria tem seus efeitos administrativos retroagidos a 29 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:0911E7AD

GABINETE DO PREFEITO-GP
ERRATA DA PORTARIA Nº 24 DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E DE SUA PUBLICAÇÃO.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/02/2021. Edição 2895. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

AONDE LÊ :

-GABRIEL REIS ROSA **–** 1**1**07 **-** Membro

LEIA-SE:

-GABRIEL REIS ROSA **–** 1**2**07 **–** Membro

Justificativa: a tal Errata dar-se pelo fato de erro material quanto à numeração acima citada.

I- Permanecendo os demais assuntos inalterados.

Candeias do Jamari – RO, 05 de fevereiro de 2021.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:60384E03

GABINETE DO PREFEITO-GP
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 5295 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/01/2021. Edição 2879. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

AONDE LÊ :

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI – RO, no uso de suas atribuições, com o fundamento no **Inciso XXVIII, do art.7º** da Lei Orgânica do Município.

LEIA-SE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI – RO, no uso de suas atribuições, com o fundamento no **Inciso VI, do art.87** da Lei Orgânica do Município.

Justificativa: a tal Errata dar-se pelo fato de erro material quanto a fundamentação do dispositivo legal ano acima citado.

I- Permanecendo os demais assuntos inalterados.

Candeias do Jamari – RO, 05 de fevereiro de 2021.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:F5C7FF5F

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 5.492 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 115, Inciso IV, da Lei 100/1997 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Candeias do Jamari;

CONSIDERANDO os Termos da Decisão exarada nos autos do Processo Judicial de nº 0023397-19.2011.8.22.0001, com fundamento art. 12, II, da Lei 8.429/1992;

DECRETA

Artigo 1º - Fica **DEMITIDO** o servidor **MANOEL BERNARDO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Professor I – 40 HORAS, Matrícula 4508, e do Cargo de Professor Nível II- PEDAGOGIA, Matrícula 5973, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

Artigo 2º -Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 05/02/2021. Revogando-se as disposições em contrário

Artigo 3º -Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:D59BE7D9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
ERRATA DA RESOLUÇÃO N°002/LEG/2021

ERRATA DA RESOLUÇÃO N°002/LEG/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS torna pública a seguinte correção no texto da **Resolução nº 002/LEG/2021**, que dispõe sobre: **"Altera a Redação do parágrafo 2 do art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providencias",** de 02 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos municípios de Rondônia (AROM), na edição n° 2895, em 03 de fevereiro de 2021.

ONDE SE LÊ: Art. 3º- Nova Redação: As Comissões Permanentes reunir-se-ão ordinariamente as sextas-feiras no período vespertino para deliberarem sobre matéria de sua consequência e/ou emissões de seus pareceres, com horário determinado pelo plenário.

LEIA-SE: Art. 3º- Nova Redação: As Comissões Permanentes reunir-se-ão ordinariamente as sextas-feiras no período matutino para deliberarem sobre matéria de sua consequência e/ou emissões de seus pareceres, com horário determinado pelo plenário.

Castanheiras Estado de Rondônia, 08 de fevereiro de 2021.

LEVY TAVARES – PODE
Presidente CMC

Publicado por:
Rozerlaine Pelonia da Conceição
Código Identificador:27575196

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 077/GAB/2021

Portaria de Nomeação nº 077/GAB/2021

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **VIVIAN APARECIDA CONCEIÇÃO BARBOSA,** Portadora do CPF nº **646.874.222-68,** no Cargo de **Coordenadora de Ação Social - Semas,** com efeito à partir de 01 de Fevereiro de 2021, e dá outras providências.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 01 de fevereiro de 2021.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Berto de Oliveira
Código Identificador:7DCA8EF8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado peloDecreto Municipal nº 68/2021,torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial,do tipo**Menor Preço Por Item**, nos termos daLei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares.Que tem como objetoa contratação de empresa para fornecimento de recarga de Gás de Cozinha, botija de 13kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP.Processo Administrativo nº**255/2021**. Valor R$: 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais)Data de inicio da sessão pública:**01 de março de 2021**as**08:00**;horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av.Valter Luiz Filus, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone(69) 3346 1460 ou pelo e-mail:cplmochupinguaia@hotmail.com.

Chupinguaia 08 de fevereiro de 2021.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Giotto
Código Identificador:2F07570F

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras CPLMO, no uso de suas atribuições legais,**HOMOLOGA**oProcesso Administrativo nº 220/2021, conforme**PREGÃO ELETRÔNICO nº 133/2020,Ata de Registro de Preços Nº 14/2020,**para a empresa**V. FERREIRA QUEIROZ - ME,**com o valor de R$ 4.786,60 (quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), de acordocom Despacho da Auditoria(ID 100162), solicitação(ID 98961)e pedido de empenho(ID 100793), da Secretaria Municipal de Administração SEMAD, de acordo com o Despacho do Gerente do Registro de Preços(ID 100810)em anexo.

Chupinguaia-RO, 05 de fevereiro de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 05/02/2021 às 13:34, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**100866**e o código verificador**B1345FCF**.

Referência: Processo nº 1-220/2021.	Docto ID: 100866 v1

Publicado por:
Joice Morais Borges de Lima
Código Identificador:4CB8DAD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI
REGULARIDADE AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, inscrita no CNPJ Nº 01.587.887/0001-29, localizada na Avenida Valter Luiz Filus Nº 1133, através da Secretaria Municipal de Agricultura, torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 08 de fevereiro de 2.021 a LICENÇA PREVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade de IMPLANTAÇÃO DE TUBOS METALICOS NAS ESTRADAS VICINAIS, NOS SEGUINTES TRECHOS: ESTRADA DA LINHA 95 SENTIDO BOA ESPERANÇA TRAVESSA LADO OESTE/KM 3,2 1,0 KM -12.366084 -60.934193 2,60M 2,00 10,00M - ESTRADA DA KAPA 72 TRECHO LINHA 95/KM 11,70 7,7 KM -12.302660 -60.887848 2,20M 2,00 10,00M - ESTRADA DA LINHA 95 SENTIDO CORGÃO TRECHO RO 391/KM 40 10,5 KM -12.360279 -60.892772 2,20M 2,00 10,00M - ESTRADA DA LINHA 95 SENTIDO CORGÃO TRECHO RO 391/KM 40 11,7 KM -12.356438 -60.900603 2,20M 1,00 10,00M - ESTRADA RO 370 LADO SUL/KM 18,80 7,1 KM -12.759788 -60.864718 2,20M 1,00 10,00M, neste Município de Chupinguaia – Rondônia.

Chupinguaia, 08 de fevereiro de 2.021.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elina Mami da Silva
Código Identificador:43C702CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO N° 034, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO N° 034, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

REITERA A DECLARAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO E REVOGA O DECRETO N° 033, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Mantém o Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Colorado do Oeste/RO, consoante o disposto no artigo 1° do Decreto n° 060, de 01 de abril de 2020, que "Declara Estado de Situação de Calamidade no Município de Colorado do Oeste/RO em razão da Pandemia Causada pelo Coronavírus (COVID-19) e por este Determina as Providências e Medidas para o Enfrentamento, Prevenção da Transmissão e Mitigação da Emergência de Saúde".

Art. 2° Para enfrentamento da Calamidade Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, o Município de Colorado do Oeste/RO poderá adotar as medidas estabelecidas no artigo 3° da Lei Federal n° 13.979, 6 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, entende-se como:

I - quarentena: limitação de circulação de indivíduos e de atividades empresariais, excepcionando a realização de necessidades imediatas de alimentação, cuidados de saúde e/ou exercício de atividades essenciais, podendo se estender pelo tempo necessário para reduzir a transmissão comunitária e garantir a manutenção dos serviços de saúde;

II - distanciamento controlado: monitoramento constante, por meio do uso de metodologias e tecnologias, da evolução da epidemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19 e das suas consequências sanitárias, sociais e econômicas, com base em evidências científicas e em análise estratégica das informações, com emprego de um conjunto de medidas destinadas a preveni-las e enfrentá-las de modo gradual e proporcional, observando segmentações regionais do sistema de saúde e segmentações setorizadas das atividades econômicas, tendo por objetivo a preservação da vida e a promoção da saúde pública e da dignidade da pessoa humana, em equilíbrio com os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

III - atividades essenciais: aquelas definidas como indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim consideradas aquelas que, se não atendidas, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde, a segurança da população ou a dignidade da pessoa humana; e

IV - integrantes do Grupo de Risco, pessoas com:
a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
b) miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica, etc.);
c) pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC);
d) obesidade;
e) imunodepressão;
f) doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
g) diabetes mellitus, conforme juízo clínico;
h) doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
i) portadores do vírus da imunodeficiência humana;
j) neoplasia maligna; e
k) gestação de alto risco.

CAPÍTULO I
DAS MEDIDAS DE EMERGÊNCIAS GERAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO

Art. 3° No Município de Colorado do Oeste/RO, enquanto durar o estado de Calamidade Pública, ficam estabelecidas as seguintes medidas:

I - SUSPENSÃO:
a) de visitas em hospitais; e
b) de visitas a abrigos e casas de acolhimento;

II - PROÍBE a abertura de balneários, bares, boates, casas de shows e congêneres, inclusive o aluguel de clubes, propriedades ou edificações com a mesma finalidade, bem como a realização de festas privadas, utilização das academias ao ar livre, o exercício das atividades de vendedores ambulantes de outras localidades e a aglomeração de pessoas (acima de 10 pessoas).

Parágrafo único. Todos os estabelecimentos poderão funcionar por meio de delivery, inclusive bares, observando o que menciona o art. 15.

III – DETERMINAÇÃO que:
a) os fornecedores e comerciantes estabeleçam limites quantitativos para a aquisição de bens essenciais à saúde, à higiene e à alimentação, para evitar o esvaziamento do estoque de tais mercadorias, visando que todos os consumidores tenham acesso aos produtos; e
b) os estabelecimentos comerciais fixem horários ou setores exclusivos para atender os clientes com idade superior ou igual a 60 (sessenta) anos, mediante comprovação e aqueles de grupos de riscos, conforme autodeclaração, evitando ao máximo a exposição ao contágio pelo COVID-19;

IV - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, nos termos do inciso XXV do artigo 5° da Constituição Federal, mediante

Portaria da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa, em especial de:
a) equipamentos de proteção individual - EPI;
b) medicamentos, insumos, leitos clínicos e de Unidade de Terapia Intensiva - UTI; e
c) autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, desde que registrados porautoridade sanitária estrangeira e previstos em ato do Ministério da Saúde.

V - contratação temporária de médicos e outros profissionais da saúde.

Seção I
Das Atividades Educacionais

Art. 4° As atividades educacionais presenciais regulares na rede municipal permanecem suspensas, **até a finalização do plano de retomada junto à Secretaria Municipal de Educação.**

§ 1° As instituições de ensino poderão fazer o uso de meios e tecnologias de informação e comunicação para a oferta de aulas não presenciais, por intermédio de plataformas digitais, radiodifusão ou outro meio admitido na legislação pertinente vigente.

§ 2° As instituições de ensino poderão desenvolver atividades administrativas internas, indispensáveis para a oferta de aulas por intermédio de plataformas digitais, desde que observados os cuidados mencionados no artigo 11 deste Decreto.

§ 3º Os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar serão estabelecidos pela SEMEC, após o retorno das aulas.

Art. 5º O retorno das aulas presenciais nas instituições de ensino privadas de educação infantil, fundamental, médio e superior ocorrerá de forma gradual e escalonada, com o distanciamento mínimo de 120cm (cento e vinte centímetros) entre as carteiras, priorizando o retorno do pré-escolar, sendo facultado às mantenedoras e a seus clientes, a decisão de retomada do ensino fundamental: séries iniciais e finais, ensino médio, educação de jovens e adultos e o ensino superior, observando a limitação de até 70% (setenta por cento).

§ 1° Aos pais ou responsáveis dos alunos, bem como maiores de idade pertencentes às instituições de ensino privadas, compete a decisão de optarem pelo ensino presencial, independente de coabitar com pessoas do Grupo de Risco.

§ 2°As mantenedoras ficam responsáveis pela manutenção das atividades educacionais remotas, para os alunos que optarem por não retornar às instituições de ensino.

§ 3°As instituições privadas poderão estabelecer o plano de retomada de aulas, das quais se organizarão para que não ultrapasse o limite estabelecido no caput ficando sob a responsabilidade das instituições identificarem os integrantes do Grupo de Risco e, consequentemente, realizarem as medidas necessárias.

§ 4° Fica a cargo da Vigilância Sanitária a fiscalização das instituições de ensino, conforme diretrizes pré-estabelecidas em nota técnica.

Art. 6º É permitida a atividade recreativa coletiva por crianças, compreendendo esportes em geral, desde que observadas as medidas sanitárias pertinentes e autorizadas pelos pais ou responsáveis.

Art. 7º É permitido aos pais ou responsáveis passearem com as crianças em praças e espaços públicos, desde que observadas as medidas sanitárias pertinentes**.**

Art. 8º PERMANECE PROIBIDA A AGLOMERAÇÃO (acima de dez crianças) de crianças, jovens e adolescentes em praças, vias públicas, áreas como canteiros de avenidas, entre outros espaços públicos em grupos, devendo ser comunicado de imediato o Conselho Tutelar para as providências necessárias e notificação aos responsáveis legais.

Parágrafo único. Havendo descumprimento da notificação expedida pelo conselho tutelar, e as crianças, jovens e adolescentes menores de 18 (dezoito) anos, em companhia de outras, persistirem em brincar e/ou reunir-se nas ruas, praças e demais espaços públicos, poderá o conselho tutelar tomar as medidas necessárias, e caso necessário aplicação do estabelecida no artigo 129 do ECA.

Seção II
Dos Demais Serviços Públicos no Âmbito da Administração Pública Direta

Art. 9° Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal Direta deverão dispensar o Grupo de Risco do comparecimento pessoal, com desempenho laboral em regime home office.

§ 1° Os servidores, empregados públicos e estagiários municipais do Grupo de Risco deverão apresentar Laudo Médico atestando sua condição de saúde ao Departamento de Recursos Humanos, para posterior aval do gestor da Pasta.

§ 2° Os servidores, empregados públicos e estagiários municipais enquadrados no sistema home office deverão permanecer em ambiente domiciliar, salvo no caso de atendimento dos serviços essenciais e deslocamentos indispensáveis, sob pena das sanções impostas nos arts. 267 e 268 do Código Penal e as demais penalidades administrativas.

§ 3° Os servidores e empregados públicos municipais da área da saúde, afastados ou pertencentes ao Grupo de Risco, deverão fazer autodeclaração autenticada de que não estão prestando serviços em outros estabelecimentos, sob pena de responsabilidade administrativa e criminal.

§ 4° Aos servidores, empregados públicos e estagiários municipais da Administração Pública Direta, enquadrados no sistema home office deverá ser exigido o mesmo padrão de desempenho funcional no sistema presencial, sob pena de serem consideradas antecipação de férias e responsabilização administrativa.

§ 5º Os Gestores dos Órgãos da Administração Pública Municipal poderão inserir o percentual de 30% (trinta por cento) dos servidores em regime de trabalho home office, não contabilizados os servidores pertencentes ao Grupo de Risco.

§ 6º Os profissionais enquadrados no Grupo de Risco poderão trabalhar presencialmente, desde que sejam fornecidos os Equipamentos de Proteção Individual - EPI´s, nos seguintes casos:

I - voluntariamente mediante assinatura de Termo de Responsabilidade; e
II - compulsoriamente mediante decisão fundamentada com demonstração da indispensabilidade do servidor.

Seção III
Do Funcionamento dos Serviços Essenciais e Não Essenciais e das Medidas Sanitárias

Art. 10 Para resguardar a saúde coletiva e a economia da população do município de Colorado do Oeste, os estabelecimentos comerciais funcionarão com 70% (setenta por cento) da capacidade de pessoas permitidas no local.

Parágrafo único. É de responsabilidade dos gestores dos estabelecimentos controlar o quantitativo permitido de pessoas, bem como garantir o espaço adequado para manutenção do distanciamento entre os presentes, cabendo aplicação de multas e demais penalidades em caso de descumprimento.

Art. 11 Os estabelecimentos comerciais liberados e as edificações que acarretem aglomeração, enquanto perdurar o estado de calamidade pública, deverão observar o seguinte:

I - a realização de limpeza minuciosa diária de todos os equipamentos, componentes, peças e utensílios em geral;

II - disponibilização de todos os insumos, como álcool 70% (setenta por cento), luvas, máscaras e demais equipamentos recomendados para a manutenção de higiene pessoal dos funcionários e demais participantes das atividades autorizadas;

III - permitir a entrada apenas de pessoas com máscaras ou, se possível, ofertá-las a todos na entrada do estabelecimento, ficando proibido o compartilhamento de máscaras, sob pena de aplicação das penalidades previstas, bem como possibilitar o acesso dos clientes a higienização com álcool em gel ou líquido 70% (setenta por cento) ou lavatórios com água e sabão para fazerem a devida assepsia das mãos;
a) em caso de fornecimento de máscaras de tecido, os clientes deverão levá-las embora consigo e higienizá-las ou descartá-las em suas residências.
b) caso as máscaras recebidas sejam descartáveis, os clientes deverão descartá-las corretamente, fora do estabelecimento comercial.

IV - permitir a entrada de crianças, desde que observadas as medidas sanitárias pertinentes e acompanhadas dos pais ou responsáveis;

V - as crianças menores de 3 (três) anos e pessoas com deficiência; impossibilitadas de cumprirem as medidas sanitárias pertinentes, só poderão ingressar nos estabelecimentos e edificações que acarretem aglomeração, desde que seus pais ou responsáveis se comprometam, integralmente, a zelar pelas regras de higiene.

VI - controlar a entrada de compradores, a fim de evitar quaisquer tipos de aglomerações nos estabelecimentos comerciais;

VII - preferencialmente, fixar o horário das 8h às 10h para o atendimento de clientes com idade superior ou igual a 60 (sessenta) anos, mediante comprovação e aqueles dos grupos de riscos, conforme autodeclaração, evitando ao máximo a exposição ao contágio pelo COVID-19;

VIII - a limitação de 70% (setenta por cento) da área de circulação interna de clientes, não computando área externa e administração, sendo no caso de filas fora do estabelecimento, os clientes deverão manter distância de, no mínimo, 120cm (cento e vinte centímetros) um do outro, cabendo a responsabilidade ao proprietário do comércio de manter a ordem e o distanciamento deles na área externa;
1. os empresários serão responsáveis por organizar a fila e cobrar o uso de máscaras por seus clientes.

IX - Cabe aos gestores dos estabelecimentos comerciais fixarem cartazes na entrada do local, conforme modelo constante no Anexo IV, contendo a quantidade máxima permitida de clientes e frequentadores, considerando a limitação de acordo com a Fase em que se encontra;

X - No caso de supermercados e atacarejos, antes de escolherem legumes e verduras os clientes deverão lavar as mãos com sabão ou higienizar com álcool em gel; e

XI - os bebedouros deverão conter copos descartáveis para sua utilização.

Art. 12 Os concessionários e permissionários do transporte coletivo e seletivo por lotação, bem como todos os responsáveis por veículos do transporte coletivo e individual, público e privado, de passageiros, inclusive os de aplicativos, além dos cuidados mencionados no artigo 11, deverão adotar, no mínimo, as seguintes medidas:
a) a realização de limpeza minuciosa diária dos veículos com utilização de produtos que impeçam a propagação do vírus, como álcool líquido, solução de água sanitária, quaternário de amônio, biguanida ou glucoprotamina;
b) a realização de limpeza constante de superfícies e pontos de contato com as mãos dos usuários, como roleta, bancos, balaústres, corrimão e sistemas de pagamentos, com álcool líquido a cada viagem no transporte individual e, no mínimo, a cada turno no transporte coletivo;
c) a utilização dos veículos com janelas e alçapões de teto abertos, para melhor circulação do ar;
d) constante higienização do sistema de ar-condicionado;
e) a utilização, preferencialmente, para a execução do transporte e montagem da tabela horária, veículos que possuam janelas passíveis de abertura (janelas não lacradas), utilizando os demais veículos apenas em caso de necessidade e para fins de atendimento pleno da programação de viagens;
f) adoção de cuidados pessoais pelos motoristas e cobradores, sobretudo da lavagem das mãos ao fim de cada viagem realizada, da utilização de produtos assépticos durante a viagem, como álcool em gel e da observância da etiqueta respiratória; e
g) fixação, em local visível aos passageiros, de informações sanitárias sobre higienização e cuidados para a prevenção do COVID-19.

Parágrafo único. Caso ocorra descumprimento das regras estabelecidas neste dispositivo, haverá aplicação de multa e demais penalidades cabíveis, conforme legislação pertinente.

Seção IV
Das Atividades Com Procedimentos Especiais

Art. 13 São permitidas as atividades descritas abaixo com regras especiais:
I - a limitação de 50% (cinquenta por cento) para templos de qualquer culto;
II - prova objetiva, discursiva, oral e prática em processos seletivos com capacidade máxima permitida de 70% (setenta por cento);
III - os velórios com óbitos não relacionados à covid-19 deverão ser limitados com a presença no ambiente de até 20 (vinte) pessoas, podendo revezar entre outras pessoas, com duração máxima de 2h (duas horas), mantendo sempre os cuidados do distanciamento entre os visitantes;
IV - em caso de morte confirmada ou suspeita da covid-19, os velórios estarão suspensos, devendo o corpo ser colocado em urna funerária lacrada e levado diretamente para sepultamento;
V - os estabelecimentos comercias, bancários, lotéricas e escritórios deverão afixar cartazes, conforme modelo constante no Anexo IV, em locais visíveis, contendo a quantidade máxima permitida de clientes e frequentadores, que deverão manter distância de, no mínimo, 120cm (cento e vinte centímetros), considerando a limitação de pessoas em 70% (setenta por cento).
VI - as reuniões de Governo poderão ser realizadas com até 40 (quarenta) pessoas.

Parágrafo único. Caso ocorra descumprimento das regras estabelecidas neste artigo haverá aplicação de multa e demais penalidades cabíveis, conforme legislação pertinente.

Art. 14 Fica estabelecida a restrição provisória da circulação de pessoas em espaços e vias públicas, bem como das atividades comerciais, entre as 21h (vinte e uma horas) e 6h (seis horas), ressalvados os casos de extrema necessidade que envolvam o deslocamento de:
I - serviços de entrega, exclusivamente de produtos farmacológicos, medicamentos e insumos médico-hospitalares;
II - serviços de entrega de alimentos SOMENTE por delivery dos restaurantes e lanchonetes, sendo expressamente proibida a comercialização e a entrega de bebidas alcoólicas, observando a regra mencionada no art. 15;
III - circulação de pessoas para prestar assistência ou cuidado a doentes, idosos, crianças ou pessoas com deficiência ou necessidades especiais;
IV - deslocamento dos profissionais de imprensa;
V - circulação de pessoas e ambulâncias que atuem nas unidades de saúde, para atendimento emergencial ou de urgência;
VI - deslocamento de pessoas que trabalhem nos serviços essenciais,
VII - transporte de táxi, como também motoristas de aplicativos, poderá ser realizado sem exceder à capacidade de 1 (um) motorista e 2 (dois) passageiros, exceto nos casos de pessoas que coabitam, devendo todos os ocupantes fazerem o uso de máscaras; e
VIII - mototáxi.

§ 1° Toda pessoa que transitar nos espaços e vias públicas, durante o horário disposto no caput ficará obrigada a apresentar Declaração conforme Anexo I, para trabalhadores da rede privada; Anexo II para servidores públicos e Anexo III para a sociedade em geral, com a

devida justificativa, a qual poderá ser feita de próprio punho, impressa ou gerada eletronicamente e salva no celular, por meio do formulário eletrônico disponível no site da SEFIN e no endereço eletrônico https://covid19.sefin.ro.gov.br/formularios/circulacao_pessoa.

§ 2° A declaração falsa destinada a burlar as regras dispostas neste Decreto enseja, após o devido processo legal, a aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis.

§ 3° Os serviços de transportes por aplicativos, táxis e mototáxi estão autorizados a transitar fora do horário disposto no caput para realizar a locomoção de passageiros pertencentes às atividades permitidas neste artigo.

Art. 15 Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas, em sistema delivery, de retirada, compra direta ou qualquer outro meio entre às 20h30 (vinte e trinta horas) e às 6h (seis horas), bem como o consumo de bebidas alcoólicas, em qualquer horário, em restaurantes, lanchonetes, padarias, supermercados, distribuidoras ou quaisquer outros estabelecimentos que vendam esse produto.

Art. 16 Os restaurantes, lanchonetes e similares funcionarão sem a presença de som mecânico, som ao vivo e sem a comercialização de bebidas alcoólicas, devendo obedecer ao percentual de 70% da capacidade de pessoas.

Art. 17 Ficam permitidas as atividades recreativas individuais e coletivas, compreendendo esportes em geral, desde que não acarretem aglomeração e obedeçam aos cuidados mencionados no artigo 11.

CAPÍTULO II
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 18 Os Setores de Fiscalização Municipal atuarão de forma enérgica no combate à contenção/erradicação do COVID-19, compreendendo os seguintes:

I - vigilância sanitária;
II - vigilância epidemiológica; e
III - fiscalização urbana.

Parágrafo único. Os setores estabelecidos neste Capítulo deverão atuar na aplicação de multa e demais penalidades cabíveis, conforme legislação pertinente.

CAPÍTULO III
DEVERES E RECOMENDAÇÕES

Art. 19 É OBRIGATÓRIO o uso de máscara de proteção facial em qualquer local, principalmente em recintos coletivos, compreendido como local destinado à permanente utilização simultânea por várias pessoas, fechado ou aberto, privado ou público, como também nas áreas de circulação, nas vias públicas e nos meios de transporte público; ocorrendo o seu descumprimento, acarretará a aplicação de multa, conforme Lei Municipal nº 2.217, de 09 de junho de 2020.

Parágrafo único. A mascará deverá ser vestida no rosto, de forma a proteger nariz e boca.

Art. 20 TODOS têm a obrigação de cumprir e fiscalizar as restrições e condições do presente Decreto, enquanto durar o estado de Calamidade Pública, conscientizando-se da higienização necessária, do distanciamento social, além de outras medidas que forem necessárias para a contenção/erradicação do COVID-19, no âmbito do Município de Colorado do Oeste/RO.

§ 1° FICA PROIBIDA A CIRCULAÇÃO DESNECESSÁRIA, ESPECIALMENTE ÀS PESSOAS PERTENCENTES AOS GRUPOS DE RISCOS.

§ 2º FICA PROIBIDA A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS POSITIVADAS COM COVID-19.

§ 3º É obrigatório:

I - higienizar frequentemente as mãos com água e sabão e/ou com álcool em gel ou líquido;
II - ampliar a frequência de limpeza de pisos, maçanetas e banheiros com álcool líquido, solução de água sanitária, quaternário de amônio, biguanida ou glucoprotamina;
III - manter distância mínima de 120cm (cento e vinte centímetros) entre as pessoas;
IV - proibir a realização de festas, jantares, aniversários, confraternizações e afins;
V - quando possível, realizar atividades laborais de forma remota mediante o uso de ferramentas tecnológicas;
VI - evitar consultas e exames que não sejam de urgência;
VII - locomover-se em automóveis de transporte individual, se possível, com vidros abertos; e

§ 4° No caso de convívio com pessoas dos grupos de riscos, além das recomendações acima, as pessoas que estejam trabalhando deverão adotar as seguintes cautelas ao chegarem nas suas respectivas residências:
I - colocar pano com água sanitária na entrada da residência, para que todos possam esfregar a sola dos calçados;
II - retirar os sapatos e deixar fora da residência;
III - retirar as roupas e lavar imediatamente; e
IV - tomar banho, escovar os dentes e assoar o nariz antes de qualquer contato com pessoas dos grupos riscos.

§ 5° Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, a população deverá comunicar às autoridades competentes, mediante o telefone da **Vigilância Sanitária (69) 99969-1204, (69)3341-4814 da Ouvidora-geral do Município ou ainda ao número 190 (cento e noventa) da Polícia Militar,** para apuração das eventuais práticas de infrações administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal n° 6.437, de 20 de agosto de 1977 e Lei Municipal nº 2.217, de 09 de junho de 2020, bem como dos crimes previstos nos artigos 267 e 268 do Código Penal.

§ 6º CASO VERIFICAR PACIENTES POSITIVADOS DESCUMPRINDO O ISOLAMENTO, AVISAR IMEDIATAMENTE A VIGILÂNCIA SANITÁRIA PELO TELEFONE PLANTÃO (69) 99969-1204.

CAPÍTULO IV
DAS PENALIDADES

Art. 21 No caso de descumprimento do estabelecido neste Decreto, as pessoas físicas e jurídicas ficam sujeitas à aplicação de infrações, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas como a apreensão, interdição, cassação de alvará e o emprego de força policial, assim como da responsabilização penal, pela caracterização de crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal, bem como os incisos VII, VIII, X, XXIX e XXXI do art. 10 da Lei Federal n° 6.437, de 20 de agosto de 1977.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 As regras de quarentena estabelecidas neste Decreto poderão ser ajustadas, a qualquer momento, conforme a estabilização do contágio do COVID-19.

Art. 23 Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n° 033, de 01 de fevereiro de 2021.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 02 de fevereiro de 2021.

JOÃO BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Anexo I
MODELO DE DECLARAÇÃO DE SERVIÇO ESSENCIAL AUTORIZAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO DE TRABALHADORES

(em papel timbrado) A (NOME DA EMPRESA), com sede em (CIDADE/ UF), na (ENDEREÇO COMPLETO), inscrita no CNPJ/ME sob o n° (NÚMERO DO CNPJ), por seu representante legal que esta subscreve, vem pela presente DECLARAR o que segue: A (NOME DA EMPRESA) é uma empresa dedicada à operação de (DESCREVER ATIVIDADES DA EMPRESA), conforme CNAE e CNPJ em anexo. De acordo com o Decreto Municipal n° 034, de 02 de fevereiro de 2021, as atividades realizadas pela (Nome da Empresa) são consideradas serviços essenciais, conforme (INSERIR INCISO E ALÍNEA QUE CONTEMPLA A ATIVIDADE DA EMPRESA) do artigo 1°, abaixo transcrito: (citar dispositivo que contempla a atividade da empresa) O(A) Sr(a). (NOME DO COLABORADOR), portador(a) do RG n° (NÚMERO DO RG), inscrito(a) no CPF/MF sob o n° (NÚMERO DO CPF), residente e domiciliado em (ENDEREÇO DO COLABORADOR), é empregado(a) da (NOME DA EMPRESA), ocupando a posição de (CARGO DO COLABORADOR). Em razão das atividades desenvolvidas pelo empregado (OU PRESTADOR DE SERVIÇO), ao mesmo é necessário deslocar-se entre sua residência e o estabelecimento da empresa, (OU DO TOMADOR DE SERVIÇO) visto que a proibição do trânsito do empregado causará interrupção das atividades de serviços essenciais. O declarante ratifica a veracidade desta Declaração e a ciência quanto à responsabilidade criminal em caso de falsidade. Por ser expressão da verdade, firma-se a presente. Local e data. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA NOME DA EMPRESA (Informar telefone para verificação das informações por parte das autoridades estaduais e municipais)

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE SERVIÇO ESSENCIAL AUTORIZAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS

(em papel timbrado) A (NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE), com sede em (CIDADE/ UF), no (endereço completo), inscrita no CNPJ/ME sob o nº (NÚMERO DO CNPJ), por seu representante legal que esta subscreve, vem pela presente DECLARAR o que segue: De acordo com o Decreto Municipal n° 034, de 02 de fevereiro de 2021, as atividades realizadas pela (NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE) são consideradas serviços essenciais, conforme inciso (INSERIR INCISO QUE CONTEMPLA O ÓRGÃO OU ENTIDADE) do artigo 1º, abaixo transcrito: [citar dispositivo que contempla o órgão ou entidade] O(A) Sr(a). (NOME DO SERVIDOR), portador (a) do RG nº (NÚMERO DO RG), inscrito (a) no CPF/MF sob o nº (NÚMERO DO CPF), residente e domiciliado em (ENDEREÇO DO SERVIDOR), integra o quadro de pessoal da (NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE), ocupando o cargo de (CARGO DO SERVIDOR). Em razão das atividades desenvolvidas pelo servidor, ao mesmo é necessário deslocar-se entre sua residência e o (NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE), visto que a proibição do trânsito do servidor causará interrupção das atividades de serviços essenciais. O declarante ratifica a veracidade desta Declaração e a ciência quanto à responsabilidade criminal em caso de falsidade. Por ser expressão da verdade, firma-se a presente. Local e data. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE, NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (Informar telefone para verificação das informações por parte das autoridades estaduais e municipais)

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO DE PESSOAS

(NOME COMPLETO), portador (a) do RG n° (NÚMERO DO RG), inscrito(a) no CPF/ MF sob o n° (NÚMERO DO CPF), residente e domiciliado em (ENDEREÇO), vem pela presente DECLARAR que necessito deslocar-me para (DESCREVER), de acordo com o Decreto Municipal n° 034, de 02 de fevereiro de 2021. O declarante ratifica a veracidade desta Declaração e a ciência quanto à responsabilidade criminal em caso de falsidade. Por ser expressão da verdade, firma-se a presente. Local e data. ASSINATURA

ANEXO IV
MODELO DE CARTAZ PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

NOME DO ESTABELECIMENTO
De acordo com o Decreto Municipal n° 034, de 02 de fevereiro de 2021, o qual estabelece que as pessoas deverão manter distância de, no mínimo, 120cm (cento e vinte centímetros), sendo obrigatório o uso de máscara, a higienização das mãos ao entrar no estabelecimento e obedecendo as limitações do artigo 11, inciso IX, conforme segue:

CAPACIDADE MÁXIMA DE ACORDO COM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO:
FASE 3: 70% ou seja, __ pessoas;

Publicado por:
Tatiane Vieira Dourado
Código Identificador:6590D73A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 51/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 51/2020, CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA DE COLORADO DO OESTE/RO E A EMPRESA HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI.

A**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº04.391.512/0001-87, com sede Avenida Paulo de Assis Ribeiro nº 4.132, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**, prefeito, doravante denominado**ADITANTE,** e a Empresa **HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.084.435/0001-67, com sede na Av. Quintino Cunha, nº 365, centro, na Cidade de Vilhena/RO, representada neste ato por **ANDERSON MONTEIRO GOMES DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG 717099 SESDEC/RO e inscrito no CPF sob n° 888.663.432-34, mesmo endereço, doravante denominada simplesmente **ADITADA,** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **TERMO ADITIVO** cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do **Processo Administrativo nº 1048/2020**, e que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente no artigo 57 e seguintes da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA- Este Termo Aditivo tem por objeto aditamento temporal pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/02/2021 a 14/08/2021, vez que a ordem de serviço fora emitido em 14/08/2020.
CLÁUSULA TERCEIRA – Mantêm-se as demais cláusulas do Contrato, em seus termos e no previsto no certame licitatório.
Para firmeza e prova do acordo é lavrado o presente Termo Aditivo no LIVRO ESPECIAL DE TERMO ADITIVO da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes aditantes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as cópias necessárias para o seu fiel cumprimento.

Colorado do Oeste, 05 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA	***HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI***
Aditante	Aditado

FRANCESCO DELLA CHIESA
OAB/RO 5025
Advogado do Município Mat. 408781

TESTEMUNHAS:

1._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

Publicado por:
Jean Lopes Reis
Código Identificador:B2BEA68D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE COLORADO DO OESTE/RO E A EMPRESA NORTE ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA ME.

A**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº04.391.512/0001-87, com sede Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA**, domiciliado nesta cidade de Colorado do Oeste/RO, doravante denominado**ADITANTE,** e a Empresa **NORTE ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 09.356.749/0001-40, com sede Rodovia RO 383 TRECHO BR 364/RO-133 km 5,4 Sala 01 – zona rural, Cacoal – RO, neste ato representado por **MATUSALÉM FERRÃO DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG n° 529.460SSP/GO e inscrito no CPF sob n° 157.979.701-63, mesmo endereço, doravante denominada **ADITADA,** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **TERMO ADITIVO** cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do **Processo Administrativo nº 1415/2019**, e que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente no artigo 57 e seguintes da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA- Este Termo tem por objeto ampliação temporal ao contrato por 90 (noventa dias) dias a contar do dia 16/02/2021 a 14/05/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA – Mantêm-se as demais cláusulas do Contrato, em seus termos e o previsto na Licitação.
Para firmeza e prova do acordo é lavrado o presente Termo Aditivo no LIVRO ESPECIAL DE TERMO ADITIVO da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes aditantes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as cópias necessárias para o seu fiel cumprimento.

Colorado do Oeste/RO, 05 de FEVEREIRO de 2021.

JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA	Norte Engenharia LTDA ME
Prefeitura Do Município De Colorado Do Oeste	***MATUSALÉM FERRÃO DA SILVA***
Aditante	Aditada

FRANCESCO DELLA CHIESA
OAB/RO 5025
Advogado do Município Mat. 408781

TESTEMUNHAS:

1._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

Publicado por:
Jean Lopes Reis
Código Identificador:B788655A

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
REGULARIZAÇÃO DE IMOVEL URBANO PRCESSO ADMINISTRATIVO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COMUNICADO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA POR REQUERIMENTO DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE POSSE ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 662/2021.

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste-RO, inscrita no C.N.P.J. nº 04.391.512/0001-87, localizada na Avenida Paulo de Assis Ribeiro Nº 4132, Atraves da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiete e Desenvolvimento Urbano e Agropecuario, torna publico a ***TRATA-SE DE ASSUNTO REFERENTE A REGULARIZAÇÃO FUNDIARA DO IMOVEL DENOMINADO POR LOTE URBANO DE Nº 17, QUADRA 86, SETOR "D", TENDO COMO AMPARO LEGAL O DECRETO Nº 082/95 E LEI MUNICIPAL Nº 655/95.***

P.A. Nº,662/2021, em nome da Sra. ROSILENE MARTINS ALMEIDA.

Caso haja qualquer impedimento quanto a execução do referido processo, devera ser informado a Prefeitura Municipal no prazo Maximo e improrrogavel de 15 (**Quinze**) dias a partir desta publicação.

Colorado do Oeste-RO, 08 de Fevereiro de 2021.

FLAVIO ARAUJO TEIXEIRA
Assessor Especial de Adm., Planej. E finanças.

Publicado por:
Leopoldino Jose dos Santos.
Portaria nº 043, de 28 de Março de 2018.

Publicado por:
Leopoldino José dos Santos
Código Identificador:5FBAC4D6

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
REGULARIZAÇÃO DE IMOVEL URBANO PRCESSO ADMINISTRATIVO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COMUNICADO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA POR REQUERIMENTO DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE POSSE ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2-178/2021.

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste-RO, inscrita no C.N.P.J. nº 04.391.512/0001-87, localizada na Avenida Paulo de Assis Ribeiro Nº 4132, Atraves da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiete e Desenvolvimento Urbano e Agropecuario, torna publico a ***TRATA-SE DE ASSUNTO REFERENTE A REGULARIZAÇÃO FUNDIARA DO IMOVEL DENOMINADO POR LOTES URBANO DE Nº 15 E 16, QUADRA Nº 113, SETOR "C", TENDO COMO AMPARO LEGAL O DECRETO Nº 082/95 E LEI MUNICIPAL Nº 655/95.***

P.A. Nº,2-178/2021, em nome do Sr. JULMAR MARTINS FAGUNDES.

Caso haja qualquer impedimento quanto a execução do referido processo, devera ser informado a Prefeitura Municipal no prazo Maximo e improrrogavel de 15 (**Quinze**) dias a partir desta publicação.

Colorado do Oeste-RO, 08 de Fevereiro de 2021.

FLAVIO ARAUJO TEIXEIRA
Assessor Especial de Adm., Planej. E finanças.

Publicado por:
Leopoldino Jose dos Santos.
Portaria nº 043, de 28 de Março de 2018.

Publicado por:
Leopoldino José dos Santos
Código Identificador:23569B63

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo administrativo nº 070/SEMAGRI/2021.
Assunto: Contratação da empresa DETRAN e CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA, para o auxilio no poder executivo, com liberações das taxas para pagamento do Licenciamento Anual Taxa de Vistoria, nos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 08

JUSTIFICATIVA:
A Contratação da empresa DETRAN e CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA, é necessário ao poder executivo, com liberações das taxas para pagamento do Licenciamento Anual e Taxa de Vistoria, auxiliando-o na Legalização do veículo vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, possibilitando assim, que os mesmos transitem devidamente legalizados perante a Lei de Transito Nacional e assim evitar prejuízos ao erário publico municipal, evitando o pagamento de multas e outras infrações pertinentes, que compreenderão o ano de 2021, subsidiando as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Costa Marques.

CREDOR:
DETRAN - Departamento Estadual de Transito – RO, Rua José Adelino, Nº 4477, Bairro - Costa Silva, Porto Velho-RO, CEP: 78.903-830
CNPJ: 15.883.796/0001-45

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA - End. Rua Cassiterita, Nº193, Bairro: Marechal Rondon, Porto Velho - RO, Cep: 78.908-130
CNPJ: 02.603.612/0001-02

OBJETO:
Despesa com Taxas Licenciamento Anual e Vistoria Corpo de Bombeiros.

VALOR:
O valor total é de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Sendo:
DETRAN - Departamento Estadual de Transito
R$: 400,00

Sendo:
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA
R$: 400,00

BASE LEGAL:
Lei nº 8.666/93, art. 25, que dispõe: *"é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição*", esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxas anuais de Licenciamento de Veículos, seguro DPVAT e Taxa de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cujo órgãos existem, exclusivamente para tal fim.
Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 070/2021, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e Publique-se.

Costa Marques-RO, 08 de Fevereiro de 2021.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:03772C63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2021
PROCESSO N° 1047/SEMAD/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.
E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA LOCAL E REGIONAL.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 e Lei Complementar n° 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço **por item**, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de água mineral,** visando atender a demanda de todas as secretarias municipais, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Costa Marques, no valor total estimado de R$ 28.561,17 (Vinte e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e dezessete centavos).

Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas pode ser feito das **09:00hs** do dia **10/02/2021**, até as **09:30hs** do dia: **23/02/2021**.
Abertura das propostas: **23/02/2021 às 09:45hs**.
Inicio do pregão: **23/02/2021 às 10:00hs**.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
Da Autorização: Processo Administrativo nº 1047/SEMAD/2020.
Da Fonte de Recursos: Próprio

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site **www.costamarques.ro.gov.br,** do portal onde será realizado a licitação **www.licitanet.com.br,** do email **cplcostamarque@hotmail.com**, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 08 de Fevereiro de 2021.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:028ABA3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo administrativo nº 144/SEMASC/2021.
Assunto: Contratação da empresa DETRAN, empresa SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO e CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA, para o auxilio no poder executivo, com liberações das taxas para pagamento do Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório do Veículo e Taxa de Vistoria do Corpo de Bombeiros vinculados à Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 09

JUSTIFICATIVA:
A Contratação da empresa DETRAN, empresa CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA e a empresa SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A é necessário ao poder executivo, com liberações das taxas para pagamento do Licenciamento Anual, Seguro e Taxa de Vistoria, auxiliando-o na Legalização do veículo vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, possibilitando assim, que os mesmos transitem devidamente legalizados perante a Lei de Transito Nacional e assim evitar prejuízos ao erário publico municipal, evitando o pagamento de multas e outras infrações pertinentes, que compreenderão o ano de 2021, subsidiando as atividades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania do Município de Costa Marques.

CREDOR:
DETRAN - Departamento Estadual de Transito – RO, Rua José Adelino, Nº 4477, Bairro - Costa Silva, Porto Velho-RO, CEP: 78.903-830
CNPJ: 15.883.796/0001-45

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA - End. Rua Cassiterita, Nº193, Bairro: Marechal Rondon, Porto Velho - RO, Cep: 78.908-130
CNPJ: 02.603.612/0001-02

SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A, Rua Senador Dantas nº 74 Andar 5 e 6, Bairro - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.031-205
CNPJ: 09.248.608/0001-04

OBJETO:
Despesa com Taxas Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório e Vistoria Corpo de Bombeiros.

VALOR:
O valor total é de R$ 3.095,18 (três mil, noventa e cinco reais e dezoito centavos).

Sendo:
DETRAN - Departamento Estadual de Transito
R$: 2.999,22

Sendo:
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA
R$: 55,52

SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A
R$: 43,31

BASE LEGAL:
Lei nº 8.666/93, art. 25, que dispõe: *"é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição*", esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxas anuais de Licenciamento de Veículos, seguro DPVAT e Taxa de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cujo órgãos existem, exclusivamente para tal fim.
Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 144/2021, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e Publique-se.

Costa Marques-RO, 08 de Fevereiro de 2021.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:EA1549A7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 MODO DE DISPUTA ABERTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E EQUIPARADAS

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 757 de 07 de Janeiro de 2021, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar **Tipo Luvas** com o quantitativo previsto para atender as necessidades de consumo e a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim, por um período estimado de 03 (três) meses. Valor estimado de R$ 67.757,20 (sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais vinte centavos). Torna–se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, conforme edital e seus anexos, atendendo assim, as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito até às 09h29min do dia 22/02/2021. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 22/02/2021. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município de Cujubim www.cujubim.ro.gov.br na aba "licitações". Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 – 69 98471 7144, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 – 69 98471 7144.

Cujubim - (RO) 08 de Fevereiro de 2021.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:24BD62AB

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP MODO DE DISPUTA ABERTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E EQUIPARADAS

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 757 de 07 de Janeiro de 2021, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para Formação de Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de materiais pensos e insumos hospitalares (tipo perfuro cortantes), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, licitação exclusiva para Microempresas – Me, Empresas de Pequeno Porte – Epp, Microempreendedor Individual – Mei e equiparadas, período de 12 (doze) meses. Valor estimado de R$ 490.009,55 (quatrocentos e noventa mil nove reais cinquenta e cinco centavos). Torna–se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, conforme edital e seus anexos, atendendo assim, as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito até às

09h29min do dia 23/02/2021. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 23/02/2021. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município de Cujubim www.cujubim.ro.gov.br na aba "licitações". Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 – 69 98471 7144, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 – 69 98471 7144.

Cujubim - (RO) 08 de Fevereiro de 2021.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:BC9B0CAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 771 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX e em atenção ao Ofício nº 168 do Governo do Estado Secretaria de Estado da Educação Coordenadoria Regional de Educação,

DECRETA

Art. 1º - Cede a Servidora **JULLIE GENERIZ BRITO BUNICENHA**, pertencente ao quadro de servidores deste município, para o ESTADO DE RONDÔNIA.

Art. 2º - O ônus dos vencimentos do servidor ficará a cargo do Município de Cujubim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **vigorando pelo período de 04/02/2021 a 31/12/2021**, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito de Cujubim

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:07527BF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 772 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX e em atenção ao Ofício nº 168 do Governo do Estado Secretaria de Estado da Educação Coordenadoria Regional de Educação,

DECRETA

Art. 1º - Cede a Servidora **MARIA FRANCIS MERI DE ANDRADE**, pertencente ao quadro de servidores deste município, para o ESTADO DE RONDÔNIA.

Art. 2º - O ônus dos vencimentos do servidor ficará a cargo do Município de Cujubim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **vigorando pelo período de 04/02/2021 a 31/12/2021**, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito de Cujubim

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:78C3A1C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 773 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX e em atenção ao Ofício nº 168 do Governo do Estado Secretaria de Estado da Educação Coordenadoria Regional de Educação,

DECRETA

Art. 1º - Cede a Servidora **PATRÍCIA ALMEIDA DE ASSUNÇÃO**, pertencente ao quadro de servidores deste município, para o ESTADO DE RONDÔNIA.

Art. 2º - O ônus dos vencimentos do servidor ficará a cargo do Município de Cujubim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **vigorando pelo período de 04/02/2021 a 31/12/2021**, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito de Cujubim

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:D99D9591

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 97 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR EM LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o retorno a pedido, **a contar de 05/02/2021**, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura, da licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, ao Servidor Público Sr. **MARCIEL DA ENCARNAÇÃO GUIMARÃES**, matrícula nº 111, cargo Vigia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:F1E2F522

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 98 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"NOMEIA GESTOR DO CONTRATO 01/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **ALESSANDRE SIQUEIRA DA SILVA,** como GESTOR do Contrato nº 01/2021, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO, SUAS SECRETARIAS, FUNDOS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS NA MODALIDADE DE LICENÇA POR DIREITO DE USO (LOCAÇÃO DOS SERVIÇOS), MANUTENÇÃO MENSAL, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÕES E TREINAMENTO**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:1AACA69A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 99 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"NOMEIA FISCAL DO CONTRATO 01/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **AUSIONE CARDOSO DOS SANTOS,** como FISCAL do Contrato nº 01/2021, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO, SUAS SECRETARIAS, FUNDOS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS NA MODALIDADE DE LICENÇA POR DIREITO DE USO (LOCAÇÃO DOS SERVIÇOS), MANUTENÇÃO MENSAL, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÕES E TREINAMENTO**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:04F3A135

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"REVOGA A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR WILLIAN DOS SANTOS MENDES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a designação do Senhor **WILLIAN DOS SANTOS MENDES** para responder como COORDENADOR VOLUNTÁRIO Carga Horária 20hrs do INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA, sem ônus.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº 283 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:62ABFDFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"EXONERA O SERVIDOR WILLIAN DOS SANTOS MENDES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR MEDIADOR DO CURSO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA POLO DE CUJUBIM-RO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERA O SERVIDOR **WILLIAN DOS SANTOS MENDES** DA FUNÇÃO DE PROFESSOR MEDIADOR (TUTOR/PESQUISADOR) DO CURSO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA POLO DE CUJUBIM-RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº 86 DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:90371474

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 764 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

CONSIDERANDO a necessidade de comunicar as datas em que não haverá expediente;

CONSIDERANDO as datas comemorativas de carnaval;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Ponto facultativo, nas datas descriminadas nas alíneas abaixo, não havendo expediente nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta - integrantes do Poder Executivo Municipal.

15 de fevereiro de 2021 (segunda-feira) Carnaval;

16 de fevereiro de 2021 (terça-feira) Carnaval; e

17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira) Quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º. Fica determinado, aos órgãos municipais prestadores de serviços de caráter essenciais à população, o dever de estabelecer escalas de revezamento para manutenção do atendimento público nos dias mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Cujubim/RO

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:89A4703E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 766 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

"INSTITUI O ESCRITÓRIO REMOTO – HOME OFFICE, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX, e

Considerando o disciplinado na Lei nº 42, de 23 de dezembro de 1997, que "Institui o Regime Estatutário dos Funcionários Públicos Municipais de Cujubim, Estado de Rondônia", quanto a frequência do servidor;

Considerando que a utilização de mecanismo eletrônico configura maior eficiência no controle da assiduidade e pontualidade dos servidores públicos;

Considerando a necessidade de elevar a qualidade de vida do servidor, aperfeiçoar os serviços públicos por meio da tecnologia da informação e minimizar o gasto público previsto na perspectiva de Modernização da Gestão Pública;

Considerando o Princípio da Eficiência, previsto no artigo 37, da Constituição Federal; e ainda,

Considerando a necessidade de otimizar os processos de trabalho e reduzir custos operacionais do Poder Executivo,

DECRETA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

DO ESCRITÓRIO REMOTO - HOME OFFICE

Art. 1º. Fica instituído o regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo.

§ 1º. Sujeitam-se ao disposto neste Decreto os servidores públicos ocupantes de cargos efetivos, em comissão e admitidos em emprego de natureza temporária.

§ 2º. Para efeitos deste Decreto considera-se jornada de trabalho o período durante o qual o servidor presta serviço ou permanece à disposição do Órgão ou Entidade a que está vinculado.

Art. 2º. Os trabalhos a serem realizados fora das dependências físicas da Unidade ficam restritos às atividades passíveis de serem remotamente realizadas e às atribuições em que seja possível a mensuração objetiva do desempenho do servidor, em função da característica do serviço.

Parágrafo único. A realização do Escritório Remoto ocorrerá nas Unidades Administrativas analisadas e autorizadas por seu Titular.

Art. 3º. A fixação de metas ou de indicadores de produtividade, desempenho e eficiência, bem como a verificação da viabilidade tecnológica são pré-requisitos para a implantação do Escritório Remoto na Unidade.

§ 1º. A estipulação de metas de desempenho, diárias, semanais e/ou mensais, no âmbito da Unidade, alinhadas ao Plano Estratégico da Instituição e a elaboração de Plano de Trabalho Individualizado para o servidor são requisitos para início do Escritório Remoto.

§ 2º. Os gestores das Unidades estabelecerão as metas a serem alcançadas, sempre que possível em consenso com os servidores, comunicando previamente ao Titular do Órgão ou outra autoridade por esta definida.

§ 3º. O Plano de Trabalho a que se refere o § 1º, deste artigo, deverá contemplar:

- a descrição das atividades a serem desempenhadas pelo servidor;

- as metas a serem alcançadas;

- a periodicidade em que o servidor em regime de Escritório Remoto deverá comparecer ao local de trabalho;

- o cronograma de reuniões com a chefia imediata para avaliação de desempenho, bem como eventual revisão e ajustes de metas; e

- o prazo em que o servidor estará sujeito ao regime de Escritório Remoto, permitida a renovação.

§ 4º. As metas deverão ser estabelecidas com base nas atividades constantes do plano de trabalho e poderão ser descritas em termos de um ou mais parâmetros a seguir:

I – número absoluto;
II – número relativo;
III – ponderação matemática;
IV – série histórica;
V – outro método matemático.

§ 5º. As metas poderão ser alteradas pelos gestores da unidade, no interesse da Administração.

Art. 4º. As metas de desempenho dos servidores no regime de Escritório Remoto serão, no mínimo, 20% (vinte por cento) superiores àquelas previstas para os servidores que executem as mesmas atividades nas dependências do Poder Executivo.

§1º. Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas previamente estipuladas.

§2º. Sem prejuízo do disposto no § 5º do artigo 3º, as metas deverão sofrer revisão semestral, mediante o respectivo documento de revisão.

Art. 5º. A realização de trabalhos fora das dependências físicas do Poder Executivo é facultativa, mediante solicitação formal do servidor e compromisso de cumprimento das metas fixadas.

Parágrafo único. A inclusão do servidor no regime de Escritório Remoto não constitui direito do solicitante e, na hipótese de inclusão, esta poderá ser revertida em função da conveniência do serviço, inadequação do servidor para esse regime de trabalho ou desempenho inferior ao estabelecido.

Art. 6º. Compete à chefia imediata indicar, dentre os servidores interessados, aqueles que realizarão atividades fora das dependências da Unidade.

§ 1º. Os servidores com necessidades especiais, gestantes, lactantes e com filhos de até 6 (seis) anos de idade terão prioridade na indicação e admissão no Escritório Remoto.

§ 2º. A participação dos servidores selecionados para o Escritório Remoto condiciona-se à aprovação do superior hierárquico e do Titular do Órgão.

Art. 7º. É vedada a realização de Escritório Remoto por servidores:

- com período de admissão inferior a 6 (seis) meses;
- que desempenham suas atividades no atendimento ao público externo e interno;
III - estejam fora do país;
IV - Secretários, Superintendentes e Diretores;
V – estagiários;
VI **–** que apresente contraindicação por motivo de saúde;
VII **-** que retornou ao trabalho presencial por descumprimento dos deveres previstos no art. 10 deste decreto;
VIII **-** que esteja respondendo processo disciplinar, assim como tenha sofrido penalidade nos dois anos anteriores ao pedido de inclusão no regime de trabalho remoto.

Art. 8º. O limite máximo de servidores em Escritório Remoto é fixado em 40% (quarenta por cento) por Órgão.

Art. 9º. O Gestor da Pasta ficará responsável por atestar a produtividade do servidor e, ainda:

- analisar os resultados apresentados pelas Unidades participantes em avaliações com periodicidade máxima semestral, e propor os aperfeiçoamentos necessários;

- apresentar relatórios anuais ao Titular da Unidade ou Órgão, com descrição dos resultados auferidos e dados sobre o cumprimento das metas estabelecidas; e
- analisar e deliberar, fundamentadamente, sobre dúvidas e casos omissos.

CAPÍTULO II

DOS DEVERES DO SERVIDOR DO HOME OFFICE

Art. 10. São deveres do servidor participante do Escritório Remoto:

- cumprir a meta de desempenho estabelecida;

- ter domicílio no Estado de Rondônia, podendo residir em outro Estado, desde que autorizado pela chefia imediata;

- atender às convocações para comparecimento às dependências do Órgão, sempre que houver necessidade da Unidade e/ou interesse da Administração;

- manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos;

- consultar diariamente sua caixa postal individual de correio eletrônico;

- manter a chefia imediata informada, por meio de mensagem dirigida à caixa postal individual de correio eletrônico do Órgão em que estiver lotado, acerca da evolução do trabalho, bem como indicar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o seu andamento;

- reunir-se com a chefia imediata, periodicamente, para apresentar resultados parciais e finais, de modo a proporcionar o acompanhamento dos trabalhos e a obtenção de outras informações; e

- preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância das normas internas de segurança da informação e da comunicação, bem como manter atualizados os sistemas institucionais instalados nos equipamentos de trabalho.

Art. 11. Compete exclusivamente ao servidor providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias à realização do Escritório Remoto, mediante uso de equipamentos ergonômicos e adequados.

Parágrafo único. O servidor, antes de iniciar os trabalhos sob o regime de Escritório Remoto, assinará declaração expressa de que a instalação em que executará o trabalho atende às exigências do caput, deste artigo.

Art. 12. São deveres das chefias imediatas das Unidades participantes do Escritório Remoto:

I - elaborar o Plano de Trabalho do servidor em regime de Escritório Remoto; II - acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores;

III - aferir e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas;

CAPÍTULO III

DO MONITORAMENTO E CONTROLE

Art. 13. O alcance das metas de desempenho pelos servidores em regime de Escritório Remoto equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.

§ 1º. A Unidade de lotação fará constar informação sobre o período de atuação do servidor em regime de Escritório Remoto.

§ 2º. O atraso no cumprimento da meta estabelecida por prazo superior a 5 (cinco) dias acarretará ausência de registro de frequência durante todo o período de realização da meta, salvo por motivo devidamente justificado à chefia imediata.

§ 3º. O descumprimento da meta estabelecida por 2 (duas) vezes consecutivas acarretará a exclusão do servidor do Escritório Remoto, pelo prazo de 1 (um) ano, ocasião em que deve retornar ao serviço presencial de forma imediata, devendo o servidor ser notificado, bem como lhe assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 14. Em relação aos processos e demais documentos das dependências do Órgão, que serão objeto do trabalho do servidor em Escritório Remoto, duas situações poderão ser consideradas:

- Os mesmos poderão ser digitalizados e encaminhados via e-mail ao servidor em Escritório Remoto; ou,

– Se retirados das dependências do Órgão, a retirada dar-se-á mediante assinatura de Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo servidor, observando os procedimentos relativos à segurança da informação e ao manuseio de processos e documentos sigilosos, dispostos em normativos próprios, quando for o caso.

§ 1º. O servidor detentor de processos e documentos por motivo da atividade em Escritório Remoto, deve guardar sigilo a respeito das

informações neles contidas, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor.

§ 2º. Não devolvidos os autos ou documentos, ou se devolvidos apresentarem irregularidade sem a fundada justificativa para a ocorrência, cabe à chefia imediata comunicar de pronto o fato ao superior hierárquico para adoção das medidas administrativas, disciplinares e, se for o caso, judiciais cabíveis.

CAPÍTULO IV

DO TÉRMINO DO ESCRITÓRIO REMOTO

Art. 15. O servidor que realizar atividades em regime de Escritório Remoto pode, a qualquer tempo, solicitar o retorno ao trabalho nas dependências do Órgão.

Art. 16. No interesse da Administração, a chefia imediata pode, justificadamente e a qualquer tempo, desautorizar o regime de Escritório Remoto para um ou mais servidores que descumprirem o disposto neste Decreto, desde que haja notificação prévia e seja assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO V

DAS PENALIDADES

Art. 17. O não cumprimento integral da jornada de trabalho mensal até o término do mês subsequente ao da falta homologada implicará na perda de remuneração dos dias em que faltar ao serviço.

Art. 18. Não cumprir as normas estabelecidas neste Decreto constituirá falta grave punível na forma da Lei

Art. 19. Para aplicação das penalidades previstas neste Capítulo, o servidor deverá ser notificado, bem como assegurado direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito de Cujubim

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:80592BCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"NOMEIA GESTORA DO CONTRATO 38/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**."**

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **ROSELI SOUZA OLIVEIRA BORGES,** como GESTORA do Contrato nº 38/2020, que tem como objeto: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE SISTEMA ELÉTRICO NA E.M.E.F. TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA,** conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Especificações Técnicas e Projetos Elétricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMECD**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:B70440B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"NOMEIA FISCAL DO CONTRATO 38/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LUCIA BECKER,** como FISCAL do Contrato nº 38/2020, que tem como objeto: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE SISTEMA ELÉTRICO NA E.M.E.F. TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA,** conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Especificações Técnicas e Projetos Elétricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMECD**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:7C791D28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DO CONTRATO 38/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DO CONTRATO 38/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-672/2020,** que ficará com a seguinte composição:

DANIELLI AZEVEDO DE MEDEIROS CPF Nº 669.377.362-15
LUZINDA BECKER CPF Nº 329.613.912-53
HIRLANY FURBINO ARAUJO DE ALMEIDA CPF 045.143.806-01
VALDIRENE SALEME CPF Nº 670.125.742-91

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:F567794E

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
EXTRATO CONTRATO ASSESSORIA PREVIDENCIARIA

EXTRATO DOCONTRATO Nº 28/2020

Processo Administrativo nº 3-60/2020. Contrato Administrativo nº 28/2020, firmado entre**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CUJUBIM – INPREC**, ora Contratante e a empresaTHIAGO**ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**, CNPJ sob o nº09.517.901/0001-20, ora Contratada. Objeto contratado:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA; ASSESSORIA NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA; CONSULTORIA ATUARIAL E ELABORAÇÃO DE CÁLCULO ATUARIAL E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA COM EMISSÃO DE GUIA COM CÓDIGO DE BARRAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, IMPORTAÇÃO/MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS EXISTENTES, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE, ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CUJUBIM – INPREC**. Celebrado em 01/09/2020.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CUJUBIM – INPREC
Contratante

Publicado por:
Ana Maria da Silva
Código Identificador:009D1439

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE/RO

Aviso de Licitação

Pregão NA forma ELETRÔNICA Nº 015/CPL/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4878/SEMSAU/2021

O Município de Espigão do Oeste-RO., através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 alterado pelo 2.260/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "Menor preço unitário" cujo **OBJETO É**: **Despesa Com Aquisição De MATERIAIS DE CONSUMO DESCARTÁVEIS E PENSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, valor estimado R$32.691,50(Trinta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas a partir do** dia 10**/02/2021** das 08h00 às 08h30 do dia **02/03/2021**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **02/03/2021 às 09h00, horário de Brasília. Local;** www.portaldecompraspublicas.com.br**, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 08 de fevereiro de 2021.

FABIANA PAZ DE SOUZA
Coordenadora G. de CPL Substituta EOE-RO/Gerente do SRP

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:FA4F0AF4

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE/RO

Aviso de Licitação

Pregão NA forma ELETRÔNICA Nº 013/CPL/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4500/SEMSAU/2020

O Município de Espigão do Oeste-RO., através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 alterado pelo 2.260/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "Menor preço unitário" cujo **OBJETO É**: **Despesa Com FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO de Material de Limpeza e Produtos de Higienização com Dosador em Regime de Comodatopara atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Angelina Georgetti, deste município, valor estimado é de R$164.390,30(cento e sessenta e quatro reais e trezentos e noventa reais e trinta centavos),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas será a partir do** dia **09/02/2021** das 08h00 às 08h30 do dia **01/03/2021**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **01/03/2021 às 09h00, horário de Brasília. Local;** www.portaldecompraspublicas.com.br**, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 08 de fevereiro de 2021.

FABIANA PAZ DE SOUZA
Coordenadora G. de CPL Substituta EOE-RO/Gerente do SRP

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:954611D1

GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO Nº 693/202019

INTERESSADO: WANTUIL BRAUN
Matrícula/transcrição originária (se houver):
(X) Imóvel Privado ou ( ) imóvel público ou ( ) origem pública e privada

Trata-se de requerimento formulado pelo legitimado WANTUIL BRAUN, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico e com o requerimento NÃO vieram documentos para comprovação da posse ou da ocupação do imóvel em questão.
Entretanto, o pedido **não merece ser deferido**. É que o núcleo urbano informal que pretende ser regularizado, na verdade, é um loteamento não implantado e com pouquíssimos lotes vendidos, conforme se observa do relatório nº 001/ENG/COOPLAN/2019, formulado pela equipe técnica da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (fls.05/28).
Neste caso, não há consolidação de difícil reversão, considerados o pouco tempo de ocupação, a natureza das poucas edificações, a localização das vias de circulação e da completa ausência de

equipamentos públicos, devendo o empreendedor promover a regularização respeitando a legislação referente a loteamentos, apresentando o projeto de parcelamento para aprovação.
Denota-se que o loteamento em questão não se enquadra nos requisitos da Lei nº 13.465/2017, que são:
Art. 11 ...
...
III - núcleo urbano informal consolidado: aquele de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município; (grifo nosso)
Diante do exposto, indefiro o requerimento pelos motivos elencados acima e determino o seu arquivamento. Publique-se no meio oficial ou, na sua falta, nos átrios da sede da Prefeitura Municipal.
Notifique-se em outro procedimento autônomo o parcelador/empreendedor irregular para regularização do empreendimento iniciado no solo urbano municipal no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de serem adotadas medidas judiciais pertinentes (ação civil pública, reintegração de posse de área pública, nunciação de obra nova *etc*),

Espigão D'Oeste-RO, 8 de fevereiro de 2021.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:F16846CE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 002/2021

REGISTRO DE PREÇO 002/2021

Contratação preferencial para as empresas microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidas no âmbito local ou regional.

O Município de Itapuã do Oeste (RO), por seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal n.º 2139/GAB-PMIO/2020, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por LOTE; Modo de disputa Aberto; cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação do serviço de lavagem da frota de veículos e máquinas municipal.
O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 930/GAB-PMIO/2009 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993. Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber o Decreto Federal n.º 8.538/2015; Portaria Interministerial Nº 424 de 30 DE Dezembro de 2016. Decreto Municipal 2063/2020.
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO**: R$: 329.668,51.**

Processo Administrativo n.º **650-03/2020**

Recebimento das propostas:

www.licitanet.com.br	**A partir de:**	**Até:**
Recebimento das Propostas	Publicação do edital.	09h00min do dia 23/02/2021.
Início da Sessão Pública	09h01min do dia 23/02/2021.	
***Sempre no Horário de Brasília.**		

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.itapuadooeste.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na Comissão de Pregão - Sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS, sito à Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, para maiores informações através do telefone (69) 3231-2754 ou e-mail licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br.

Itapuã do Oeste/RO, 08 de Fevereiro de 2020.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliezer Batista da Silva Junior
Código Identificador:F12C15CA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/PMJ/2021

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM.

Processo n. º **1-215/PMJ/2021**.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO de pessoas jurídicas com vistas a selecionar projeto para a celebração de Acordo de Cooperação com o município de Jaru, para destinação de de 01 (um) TANQUE RECEBIMENTO DA POLPA Nº SÉRIE 1430-2-B e 01 (uma) MESA CONTRAVENTADA EM H SEM ESPELHO, firmado entre Governo de Rondônia através da Secretaria de Agricultura de Estado – SEAGRI e Prefeitura Municipal de Jaru.

Data para cadastro dos envelopes: 10/02/2021, a partir das 07h30min, finalizando às 08h29min do dia 12/03/2021. Início da Sessão Pública: **12 de março de 2021, às 08h30min.**

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br.**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021.

OLEK AUGUSTO NIEDZWIECKI MAGALHÃES
Portaria nº 007/GP/2021 e 224/GP/2020
Diretor de Licitações

Publicado por:
Carinie Macedo Barbosa
Código Identificador:07FEAAAC

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL
PROCESSO N. 2000/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 211/GP/2020, de 20 de novembro de 2020, do Exmo. Sr. Prefeito, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM, nº 2845, de 24 de novembro de 2020, constituída para apurar irregularidades constantes nestes autos e fatos conexos, **CITA** pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Srª. **MARIA ELIANA DA SILVA** para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa final no referido processo, permanecendo os autos à sua disposição para eventual obtenção de vista, na sala da

Corregedoria na sede da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, em dias úteis, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min e pode ser contatada no telefone: 3521-1384.

Jaru/RO, 08 de fevereiro de 2021.

MAYARA COIMBRA HOELZER
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância

Publicado por:
Humberto Alencar Dickel de Souza
Código Identificador:04D6B3CA

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 006/CGM/2021

PORTARIA nº 006/CGM/2021
08 de fevereiro de 2021

O Corregedor Geral do Município, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso III, do Anexo I, do Decreto nº 10178/GP/2017, de 20 de novembro de 2017, do Exmo. Sr. João Gonçalves Silva Júnior, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM, nº 2086, de 21 de novembro de 2017 e tendo em vista o disposto nos artigos 138, 142 e 143 da Lei nº 2.228/GP/2017, de 12 de dezembro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Sindicância - CPS, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos descritos na C.I. nº 325/SEMUSA/2021 - ID 395708, referente a suposta prática de infração disciplinar praticada por servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO ALENCAR DICKEL DE SOUZA
Corregedor Geral do Município
Decreto nº 777/GP/2019

Publicado por:
Humberto Alencar Dickel de Souza
Código Identificador:0849A1F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13169/GP/2021 05 DE FEVEREIRO DE 2021

HOMOLOGA AS RESOLUÇÕES N° 009/CMS-JARU-RO/2021 E 011/CMS-JARU-RO/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o recebimento do ofício nº 007/CMS/2021 e 008/CMS/2021, solicitando a apreciação e homologação das Resoluções nº 009/CMS-JARU-RO/2021 E 011/CMS-JARU-RO/2021.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Homologada as Resoluções nº 009/CMS-JARU-RO/2021 E 011/CMS-JARU-RO/2021, que se apresenta com o seguinte teor:

***RESOLUÇÃO* 009/CMS-JARU-RO/2021*:* Art. 1º APRECIAR -** Apresentação da Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre de 2021. Orelatórioé referente aos trabalhos realizado nos mesesde Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2020,da Secretaria Municipal de Saúde de Jaru -RO."

***RESOLUÇÃO* 011/CMS-JARU-RO/2021*:* "Art. 1º APROVAR** Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19.(ID 394208)"

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 05 de fevereiro de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Thayane Alves Silvério
Código Identificador:9402424F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13171/GP/2021 05 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE sobre a PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4° do Art. 9°, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4° do Art. 9°, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar a realização das audiências com datas pré-fixadas:

D E C R E T A
Art. 1°-Ficam marcadas as seguintes datas para a realização das audiências públicas, conforme determina o § 4° do Art. 9°, da Lei de Responsabilidade Fiscal:
§ 1° - dia 29 de janeiro do corrente ano, audiência pública do 3° quadrimestre do ano de 2020.
§ 2° - dia 28 de maio do corrente ano, audiência pública do 1° quadrimestre do ano de 2021.
§ 3° - dia 29 de setembro do corrente ano, audiência pública do 2° quadrimestre do ano de 2021.

Art. 2° -As audiências públicas serão preferencialmente realizadas no espaço do plenário da Câmara Legislativa deste município, com início às 15h.

Parágrafo Único.Durante o período em que perdurar o estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia do novo coronavírus, as Audiências Públicas poderão ser realizadas remotamentepor meio virtual.

Art. 3° -Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4° do Art. 9° da Lei Complementar n° 101/ 2.000.

Art. 4º -Fica responsável pelas realizações das audiências públicas, sendo: a organização, envio de convites, oficializar a Câmara Municipal, Vereadores, e demais entes, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência a Secretaria Municipal de Planejamento, auxiliado por Coordenadoria de Contabilidade, Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e Secretaria de Gabinete do Prefeito.

Art. 5º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga oDecreto nº 13105/GP/2021 de15 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 05 de fevereiro de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:18A728F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13172/GP/2021 05 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E REVOGA O DECRETO Nº 12973/GP/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDOque é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e da ordem jurídica com a revogação, sendo um ato discricionário do Ente, o qual busca sempre observar os príncipios norteadores do Direito;

CONSIDERANDOa necessária atualização da composição do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, com vistas a atender aos termos daLei Municipal 2450/GP/2019 e daLei Municipal 829/GP/2005.

CONSIDERANDOque se deve aperfeiçoar constantemente os serviços públicos, mediante evolução com critérios objetivos para escolhas de servidores e demais colaboradores que devem atender a comunidade em geral.

D E C R E T A

Art. 1°-Ficam nomeados os membros representativos, os quais constituem as entidades para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Jaru, Estado de Rondônia:

I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES)
Sthella de Almeida Silva - Titular
Jorge Akio Tsuchiya Horinouti - Suplente

II. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEMECEL)
Maria Emília do Rosário - Titular
Valquíria Pestana Rosa Santos - Suplente

III. Secretaria Municipal de Sáude (SEMUSA)
Tatiane de Almeida Domingues - Titular
Silézia Kelly Coimbra da Silva- Suplente

IV. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda (SEMAPLANF)
Luiz Felipe Santos da Silva - Titular
Jaqueline Pagung- Suplente

V. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agriculura e Meio Ambiente (SEMINFRAM)
Cleverson Barbosa - Titular
David Cortes Leonel - Suplente

VI. Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito (SEGAP)
João Paulo Montenegro de Souza - Titular
Ana Lucia Alves Campos - Suplente

VII. Procuradoria Geral do Município (PGM)
Wisley Machado Santos de Almada - Titular
Fernanda Machado Daniel Prenszler- Suplente

VIII. Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Jaru (APAE)
Maria Aparecida Martins Lisboa - Titular
Edilaine Gusmão Marculino - Suplente

IX. Igreja Católica
Shirley Lazarim - Titular
Leila Solcia Correia - Suplente

X. Instituto de Apoio a Mulher Rural (IAMUR)
Ismar José Krumenauer - Titular
Audeci Souza Santos - Suplente

XI.Associação Clube das Mães dos Setores 04 e 07 de Jaru/RO
Nelza de Souza Barater - Titular
Roberta Campos Gomes - Suplente

XII.Lions Clube de Jaru
Vera Angela luliano Alves - Titular
Selma Cezar de Paula - Suplente

XIII.Associação Cultural Social e Desportiva WS
Simone Santos Silva - Titular
Gilcileia Lucia da Silva - Suplente

XIV.Associação Profissional das Empregadas Domésticas
Luciana de Castro Garcia - Titular
Célia Evangelista da Costa - Suplente.

Art. 2° -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,ficando revogado o Decreto nº 12973/GP/2020 de 23 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 05 de fevereiro de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:0D5EC91D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 13170/GP/2021 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

Considerando o artigo 40º da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 41º, inciso II da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 42º da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 43º, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;
Considerando a Lei Municipal nº 2793/GP/2021;

OPREFEITO MUNICIPAL DE JARU,Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere ao art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1° -Abreno orçamento vigente,crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro na importânciaR$ 34.055,96 (trinta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2743, de 23 de outubro de 2020) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 34.055,96

02 - Poder Executivo
02.11.00 - Fundo Municipal Saúde
10.301.0001.1025.0000 - Reforma da Unidade Básica de Saúde Rute de Souza
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 34.055,96
Ficha: 759
F.R.: 03 27
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores

Art. 2° -O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos - fonte de recursos 03.27 -Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores -

Transferência de Recursos do SUS - Custeio, fonte de recursos STN (MSC) 2.214.0000.

Superávit Financeiro: R$ 34.055,96

Art. 3° -É parte deste decreto Anexo I justificativa e Anexo II-memória de cálculo.

Art. 4° -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto n° 13152 de 02 de fevereiro de 2021.

ANEXO I
JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação daSecretaria Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº 150/SEMUSA/2021.
Considerando que o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, oriundo da proposta n° 04279.2380003/13-004, serádestinadoa reforma do Centro de Saúde Rute de Souza de Oliveira.
Considerando que a reforma da UBS Rute de Souza de Oliveira, proporcionará maior comodidade e um ambiente qualificado para o atendimento aos munícipes.
Considerando que a UBS Rute de Souza de Oliveira é localizada em um populoso bairro do Município de Jaru, e possui um alto fluxo de atendimentos diários.
Considerando que a Atenção Básica é o centro articulador do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde.
Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320/64, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.
Considerando que o artigo 42 da Lei n° 4.320/64, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.
Considerando o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.
Diante do exposto justifica-se a abertura do crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, conforme Lei nº 4.320/64, autorizado através da Lei Municipal nº 2793 de 01 de fevereiro de 2021.

ANEXO II
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para Solicitações de Créditos Adicionais

PA	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Fonte STN (MSC)	Valor a Suplementar
0001.1025	3.3.90.39	03.27	2.214.0000	R$ 34.055,96

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Fonte da Receita STN (MSC)	Disp. Financeira 2020	Restos a Pagar 2020	Superávit do Exercício
03.27	2.214.0000	R$ 34.055,96	R$ 0,00	R$ 34.055,96

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 05 de fevereiro de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:B223E6EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18/GP/2021 05 DE FEVEREIRO DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS E REVOGA APORTARIA Nº 206/GP/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito.

CONSIDERANDO que para melhora dos trabalhos se faz necessário constituir comissão para acompanhar e receber os serviços de rastreamento e monitoramento de veículos do processo nº 272/2019.

R E S O L V E

Art. 1º-CONSTITUIR Comissão responsávelpelo acompanhamento e recebimento da prestação deserviços de rastreamento e monitoramento de veículosda Administração Pública Municipal de Jaru, que passará a ter a seguinte composição:

• **Douglas Mateus Ferrari**- Matrícula nº 15167
• **Italo Gustavo Passos Santos**- Matrícula nº 17220
• **Raul Apolinário Mendes**-Matrículanº 16466

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 206/GP/2020 de 16 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 05 de fevereiro de 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:F9609B22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13180/GP/2021 08 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, VILMAR PEREIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° - Concede **LICENÇA PRÊMIO,** á pedido, ao servidor público municipal, **VILMAR PEREIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 913-1, cargo de AUX OP SERV DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 23/06/2009 À 22/06/2014 pelo período de **45 (quarenta e cinco)** dias, **a contar do dia 01/03/2021 à 14/04/2021**, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 01 de Março de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 08 de fevereiro de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Thayane Alves Silvério
Código Identificador:3E6F8E32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 13175/GP/2021 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre no orçamento do município de Jaru para o exercício de 2021, crédito adicional extraordinário em favor do Fundo Municipal de Saúde para fins de enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus COVID-19

CONSIDERANDOo artigo 167, § 2º da Constituição Federal de 1988; Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limítes de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

CONSIDERANDOo artigo 167, § 3º da Constituição Federal de 1988 e o artigo 41, inciso III da Lei Federal n. º 4.320, de 17 de março de 1964, relativos aos procedimentos de abertura de crédito adicional extraordinário no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDOa Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, regulamentada pela Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDOa decretação de estado de calamidade pública emitido peloGoverno do Estado de Rondônia em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírus(SARS CoV-2), nos termos do artigo 7º, inciso VII da lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de2012, nos termos do Decreto nº 24.887, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDOo Decreto Municipal n.º 12.441 de 06 junho de 2020, que declara situação de calamidade pública em razão da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDOo Decreto Municipal n.º 13074 de 05 de janeiro de 2021 - Prorroga a situação de calamidade pública em razão da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDOa Portaria N° 2.222/GM/MS, de 25 de agosto de 2020- Institui, em caráter excepcional e temporário, Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério e o incentivo financeiro federal de custeio para o enfretamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus.

CONSIDERANDOa comunicação interna n° 178/SEMUSA de 27 de janeiro de 2021.

OPREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere ao art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1° -Abre no orçamento do município de Jaru para o exercício de 2021, crédito adicional extraordinário no valordeR$ 101.810,00 (cento e um mil e oitocentos e dez reais)na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:

Suplementação (+): R$ 101.810,00

02.11 Fundo Municipal de Saúde				
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTA R$
10.301.0001.2073	Ações de Enfrentamento da emergência Emergência de Saúde Coronavírus (COVID-19)	3.3.90.30	06.22	51.810,00
		3.3.90.39	06.22	50.000,00
TOTAL				101.810,00

Art. 2° -O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos 06.22 - Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores - Recursos destinados ao enfrentamento de calamidade pública, observado os preceitos do inciso I, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3° -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO,08 de fevereiro de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:1286201E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 13176/GP/2021 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM.

Considerando o artigo 40º da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 41º, inciso I da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 42º da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 43º, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;
Considerando a Lei Municipal nº 2743/GP/2020;

OPREFEITO MUNICIPAL DE JARU,Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere ao art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1° -Abreno orçamento vigente,crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária na importância R$ 8.000,00 (oito mil reais)na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2743, de 23 de outubro de 2020) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 8.000,00
02 - Poder Executivo
02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM
04.122.0007.2050.0000 - Manutenção da SEMINFRAM
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R$ 8.000,00
Ficha: 295
F.R.: 01 00
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Art. 2° -Ocrédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, fonte de recursos 01.00 -Recursos do Tesouro - Exercício Corrente - Recursos Ordinários, fonte de recursos STN (MSC) 1.001.0000.

Anulação (-): R$ -8.000,00

02 - Poder Executivo
02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM
20.606.0003.2019.0000 - Incentivo a Produção Agricola e Pecuária
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ - 8.000,00
Ficha: 326
F.R.: 01 00
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Art. 3° -É parte deste decreto Anexo I justificativa e Anexo II-memória de cálculo.

Art. 4° -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação daSecretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, por meio da comunicação interna n° 181/SEMINFRAM/2021.
Considerando que o crédito será destinado a acobertar despesas com fornecimento de serviços de telefonia fixa e internet.
Considerando a essencialidade dos serviços para a manutenção dos trabalhos administrativos e operacionais da Secretaria.
Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320/64, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.
Considerando que o artigo 42 da Lei n° 4.320/64, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.
Considerando o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.
Destacamos ainda que a suplementação orçamentaria solicitada possui previsão legal conforme art. 6º, inciso I, da Lei Municipalnº 2.743 de 23 de outubro de 2020- Lei Orçamentária Anual.
Diante do exposto justifica-se a abertura do crédito adicional suplementar proveniente de anulação, conforme Lei nº 4.320/64, autorizado através da Lei Municipal nº 2.743 de 23 de outubro de 2020.

ANEXO II
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de Dotação Orçamentária

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0003.2019	3.3.90.30	01.00	R$ 8.000,00	-
0007.2050	3.3.90.40	01.00	-	R$ 8.000,00

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 08 de fevereiro de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:11862599

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 13177/GP/2021 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre no orçamento do município de Jaru para o exercício de 2021, crédito adicional extraordinário em favor do Fundo Municipal de Assistência Social para fins de enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus COVID-19

CONSIDERANDOo artigo 167, § 3º da Constituição Federal de 1988 e o artigo 41, inciso III da Lei Federal n. º 4.320, de 17 de março de 1964, relativos aos procedimentos de abertura de crédito adicional extraordinário no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDOa Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, regulamentada pela Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDOa decretação de estado de calamidade pública emitido peloGoverno do Estado de Rondônia em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírus(SARS CoV-2), nos termos do artigo 7º, inciso VII da lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de2012, nos termos do Decreto nº 24.887, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDOo Decreto Municipal n.º 12.441 de 06 junho de 2020, que declara situação de calamidade pública em razão da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDOo Decreto Municipal n.º 13074 de 05 de janeiro de 2021 - Prorroga a situação de calamidade pública em razão da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDOque o crédito se refereao saldo remanescente dos repasses mensais para oincremento temporário de Cofinanciamentodo Bloco de Proteção Social Especial,conforme Portaria MC nº 378, de 07 de maio de 2020.

CONSIDERANDOa Portaria MC nº 601/2021, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a reprogramação dos recursos para enfrentamento à COVID-19 no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para o exercício financeiro de 2021.

CONSIDERANDOa comunicação interna n° 213/SEMDES de 04 de fevereiro de 2021.

OPREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere ao art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1° -Abre no orçamento do município de Jaru para o exercício de 2021, crédito adicional extraordinário no valordeR$ 68.504,09 (sessenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e nove centavos) naunidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social, conforme a seguinte classificação orçamentária:

Suplementação (+): R$ 68.504,09

02.11 Fundo Municipal de Assistência Social				
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTA R$
08.244.0006.2073	Ações de Enfrentamento da emergência Emergência de Saúde Coronavírus (COVID-19)	3.1.90.11	06.22	44.000,00
		3.1.91.13	06.22	10.004,09
		3.3.90.30	06.22	10.000,00
		3.3.90.46	06.22	2.700,00
		3.3.90.48	06.22	1.800,00
TOTAL				68.504,09

Art. 2° -O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos 06.22 - Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores - Recursos destinados ao enfrentamento de calamidade pública, observado os preceitos do inciso I, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3° -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO,08 de fevereiro de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:553F00F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 13179/GP/2021 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

Considerando o artigo 40º da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 41º, inciso I da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 42º da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 43º, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;
Considerando a Lei Municipal nº 2743/GP/2020;

OPREFEITO MUNICIPAL DE JARU,Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere ao art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1° **-**Abreno orçamento vigente,crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária na importância R$ 23.773,39 (vinte e três mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos)na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2743, de 23 de outubro de 2020) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 23.773,39

02 - Poder Executivo
02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0001.2006.0008 - Folha de Pagamento do Sistema Penitenciário
3.1.91.13 - Contribuições Patronais R$ 23.773,39
Ficha: 764
F.R.: 01 27
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Art. 2° **-**Ocrédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 01.27 -Recursos do Tesouro - Exercício Corrente - Transferência de Recursos do SUS - Custeio, fonte de recursos STN (MSC) 1.214.0000.

Anulação (-): R$ -23.773,39

02 - Poder Executivo
02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0001.2006.0008 - Folha de Pagamento do Sistema Penitenciário
3.1.90.13 - Obrigações Patronais R$ - 23.773,39
Ficha: 503
F.R.: 01 27
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Art. 3° **-**É parte deste decreto Anexo I justificativa e Anexo II-memória de cálculo.

Art. 4° **-**Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação a da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da comunicação interna n° 162/SEMUSA/2021.
Considerando que o crédito será destinado a acobertardespesas com folha depagamento do sistema penitenciário(contribuições patronais).
Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320/64, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.
Considerando que o artigo 42 da Lei n° 4.320/64, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.
Considerando o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.
Destacamos ainda que a suplementação orçamentaria solicitada possui previsão legal conforme art. 6º, inciso I, da Lei Municipalnº 2.743 de 23 de outubro de 2020- Lei Orçamentária Anual.
Diante do exposto justifica-se a abertura do crédito adicional suplementar proveniente de anulação, conforme Lei nº 4.320/64, autorizado através da Lei Municipal nº 2.743 de 23 de outubro de 2020.

ANEXO II
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de Dotação Orçamentária

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0001.2006	3.1.90.13	01.27	R$ 23.773,39	-
0001.2006	3.1.91.13	01.27	-	R$ 23.773,39

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 08 de fevereiro de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:F8A2D92E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24/CPS/2021

08 de fevereiro de 2021
PROCESSO Nº4899/2019

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, POR 30 DIAS, PROC. ADM Nº 4899/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o recebimento da CI nº 036/2021da Comissão Permanente de Sindicância, a qual solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos seus trabalhos nos autos de nº 4899/2019, vez que não foi encerrada a instrução e estão pendentes de execução alguns atos processuais.

CONSIDERANDO a grande quantidade de processos em andamento, onde o mesmo não pode se concluir no prazo estabelecido por lei.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal de nº 2.228/2017 em seu artigo 140, parágrafo único, estabelece que a conclusão da Sindicância será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem.

CONSIDERANDO que o prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se em 18 de fevereiro de 2021.

R E S O L V E

Art. 1°-**PRORROGAR**por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº211/GP/2020, de 20 de novembro de 2020, do Exmo. Sr. Prefeito, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM, nº 2845, de 24 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 4899/2019, ante as razões apresentadas na Comunicação Interna nº 036/2021,de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ,com efeitos à data de 19 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 08 de fevereiro de 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:DBF45A9C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU

PORTARIA Nº 15/JP/2021 08 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a constituição da Comissão da Tomadas de Contas Especial.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU JARUPREVI, considerando o que dispõe nos termos da Resolução n.º 68/2019/TCE-RO, e em cumprimento a DM-Decisão Monocrática n.00201/2020/GCBAA - Proc. n. 02937/13-TCE-RO, encaminhada através de Ofício n.2991/2020/DP/SPJ de 17 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para promover à apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, mediante formalização e instrução do procedimento, bem como emissão de relatório conclusivo nos termos da **IN 68/2019/TCE-RO.**

Art. 2º Designar as Servidoras:

ADRIENE CRISPIN GOUVEIA, matrícula 301.708, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru Jaru-Previ, **MAYARA COIMBRA HOLZER**, matrícula 14.100, lotada no Gabinete Estatutária e **DAIANE DIAS OLIVEIRA**, matrícula 488, lotada no Gabinete Estatutária, para, sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º A presidente será substituída em suas ausências e impedimentos pela Servidora **DAIANE DIAS OLIVEIRA**.

Art. 4º Designar os Servidores Suplentes:

IVANILDA FELBERG, matrícula 1610, lotada na Secretária de Educação, e **MARCOS RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 1633, lotado na Secretária de Educação.

Art. 5ºA Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 6º Estabelecer o prazo de **45 (Quarenta e Cinco)**, dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 7º Revoga-se a Portaria 14/JP/2021

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Gabinete da Superintendência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru / Jaru-Previ.

Jaru/RO, 08 de fevereiro de 2021

ROGÉRIO RISSATO JÚNIOR
Superintendente
JARU-PREVI

Publicado por:
Anderson Lima dos Santos
Código Identificador:3F397A3B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU

PORTARIA Nº 16/JP/2021 08 de fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARCILENE NUNES BALTAZAR APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Em decorrência do Edital de Concurso Público n.001/2019/JP/RO, realizado pelo IBADE Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo, o Superintendente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru Jaru-Previ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 73, Inciso V. da Lei Municipal n.º2.106/JP/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e das Leis Municipais nº1035/GP/2007 de 20 de junho de 2007, 2228/JP/2017 de 12 de dezembro de 2017 e 2106/JP/2016 de 17 de agosto de 2016 e respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis.

CONSIDERANDO a convocação publicada na AROM nº 2885 20 de Janeiro de 2021, e a apresentação da documentação exigida através da Portaria nº 065/JP/2019, que foi realizada integralmente junto ao JARU-PREVI em 08 de fevereiro de 2021.

N O M E I A

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, aprovada em Concurso Público:

6º Lugar - **MARCILENE NUNES BALTAZAR**

Gabinete do Superintendente, em 08 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO RISSATO JUNIOR
Superintendente

Publicado por:
Anderson Lima dos Santos
Código Identificador:0BA2EE33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/PMJ-SEMUSA/2020

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Jaru, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 04.279.238/0001-59, com sede em Jaru, Estado de Rondônia, na Rua Raimundo Cantanhede, n° 1080, Setor 02, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Gerente de Registro de Preços, Srª. **Débora Rodrigues de Matos Santos**; e de outro lado a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 15.031.173/0001-44 doravante denominada DENTENTORA, com fundamento no art. 21 do Decreto 7892/2013 e consoante com o art. 24 do Decreto Municipal 10534/GP/2018 da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

E assim, por estarem as partes ajustadas, dão-se por mutuamente quitadas de forma ampla, geral e irrevogável, firmo o presente termo de cancelamento para o item **41 – Seringa Descartável 3ml com agulha 25 x 7**

Jaru, 08 **de fevereiro** de 2021

DÉBORA RODRIGUES DE MATOS SANTOS
Coordenadora de Registro de Preços

Publicado por:
Debora Rodrigues de Matos Santos
Código Identificador:B90AF0C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 22/CPS/2021 08 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEARRINALDO DA SILVA, PARA DEFENSOR DATIVO DO PROCESSO Nº 1805/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o exarado no § 2º do art. 157 da Lei 2.228/GP/2017, em que em caso de revelia será designado um servidor como defensor dativo.

CONSIDERANDO que a Comissão nomeada por meio intermédio daPortarian°211/GP/2020, de 20 de novembro de 2020, do Exmo. Sr. Prefeito, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM, nº 2845, de 24 de novembro de 2020, solicitou a nomeação de defensor dativo por meio daComunicação Interna 33 de 08/02/2021(ID 405275).

R E S O L V E

Art. 1°-**NOMEAR**, o servidor público municipal**RINALDO DA SILVA**, Fiscal de Trânsito, matrícula nº 208-1, para atuar como**DEFENSOR DATIVO**da servidora**JANA GUSMÃO DUTRA DE LIMA**, indiciada no Processo Administrativo Disciplinar n° 1805/2018, instaurado pela Comissão Permanente de Sindicância, nomeada por meio intermédio da portaria n°211/GP/2020, de 20 de novembro de 2020, do Exmo. Sr. Prefeito, publicada no DiárioOficial dos Municípios de Rondônia - AROM, nº 2845, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 08 de fevereiro de 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:B819D92A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 23/CPS/2021

08 de fevereiro de 2021
PROCESSO Nº5962/2020

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, POR 30 DIAS, PROC. ADM Nº 5962/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o recebimento da CI nº 034/2021da Comissão Permanente de Sindicância, a qual solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos seus trabalhos nos autos de nº 5962/2020, vez que não foi encerrada a instrução e estão pendentes de execução alguns atos processuais.

CONSIDERANDO a grande quantidade de processos em andamento, onde o mesmo não pode se concluir no prazo estabelecido por lei.

CONSIDERANDOque a Lei Municipal de nº 2.228/2017 em seu artigo 140, parágrafo único, estabelece que a conclusão da Sindicância será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem.

CONSIDERANDO que o prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se em 17 de fevereiro de 2021.

R E S O L V E

Art. 1°-**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº211/GP/2020, de 20 de novembro de 2020, do Exmo. Sr. Prefeito, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM, nº 2845, de 24 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 5962/2020, ante as razões apresentadas na Comunicação Interna nº 034/2021, de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ,com efeitos à data de 18 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 08 de fevereiro de 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:43C89E3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 25/CPS/2021

08 de fevereiro de 2021
PROCESSO Nº4270/2019

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, POR 30 DIAS, PROC. ADM Nº 4270/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o recebimento da CI nº 037/CPS/2021da Comissão Permanente de Sindicância, a qual solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos seus trabalhos nos autos de nº 4270/2019,vez que não foi encerrada a instrução e estão pendentes de execução alguns atos processuais.

CONSIDERANDO a grande quantidade de processos em andamento, onde o mesmo não pode se concluir no prazo estabelecido por lei.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal de nº 2.228/2017 em seu artigo 140, parágrafo único, estabelece que a conclusão da Sindicância será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem.

CONSIDERANDO que o prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se em 18 de fevereiro de 2021.

R E S O L V E

Art. 1°-**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº211/GP/2020, de 20 de novembro de 2020, do Exmo. Sr. Prefeito, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM, nº 2845, de 24 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 4270/2019, ante as razões apresentadas na Comunicação Interna nº 037/CPS/2021, de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ,com efeitos à data de 19 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 08 de fevereiro de 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:B874C205

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 26/CPS/2021

08 de fevereiro de 2021
PROCESSO Nº7460/2020

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, POR 30 DIAS, PROC. ADM Nº 7460/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o recebimento da CI nº 039/CPS/2021da Comissão Permanente de Sindicância, a qual solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos seus trabalhos nos autos de nº 7460/2020, vez que não foi encerrada a instrução e estão pendentes de execução alguns atos processuais.

CONSIDERANDO a grande quantidade de processos em andamento, onde o mesmo não pode se concluir no prazo estabelecido por lei.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal de nº 2.228/2017 em seu artigo 140, parágrafo único, estabelece que a conclusão da Sindicância será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem.

CONSIDERANDO que o prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se em 18 de fevereiro de 2021.

R E S O L V E

Art. 1°-**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº211/GP/2020, de 20 de novembro de 2020, do Exmo. Sr. Prefeito, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM, nº 2845, de 24 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 7460/2020, ante as razões apresentadas na Comunicação Interna nº 039/CPS/2021, de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ,com efeitos à data de 19 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 08 de fevereiro de 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:116407FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 075/GP/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-4591/SEMINFRAM/2021
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEMINFRAM
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. ROUTE CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO: 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o acréscimo de dotação orçamentária ao Contrato nº 075/GP/2020, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA FLORIANÓPOLIS, ENTRE A BR 364 E A RUA PLÁCIDO DE CASTRO, no Munícipio de Jaru/RO. 1.2. O apostilamento visa acobertar as despesas do referido contrato, conforme despacho de (ID 394147).
VALOR: 2.1. O valor total a ser apostilado é de R$ 204.458,13 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, e treze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas do presente apostilamento correrão conforme a seguinte dotação orçamentária: Ficha 694; 02. Poder Executivo; 02.09. Fundo Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente; 15.451.0003.2021.0001. Iluminação Pública; 4.4.90.51.00. Obras e Instalações; Valor: R$ 204.458,13 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, e treze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2021

Município de Jaru
JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente SEMINFRAM
ADEMILTON DORIA DOS SANTOS
Secretário

Publicado por:
Maria Gabriella Dantas Ferreira
Código Identificador:44CAC4EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO Nº 60/2021

Processo...: 471/2019
Assunto....: AVERIGUAÇAO QUANTO A APLICAÇAO DE PENALIDADES A EMPRESA SUPERMEDICA DIST. HOSP. EIRELI - ME
CONSIDERANDOque o Ente Municipal através do seu administrador público deve sempre observar os princípios norteadores da Carta Magna, em especial o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;
CONSIDERANDOa abertura do processo 471/2019 formalizado para averiguação quanto a aplicação de penalidade, praticada pela empresa**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.**
CONSIDERANDOo Termo de Aplicação de Multa(ID 240825), no qual a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSAentendeu pela aplicação da penalidade de advertência e aplicação de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do inadimplemento.
CONSIDERANDOque a empresa SUPERMEDICA, apresentou recurso tempestivamente(ID 305798), alegando que a decisão de aplicação de penalidade vai em desencontro com todo o conjunto probatório instruído.Visto que o atraso foi justificado, não sendo o culpado pelo atraso na entrega não podendo desta forma ser atribuída à recorrente, uma vez que a própria fornecedora do produto requisitado suspendeu a produção do item nº 65.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico(ID 387732)e(ID 376586), o qual opina pela improcedênciado recurso, visto queo item que, em que pese conste da lista de itens adjudicados a seu favor no momento da licitação, não fez parte dos empenhos enviados à mesma, tornando assim, inócua suas manifestações com respeito a este item.Ademais, registre-se que o recurso apresentado se mostra protelatório, vez que visa discutir os fatos dos quais a recorrente não produziu provas no momento adequado, capazes de reverter os fatos comprovados nos autos quanto ao seu descumprimento.
Ante o exposto, acompanho o Parecer Jurídico, declarando **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,**bem como**DETERMINO**a aplicação de penalidade

de**ADVERTÊNCIA**e aplicação de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do inadimplemento.
Remetam-se os autos ao Setor de Apuração de Infrações Contratuais e de Licitação para prosseguimento do feito.

Jaru/RO, 01 de Fevereiro de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Maria Gabriella Dantas Ferreira
Código Identificador:F507A828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/GP/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-871/2021
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMINFRAM
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. RONDÔNIA AUTOFOSSA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: 1.1. O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS dentro da área urbana do Município de Jaru/RO, incluindo transporte e descarte de material.
VALOR: 7.1. O valor do presente contrato é de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão conforme a seguinte dotação orçamentária: Ficha 294; 02. Poder Executivo; 02.09.00. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM; 04.122.0007.2050.0000. Manutenção da SEMINFRAM; 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Valor: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2021

Município de Jaru
JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAN
ADEMILTON DORIA DOS SANTOS
Secretário

Rondônia Autofossa e Serviços LTDA
CNPJ nº 26.313.818/0001-58
Representante
VERA FELIX LOPES
Contratada

Publicado por:
Maria Gabriella Dantas Ferreira
Código Identificador:43E3BE83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 059/GP/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-7956/SEMUSA/2020
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. GODINHO & CIA LTDA ME
OBJETO: 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o acréscimo da dotação orçamentária ao Contrato nº 059/GP/2020, que trata do EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX COM LAUDO para atender as demandas de urgência e emergência causada pelo novo coronavírus (COVID-19), no Município de Jaru/RO. 1.2. O apostilamento visa acobertar as despesas do referido contrato, conforme despacho de (ID 403419).
VALOR: 2.1. O valor total, na modalidade estimativa, a ser apostilado é de R$ 12.686,40 (doze mil, seiscentos e oitenta e seis reais, e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas do presente apostilamento correrão conforme a seguinte dotação orçamentária: Ficha 524; 02. Poder Executivo; 02.11.00. Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0001.2001.0000. Atenção Especializada e Hospitalar; 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Valor: R$ 12.686,40 (doze mil, seiscentos e oitenta e seis reais, e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2021

Município de Jaru
JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária

Publicado por:
Maria Gabriella Dantas Ferreira
Código Identificador:35E66427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 061/GP/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-7956/SEMUSA/2020
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. CLÍNICA DE TELEMEDICINA DE JARU LTDA
OBJETO: 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o acréscimo da dotação orçamentária ao Contrato nº 061/GP/2020, que trata do EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX COM LAUDO para atender as demandas de urgência e emergência causada pelo novo coronavírus (COVID-19), no Município de Jaru/RO. 1.2. O apostilamento visa acobertar as despesas do referido contrato, conforme despacho de (ID 403419).
VALOR: 2.1. O valor total a ser apostilado é de R$ 12.686,40 (doze mil, seiscentos e oitenta e seis reais, e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas do presente apostilamento correrão conforme a seguinte dotação orçamentária: Ficha 524; 02. Poder Executivo; 02.11.00. Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0001.2001.0000. Atenção Especializada e Hospitalar; 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Valor: R$ 12.686,40 (doze mil, seiscentos e oitenta e seis reais, e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2021

Município de Jaru
JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária

Publicado por:
Maria Gabriella Dantas Ferreira
Código Identificador:9FFBD488

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°217/2021

PORTARIA N°217/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

A Senhora MÁRCIA APARECIDA GONÇALVES ARAÚJO, portadora do CPF n°688.186.612-72, da função gratificada de ORIENTADORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 22 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 26 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 27/01/2021 às 10:41, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:073EDD3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°181/2021

PORTARIA N°181/2021 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora MARTA CLECIA CERQUEIRA MASCARENHAS, portadora do CPF n°456.294.395-53, no cargo de GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 22 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 25/01/2021 às 08:29, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:3C9C23BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2021

PORTARIA Nº 218/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

A Senhora CLEIDIMAR FERREIRA DE ALMEIDA MEDEIRO, portadora do CPF n°.469.709.672-04, da Função Gratificada de DIRETORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo ao dia 22 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 26 dias do mês de Janeiro ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 27/01/2021 às 11:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:2C5C1AE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°229/2021

PORTARIA N°229/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

A Senhora ELZA OLIVEIRA DE SOUZA, portadora do CPF n°768.912.592-15, da função gratificada de AUX. EDUC. DITETORA DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 22 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 26 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 27/01/2021 às 11:37, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:C799F71B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2021

PORTARIA Nº 230/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

A Senhora MARIANE HOFFMANN, portadora do CPF n°.420.765.102-06, da Função Gratificada de SUPERVISORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 22 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 26 dias do mês de Janeiro ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 27/01/2021 às 11:37, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:29766A65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2021

PORTARIA Nº 231/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

A Senhora VALDINEIA MARIA DUARTE, portadora do CPF n°.747.745.622-49, Função Gratificada de AUX. EDUC. ZELADORA/ DIRETORA DE DEPARTAMENTO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 22 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 26 dias do mês de Janeiro ano de 2020.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 27/01/2021 às 11:37, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:5E497B6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°232/2021

PORTARIA N°232/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

A Senhora GIRLENE ARPINI, portadora do CPF n°470.769.412-87, da função gratificada de PROFESSORA III/DIVISÃO TÉC. DE PLANEJ. E ASSESSORAMENTO EDUCAC. lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 22 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 26 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 27/01/2021 às 11:37, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:670AB646

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2021

PORTARIA Nº 233/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

O Senhor JOÃO LUÍS MACHADO, portador do CPF n°390.583.952-00, da Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 22 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 26 dias do mês de Janeiro ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 27/01/2021 às 11:37, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:C7B527AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº234/2021

PORTARIA Nº234/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

A Senhora MARIA APARECIDA FAGUNDES R. DE CAMPOS, portadora do CPF n°.350.563.202-34, da Função Gratificada de SUPERVISORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 22 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 26 dias do mês de Janeiro ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 27/01/2021 às 11:38, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:6F3238A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°235/2021

PORTARIA N°235/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

A Senhora JACILENE DE SOUZA E SILVA , portadora do CPF n°747.641.282-68, da função gratificada de PROFESSORA III/DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGOGO EDUC. I URBANO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Esta

portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 22 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 26 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 27/01/2021 às 11:37, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:A49A57E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236/2021

PORTARIA Nº 236/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

A Senhora ZENAIDE RIGOTTI COELHO, portadora do CPF n°.315.635.442-00, Função Gratificada de PROFESSORA III/DEP. TÉCNICO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL DO CAMPO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 22 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 26 dias do mês de Janeiro ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 27/01/2021 às 11:37, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:1205F1E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°237/2021

PORTARIA N°237/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

O Senhor LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS CARNEIRO, portador do CPF n°994.028.742-91, da função gratificada de COND. EDUC II/SUBGERENTE DE TRANSPORTE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 22 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 26 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 27/01/2021 às 11:37, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:578F070A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238/2021

PORTARIA Nº 238/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

A Senhora LEILA CRISTINA BERSANI, portadora do CPF n°.829.761.201-53, Função Gratificada de DIRETORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 22 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 26 dias do mês de Janeiro ano de 2020.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 27/01/2021 às 11:38, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:68FD052C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº239/2021

PORTARIA Nº239/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

A Senhora MÁRCIA SIQUEIRA MATHEUS, portadora do CPF n°.590.624.442-53, da Função Gratificada de PROFESSORA III/SUBGERENTE FINANCEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 22 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 26 dias do mês de Janeiro ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 27/01/2021 às 11:38, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:3A58F1CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº240/2021

PORTARIA Nº240/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

O Senhor RENIVALDO DA SILVA, portador do CPF n°.469.715.722-20, Função Gratificada de CONSTRUTOR EDUC.II/DIRETOR DE DIVISÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 22 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 26 dias do mês de Janeiro ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 27/01/2021 às 11:38, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:2463E1A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2021

PORTARIA Nº 241/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

A Senhora ROSELENE DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF
n°.890.638.722-91, Função Gratificada de AUX. EDUC. III/DIRETORA DE DIV. ACOMP. EXEC. PRES. DE CONTAS PROC.E CONTRATOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 22 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 26 dias do mês de Janeiro ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 27/01/2021 às 11:38, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:A9FFFE93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº242/2021

PORTARIA Nº242/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

A Senhora SILVANIRA JOSÉ LOPES, portadora do CPF n°.638.136.752-68, Função Gratificada de DIRETORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 22 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 26 dias do mês de Janeiro ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 27/01/2021 às 11:38, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:9F6A8D26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº243/2021

PORTARIA Nº243/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

A Senhora RUTE DE MORAES, portadora do CPF n°.565.367.802-30, Função Gratificada de SUPERVISORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 22 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 26 dias do mês de Janeiro ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 27/01/2021 às 11:38, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:91195F7E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA

A Comissão Organizadora da Audiência Pública – COAP, referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2020, que se realizará no dia 12 de fevereiro de 2021, representada neste ato pelo seu presidente, vem através deste retificar o Convite.

Onde se lê:

será transmitida através de videoconferência, na página oficial do Facebook da Prefeitura Municipal **https://www.facebook.com/oficialmdo**.

Leia-se:
será transmitida através de *live*, na página oficial do Facebook da Prefeitura Municipal **https://www.facebook.com/oficialmdo.**

Machadinho D'Oeste, aos 08 de fevereiro de 2021.

RENATO RODRIGUES DA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:A24CE084

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°245/2021

PORTARIA N°245/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

O Senhor APARECIDO DE SOUZA, portador do CPF: n°290.392.312-49, da função gratificada de DIRETOR DE DIVISÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 27 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:4AAD9745

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°246/2021

PORTARIA N°246/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora DIVANIRA FERNANDES DE MOURA , portadora do CPF
n°350.591.922-53, na função gratificada de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 27 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:A938B04B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°247/2021

PORTARIA N°247/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

O senhor EDSON PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n°698.064.542-00, na função gratificada de DIRETOR DE ABASTECIMENTO E PEÇAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 27 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:B0A58227

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°248/2021

PORTARIA N°248/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora ELÃINE LEITE FERREIRA DUARTE, portadora do CPF n°691.180.192-34, na função gratificada de DIR. DIV. TEC. PEDAGOGO DE INSPEÇÃO ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 27 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:7FB2B159

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°249/2021

PORTARIA N°249/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora ELZA OLIVEIRA DE SOUZA, portadora do CPF n°768.912.592- 15, na função gratificada de DIRETORA DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 27 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:B80DE25C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°250/2021

PORTARIA N°250/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora GIRLENE ARPINI, portadora do CPF n°470.769.412-87, na função gratificada de DIVISÃO TÉC. DE PLANEJ. E ASSESSORAMENTO EDUCAC. lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 27 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:76F21105

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°251/2021

PORTARIA N°251/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

O Senhor LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS CARNEIRO, portador do CPF n°994.028.742-91, na função gratificada de SUBGERENTE DE TRANSPORTE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 27 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:BAFA38F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº252/2021

PORTARIA Nº252/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora MÁRCIA SIQUEIRA MATHEUS, portadora do CPF n°590.624.442-53, na Função Gratificada de SUBGERENTE FINANCEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Esta portaria entra em vigor nadata de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 27 dias do mês de Janeiro ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:36665034

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°253/2021

PORTARIA N°253/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora JUNIA DAUSA LOUBACK DOS SANTOS, portadora do CPF: n°924.232.997-53, no cargo comissionado de ADM. REDE BÁSICA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 28 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 28/01/2021 às 11:25, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:0FA954C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°257/2021

PORTARIA N°257/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

O Senhor RENIVALDO DA SILVA, portador do CPF: n°469.715.722-20,
na função gratificada de DIRETOR DE DIVISÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:363CE7CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°259/2021

PORTARIA N°259/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora ROSELENE DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF: n°890.638.722-91, na função gratificada de DIRETORA DE DIV. ACOMP. EXEC. lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:E4BA4383

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°260/2021

PORTARIA N°260/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora SÂMIA CRISTINA SOUZA FONSECA, portadora do CPF: n°833.078.852-00, na função gratificada de GERENTE GERAL DE
EDUCAÇÃO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:E1488EE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°261/2021

PORTARIA N°261/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D´OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora KARINE DA SILVA FONÇECA, portadora do CPF n°008.968.032-44 para a função gratificada de SUPERVISORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:B5E71D99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°262/2021

PORTARIA N°262/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora CÁTIA DO NASCIMENTO BARBOSA, portadora do CPF: n°776.502.632-15, na função gratificada de DIRETORA DE DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:6535B743

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°263/2021

PORTARIA N°263/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora SIDICLEIA SOARES SANTOS, portadora do CPF: n°623.817.172-34, no cargo comissionado de DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGOGO EDUC. URBANO,

lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:C7F1BC69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°264/2021

PORTARIA N°264/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora SIDILEIA RONQUETTI, portadora do CPF: n°741.389.602- 87, no cargo comissionado de DIRETORA DE DIVISÃO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:AC0E19E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°265/2021

PORTARIA N°265/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

O Senhor THIAGO LEAL DOMINGUES, portador do CPF: n°900.020.242-68, na função gratificada de DIR. DE DIVISÃO ACOMPA. EXEC. PREST. DE CONTAS. PROC E CONTRATOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:2E33AACF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°266/2021

PORTARIA N°266/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

Senhora RUTE DE MORAES, portadora do CPF n°565.367.802-30 na função gratificada de SUPERVISORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:A6B8E2FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°266/2021

PORTARIA N°266/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

Senhora RUTE DE MORAES, portadora do CPF n°565.367.802-30 na função gratificada de SUPERVISORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:A626AA1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°267/2021

PORTARIA N°267/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora VALDINEIA MARIA DUARTE, portadora do CPF: n°747.745.622-49, na função gratificada de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:52607FE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°268/2021

PORTARIA N°268/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

A Senhora ZENAIDE RIGOTTI COELHO, portadora do CPF: n°315.635.442-00, na função gratificada de DEP. TÉCNICO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL DO CAMPO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:B69CB82D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°269/2021

PORTARIA N°269/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

N O M E A R

A Senhora IRACILDA JACINTO SOBRINHO BARBOSA, portadora do CPF n°709.785.902-44 na função gratificada de ORIENTADORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:EDFF3F85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°270/2021

PORTARIA N°270/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora LEILA CRISTINA BERSANI, portadora do CPF: n°829.761.201-53, na função gratificada de DIRETORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:F0F36EA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°271/2021

PORTARIA N°271/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora MARIA APARECIDA FAGUNDES R. DE CAMPOS, portadora do CPF: n°350.563.202-34, na função gratificada de SUPERVISORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:2694FA20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°272/2021

PORTARIA N°272/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA,no uso das atribuições legais resolve:

N O M E A R

A Senhora MIRIAN LATALIZA FRANÇA, portadora do CPFn°586.822.442-68 na função gratificada de DIRETORA ESCOLAR , lotada naSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na datade sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DERONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITOMUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:BF4A8482

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°273/2021

PORTARIA N°273/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora MARIA DA PENHA COELHO, portadora do CPF: n°470.406.102- 72, na função gratificada de DIRETORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:F16816BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°274/2021

PORTARIA N°274/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora MARIANE HOFFMANN, portadora do CPF: n°420.765.102-06, na função gratificada de SUPERVISORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 01/02/2021 às 20:32, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:36BBA10C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°275/2021

PORTARIA N°275/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

N O M E A R

O Senhor CARLOS MAGNO DA SILVA , portador do CPF n°.948.633.422-68 na função gratificada de SUPERVISORA ESCOLAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 01/02/2021 às 20:29, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:E15F7C39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°276/2021

PORTARIA N°276/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora SILVIA CRISTINA DA SILVA, portadora do CPF: n°303.314.268-03, na função gratificada de ORIENTADORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:E6091AAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°277/2021

PORTARIA N°277/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora ZÉLIA MARTES FERREIRA, portadora do CPF: n°486.955.301-59, na função gratificada de DIRETORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 01/02/2021 às 20:32, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:5DC39D02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°278/2021

PORTARIA N°278/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora APARECIDA SUZANA FERREIRA MAISTROVICZ, portadora do CPF:n°612.004.412-49, na função gratificada de SUPERVISORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:47CF26ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°280/2021

PORTARIA N°280/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora EDINA APARECIDA NUNES, portadora do CPF n°518.094.602-63 na função gratificada de DIRETORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 01/02/2021 às 20:32, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:5A15F1AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°281/2021

PORTARIA N°281/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

O Senhor RAFAEL MARQUES ARMINI, portador do CPF: n°015.503.322-01, na função gratificada de SUPERVISOR ESCOLAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 01/02/2021 às 20:32, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:F175B5AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°282/2021

PORTARIA N°282/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora CONCEIÇÃO APARECIDA BAENA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF:n°420.347.282-20, na função gratificada de ORIENTADORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:8216C913

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°283/2021

PORTARIA N°283/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora ILDA PERPETUA RIBEIRO, portadora do CPF: n°618.102.822-68, na função gratificada de DIRETORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 01/02/2021 às 20:32, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:BCA3B268

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°284/2021

PORTARIA N°284/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora VILMA COSTA LIMA, portadora do CPF: n°622.251.112-00, na função gratificada de SUPERVISORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:43365FC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°285/2021

PORTARIA N°285/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora IRACI FREIRE DOD SANTOS, portadora do CPF: n°390.489.502-87, na função gratificada de DIRETORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:C53F80F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°286/2021

PORTARIA N°286/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora JACILENE DE SOUZA E SILVA, portadora do CPF: n°747.641.282-68, na função gratificada de SUPERVISORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 01/02/2021 às 20:32, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:DD93AB8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°287/2021

PORTARIA N°287/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

N O M E A R

O Senhor ADALTO ALEXANDRE DO AMARAL PEREIRA, portador do CPF:n°421.166.512-04 na função gratificada de ORIENTADOR ESCOLAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 01/02/2021 às 20:32, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:764C9B9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°288/2021

PORTARIA N°288/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora VEREDIANA CHAVES FUZAO, portadora do CPF: n°486.325.542-04, na função gratificada de DIRETORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:8F5A711B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°290/2021

PORTARIA N°290/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

O Senhor ELSON BATISTA FERREIRA, portador do CPF: n°751.432.912-91, na função gratificada de DIRETOR ESCOLAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/01/2021 às 20:36, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:F9B82B6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°291/2021

PORTARIA N°291/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D´OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora ELISMAR O. DE A. VIEIRA, portadora do CPF n°351.095.802-00 na função gratificada de SUPERVISORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 01/02/2021 às 20:38, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:2D8FB53D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°292/2021

PORTARIA N°292/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora INÊS APARECIDA BATISTA, portadora do CPF:n°757.307.232-53, na função gratificada de SUPERVISORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 01/02/2021 às 20:38, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:26817C41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°293/2021

PORTARIA N°293/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora IAANE APARECIDA DA GRAÇA CORDEIRO, portadora do CPF: n°801.462.392-91, na função gratificada de DIRETORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 01/02/2021 às 20:38, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:B2D5772C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°294/2021

PORTARIA N°294/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora CLEIDIMAR FERREIRA DE ALMEIDA MEDEIRO, portadora do CPF n°469.709.672-04 na função gratificada de DIRETORA ESCOLAR , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 01/02/2021 às 20:38, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:760EFFC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°296/2021

PORTARIA N°296/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora ELÃINE LEITE FERREIRA DUARTE, portadora do CPF:
n°691.180.192-34, na função gratificada de DIR. DIV. TEC. PEDAGOGO DE INSPEÇÃO ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 01/02/2021 às 20:38, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:0B07888D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°297/2021

PORTARIA N°297/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora KAREN DANIELE DE SOUZA AMANCIO, portadora do CPF: n°976.099.002-49, Cargo comissionado de GERENTE DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E RECREAÇÃO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 01 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 01/02/2021 às 20:38, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:57E25247

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°298/2021

PORTARIA N°298/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora NUBIA ALMEIDA SANTOS, portadora do CPF: n°033.157.192-76, Cargo comissionado de DEP. DE POLITICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 01 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 01/02/2021 às 20:38, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:5A84BD14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°299/2021

PORTARIA N°299/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

O Senhor RONISLEY INACIO OLIVEIRA, portador do CPF: n°013.295.972-06, Cargo comissionado de OUVIDOR GERAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos ao dia 15 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 01 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 01/02/2021 às 20:38, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:B1F6D299

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°300/2021

PORTARIA N°300/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

O Senhor ELSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF: n°000.845.152-44, Cargo comissionado de SEC. EXC. CHEFE DE GABINETE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos ao dia 15 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 01 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 02/02/2021 às 17:15, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:04BC0EC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°301/2021

PORTARIA N°301/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora MÁRCIA CONCEIÇÃO DE MOURA, portadora do CPF: n°674.175.582-91, na função gratificada de SUPERVISORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 02/02/2021 às 17:15, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:FAA50575

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°302/2021

PORTARIA N°302/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora DIONIZIA MAMEDES DA SILVA, portadora do CPF: n°924.136.682-68, Cargo comissionado de C.C. SUPER. PROJETOS E CONVENIOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 01 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 02/02/2021 às 17:15, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:CA43FAF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°303/2021

PORTARIA N°303/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

O Senhor SILVIO LUIZ COUTO, portador do CPF: n°389.392.232-68, Cargo comissionado de ASSESSOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 01 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 02/02/2021 às 17:15, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:F24597ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°304/2021

PORTARIA N°304/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

REVOGAR

A Portaria nº299/2021, a qual nomeia o Senhor RONISLEY INACIO OLIVEIRA, portador do CPF:n°013.295.972-06, no cargo comissionado de OUVIDOR GERAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 02 dias do mês de Fevereiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 03/02/2021 às 15:03, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:20FF89E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°305/2021

PORTARIA N°305/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

O Senhor RONISLEY INACIO OLIVEIRA, portador do CPF: n°013.295.972-06, Cargo comissionado de ASSESSOR SETORIAL ADMINISTRATIVO DA OUVIDORIA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 02 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 03/02/2021 às 15:03, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:13CD4C47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°306/2021

PORTARIA N°306/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DE ALMEIDA RUBIM, portadora do CPF n°841.360.142-87, na função gratificada de DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 27 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 03 dias do mês de Fevereiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 04/02/2021 às 09:21, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:8EC4EC8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°307/2021

PORTARIA N°307/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora TALITA ROSALEM FERREIRA, portadora do CPF n°741.841.682-87, na função gratificada de ASSESSORA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROCESSO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 03 dias do mês de Fevereiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 04/02/2021 às 09:23, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:D7E6CEFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°308/2021

PORTARIA N°308/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora EVELINE PATRÍCIA HORSTE DANIEL, portadora do CPF:n°508.687.642-72, na função gratificada de ASSESSORA TÉCNICA DE CONTROLE INTERNO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 03 dias do mês de Fevereiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 04/02/2021 às 09:23, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:2E858098

GABINETE DO PREFEITO
03 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N°309/2021 03 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E PREPARO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os membros para comporem a COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E PREPARO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2020:

PRESIDENTE:

RENATO RODRIGUES DA COSTA

MEMBROS:

FABIO LUIZ GENEROSO
EVELINE PATRICIA HORSTE DANIEL
TALITA ROSALEM FERREIRA
DIONIZIA MAMEDES DA SILVA

Art. 2º - Por se tratar de comissão constituída em caráter temporário, as nomeações de que trata esta Portaria, dar-se-ão sem ônus para o Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 03 dias de Fevereiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 04/02/2021 às 09:23, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:4E94D768

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°310/2021

PORTARIA N°310/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora JULIANA DOS ANJOS MACHADO, portadora do CPF n°527.530.422-68, na função gratificada de DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 03 dias do mês de Fevereiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 04/02/2021 às 09:23, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:98E06DE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°311/2021

PORTARIA N°311/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora MÔNICA LIMA ARAUJO, portadora do CPF n°685.452.902-68, na função gratificada de ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 03 dias do mês de Fevereiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 04/02/2021 às 09:23, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:22C1366C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°312/2021

PORTARIA N°312/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

A Senhora ESTER ARAUJO RISSO, portadora do CPF n°013.868.182-16, no cargo comissionado de SECRETARIA EXCLUSIVA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 03 dias do mês de Fevereiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 04/02/2021 às 09:23, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:552CF8D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°313/2021

PORTARIA N°313/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

O Senhor ROBSON BARBOSA SANTOS, portador do CPF n°987.135.232-87, no cargo comissionado de SUPERVISSOR DE CADASTRO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 03 dias do mês de Fevereiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 04/02/2021 às 09:23, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:8F4C0265

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°314/2021

PORTARIA N°314/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

O Senhor ELIEZER MEDINA DE SOUZA, portador do CPF n°009.558.112-01, no cargo comissionado de SUPERVISSOR DE CADASTRO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 03 dias do mês de Fevereiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 04/02/2021 às 09:23, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:1D29E314

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°315/2021

PORTARIA N°315/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA A PORTARIA Nº136 DE 20 DE MARÇO DE 2019, A QUAL DESIGNA O COORDENADOR DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROFAZ NO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o servidor RONIE DOS SANTOS MACHADO, matricula nº7154, ocupante do cargo de Diretor Geral da Receita Municipal, para exercer as funções de COORDENADOR DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROFAZ, ficando assim, responsável pelo gerenciamento e articulação de todas as medidas concernentes à implementação das propostas oriundas do PROFAZ, e, por reporta-se ao Prefeito, Presidente da Câmara e a Coordenação do Programa no Estado de Rondônia, com a finalidade de tratar assuntos pertinentes ao PROFAZ.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o art.1º da Portaria nº136/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 03 dias do mês de Fevereiro do ano de 2021.

Documento assinado eletronicamente (CD) por PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, em 04/02/2021 às 09:23, horário de Machadinho do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:D485628F

IMPREV
PORTARIA 011/2021/IMPREV/PRESIDENCIA

Machadinho do Oeste, 14 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a concessão de reajuste do valor dos benefícios de Aposentadoria e pensões por morte".

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos § 8º e § 12 do Art. 40 da Constituição Federal, o Art. 15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, Portaria SEPRT/ME n. 477, de 12 de janeiro de 2021, publicada no D.O. do dia 13 de janeiro de 2021 e Medida Provisória nº. 1.021, de 30 de dezembro de 2020, publicada no D.O. do dia 31 de dezembro de 2020, edita o seguinte:

RESOLVE,

Art. 1º Fica alterado para R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) os vencimentos dos servidores municipais ocupantes de cargo público cuja remuneração seja inferior ao piso mínimo previsto no art. 7º, inciso IV da Constituição Federal.
Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2021, não terão valor inferior a R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), os benefícios correspondentes às

aposentadorias e pensões por morte, concedidos pela média aritmética conforme o art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 mantidos pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Machadinho D'Oeste-RO – IMPREV, e serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2021, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco décimos por cento).
§ 1º Os benefícios a que se refere o caput, concedidos pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Machadinho D'Oeste-RO – IMPREV, com data de início a partir de 1º de janeiro de 2020, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no **Anexo I desta** Portaria.
§ 2º Para os benefícios majorados devido à elevação do salário mínimo para R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.
Art. 3º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.
ANEXO I
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2021

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2020	5,45
em fevereiro de 2020	5,25
em março de 2020	5,07
em abril de 2020	4,88
em maio de 2020	5,12
em junho de 2020	5,39
em julho de 2020	5,07
em agosto de 2020	4,61
em setembro de 2020	4,23
em outubro de 2020	3,34
em novembro de 2020	2,42
em dezembro de 2020	1,46

Registre, publique e cumpra-se.

Machadinho D'Oeste-RO – IMPREV – RO, 14 DE janeiro de 2021.

ANDREIA DA SILVA LUZ
CPA10/20/ANBIMA
Presidente-IMPREV
Portaria218/2020

Publicado por:
Pamela Cristina Orlandini Fernandes
Código Identificador:DE919FF8

IMPREV
PORTARIA N.º009/2021/IMPREV/BENEFÍCIO.

Machadinho D'Oeste- RO, 08 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre pedido/requerimento de Aposentadoria Especial requerido pela Servidora Pública Municipal, lotada na SEMUSA, de Machadinho D'Oeste-RO".

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Machadinho D´Oeste - Rondônia, **IMPREV**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da **Lei Municipal nº 1.766/2018, de 14 de agosto de 2018.**

RESOLVE:
Art. 1º. Com base no processo administrativo **177/2020**, de 14 de dezembro de 2020, e **parecer jurídico nº 004/2021**, indeferir o pedido de aposentadoria especial, requerido pela Servidora Pública Municipal **IRACILDA BARBOZA SIQUEIRA**, **CPF 421.163.092-04**, **RG 449290 SSP/RO**, **empossada em 09 de março de 2004**, como Auxiliar de enfermagem, **assim sendo, esclarecidas as condições para a Aposentadoria Especial, bem como os requisitos para a aposentadoria por idade e tempo, conclui-se que a Requerente não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no caso em tela.**
Art. 2º. Dê ciência ao interessado, do indeferimento do pedido apresentado, arquivando-se o processo em sua pasta funcional.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

STELLA DOS SANTOS MARQUES
Presidente
Portaria nº186 /2021
IMPREV/MDO

Publicado por:
Pamela Cristina Orlandini Fernandes
Código Identificador:4158C192

IMPREV
PORTARIA N.º019/2021/IMPREV/PRESIDENCIA

Machadinho D'Oeste- RO, 05 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre Presidentes do conselho de administração e fiscal do IMPREV"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE, RO, IMPREV, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal 1.766/2018, de 14 de agosto de 2018.
Considerando ATA 001 da reunião do Conselho Fiscal
Considerando ATA 002 da reunião do Conselho de Administração
RESOLVE:
Art.1º - Por votação entre os pares fica eleita para o biênio **2021/2022** a servidora **Silvia Natália Gandra Demeu,** Presidente do Conselho de Administração;
Art. 2º- Por votação entre os pares fica eleito para o biênio **2021/2022** a servidora **Kerles Fernandes Duarte, P**residente do Conselho Fiscal;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

STELLA DOS SANTOS MARQUES
Presidente
Portaria nº186 /2021
IMPREV/MDO

Publicado por:
Pamela Cristina Orlandini Fernandes
Código Identificador:EB963DDF

IMPREV
PORTARIA N. º 018/2021/IMPREV/PRESIDÊNCIA

Machadinho D'Oeste/RO, 05 de Fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre conselheiros indicados pelo poder executivo e legislativo para compor o Conselho de Administração do IMPREV".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE, RO, IMPREV, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal 1.766/2018, de 14 de agosto de 2018.
- Considerando a necessidade de atender a Lei Municipal Nº 1.766/2018, artigo 5°.
- Considerando a indicação efetuada pelo Executivo e Legislativo.
RESOLVE:
Artigo 1º- Em obediência ao artigo 5º Inciso IV, da Lei Municipal nº 1.766/2018, conforme ofício nº 002/CMMDO/2021, fica nomeada a membro para compor o Conselho de Administração, indicado pelo Poder Legislativo:
Titular – Dvani Martins Nunes
Suplente – Uilian Nonato Rosa
Artigo 2º- Em obediência ao artigo 5º Inciso III, da Lei Municipal nº 1.766/2018, conforme ofício nº 021/GAB/2021, ficam nomeados os

membros abaixo para compor o Conselho de Administração, indicados pelo Poder Executivo.
Membros titulares:
1° Titular - Elenice Aparecida Estevão – Matrícula 706 – CPF: 408.576.542-68
2º Titular - Aparecida Suzana Ferreira Maistrovicz - Matrícula 1272 – CPF: 612.004.412-49
Membros Suplentes:
1° Suplente – Silvio Luiz Couto – Matrícula 1335 – CPF: 389.392.232-68
2° Suplente – Geovane Renock Caetano Fernandes – Matrícula 3367 CPF: 470.770.002-06
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 21/01/2021, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

STELLA DOS SANTOS MARQUES
Presidente do IMPREV
Port. 186/2021

Publicado por:
Pamela Cristina Orlandini Fernandes
Código Identificador:0CA082BD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N. 5.262/PMMA/2021.

DECRETO N. 5.262/PMMA/2021.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL A PEDIDO – SENHORA NAIDE SOARES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera a pedido do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, a Servidora **NAIDE SOARES DE SOUZA,** brasileira, matrícula nº. 8260 do Cargo Técnico de Enfermagem, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município – OAB/RO 1549

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:E92C8D32

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N. 5.263/PMMA/2021.

DECRETO N. 5.263/PMMA/2021.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO NO CARGO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRA, SENHORA ANGELICA TEREZINHA TOLOMEU KRAUSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Senhora **ANGELICA TEREZINHA TOLOMEU KRAUSE,** brasileira, matrícula n. 8241, residente e domiciliada no Município de Cacoal, Estado de Rondônia, do **CARGO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:D946B7C4

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N. 5.264/PMMA/2021.

DECRETO N. 5.264/PMMA/2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO SENHOR DIVINO NILSON DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **DIVINO NILSON DE ALMEIDA**, brasileiro, matrícula nº 1336, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza/RO, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança na função gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a Secretaria Municipal de Educação, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.528/PMMA/2016.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº.1.528/PMMA/2016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 05 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:8A411C2B

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N. 5.265/PMMA/2021.

DECRETO N. 5.265/PMMA/2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO SENHOR WESLEN FERREIRA TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **WESLEN FERREIRA TEIXEIRA**, brasileiro, matrícula nº 8333, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza/RO, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO,** junto a Secretaria Municipal de Fazenda, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.528/PMMA/2016.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº.1.528/PMMA/2016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:511D2DCF

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N. 5.266/PMMA/2021

DECRETO N. 5.266/PMMA/2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SENHOR MOISES CRISPIM DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **MOISES CRISPIM DE SOUZA,** brasileiro, matrícula nº. 8334, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com o ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,** do Município de Ministro Andreazza, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

Art. 2º. O Subsídio do Cargo de Confiança em Comissão ora nomeada, será o constante do inciso III, Art. 1º, da Lei Municipal nº. 2.142/PMMA/2.020, vedada à acumulação com a remuneração básica.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:03DE9735

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N. 5.261/PMMA/2021.

DECRETO N. 5.261/PMMA/2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A MESA DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS QUE SERÃO INCADOS PARA A MERENDA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam nomeados os MEMBROS PARA COMPOR A MESA DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS QUE SERÃO INCADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, sem ônus para o Erário Público Municipal e será composta pelos seguintes membros, por um período de dois anos.

-MEMBROS: CRISTIANE ARENAS RODRIGUES, Nutricionista;

-MEMBRO: ROSIELI MOREIRA COMPER, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar;

-MEMBRO: ROSA PEREIRA FERNANDES, Representante dos Pais e Alunos no Conselho Alimentação Escolar;

Parágrafo Único: Esta avaliação acontecerá no processo licitatório de aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar e será por meio de amostra, visando ver a qualidade do produto, de acordo com a descrição constante no termo de referência.

Art. 2º. O recebimento dos produtos advindos da licitação serão solicitados através de requisição emitida pela nutricionista às empresas vencedoras das licitações, os quais serão atestadas o recebimento dos produtos pelo diretor ou cozinheiras das escolas.

Art. 3º. As notas fiscais serão atestadas pela Secretária de Educação e Nutricionista com base nas requisições constantes no processo.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:F701FA31

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº. 003/PMMA/2021.

PORTARIA Nº. 003/PMMA/2021.

"NOMEIA DIRETORA E VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BALÃO MÁGICO - IVONIA ARDISSÃO BOLDRINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, o Senhor **WILMO VITORIO DE SOUZA,** brasileiro, Servidor Público Municipal, Professor, matrícula n.407, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BALÃO MÁGICO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as competências e atribuições constantes na legislação em vigor, a partir de 04 de fevereiro de 2.021.

Art. 1º. Nomear, a Senhora **NEILA GOMES DE SANTANA FELIX,** brasileira, Servidora Público Municipal, Professora, matrícula nº. 471/6471, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BALÃO MÁGICO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as competências e atribuições constantes na legislação em vigor, a partir de 04 de fevereiro de 2.021.

Parágrafo Único - A remuneração da Função Gratificada, será a constante na Lei nº. 1.899/PMMA/2.019, acumulada com a remuneração básica.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ISAIAS ROSSMANN
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:3A16D36F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº. 002/PMMA/2021.

PORTARIA Nº. 002/PMMA/2021.

"EXONERA DIRETORA E VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BALÃO MÁGICO - IVONIA ARDISSÃO BOLDRINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a Senhora **IVONIA ARDISSÃO BOLDRINI,** brasileira, Servidora Público Municipal, Professora, matrícula n. 496, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, da Função Gratificada de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BALÃO MÁGICO**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Exonerar, o Senhor **JOSÉ ANTÔNIO FURLAN,** brasileiro, Servidor Público Municipal, Professor, matrícula n.502, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, da Função Gratificada de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BALÃO MÁGICO**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ISAIAS ROSSMANN
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:6A9BB7C8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 5556/2021

"REVOGA A PORTARIA N.º 3774/2017 QUE NOMEIA MARIA AUDELICE FERREIRA PARA EXERCER O GARGO DE DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor EVALDO DUARTE ANTONIO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 3774/2017 que Nomeia Maria Audelice Ferreira para Exercer o cargo de Diretora de Programas e Projetos – GEC – 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Audelice Ferreira
Código Identificador:9ED3AC3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 5557/2021

"NOMEIA MARIA AUDELICE FERREIRA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORA EXTRAORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor EVALDO DUARTE ANTONIO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia MARIA AUDELICE FERREIRA para exercer o cargo de Assessoria Extraordinária da Secretaria Municipal de Governo – GEC – 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Audelice Ferreira
Código Identificador:940C595A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 5558/2021

PORTARIA DE Nº 5558/2021. Mirante da Serra - RO, 04 Fevereiro de 2021.

"NOMEIA LINDALVA RODRIGUES SOARES PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor EVALDO DUARTE ANTONIO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia LINDALVA RODRIGUES SOARES para exercer o de Diretora de Programas e Projetos – GEC – 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Audelice Ferreira
Código Identificador:EE85B933

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 5559/2021

PORTARIA DE Nº 5559/2021. Mirante da Serra - RO, 04 Fevereiro de 2021.

"REVOGA A PORTARIA N.º 3985/18/2017 QUE NOMEIA ROSEANE RODRIGUES LENTZ PARA EXERCER O CARGO DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor EVALDO DUARTE ANTONIO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
Art. 1º Revogar a Portaria n.º 3985/2017 que Nomeia Roseane Rodrigues Lentz para Exercer o cargo de Diretora da Divisão de apoio Administrativo – GEC – 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Audelice Ferreira
Código Identificador:A07B262E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 5560/2021

PORTARIA DE Nº 5560/2021. Mirante da Serra - RO, 04 Fevereiro de 2021.

"NOMEIA KELLI OLIVEIRA CUNHA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor EVALDO DUARTE ANTONIO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia KELLI OLIVEIRA CUNHA para exercer o de Diretora da Divisão de Apoio Administrativo – GEC – 3, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Audelice Ferreira
Código Identificador:04A5E838

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 5561/2021

PORTARIA DE Nº 5561/2021. Mirante da Serra - RO, 05 de fevereiro de 2021.

"TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N. 5532/2021 QUE NOMEIA LAERCIO SOUZA DA CRUZ PARA EXERCER O CARGO SUBCOORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor EVALDO DUARTE ANTONIO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LAERCIO ANTONIO DE ANDRADE para exercer o cargo de Subcoordenador Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos DAS. – 3, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Audelice Ferreira
Código Identificador:BAD81974

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 5561/2021

"NOMEIA LAERCIO SOUZA DA CRUZ PARA EXERCER O CARGO SUBCOORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor EVALDO DUARTE ANTONIO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LAERCIO SOUZA DA CRUZ para exercer o cargo de Subcoordenador Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração , Finanças e Planejamento DAS. – 3, retroagindo seus efeitos ao doa dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Audelice Ferreira
Código Identificador:93C2BB34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 5563/2021

"REVOGA A PORTARIA N.º 5453/2021 QUE NOMEIA EDCLEIA DE OLIVEIRA ALVES SIBIEN PARA EXERCER O GARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DO CONTROLE INTERNO, ANÁLISE E REDAÇÃO - DCIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor EVALDO DUARTE ANTONIO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 5453/2021 que Nomeia Edcleia de Oliveira Alves Sibien para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Controle Interno, Análise e Redação - DCIAR – DAS – 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Audelice Ferreira
Código Identificador:52910DD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 5564/2021

"NOMEIA EDCLEIA DE OLIVEIRA ALVES SIBIEN PARA EXERCER O CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor EVALDO DUARTE ANTONIO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Edcleia de Oliveira Alves Sibien para exercer o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DAS. – 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Audelice Ferreira
Código Identificador:14AEA428

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2846/2021

"REVOGA O DECRETO N. 2839/2021 DE 21 DE JANEIRO DE 2021 QUE NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETA :

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, Estado de Rondônia, Senhor EVALDO DUARTE ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto que nomeia Comissão Permanente de Licitação CPL, composta pelos seguintes membros:

I – EDEMILSON DE ARAÚJO – PRESIDENTE.

II – KENIA RODRIGUES PEREIRA – SECRETÁRIO.

III – ALEXSON BRUNO DA SILVA BRAZ – 1º MEMBRO.

IV – PAULICEIA CARDOSO BARBOSA - 2º MEMBRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito.

Publicado por:
Maria Audelice Ferreira
Código Identificador:1D5C6E4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2847/2021

" NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Nomeia Comissão Permanente de Licitação CPL, composta pelos seguintes membros:

I – EDCLEIA DE OLIVEIRA ALVES SIBIEN – PRESIDENTE.

II —KENIA RODRIGUES PEREIRA – SECRETÁRIO.

III – ALEXSON BRUNO DA SILVA BRAZ– 1º MEMBRO.

IV – PAULICEIA CARDOSO BARBOSA – 2º MEMBRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito.

Publicado por:
Maria Audelice Ferreira
Código Identificador:BD7533D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PORTARIA N.º 017/21

PORTARIA N.º 017/21 DE 08 FEVEREIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDORA CRISTIANE KUSMINSKI".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CRISTIANE KUSMINSKI,** em caráter comissionado nas funções atribuídas ao cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Monte Negro, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Monte Negro, 08 de fevereiro de 2021.

JOEL MATEUS RODRIGUES
Presidente/CMMN

Publicado por:
Katia da Silva Augustinho
Código Identificador:CA11E7EA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PORTARIA N. º 018/2021

PORTARIA N. º 018/2021 DE 08 FEVEREIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ALEX ALVES DA SILVA SANTOS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa Casa,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidor **ALEX ALVES DA SILVA SANTOS,** Matrícula nº. 315-3, nomeada através da Portaria nº. 010/2021, em caráter comissionado ao cargo de **DIRETOR RECURSOS HUMANOS INTERINO** da Câmara Municipal de Monte Negro, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Monte Negro, 08 de fevereiro de 2021.

JOEL RODRIGUES MATEUS
Presidente/CMMN

Publicado por:
Katia da Silva Augustinho
Código Identificador:8212E4E1

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PORTARIA N.º 019/2021

PORTARIA N.º 019/2021 DE 08 FEVEREIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ALEX ALVES DA SILVA SANTOS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALEX ALVES DA SILVA SANTOS,** em caráter comissionado nas funções atribuídas ao cargo de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Câmara Municipal de Monte Negro Revogando a portaria de n° 010/2021, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Monte Negro, 08 de fevereiro de 2021.

JOEL MATEUS RODRIGUES
Presidente/CMMN

Publicado por:
Katia da Silva Augustinho
Código Identificador:9AF813D7

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PORTARIA N. º 20/21

PORTARIA N. º 020/21 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"NOMEIA A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO**".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas como Presidente e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 13.460/2017;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 112/2019;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 114/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CRISTIANE KUSMINSKI** na qualidade de Ouvidor, e **KATIA DA SILVA AUGUSTINHO ROCHA** na qualidade de Ouvidor Substituto**,** para que exerçam as funções de OUVIDORAS, responsabilizando-se pelo Serviço de Ouvidoria, que integra o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC e e-SIC, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Monte Negro, 08 de fevereiro de 2021.

JOEL RODRIGUES MATEUS
Presidente/CMMN

Publicado por:
Katia da Silva Augustinho
Código Identificador:DD22E9F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
JUSTIFICATIVA: Nº 032/CPL/2021

PROCESSO N° 136-1/2021 SEMED
FORNECEDOR: DETRAN
CNPJ: 1**5.883.796/0001-45**
VALOR TOTAL: R$: 5.200,00 (cinco mil reais e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE NEGRO
12.3610005.2027- Manutenção das Atividades do Ens. Fund. 25%
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros
Ficha: 109 valor **estimado: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)**
12.3610006.2025- Manutenção das Atividades do PNATE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros
Ficha: 125 **valor estimado: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)**
12.3610006.2025- Manutenção das Atividades do PNATE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – obrigações tributárias e contribuições
Ficha: 126 **valor estimado: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)**
12.3610006.2142- Manutenção do transporte escolar fundeb15%
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros
Ficha: 128 **valor estimado: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais**
OBJETO: para pagamentos de taxas de Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório, Taxas de Bombeiro, Taxas de Serviço de Autorização de

Vistoria Escolar, Multas e demais taxas junto ao DETRAN, bem como, Vistoria e Selagem do Tacógrafo junto ao INMETRO, referente aos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Educação-FME, durante o exercício de 2021.
Considerando a solicitação e autorização do memorando 064/SEMED/2021, bem como a necessidade do Fundo Municipal de Educação - FME, tem sob suas atribuições a contratação de serviços com o Detran o que se refere a taxa de Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório, Taxas de Bombeiro e demais taxas do DETRAN, bem como, Vistoria e Selagem do Tacógrafo junto ao INMETRO a serem utilizadas para pagamento Anual dos documentos dos seguintes veículos, para o pleno funcionamento e desenvolvimento no exercício de 2021. Considerando que as referidas despesas são imprescindíveis para cumprimento da Legislação vigente do DETRAN/CONTRAN, razão pela qual faz se necessário a contratação.
Considerando, o que dispõe a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações:
"Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver ***inviabilidade de competição****, (...)"*

Realizamos os procedimentos para formalizar a referida despesa por INEXIGIBILIDADE.
E ainda:
A escolha do fornecedor foi feita, em conformidade ao artigo acima, pois em análise se confirma a inviabilidade de competição, tendo em vista que não há como praticar concorrência, propriamente dita, refere-se a pagamento junto ao DETRAN, a qual é exclusiva para fins de fornecimento dos serviços objeto que trata essa despesa neste município de Monte Negro.
Os preços foram estimados pelas despesas do ano anterior, e os preços praticados pelo Diário Oficial da União/Imprensa Nacional, acompanhados pelo Governo Federal.
Portanto, diante do exposto esta licitação viabiliza e justifica os procedimentos por Inexigibilidade e contratação direta.

Monte Negro - RO, 08 de Fevereiro de 2021.

WIGNA ALVES COSTA
Portaria 028/GAB/2021
Presidente da CPL

Publicado por:
Wigna Alves Costa
Código Identificador:8EC80A74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
JUSTIFICATIVA: Nº 033/CPL/2021

PROCESSO N° 137-1/2021 SEMED
FORNECEDOR: UNDIME-União Nacional dos Dirigentes Educação
CNPJ: 15.893.134/0001-56
VALOR TOTAL: R$: 2.748,00(dois mil, setecentos e quarenta oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.3610011.2026, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e Ficha: 131. (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Manut. Das Ativ. Do salário).
OBJETO: Pagamento de taxas de anuidade, junto a "UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Rondônia".
Considerando a solicitação e autorização do memorando 065/SEMED/2021, bem como a necessidade do Por meio da Undime, as secretarias municipais de educação podem estabelecer redes solidárias de troca de informações e experiências. Por isso é uma função importante da entidade fomentar e apoiar interesses da educação municipal, integrando seus representantes no processo decisório do setor educacional, rompendo com o isolamento das instituições e levando para cada município o debate regional e nacional.

Considerando, o que dispõe a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações:
"Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver ***inviabilidade de competição****, (...)"*

Realizamos os procedimentos para formalizar a referida despesa por INEXIGIBILIDADE.
E ainda:
A escolha do fornecedor foi feita, em conformidade ao artigo acima, pois em análise se confirma a inviabilidade de competição, tendo em vista que não há como praticar concorrência, propriamente dita, refere-se a pagamento junto ao UNDIME, as secretarias municipais de educação podem estabelecer redes solidárias de troca de informações e experiências. Por isso é uma função importante da entidade fomentar e apoiar interesses da educação municipal, integrando seus representantes no processo decisório do setor educacional, rompendo com o isolamento das instituições e levando para cada município o debate regional e nacional.
Os preços foram estimados pelas despesas do ano anterior, e os preços praticados pelo Diário Oficial da União/Imprensa Nacional, acompanhados pelo Governo Federal.
Portanto, diante do exposto esta licitação viabiliza e justifica os procedimentos por Inexigibilidade e contratação direta.

Monte Negro - RO, 08 de Fevereiro de 2021.

WIGNA ALVES COSTA
Portaria 028/GAB/2021
Presidente da CPL

Publicado por:
Wigna Alves Costa
Código Identificador:0310F39D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 260, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA N. 260, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear servidor público ocupante de cargo de provimento Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que alterou significativamente a Lei Municipal n. 242 de 17 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR: JONIS ORLANDO CALDATO, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO EM MEIO AMBIENTE, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Meio - SEMA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
2021/2024

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:BC2B479C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2107, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI Nº 1076

DECRETO Nº 2107, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI Nº 1076

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

IVAIR JOSÉ FERNANDES, Prefeito do Municipio de MONTE NEGRO em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 500.000,00 (quinhentos e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação Ficha Unidade Orc. Funcional Programática Natureza da Despesa Destinação Recurso Valor
Crédito 419 02.07.00 10.301.0017.2161 3.3.90.30.00.00.00.00 1.027.0007
Recurso 5522 02.07.00 0.0.0.0.00.0.0.00 2.013.0036 500.000,00
Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito

(Página: 1 / 1

Publicado por:
Eliane Ronconi
Código Identificador:E991F399

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/CPL/2020

O Município de Monte Negro – RO, através do Prefeito Municipal, Ivair José Fernandes torna público o Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico n.º 46/CPL/2020, que tem por objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM INSTALAÇÃO E FORNECEIMENTO DE PEÇAS EM ARES CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, por um período de 12 (doze) meses.
Empresa vencedora:
FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI CNPJ: 29.811.993/0001-63, Lote: 1 - 2 - 3 - 4, Valor: R$ 77.398,00.
Data da Homologação: 08/02/2021.

Monte Negro – RO, 08 de fevereiro de 2021.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Ronconi
Código Identificador:BB8515CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 259, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N. 259, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear servidor público ocupante de cargo de provimento Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que alterou significativamente a Lei Municipal n. 242 de 17 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR: SHAYENNE MIOTO BUCARTH, para ocupar o cargo de SECRETARIO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças - SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
2021/2024

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:B91B3372

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 261, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA N. 261, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear servidor público para ocupar cargo de provimento Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que alterou significativamente a Lei Municipal n. 242 de 17 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: THAISA CAVALCANTE DE SOUZA, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
2021/2024

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:CC0333C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 262, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA N. 262, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear servidor público para ocupar cargo de provimento Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que alterou significativamente a Lei Municipal n. 242 de 17 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: EDINA DOS SANTOS ARRUDA, para ocupar o cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DA SAÚDE, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
2021/2024

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:1913E6CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 263, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA N. 263, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear servidor público para ocupar cargo de provimento Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que alterou significativamente a Lei Municipal n. 242 de 17 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: AMILTON APARECIDO DA COSTA, para ocupar o cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
2021/2024

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:E77C2EC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 264, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA N. 264, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear servidor público para ocupar cargo de provimento Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que alterou significativamente a Lei Municipal n. 242 de 17 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: AILTON SILVA DE CARVALHO, para ocupar o cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
2021/2024

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:DBF9EA9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 265, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA N. 265, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear servidor público para ocupar cargo de provimento Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que alterou significativamente a Lei Municipal n. 242 de 17 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: LEILA CRISTINA ANASTACIO, para ocupar o cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
2021/2024

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:85DEFA6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 266, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA N. 266, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear servidor público para ocupar cargo de provimento Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que alterou significativamente a Lei Municipal n. 242 de 17 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: APARECIDO JOSE TERTO DA ROCHA, para ocupar o cargo de ASSESSOR OPERACIONAL E APOIO TÉCNICO, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Esporte, Cultura e Recreação - SETUR, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
2021/2024

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:7A4A889B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 267, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA N. 267, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear servidor público para ocupar cargo de provimento Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que alterou significativamente a Lei Municipal n. 242 de 17 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: MARILDA APARECIDA ABRÃO, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
2021/2024

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:508F5184

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PODER EXECUTIVO PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 15/2020
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 73/GP/2021, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 15/2020, tendo como objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - SETOR 13, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D´OESTE. A Presente licitação foi estimada em R$ 305.356,99 (trezentos e cinco mil e trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove reais). A Licitação será na modalidade Tomada de Preço com o Nº 15/2020, tipo Menor Preço Global. O certame será regido pela Lei nº 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente a Lei Complementar 123/2006 e demais legislações relativas a matéria. A abertura da sessão pública ocorrerá no dia 02 de março de 2021 às 09:00h (horário local). O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura https://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, Rua Riachuelo, 2552, Setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 08 de fevereiro de 2021.

LUCAS ARAÚJO MIRANDA
Presidente CPL – Port. 73/GP/2021

Publicado por:
Vildimark Cardoso dos Santos
Código Identificador:E0060BF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº: 08/2020 AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preço nº 08/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA. A Comissão de Licitação declarou HABILITADAS as empresas MX DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI e VS CONSTRUÇÕES E COM. IMP. E EXP. EIRELI e INABILITADAS as empresas CONSTRUTORA PARAISO LTDA e NBO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Informamos que a íntegra da Ata encontra-se disponibilizada no Portal da Transparência deste Munícipio, cujo link é o seguinte: https://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br/portaltransparencia/.
Nos termos do item 8.4 do Edital, o prazo para apresentação de recursos fluirá a partir da publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios mantido pela Associação Rondoniense de Municípios (AROM). Informamos que os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou e-mail da Comissão cplnbo@hotmail.com.

Nova Brasilândia DOeste, 08 de fevereiro de 2021.

LUCAS ARAÚJO MIRANDA
Presidente CPL
Portaria 073/2021

Publicado por:
Vildimark Cardoso dos Santos
Código Identificador:9A5010EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº: 12/2020 AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preço nº 12/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO. RECURSOS ORIUNDOS DO REPASSE ORÇAMENTÁRIO DA UNIÃO Nº 894052/2019/MDR/CAIXA. A Comissão de Licitação declarou HABILITADAS as empresas LF CONSTRUÇÕES EIRELI e RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI e INABILITADA a empresa A. M. EMPREENDIMENTOS EIRELI. Informamos que a íntegra da Ata encontra-se disponibilizada no Portal da Transparência deste Munícipio, cujo link é o seguinte: https://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br/portaltransparencia/.
Nos termos do item 8.4 do Edital, o prazo para apresentação de recursos fluirá a partir da publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios mantido pela Associação Rondoniense de Municípios (AROM). Informamos que os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou e-mail da Comissão cplnbo@hotmail.com.

Nova Brasilândia DOeste, 08 de fevereiro de 2021.

LUCAS ARAÚJO MIRANDA
Presidente CPL
Portaria 073/2021

Publicado por:
Vildimark Cardoso dos Santos
Código Identificador:2918DCEC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO.

CONTRATO Nº: 003/PMNM/2018**.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 519/SEMUTAS/2018.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **IZAQUE FERREIRA.**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CREAS TERCEIRO** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO: 003/PMNM/2018**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Fonte de Recurso: Tesouro			
02.10.00 –	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Funcional:	08.244.0024-2112– Manutenção das atividades PAEFI		
Elemento:	3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis		
Ficha:	309	Valor R$	12.079,50

VIGÊNCIA: 19.02.2021 a 19.02.2022.

VALOR: ***R$12.079,50 (doze mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos), no valor mensal de R$1.006,62 (um mil e seis reais e sessenta e dois centavos)***

Publicado Mural em: 01.02.2021.

KAMILLA CHAGAS DE OLIVEIRA.
Analista Jurídico Municipal
OAB/RO – 6448.

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:AC2E9D0A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/IPRENOM/2020

CONTRATADO: ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA
OBJETO: Contratação de uma empresa para realização do serviço de Cálculo Atuarial com Nota Técnica de acordo com a Lei MPAS Lei nº 9.717/98, art. 1º caput e 9°, Portaria nº 204/08, art. 5°, II, XVI, b e i; portaria nº 402/08, artigos 8° e 9°, para o exercício 2021.

RATIFICO os pareceres jurídico e do controle interno de Dispensa de Licitação, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do inciso II, do artigo 24 da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Adoto o parecer jurídico anexados aos autos com razões de decidir e, assim, autorizo o empenho da despesa no valor de R$ 8.000,00(Oito mil reais) em favor do contratado ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNJP: 09.517.991/0001-36.

Nova Mamoré-RO, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA JOSÉ ALVES DE ANDRADE
Presidente do IPRENOM

Publicado por:
Maria José Alves de Andrade
Código Identificador:0960E8D6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU			
Período de Afastamento	**Saída**: 09/02/2021. **Chegada**: 09/02/2021.	**Nº de Diárias**	01(uma) de 30%
		Valor Unitário	R$ 97,89
Cidade/UF:	Cacoal/RO	**Valor Total**	**R$ 97,89**
Diária com Pernoite		**Sem Pernoite**	X
Meio de Locomoção: Terrestre			

DADOS DO FAVORECIDO

Nome: **André Gonçalves de Aragão**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **355.699.642-15** RG: **375.446 SSP/RO**
Endereço: **Rua Travessa Amazonas** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União - RO**. Telefone: **69 99267-0503**
Banco: **Banco Do Bradesco** Agência: **0734- 0** Conta**: 540.693-5**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
O referido servidor lotado no Hospital Municipal irá deslocar-se deste Município de Nova União – RO, no dia 09/02/2021 com retorno no mesmo dia (sem previsão de horário de chegada) com destino até a cidade de Cacoal-RO, onde irá realizar o transporte de pacientes para exames e consultas no HOSPITAL HRC. Conforme lista em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 97,89 (noventa sete reais e oitenta nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

André Gonçalves de Aragão
RG: 375.446 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em 09/02/2021

FERNANDO DO NASCIMENTO SOARES
Secretario Mun. De Saúde
Portaria nº008 de 05/02/2021

JOAO JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:A03484D0

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU			
Período de Afastamento	**Saída:** 08/02/2021 **Chegada:** 09/02/2021	**Nº de Diárias**	01(uma) 100%
		Valor Unitário	326,31
Cidade/Uf:	Porto Velho-RO	**Valor Total**	**326,31**
Diária com Pernoite		**Sem Pernoite**	X
Meio de Locomoção: Terrestre.			

DADOS DO FAVORECIDO

Nome: **Alexandre Nunes de Oliveira**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **HMEGF**
CPF nº: **686.995.572-72** RG: **721.532 SSP/RO**
Endereço**: Linha 81- Km 28 Lote 22 Gleba 20E** Bairro: **Zona Rural**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **69 8119-8760**
Banco: **Brasil** Agência: **1404-4** Conta: **22.198-8**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
O referido servidor lotado no Hospital Municipal irá deslocar-se deste Município de Nova União-RO, com destino a cidade de Porto Velho-RO no dia 08/02/2021 com retorno no dia 09/02/2021, aonde irá conduzir pacientes agendados consultas. Segue lista em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 326,31 (trezentos e vinte seis reais e trinta e um centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Alexandre Nunes de Oliveira
RG: 721.532 SSP/RO

Nova União – RO

Autorizado em: 08/09/2021

FERNANDO DO NASCIMENTO SOARES
Secretario Mun. De Saúde
Portaria nº008 de 05/02/2021

JOAO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:3FC8F11B

P M N U - RO
PORTARIA Nº 090, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

REVOGA a Portaria nº 035/2021 que nomeou o senhor GABRIEL DUARTE DORNELES para ocupar a função de chefe de setor de Tesouraria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 035/2021 que nomeou o senhor **GABRIEL DUARTE DORNELES** para ocupar a função de chefe de setor de Tesouraria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:D101EC5A

P M N U - RO
PORTARIA Nº 091, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Nomeia GABRIEL DUARTE DORNELES, Coordenador de Programas TIPO III.

O Prefeito do Município de Nova União-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal nº 060/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, **GABRIEL DUARTE DORNELES,** brasileiro, maior, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Programas Tipo III.

Art. 2º- Fica nomeado na responsabilidade de apresentação da Certidão do Tribunal de Contas do Estado e declaração de bens no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

JOAO JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:9CB98C16

P M N U - RO
PORTARIA Nº 089/GP/2021

Concede Adicional por Especialização ao servidor que especifica.

João Jose de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art. 22, da Lei Municipal nº 502/2015.

Considerando o constante nos autos dos procedimentos administrativo nº 1015-1/2019 e 1066-1/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de 30% (trinta por cento), por especialização ao servidor abaixo:

a) LAURO SOBREIRA DE AQUINO NETO;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2021.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:CEF049EE

P M N U - RO
PORTARIA Nº 092, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Comissão Especial para realização de processo seletivo emergencial.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão especial para realização de processo seletivo emergencial integrada pelos seguintes servidores públicos municipais:

a) Fernando Nascimento Soares - Presidente
b) Cristiane Aparecida de Carvalho – Secretária
c) Simone Rodrigues Eller – Membro
d) Maike Alan Pereira de Oliveira - Membro

Parágrafo Único. Compete à Comissão, dentre outras atribuições necessárias para realização do processo seletivo emergencial:

a) Elaborar edital do certame;
b) Homologar inscrições;
c) Elaborar forma de seleção de título;
d) Responder recursos.

Art. 2º A Comissão ora nomeada terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para desenvolver seus trabalhos, sendo tal prazo prorrogável por apenas mais uma vez, por ate igual prazo, desde que haja justificativa acatada pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:FE224709

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2021

PUBLICAÇÃO Nº 076/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Fazenda do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; na pessoa da Senhora: **JOCSÃ RODRIGUES BORBA**, portador da Carteira de Identidade RG:539114 SSP/RO e CPF: 668.577.802-53 **ADJUDICA** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021,** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/SEMFAZ/2021,** e autoriza empenhar despesa no valor de **R$ 2.028,52 (Dois Mil e vinte e oito Reais e cinquenta e dois centavos),** conforme segue.

COMERCIAL PSV LTDA-filial CNPJ:01.489.352/0002-04
VALOR **R$ 2.028,52**

OBJETO: **Aquisição de peças e serviços mecânicos para revisão do veículo toro placa OTH 7177/RO.** município de Novo horizonte do Oeste-RO, em conformidade com Art.24, inciso XVII da Lei 8666/93, e suas alterações.
.
Novo Horizonte do Oeste-RO, 05 de Fevereiro de 2021.

JOCSÃ RODRIGUES BORBA
Secretária Municipal de Fazenda
Novo Horizonte do Oeste-RO

PUBLICAÇÃO Nº 076/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Fazenda do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; na pessoa da Senhora: **JOCSÃ RODRIGUES BORBA**, portador da Carteira de Identidade RG:539114 SSP/RO e CPF: 668.577.802-53 **HOMOLOGA** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021,** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/SEMFAZ/2021,** e autoriza empenhar despesa no valor de **R$ 2.028,52 (Dois Mil e vinte e oito Reais e cinquenta e dois centavos),** conforme segue.

COMERCIAL PSV LTDA-filial CNPJ:01.489.352/0002-04
VALOR **R$ 2.028,52**

OBJETO: **Aquisição de peças e serviços mecânicos para revisão do veículo toro placa OTH 7177/RO.** município de Novo horizonte do Oeste-RO, em conformidade com Art.24, inciso XVII da Lei 8666/93, e suas alterações.
.
Novo Horizonte do Oeste-RO, 05 de Fevereiro de 2021.

JOCSÃ RODRIGUES BORBA
Secretária Municipal de Fazenda
Novo Horizonte do Oeste-RO

PUBLICAÇÃO Nº 076/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2021

AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Fazenda do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; na pessoa da Senhora: **JOCSÃ RODRIGUES BORBA**, portador da Carteira de Identidade RG:539114 SSP/RO e CPF: 668.577.802-53 **RATIFICA** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021,** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/SEMFAZ/2021,** e autoriza empenhar despesa no valor de **R$ 2.028,52 (Dois Mil e vinte e oito Reais e cinquenta e dois centavos),** conforme segue.

COMERCIAL PSV LTDA-filial CNPJ:01.489.352/0002-04
VALOR **R$ 2.028,52**

OBJETO: **Aquisição de peças e serviços mecânicos para revisão do veículo toro placa OTH 7177/RO.** município de Novo horizonte do Oeste-RO, em conformidade com Art.24, inciso XVII da Lei 8666/93, e suas alterações.
.
Novo Horizonte do Oeste-RO, 05 de Fevereiro de 2021.

JOCSÃ RODRIGUES BORBA
Secretária Municipal de Fazenda
Novo Horizonte do Oeste-RO

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:760072DE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA N .22/2021

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/CPL/2021**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM.** O objeto da licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** nos termos do Processo Administrativo nº 0331/SEMSAU/2021, no valor de **R$ 10.050,00 (Dez Mil e Cinquenta Reais). A Sessão Pública virtual, será no período de 08:30 do dia 9/2/2021 até as 08:30 do dia 10/2/2021. (Horário de Brasília).** O edital encontra-se à disposição nos sites **www.licitanet.com.br** e **www.ouropretodooeste.ro.gov.br** para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site **www.licitanet.com.br**, no horário de Brasília – DF. Informações Complementares: CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, situada na Av. Daniel Comboni, nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Maiores informações através dos telefones: (69) 99976-8456, 3461- 5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO, 8 de fevereiro de 2021.

FABIO LOPES GALDÊNCIO
Pregoeiro /CPL
Dec. 14.150/GAB/2021.

Publicado por:
Fábio Lopes Galdêncio
Código Identificador:AAFE36A9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/CPL/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 14.151, de 15 de janeiro de 2021, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados que, visando a ampliação da possibilidade de participação, houve um ADENDO ao Edital, a saber: **Onde se lê: "**5.2 A contratada após receber a nota de empenho ou assinatura do instrumento do contrato se for o caso, obriga se a entregar em remessa única com prazo de entrega não superior a 20 dias.**" Leia-se: "**5.2 A contratada após receber a nota de empenho ou assinatura do instrumento do contrato se for o caso, obriga se a entregar em remessa única com prazo de entrega não superior a 60 (sessenta) dias.**" Onde se lê:** "6.1. As motoniveladoras deverão ser entregues em condições de uso conforme as especificações e recebidas pela comissão de recebimento de materiais nomeados através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura, o local da entrega será no Almoxarifado Central localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 1087, Bairro Liberdade, CEP 76920-000, Celular: 9 9976-

8473 Ouro Preto do Oeste/RO, horário de 07h30min às 13h30min horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no prazo máximo de 20 dias a contar do recebimento da nota de empenho sendo está entregue por qualquer meio legal inclusive através de e-mail. O recebimento definitivo dos bens estará condicionado a observância de suas especificações técnicas modelos, observando –se o disposto no artigo 69 da lei 8.666/93;" **Leia-se:** "6.1. As motoniveladoras deverão ser entregues em condições de uso conforme as especificações e recebidas pela comissão de recebimento de materiais nomeados através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura, o local da entrega será no Almoxarifado Central localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 1087, Bairro Liberdade, CEP 76920-000, Celular: 9 9976-8473 Ouro Preto do Oeste/RO, horário de 07h30min às 13h30min horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da nota de empenho, sendo esta entregue por qualquer meio legal, inclusive através de e-mail. O recebimento definitivo dos bens estará condicionado a observância de suas especificações técnicas modelos, observando-se o disposto no artigo 69 da lei 8.666/93;" **Onde se lê:** "6.4 As motoniveladoras serão acompanhadas e fiscalizadas. Nos casos de especificações diferentes do solicitado ou defeito verificados na inspeção dos mesmos, estes deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, dentro do prazo inicial de 20 (vinte) dias para fornecimento, não havendo tempo hábil o prazo será de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de realização da inspeção, decorrido esse prazo não havendo as devidas substituições dos maquinários, serão aplicadas às penalidades cabíveis;" **Leia-se:** "6.4 As motoniveladoras serão acompanhadas e fiscalizadas. Nos casos de especificações diferentes do solicitado ou defeito verificados na inspeção dos mesmos, estes deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, dentro do prazo inicial de 60 (sessenta) dias para fornecimento, não havendo tempo hábil o prazo será de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de realização da inspeção, decorrido esse prazo não havendo as devidas substituições dos maquinários, serão aplicadas às penalidades cabíveis;" O prazo de 60 (sessenta) dias para fornecimento dos materiais aplica-se a todos os documentos que instruem o certame, devendo ser considerado em eventuais textos não mencionados neste Adendo.

Ouro Preto do Oeste/RO, 8 de fevereiro de 2021.

FÁBIO LOPES GALDÊNCIO
Pregoeiro/CPL
Decreto 14.150/GAB/2021

Publicado por:
Fábio Lopes Galdêncio
Código Identificador:1B00F093

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 12 /CMPB/GP/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no Cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO,** conforme Lei Municipal nº 2324/2017 de, 09 de outubro de 2017, do Vereador **JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR** o senhor **LINCON ANTONIO SILVA COSTA ALAMBARY**, residente e domiciliado a Alameda Paris, 81, bairro Bela Vista neste Município, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 895124 SSP/RO e do CPF nº. 851 466 092 68.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - CAPIVARA, 08 de Fevereiro de 2021.

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:BEC7229E

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP – Nº 14/2021

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto Municipal n°5266/2019 de 11 de Junho de 2019, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados. Valor médio estimado para aquisição é na ordem de **R$ 882.978,90** (oitocentos e oitenta e dois mil e novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos), **"Participação Exclusiva para MEI/ME/EPP, Preferencia Âmbito Local e AMPLA Participação para os itens que ultrapassaram o valor estabelecido no Inciso I do Art. 48 da Lei 123/2006",** visando atender às necessidades da Secretarias Municipais da Prefeitura de Pimenta Bueno/RO.

Data da Abertura: 25/02/2021, às 09h00min (Horário de Brasília/DF).
Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site **www.licitanet.com.br**
Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@licitanet.com.br*.**

Pimenta Bueno-RO, 08 de fevereiro de 2021.

JULIANA SOARES LOPES
Pregoeira – Portaria 015/2020/SEMAF

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:3290538F

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA Nº 016/2020 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Às doze horas e dezesseis minutos do dia vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte, realizou-se, no Gabinete da Secretária, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde. O presidente do Conselho, Sidnei Correia da Silva, deu início apresentando as pautas da Reunião: PRIMEIRA Apreciação e deliberação da Programação Anual de Saúde de 2021. SEGUNDA Apreciação e deliberação das Alterações do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, ambas apresentadas no Ofício nº 635/2020/GS/SEMSAU. O presidente agradeceu a presença de todos, falou rapidamente dos anos em que fez parte do Conselho como membro e como presidente e que agora por força do mandato eletivo estará saindo. O vice-presidente assumirá o cargo de Presidente até as eleições em março de 2021. O Conselheiro Edson pediu a palavra para agradecer ao Sidnei por todas as realizações a frente da Presidência do Conselho Municipal de Saúde e desejou-lhe boa sorte na nova jornada. Em seguida foi passado a palavra para a Secretária de Saúde Marineide que realizou a apresentação da pauta com a leitura da Programação Anual de Saúde e do Plano Municipal de Saúde, ademais informou que a folha de pagamento com servidores temporários para o enfrentamento a Pandemia do COVID-19 é elevada e que necessitará de complementação de recursos por parte da Prefeitura para o ano de 2021, não obstante informou que a SEMSAU possui estoque de Testes para o COVID-19 e nunca deixou de realizar testes em pacientes com suspeita da doença. Encerrado apresentação. Aberto para discussão. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. O Presidente Sidnei diante da informação da alta da folha de pagamento com temporários sugeriu elaboração de Resolução para que os servidores originários da SEMSAU que estão cedidos para outras secretarias, em especial à SEMPLAN, sejam convocados a retornar para SEMSAU. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Finalizando a reunião às doze horas e quarenta e sete minutos, a presente ata foi lavrada por mim, Odenir

Alves de Oliveira Junior. Registrado a presença dos presentes em livro próprio do Conselho Municipal de Saúde. Colocada a Ata em votação e aprovada por unanimidade.

SIDNEI CORREIA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Resolução CMS nº 038/2020

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C73ECE1C

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 043/2020/CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em Reunião ordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2020, conforme Ata nº 016/2020, Processo nº 394/2020, realizada no Gabinete da Secretária, deliberou e aprovou esta RESOLUÇÃO e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Orientar a gestão, conforme Processo nº 6428/2020, a convocar o retorno das servidoras Aparecida da Silva Lucio e Erinan Silveira de Oliveira que estão cedidas a outra secretaria para retorno à SEMSAU.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pimenta Bueno (RO), 29 de dezembro de 2020.

SIDNEI CORREIA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Resolução CMS nº 038/2020

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:1AA227E8

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 044/2020/CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em Reunião extraordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2020, conforme Ata nº 016/2020, Processo nº 394/2020, realizada no Gabinete da Secretária, deliberou e aprovou esta RESOLUÇÃO e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a saída de Sidnei Correia da Silva como presidente e como membro do CMS, em virtude de incompatibilidade com cargo eletivo, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Dar posse ao Vice-Presidente Odenir Alves de Oliveira Junior ao cargo de Presidente do CMS até as eleições anuais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pimenta Bueno (RO), 29 de dezembro de 2020.

SIDNEI CORREIA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Resolução CMS nº 038/2020

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:40CD9381

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-RO, torna público a dispensa de licitação nº 16/2021, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente aquisição de oxigênio medicinal para atender ao Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta-SEMSAU, no valor de R$ 33,000,00 (trinta e três mil reais), fornecedor Cacoal Gases Comércio e Distribuição EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 23.700.376/0001-04, com Endereço: Rua Castelo Branco,nº 20624, bairro: Novo Horizonte, na cidade de Cacoal - RO, de acordo com as especificações inseridas no processo administrativo n.º 434/2021.

Em, 05 de Fevereiro de 2021.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:CA0F0761

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2021

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno RO torna público a inexigibilidade de licitação nº 46/2021, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente ao pagamento de fatura de água da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, no valor de R$ 1.502,80 (um mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos), fornecedor Águas de Pimenta Bueno Saneamento Spe Ltda, inscrito no CNPJ nº 23.201.047/0001-19, com Endereço: Av. Castelo Branco nº 1031, bairro: Pioneiros, na cidade de Pimenta Bueno - RO, de acordo com as especificações inseridas no processo administrativo n.º 245/2021.

Em, 05 de fevereiro de 2021.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:1667E7D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2021

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno RO torna público a inexigibilidade de licitação nº 47/2021, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente a pagamento de fatura de telefone fixo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), fornecedor OI S/A, inscrito no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com Endereço: Rua do Lavradio nº 71 Andar 2, bairro: centro, na cidade de Rio de Janeiro - RJ, de acordo com as especificações inseridas no processo administrativo n.º 14/2021.

Em, 05 de fevereiro de 2021.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:4A062E8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5.914/2021 DE, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

ESTABELECE O CALENDÁRIO DOS FERIADOS DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

D E C R E T A

Art. 1º No exercício de 2021 não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Pimenta Bueno-RO, nos seguintes dias:

I – 02 de Abril – sexta-feira – Sexta-feira da Paixão – Paixão de Cristo;

II – 21 de Abril – quarta-feira – Tiradentes;

III – 1º de Maio – sábado – Dia do Trabalhador;

IV – 13 de Maio – quinta-feira – Nossa Senhora de Fátima – Padroeira do Município;

V – 03 de Junho – quinta-feira – Corpus Christi;

VI – 07 de Setembro – terça-feira – Independência do Brasil;

VII – 11 de Outubro – segunda-feira – Criação do Município de Pimenta Bueno;

VIII – 12 de Outubro - terça-feira - Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil;

IX – 29 de outubro – sexta-feira – Dia do Servidor Público;

X – 02 de Novembro – terça-feira – Finados;

XI – 15 de Novembro – segunda-feira – Proclamação da República;

XII – 24 de Novembro – quarta-feira – instalação do Município de Pimenta Bueno;

XIII – 24 de Dezembro – sexta-feira – Véspera de Natal - ponto facultativo;

XIV – 25 de Dezembro – sábado – Natal;

XV – 31 de Dezembro – sexta-feira – Véspera de Ano Novo (ponto facultativo.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:2FF92A78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 5915, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N ° 2676/2020

AV. CASTELO BRANCO, 1046 - PIONEIROS	
04092680/0001-71	Exercício Financeiro: 2021

DECRETO N°5915, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N °2676/2020

PROMOVE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica promovido a alteração no Orçamento vigente, por **TRANSPOSIÇAÕ** na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) distribuido as seguintes dotações:

02	**12**	**06**	**Fundo Municipal de Saúde**	
		462	28.846.1250.0050.0000 - Sentenças Judiciais	**50.000,00**
			3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
			003-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.02.47 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	

Artigo 2.º As Alterações Orçamentárias propostas na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação** das Seguintes Dotações Orçamentárias.

02	**12**	**06**	**Fundo Municipal de Saúde**	
		355	10.122.1195.2068.0000 - Manter as atividades administrativas da SEMSAU	**-50.000,00**
			3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
			003-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.02.47 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 08 de fevereiro de 2021.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:6E655537

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021 - JURF

SESSÃO ORDINÁRIA

A Presidente da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Pimenta Bueno – RO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º Inciso IV, do Regimento Interno desta Junta de Recursos Fiscais - JURF, convoca os membros titulares da JURF para Sessão Ordinária a ser realizada:

Data: 16/03/2021
Horário: 09:30 às 11:00
Local: Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO
Av. Castelo Branco, nº 1046
Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito

Ordem do Dia:

Cumprimento do disposto no art. 15 do Regimento Interno da JURF (Decreto Municipal nº 5.656/2020)

Desde já, apresento votos de estima e consideração.

Pimenta Bueno/RO, 08 de fevereiro de 2021.

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Presidente da Junta de Recursos Fiscais
Portaria Municipal nº 024/2020

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:709A8527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA SEMAST Nº 07 /2021 DE, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo administrativo 604/2021 .
R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 12 (doze), diárias estimativas, sendo 03 (três) diárias de deslocamento no valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), perfazendo o total de R$ 90,00 – (noventa reais), 03 (três)

diárias de alimentação no valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais), perfazendo o total de R$ 210,00 – (duzentos e dez reais), 03 (três) diárias com pernoite dentro do Estado no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o total de R$ 600,00 – (seiscentos reais) e 03 (três) diárias para fora do Estado no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o total de R$ 900,00 – (novecentos reais), ao servidor abaixo, para o mesmo transportar os conselheiros visto que os mesmo não tem dia e nem horário para atender ocorrências e garantir assim o direito das crianças e adolescentes. Informamos que as despesas e por um período estimado de 03 (três) meses.

FÁBIO PACHECO GUIMARÃES – MOTORISTA – matricula 103279
CPF: 734.771.992 - 49
03 (três) diárias no valor total de R$ 30,00
03 (três) diárias no valor total de R$ 70,00
03 (três) diárias no valor total de R$ 200,00
03 (três) diárias no valor total de R$ 300,00

Totalizando um valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Art. 2.º O deslocamento e retorno será por meio do veículo disponível no dia.

Art. 3.º prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Secretaria municipal de assistência social e trabalho,
Pimenta Bueno,08 de Fevereiro 2021.

CINTIA IARA FERRARI ARAÚJO DE LIMA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:6FA2979D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.2339.802599PA.

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que torna sem efeito a Publicação do TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.2339.802599PA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/10/2020, edição nº 2824, o qual tem como favorecido Instituto de Certificação Qualidade Brasil – ICQ BRASIL subscrito pelo CNPJ º 02.023.290/0001-14.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2020.

BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FEC50700

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS - EXTRATO Nº 036/PGM/2021

EXTRATO Nº 036/PGM/2021 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 12.00254.002.2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF,
CONTRATADA: PLENUS COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELLI – EPP
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/PGM/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços de impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de máquinas multifuncionais, novas de primeiro uso, incluindo software de gerenciamento, serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e componentes, fornecimento de suprimentos de impressão, exceto papael, para atender a SEMASF, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital, para atender à Contratante.

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/PGM/2019 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26 de fevereiro de 2021.

As despesas serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, e correrão por conta da seguinte programação:

Programa/Atividade Código: 12.01.81.220.0072.001 – elemento de despesa 33.90.39, Fonte: 10.23 – Cota – Parte de Compensação Financeira, conforme nota de Empenho Estimativo nº 00038 de 08.01.2021, no valor de R$ 63.840,00 (sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais).

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Porto Velho, 05 de fevereitro de 2021.

Responsável Pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B1656A74

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº 023/CD/SPPD/PGM/2021

PORTARIA Nº 023/CD/SPPD/PGM/2021. Porto Velho, 08 de fevereiro de 2021

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar n º. 099/2000 e Lei Complementar n. 648/2017 e alterações, tendo em vista o que consta no Processo nº. 07.02093-000/2019.

CONSIDERANDO, a declaração oficial de **pandemia** em relação ao novo coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde (OMS), de 11 de marco de 2020.

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria n º. 027/GAB/PGM de 23/03/2020 e respectivas alterações, Portaria n º.005/GAB/PGM de 17/01/2021, que estabelece o regime de trabalho domiciliar, no âmbito da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo acima referido, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: como Presidente: **MARIA DA PENHA NOBRE PEREIRA,** matrícula, 19001, como Membros: **STANLEY**

JORGE MALONEY, matrícula, 28325 e **MARIA JACKELINE VIEIRA**, matricula nº 876451**,** todos estáveis e em exercício nesta Procuradoria Geral do Município, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 385/2010.

Art. 3º O presente Processo Administrativo Disciplinar passará a ter a seguinte numeração: **04.0005/CD/SPPD/PGM/2021**, cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Autoriza a Comissão de Processo Disciplinar, realizar diligencias, ouvir testemunhas, fazer uso dos meios eletrônicos disponíveis (spark; WhatsApp; e-mail; vídeo conferencia etc...).

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:78635386

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
LEI Nº 2.789 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Porto Velho o "Dia da Bíblia".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Porto Velho o "Dia da Bíblia", a ser comemorado no segundo domingo do mês de dezembro de cada ano.
Parágrafo único. No "Dia da Bíblia", as entidades religiosas e entidades civis e, facultado aos entes públicos, poderão realizar atividades com finalidade de tornar conhecida a Bíblia Sagrada, reverenciando-a como Livro dos Livros, proporcionado eventos, para essa finalidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Autoria: Ver. Joelna Holder.
Projeto de lei nº 3990/2019.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C1EBEA83

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 17.154 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

"*Substitui membro do Conselho do Tutelar de Porto Velho e dá outras providências.*"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc.12.00008/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ÂNGELA MARIA DA SILVA FORTES** – 1ª Suplente, pelo período de 22 de janeiro de 2021 a 22 de fevereiro de 2021, em substituição a Conselheira Titular MÁRCIA DAS NEVES RAMOS do 1º Conselho Tutelar de Porto Velho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6497C42E

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 17.155 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 176/GRH/DA/GAB/SEMASF, de 04 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 17.150, de 03 de fevereiro de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B967C3E5

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
LEI Nº 2.790 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

"Altera dispositivos da Lei n° 2771, de 18 de setembro de 2020, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO usando da atribuição que lhe são conferidas no Art. 87, inciso III e IV e em cumprimento ao disposto no Art. 87, inciso XII c/c Art. 128, inciso III, todos da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:
Art. 1º Dá nova redação ao inciso II e suprime o inciso III do § 1º do Art. 3º e dá nova redação ao Art. 4º da Lei nº 2.771/2020, de 18 de setembro de 2020.

"**Art. 3º** ……
I – ……
II – PELO PRESIDENTE DA CÂMARA;
III – SUPRIMIDO
……
Art. 4º Caberá ao chefe do Cerimonial da Câmara Municipal de Porto Velho planejar e executar a cerimônia de entrega da Faixa Prefeital."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Autoria: Ver. Marcelo Reis.
Projeto de Lei nº 4108/2020.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1ABEA2B3

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 6.686/I DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Retificar a nomeação da servidora **CRISTIANE FERREIRA CRISTINA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, CC-17, da Superintendência Municipal de Comunicação, a partir de 08 de fevereiro de 2021, constante do Decreto nº 6.676/I, de 05 de fevereiro de 2021.

Onde se lê: CRISTIANE FERREIRA CRISTINA

Leia-se: CRISTIANE FERREIRA SANTANA

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5724003C

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 6.687/I DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Retificar a nomeação do servidor **JÚLIO MERCADO FREITAS** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Junta de Serviço Militar, CC-15, da Secretaria Geral de Governo – SGG, a partir de 1º de fevereiro de 2021, constante do Decreto nº 6.488/I, de 26 de janeiro de 2021.

Onde se lê: JÚLIO MERCADO FREITAS

Leia-se: JÚLIO MERCADO FREITAS FILHO

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ED6400BC

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 6.688/I DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação do servidor **DANILO HENRIQUE ALENCAR MAIA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Controle e Análise Processual, CC-11, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, a partir de 1º de janeiro de 2021, constante do Decreto nº 6.606/I, de 1º de fevereiro de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6D428494

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 6.689/I DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora **ALESSANDRA KATIUSCIA MEIRA DE ANDRADE** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Nível III, CC-6, da Secretaria Geral de Governo – SGG, a partir de 1º de janeiro de 2021, constante do Decreto nº 6.242/I, de 08 de janeiro de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DBD854BE

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 6.690/I DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

RICHARDSON PEIXOTO RIBEIRO	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	CC-15
ELISÂNGELA ALVES QUEIROZ DO NASCIMENTO	ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL DA PROCURADORIA	CC-12

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2BF7D69B

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 6.691/I DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

ELISÂNGELA ALVES QUEIROZ DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	CC-15
MARCEL VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL DA PROCURADORIA	CC-12

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:174D20C6

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 6.692/I DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **VAN RONEO CEGOSA SOARES** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível III, CC-14, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1EC749DE

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 6.693/I DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **MARLUCIA ANTONIA LOBO MOREIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível III, CC-14, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2E368DB5

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 6.694/I DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **CATIANNE ALVES DE SOUZA** do Cargo em Comissão de Gerente do Posto de Saúde Palmares, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:765B4549

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 6.695/I DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **TAMIRES VIEIRA PRADO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do Posto de Saúde Palmares, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CACFC20A

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 6.696/I DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **MIRELE FERNANDES DOS REIS** do Cargo em Comissão de Encarregado de Campo, CC-6, da Secretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EEDA02C1

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 6.697/I DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **CRISTIAN BARROS DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Campo, CC-6, da Secretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:063F3964

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 6.698/I DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **JULIANE QUINTINO RODRIGUES** do Cargo em Comissão de Assessor Nível III, CC-6, da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E284B1C2

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 6.699/I DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **ARTHUR CAMPOS TEIXEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Nível III, CC-6, da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:215E9F6C

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 6.700/I DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **SEBASTIÃO GERALDO FERREIRA** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível III, CC-14, da Superintendência Municipal de Integração e Desenvolvimento Distrital, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:59B05BD8

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 6.701/I DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **BRUNO APARECIDO FERREIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível III, CC-14, da Superintendência Municipal de Integração e Desenvolvimento Distrital, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:379397CA

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 6.702/I DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **CREUZA QUEIROZ DE ARAÚJO** do Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Gestão de Documentação e Arquivo, CC-11, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F03E5144

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 6.703/I DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **EVELIN FATIMA DE SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Gestão de Documentação e Arquivo, CC-11, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:17529319

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 6.704/I DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Controladoria Geral do Município – CGM, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE SANTOS SILVA	GERENTE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC-11
JAIANA CÁSSIA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA	GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC-11

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CF7B8CE9

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 6.705/I DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

R E S O L V E:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Controladoria Geral do Município – CGM, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

JAIANA CÁSSIA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA	GERENTE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC-11
ALEXANDRE SANTOS SILVA	GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC-11

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:49CB576C

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 6.706/I DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **ROSANGELA VALENTIM** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível III, CC-14, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AAB15A66

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 6.707/I DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **MARLUCIA ANTONIA LOBO MOREIRA** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível III, CC-14, da Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9D2DD353

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 6.708/I DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Geral de Governo – SGG.

PAMELA NATALIA COSTA MOREIRA CARREIRO	ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE SETORIAL	CC-19	09.02.2021
ALESSANDRA KATIUSCIA MEIRA DE ANDRADE	ASSESSOR NÍVEL III	CC-6	1º.01.2021

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:32859C76

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 6.709/I DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **CASSIA DA SILVA MENDONÇA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Administração da EFMM, CC-11, da Fundação Cultural de Porto Velho – FUNCULTURAL, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:79C80349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0145

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO a Portaria nº 1384 de 16/12/2019, publicada no D.O.M.E.R nº 2613 de 20/12/2019, resolve**:**

Nº 0145 - INTERROMPER, as férias do servidor **FLAVIO SILVA LIMA,** Cadastro nº 98716, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG,** referente ao exercício de **2019/2020,** a partir de **10/01/2021,** conforme Ofício nº 010/DA/GAB/SEMPOG, de 13/01/2021.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:92A013A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0146

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "t", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.
CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,
CONSIDERANDO o Parecer nº 360/SPT/PGM/2020 de 17/12/2020 anexo ao Oficio nº 003/GAB/PGM/2021, de 06/01/2021 e Memorando Circular nº 002/DGP/SEMAD, de 18/01/2021 , resolve:

Nº 0146 – CESSAR A CEDÊNCIA partir de **01/02/2021,** para o Governo do Estado de Rondônia, da servidora **MARIA CONCEIÇÃO ALVES**, Cadastro nº 59643, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED,** conforme Ofício nº 052/2021/ASGOV/SGG, de 21/01/2021, Ofício nº 334/2021/GOV-CED, de 19/01/2021.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:33B9D6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0147

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "t", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.
CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,
CONSIDERANDO o Parecer nº 360/SPT/PGM/2020 de 17/12/2020 anexo ao Oficio nº 003/GAB/PGM/2021, de 06/01/2021 e Memorando Circular nº 002/DGP/SEMAD, de 18/01/2021resolve:

Nº 0147 – Art. 1º - CONCEDER A CEDÊNCIA a servidora **SERLI DA SILVA MARIANO**, Cadastro nº 182824, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED** para a **Prefeitura Municipal de Machadinho D' Oeste - RO**, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2021** a **31/12/2024,** conforme Ofício nº 1725/DGP/GAB/SEMED, de 12/05/2020, Ofício nº 257/2020/ASGOV/SGG, de 05/05/2020,Ofício nº 065/2021/ASGOV/SGG, de 25/01/2021,Ofício nº 154/DGP/GAB/SEMED/2021, de 22/01/2021.
Art. 2º - A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente à Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.
Art. 3º - Ao término da cedência fica obrigatória à apresentação imediata à Divisão de Atendimento ao Servidor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:695CEE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0148

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "s", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, Publicado no D.O.M. nº 3.871 de 01.11.2010,
CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicada no D.O.M nº 4.064 de 17.08.2011, resolve:

Nº 0148 – CANCELAR, a **LICENÇA PRÊMIO** do servidor **CLAUDIO ALBERTO IGLESIAS ROSA**, Cadastro nº 86960, ocupante do cargo efetivo de Médico, do Quadro Pessoal deste Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA,** concedida pela Portaria nº 0037 de 12/01/2021, publicada no D.O.M.E.R nº 2881, de 14/01/2021, no período de **01/02/2021 a 02/03/2021,** conforme Ofício nº 130/DRH/DA/GAB/SEMUSA, de 14/01/2021.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:178F1DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0149

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "s", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, Publicado no D.O.M. nº 3.871 de 01.11.2010,
CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicada no D.O.M nº 4.064 de 17.08.2011, resolve:

Nº 0149 – CANCELAR, a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **ESTER LUCIANO GOMES AITA**, Cadastro nº 108812, ocupante do cargo efetivo de Médico, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA,** concedida pela Portaria nº 0401 de 30/03/2020, publicada no D.O.M.E.R nº 2686, de 06/04/2020, no período de **01/04/2020 a 30/04/2020,** conforme Ofício nº 6689/DRH/DA/GAB/SEMUSA, de 18/12/2020, requerimento de 18/12/2020.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2DD79D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0150

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "s", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, Publicado no D.O.M. nº 3.871 de 01.11.2010,
CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicada no D.O.M nº 4.064 de 17.08.2011, resolve:

Nº 0150 – CANCELAR, a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **ESTELA MARY CASARA**, Cadastro nº 145070, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA,** concedida pela Portaria nº 1028 de 04/12/2020, publicada no D.O.M.E.R nº 2854, de 07/12/2020, no período de **06/01/2021 a 04/02/2021,** conforme Ofício nº 6597-DRH/DA/GAB/SEMUSA, de 14/12/2020 e requerimento de 30/11/2020.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0BD13ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0151

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "s", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, Publicado no D.O.M. nº 3.871 de 01.11.2010,
CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicada no D.O.M nº 4.064 de 17.08.2011, resolve:

Nº 0151 – CANCELAR, a licença prêmio dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, do Quadro Pessoal deste Município, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA,** conforme Ofício nº 1519-DRH/DA/GAB/SEMUSA, de 30/04/2020.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo	Portaria	Período Cancelado
249913	Fabiana Ferreira do Prado	Assistente Administrativo	Portaria nº 0590 de 25/06/2020 publicada no D.O.M.E.R nº 2744 de 01/07/2020.	01/07/2020 a 30/07/2020
265266	Lucas Vizeu da Silva	Médico	Portaria nº 0454 de 16/04/2020 publicada no D.O.M.E.R nº 2699 de 27/04/2020.	04/05/2020 a 02/06/2020
38621	Ruth Cabreira	Enfermeiro	Portaria nº 0522 de 27/05/2020 publicada no D.O.M.E.R nº 2721 de 28/05/2020	01/06/2020 a 30/06/2020

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:71BF4769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0152

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "s", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, Publicado no D.O.M. nº 3.871 de 01.11.2010,
CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicada no D.O.M nº 4.064 de 17.08.2011, resolve:

Nº 0152 – CANCELAR, a **LICENÇA PRÊMIO** do servidor **HELTON DELGADO CAMURÇA LIMA**, Cadastro nº 135815, ocupante do cargo efetivo de Médico, do Quadro Pessoal deste Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA,** concedida pela Portaria nº 0590 de 25/06/2020, publicada no D.O.M.E.R nº 2744, de 01/07/2020, no período de **01/07/2020 a 30/07/2020,** conforme Ofício nº 6827-DRH/DA/GAB/SEMUSA, de 29/12/2020.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1A14D3A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0153

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "s", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, Publicado no D.O.M. nº 3.871 de 01.11.2010,
CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicada no D.O.M nº 4.064 de 17.08.2011, resolve:

Nº 0153 – CANCELAR, a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** do servidor **MARCOS DE SOUZA FILHO**, Cadastro nº 39158, ocupante do cargo efetivo de Motorista, do Quadro Pessoal deste Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA,** concedida pela Portaria nº 0978 de 11/11/2020, publicada no D.O.M.E.R nº 2839, de 16/11/2020, no período de **01/12/2020 a 28/02/2021,** conforme Ofício nº 6423-DRH/DA/GAB/SEMUSA, de 02/12/2020.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:596D2F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0154

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "s", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, Publicado no D.O.M. nº 3.871 de 01.11.2010,
CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicada no D.O.M nº 4.064 de 17.08.2011, resolve:

Nº 0154 – CANCELAR, a **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **PATRICIA MAZIERO FURLANI**, Cadastro nº 206872, ocupante do cargo efetivo de Bioquimico, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA,** concedida pela 0401 de 30/03/2020, publicada no D.O.M.E.R nº 2686, de 06/04/2020, no período de **01/04/2020 a 30/04/2020,** conforme Ofício nº 6177-DRH/DA/GAB/SEMUSA, de 12/11/2020.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5E5AB7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0155

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "s", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, Publicado no D.O.M. nº 3.871 de 01.11.2010,
CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicada no D.O.M nº 4.064 de 17.08.2011, resolve:

Nº 0155 – CANCELAR, a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **RITA DE CASSIA WROBEL**, Cadastro nº 24878, ocupante do cargo efetivo de Bioquímico, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA,** concedida pela 0810 de 10/09/2020, publicada no D.O.M.E.R nº 2797, de 15/09/2020, no período de **01/10/2020 a 30/10/2020,** conforme Ofício nº 5604-DRH/DA/GAB/SEMUSA, de 05/10/2020 e requerimento de 01/10/2020.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:42E4B462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0156

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "s", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, Publicado no D.O.M. nº 3.871 de 01.11.2010,
CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicada no D.O.M nº 4.064 de 17.08.2011, resolve:

Nº 0156 – CANCELAR, a **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **VERONEIDE FERREIRA DE ARAUJO**, Cadastro nº 238974, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA,** concedida pela 1028 de 04/12/2020, publicada no D.O.M.E.R nº 2854, de 07/12/2020, no período de **06/01/2021 a 04/02/2021,** conforme Ofício nº 0198-DRH/DA/GAB/SEMUSA, de 19/01/2021 e Decreto nº 6.255/I, de 11/01/2020, publicado no D.O.M.E.R nº 2879 de 12/01/2021.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ABA8578D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL

EDITAL N° 010/SEMAD/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES/DICS/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 4º, Inciso XII, alínea "a" do ANEXO I, do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2.405, de 26/02/2019, **CONVOCA** o (os) candidato (os), **sob regime Estatutário,** no prazo de **30 (trinta) dias corridos,** a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificado nos termos do Edital nº 001/SEMAD/2015, de 05/02/2015, Resultado Final Homologado no D.O.M nº 4.973, de 22/05/2015, **considerando respectivamente, as Determinações do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - Processos nº 7032184-34.2019.8.22.0001, nº 7022747-66.2019.8.22.0001, e nº 7022329-31.2019.8.22.0001,** a comparecer no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Divisão de Atendimento ao Servidor – DIAS
Endereço: Rua: Duque de Caxias n.° 186 – Bairro: Arigolândia
Horário: das **8:00 às 12:00 horas**.
Tel: (69) 3901-3067

Documentos obrigatórios:

• 01 foto 3X4 (recente)

• Comprovante de residência atual (**com novo CEP**).

• Declaração **autenticada em cartório** do local onde tenha residido nos últimos cinco anos.

• Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).

• Carteira de Identidade (R G).

• Título de Eleitor Com Biometria.

• Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (em 2(duas) cópias).

• Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).

• Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.

• Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).

• Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc).

• Cópia da carteira do órgão de classe ou conselho (CRM /Motorista /Coren etc.).

• Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV (em 2(duas) cópias).

• Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos).

• Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade de (07 à 14 anos).

• Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) dos dependentes.

• Declaração de estar quite com a J. Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).

• Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

• Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ).

• Declaração do último imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

Observação:
Nos casos de candidatos que exerçam outro cargo público, ainda que em acúmulo lícito, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma das cargas horárias ultrapassar **65 (sessenta e cinco) horas semanais**. Conforme o art. 142, §2º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010. **Excetuando-se**: os profissionais da área da saúde, com profissão regulamentada, desde que haja compatibilidade de horários entre os vínculos e não ultrapassem 80 horas semanais (Lei Complementar nº 412, de 30/03/2011).

Documentos facultativos:

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

• Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;

• Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:

• Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;

• Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:

• **Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);

• **Atestado de sanidade mental** (avaliado por Médico Psiquiatra);

• **Avaliação Cardiológica** (inclusive ECG com laudo de Médico Cardiologista);

• **Exames laboratoriais**: (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sanguínea e Escarro: BAAR);

• **Exames de Espirometria**: Com Laudo;

• **Avaliação Ginecológica:** (com laudo Médico Ginecologista) e com Colpocitológico oncótico, Ultrassonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 40 anos), Mamografia Bilateral (após 40 anos);

• **Avaliação Dermatoneurológico:** (com laudo Médico Dermatologista);

• **Avaliação Oftalmológico:** (com laudo do Médico Oftalmologista);

• **Avaliação Otorrinolaringológico:** com Audiometria (vocal e tonal, com laudo de Médico Otorrinolaringologista) para todas as funções;

• **Videolarincoscopia:** somente para os cargos de Professores e Especialistas Educacionais, (com laudo do Médico Otorrinolaringologista);

• **Exame Neurológico:** (com laudo do Médico Neurologista);

• **Ultrasonografia de: ombro, cotovelo, punho, joelho, tonozelo, pé e quadril (direito e esquerdo);** (com respectivos laudos)**;**

• **Raios X do tórax em PA e coluna total com laudo** (exceto para grávidas);

• **Avaliação Ortopédica – emitir laudo com avaliação de Raios-X tórax, coluna total e Ultrassonografias solicitadas no item nº 12:** (com laudo do Médico Ortopedista);

• **Apresentar cartão de vacina atualizado:** contra (Febre amarela, Antitetânica) para todas as funções, e (Hepatite B) somente para profissionais da saúde.

Observações:

• Os exames terão validade por **60 (sessenta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;

• Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;

• Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;

• Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;

• O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.

• CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/SEMAD/2015

CARGO: F05 OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 40h - LOCALIDADE: PORTO VELHO

CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
72º	CLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA	05/08/1985

CARGO: F05 OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 40h - LOCALIDADE: PORTO VELHO

CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
74º	DONHATAN BREGUEDO MESSIAS	08/06/1988

CARGO: F05 OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 40h - LOCALIDADE: PORTO VELHO

CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
88º	RAICLEISSON AGUIAR	22/08/1988

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FFEF7B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES/DICS/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 4º, Inciso XII, alínea "a" do ANEXO I, do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2.405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO respectivamente as Determinações do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - Processos nº 7032184-34.2019.8.22.0001, nº 7022747-66.2019.8.22.0001, e nº 7022329-31.2019.8.22.0001, resolve:

Nº 025 – NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos abaixo, classificados no Concurso Público da Prefeitura do Município de Porto Velho, nos termos do Edital nº 001/SEMAD/2015, de 05/02/2015, Resultado Final Homologado no D.O.M nº 4.973, de 22/05/2015, convocados pelo Edital nº 010/SEMAD/2021, de 08/02/2021.

• CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/SEMAD/2015

CARGO: F05 OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 40h - LOCALIDADE: PORTO VELHO

CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
72º	CLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA	05/08/1985

CARGO: F05 OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 40h - LOCALIDADE: PORTO VELHO

CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
74º	DONHATAN BREGUEDO MESSIAS	08/06/1988

CARGO: F05 OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 40h - LOCALIDADE: PORTO VELHO

CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
88º	RAICLEISSON AGUIAR	22/08/1988

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1D067BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 041/GAB/SEMED

Portaria nº 041/GAB/SEMED

Porto Velho/RO, 04 de fevereiro de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no art. 73, inciso I, alínea "b", e o art. 67 da Lei Federal 8.666 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Fiscalização e Recebimento de Material e Serviços no âmbito do Conselho Municipal de Educação – CME:**

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO
Amanda Cristina de Carvalho Chagas	Presidente	186967
Giuliano de Souza Alves	Membro	295040
Evandro Pereira Ramos	Membro	198061

Art. 2º. - A Comissão de Fiscalização e Recebimento de material e serviços será responsável pelas seguintes atribuições:

I – Receber e verificar na entrega dos materiais se os mesmos estão de acordo com as especificações, condições e cláusulas contratuais previstas;

II – Expedir Termo de Recebimento ou Notificação;

III – Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

IV – Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente;

V – Fiscalizar a prestação do serviço de acordo com o objeto contratado, conferindo sua qualidade;

VI – Conferir os dados dos recibos/notas fiscais antes de atestá-los, tomando as providências necessárias e as correções devidas, devendo não ultrapassar os limites das disposições contratuais;

VII – Comunicar ao Departamento Administrativo/DA/CME, as irregularidades detectadas no recebimento dos materiais e/ou na execução do contrato, a fim de que tomem as providências pertinentes;

VIII – Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades, procurando, sempre que necessário, auxílio/esclarecimentos junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0081/GAB/SEMED, de 17/03/2020.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:329AB93E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), TAXA DE RESÍDUO SÓLIDO (TRSD) e CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP) RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021.

Considerando a obrigação prevista nos artigos 142, 144 e 145 do Código Tributário Nacional relacionado à notificação do contribuinte acerca do lançamento de tributo;
Considerando o que preconiza o artigo 32 do Código Tributário Municipal quanto à notificação do contribuinte acerca do lançamento de tributo;

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – por meio da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ
notifica:
O proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título de imóvel localizado na zona urbana ou de expansão urbana do Município de Porto Velho será tributado na forma da Lei Complementar Municipal nº. 199/2004 (Código Tributário Municipal) e alterações, pelo que deverá RECOLHER O MONTANTE DEVIDO, relativo ao lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) e Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) - quando sobre o imóvel incidir os três tributos, por meio do documento de arrecadação - DAM, em qualquer agência bancária, em qualquer lugar do Brasil, inclusive pela internet (www.semfazonline.com), no prazo até 31/03/2021, ou, antes desse prazo com desconto, conforme listagem em anexo, que identifica a inscrição imobiliária, o sujeito passivo, o tributo e o valor principal.
O não pagamento do Imposto no prazo previsto estará sujeito aos acréscimos legais e posterior inscrição em dívida ativa, conjuntamente com a cobrança do crédito, via judicial, a ser executado pela Procuradoria Geral do Município, no que acrescerá custas processuais e honorárias advocatícios.

Porto Velho/RO, 03 de fevereiro de 2021.

MARIA SANDRA BANDEIRA
Subsecretária Tributária

ROMULO BARBOSA MALTEZ
Diretor do Departamento Tributário

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EEBD9FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
EDITAL Nº 005/2020/DEF/SEMFAZ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E O FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL

FAZ SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo

210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, **INTIMA** o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO:	**W.L.L. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº00.808.601/0001-25,** com endereço: Rua do Diamante n° 4358 – Flodoaldo Pontes Pinto - Porto Velho/RO.
FINALIDADE:	**NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do Termo de Retificação de Auto de infração **nº 012/2020** relativo ao **Auto de Infração n° 021753**, no valor original de R$ 5.539,00 (Cinco mil quinhentos e trinta e nove reais) Trinta e dois mil cento e vinte seis reais e vinte centavos), **valor retificado de R$ 221,56 (Duzentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos). INTIMAR** para que, no prazo de **30 (trinta) dias** recolha o crédito tributário acima descrito ou promova defesa complementar se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze) dias após publicação deste edital **(Art. 210, inciso "IV" da Lei Complementar n° 199/2004 c/c L.C. n° 537/2014).**
EXTRATO DO AUTO DE INFRAÇÃO:	Dispositivo Legal: **Art. 173 da Lei Complementar n° 199/2004.** Penalidade: **Art. 174, inciso "V" da Lei Complementar 199/2004.**

Expediu-se o presente **Edital n° 005/2020/DEF/SUREM** em **30/12/2020** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo N° 06.04741-000/2014.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS	***LORENA DE LAIA FERREIRA***
Secretário Municipal de Fazenda	Fiscal de Tributos Municipal
Secretário.	Cad. 250548

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DDE1DB43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
EDITAL Nº 004/2020/DEF/SEMFAZ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E O FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL

FAZ SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, **INTIMA** o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO:	**DESTAQUE RONDONIA COM. E SERVIÇOS , CNPJ nº09.515.346/0001-05,** com endereço: Rua Joaquim Nabuco n° 2611 sala 03 – Centro - Porto Velho/RO.
FINALIDADE:	**NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do Termo de Retificação de Auto de infração **nº 013/2020** relativo ao **Auto de Infração n° 006367**, no valor original de R$ 32.126,20 (Trinta e dois mil cento e vinte seis reais e vinte centavos), **valor retificado de R$ 221,56 (Duzentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos). INTIMAR** para que, no prazo de **30 (trinta) dias** recolha o crédito tributário acima descrito ou promova defesa complementar se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze) dias após publicação deste edital **(Art. 210, inciso "IV" da Lei Complementar n° 199/2004 c/c L.C. n° 537/2014).**
EXTRATO DO AUTO DE INFRAÇÃO:	Dispositivo Legal: **Art. 173 da Lei Complementar n° 199/2004.** Penalidade: **Art. 174, inciso "V" da Lei Complementar 199/2004.**

Expediu-se o presente **Edital n° 004/2020/DEF/SUREM** em **30/12/2020** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo N° 06.03358-000/2014.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS	***LORENA DE LAIA FERREIRA***
Secretário Municipal de Fazenda	Fiscal de Tributos Municipal
Secretário.	Cad. 250548

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B1FD5AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
EDITAL Nº 006/2020/DEF/SEMFAZ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E O FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL

FAZ SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, **INTIMA** o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO:	**R. DA SILVA LEAL – TELEFINIA – ME , CNPJ nº03.559.595/0001-08,** com endereço: Avenida Rio Madeira n° 4086 – apt. 904 bloco 03 Bairro Rio madeira - Porto Velho/RO.
FINALIDADE:	**NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do Termo de Retificação de Auto de infração **nº 008/2020** relativo ao **Auto de Infração n° 006372**, no valor original de R$ 9.970,20 (Nove mil novecentos e setenta reais e vinte centavos) Trinta e dois mil cento e vinte seis reais e vinte centavos), **valor retificado de R$ 221,56 (Duzentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos). INTIMAR** para que, no prazo de **30 (trinta) dias** recolha o crédito tributário acima descrito ou promova defesa complementar se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze) dias após publicação deste edital **(Art. 210, inciso "IV" da Lei Complementar n° 199/2004 c/c L.C. n° 537/2014).**
EXTRATO DO AUTO DE INFRAÇÃO:	Dispositivo Legal: **Art. 173 da Lei Complementar n° 199/2004.** Penalidade: **Art. 174, inciso "V" da Lei Complementar 199/2004.**

Expediu-se o presente **Edital n° 006/2020/DEF/SUREM** em **30/12/2020** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo N° 06.05664-000/2014.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS	***LORENA DE LAIA FERREIRA***
Secretário Municipal de Fazenda	Fiscal de Tributos Municipal
Secretário.	Cad. 250548

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B83A3604

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
EDITAL Nº 007/2020/DEF/SEMFAZ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E O FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL

FAZ SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, **INTIMA** o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO:	**HOTEL ECOS LTDA, CNPJ nº08.990.010/0002-04,** com endereço: Rua Paulo Leal n° 611-Bairro Centro - Porto Velho/RO.
FINALIDADE:	**NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do Termo de Retificação de Auto de infração **nº 015/2020** relativo ao **Auto de Infração n° 022151**, no valor original de R$ 4.431,20 (Quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos) **valor retificado de R$ 221,56 (Duzentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos). INTIMAR** para que, no prazo de **30 (trinta) dias** recolha o crédito tributário acima descrito ou promova defesa complementar se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze) dias após publicação deste edital **(Art. 210, inciso "IV" da Lei Complementar n° 199/2004 c/c L.C. n° 537/2014).**
EXTRATO DO AUTO DE INFRAÇÃO:	Dispositivo Legal: **Art. 173 da Lei Complementar n° 199/2004.** Penalidade: **Art. 174, inciso "V" da Lei Complementar 199/2004.**

Expediu-se o presente **Edital n° 007/2020/DEF/SUREM** em **30/12/2020** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo N° 06.01624-000/2014.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS	***LORENA DE LAIA FERREIRA***
Secretário Municipal de Fazenda	Fiscal de Tributos Municipal
Secretário.	Cad. 250548

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:269A75FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
EDITAL Nº 002/2021/DEF/SEMFAZ

INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E O AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL

FAZ SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, **INTIMA** o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO:	**ANTÔNIA IVANDA SOUSA MORAIS, CPF nº 740.001.793-49,** com endereço: Rua Polônia, nº 4948, Bairro: Cidade Nova, Porto Velho/RO (Sujeito Passivo mudou-se) AR nº (BO51723491BR).
FINALIDADE:	**NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento da Notificação de Lançamento **nº 215/2020**, de 28/04/2020, relativa ao ISSQN/CONSTRUÇÃO CIVIL-OBRA, no valor de R$ 4.603,26(Quatro mil seiscentos e três reais e vinte e seis centavos). **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias promova IMPUGNAÇÃO, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze) dias da publicação deste edital.
EXTRATO DO LANÇAMENTO:	Dispositivo Legal: Art. 8º, subitem 7.02, art. 18, inciso XVI c/c art. 19, inciso, alínea "d", do Anexo I, da LC nº 369/2009.

Expediu-se o presente edital em **05/02/2021** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS	***JONADABE DA SILVA LIMA***
Secretário Municipal de Fazenda	Auditor do Tesouro Municipal
Secretário.	Cad. 24949-2

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:86B2A7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
CONVOCAÇÃO 004 /2021 – 4ª (QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CMSPV/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV

CONVOCAÇÃO 004 /2021 – 4ª (quarta) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CMSPV/2021

A presidente Interina do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, Raimunda Denise Limeira Souza, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os Srs. Conselheiros(as) para se fazerem presentes 4ª Reunião Extraordinária (on-line), em 09/02/2021 com início às 14h00h, em primeira chamada e término às 16h30, através do aplicativo Google Meet, sendo que o link será disponibilizado no dia 08/02/2021 às 12h00 nos grupos de WhatsApp e-mails e nas páginas do facebook e do Instagram do Conselho Municipal de Saúde.

PAUTA:

ITEM 01 – Eleição e posse para preenchimento dos Cargos de Presidente-Representante de Trabalhador, Vice-Presidente – Representantes de Usuários e 2º Secretário- Representante de Gestor ou Prestador, da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, período de Agosto/2019 a Agosto/2022, **Artigo 6º § 7º, da Lei 642, de 26 de dezembro de 2016.**

Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016.

Art.6º. (…)

§7º Na vacância dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e, Segundo Secretário, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho CMSPV, far-se-á eleição para preenchimento dos cargos, obedecendo ao princípio da paridade e segmento, em até cinco dias úteis, contados da abertura da vacância.
§8º Em qualquer dos casos, a que se refere o § anterior, os eleitos deverão completar o período de seus antecessores.

Para a presente eleição, em conformidade com o **Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no seu artigo 81**, §8 somente poderá concorrer os Conselheiros que representem o mesmo seguimento dos assentos vacantes na Mesa diretora, in verbis:

Art. 81;

[…]

§8º - Para essa eleição somente poderá concorrer os Conselheiros que representem o mesmo Segmento do assento vacante na Diretoria, sendo eleito, igualmente, por maioria simples de voto.

RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA
Presidente Interino Do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Rua General Osório, nº 51, Centro, Prédio da SEMUSA, Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV,Tel.: 69 3901-1378; e-mail: secretariaexecutiva.cmspv@hotmail.com

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:17930A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RENÚNCIA DE MANDATO Nº 002/CMSPV/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO - CMSPV

RENÚNCIA DE MANDATO Nº 002/CMSPV/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

CARTA DE RENÚNCIA DE MANDATO

Renúncia De Mandato De Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Velho (CMSPV), no período de 07 de novembro de 2019 à 07 de novembro de 2022.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2021

Por meio desta, notifico-os de minha renúncia, a contar desta data, de forma irretratável do cargo da Presidência deste e. Conselho, o qual me foi outorgado por escrutínio entre os nobres colegas conselheiros, para um mandato de 3 (três) anos – 2019 a 2022, por motivos de tratamento de saúde que vem sendo agravada nos últimos meses.

Nestes termos, informo que continuarei a atuar como conselheiro titular representante da ASFARO.

Cordialmente

EMÍLIO THEODORO FILHO
Conselheiro Municipal de Saúde

Rua General Osório, nº 51, Centro, Prédio da SEMUSA, Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, Tel.: 69 3901-1378; e-mail: secretariaexecutiva.cmspv@hotmail.com

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E0689984

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RENÚNCIA DE MANDATO Nº 003/CMSPV/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO - CMSPV

RENÚNCIA DE MANDATO Nº 003/CMSPV/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

CARTA DE RENÚNCIA DE MANDATO

Renúncia De Mandato De Vice-Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Velho (CMSPV), no período de 07 de novembro de 2019 a 07 de novembro de 2022.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2021

Por meio desta, notifico-os de minha renúncia, a contar desta data, de forma irretratável do cargo da VICE-Presidência deste Conselho, o qual me foi outorgado por escrutínio entre os nobres colegas conselheiros, para um mandato de 3 (três) anos – 2019 a 2022, por motivos pessoais.

Nestes termos, informo que em breve a OAB/RO indicará novo membro para me substituir neste conselho.

Cordialmente

JEANDERSON LUIZ VALÉRIO ALMEIDA
Conselheiro Municpal de Saúde

Rua General Osório, nº 51, Centro, Prédio da SEMUSA, Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, Tel.: 69 3901-1378; e-mail: secretariaexecutiva.cmspv@hotmail.com

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:06B7C87E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 102/PGM/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 102/PGM/2019

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 102/PGM/2019 PROCESSO Nº 08.00351/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO SAMUEL SILVA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA.

Aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 2º Termo de Apostilamento ao Contrato 102/PGM/2019, originário do Processo Administrativo nº 08.00351/2018, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentaria que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 102/PGM/2019 de locação de um imóvel urbano, tipo comercial, com 4.115 m2 de área construída, contendo cinco módulos, um ao lado do outro, cada um com banheiros divididos por sexo, ambiente com acessibilidade, com copa, área para estacionamento, rede logica em todos os módulos, imoveis interligados no anel óptico do Município de Porto Velho, guarita para vigilância , um transformador de 150 kva, sistema de proteção contra incêndio e panico, localizado a rua Angelin nº 161, Bairro Jardim Eldorado, nesta capital. Para funcionar como Almoxarifados da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA compreendidas entre o período de Janeiro a Dezembro de 2020.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a junho de 2021, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.0336.2.675 – Manutenção Dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1023, conforme Nota de Empenho nº 000236, de 04/02/2021, no valor de R$258.594,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais)

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura passa a fazer parte integrante do Contrato nº 102/PGM/2019, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem integras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

Porto Velho, 08 de Fevereiro de 2021.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0EB32174

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 066/PGM/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 066/PGM/2019

3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 066/PGM/2019 PROCESSO Nº 08.00051-000/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO M.G.I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Aos 08 dias do mês de Fevereiro do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 3º Termo De Apostilamento ao Contrato 066/PGM/2019, originário do Processo Administrativo nº 08.00051-000/2019, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentaria que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 066/PGM/2019 de locação de um imóvel urbano, localizado na Rua General Osorio nº 81, bairro Centro, nesta capital, para instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, compreendidas entre o período de Janeiro a 22 de agosto de 2021

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro à 22 de agosto de 2021 referente ao exercício financeiro de 2021, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde / SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 01.23, conforme Nota de Empenho nº 00232, de 03/02/2021, no valor de R$480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura passa a fazer parte integrante do Contrato nº 066/PGM/2019, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem integras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

Porto Velho, 08 de Fevereiro de 2021.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DFC4E798

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA PROCESSO Nº: 08.00644-00/2018

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

PROCESSO Nº: 08.00644-00/2018
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, ALMOÇO E JANTAR, A SEREM SERVIDAS POR MEIO DE SISTEMA "SELF-SERVICE" PARA ATENDIMENTO DE SERVIDORES PLANTONISTAS , FICANDO A CARGO DA CONTRATADA O PREPARO, *TRANSPORTE E ENTREGA DA ALIMENTAÇÃO PRONTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.*

CREDOR: BRASIL INDUSTRIA ALIMENTÍCIA EIRELI.

O presente termo tem por objetivo reconhecer dívida por indenização de Serviços de Fornecimento de Refeições Preparadas, Almoço e Jantar, Servidas por meio de sistema "Self-service" para atendimento de servidores plantonistas, a cargo da empresa o preparo, transporte e entrega da alimentação pronta, com gêneros alimentícios, materiais e equipamentos as unidades de urgência e emergência dessa secretaria ocorrida no período de **01 a 31 de Dezembro de 2020**, motivado pelo término do contrato nº 024/PGM/2018 em 12/10/2018, considerando também a não conclusão do segundo processo emergencial nº 08.00495-00/2019, e ainda dado como fracassado o "lote 2" do pregão eletrônico 014/2019/SML, o qual atenderia a Unidade de Pronto Atendimento de Jaci Paraná, deflagado no processo 08.00448-000/2018 e, prezando pela continuidade dos serviços foi contraída a dívida.

De acordo com os princípios abaixo, as despesas deverão ser reconhecidas no momento da ocorrência do fato gerador. Estes princípios estão garantidos pelos Artigos 89 e 100 da Lei nº 4.320/64 e Artigo 50 da Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF: "Princípio da Oportunidade – refere-se, simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio e de suas mutações, determinando que este seja feito de imediato e com a extensão correta, independentemente das causas que as originam. Princípio da Competência – artigo 9º. As receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Imperioso ressaltar a existência de dotação orçamentária para contrair a despesas conforme Lei Orçamentaria Anual – LOA 2020, nas funções programáticas 08.31.10.302.329.2.669 através do Controle de Execução Orçamentaria – CEO nº 087 fl. 3927 e nota de empenho 000238/2021 fl . 3934 dos autos.
O fornecimento da alimentação na Unidade de Ponto Atendimento de Jaci Paraná, foi mantido para promover a continuidade dos serviços, pois as mesmas trabalham em regime de plantão e não podem os plantonistas se ausentar da unidade para realizar suas refeições.
Sobre a questão dos preços informamos foram mantidos os praticados no contrato encerrado, portanto, em cumprimento aos deveres dessa municipalidade em remunerar as atividades prestadas em seu favor, requeremos a abertura de procedimento e reconhecimento de dívida em favor da empresa.
Conforme atestado pelos servidores das unidades em relatório anexo, comprova-se que ocorreu a prestação de serviços de alimentação hospitalar de forma contínua, processada e padronizada com o mais rigoroso controle de qualidade, dentro das normas e legislação vigente e pertinentes ao objeto, sob inteira responsabilidade da fornecedora, mantendo a padronização dos serviços de alimentação de cada unidade hospitalar para os servidores plantonistas da Unidade de Pronto Atendimento de Jaci Paraná, fornecendo os serviços desejados com eficiência e qualidade, tendo como premissa a binômia economia e qualidade, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas.
Tal unidade não podem sofrer solução de continuidade, cuja ausência do servidor traria consequências imprevisíveis, onde o profissional de enfermagem dentro de suas inúmeras obrigações deve também garantir a continuidade da assistência aos pacientes sob seus cuidados e dessa forma, compreender que o profissional precisa receber as refeições no ambiente de trabalho, haja vista não poder se ausentar dos plantões para se alimentar. O serviço depende não apenas do profissional de enfermagem, mas de toda a equipe, logo, deve-se oferecer toda estrutura necessária e adequada para que o profissional de saúde possa exercer suas atividades com excelência sendo observadas as normas vigentes da vigilância sanitária.
Considerando ainda o novo Processo Administrativo nº 08.00266/2016, instaurado em 08.06.2016, teve que ser anulado por determinação do TCE-RO e em sua substituição fora deflagrado novos procedimentos licitatórios através do processo nº 08.00448.000/2018, ora aportado na SML (fls. 2251/2252/2468) para procedimentos finais, quanto a minuta do edital que atenderá as necessidades desta SEMUSA, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições Preparadas, Almoço e Jantar, Servidas por meio de sistema "Self-service" para atendimento de servidores plantonistas, ficando a cargo da empresa o preparo, transporte e entrega da alimentação pronta, com gêneros alimentícios, visto que são de vital importância para o funcionamento regular das atividades das Unidades de Saúde, o Reconhecimento de Dívida sob o Processo Administrativo nº 08.00644-000/2018 foi uma alternativa necessária para o pagamento da prestação dos serviços com fundamento no reconhecimento da obrigação de indenizar nos termo do artigo 59, paragrafo único, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da apuração da responsabilidade de quem lhe der causa.
Considerando que consta nos autos do Processo nº. 08.00644-000/2018, o Parecer nº 745/SPACC/PGM/2018, de 19.12.2018, (fls. 378 a 383), o qual visualiza a possibilidade jurídica do pagamento da despesa mediante Reconhecimento de Dívida, referente aos serviços executados em caráter excepcional, tendo como base os títulos e documentos comprobatórios para a liquidação e posterior pagamento da despesa constante nos autos em epígrafe, em especial a inquestionável prestação dos Serviços de Fornecimento de Refeições Preparadas, Almoço e Jantar, Servidas por meio de sistema "Self-service" para atendimento de servidores plantonistas, a cargo da empresa o preparo, transporte e entrega da alimentação pronta, com gêneros alimentícios, materiais e equipamentos as unidades urgência e emergência dessa secretaria ocorrida no período de **01 a 31 de Dezembro de 2020**, devidamente certificados por quem de direito, nos termo do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 6.874/98, de 21 de dezembro de 1998, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa BRASIL INDUSTRIA ALIMENTÍCIA EIRELI, o débito no valor total de R$40.579,98 (Quarenta mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme Nota Fiscal nº 177 fl. 3920.

Porto Velho, 08 de Fevereiro de 2021.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8A207159

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
PORTARIA 02/SGP/2021 DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.404, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.567, de 01 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor abaixo mencionado, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências".

MAT.	CARGO	SERVIDOR	CNH
169228	Assessor Nível I	Júnio Alves de Souza	03403524354

Art. 2º - Ao condutor cabe:
I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
V - zelar pelo veículo, inclusive documentação e impressos;

Art. 3º - O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta Superintendência.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Matrícula Nº: 295221

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5FB9B7A6

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020/SML

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo 21.0051/2019, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PASTA SUSPENSA, CAIXA DE POLIONDAS...)**, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho **,** conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II deste Edital**, licitado por meio do Pregão Eletrônico nº134/2020/SML, Licitações-e: 849331**.**

Considerando o Parecer Jurídico 019/SPA/PGM/2021, fls. 2.317 a 2.321, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais 10.520/2002 e 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n. 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR**,** em favor do fornecedor abaixo identificado, a Licitação de que trata o Pregão Eletrônico nº 134/2020/SML, nos seguintes Termos:

Empresa:	JRP REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:	63.772.925/0001-70
Itens:	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34
Valor Total:	R$ 1.006.658,45
Valor por extenso:	UM MILHÃO, SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 08 de fevereiro de 2021.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal De Licitações - SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9A5EAD64

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2020/SML

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo 02.00182/2019, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR ARLA 32, visando atender às necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pelo prazo de 12 (doze) meses,** conforme especificações técnicas, quantidades e exigências definidas nos **Anexos I e II deste Edital**, licitado por meio do Pregão Eletrônico nº 139/2020/SML, Licitações-e: 850411**.**

Considerando o Parecer Jurídico 020/SPA/PGM/2021, fls. 608 a 612, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais 10.520/2002 e 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n. 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR**,** em favor do fornecedor abaixo identificado, a Licitação de que trata o Pregão Eletrônico nº 139/2020/SML, nos seguintes Termos:

Empresa:	PETRANORTE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:	884.708.445/0001-10
Itens:	01 e 02
Valor Total:	R$ 185.856,00
Valor por extenso:	CENTO E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 08 de fevereiro de 2021.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal de Licitações - SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:03FE0A62

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020/SML

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93; Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo 08.00119/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE USO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - (berço aquecido, babypap bomba de infusão...),** visando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**,** conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II deste Edital**, licitado por meio do Pregão Eletrônico nº 038/2020/SML, Licitações-e: 849818**.**

Considerando o Parecer Jurídico 024/SPA/PGM/2021, fls. 1.066 a 1.070, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais 10.520/2002 e 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n. 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR**,** em favor do fornecedor abaixo identificado, a Licitação de que trata o Pregão Eletrônico nº 038/2020/SML, nos seguintes Termos:

Empresa:	ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME
CNPJ:	05.028.965/0001-06
Itens:	04, 09 e 10
Valor Total:	R$ 150.399,50
Valor por extenso:	CENTO E cinquenta mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos

Empresa:	FANEM LTDA
CNPJ:	61.100.244/0001-30
Itens:	03 e 05
Valor Total:	R$ 253.275,00
Valor por extenso:	DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 08 de fevereiro de 2021.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal De Licitações - SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2058333E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2021/SML

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, torna pública a realização de **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP e EQUIPARADAS** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2021/SML**, do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no Processo n. **23.00041/2020**, cujo objeto resumido é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, ORIGINAIS E/OU SIMILARES E DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS**, **PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – SEMESC**, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/02/2021 às 09h30min (hora do DF). Demais PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL, cuja íntegra pode ser obtida em www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br – n. da Licitação **855468.**
OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 01 da Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão – CEP 76.804.022, Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (hora local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-3639.
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R$ 27.350,29 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais e vinte nove centavos).

Porto Velho, 08 de Fevereiro de 2021.

TATIANE MARIANO
Pregoeira – SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:30685A59

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2020/SML

RETIFICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n.**12.00186/2020**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS,** visando atender a Secretaria Municipal De Assistência Social E Da Família – SEMASF**,** visando atender as necessidades da Administração Pública do Município de Porto Velho, licitado por meio do **Pregão Eletrônico n.128/2020/SML**, n. do Pregão no Licitações-e 846866.

ONDE SE LÊ: CNPJ: 30.634.740/0001-40
LEIA-SE: CNPJ: 30.433.982/0001-76

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 08 de fevereiro de 2021

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal de Licitações – SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:25CE6D32

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
ROL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EXERC./2020.
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA – RO.

ROL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EXERC./2020.
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA – RO.

ATIVOS – QUADRO EFETIVO/COMISSIONADO (*)

NOME	*CARGO/FUNÇÃO*	*DATA ADM.*	*DATA EXON.*
Claudeci Mariotto de Carvalho	Assistente Serviços Gerais	01.10.2011	
Igor Cruz Teles	Vigilante	07.03.2012	
Juliana de Souza Costa Sares	Controladora Interna	01.01.2012	Licença Premio
Fernanda da Silva Dias (*)	Controladora Interna (Portaria007/CM/2020)	03.02.2020	31.12.2020
Rosangela Machado Alves	Auxiliar Administrativo	01.03.2011	
Sinara Cruz Teles dos Santos	Zeladora	01.02.2011	

INATIVOS – SEM MOVIMENTO NO EXERCÍCIO/2020.

Primavera de Rondônia – RO, 31 de Dezembro de 2020.

CRISTÓVÃO LOURENÇO
Presidente.
2019/2020

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:92C22620

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2019

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CONTRATADA: NET WAY INFORMATICA LTDA – CNPJ: 10.563.381/0001-70

OBJETO: O objeto do presente instrumento é Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Telecomunicação para fornecimento de acesso à internet através da implementação, operação e manutenção de link de acesso, dedicado à internet na velocidade 50Mbps de Download e 50Mbps de Upload, visando atender as finalidades precípuas da Administração, conforme objetivos discriminados na Cláusula Primeira do Contrato n° 001/2019.

DO PRAZO: O contrato principal fica prorrogado por 12 (doze) meses, através do 2º Termo Aditivo, a contar de 26 de janeiro de 2021, com vigência até 26 de janeiro de 2022;

DO VALOR: O valor do contrato permanence inalterado, seguindo o descrito no contrato principal n° 001/2019, com valor total de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiiscentos reais), valor mensal de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);

Data de Assinatura: 08 de fevereiro de 2021, retroagindo ao 26 de janeiro de 2021.

Assina: Pela Câmara Municipal de Primavera de Rondônia: Elias Andriato Ribeiro – Presidente do Legislativo 2021/2022.

Primavera de Rondônia – RO, 08 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:ECF288CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 077/GP/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 232/SEMSAU/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, 01 (uma) diária civil no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) em favor do servidor supramencionado abaixo, se deslocará até Vilhena – RO no dia 08/02/2021, para transportar paciente com exames agendados, conforme memo. Nº 61/SEMSAU/2021, seu deslocamento será com o veiculo Etios Placa OHQ 8566.

Ismael Sutero dos Santos, Motorista. CPF. 350.646.412-49;

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:6C00F0A2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 143-1/GP/2021
ASSUNTO: Solicitação de Diárias.
INTERESSADOS (AS): **Romildo Mendes.**

A Prefeitura Municipal De Primavera de Rondônia, pelo presente instrumento, **HOMOLOGA** a Prestação de Contas de Diárias do funcionário **Romildo Mendes Pereira,** perfazendo o valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais) para o período de 20 á 21/01/2021 de acordo com a deliberação do **Parecer Técnico do Controle Interno, fls. 17, deste Processo.**

Primavera de Rondônia, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:DDEA6BAE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

ATA REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2020
CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
Ata da Terceira Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, designada através da portaria 3030/2019, composta pelos servidores presentes e abaixo assinado. Aos oito dias do mês de fevereiro de 2021, às 09h20min - horário local, no auditório da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, ocorreu a sessão referente à Tomada de Preço 002/2021 que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICAS EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO – RO,** com extensão de 27,055m², conforme **Convênio nº 084/19/PJ/DER-RO** e Projeto Básico anexo I do Edital. Iniciando a presente sessão, o

Presidente cumprimentou a todos, explanou sobre o objetivo do processo, os procedimentos adotados para o certame e agradeceu a presença de todos. Dado momento, com a presença da licitante: **SUPORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 31.519.558/0001-01,** representada pelo senhor Wdson Gutierizz de Oliveira Alves, inscrito no CPF sob nº 973.585.092-34; interessada em participar da presente Licitação. Não havendo mais empresas para serem credenciadas, conferida a documentação, foi concluída a fase de credenciamento às 09h35min. Tendo os presentes, conferido e vistado os envelopes, o senhor Presidente iniciou a abertura do envelope nº 1 (habilitação), em seguida a documentação foi vistada por todos os membros presentes da Comissão e analisada a conforme o Edital. Ao fim da análise, foi declarada habilitada a licitante **SUPORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELIN,** em seguida o senhor Presidente indagou sobre a intenção de interpor recurso sobre a habilitação proferida, e não foram apresentados questionamentos. Dando continuidade à sessão, o senhor Presidente iniciou a abertura do envelope nº 2 (proposta de preços), que estava seguramente lacrado. A empresa **SUPORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI** apresentou proposta no valor total de **R$ 104.971,94** (cento e quatro mil e novecentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), sendo devidamente classificada. Em seguida, o senhor Presidente declarou que a sessão seria suspensa para submeter as documentações e planilhas apresentadas ao setor de engenharia para análise e aprovação, Ao fim da sessão o Presidente agradeceu aos participantes e declarou encerrado o presente certame às 10h50min. Nada mais havendo a registrar, eu Thaynara Katheleen de Oliveira Fiorati, afirmo que lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, lançam suas assinaturas, gerando com isso legalidade e eficácia.

Rio Crespo – RO, 08 de fevereiro de 2021.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Presidente Da CPL

THAYNARA K. DE O. FIORATI
Secretária Da CPL

RAFAEL RODRIGO LIMA
Membro Da CPL

SAMUEL SOUZA PORTUGAL
Membro Da CPL

SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI
CNPJ nº 31.519.558/0001-01

Publicado por:
Givanilton Soares
Código Identificador:9B4E1163

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO

AVISO DE CHAMAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ n.º 63.761.977/0001-41, com sede na Avenida Joaquim Pedro Sobrinho, 1040, Centro, CEP: 76.863-000, Rio Crespo/RO, porintermédioda **Comissão Permanente de Licitação,** designada pela Portaria nº 3030/2019, torna público o **CHAMAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nas formas das disposições contidas no **Decreto nº 9.412/2018, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores**, torna público para conhecimento de todos, que receberá Proposta Comercial junto com documentação, para fins de proceder com Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item.

Referência: Dispensa de Licitação nº 010/2021
Proc. Administrativo nº: 95/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social;

OBJETO: O presente tem por Objeto a Aquisição de cestas básicas, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a doação de sexta para pacientes necessitários que estão em isolamento (quarentena) causada pelo COVID19, conforme especificações no Projeto Básico.

TABELA DE ITENS:

ITEM	UND.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unidade	80	Cesta básica: Itens que compõe: 02 pacotes de arroz de 05 kg; 02 pct de feijão de 1kg; 1 pct de farinha de mandioca de 1kg; 02 pct de macarrão de 400g; 01 pct de café de 500g; 01 pct de fubá de 1kg; 02 pct de biscoito salgado 400g; 02 unidade de óleo de soja de 900ml; 01 pct de sal de 1kg; 01 pct de açúcar de 2kg e 01 pct de leite em pó integral de 400g.	152,40	12.192,00
VALOR ESTIMADO				**R$ 12.192,00**	

Se desesperam
Valor total estimado para o serviço: **R$ 12.192,00 (Doze mil cento e noventa e dois reais).**

JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO:
A presente aquisição é motivada peal secretaria municipal de saúde em parceria com a secretaria de Assistência Social, com a finalidade de atender os pacientes que estão em isolamento positivados, essas doações são para pacientes sem vinculo empregatícios, coberto por atestados médicos. O município nos últimos dias esteve uma crescente nos casos de pessoas contaminada pelo COVID19, algumas dessas pessoas são carentes não possui emprego formal, por normativa a OMS, e Ministério da Suade os pacientes positivados com o vírus do novo coronavirus (COVID19) devem ficar em isolamento pelo um período de no mínimo 14 dias até o paciente estiver alta, também junto com esses pacientes toda a família que esteve contato com o paciente contaminado, são quase meio mês de isolamento em casa, as pessoas carentes que não tem vínculos empregaticíssimos, se desesperam, e algumas vezes falta-lhes o mais necessário o alimento, com isso a secretaria sendo motivada por procura de cestas básica solicitou a referida aquisição no presente processo. Por se tratar de uma emergência para muitas pessoas e tendo em vista que a ata de registro de preço, outrora licitada na modalidade de pregão acabou o saldo, optamos em faze este chamamento para que os interessados apresentem suas propostas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.412/2018 atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Tendo como referência a modalidade Convite o valor de até R$ 176.000,00 (Cento e Setenta e Seis Mil Reais);
Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores.
Dessa forma, os interessados deverão adquirir o Projeto Básico/Termo de Referência e apresentar sua Proposta Comercial junto com a documentação exigida, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, no endereço acima indicado, destinados a CPL, de segunda à sexta-feira, em horário das 07h30min às 13h30min. O prazo de entrega da documentação será de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação.
Informações complementares através do e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com ou através dos telefones (69) 3539-2245/2013.

Em observância aos princípios: isonomia, legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade e da publicidade, publicamos esse chamamento com a objetivo de convocar fornecedores para que que apresentem proposta no prazo mencionado acima.

Rio Crespo/RO, 08 de fevereiro de 2021.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Presidente – C.P.L/Port. Nº 3030/2019

Publicado por:
Givanilton Soares
Código Identificador:4BCCE0E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA RECURSO PE 01/2021

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A DECISÃO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021.
PROC. ADMINISTRATIVO Nº: 445/2020.
INTERESSADO: SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO.

Recorrente: INOVAÇÃO EIRELI - ME
Assunto: Em face da decisão de REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 01/2021.

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para futura **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura de Rio Crespo/RO, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital.

DO PEDIDO:

A empresa INOVAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ 19.634.357/0001-05, sediada na Avenida Jaru, 2471, Setor BNH, Ariquemes RO, representada por seu proprietário Sr. Cícero Carlos Ribeiro, CPF. 940.389.292-72, e-mail: cicero.carlos@at5.com.br, telefone(s): (69) 3535-3068/ 98115-8392, interpôs recurso de forma tempestiva contra a decisão de revogação do Pregão Eletrônico nº 01/2021.
Em síntese, requer a recorrente que *"[...] seja provido o recurso, com efeito para que seja anulada a decisão de em apreço de revogar o processo licitatório, declarando-se a empresa Inovação Eireli Me, vencedora e habilitada para prosseguir o pleito."*

3. DOS FATOS:

No dia 19 de janeiro de 2021 foi aberta a sessão de licitação do Pregão Eletrônico 01/2021, durante a sessão pública foi manifestado por licitante interessada, via chat, registrando em ata, de maneira formal sobre a ausência de exigência da documentação de alvará de vigilância sanitária no rol de documentos solicitados para habilitação, momento em que, observando tal questionamento e a necessidade de deliberação sobre o caso, a sessão foi declarada suspensa para que o caso fosse submetido ao setor jurídico para análise. No dia 21 de janeiro de 2021 foi juntado ao processo Despacho Jurídico e Termo de Revogação emitido pela autoridade competente, documentos que foram anexados à plataforma de operação da licitação para comunicação de todos os interessados.
Em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, foi aberto prazo para que os interessados se manifestassem, se assim desejassem. A empresa INOVAÇÃO EIRELI - ME apresentou recurso administrativo contra a decisão

3. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

A revogação consiste no desfazimento de um ato administrativo em razão de fato superveniente que alterou o interesse público que ensejou sua prática. Por meio da revogação, a Administração extingue um ato válido, exige-se a observância ao contraditório e a ampla defesa.

Entre as prerrogativas da Administração Pública, há a necessidade de revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público, bem como de invalidá-los (anulá-los) em caso de ilegalidades. Nesse sentido, a Súmula nº 473 do STF tem o seguinte enunciado:
Súmula nº 473
A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ***ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade****, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*

Esses deveres-poderes também estão igualmente previstos no art. 49 da Lei nº 8.666/93:
"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."
Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9º Edição. São Paulo. 2002, p. 438) corrobora com o exposto:
"A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (....) Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente".
Desse modo, a Administração ao constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório

4. DA DECISÃO:
Considerando os expostos, tendo em vista a necessidade de confirmação da regularidade sanitária para fins de comercialização de alimentos, não havendo a possibilidade de inclusão da referida documentação na fase apresentada, tendo o setor jurídico deliberado acerca da necessidade da observância da documentação ausente, tal decisão de revogação, com início imediato de novo processo licitatório sanando a questão apontada, não impactará na ampla concorrência e interesse em aquisição dos itens.
Como forma de evitar danos e vícios no processo, agindo de forma cautelosa, respeitando os princípios do contraditório e ampla defesa, o recurso não será provido. Submetendo a procuradoria jurídica e Autoridade Competente para análise e julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Rio Crespo – RO, 08 de fevereiro de 2021.

THAYNARA K. O. FIORATI
Pregoeira - Port. 3084/2019

Publicado por:
Thaynara Katheleen de Oliveira Fiorati
Código Identificador:17D8C629

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO N°001/PMRC/2017

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/PMRC/2017

PROCESSO Nº 55/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017

> "Quarto termo de aditamento de prazo ao Contrato Nº 001/PMRC/2017 para contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Transporte Escolar, que entre si fazem à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO E A EMPRESA J. LUIS COSTA CUNHA – EPP".

Aos 03 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte um (03/02/2021), o Município de Rio Crespo, neste ato denominado

contratante, representado pelo Prefeito Municipal **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA** e do outro lado à **EMPRESA J. LUIS COSTA CUNHA – EPP.**
É acertado o Quarto Termo de Aditamento de Prazo de Contrato nº 001/PMRC/2017, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas e parágrafos.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Da Prorrogação pelo presente Termo de Aditamento de Prazo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais doze (12) meses a contar de 01 de março de 2021, sendo o término em 01 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA- As condições omissas do presente termo de aditamento serão regidas em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA- As demais cláusulas do contrato nº 001/2017, permanece inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA QUARTA- Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes para diminuir eventuais dúvidas do presente termo aditivo, com renuncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA- E, para a firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo de valores em duas (02) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Rio Crespo/RO, 03 de Fevereiro de 2021.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

J. LUIS COSTA CUNHA – EPP
CNPJ: 00.903.359/0001-79

Publicado por:
Leidiane Vieira dos Santos
Código Identificador:6CB22720

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA N° 014/2021

JULIANA ESTEVES DOS S. PANSINI, ADMINISTRADORA DE RECURSOS HUMANOS, MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - ESTADO DE RONDÔNIA, faz saber o conteúdo da presente RETIFICAR a Portaria n° 157/2021, referente a Licença Premio em Gozo de Regiana Martins Lima.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º - **CONCEDER** "Licença-Prêmio por assiduidade" ao (a) Servidor (a) Municipal **REGIANA MARTINS LIMA**, Matrícula – **6714,** cargo de **ZELADOR**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº. 648711 SSP/RO e do CPF nº. 698.863.852-00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º - A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º quinquênio: **09.04.2012 a 08.08.2017** convertida em usufruto no período de **01.02.2021 a 03.03.2021** (vinte e nove dias).

LEIA-SE:

Art. 1º - **CONCEDER** "Licença-Prêmio por assiduidade" ao (a) Servidor (a) Municipal **REGIANA MARTINS LIMA**, Matrícula – **6714,** cargo de **PEDAGOGA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº. 648711 SSP/RO e do CPF nº. 698.863.852-00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º - A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º quinquênio: **09.04.2012 a 08.08.2017** convertida em usufruto no período de **01.02.2021 a 01.03.2021** (vinte e nove dias).

JULIANA ESTEVES DOS S. PANSINI
Administradora de Recursos Humanos
Matricula nº. 6945

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:7FE02558

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA N° 015/2021

JULIANA ESTEVES DOS S. PANSINI, ADMINISTRADORA DE RECURSOS HUMANOS, MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - ESTADO DE RONDÔNIA, faz saber o conteúdo da presente RETIFICAR a Portaria n° 154/2021, referente a Licença Premio em Gozo de ALDERIVA MARIA DOS SANTOS DE JESUS.

ONDE SE LÊ:
Art. 2º - A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º quinquênio: **11.08.2009 a 10.11.2014** convertida em usufruto no período de **03.02.2021 a 03.05.2021.**

LEIA-SE:

Art. 2º - A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º quinquênio: **11.11.2014 a 10.01.2020** convertida em usufruto no período de **03.02.2021 a 03.05.2021.**

JULIANA ESTEVES DOS S. PANSINI
Administradora de Recursos Humanos
Matricula nº. 6945

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:2556ADE6

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 185/2021

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão*"

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;
R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **OZENIR TOMAS DO AMARAL SCHELBAUER,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 810738 SESDEC/RO e do CPF nº 704.047.982-68, para exercer o cargo de **DIRETORA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA,** pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, com fulcro no Art. 19, item V, da Lei Complementar nº 237/2017, alterada pela Lei Complementar 263/2018.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo II da Lei Complementar nº 263/2018.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 04 de fevereiro de 2021.

Rolim de Moura, 05 de fevereiro de 2021.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:0B5A476F

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 184/2021

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor (a) municipal".

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº. 003/2004 e considerando o contido no Processo nº. **809/2010** fls.58 a 60.

R E S O L V E:
Art. 1º - **CONCEDER** "Licença-Prêmio por assiduidade" ao (a) Servidor (a) Municipal **MARIA DO R. SILVA DOS PASSOS**, Matrícula – **258,** cargo de **PROF. LEIGO 40H**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº. 415437 SSP/RO e do CPF nº. 312.718.802-10, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC. (E.M.E.I. MENINO JESUS).

Art. 2º - A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 5º quinquênio: **26.04.2011 a 25.04.2016** convertida em usufruto no período de **04.02.2021 a 04.05.2021.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 04 de fevereiro de 2021.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:47003587

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 183/2021

"Dispõe sobre licença para trato de assuntos particular a servidor estável".

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, com fundamento no Art. 128, § 1º da Lei Complementar nº 003/04, com nova redação dada pela Lei Complementar 135/2013, considerando o contido no Processo nº **5803/2020.**

R E S O L V E:
Art. 1º **CONCEDER "**Licença para trato de assuntos particulares**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **VANIA FATIMA DE OLIVEIRA (PROF. LEIGO 20H),** do seu contrato da Matrícula – **422,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 16135236 SSP/SP e do CPF nº 000.324.087-81, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º A concessão da licença que trata esta portaria terá validade de 03 (três) anos, a contar de **01.02.2021** a **31.01.2024**, e só poderá ser renovada depois de transcorridos 02 (dois) anos a contar da data do retorno de suas atividades normais, conforme descrito no § 1º, L.C 135/2013.

Art. 3º O (a) servidor (a) poderá desistir da licença a qualquer tempo (art.118, L.C 108/12) e em caso e interesse público, a licença poderá ser interrompida, devendo o (a) servidor (a) ser notificado (a) do fato (art. 119, L.C 108/12).

Art. 4º A concessão da licença nessa modalidade, interrompe o estágio probatório, que voltará a ser computado com o retorno do servidor.

Art. 5º O período em que o servidor permanecer de licença não será computado para fins de progressão horizontal (Art. 4º § 1º da LC. 135/2013).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de fevereiro de 2021.

Rolim de Moura, 04 de fevereiro de 2021.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:5A980D9E

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 181/2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de Combustível, Peças, Insumos, Serviços/Mão de Obra para Manutenção da Frota pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Semosp".

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no memorando nº 033/SEMOSP/2021.

RESOLVE:

Art. – 1º **CONSTITUIR** a Comissão de Recebimento de Combustível, Peças, Insumos, Serviços/Mão de Obra para Manutenção da Frota pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Semosp.

Art. - 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: ENIO REINICKE
Vice-Presidente: RODRIGO SCALZER SILVA
Membro: NOEL ANTÔNIO MEDEIROS
Art. 3º **-** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Rolim de Moura, 03 de fevereiro de 2021.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:1D2B288C

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 182/2021

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".*

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E*:*

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **LUCIANA TREVISAN,** Matricula nº **4201**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1149379 SESDC/RO e do CPF 011.387.842-73, para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA** da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEMPLADEGE, com fulcro no Art. 27 Item XI, da Lei Complementar nº 237/2017, alterada pela Lei Complementar nº 259/2018.
Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo II da Lei nº 259/2018, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **AGENTE**

ADMINISTRATIVO, do qual é titular nos termos da L.C. nº 003/2004 e alterações.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de fevereiro de 2021.

Rolim de Moura, 03 de fevereiro de 2021.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:7D928D45

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 186/2021

"Revoga a Portaria nº 138/2021, que dispõe sobre a Nomeação de provimento em cargo em Comissão."

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e considerando o contido no memorando nº 048/SEMGOV/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a portaria nº 138/2021 de 21 de janeiro de 2021, referente à Nomeação do Senhor (a) **KAIRO ENDRIL LOPES PINHEIRO,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 2159916-5 SESDEC/MT e do CPF nº 049.946.771-07, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, pertencente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMMADU.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 21 de janeiro de 2021.

Rolim de Moura, 08 de fevereiro de 2021.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:7F1D7E57

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 011/2021 ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 011/2021

O departamento de licitações do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modo de disputa "**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI**.", modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**", tipo "**MENOR PREÇO**" por "**ITEM**", modo de disputa "ABERTO", concernente a de **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS BÁSICOS ANTIMICROBIANOS**. Valor estimado R$ 552.600,08 (**Quinhentos e cinquenta dois mil seiscentos reais e oito centavos**. Abertura da sessão dia 24 de Fevereiro de 2021 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o LICITANET (www.licitanet.com.br). Da autorização: Processo Administrativo Nº 0165-2021. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100, e também no Portal Transparência do município de Rolim de Moura, no site eletrônico www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura, 08 de Fevereiro de 2021.

GILDO LIMANA
Portaria 124/2021
Pregoeiro

Publicado por:
Gildo Limana
Código Identificador:CF5F9D8A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 012/2021 ELETRÔNICO

O departamento de licitações do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA – ME, EPP E MEI**, modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**", tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", modo de disputa "**ABERTO**", concernente a de **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS**. Valor estimado **R$** 45.940,50 (Quarenta e cinco mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Será realizada dia **25 de Fevereiro de 2021 às 09:00 horas** (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o **LICITANET** (www.licitanet.com.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: Processo Administrativo **Nº 0178-2021**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 08 de Fevereiro de 2021.

GILDO LIMANA
Portaria 124/2020
Pregoeiro

Publicado por:
Gildo Limana
Código Identificador:478B3041

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O departamento de licitações do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **A SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modo de disputa "**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI**.", modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**", tipo "**MENOR PREÇO**" por "**ITEM**", modo de disputa "ABERTO", concernente a de **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DGÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**. A referida suspensão faz-se necessária para adequações dos termos de referencias e consequentemente o edital. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100, e também no Portal Transparência do município de Rolim de Moura, no site eletrônico www.rolimdemoura.ro.gov.br.
Rolim de Moura, 08 de Fevereiro de 2021.

MARIA APARECIDA BOTELHO
Portaria 124/2021
Pregoeiro

Publicado por:
Gildo Limana
Código Identificador:2C599411

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 5186/2021

DECRETO Nº 5.186/2.021

"Estabelece o calendário dos feriados e pontos facultativos no Município de Rolim de Moura e estabelece o recesso administrativo do Poder Executivo no Município de Rolim de Moura para o exercício de 2.021, revogando o Decreto nº 5.162/2.021".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65 inciso VI da Constituição Municipal.

DECRETA:

Art. 1º No exercício de 2.021 não haverá expediente nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta integrantes do Poder Executivo, nos seguintes dias:

I - 16 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval (feriado de acordo com a Lei Municipal nº 3.701 de 24 de fevereiro de 2020);
II - 02 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo
III - 21 de abril (quarta-feira) – Tiradentes;
IV – 03 de junho (quinta-feira)- Corpus Christi;
V - 18 de junho (sexta-feira) - Dia do Evangélico (alusivo);
VI – 5 de agosto (quinta-feira) – Aniversário de Rolim de Moura;
VII - 7 de setembro (terça-feira) – Independência do Brasil;
VIII – 12 de outubro (terça-feira) – Nossa Senhora Aparecida;
IX - 28 de outubro (quinta-feira) - Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
X – 02 de novembro (terça-feira) – Finados;
XI – 15 de novembro (segunda-feira) – Proclamação da República;

Art. 2º Fica estabelecido o Recesso Administrativo do Poder Executivo, no período de 24 de dezembro de 2.021 a 4 de janeiro de 2.022, cujos Órgãos deverão funcionar em Regime de Plantão, conforme escala determinada pelo Titular de cada Órgão, excluídos aqueles que não podem sofrer solução de continuidade.

Parágrafo único – Os servidores que prestarem serviços no período destinado ao recesso 2.021 poderão, a critério de seu superior, gozá-lo posteriormente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 5.162 de 06 de janeiro de 2.021.

Rolim de Moura/RO, 05 de fevereiro de 2021.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:315148CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 3651/2020

*Através do presente, homologa a **Tomada de Preço nº 009/2020**, do processo licitatório **nº 3651/2020.** Contratação de empresa especializada para construção de ponte em concreto armado na av. Maceió, entre a Rua Rio Madeira e Tocantins, Convênio nº 069/2018 com o Ministério da Integração – SICONV nº 865697/2018, no **valor total de R$ 264.974,34** (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) tendo como vencedora a empresa abaixo relacionada.*

Empresa vencedora:

CONSTRUTORA VALTRAN LTDA
CNPJ: *07.577.306/0001-54*
Valor: *R$* 264.974,34 *(duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)*

Rolim de Moura, 08 de Fevereiro de 2021

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:0F28CD5C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PE 02 2021

RETIFICAÇAO

Este documento tem por objetivo **RETIFICAR** Termo de Adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2021, publicado no site da Prefeitura (www.santaluzia.ro.gov.br) e ARON.
Edital nº 02/2021 – Pregão Eletrônico nº 02/2021 – Processo nº 1.297-1/2021
Onde se lê:
VELHO & CIA LTDA ME - 21.316.985/0001-39, no valor de R$ 33.975,00 (trinta e três mil novecentos setenta e cinco reais).
Leia-se:
CLAUDINEY RODRIGUES DA SILVA - 94005729991 - 13.222.156/0001-69, no valor de R$ 129.230,00 (centos e vinte e nove mil e duzentos e trinta centavos).

EDONIAS PIRES PEREIRA
Pregoeiro
Port. 018/GP/2021

Publicado por:
Edonias Pires Pereira
Código Identificador:C091F186

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2021

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas , em conformidade com o cumprimento de sentença exarada nos autos 7001683-80.2018.8.22.0018, convoca os candidato abaixo relacionados , para entrega de documentação e assinatura de contrato para exercer as atribuições do cargo conforme abaixo:
Os candidatos abaixo deverão apresentar junto o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Luzia D Oeste/RO , no prazo de 30(trinta) dias de segunda a sexta feira (exceto sábado e domingo) no horário das 07:00 as 13:00 horas improrrogável.
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
NATALIA APARECIDA DE PAULA SILVA
ENDEREÇO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Prefeitura- Rua Sete de Setembro 2370
Os canditados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, nas seguintes condições

Copias acompanhadas de original ou devidamente autenticadas
RG e CPF
Comprovante de escolaridade
Certidão de nascimento ou casamento
Certidão de nascimento do filho
Cartão de vacina (filho menor)
Titulo de Eleitor
Comprovante de quitação eleitoral
Cartão do PIS/PASEP ou declaração informando numero
Carteira CRM
Certificado de reservista
Comprovante de residência
Comprovante de conta corrente banco do Brasil

DECLARAÇOES ORIGINAIS
Declaração de não acumulação de cargo público
Certidão negativa do Tribunal de Contas
Certidão Cível
Certidão criminal
Certidão Justiça federal
Declaração de possui ou não parentesco com membros do poder Executivo e legislativo
Declaração de Bens
Carteira de Trabalho
02 Foto 3x4
Atestado médico físico e mental

O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo a Secretaria de Administração convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente a ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
O candidato contratado devera dar inicio as suas atividades no mesmo dia da assinatura do Termo de Posse, o não comparecimento para esse fim terá sua posse sem efeito.

Santa Luzia D' Oeste, 03 de fevereiro de 2021.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:1F8DE00C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 080/2021

Port.: 080/GP/2021

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica **e** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- DESIGNAR o servidor abaixo relacionado na função de **Fiscal de Contrato, Processo de abastecimento de combustível da NEO, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social,** responsável em fazer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes envolvidas;

JOSE ANTONIO MILITAO SAMPAIO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da Publicação.

. Palácio Catarino Cardoso, 03 de fevereiro de 2021.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:928E7E85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 079/2021

Port.: 079/GP/2021

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica **e** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- DESIGNAR o servidor abaixo relacionado na função de **Fiscal de Contrato, Processo de peças e serviços da NEO, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social,** responsável em fazer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes envolvidas;

JOSE ANTONIO MILITAO SAMPAIO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da Publicação.

. Palácio Catarino Cardoso, 03 de fevereiro de 2021.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:7FB10758

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 078/2021

Port.: 078/GP/2021

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica **e** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- DESIGNAR o servidor abaixo relacionado na função de **Fiscal de Contrato, Processo SISPEL da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social,** responsável em fazer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes envolvidas;

JULIMAR LEMES ARAUJO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da Publicação.

. Palácio Catarino Cardoso, 03 de fevereiro de 2021.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:5BD418C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 077/2021

Port**.: 077/GP/2021**

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1°- DESIGNAR servidores abaixo relacionados para comporem comissão de recebimento de serviços da Secretaria de Trabalho e Assistência Social
JULIMAR LEMES DE ARAUJO
JUCELIA BARBOSA DE ABREU BIANCHI
ELISANGELA SIMEAO JACOB

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 03 de fevereiro de 2021.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:3C709FDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 076/2021

Port.: **076/GP/2021**

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1°- DESIGNAR servidores abaixo relacionados para comporem comissão de recebimento de Alimentos perecível da Secretaria de Trabalho e Assistência Social
JULIMAR LEMES DE ARAUJO
JUCELIA BARBOSA DE ABREU BIANCHI
ELISANGELA SIMEAO JACOB

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 03 de fevereiro de 2021.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:1D68009F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 066/2021

Port.: 066/GP/2021

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **126/2020 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **Nomear** o servidor **ANTONIO BENEDITO SOBRINHO,** portador da Cédula de Identidade n° 421018 SSP/RO e inscrita no CPF n ° 327.467.092-87 no Cargo/função de **Administrador Geral Hospitalar,** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 05/01/2021.

Palácio Catarino Cardoso, 02 de Fevereiro de 2021.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:FE7056B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 067/2021

Port.: 067/GP/2021

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **126/2019 ,** demais disposições legais;*

RESOLVE

Art. 1º- **NOMEAR a Sra. CLEIDIMAR APARECIDA DA ROCHA ,** portadora da cédula de Identidade n° 642911 **SSP/SP** e inscrita no CPF N° 587.821.502-06 no Cargo/função **de Gerente da Vigilância em Saúde(Epidemiologia, Endemias e Ambiental),** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 05/01/2021.

. Palácio Catarino Cardoso, 02 de fevereiro de 2021.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:1332C453

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 068/2021

Port.: 068/GP/2021

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **126/2019 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **NOMEAR , SUELEN ARAUJO LEITE ,** portadora da Cédula de Identidade n° 847.551 SSP /RO e inscrita no CPF n° 767.755.262-53, no Cargo/função de **SUPERVISOR DE ENFERMAGEM (interina) ,** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 05/01/2021.

Palácio Catarino Cardoso, 02 de fevereiro de 2021.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:AB734F1C

GABINETE DO PREFEITO
069/2021

Port.: 069/GP/2021

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **126/2020 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **NOMEAR, MARIA JOSE GOMES DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade n° 1358323 SSP/GO e inscrita no CPF n° 390.665.412-53 no Cargo/função de **Administradora Geral das UBS (interina),** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 05/01/2021.

Palácio Catarino Cardoso, 02 de fevereiro de 2021.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:6EC9B9A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 070/2021

Port.: 070/GP/2021

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1°- DESIGNAR servidores abaixo relacionados para comporem comissão para acompanhamento dos pontos de instalação de câmera de monitoramento nos Órgãos Municipal;
Marineuza Santos Lopes
Valdir Moreira
Uanderson Ferreira da Cruz

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 02 de Fevereiro de 2021.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:C3963C15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 053/2021

Port.: 053/GP/2021

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **126/2020,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- NOMEAR, a **Sra. Francielle Sturm de França,** portadora da cédula de Identidade nº 578808 SSP/RO e inscrita no CPF N°595.420.042-49 do Cargo/função de, **ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE DO PROFAZ**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 01 de fevereiro de 2021.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:A6D58CBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 071/2021

Port.:071/GP/2021

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **126/2020 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- NOMEAR Sr. **CREZIELE MARIA DE JESUS LOPES,** portadora da Cédula de Identidade n° 1481006 SESDEC/RO, inscrito no CPF N° 037.282.202-99 do Cargo/função de Assessor de Comunicação e Informação Social**,** vinculado a Secretaria Municipal de gabinete.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 02 de fevereiro de 2021.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:1710B729

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 072/2021

Port.:072/GP/2021

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **126/2020 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- NOMEAR Sr. **VALQUIRIA DE OLIVEIRA ALVES,** portadora da Cédula de Identidade n° 1187964 SESDEC/RO, inscrito no CPF N° 015.414.672-21 do Cargo/função de **Diretor de Saúde Bucal,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 02 de fevereiro de 2021.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:60574CA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 073/2021

Port.: 073/GP/2021

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **126/2019 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1º- **NOMEAR o Sr. SIDNEIA ALVES BENLHZ BALIEIRO,** portadora da Cédula de Identidade n° 977.946 SSP/RO e inscrita no CPF n° 947.881.202-59 , no Cargo/função de **Assessor Especial de Planejamento Orçamentário,** vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

. Palácio Catarino Cardoso, 02 de Fevereiro de 2021.

JURANDIR DE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:73AC6FB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 075/2021

Port.: 075/GP/2021

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **126/2019 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **NOMEAR** a Sra. **DALVA FERNANDES BONATO,** portadora da Cédula de Identidade n° 421.074 SSP/RO e inscrita no CPF n ° 390.699.822-34 do Cargo/função de Coordenador do Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, vinculada a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 03 de fevereiro de 2021.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:227B7BA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 055/2021

Port.: 055/GP/2021

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **126/2019 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1° - NOMEAR **o Sr. Nelson Aparecido Bernardo,** portador da Cédula de Identidade n° 1929446 **SSP/RO** e inscrito no CPF Nº 361.461.371-20, do Cargo/função de **Diretor Administrativo de Patrimônio**, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 01 de fevereiro de 2021.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:9613EFCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 056/2021

Port.: 056/GP/2021

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **126/2019 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **NOMEAR , o servidor ABENILDO BONATO,** portador da Cédula de Identidade n° 416574 SSP/RO e inscrito no CPF n° 390.662.072-72 , do Cargo/função de **Diretor de Controle de Combustível ,** vinculada a Secretaria Municipal de Compras e Licitações.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 01 de fevereiro de 2021.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:0B4CD32E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 057/2021

Port.: 057/GP/2021

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **126/2019 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **NOMEAR a servidora ADILENE PEREIRA DA ROCHA ,** portadora da Cédula de Identidade n° 359419 SSP/RO e inscrita no CPF n° 340.475.812-91, ocupar o Cargo/função Gerente de Receita e Fiscalização **,** vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

. Palácio Catarino Cardoso, 01 de fevereiro de 2021.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:D753A08E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 058/2021

Port.: 058/GP/2021

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **126/2019 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- NOMEAR , a Sra. MARLI DOS REIS, portador da cédula de Identidade nº 266.274 SSP/RO e inscrito no CPF N° 258.009.732-53 no Cargo/função de Assessora Técnica Executiva , vinculada a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

. Palácio Catarino Cardoso, 01 de fevereiro de 2021.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:0A79E691

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 074/2021

Port.: 074/GP/2021

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **126/2020 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. **NOMEAR** Sr. **BENEDITO CARTTA ,** portador da Cédula de Identidade n° **9.329.281-8 SSP/SP** , inscrito no CPF N° **018.866.248-01** do Cargo/função de **Gerente de Gestão Manutenção de Frota de Veículos e Maquinas do Município,** vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 03 de fevereiro de 2021.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:E06C5EEF

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO TEMPORÁRIO ASSISTENTE SOCIAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o ***MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE –RO***., pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.845.365/0001-94 sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Sete de Setembro Nº 2370 , representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO**,** doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e a Sra. **DINALVA CARDOSO SAMPAIO,** brasileira, casada, Assistente Social, portador da Carteira de Identidade, n° 346.379 SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o n° 326.166.002-34, residente e domiciliada a Av. Boa Vista , 5484 , Centro em Rolim de Moura/RO, denominado simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal, com fundamento na Lei Municipal 1020/2020, resolvem celebrar o presente contrato administrativo, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O objeto do presente contrato é a prestação temporária de serviços de profissional, Assistente social para atender as necessidades das unidades básicas do município de Santa Luzia D'Oeste/RO, numa carga horária de 20 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: REGIME DE TRABALHO
O Regime de Trabalho a ser aplicado ao presente contrato, em razão de se tratar de contratação temporária e excepcional é o celetista, aplicando-se no que for cabível a Lei Complementar 055/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Pela prestação dos serviços constante na cláusula primeira, a **CONTRATADA** receberá o valor de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) mensais, nos termos da Legislação Municipal e os demais acréscimos legais.
O pagamento será realizado até o dia 05 do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, através de depósito em Conta Corrente da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para atender as despesas resultantes deste contrato, correrão a conta da dotação orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE
A **CONTRATADA** cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos atendidos, bem como, nos termos das responsabilidades inerentes a profissão, nos termos da legislação pátria.

A **Contratada** será responsável pelas conseqüências decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe segundo as leis atinentes.

CLÁUSULA SEXTA: PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente contrato terá com termo inicial a data do início da prestação dos serviços, ocorrida em 29 de Janeiro de 2021 pelo prazo de 06(seis) meses podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SÉTIMA: RESCISÃO, RESILIÇÃO E ALTERAÇÃO
O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse público, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou resilido pela superveniência de fatos que o tornem materialmente inexeqüível, bem como poderá ser alterado, mediante a celebração de termo aditivo.

Caso a rescisão seja de iniciativa da **CONTRATADA,** deverá esta comunicar o **CONTRATANTE** com antecedência mínima de 30 (trintas) dias, sob pena de serem descontados de seu acerto final os dias não respeitados da comunicação.

DO FORO
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste-RO, para dirimir os eventuais litígios e dúvidas que possam surgir.

E, por assim estarem certos e contratados assinam o presente instrumento particular de contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, o qual vai devidamente registrado.

Santa Luzia D'Oeste, 02 de fevereiro de 2021.

Contratante
Município de Santa Luzia D' Oeste –RO.
JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

_____
Contratado

TESTEMUNHAS:
1ª - _____

2ª - _____

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:F8EA5DFB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL, PEÇAS E SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP
PROCESSO: 022/2021
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviços de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças, e demais insumos necessários a manutenção de veículos e combustíveis, pertencentes à frota das secretarias municipais do Município de Santa Luzia D´Oeste/RO;
Integram, completam e vinculam o presente contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições e especificações expressas no processo administrativo nº 5177/2019, Licitação Pregão Eletrônico nº 012/2020, em especial o Termo de Referência e proposta da CONTRATADA, o qual foi formalizado aderindo ao processo supra, (**CARONA/ADESÃO), da Ata de Registo de Preços nº 08/2020, do Pregão Eletrônico nº 012/2020, Processo Administrativo nº 5177/2020, do Município de Rolim de Moura/RO** X Município de Santa Luzia D´Oeste, por meio do Processo Administrativo nº 022/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor total do contrato é o estimado em R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), conforme empenho formalizado pelas secretarias especificadas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendências de liquidação de obrigações;
Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, mediante liquidação de despesa ou serviços no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, conforme dispõe Art. 62 e 63 da 4.320/64, e demais documentos pertinentes ao objeto licitado, a contar da certificação de que os serviços foram prestados, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos serviços, quantidades, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais;
No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa;
No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo ao comprador por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
No que concerne ao critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data de adimplemento do objeto desta licitação até a data do efetivo pagamento, admitir-se-á atualização se decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso, e será utilizado o IGP-DI (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo.
As Notas Fiscais emitidas deverão ser certificadas pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO
O prazo contratual será de 12 (doze) meses, após assinatura do contrato;
Prazo de execução após assinatura do contrato, o prazo de execução será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante celebração de Termo Aditivo, observada a limitação legal, previsto no art. 57 da Lei 8.666/93;
Registre-se que o presente contrato estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado/empenhado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro ou até a efetivação do processo nº 029/2021.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 02 fevereiro de 2021.

JURANDIR OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:943F2960

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº 73/GAP/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 73/GAP/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Exonera Controlador Interno, vinculado ao Gabinete, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o dispositivo constante da Lei Municipal 367/2009, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011;
RESOLVE
Art. 1°. Exonerar o Srº. **EDELSON RAPOSO DA ROCHA**, brasileiro, matricula 147 do cargo em comissão de Controlador Interno, vinculado ao Gabinete da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO;

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 08/02/2021.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:FBA2E61B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº 74/GAP/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 74/GAP/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Nomeia Controladora Interna, vinculada ao Gabinete da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o dispositivo constante da Lei Municipal 367/2009, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011 e ainda Edital de Concurso Público 001/2019/PSFO de 09 de outubro de 2019;
RESOLVE
Art. 1°. Nomear a Sra. **DEISIANE REGINA ELEUTERIO RODRIGUES**, no cargo efetivo de Controladora Interna, cadastrada sob matricula 6075, vinculada ao Gabinete, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO;
Art. 2°. A nomeada através desta Portaria deverá cumprir integralmente com as obrigações decorrentes das atribuições do cargo/função, previstas no Decreto que regulamentará a Lei Municipal n° 367/2009 nos termos do Artigo 66 da referida Lei e alterações da Lei Municipal 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011, bem como os regulamentos e determinações do Executivo Municipal;
Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 08/02/2021;
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 08/02/2021.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:DAE8D42A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº 1837/2021 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO nº 1837/2021 de 22 de janeiro de 2021.

SÚMULA: "Dispõe sobre a alteração dos membros para compor as Comissões de que trata e Lei 8.666/1993, para recebimento de Obras Arquitetônicas e de Engenharia, Serviços Comuns, Prestação de Serviços, Material de Consumo inclusive papelaria e gêneros alimentícios, Equipamentos e Materiais Permanentes, Maquinários e Veículos Leves e Pesados, Combustíveis e derivados, Peças de veículos, Insumos, Produtos e Equipamentos hospitalares, da Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia, Senhor Sidney Borges de Oliveira**,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de Comissão para acompanhar e receber os bens e serviços adquiridos por meio de recursos oriundos de CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE e/ou TERMOS DE COOPERAÇÃO com outros entes federados, bem como aqueles com Processos licitatórios, cujos documentos fiscais de entrega de bens/produtos/serviços, sejam acima do limite estabelecido pela Lei 8.666/1993 para dispensa de licitação;

Considerando a exigência LEGAL, bem como as cláusulas dos Termos de Convênios celebrados pelo Município em emitir laudos, relatórios, pareceres e certificação de documentos fiscais sobre os recebimentos dos bens/produtos/serviços conveniados, inclusive aqueles realizados por meio dos certames na forma da Lei 8.666/1993 e 10.520/2002;

RESOLVE

Art. 1° - Nomear os membros para compor as Comissões para recebimento de Obras Arquitetônicas e de Engenharia, Serviços Comuns, Prestação de Serviço, Material de Consumo inclusive papelaria e gêneros alimentícios, Equipamentos e Materiais Permanentes, Maquinários e Veículos Leves e Pesados, Combustíveis e derivados, Peças de veículos, Insumos, Produtos e Equipamentos hospitalares do Município de São Felipe D´Oeste/RO.

Art. 2º - As comissões de que tratam o caput do artigo anterior terá sua composição individual para cada tipo de bem ou serviço como se caracterizar/enquadramento e será formada por no mínimo 03 (três) pessoas, em que a Primeira ocupará a posição de Presidente e os demais serão membros.

Art. 3° - As comissões terão a seguinte composição:

I) Recebimento de Obras Arquitetônicas e de Engenharia;
a) Secretário Municipal da Pasta.
b)Fiscal de Patrimônio.
b.1. É parte integrante da comissão de licitação o engenheiro fiscal contratado e prestador de serviços por força da ordem de serviços do 9º Termo Aditivo ao Contrato 041/2015. As quais serão parte integrante das medições a planilha assinada pelo engenheiro fiscal.

II) Recebimento de Serviços Comuns, Prestação de Serviços;
Secretário/Gestor de cada pasta nomeado por força da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 367/2009, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pela Lei Municipal nº 442/2011**.**

a) Patrícia Cordeiro Silva, brasileira, portadora de RG n°. 1.312.775 SSP/RO, CPF/MF n° 010.826.312-64.
b)Maurilio Vieira Moreira, brasileiro, portador de RG n°. 1.921.189-9 SSP/MT, CPF/MF n° 291.990.692-53.
c)Eliane Silveira da Paz, brasileira, portadora do RG nº 884.977 SSP/RO, CPF nº 836.830.972-72.
d) O Secretário da pasta será o responsável pelo recebimento do serviço prestado do respectivo órgão as quais serão apenas acompanhados dos demais membros em cada de documento fiscal com valor superior ao limite estabelecido pelo artigo 24 inciso II da Lei 8666/1993.

III) Recebimento de Material de Consumo inclusive papelaria e gêneros alimentícios, exceto medicamentos e materiais hospitalares, odontológicos, laboratorial, químico e afins.
a) Assessor Municipal de Almoxarifado Central.
b) Giovana Martim, brasileira, portadora de RG n°. 765.89 SSP/RO, CPF/MF n° 871.626.952-72.
c)Luzinete Araujo do Nascimento, brasileira, portadora de RG n°. 1.160.148 SSP/RO, CPF/MF n° 003.416.522-37.

IV) Recebimento de Equipamentos e Materiais Permanentes;
a)Assessor Municipal de Almoxarifado Central.
b)Fiscal de Patrimônio.
c) Gustavo Henriq da Silva, brasileiro, portador de RG n°. 1.078.711 SESDEC/RO, CPF/MF n° 018.521.932-20.

V) Recebimento de Maquinários e Veículos Leves e Pesados;
a) Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas.
b) Kleber Spanhol, brasileiro, portador do RG nº 722.952SSP-RO, CPF/MF nº 523.070.772-00.
c) João Luis Netto, brasileiro, portador do RG nº 1.530.291 SSP/RO, CPF/MF nº 002.357.297-36.

VI) Recebimento de Combustíveis e derivados;
a) Assessor Municipal de Almoxarifado Central.
b) Giovana Martim, brasileira, portadora de RG n°. 765.89 SSP/RO, CPF/MF n° 871.626.952-72.
c) Maurilio Vieira Moreira, brasileiro, portador de RG n°. 1.921.189-9 SSP/MT, CPF/MF n° 291.990.692-53.

VII) Recebimento de Peças de veículos;
a) Assessor Municipal do Almoxarifado Central.
b) Bruno Monteiro Maciel, brasileiro, portador de RG n°. 949.685 SSP/MT, CPF/MF n° 765.793.442-53.
c) Marciomar Jesus dos Santos, brasileiro, portador de RG nº 3.663.693 SSP-GO, CPF/MF nº 894.475.141-20.

VIII) Recebimento de Insumos, Produtos e Equipamentos Hospitalares, inclusive medicamentos e materiais hospitalares, odontológicos, laboratorial, químico e afins.
a) Sérgio Luis Pauli, brasileiro, portador de RG nº. 525.129 SSP/SP e CPF nº. 003.305.727-33.
b) Nadir Gomes da Costa Guimarães, brasileira, portadora do RG nº. 401.269 SSP/RO e CPF nº. 622.176.232-49.
c) Farmacêutico - Considerando as especificações inerentes aos insumos, materiais constantes do presente item, o profissional que responder pela farmácia deste Município fica compelido a efetuar os recebimentos em conjunto com os membros neste ato nomeado.

Art. 4º. Fica determinado que os bens e serviços recebidos, independentemente de valores que forem adquiridos na forma de Convênios, Contratos de Repasse e/ou acordos de cooperação celebrados com outros entes federados deverão ser lavrados Termos de recebimento Provisório na entrega e após certificação de todos os critérios estabelecidos ser emitido o Termo de recebimento Definitivo.

Art. 5º. Para os bens e serviços os quais os "DOCUMENTOS FISCAIS" sejam valores inferiores ao valor estipulado pelo artigo 24 inciso II da lei 8666/1993, faculta-se a certificação somente ao Presidente da comissão relativa aquele que for recebido, acompanhado da Assinatura do Secretário da Pasta.
§ 1º. No caso da prestação de serviços, tendo em vista ser de responsabilidade do secretário da pasta deverá assinar o documento fiscal o primeiro membro da comissão.

§ 2º. Não se aplica as disposições do caput deste artigo os recebimentos de serviços, bens e materiais adquiridos por meio de convênio, contratos de repasses e/ou acordos de cooperação celebrados com outros entes federados, os quais deverá independentemente do valor, ser recebido por toda a comissão, e ainda ser identificado junto a este o tesoureiro responsável pela confirmação do pagamento, ou ainda disposições contidas em normas do ente federativo concedente.

Art. 6º. Os membros das Comissões nomeadas por este Decreto não receberão e não terão indenização/percepção de espécie remuneratória pelos serviços prestados, em razão das obrigações à função que for delegada.

Art. 7º. Fica determinado que todo e qualquer relatório que enseje ser confeccionado, salvo os casos especiais e não previstos neste Decreto, deverá ser emitido por membros nomeados das suas respectivas comissões.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos que contrariem o disposto e formavam as comissões até a presente data de vigor deste, inclusive o Decreto n°. 1778/2020.

_____
SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:3DEFEC90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº 1844 /2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO nº 1844 /2021 de 04 de Fevereiro de 2021.

"Autoriza a Cedência de Servidor Público Estatutário do Quadro do Município de São Felipe d'Oeste ao Município de Porto Velho, Estado de Rondônia e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia, Senhor Sidney Borges de Oliveira**,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor da Lei Municipal nº 388/2010, artigo 2º, em que autoriza a cedência de servidores com alteração dada pela Lei Municipal nº 452-2011;

RESOLVE

Art. 1° - Fica autorizada a cedência da servidora Maria Lucia Bernades, brasileira, portador do RG nº 401520 SSP-RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 718.921.922-68, servidor público admitido 02/03/1998 no cargo de Agente de Saude na Prefeitura Municipal de São Felipe d'Oeste, para a Prefeitura Municipal de Porto Velho, Estado de Rondônia, o qual perceberá os vencimentos e demais garantias legais dos órgãos de destino da cedência.

Art. 2º - A cedência será válida pelo período de 04/02/2021 até 31/12/2021, data limite, a qual poderá ser renovada ou revogada a qualquer tempo e o servidor terá seu retorno imediato.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos de cedência a partir do dia 04/02/2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe D'Oeste, aos Doze Dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/02/2021).

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste/RO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:2912329E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 138/2021

PORTARIA Nº 0139/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARIA SANTINA DE LIMA ORTIS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO JUNTO A SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 053/2021-SEGEAD**;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA SANTINA DE LIMA ORTIS** para exercer as funções do cargo em comissão de **Diretora de Departamento de Protocolo** junto a Secretária Geral de Governo e Administração - SEGAD de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus devidos efeitos jurídicos e financeiros **a partir de 13 de janeiro de 2021**, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **14 de Janeiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:E67D7C45

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 140/2021

PORTARIA Nº0140/2021

Dispõe sobre a CEDÊNCIA da Servidora Senhora MARCILENE SOUZA, Secretaria de origem – SEMECELT para Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRIAM e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO**., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal 340/2012;

CONSIDERANDO o Oficio nº 014/SEMECELT/2021**;**

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder a servidora Senhora **MARCILENE SOUZA,** cadastro nº 5347, ocupante do **cargo de Auxiliar Administrativo – SEMECELT** secretaria de origem, para ficar a disposição da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRIAM,** pelo período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2021.

§ Paragrafo único – a cedência é exclusiva para o cargo de origem de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** sendo vedada qualquer desvio de função.

Art. 2º - A servidora prestará serviços junto a **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** a partir de **05 de janeiro de 2021**

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus devidos efeitos jurídicos e financeiros **a partir de 05 de janeiro de 2021**, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO; **14 de Janeiro de 2021.**

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:B5DA1DEC

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 141/2021

PORTARIA Nº 0141/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA VERA LUCIA QUADROS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhor **ALCINO BILAC MACHADO**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2020-GAB**;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **VERA LUCIA QUADROS,** para exercer as funções do **Cargo Político de Secretária Municipal de Saúde.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros **a partir de 01 de Janeiro de 2021,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **14 de Janeiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:CC0131B0

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 142/2021

PORTARIA Nº 0142/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA OZIENE CAMARGO DA SILVA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé/RO, Srº. **Alcino Bilac Machado**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0036/2021**;**

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***OZIENE CAMARGO DA SILVA*** para exercer as funções do cargo Comissionado de **Diretora de Departamento de Administração e Controle** junto a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus devidos efeitos jurídicos e financeiros **a partir de 11 de janeiro de 2021**, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **14 de Janeiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:8274ABC1

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 143/2021

PORTARIA Nº 0143/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MYCHELLI LOUBACK DA CUNHA FRANSKOVIAK PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE EMFERMAGEM JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé/RO, Srº. **Alcino Bilac Machado**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0033/2021**;**

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***MYCHELLI LOUBACK DA CUNHA FRANSKOVIAK*** para exercer as funções do cargo Comissionado de **Diretora de Departamento de Enfermagem** junto a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus devidos efeitos jurídicos e financeiros **a partir de 07 de janeiro de 2021**, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **14 de Janeiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:EC70C099

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 144/2021

PORTARIA Nº 0144/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR MIKAEL DA SILVA PERES PARA EXECER O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Oficio nº 19/SEMECELT/2021**;**

R E S O L V E:

Art. 1.º - **NOMEAR** o senhor **MIKAEL DA SILVA PERES** para exercer as funções do cargo comissionado de **Diretor de Departamento de Educação e Administração** junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SEMECELT.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus devidos efeitos jurídicos e financeiros **a partir de 11 de janeiro de 2021**, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **14 de Janeiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:5DD985C7

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 145/2021

PORTARIA Nº 0145/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ANDERSON DOS SANTOS FARIA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé/RO, Srº. **Alcino Bilac Machado**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 029/2021-SEMAGRIAM**;**

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***ANDERSON DOS SANTOS FARIA*** para exercer as funções do cargo Comissionado de **Coordenador de Serviços de Inspeção Municipal** junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRIAM.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus devidos efeitos jurídicos e financeiros **a partir de 13 de janeiro de 2021**, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **14 de Janeiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:EB764D79

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 146/2021

PORTARIA Nº 0146/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA DIANA PAULA TEIXEIRA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ISSQN E RECEITAS DIVERSAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé/RO, Srº. **Alcino Bilac Machado**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 018/2021/SEFINPLAN**;**

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***DIANA PAULA TEIXEIRA,*** para exercer as funções do cargo em comissão de **Diretora de Departamento de ISSQN e Receitas Diversas** da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Ciência e Tecnologia da Prefeitura do Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando, se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **14 de Janeiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:FDAD6E4F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 147/2021

PORTARIA Nº 147/2021.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRª. BRUNA HELLEN KOTARSKI DAS FUNÇÕES DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **BRUNA HELLEN KOTARSKI**, das funções do **Cargo Político de Secretária Geral de Governo e Administração.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **14 de janeiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:9920DC0D

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 148/2021

PORTARIA Nº 148/2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SENHORA VERA LUCIA QUADROS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO POLÍTICO, EM CARÁTER INTERINO, DE SECRETÁRIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé/RO, Sr. **Alcino Bilac Machado**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR, INTERINAMENTE, sem ônus,** a senhora ***VERA LUCIA QUADROS,*** para exercer as funções do cargo político de secretária geral de governo e administração.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Não havendo efeitos financeiros, haja vista que a mesma já exerce o Cargo Político de Secretária Municipal de Saúde.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **14 de Janeiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:236BB796

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 149/2021

PORTARIA Nº 0149/2021

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO SEM ÔNUS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR RIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas por Lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 340/2006;

R E S O L V E:

Art. 1.º - **CONCEDER AFASTAMENTO, sem ônus,** ao Servidor Público Municipal Senhor **RIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS** matricula 5574, ocupante do cargo de Enfermeiro, para **tratar de assuntos particulares**, pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos.

Art. 2º. Caso haja necessidade durante o período do afastamento dos serviços do servidor, esta Portaria será revogada a qualquer momento no interesse da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **14 de Janeiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:3B8A8E4E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 150/2021

PORTARIA Nº 0150/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ANELISIA DE OLIVEIRA ARAÚJO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé/RO, Srº. **Alcino Bilac Machado**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0075/2021**;**

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***ANELISIA DE OLIVEIRA ARAÚJO*** para exercer as funções do cargo Comissionado de **Assessora Técnica** junto a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus devidos efeitos jurídicos e financeiros **a partir de 11 de janeiro de 2021**, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **14 de Janeiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:793E7FC3

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 151/2021

PORTARIA Nº 0151/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé/RO, Srº. **Alcino Bilac Machado**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0078/2021**;**

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA*** para exercer as funções do cargo Comissionado de **Assessor Técnico** junto a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus devidos efeitos jurídicos e financeiros **a partir de 12 de janeiro de 2021**, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **14 de Janeiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:1FFEB268

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 152/2021

PORTARIA Nº 0152/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR BRUNO DE PESSOA DE FREITAS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé/RO, Srº. **Alcino Bilac Machado**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0077/2021**;**

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***BRUNO DE PESSOA DE FREITAS*** para exercer as funções do cargo Comissionado de **Assessor Técnico** junto a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus devidos efeitos jurídicos e financeiros **a partir de 12 de janeiro de 2021**, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **14 de Janeiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:CC4AED88

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 153/2021

PORTARIA Nº 0153/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé/RO, Srº. **Alcino Bilac Machado**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0076/2021**;**

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO*** para exercer as funções do cargo Comissionado de **Assessora Técnica** junto a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus devidos efeitos jurídicos e financeiros **a partir de 11 de janeiro de 2021**, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **14 de Janeiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:234B0483

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº154/2021

PORTARIA Nº 0154/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA VANILIA SILVA JARDIM PARA EXECER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Oficio nº 14/SEMECELT/2021**;**

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a senhora **VANILIA SILVA JARDIM** para exercer as funções do cargo comissionado de **Assessora Técnica** junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SEMECELT.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **14 de Janeiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:FBEA5A83

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 155/2021

PORTARIA Nº 0155/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR *WELINGTON RODRIGUES CARVALHO* PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR DA SECRETRIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé/RO, Srº. **Alcino Bilac Machado**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0025/2021/SEMOSP**;**

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***WELINGTON RODRIGUES CARVALHO*** para exercer as funções do cargo em comissão de **Assessor Técnico Auxiliar**, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo do Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **14 de Janeiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:D08E81B2

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº016/2021

Decreto nº. 016/GAB/2021

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER** Ponto Facultativo nos dias 15 e 16 de Fevereiro/2021, exceto os serviços essenciais, que por sua natureza não permitam sofrer interrupção de sua continuidade, tais como: Saúde; Obras, Serviços Públicos e Urbanismo; Departamento de Contabilidade e Tesouraria; Coordenadoria de Receitas e Cadastro; Comissão Permanente de Licitação; Serviços de Protocolo e Advocacia Geral do Município, devendo os servidores cumprir o sistema de escala de cada Secretaria conforme determinação de seus superiores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **01 de Fevereiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:62C414F6

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 185/2021

PORTARIA Nº 0185/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA BEATRIZ MUTZ DOS SANTOS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES JUNTO A SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 084/2021-SEGEAD;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **BEATRIZ MUTZ DOS SANTOS,** para exercer as funções do cargo em comissão de **Diretora de Departamento de Convênios e Subvenções,** junto a Secretaria Geral de Governo e Administração.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos jurídicos e financeiros **a partir de 01 de Fevereiro de 2021**.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **01 de Fevereiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:DE3923B7

IMPES-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
PORTARIA Nº005/IMPES/2021

PORTARIA nº005/IMPES/2021

"Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no IMPES e dá outras providências"

A *Superintendente do **IMPES**, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais:*
CONSIDERANDO o período de carnaval culminando com a quarta-feira de cinzas de fevereiro de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER: PONTO FACULTATIVO nos dias **15 e 16 de FEVEREIRO de 2021** no IMPES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício sede do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de São Francisco do Guaporé, estado de Rondônia.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

São Francisco do Guaporé-RO, 08 de Fevereiro de 2021.

ROSILENI CORRENTE PACHECO
Superintendente/IMPES
Port. 327/2019

Publicado por:
Márcio Eutimio Schumacker
Código Identificador:CFD4F2A1

IMPES-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PORTARIA Nº004/IMPES/2021

Portaria nº **004/**IMPES/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO de MANIFESTAÇÃO DE OUVIDORIA DO IMPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Srª **ROSILENI CORRENTE PACHECO**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de São Francisco do Guaporé/RO – IMPES, Portaria nº 327/2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos § 8º e § 12 do Art. 40 da Constituição Federal, o Art. 15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, Portaria SEPRT/ME n. 477, de 12/01/2021, publicada no D.O. de 13/01/2021, e MP nº 1.021, de 30/12/2020, publicada no D.O. do dia 31/12/2020, edita o seguinte:
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR, sem ônus, membros que irão compor a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE OUVIDORIA, de caráter temporário, com objetivo específico de analisar e emitir parecer na apuração de manifestação em ouvidoria, conforme segue:
I - PRESIDENTE: Srª CRISTIANE XAVIER.
II - MEMBRO: Srº GILSON CARLOS BORCHARDT.
III - MEMBRO: Srº MÁRCIO ROBERTO SANTANA DOS SANTOS.
Art. 2º - O Prazo para conclusão dos trabalhos da comissão será de dez (10) dias a contar da data desta portaria;
Art. 3º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

São Francisco Do Guaporé/RO; 08 de Fevereiro de 2021.

ROSILENI CORRENTE PACHECO
Superintendente/CPA-10
Port. 327/2019

Publicado por:
Márcio Eutimio Schumacker
Código Identificador:F9D3D1D6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

"CONCEDE CEDÊNCIA AO SERVIDOR DIMAR LUIZ ZUCATELI, COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Prefeito do Município de Alvorada D'Oeste/RO, através do Ofício nº 008/GAB/2021, bem ainda a importância da mútua cooperação e harmonia entre os entes da federação, por conveniência e oportunidade da administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cedido o servidor **DIMAR LUIZ ZUCATELI**, pertence ao Quadro de Servidores Efetivo do Município de São Miguel do Guaporé, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada D'Oeste/RO, conforme solicitação no ofício supramencionado, de 27 de janeiro de 2021, sem ônus para a origem a partir de 27 de janeiro de 2021 a 31/12/2021**.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Paço Municipal 06 de Julho, aos 08 dias de fevereiro de 2021.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Vilar da Silva
Código Identificador:531088F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

"Revoga o Decreto Municipal nº 1098/2021, e renova a cedência a servidora Ione Bernardo, com ónus para Município de Vilhena/RO, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, Sr. CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Município de Vilhena/RO, através do Ofício 762/2020/GAB, bem ainda a importância da mútua cooperação e harmonia entre os entes da federação, especialmente entre Municípios de uma mesma unidade federada, por conveniência e oportunidade da administração.

DECRETA:

Art. 10. Fica renovado a cedência da servidora **IONE BERNARDO**, pertence ao Quadro de Servidores Efetivo dessa Prefeitura, no cargo de Zelador, matricula no 509, CPF 560.473.122-68, a fim de desempenhar suas atividades, para a Prefeitura Municipal de Vilhena, conforme solicitação no ofício supramencionado, de 17 de DEZEMBRO de 2020, com ônus para aquele Município. No período de 17 dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2 0. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal 06 de julho, aos 08 fevereiro de 2021.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Vilar da Silva
Código Identificador:7F65D6EC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO 001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: BETTER TECH INF. E SERV. DE AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ n. 07.114.391/0001-14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE CONTABILIDADE INTEGRADO COM O PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇO CONTINUADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO.
VALOR R$ 16.980,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

SERINGUEIRAS/RO, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

ASSINAM
VALCICLEIA RUFINO BARBOSA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
EMPRESA BETTER TECH INF. E SERV. DE AUTOMAÇÃO LTDA - CONTRATADA.

Publicado por:
Katieli Bulk Moreira
Código Identificador:EFF5C785

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
ERRATA DO CALENDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO – 2021.

ERRATA DO CALENDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO – 2021.

O Comitê de investimento no exercício das suas atividades legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.017/2015 de acordo com a reunião **ORDINÁRIA** e Ata nº 089/2021 no dia vinte e cinco de Janeiro de dois mil e vinte e um (25/01/2021) vem **RETIFICAR** a descrição **DO CALENDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO – 2021** vejamos:

"ONDE SE LÊ:

JERRIANE PEREIRA SALGADO TEIXEIRA

"LEIA-SE:

JERRIANE PEREIRA SALGADO

Seringueiras, 08 de Fevereiro de 2021.

ALDENIR DE SOUZA SANTOS CANCIAN
Presidente do Comitê de Investimento

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:45923EF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 151/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO

Portaria nº. 151/GAB/PMS/2021

Seringueiras-RO, 05 de fevereiro de 2021.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE
Art. 1° - EXONERAR o Servidor **CARLOS LINDENBERG DA CRUZ PEREIRA,** portador do CPF 008.384.782-04 e Cédula de Identidade RG 156403 SSDC - RO, do cargo que ocupa como **Assessor de Gabinete ll,** nomeado conforme **Portaria nº. 110/GAB/PMS/2021.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocilene de Souza Santos
Código Identificador:876361F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 152/GAB/PMS/2021- EXONERAÇÃO

Portaria nº. 152/GAB/PMS/2021
Seringueiras-RO, 05 de fevereiro de 2021.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE
Art. 1° - EXONERAR o Servidor **MOISES DIAS DA SILVA,** portador do CPF 582.479.982-20 e Cédula de Identidade RG 542.687 SSP - RO, do cargo que ocupa como **Coordenador do Estádio e Campos de Futebol,** nomeado conforme **Portaria nº. 010/GAB/PMS/2020.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocilene de Souza Santos
Código Identificador:25B82B5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 153/GAB/PMS/2021 /EXONERAÇÃO

Portaria nº. 153/GAB/PMS/2021
Seringueiras-RO, 05 de fevereiro de 2021.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE
Art. 1° - EXONERAR o Servidor **ELIMAR RODRIGUES SANTOS,** portador do CPF 672.592.602-97 e Cédula de Identidade RG 000843514 SSP - RO, do cargo que ocupa como **Coordenador de Equipe de Manutenção Predial,** nomeado conforme **Portaria nº. 134/GAB/PMS/2018.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocilene de Souza Santos
Código Identificador:8E082DE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 154/GAB/PMS/2021//EXONERAÇÃO

Portaria nº. 154/GAB/PMS/2021
Seringueiras-RO, 05 de fevereiro de 2021.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE
Art. 1° - EXONERAR o Servidor **SEBASTIÃO EMILIO DA SILVA,** portador do CPF 389.243.152-34 e Cédula de Identidade RG 299.868 SSP - RO, do cargo que ocupa como **Assessor de Obras,** nomeado conforme **Portaria nº. 002/GAB/PMS/2019.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocilene de Souza Santos
Código Identificador:BE2B87A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 155/GAB/PMS/202 /EXONERAÇÃO

Portaria nº. 155/GAB/PMS/202
Seringueiras-RO, 05 de fevereiro de 2021.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE
Art. 1° - EXONERAR o Servidor **WELITON MELO DOS REIS,** portador do CPF 974.078.102-06 e Cédula de Identidade RG 1082120 SSDC - RO, do cargo que ocupa como **Assessor de Obras,** nomeado conforme **Portaria nº. 270/GAB/PMS/2020.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocilene de Souza Santos
Código Identificador:32EB46DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 156/GAB/PMS/2021 /EXONERAÇÃO

Portaria nº. 156/GAB/PMS/2021
Seringueiras-RO, 05 de fevereiro de 2021.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE
Art. 1° - EXONERAR o Servidor **JOSE ALVES,** portador do CPF 034.812.027-33 e Cédula de Identidade RG 1.236.792 SSDC - ES, do cargo que ocupa como **Assessor de Obras,** nomeado conforme **Portaria nº. 017/GAB/PMS/2020.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocilene de Souza Santos
Código Identificador:FF94E524

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 157/GAB/PMS/2021 /EXONERAÇÃO

Portaria nº. 157/GAB/PMS/2021
Seringueiras-RO, 05 de fevereiro de 2021.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

Art. 1° - EXONERAR o Servidor **JOSE APARECIDO DOS SANTOS,** portador do CPF 702.118.822-79 e Cédula de Identidade RG 401.084 SSP - RO, do cargo que ocupa como **Assessor de Obras,** nomeado conforme **Portaria nº. 034/GAB/PMS/2020.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocilene de Souza Santos
Código Identificador:5854CAAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 158/GAB/PMS/2021 /EXONERAÇÃO

Portaria nº. 158/GAB/PMS/2021
Seringueiras-RO, 05 de fevereiro de 2021.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE
Art. 1° - EXONERAR o Servidor **EVANDRO MARQUES DA SILVA,** portador do CPF 984.908.692-00 e Cédula de Identidade RG 1020901 SSDC - RO, do cargo que ocupa como **Assessor de Obras,** nomeado conforme **Portaria nº. 076/GAB/PMS/2021.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocilene de Souza Santos
Código Identificador:11965500

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 159/GAB/PMS/2021/EXONERAÇÃO

Portaria nº. 159/GAB/PMS/2021
Seringueiras-RO, 05 de fevereiro de 2021.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE
Art. 1° - EXONERAR o Servidor **ARIOVALDO PEREIRA DE ARAGÃO,** portador do CPF 497.841.372-91 e Cédula de Identidade RG 516172 SSP - RO, do cargo que ocupa como **Assessor de Obras,** nomeado conforme **Portaria nº. 075/GAB/PMS/2021.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocilene de Souza Santos
Código Identificador:403AD72B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 160/GAB/PMS/2021/EXONERAÇÃO

Portaria nº. 160/GAB/PMS/2021
Seringueiras-RO, 05 de fevereiro de 2021.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE
Art. 1° - EXONERAR o Servidor **NADIR MANOEL DE OLIVEIRA,** portador do CPF 862.386.802-10 e Cédula de Identidade RG 000976180 SSDC - RO, do cargo que ocupa como **Coordenador de Obras Rurais,** nomeado conforme **Portaria nº. 111/GAB/PMS/2021.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocilene de Souza Santos
Código Identificador:00A3680C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 161/GAB/PMS/2021- CONCEÇÃO DE BENEFICIO

Portaria nº. 161/GAB/PMS/2021
Seringueiras-RO, 08 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxilio Doença".

O Prefeito Municipal de Seringueiras, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela legislação vigente;
Considerando o disposto no artigo 83,81 e 85 da lei municipal n°048/1994

RESOLVE
Art. 1° - CONCEDER o benefício de **auxilio doença** por um período de 30(trinta) dias a Servidora **IVANI GOMES DA SILVA MOURA,** mat. 322, efetiva no cargo de zeladora, lotada na secretaria municipal de educação e cultura (SEMEC), com vencimentos sobre o salário de contribuição de acordo com a última remuneração, a partir do dia 06/02/2021 com término e 07/02/2021, conforme Laudo Médico.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito do dia 06/02/2021.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocilene de Souza Santos
Código Identificador:2CCC32F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA N°. 150/GAB/PMS/2021/NOMEAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria n°. 150/GAB/PMS/2021

Seringueiras RO, 05 de fevereiro de 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, DESTINADA À EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E/OU ACORDO DE COOPERAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI N° 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO, ARMANDO BERNARDO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais normativos legais, e, ainda, a necessidade de instituir comissão para presidir os trabalhos de seleção e julgamento das propostas dos interessados em celebrar termos de colaboração, termo de fomento e/ou acordo de cooperação no âmbito da Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros da Comissão, integrada pelos representantes, a seguir relacionados, sob a presidência do membro indicado no inciso l:
I – Adriana Correia da Silva - Matrícula 528;
II – Leila Rodrigues Soares - Matricula 463;
III – Claudio Roberto de Oliveira - Matrícula 1304;
IV – Fábio BJúnior Romão de Barros, Matrícula 1381;
V – Valdirene Caitano da Rocha, matricula 995, e
Art. 2° - Caberá à comissão especial adoção das providências para a realização dos chamamentos públicos, de acordo com as normas

gerais previstas no artigo 23 e seguintes da Lei Federal n° 13.019/2014.
Parágrafo único - Além das competências previstas no caput deste artigo, são atribuições da presente Comissão:
I - Analisar, julgar e classificar as propostas mais vantajosas ao interesse público, apresentadas em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital;
II - Declarar as propostas vencedoras do processo de seleção das áreas públicas descritas no Edital de Chamamento Público;
III - Julgar os requerimentos apresentados no âmbito do Processo de Seleção, bem como seus recursos;
IV - Dirimir ou esclarecer, eventuais dúvidas ou omissões;
V - Elaborar atas de reuniões e relatórios dos trabalhos realizados pela Comissão, quando necessário;
VI - Exercer outras atividades correlatas.
Art. 3° - Os procedimentos de chamamentos públicos serão deflagrados conforme a sazonalidade, observando-se, previamente à abertura do chamamento, as possibilidades, inclusive orçamentarias, para celebração dos novos termos ou acordos, devendo constar do processo administrativo manifestação específica sobre tal aspecto, além de manifestação específica sobre os dados da demanda por vagas que justifiquem a celebração dos termos ou acordos.
Art. 4° - Os critérios a serem utilizados para julgamento e classificação das propostas constarão do edital de chamamento, que indicará as respectivas pontuações.
Art. 5° - Sempre que a comissão entender conveniente, e em qualquer fase do procedimento, poderá ser determinada a realização de diligência para a verificação de informações ou documentos apresentados pelas organizações, casos em que a comissão poderá, inclusive, solicitar a manifestação de setores técnicos da Prefeitura Municipal de Seringueiras/Rondônia ou outro órgão da administração.
Art. 6° - Finalizado o procedimento de seleção, a comissão elaborará listagem contendo a(s) proposta(s) vencedora(s), por objeto, bem como a ordem de classificação das demais propostas, devendo haver a publicação do resultado do chamamento no AROM e DOE.
Art. 7° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocilene de Souza Santos
Código Identificador:0B26AEB3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 046/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, pelo sistema registro de preço – SRP (oxigênio medicinal), para atender as necessidades do HPP - Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer e pacientes que fazem o uso continuo do mesmo em casa.*
Fornecedor: J BASILIO COMERCIO DE GASES EIRELI - 00.941.837/0001-35
Total Adjudicado R$ 110.000,00
TOTAL GERAL DO PROCESSO
Total Adjudicado R$ 110.000,00
Unitário Adjudicado R$ 22,00
Total Orçado R$ 121.650,00
Economia % 9,58
Economia R$ 11.650,00
Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis-RO, 08 de Fevereiro de 2021

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito

Publicado por:
Jonathan Soares da Silva
Código Identificador:AA3AF21C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 026/GAB/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a servidora**PATRICIA LUCIO OZEKI**, Técnica de Enfermagem, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições regulamentadas,a dirigir veículos oficiais desta Municipalidade.

§ 1ºO responsável por Dirigir os Veículos Oficiais deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.

Art. 2º Ficam expressamente vedadas, nos casos em que o servidor autorizado utilizar o veículo oficial:
a) a cessão da direção do respectivo veículo a terceiros;
b) a utilização em atividades particulares ou diversa daquelas que motivarem a autorização;
c) a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à administração pública;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, De 08 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:D33E9681

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 027/GAB/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a servidora**DEYSIANY FERRARI PESSIN**, Diretora da Divisão de Administração, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições regulamentadas,a dirigir veículos oficiais desta Municipalidade.

§ 1ºO responsável por Dirigir os Veículos Oficiais deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.

Art. 2º Ficam expressamente vedadas, nos casos em que o servidor autorizado utilizar o veículo oficial:
a) a cessão da direção do respectivo veículo a terceiros;
b) a utilização em atividades particulares ou diversa daquelas que motivarem a autorização;
c) a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à administração pública;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, De 08 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:74C0EE20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 028/2021. DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS, DÁ DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta quanto ao andamento dos processo administrativo nos órgãos do Poder Executivo.

Considerando a aprovação da Lei Municipal 978/2019 que alterou a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Teixeirópolis.

DECRETA:

Art. 1° Fica delegada a competência para assinar a autorizar para a abertura de processo administrativo, bem como encaminhar a qualquer órgão para as devidas providencias, em nome do Prefeito, o servidor JONATHAN SOARES DA SILVA, matricula nº 987.

Art. 2° Fica delegada a competência para assinar empenho, ordem de pagamentos, bem como encaminhar a qualquer órgão para as devidas providencias, em nome do Prefeito, a servidora LUIZA BARBOZA TEIXEIRA DE ASSIS, matricula nº 1080.

Art. 3° Fica determinado que a partir desta data cada secretário assine a ratificação ou homologação em casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, De 08 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:60A1BFD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 039/GP/2021.

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem:

DESIGNAR

Nos termos da Lei Complementar nº. 002/10 "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeirópolis" os servidores: **Sandra Iva da Costa**, **Bruno Giordano Airis Gonçalves e Sidney Pereira Rodrigues**para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente Disciplinar – CPD destinada a apurar apuração de conduta da servidora: **Tatiane do Amaral Alencar Ramirez Moreira,** matricula n° 935, cargo Enfermeiro, através do processo administrativo n° 010/2021, onde os fatos narrados através do ofício nº 052/SEMSAU/2021, de 26 de janeiro de 2021, demonstra o seguinte: a) que há indícios de pratica falta de observância às normas legais e regulamentares; de nãocumprimento as ordens superiores; a quebra de sigilo sobre assunto da repartição; falta de tratamento com urbanidade as pessoas; opor resistência injustificada ao andamento de execução de serviço; e valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública; b) se confirmado os indícios a servidora terá infringindo seguintes dispositivos da Lei Complementar n.º 002/2010: Os incisos III, IV, VIII e XI do artigo 148 e os incisos IV e IX do artigo 149. c) as infringências supra relacionadas são passivas de penalidades disciplinares previstas nos artigos 159 a 174 todos da Lei Complementar n.° 002/2010, imputado à servidora**Tatiane do Amaral Alencar Ramirez Moreira**, conforme os documentos juntados ao processo, devendo a Comissão, ora composta, iniciar seus trabalhos no prazo máximo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Teixeirópolis, 08 de fevereiro de 2021.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito do Município

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:EA4AA622

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 040/GP/2021.

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE

Nos termos da Lei Complementar nº. 002/10 "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeirópolis" SUSPENDER PREVENTIVAMENTE, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a servidora **Tatiane do Amaral Alencar Ramirez Moreira,** matricula n° 935, cargo Enfermeiro,investigada no processo nº GII-010/2021, tendo em vista a possibilidade damesma possa vir a influir na apuração das irregularidades.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Teixeirópolis/RO, 08 de fevereiro de 2021.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito do Município

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:D0AD0665

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2020/IPT

O Município de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO FEDERAL Nº 3.555 DE 08 DE AGOSTO DE 2000 E LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME E EPP**da**LEI COMPLEMENTAR 123/2006**ALTERAÇÕES POSTERIORES, E**LEI MUNICIPAL 535/2016, DECRETO MUNICIPAL N. 1210/2011/GB/PMT,DECRETO MUNICIPAL N. 1613/2016/GB/PMT**Tendo como Objeto:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E GERENCIAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER O IPT (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE THEOBROMA-RO), NO VALOR ESTIMADO DE R$: 33.425,46 (TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). REMARCADO** dia**12/02/202** para o dia 15/02/2021, ás 10:00horas, horário/local. ESTA ANULADO. Maiores Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e podendo ser solicitado por e-mail;**cpltheobroma2019@hotmail.com;**no site do município; www.theobroma.ro.gov.br,pelolink: https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes e em publicações da CPL, ou na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente 13 Fevereiro nº 1341, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 12h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140/99378-9583/8473-9570.

THEOBROMA, 08 de Fevereiro de 2021.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:EA01E56F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO N:001/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

A Pregoeira da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Legislativo 011/2017; que tem como objetivo Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da câmara municipal de Urupá-RO(abastecimento em Urupá). Solicitação: Câmara Municipal de Urupá-RO, Processo nº 007 de 2021, recurso: PRÓPRIO. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 22/02/2021 às 09h00min(horário de Brasília). O valor estimado dos Serviços é aproximadamente R$35.373,33 (trinta e cinco mil e trezentos e setenta e três reais e trinta e três centavos). O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.leg.br, sala da CPL ou solicitação por email, de segunda a sexta feira da 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69)3413-2444 ou 3413-2274 ou na Câmara Municipal de Urupá/RO, Rua Otávio Pedro de Oliveira, 5049, sala da C.P.L.

Urupá-RO,05 de Fevereiro de 2021

ESILANE G. RODRIGUES
Presidente da CPL/MS/Pregoeira
Portaria 006/2021/GP

Câmara do Município de Urupá	Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO	PUBLICADO
De: 05/02/2021 à 22/02/2021	De: 05/02/2021 à 22/02/2021

Publicado por:
Esilane Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:3A4121A9

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO N:002/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021

A Pregoeira da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Legislativo 011/2017; que tem como objetivo a Aquisição de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Urupá-RO (abastecimento em Ariquemes). Solicitação: Câmara Municipal de Urupá-RO, Processo nº 008 de 2021, recurso: PRÓPRIO. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 22/02/2021 às 10h00min(horário de Brasília). O valor estimado dos Serviços é aproximadamente R$25.750,00 (vinte e cinco mil e setecentos e cinqüenta reais). O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.leg.br, sala da CPL ou solicitação por email, de segunda a sexta feira da 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69)3413-2444 ou 3413-2274 ou na Câmara Municipal de Urupá/RO, Rua Otávio Pedro de Oliveira, 5049, sala da C.P.L.

Urupá-RO, 05 de Fevereiro de 2021.

ESILANE G.RODRIGUES
Presidente da CPL/MS/Pregoeira
Portaria 006/2021

Câmara do Município de Urupá	Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO	PUBLICADO
De: 05/02/2021 à 22/02/2021	De: 05/02/2021 à 22/02/2021

Publicado por:
Esilane Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:762E285C

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
ERRATA DO PREGÃO ELETRONICO N:001 E N:002/2021-CMUR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICÍPAL DE URUPÁ
ERRATA DO PREGÃO ELETRONICO N°001/2021 e 002/2021-CMUR

Esilane G. Rodrigues, Pregoeira da CPL/S da Câmara Municipal de Urupá estado de Rondônia – RO, no exercício das atribuições que lhe faculta o cargo, TORNA PÚBLICO e para conhecimento de todos os interessados. No aviso do **PREGÃO ELETRONICO N°001/2021 e 002/2021- CMUR**
Onde se lê: 22/02/2021 (vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e um);
Leia-se: 23/02/2021(vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e um);
As demais informações permanecem inalteradas.

Urupá-RO, 08 de Fevereiro 2021

ESILANE G.RODRIGUES
Pregoeira/Presidente CPL/MS
Portaria 0012/2021

Câmara Municipal de Urupá	Prefeitura Municipal de Urupá
PUBLICADO	**PUBLICADO**
De: 08/02/2021 à 23/02/2021	De: 08/02/2021 à 23/02/2021

Publicado por:
Esilane Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:C8089460

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 020/2021

PORTARIA N. 020/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Estabelece regime de adiantamento a Sra. FABIANA PORTILHO SENHORINHO DOS SANTOS e adota outras providências. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a Lei Municipal n. 632 de 21 de agosto de 2014, que dispõe sobre o pagamento de despesa por meio de adiantamento, regulamentada pelo Decreto n. 190 de 09 de setembro de 2014.
Considerando o Processo Administrativo n. 124/2021, inerente a solicitação de adiantamento de recursos em favor da servidora abaixo qualificada, devidamente autorizado pelo Chefe deste Poder Executivo.
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer regime de adiantamento para a **Sra. FABIANA PORTILHO SENHORINHO DOS SANTOS,** matrícula n. 57911 no cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura. Os recursos necessários serão para atender necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social, sendo as despesas de caráter excepcionais e imprevisíveis que não podem ser subordinadas aos procedimentos normais.
Art. 2º Fica o regime de adiantamento concedido através da Funcional Programática: **02.02.004.12.361.0004.2.017 – Manutenção do desenvolvimento do ensino,** para suprimento de consumo e suprimento de serviços, no valor total de **R$ 3.000,00** (três mil reais) a ser distribuído nos elementos de despesa abaixo, por meio do Processo Administrativo n. 124/2021:
PROGRAMAÇÃO: 02.02.004.12.361.0004.2.017 – Prefeitura Municipal de Urupá – Secretaria Municipal de Educação – Educação – Ensino Fundamental – Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino MDE.
Elementos:
33.90.30.96: Material de Consumo – pagamento antecipado.....**R$ 1.500,00**
33.90.39.96: Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – pgto. antecipado....**R$ 1.500,00**
Art. 3º O período do regime de adiantamento concedido será de 30 (trinta) dias para aplicação contado da disponibilização do recurso financeiro ao servidor, e 20 (vinte) dias para prestação de contas, conforme prevê o Artigo 6º e Capítulo V do Decreto n. 190/2014, que regulamenta a Lei n. 632/2014.
Art. 4º Os processos e demais expedientes relativos aos adiantamentos, após sua aplicação e devida prestação de contas final, ficarão arquivados na Contabilidade à disposição da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:7EC498CE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6861 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA O GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSPE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o memorando 63/SEMOSP/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado oSecretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, senhor Wanderley Ferreira Barbosa, Portaria n.º 5658 de 06/03/2019, como gestor e fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:6F7266CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

A **Prefeita Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que sãoconferidas no Art. 60, da Lei 24, de 01 de Janeiro de 1993, **homologa as férias adquiridas** do servidor JOSÉ ISMAEL ANDRIÃO, referente ao período aquisitivo2019/2020, do Processo Administrativo n 94/2021.

Vale do Paraíso - RO, 1° de fevereiro de 2021

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:A55508EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 6864 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE VOLUNTARIADOE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições quelhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o memorando 30/SEMECE/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Processo Seletivo para participação do Programa Municipal de Voluntariado, composta pelos seguintes membros:

Sebastião José Soares - Presidente

Eliete de Oliveira - Secretaria
Marisa Spindola - Membro

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:3889C38D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO Nº 07-SEMTAS

INEXIGIBILIDADEE RATIFICAÇÃODE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA: 07/2021
PROCESSO Nº 4-13/SEMTAS/2021
FORNECEDOR:OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ:76.535.764/0001-43.
VALOR:10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).
OBJETO: solicitar **AUTORIZAÇÃO,** para que seja montagem de processo (Estimada) para pagamento de despesa com ***TELEFONE DO CONSELHO TUTELAR, CRAS E SEMTAS***, referente ao Ano de 2021.
Em resumo, após análise dos autos que compõem o processo, verifica-se a possibilidade de contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, comfulcro no art.25, caput, da Lei 8.666/93, in verbis:
Art. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição:
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, *empresa ou representante comercial exclusivo*, vedada a preferência demarca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Vale do Paraíso RO, 25 de Janeiro de 2.021

Publique-se.

LUCIANA TINTORI CLARINDO MARQUES
Secretária Municipal de Trabalho e Assist. Social

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro -Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br- CNPJ: 63.786.990/0001-55

Documento assinado eletronicamente (CD) por**POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 26/01/2021 às 08:46, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 6.450 de 18/05/2020.

Documento assinado eletronicamente por**LUCIANA TINTORI CLARINDO MARQUES**,**Secretária Municipal de Trabalho e Assist. Social**, em 26/01/2021 às 08:49, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 6.450 de 18/05/2020.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:AC218C26

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6845 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Concede ao servidor Adriano de Oliveira Nascimento*, licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.*

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei nº 24 de 1º de abril de 1993 e,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 1-32/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ADRIANO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestado médico constante nos processo 1-32/2021, pelo prazo de 30 (trinta) dias, e prorrogável por igual período, observado o disposto no § 2º do art. 68 da Lei nº 24 de 01 de abril de 1993.

Art. 2º Este Decreto retroagem seus efeitos a 12/01/2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:F7AAB75E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 015/2021

Decreto nº 015/2021 DE 27/JANEIRO/2021

Ementa: Abre Credito suplementar por Permuta e remanejamento da Reserva de Contingencia e Superávit Financeiro, no valor total R$ 615.000,00 (Seiscentos e Quinze Mil Reais), no orçamento vigente geral do município e Contêm Outras Providências".

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, 1012/2020 de 14/12/2020, publicada em 21/12/2020, combinada com a Lei Federal 4320/64..
Considerando as necessidades de proceder à adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionaria processo 151-1/2021...

D E C R E T A
= = = = = =

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 200.000,00 (duzentos e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento da reserva de contingencia.

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	163	02.09.00	28.843.0027.1018	3.3.90.91.00	0.1.000.9999	
Recurso	97	02.05.00	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	0.1.000.9999	200.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	159	02.09.00	04.123.0006.2016	3.3.90.92.00	0.1.000.9999	
Recurso	158	02.09.00	04.123.0006.2016	3.3.90.39.00	0.1.000.9999	2.000,00
Crédito	917	02.09.00	04.123.0006.2016	4.4.90.52.00	0.1.092.0028	
Recurso	161	02.09.00	04.123.0006.2016	4.4.90.52.00	0.1.000.9999	10.000,00
Crédito	918	02.15.00	20.601.0010.1012	4.4.90.52.00	6.1.001.0045	
Recurso	729	02.15.00	20.601.0010.1012	4.4.90.52.00	0.1.000.9999	5.000,00

Artigo 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, em cc 18.972-3 conveio aquisição Raio "x", proposta nº 13.008.260000/1200-01. E o valor de R$ 40.000,00 cc 19.267-8 recurso Leilão..

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	916	04.12.00	10.301.0009.2033	4.4.90.52.00	0.2.013.0036	
Recurso	5522	04.12.00	Raio "x"	0.0.0.0.00.0.0.00	0.1.027.0015	358.000,00
Crédito	917	02.09.00	04.123.0006.2016	4.4.90.52.00	0.1.092.0028	
Recurso	0.1.092.0028		Leilão			40.000,00

Artigo 4º - O crédito autorizado no artigo 1º e 2º será coberto com os recursos provenientes de cancelamentos já os dispostos no artigo 3º, será coberto por superávit financeiro existente em c/c bancaria, recursos vinculado a convenio federal e Recursos de Leilão. De acordo prescreve (Art. 43, Inc. I e III e paragrafo 3º da Lei 4.320/64):
Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

VANDERLEI TCCHIO
Prefeito Municipal

LUIZ CESAR TIMÓTEO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Governamental

Publicado por:
Gabriela dos Santos Reginato
Código Identificador:58A3867B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS

AGENCIA MUNICIPAL REGULAÇÃO - AMR - ARIQUEMES				RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12		EXERCÍCIO DE 2020	
N° DE ORDE M	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000001 - AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO							
1	18	GISELE LUIZ CORDEIRO DO NASCIMENTO (18)	85198480282	ouvidora	09/05/2019	23/04/1985	Ativo
2	21	LIBIA SOUSA ANDRADE DE ALBUQUERQUE (21)	76066622234	Diretor Tecnico Operacional	03/11/2020	02/12/1984	Ativo
3	20	OADE LUCAS DE OLIVEIRA (20)	93398980287	Diretor Financeiro	03/11/2020	03/08/1986	Ativo
4	11	SIMONE DA COSTA (11)	84220473220	Diretor Presidente	01/11/2018	24/05/1986	Ativo
Total de registros:							4.
OBS:		_____ TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)		_____ RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)			Ariquemes/RO, 05de fevereiro de 2021 TC-07

Publicado por:
Gyam Célia de Souza Catelani Ferro
Código Identificador:E484DEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 003/SEMA/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Vilmar Ferreira, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, faz NOTIFICAR o interessado abaixo relacionado por não ser encontrado ou recusou-se a receber o formulário de Auto de Infração, ou encontrar-se em lugar incerto e não sabido, da lavratura de Infração aplicada por esta Entidade, em decorrência da infração administrativa ambiental.
Assim sendo, a pessoa física indicada tem o prazo de 20 (vinte) dias úteis a partir da publicação do presente edital, para efetuar o pagamento ou interpor recurso administrativo contra o auto no mesmo prazo:

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº A.I.	DATA/LOCAL LAVRATURA
Rosicleia Ramos Carolino	006.648.872-95	2-18861/2020	153/2020	01/12/2020
Fabiana Oliveira Alicrim	653.073.482-15	2-18862/2020	154/2020	01/12/2020
Orlando José Belotto Filho	466.374.868-68	2-18863/2020	136/2020	01/12/2020
Marcos Silva	700.109.272-04	2-18866/2020	137/2020	01/12/2020
Sebastião de Jesus Souza	436.359.205-25	2-18867/2020	138/2020	01/12/2020
Rute Dias	479.104.702-82	2-18868/2020	139/2020	01/12/2020
Francilene Araujo da Silva Ramos	596.406.932-00	2-18869/2020	140/2020	01/12/2020
Evanete Revay	820.259.679-34	2-18870/2020	141/2020	01/12/2020

Argeu de Souza Ferrando	179.902.460-15	2-18872/2020	142/2020	01/12/2020
Gabrielle Greiciely Silva	024.560.132-55	2-18873/2020	143/2020	01/12/2020
Tania Aparecida Alves dos Santos	554.195.269-72	2-18874/2020	144/2020	01/12/2020
Ariovaldo Caiado Francisco	617.559.822-91	2-18875/2020	145/2020	01/12/2020
Maria do Socorro Alves Formiga	272.537.458-84	2-18876/2020	135/2020	01/12/2020

Salienta-se que vista dos respectivos processos administrativos poderá ser obtido junto a SEMA/Ariquemes, sito a Avenida Vimbere, nº 2566 – setor 04 – Ariquemes/RO.

Ariquemes/RO, 08 de janeiro de 2021.

VILMAR FERREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. 17087//2021/PGM
Matricula 13105-2

Publicado por:
Rogerio Martins Sanches
Código Identificador:3FF79FB2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
AVISO DE PESQUISA DE PREÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
Pesquisa de preço.
EMPRESA:_____CNPJ:-
_____
ENDEREÇO:_____CIDADE:_____UF:_____FONE:_____
_
A Câmara Municipal de BURITIS/RO, por meio da Superintendente do Setor de Compras e Licitações, nomeada pela portaria Nº015/2020,informa que está disponibilizando a pesquisa de preço conforme Objeto: descrito abaixo, Sendo então, a empresa interessada terá um prazo de 3 de (tres) dias a partir dessa publicação 08/02/2021, para entregar sua pesquisa. A pesquisa de preços pode ser enviada no e-mail: cplcamaraburitis@gmail.com ou entregue no setor de Compras e Licitações na Câmara Municipal de Buritis/RO, na Rua Theobroma Nº1374, setor 02, esquina com Av. Porto Velho CEP 76.880-000.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNID	Quant.	Número de Aberturas	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
1	Fornecimento e instalação de persianas novas, tipo verticais, sob medida, com proteção tipo blackout, giratórias e retráteis, com lâminas de aproximadamente 9 cm de largura. **MEDIDAS DAS CORTINAS.** 2,6 X 3,96 (dois metros e sessenta de largura por três metros e noventa e seis centímetros de altura)	**UNID.**	**4**	2		
2	Fornecimento e instalação de persianas novas, tipo verticais, sob medida, com proteção tipo blackout, giratórias e retráteis, com lâminas de aproximadamente 9 cm de largura. **MEDIDAS DAS CORTINAS.** 2,30 X 3,96 (dois metros e trinta de largura por três metros e noventa e seis centímetros de altura)	**UNID.**	**1**	2		
3	Fornecimento e instalação de persianas novas, tipo verticais, sob medida, com proteção tipo blackout, giratórias e retráteis, com lâminas de aproximadamente 9 cm de largura. **MEDIDAS DAS CORTINAS.** 2,90 x 1,00(dois metros e noventa centímetro de largura por um metro de altura)	**UNID.**	**18**	2		
4	Fornecimento e instalação de persianas novas, tipo verticais, sob medida, com proteção tipo blackout, giratórias e retráteis, com lâminas de aproximadamente 9 cm de largura, **MEDIDAS DAS CORTINAS.** 2,30 x 1,00(dois metros e trinta centímetro de largura por um metro de altura)	**UNID.**	**02**	2		
5	Fornecimento e instalação de persianas novas, tipo verticais, sob medida, com proteção tipo blackout, giratórias e retráteis, com lâminas de aproximadamente 9 cm de largura. **MEDIDAS DAS CORTINAS.** 1,20 x 0,87 (um metro e vinte centímetros de largura, por oitenta e sete centímetros de altura)	**UNID.**	**02**	2		
6	Fornecimento e instalação de persianas novas, tipo verticais, sob medida, com proteção tipo blackout, giratórias e retráteis, com lâminas de aproximadamente 9 cm de largura. **MEDIDAS DAS CORTINAS.** 2,30 x 1,50 (dois metros e trinta centímetros de largura, por um metro e cinquenta centímetros de altura)	**UNID.**	**01**	2		
Data da Pesquisa:___/___/2021			**VALOR TOTAL**		R$	
Validade da Pesquisa:_____						
Carimbo com CNPJ da Empresa	Assinatura do Representante da Empresa _____					

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:5FF5D551

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 01 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/02/21. Edição 2898. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http: www.diariomunicipal.com.br/arom.
AONDE SE LÊ:
Art. 3º A Comissão será composta pelos membros a seguir relacionados, de acordo com as respectivas funções, sob a presidência do Diretor, membro nato do Conselho Escolar:

DIRETORIA EXECUTIVA			
NOME	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Maria de Souza Freitas Sotte	5976	578.968.602-87	PRESIDENTE
Dilceia Nery Ximenes	4116	420.968.802-97	VICE-PRESIDENTE
Maria da Conceição Passos de Souza	4175	220.228.132-00	SECRETÁRIA
Elisângela Ferreira de Santana	9003	934.763.535-91	TESOUREIRA
CONSELHO FISCAL			
NOME	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Helena Nascimento Araújo	4641	351.745.792-20	**PRESIDENTE**
Gilmara Ferreira Rosas	4478	618.089.032-34	**VICE-PRESIDENTE**
Suzana Lopes Bezerra	5990	000.783.682-19	**Secretária**

LEIA-SE:

Art. 3º A Comissão será composta pelos membros a seguir relacionados, de acordo com as respectivas funções, sob a presidência do Diretor, membro nato do Conselho Escolar:

DIRETORIA EXECUTIVA			
NOME	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Maria de Souza Freitas Sotte	5976	578.968.602-87	PRESIDENTE
Dilceia Nery Ximenes	4116	420.968.802-97	VICE-PRESIDENTE
Maria da Conceição Passos de Souza	4175	220.228.132-00	SECRETÁRIA
Elisângela Ferreira de Santana	9003	934.763.535-91	TESOUREIRA
CONSELHO FISCAL			
NOME	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Helena Nascimento Araújo	4641	351.745.792-20	**MEMBRO**
Gilmara Ferreira Rosas	4478	618.089.032-34	**MEMBRO**
Suzana Lopes Bezerra	5990	000.783.682-19	**MEMBRO**

Justificativa:a tal Errata dar-se pelo fato de erro material quanto a função do conselho fiscal acima citado.
I- Permanecendo os demais assuntos inalterados.

Candeias do Jamari – RO, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. 5271/2021

Publicado por:
Clarice Lemos Ferreira Silveira
Código Identificador:D685049A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 05 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/02/21. Edição 2898. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http: www.diariomunicipal.com.br/arom.
AONDE SE LÊ:
Art. 3º A Comissão será composta pelos membros a seguir relacionados, de acordo com as respectivas funções, sob a presidência do Diretor, membro nato do Conselho Escolar:

DIRETORIA EXECUTIVA			
NOME	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Cristiane Ribeiro da Silva Cozzer	4496	629.628.762-34	PRESIDENTE
Zenilda Plantikow	4925	089.017.367-21	VICE-PRESIDENTE
Elaina Alessandra Pereira da Costa Saavedra	4988	849.137.462-22	SECRETÁRIA
Josiane Ferreira dos Santos	--	925.965.682-68	TESOUREIRA
CONSELHO FISCAL			
NOME	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Rosângela Ferreira dos Santos	5040	757.841.222-15	**PRESIDENTE**
Cleidiane Souza de Oliveira	--	062.006.682-58	MEMBRO
Denisia Gleicy Gonçalves	--	742.166.862-49	MEMBRO

LEIA-SE:
Art. 3º A Comissão será composta pelos membros a seguir relacionados, de acordo com as respectivas funções, sob a presidência do Diretor, membro nato do Conselho Escolar:

DIRETORIA EXECUTIVA			
NOME	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Cristiane Ribeiro da Silva Cozzer	4496	629.628.762-34	PRESIDENTE
Zenilda Plantikow	4925	089.017.367-21	VICE-PRESIDENTE
Elaina Alessandra Pereira da Costa Saavedra	4988	849.137.462-22	SECRETÁRIA
Josiane Ferreira dos Santos	--	925.965.682-68	TESOUREIRA
CONSELHO FISCAL			
NOME	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Rosângela Ferreira dos Santos	5040	757.841.222-15	**MEMBRO**
Cleidiane Souza de Oliveira	--	062.006.682-58	MEMBRO
Denisia Gleicy Gonçalves	--	742.166.862-49	MEMBRO

Justificativa:a tal Errata dar-se pelo fato de erro material quanto a função do conselho fiscal acima citado.
I- Permanecendo os demais assuntos inalterados.

Candeias do Jamari – RO, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. 5271/2021

Publicado por:
Clarice Lemos Ferreira Silveira
Código Identificador:47A3DC30

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO Nº.1896/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0054/GAB/2020

Aos primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e um, na sede da Prefeitura Municipal de Machadinho D´Oeste, na Sala da CPL, situada na Av. Castelo Branco, 3150 – Centro, MDO/RO, neste ato representado pela Senhora Celisia Evangelista dos Santos, Gestora do Sistema de Registro de Preços - GSRP/PMMDO, e as empresas: **IRMÃOS SILVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ n°.**14.378.328/0001-50**, situada à Av. Marechal Dutra, nº. 4054 – Bairro União – CEP 76868-000, na Cidade de Machadinho D´Oeste/RO, Tel/Fax (69) 99354-2974 representada legalmente pelo Sr. Welington Marinho da Silveira, inscrito no CPF nº 015.879.912-76 e RG nº 1110027 SESDC/RO, residente e domiciliado no município de Machadinho D´Oeste; **SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO - ME,** devidamente inscrita no CNPJ n°.**03.214.454/0001-53** , situada à Av. Getúlio Vargas, nº. 2575-B – Centro – CEP 76868-000, na Cidade de Machadinho D´Oeste/RO, Tel/Fax (69) 99982-5251 representada legalmente pelo Sr. José Renaldo Damaceno, inscrito no CPF nº 643.533.629-68 e RG nº 4.514.084-9 - SSP/RO, residente e domiciliado no município de Machadinho D'Oeste/RO. Nos termos das Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 2031/2010 e Decreto Federal nº 9488/2018 e das demais normas legais e aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 054/GAB/2020, realizado no dia doze (12) de janeiro do ano de dois mil e um, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo Senhor Prefeito ID 36898 do processo em referência, **RESOLVE PROMOVER A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PÃES,** conforme especificações constantes do Termo de Referencia, Anexo ao edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pelas empresas cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame Consoante às seguintes condições:

• PRODUTOS REGISTRADOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT.	EMPRESA DETENTORA
1	**PÃO TIPO FRANCÊS –** Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.	KG	3400	9,85	IRMÃOS SILVEIRA COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
2	**PÃO DE QUEIJO** = Formato arredondado, em perfeitas condições de higiene. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.	KG	250	17,99	SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO - ME
3	**PÃO DOCE** _ Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofo e leite em pó integral. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.	KG	1700	11,25	SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO - ME
4	PÃO Tipo: Integral; Apresentação: com casca, fatiado, contem glúten, acondicionado em embalagem plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 gramas, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	48	12,40	SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO - ME
5	**PÃO DE HAMBURGUER -** Sem gergelim composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	100	12,02	IRMÃOS SILVEIRA COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME

2 - DAS SOLICITAÇÕES
2.1 - Os produtos poderão ser solicitados pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente a Gerencia do Sistema de Registro de Preços/PMMDO.
2.2 - As solicitações serão encaminhadas a Gerencia do Sistema de Registro de Preços, contendo:
Descrição do produto requisitado e quantidade;
A NAD (Nota de Autorização de Despesa) deverá conter as mesmas informações quanto da solicitação.
Informar o Projeto Atividade e a ficha da dotação solicitada
d) Nome, cargo e matrícula do requisitante;
2.3 - A GSRP/PMMDO poderá criar formulários de NAD (Nota de Autorização de Despesa).

3- DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

3.1 - A GSRP/PMMDO em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, e-mail, desde que:
Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP/PMMDO responsável;
O servidor da GSRP/PMMDO, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata.

4- DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO
4.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas, com anuência do Gerente do SRP responsável pelo controle dos quantitativos.
4.2 - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.
4.3 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

5- DO PREÇO REGISTRADO
5.1 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de reequilíbrio, conforme os artigo 21 e seus parágrafos do Decreto Municipal 2.031/2010 de 11 de Janeiro de 2010, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93;
5.2 - Compete ao Órgão Gerenciador na ocorrência de fato que justifique a redução ou a majoração do preço dos produtos registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata;
5.3 - Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do **Sistema de Registro de Preços**, mediante comprovação, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Gerência do Sistema de Registro de Preço – GSRP/PMMDO.

6- DA REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO
6.1 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao Órgão Gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:
I - Aceitação da negociação, quando o fornecedor aceitar reduzir o seu preço aos limites encontrados e compatíveis aos de mercado, devendo o novo preço ser registrado na Ata como alteração posterior;
II - Negociação frustrada, assim entendida aquela em que o fornecedor Detentor da Ata não aceita reduzir seu preço ao valor de mercado, devendo, neste caso, ser liberado do compromisso assumido, para a convocação do fornecedor seguinte, respeitada a ordem classificatória, para negociação;
III - Se no caso do inciso II, a negociação frustrada se estender a todos os demais fornecedores registrados na Ata, não tendo qualquer deles reduzido o preço do bem ou serviço ao patamar compatível com o mercado, caberá ao Órgão Participante providenciar a contratação desejada por meio de outro certame licitatório regular.
7- DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE PREÇOS – MAJORAÇÃO
7.1 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados no SRP, de forma a comprometer o fornecimento pelo Detentor da Ata, nas condições inicialmente acordadas, dever-se-á obedecer ao seguinte procedimento:
7.2 - Cabe ao fornecedor protocolar junto ao Órgão Gerenciador, respeitados o prazo da validade da proposta, um requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro de preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se, por exemplo, de notas fiscais antigas e recentes, listas de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes;
7.3 - Ao Órgão Gerenciador cabe a realização das pesquisas de mercado e demais atos necessários, com vistas à verificação da ocorrência da majoração alegada pelo fornecedor, nos moldes do que dispõe o Decreto Municipal 2.031/2010 de 11 de Janeiro de 2010;
7.4 - O requerimento de Reequilíbrio de Preços será apreciado pela gestora do SRP- Secretaria Municipal de Gabinete, ao qual caberá, também, a homologação da decisão final, após a submissão do procedimento à Procuradoria Geral do Município para fins de análise e parecer;
7.5 - É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento ou a prestação dos serviços enquanto aguarda o trâmite dos Requerimentos de Reequilíbrio de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente;
7.6 - Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, o reequilíbrio econômico-financeiro requerido, deverá ser providenciada a publicação da alteração da Ata de Registro de Preços, para fins de validade do novo preço registrado;
7.7 - Os preços resultantes de reequilíbrio econômico-financeiro terão a validade vinculada ao prazo regular de validade da Ata de Registro;
7.8 - No caso de indeferimento do Requerimento de reequilíbrio Econômico - Financeiro poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada;
7.8.1 – No caso de ter assumido o Contrato, deverá o detentor da Ata fornecer o produto até a vigência do Contrato, independente da decisão do indeferimento do reequilíbrio econômico.
7.9 - Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá o Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória, para fins de renegociação dos preços registrados;
8- DA INALTERABILIDADE DO OBJETO
8.1 - É vedado o recebimento de produtos que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize de qualquer forma o objeto licitado, salvo por ocorrência de fato superveniente ou por motivo de força maior, devidamente justificado, e aceito pela Administração.
9- PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
9.1 - A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pela Comissão de recebimento.
9.2 **-** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
9.3 - A DETENTORA do registro de preços se obriga, retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;
9.4 - Iniciar o fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, no prazo de até 05 (Cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços;
9.4.1- Os produtos da Secretaria Municipal de Saúde deverão ser entregues no Almoxarifado do Hospital Situado a Av. Getulio Vargas n° 2199, Centro e das demais Secretarias deverão ser entregues na sede e/ou conforme solicitação através de requisições.
-Os produtos deverão ser entregues nos endereços acima citado após ordem de fornecimento emitida pelas Secretarias requisitante, e fornecido diariamente.

9.5 - Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de produto, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

10 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado após recebimento dos produtos até 30 (trinta) dias útil, mediante apresentação da Nota Fiscal dos produtos entregues, devidamente atestada pelo setor competente, através de ordem bancária de pagamento, qual seja, transferência on-line.

10.2 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira;

10.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;

10.4 – Para fins de pagamento, a Contratada deverá manter as mesmas condições de habilitações fiscais/certidões negativas de todas as esferas e condições contratuais.

11 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Gerência do Sistema de Registro de Preços/SEMGAB, pelo telefone (69) 3581-3723/3581-3016;

11.2 - Caberá à detentora da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, dos quantitativos registrados em Ata, observada a Legislação vigente, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

11.1.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o sub item 11.1, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

12 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação.

13 - **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;

II. Não assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Restar frustrada a renegociação de preços, seja por majoração ou redução;

IV. Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do Decreto Municipal;

V. Estiverem presentes razões de interesse público;

13.2 - O cancelamento de registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei;

13.3 - O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual;

13.4 - Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento;

13.5 - O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação nos meios de comunicação previsto em Decreto Municipal, sendo desta forma, vedada a interrupção no fornecimento de bens ou na prestação de serviços cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa ata.

14. DAS PENALIDADES.

14.1- Caso a CONTRATADA causar o retardamento da execução ou sua inexecução total ou parcial do objeto contratado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais (art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/1993).

§ 1º O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará à CONTRATADA às seguintes penalidades:

I – advertência: atraso injustificado de 1 (um) dia na entrega do objeto contratado;

II – multa moratória de 1% (um por cento), calculado sobre a parcela não entregue:

a) no caso de reincidência do item anterior por 3 (três) vezes ou mais;

b) por dia de atraso no fornecimento, até o 5º dia de atraso, por dia de atraso no fornecimento ou na substituição dos produtos entregues em desconformidade com o Termo de Referencia, proposta e/ou nota de empenho, limitado a 5 (cinco) dias e ao valor de 5% (cinco por cento) da parcela não executada;

c) sem prejuízo a multa do item anterior, majoração da multa para 2% (dois por cento) a partir do 6º dia de atraso até o 10º dia de atraso, por dia de atraso no fornecimento ou na substituição dos produtos entregues em desconformidade com o Termo de Referencia, proposta e/ou nota de empenho, limitado a 10 (dez) dias e ao valor equivalente a 10% (dez por cento) da parcela não executada;;

d) **rescisão unilateral do contrato:** será considerada a CONTRATADA inadimplente e inexecução parcial do contrato no caso de reincidência do item anterior por 3 (três) vezes ou mais, e atraso injustificado superior a 10 (dez) dias na entrega do serviço contratado

§ 2º A rescisão por inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a CONTRATANTE poderá, após garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - **advertência escrita**, nos casos de infração leve que não ensejem aplicação de multa, suspensão temporária do direito de licitar e declaração de inidoneidade;

II - **multa contratual** nos seguintes termos:

3,0% (três por cento) do valor total do contrato: por descumprimento das obrigações da CONTRATADA, inseridos na Cláusula Décima Segunda, desde que não previstos em outras cláusulas;

4,0% (quatro por cento) do valor total do contrato: pelo fornecimento em desacordo com o Termo de Referencia, proposta da CONTRATADA, ou Nota de Empenho, sem autorização expressa da CONTRATANTE;

5,0% (cinco por cento) do valor total do contrato: no caso de recusa na substituição dos produtos entregues em desconformidade com o Termo de Referencia, proposta e/ou nota de empenho apontado pela Fiscalização;

10% (dez por cento) do valor total do contrato quando a CONTRATADA:

quando houver a rescisão unilateral do contrato com fundamento no item III, do § 1º desta cláusula, e nas hipóteses do art. 78, incisos I a VIII da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

apresentar declaração em falso no processo, sem prejuízo a outras providencias e implicações nas esferas administrativas e judiciais, nos termos da legislação vigente;
abandono dos serviços sem justificativa e aviso prévio à CONTRATANTE;
der causa à Declaração de Inidoneidade.
III - **suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar** com o Município de Machadinho D'Oeste, incluindo as entidades e órgãos da Administração Municipal direta e indireta, por até 5 (cinco) anos, nas hipóteses da alínea d) do item II, § 2º desta cláusula;
IV - **declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) se o valor acumulado das multas ultrapassarem o 10% (dez por cento) do valor do contrato;
b) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
c) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
d) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
§ 3º Caso a CONTRATADA, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas em edital, no contrato e na legislação vigente pertinente à matéria.
§ 4º Ocorrendo a rescisão unilateral do Contrato por culpa da CONTRATADA, a mesma deverá indenizar a CONTRATANTE por perdas e danos, bem como à diferença de custos para a contratação de outro licitante;
§ 5º As sanções de multa podem ser aplicadas cumulativamente com as sanções administrativas de advertência, suspensão o direito de licitar e declaração de inidoneidade, previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada a ampla defesa à CONTRATADA, que deverá o fazer, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV, § 2º desta Clausula é de competência exclusiva do «Cargo_do_Vistoriador», conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
§ 7º Nenhuma parte será responsável perante a outra por atrasos ocasionados por motivos de força maior ou caso fortuito, considerando-se como tanto motivos de força maior ou caso fortuito: ato de inimigo público, guerra, revolução, epidemia, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbação civil ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes, conforme art. 78, inc. XII a XVII e art. 79, § 2º todos da lei 8.666/1993.
§ 8º A CONTRATANTE é competente para disciplinar nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.
§ 9º O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, bem como a compensação de outros créditos que eventualmente a CONTRATADA possua a seus favor, e, caso ainda remanesça o débito, a inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial, caso não haja o devido pagamento, conforme art. 87, §1º da Lei 8.666/1993.
§ 10. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto contratado for devidamente justificado pela CONTRATADA, e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.
§ 11. A aplicação de quaisquer penalidades ora previstas, não será motivo impeditivo para a rescisão do contrato pelo descumprimento de cláusulas contratuais, ou por inexecução parcial ou total do objeto contratado.
§ 12. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, respeitados o direito à defesa prévia e recursos administrativos nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
15.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
15.3- Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 2.031/2010 de 11 de Janeiro de 2010, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas complementares, disposições desta Ata e condições Editalícias que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

16. FORO

16.1-Fica eleito o foro do Município de Machadinho D´Oeste/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
16.2- E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CELISIA EVANGELISTA DOS SANTOS
Gestora do Setor de Registro de Preços

JOÃO BOSCO MONTEIRO LIMA
Chefe de Gabinete

Empresas Detentoras Da Ata:

Irmãos Silveira Comercio De Produtos Alimenticios LTDA – ME
CNPJ n°.14.378.328/0001-50
Representante legal
SR. WELINGTON MARINHO DA SILVEIRA

Sebastiana Carreiro Damaceno – ME
CNPJ n°.03.214.454/0001-53
Representante legal
SR. JOSÉ RENALDO DAMACENO

Publicado por:
Celisia Evangelista dos Santos
Código Identificador:39678689

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
JUSTIFICATIVA Nº: 034/CPL/2021

PROCESSO Nº. 48-1/2021 SEMED			
FORNECEDOR: GRUPO ENERGISA			**CNPJ: 05.914.650/0001-66**
Valor Total: 129.999,96(Cento vinte nove mil, novecentos noventa nove reais e noventa seis centavos)			Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária:12.3610005.2140, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, (Outros serviços de terceiros Fundeb 15%) Ficha 121. **Valor: R$ 59.999,88 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)** Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária:12.3610011.2026, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, (Outros serviços de terceiros Salário) Ficha 131. **Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária:12.3610005.2027, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, (Outros serviços de terceiros Fundeb 25%) Ficha 109. **Valor: R$ 50.000,08 (cinquenta mil e oito centavos)**
OBJETO: O objeto do presente projeto consiste no fornecimento de energia elétrica estabilizada nos prédios e escolas pertencentes a Fundo Municipal de Gestão em Educação- SEMED.			
DESCRIÇAO DOS ITENS			
ITEM	**QNT**	**UND**	**DISC. MAT. OU SERVIÇOS**
01	12	Mês	Valor estimativo a ser empenhado de R$ 129.999,96 (Cento e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), a ser destinado ao pagamento com despesas de energia elétrica das Escolas Municipais

Considerando a solicitação e autorização do memorando 005/FME/2021, bem como a necessidade da A Secretaria Municipal em Gestão em Educação tem sob suas atribuições a manutenção do das escolas da rede Municipal de ensino fundamental, considerando que o fornecimento de energia elétrica é imprescindível para o funcionamento das instituições de ensino, razão pela qual faz se necessário a contratação. O valor estimativo tem como base o consumo dos últimos 12 meses.
Considerando, o que dispõe a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:
*"Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, (...)"*

Realizamos os procedimentos para formalizar a referida despesa por INEXIGIBILIDADE.
E ainda:

A escolha do fornecedor foi feita, em detrimento do artigo acima, pois em análise se confirma a inviabilidade de competição, tendo em vista que não há como praticar concorrência, propriamente dita, refere-se a pagamento de despesas com Energia junto à Energisa, a qual é exclusiva para fins de fornecimento dos serviços objeto que trata essa despesa neste município de Monte Negro;

Os preços foram estimados pelas despesas do ano anterior, e os preços praticados pelo **GRUPO ENERGISA** são ditados pela ANEEL, acompanhados pelo Governo Federal.

Portanto, diante do exposto esta licitação viabiliza e justifica os procedimentos por Inexigibilidade e contratação direta.
Assim sendo, considerando o exposto, como também o parecer Jurídico.

Monte Negro - RO, 08 de Fevereiro de 2021.

WIGNA ALVES COSTA
Portaria 028/GAB/2021
Presidente Da CPL

Publicado por:
Wigna Alves Costa
Código Identificador:03D25ED9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 - NOVA BRASILÂNDIA D`OESTE

PODER EXECUTIVO
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 - NOVA BRASILÂNDIA D`OESTE

HÉLIO DA SILVA, Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 933/2019 de 06 de setembro de 2019, mediante as condições estipuladas neste Edital, **Lei Municipal 1.558/2021** e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO,** aos interessados, **A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2020,** conforme abaixo discriminado:

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	VAGA
4536	ABDIEL MORAES DOS SANTOS	RG 1074120 SESDEC RO 22/08/2007	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
347	ABRAAO DE MEIRA BARBOZA	RG 1430258 ESTADO DE RONDÔNIA - RO 04/08/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4440	ACACIA SULTI GOMES	RG 916053 SESDEC RO 30/04/2004	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1910	ADAELSON FOGAÇA	RG 1058945 SESDC RO 25/07/2014	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

1048	ADAILTON PEREIRA BRITO	RG 000972264 SESDEC RO 29/07/2005	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1146	ADALGIZIO RODRIGUES VIANA	RG 189441 SEDESC RO 02/03/1960	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5460	ADALTON SILVA FERREIRA	RG SSP ES 639372 ES 04/08/1982	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
4470	ADAUTO SILVA GARCIA	RG 915640 SESDEC RO 12/04/2018	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1208	ADEIDE PEREIRA SANTANA	RG 724903 SSP RO 01/10/1999	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2744	ADEILDO MARQUES DE MOURA	RG 1150193 SSP RO RO 06/01/2021	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6199	ADEILSON CRISOSTOMO DE SOUZA	RG 000867950 SESDEC RO 16/04/2003	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
402	ADEILTO APARECIDO DE JESUS	RG 999885 SESDC RO 30/01/2006	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2360	ADEILTON LOUBACK DA SILVA	RG 001058206 SESDC RO 23/04/2007	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5941	ADEMAR PEREIRA DE ALMEIDA	RG 876692 SSP RO 31/05/2003	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
7004	ADEMILSON AMARAL DA SILVA SANTOS	RG 691726 SESDEC RO 25/03/2014	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4273	ADEMILTON PEREIRA DOS SANTOS	RG 1597146 SSDC RO 24/07/2017	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7148	ADEMIR DE MATOS LIMA	RG 555664 SSP RO 16/10/1996	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6241	ADEMIR MATEUS DE SOUZA	RG 401404 SSP RO 01/08/1989	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4367	ADEMIR MUNZANI	RG 1113432 SESDEC RO 16/08/2008	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6093	ADEMIR SOUSA SILVA	RG 867233 SSP RO 23/04/2003	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6365	ADENALDO ALECRIM DOURADO	RG 612965 SSP RO 13/01/1996	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5918	ADENILTON RODRIGUES SILVA	RG 678212 SSP RO 15/04/1998	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
449	ADENIR DE ANDRADE	RG 1481099 SSP RO 06/07/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
852	ADERLAINE FOERSTE SOUSA	RG 948846 SSP RO 21/01/2020	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3435	ADERSON FLORIANO DOS SANTOS	RG 00001067327 SESDEC RO 22/06/2007	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6417	ADEVALDO APARECIDO SOARES	RG 1478096 SSP RO 24/06/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7269	ADIB MORAES DOS SANTOS	RG 1106991 SESDEC RO 15/01/2009	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4884	ADILANDO RODRIGUES DOS SANTOS	RG 719230 SSP RO 05/08/1999	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3089	ADILEIA LOURENÇA PEREIRA	RG 682055 SSP RO 02/06/1998	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1566	ADILSON CIZMOSKI	RG 550456 SSP RO 16/06/1994	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6317	ADILSON FERREIRA PRESTES	RG 76299951 SSP PR 20/11/1995	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
581	ADIMILSON PEREIRA DA SILVA KALCK	RG 1339704 SSP RO 29/10/2012	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3241	ADMAR FERREIRA LEITE JUNIOR	RG 20058888 SSP MT 18/08/2005	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5338	ADMILSON ISRAEL DA SILVA	RG 571963 SSPRO RO 21/01/1995	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
493	ADNA GONÇALVES DE ANDRADE DA SILVA	RG 701208 SSP RO 12/05/2016	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
599	ADNA THALITA ROSA DE FREITAS	RG 1372283 SESDESC RO 22/07/2020	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4665	ADONIAS FERREIRA BELISARIO	RG 000970122 SSP RO 22/07/2005	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
318	ADREAN SOUZA RAFAEL	RG 1505594 SESDEC RO 10/12/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3184	ADRESSILDA TEIXEIRA DA SILVA EBERT	RG 1136662 REPUBLICA FEDERATIVA RO 01/12/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
909	ADRIANA APARECIDA ROHR DA SILVA ROCHA	RG 1149143 SSP RO 30/06/2009	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5882	ADRIANA ARRUDA CASTORINO	RG 1090867 SSDC RO 17/07/2020	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
617	ADRIANA CECÍLIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	RG 4287417 MTE RO 19/03/2010	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2502	ADRIANA CELESTINO CLAVES	RG 000876782 SSP RO 29/05/2003	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
725	ADRIANA FERREIRA REIS	RG 1101133 SESDC RO 04/06/2008	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7263	ADRIANA FRANCISCA DE SOUZA	RG 1073121 SSP RO 25/12/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1513	ADRIANA GOMES MARTINS EUZÉBIO	RG 1242454 SSP RO 11/09/2019	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6234	ADRIANA GOULART	RG 699175 SSP RO 07/12/1998	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2602	ADRIANA JANETE XAVIER SANTOS	RG 1036620 SSP RO 29/04/2007	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2375	ADRIANA MARTINS	RG 462909 SSPRO RO 26/08/1992	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6130	ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	RG 1034146 SSP RO 10/06/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7032	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	RG 19023949 SPTC MG 11/02/2011	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1458	ADRIANA RAFAELA DOS SANTOS	RG 1056536 SSP RO 10/04/2007	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2875	ADRIANA RODRIGUES VAZ	RG 539633 SSP PR 07/03/1994	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
839	ADRIANA SANTANA SATURNINO	RG 501594188 SSP SP 27/10/2014	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
719	ADRIANA SOARES DA COSTA	RG 329252896 SSP SP 29/12/1994	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
757	ADRIANA VIDAL DE CARVALHO	RG 611616 SSP RO 16/06/2009	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5530	ADRIANO PERES CARDOSO	RG 864777 SESDC RO 13/03/2003	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6140	ADRIANO DA SILVA RAMOS	RG 951680 SSP RO 13/04/2005	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
667	ADRIANO DE SOUZA CUNHA	RG 1157931 SESDEC RO 19/02/2020	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4114	ADRIANO DE SOUZA FAGUNDES	RG 1356677 SESDC RO 26/03/2013	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1662	ADRIANO FERREIRA PLASTER	RG 1315907 SSP RO 14/06/2012	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7111	ADRIANO GOMES DA SILVA PEREIRA	RG 1017602 SSP RO 02/05/2006	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5081	ADRIANO TAVARES SILVA	RG 6432270 SSP RO RO 27/03/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1594	ADRIEL MARCOS SOARES	RG 1636432 SSP RO 15/02/2018	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1260	ADRIELA ESTEILLER DOS SANTOS DEMETRIO	RG 39158608 SSP AM 07/10/2020	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3699	ADRIELE BORGES DE OLIVEIRA	RG 1428808 SSDC RO 29/07/2014	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2905	ADRIELI JARUCHEWSKI SANTANA NERES	RG 1149754 SESDEC RO 16/06/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1651	ADRIELI JULIANE MARTINS GOMES	RG 1040377 SSP RO 10/08/2018	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1112	ADRIELLE JACKELINE APOLINÁRIO DA SILVA	RG 1448699 SESDEC RO 21/02/2015	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1114	ADRIELLI FOERSTE	RG 1058214 SESDEC RO 23/04/2007	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2826	ADRIELY DE ALMEIDA SOUZA	RG 144300 SESDC RO 25/09/2014	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
265	AFFILLY KENNA CAVALCANTE CASTILHO	RG 1423422 SSDC RO 04/06/2014	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1079	AFONSO SAMUEL SOUZA SACRAMENTO	RG 878220 SESDESC RO 06/06/2003	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
411	AGNÉLIO SOARES DE SOUZA	RG 533867927 SSP SP 14/04/2009	038 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL
6508	AGUIDA CAROLINE MENDES TORRES	RG 1642833 SSP/RO RO 16/03/2018	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7087	AIDINA LINO FERREIRA	RG 435127 SSP MT 02/12/1982	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1333	AILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	RG 1087668 SSP RO 27/06/2007	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6371	AILTON APARECIDO DA SILVA	RG 000820180 SSP RO 22/04/2002	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3948	AILTON MACHADO MOREIRA	RG 542807 SSP RO 11/04/1994	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1886	ÁKILA JUSTINO BORGES	RG 1181498 SESDEC RO 13/01/2010	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
175	ALAN ANTUNES BARRETO	RG 2411319 CTPS RO 27/08/2020	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5547	ALAN CUNHA GALHARDO	RG 1227076 SESDEC RO 27/08/2013	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6837	ALAN DAVID DA SILVA	RG 1423440 SSPI RO 05/06/2014	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5205	ALAN JOSE DA SILVA FERREIRA	RG 1299424 SESDEC RO 07/03/2012	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2044	ALAN MOURA DE PAIVA	RG 926741 SSP RO 10/07/2019	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA

			DOESTE
2821	ALAN PATRICK DE SOUZA GONÇALVES	RG 1239948 SESDC/RO RO 28/01/2011	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1212	ALAN PATRICK SCHWAMBACH	RG 1422326 SSP RO 29/05/2014	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1557	ALANA ALENCAR SOUZA TEIXEIRA	RG 1218979 SESDC RO 29/09/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1978	ALCILENE DA MATA BORGES	RG 1048974 SESDEC RO 17/01/2007	039 - CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL
6516	ALCIONE FELIPE PESSIM	RG 831794 SSP RO 24/07/2002	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1799	ALCIRENE OLIVEIRA SILVA	RG 1188093 RO RO 03/07/2008	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
41	ALDIERES DIAS	RG 125857 RO RO 11/12/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
817	ALECSANDER GOMES RODRIGUES	RG 921329 SSP RO 10/04/2010	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4183	ALECSSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	RG 742730 SSP RO 19/04/2000	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5650	ALEF RICHTER MACHADO	RG 00001111220 SSP RO 09/07/2008	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6220	ALEIXO LEIGUESAMON FERREIRA DE FREITAS	RG 1217971 SSP RO 29/09/2010	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
80	ALENIZIA GONÇALVES DO AMARAL	RG 1608927 SSDC RO 01/09/2017	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1037	ALESSANDRA ANDREZA FRASSON	RG 1369804 SESDEC RO 11/07/2013	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2492	ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA	RG 670152 SSP RO 28/03/2017	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7287	ALESSANDRA HENKERT	RG 1298010 CACOAL_RO RO 28/02/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3603	ALESSANDRA JACOB BARBOSA	RG 1052719 SS/P RO 01/03/2007	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5967	ALESSANDRA MARCIA ZORZANELLI	RG 826901 RO RO 05/06/2002	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
518	ALESSANDRA MARTINS DE SOUZA	RG 1268778 SSP RO 08/08/2011	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6865	ALESSANDRA MILCA DE OLIVEIRA JANOSKI GORZA	RG 1020094 SESDEC RO 21/12/2018	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1857	ALESSANDRA PEREIRA DE SOUSA	RG 1162071 SSP RO 23/12/2019	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1434	ALESSANDRA PORTILHO LEÃO	RG 1283536 SSP/RO RO 16/11/2011	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
663	ALESSANDRA SABINO OLIVEIRA	RG 1294987 SESDC RO 09/02/2012	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3899	ALESSANDRA SANTOS GONÇALVES	RG 1145038 SSP RO 05/05/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3042	ALESSANDRA SILVINO	RG 000962661 POLICIA RO 31/05/2005	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2162	ALESSANDRA VIEIRA DE SOUZA	RG 1031025 SSP RO 01/08/2006	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4066	ALESSANDRO DA SILVA GIMENES	RG 1158776 SSP RO 25/08/2009	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5112	ALESSANDRO DA SILVA KALCK	RG 1238434 SESDEC RO 21/01/2011	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5951	ALESSANDRO ROSA RODRIGUES	RG 1600392 SSP/RO RO 07/08/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2341	ALESSANDRO SOARES	RG 1331086 SECRETARIA DE ESTADO RO 03/10/2012	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2482	ALEX BISINOTO LEME	RG 991345 SSPRO RO 13/03/2018	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
674	ALEX FERREIRA DE SOUSA	RG 1063071 SSP RO 01/02/2019	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5656	ALEX GUILHERME TABALIPA	RG 1212152 SSP RO 27/12/2016	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4244	ALEX GUSTAVO PILLON	RG 26188171 SEJUSP MT 05/10/2011	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4438	ALEX SANDRA PEREIRA DE ARAÚJO	RG 863103 SSP-RO RO 09/12/2015	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2080	ALEXANDRE ALVES MACIEL	RG 848436 SSP RO 14/10/2002	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
976	ALEXANDRE DA ROCHA FERREIRA	RG 1113406 SESDEC RO 16/08/2008	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
74	ALEXANDRE HENRIQUE NERY	RG 870515 SSP RO 14/04/2003	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1320	ALEXANDRE MAGNO DE CARVALHO CASTRO	RG 1470047 SESDESC RO 05/05/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3292	ALEXANDRE MELO TIBÚRCIO PINHEIRO	RG 1322099 SESDC RO 17/07/2012	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1381	ALEXANDRE RODRIGUES GONÇALVES	RG 1413610 SSP/RO RO 02/02/2014	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7202	ALEXANDRO AMÉRICO MACEDO	RG 1020103 SESDEC RO 12/05/2006	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1054	ALEXANDRO ANDREZA PEREIRA	RG 1435386 SESDEC RO 03/09/2014	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1429	ALEXSANDRO BARCELOS DE SOUZA	RG 1030197 SESDEC RO 02/06/2020	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2524	ALEXSANDRO BLANK DE PAULA	RG 1319205 SSP RO 02/03/2016	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5881	ALEXSANDRO SILVA DE SOUSA	RG 3403185 SSP RO 11/01/2006	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
868	ALEXYA DELGADO GORZA	RG 1129760 SESDEC RO 14/11/2019	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
377	ALICE ROCHA FONTES	RG 1417124 SESDC RO 30/04/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
520	ALICE ROSA DE OLIVEIRA	RG 1625054 SSDC RO 07/12/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6819	ALICON ALVES DE ARAUJO	RG 1265306 SESDC RO 27/07/2011	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1310	ALINE ALVES DA SILVA	RG 1180763 SSP RO 04/01/2021	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2404	ALINE ANTUNES DE OLIVEIRA	RG 1262924 SSP RO 28/07/2011	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1419	ALINE CELESTINO DE OLIVEIRA	RG 00001083819 SESDEC RO 30/10/2007	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3814	ALINE CRISTINE DOS SANTOS	RG 1142047 SESDC RO 15/04/2009	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6353	ALINE DA SILVA GOMES	RG 1346122 SESDECRO RO 11/12/2012	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
557	ALINE DALMORO	RG 1646881 SECRETARIA DE SEGURA RO 05/04/2018	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5344	ALINE DE OLIVEIRA LIMA	RG 1328564 SESDC RO 20/11/2015	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4116	ALINE FARIA SAMPAIO	RG 1358523 SESDEC RO 28/03/2013	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1645	ALINE FONSECA	RG 1146662 SSPRO RO 30/04/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
814	ALINE LETICIA DA VITORIA	RG 1111475 SSP RO 09/08/2007	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2543	ALINE LIRA ROSA	RG 1226789 SSP RO 10/08/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1595	ALINE MARCELINA REGO	RG 1669171 S.S.D.C RO 17/01/2019	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5765	ALINE MARQUIOLI PESSOA	RG 1412972 SSP RO 11/04/2014	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2420	ALINE NUNES DE SOUZA	RG 1366596 SSDC RO 08/05/2013	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4568	ALINE OLIVEIRA FELLER	RG 1159167 SSP RO 03/09/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6427	ALINE PATRÍCIA GARCÍA DA SILVA	RG 988473 SESDC RO 07/04/2009	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
561	ALINE PEIXOTO DE OLIVEIRA	RG 1491839 SSDC RO 23/09/2015	018 - ODONTÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1683	ALINE QUESIA TELES SANTOS ALMEIDA	RG 1264703 SESDC RO 05/08/2011	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1161	ALINE REGINA COLLA	RG 18509550 SSP MT 22/03/2004	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
295	ALINE ROCHA FONTES	RG 1374705 SSP RO 25/06/2013	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4446	ALINE VICENTE MENDES	RG 001052747 SESDEC RO 19/03/2007	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2855	ALINY SILVA PEDROSO	RG 1191883 SSP RO 28/09/2020	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6014	ALISON GONÇALVES DE LIMA	RG 1115419 SESDEC RO 30/05/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5940	ALISSON BITENCOURT FRANCO	RG 950002 SSP RO 08/12/2004	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4381	ALISSON PEREIRA DE SOUZA	RG 976117 SESDEC RO 04/08/2005	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6259	ALLAN DAMIAO SARAIVA	RG 625992 SSPRO RO 19/04/2004	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1292	ALLANA BEATRIZ MONTEIRO MILANEZ	RG 1552479 SSP RO 10/10/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6941	ALLYSON MARGATTO DE OLIVEIRA TRASPADINI	RG 1561630 SSDC RO 28/11/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

31	ALMIR DOS SANTOS LIMA	RG 459993 SEPC-AC AC 16/04/2019	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5841	ALMIRO ROGÉRIO SCOTTI	RG 1280613 SSPRO RO 18/01/2012	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6025	ALSEU MACHADO JÚNIOR	RG 1056543 SSP/RO RO 11/04/2007	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4744	ALTAIR LIMA RAMOS	RG 935490 SESDEC RO 16/12/1997	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1550	ALTAIR MARINELLO DOS SANTOS	RG 771467 SSP RO 11/01/2001	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5349	ALTAISA RENATA DE OLIVEIRA TURSKI	RG 00001095156 SESDC RO 08/02/2008	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6588	ALUIZIO AMARAL SANTANA	RG 753634 SSP RO 21/07/2000	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
606	ALUIZIO CAIALO HURTADO	RG 1180539 SSP RO 05/01/2010	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6944	ALUIZIO FABIO DA SILVA JUNIOR	RG 50.588.735-6 SSP SP 12/01/2007	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6655	ALVINA SANTANA DE SOUZA RAFAIM	RG 1107004 SSP RO 27/10/2007	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1265	ALYNNE DIANE BARROS SIQUEIRA	RG 1252191 SSP/RO RO 28/11/2012	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5257	ALYNNE DIANE BARROS SIQUEIRA	RG 1252191 SSP/RO RO 28/11/2012	013 - INTERPRETE DE LIBRAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5833	ALYSON PROCOPIUK SILVA	RG 00001119459 RO RO 21/08/2008	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
367	ALZENIR DE ANDRADE DUQUES	RG 000808359 SSP/RO RO 21/11/2001	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5350	AMANDA AMELIA CANDIDO DE ALMEIDA	RG 1539647 SESDC RO 14/07/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
371	AMANDA CARVALHO DA CRUZ	RG 1414245 SESDEC RO 08/04/2014	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2278	AMANDA DA SILVA ALMEIDA	RG 1274512 SSPC RO 09/09/2011	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2245	AMANDA DA SILVA DUTRA	RG 1489917 SESDEC RO 09/09/2015	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3346	AMANDA DE AQUINO NUNES PETROLINI	RG 1415133 SESDEC RO 09/04/2014	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1049	AMANDA DUARTE SILVA DE ARAÚJO	RG 00001089811 SSP RO 03/12/2007	013 - INTERPRETE DE LIBRAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6172	AMANDA FELIX DE SOUZA	RG 1535150 SESDC RO 15/10/2018	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2442	AMANDA FRANCIELLY DA COSTA NASIRI	RG 1300114 SSP RO 17/04/2020	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6415	AMANDA GOMES LIMA	RG 1433357 DELEGACIA RO 25/08/2014	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6449	AMANDA MARTINS DA SILVA	RG 1419080 SSP RO 15/05/2014	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4323	AMANDA PADILHA SPAGNOL	RG 1586324 SSPRO RO 16/05/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
532	AMANDA RODRIGUES RIBEIRO	RG 1444048 SESDEC RO 13/10/2014	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3448	AMANDA SOUZA COSTA	RG 1330691 SECRETARIA DE ESTADO RO 09/10/2012	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3869	AMANDA SOUZA PEIXOTO	RG 1600241 SECRETÁRIA DA SEGURA RO 16/03/2018	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1007	AMAURO RIBEIRO GONZAGA	RG 241078 SSP RO 01/11/1983	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6716	AMÓS LEMOS DOS SANTOS	RG 802759 SSP RO 07/11/2001	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1468	ANA BÁRBARA DE ALENCAR	RG 96029000380 SSP CE 05/01/2015	017 - NUTRICIONISTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
280	ANA CARLA PAULINO SOARES	RG 20568509 SESDC RO 02/03/2006	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6197	ANA CAROLINA CAMATA GOTTARDO	RG 1333908 SSP RO 21/09/2012	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6628	ANA CAROLINA DE PAULA MACHADO	RG 1279166 SSP RO 11/10/2011	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7093	ANA CAROLINA MENDES FERREIRA	RG 1360353 SESDEC RO 05/04/2013	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
471	ANA CAROLINA TAVARES DE MENEZES	RG 1453139 SPP RO 15/12/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2913	ANA CELIA DA SILVA PORTO	RG 1719324 SSP ES 21/10/1998	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5711	ANA CÉLIA MACEDO CANGUSSU	RG 1532043 SSSP/RO RO 21/06/2016	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5400	ANA CLARA CARVALHO POLESE	RG 1634983 SSP RO 02/02/2018	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6639	ANA CLARA TOZZI MARTELLO ASSIS	RG 1335976 SECRETARIA DE SEGURA RO 03/07/2019	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2087	ANA CLAUDIA ANDRADE DOS SANTOS	RG 1321341 SEDESC RO 11/07/2012	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1277	ANA CLÁUDIA ARAÚJO MENDES	RG 494088 SSP RO 09/10/2013	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
684	ANA CLAUDIA CAMARGO COSTA	RG 1121962 SSP RO 08/01/2009	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2882	ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO	RG 1220777 SSP RO 01/10/2010	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
609	ANA CLÁUDIA MULER	RG 1151246 SESDC RO 16/06/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4378	ANA CLÁUDIASANTOS FREIRE	RG 00001030947 SSP RO RO 08/06/2006	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6334	ANA CLEIDE DE FRANÇA	RG 1077859 SESDEC RO 11/09/2007	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2816	ANA CRISTINA FRANCISCO DOS SANTOS	RG 816487 SESDEC RO 11/06/2019	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5888	ANA CRISTINA OLIVEIRA NEVES	RG 1765216 SESDEC RO 21/07/2020	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5627	ANA DYENIFF DA SILVA	RG 1328082 SSP RO 04/10/2012	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1981	ANA FRANCIELLI ZEFERINO	RG 1187645 SSP RO 01/04/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2437	ANA KESIA COSTA SILVA	RG 1300365 SDEDSC RO 16/03/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5800	ANA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	RG 623059 SSDCIE RO 20/12/2018	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1136	ANA LÚCIA BRAZ LUIZ DE OLIVEIRA	RG 14300500-3 SESP PR 13/11/2014	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7164	ANA LUZIA ZANETI ROSA	RG 789955 SSP RO 13/02/2017	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6239	ANA MARCIELE WELHMER DO CARMO	RG 1069217 SSP RO 26/05/2014	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4305	ANA MARIA DA CRUZ ALEGRE FILHA	RG 816641 SSP RO 14/01/2021	018 - ODONTÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2789	ANA MARIA VIEIRA TEIXEIRA	RG 1153348 SESDEC RO 05/09/2014	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6308	ANA MERCIA DA SILVA DANTAS	RG 00001020845 SSP RO 19/05/2006	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1365	ANA MIKAELY SILVA SILVEIRA	RG 1289551 SSP RO 30/12/2011	017 - NUTRICIONISTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2903	ANA PAULA ALVES NUNES	RG 1269056 SESDC RO 25/07/2011	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
780	ANA PAULA ALVES PEREIRA	RG 1398816 SSP RO 10/12/2013	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6828	ANA PAULA BARBOSA BENLHZ	RG 972070 SSP RO 20/07/2005	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
530	ANA PAULA CHEREGATTO	RG 597733 SSP RO 27/10/1995	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1522	ANA PAULA DA SILVA	RG 22039031 SSP AM 14/01/2005	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7128	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	RG 0000919786 SSP/RO RO 15/06/2004	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7136	ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA	RG 1242586 ESTADO DE RONDÔNIA RO 11/02/2011	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5902	ANA PAULA DE SOUZA CASSIMIRO	RG 1140851 SSP/RO RO 04/09/2020	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
862	ANA PAULA DETE DA SILVEIRA PEREIRA	RG 762194 SSP RO 15/09/2000	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
4276	ANA PAULA GARCIA DA SILVA	RG 790870 SSP RO 23/06/2004	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
562	ANA PAULA GOUVEIA FERMINO	RG 1188209 ESTADO DE RONDONIA S RO 26/03/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4596	ANA PAULA GUSMÃO RODRIGUES	RG 00001074861 SSP RO 16/03/2001	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1076	ANA PAULA KISTER CONDAGESTT DA MATA	RG 1342884 SSP RO RO 21/01/2020	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3729	ANA PAULA LOPES PEREIRA	RG 1636430 SSDC RO 15/02/2018	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4624	ANA PAULA MACEDO DA SILVA AGUIAR	RG 1267914 NÃO DOADORA RO 18/01/2021	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5625	ANA PAULA MILAGRE BELMIRO	RG 1322423 SESDEC RO RO 28/09/2012	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1990	ANA PAULA OLENSKI FRANSKOVIAK	RG 1766859 SECRETARIA DA SEGURA RO	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

		26/08/2020	
3937	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA FREITAS	RG 1300902 SESDEC RO 19/03/2012	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6425	ANA PAULA SANTOS DE ARRUDA	RG 1390392 SESDEC RO 23/10/2013	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
823	ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	RG 1624573 SESDEC RO 06/12/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2460	ANA ROSA HUHN PAULINO BARBOSA	RG 881655 SSP RO 24/06/2003	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1884	ANA SALETE RIBEIRO DA MAIA LOPES	RG 069094 RO RO 17/12/1993	030 - PSICOPEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1894	ANACÉLIA BAIMA SILVA	RG 558781-6 SSPRR RR 25/10/2018	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2661	ANALINE DE CARVALHO GOMES	RG 1272906 SECRETARIA DE ESTADO RO 26/08/2011	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3764	ANALIZ REBECA SENA COSTA	RG 1736986 SESDEC RO 23/10/2019	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1908	ANANDA GABRIELA TIETZ	RG 156680192 IIPR PR 15/07/2019	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5537	ANATHALY ALVES DOS SANTOS SILVA	RG 1065602 SSP RO 09/04/2015	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5005	ANDEREIA PATRICIA MOREIRA	RG 983903 SSP RO 02/09/2013	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3082	ANDERSON APARECIDO DA SILVA	RG 976372 SSP RO 05/08/2005	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6416	ANDERSON APARECIDO OLIVEIRA MACEDO	RG 1216618 SESDEC RO 22/09/2010	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6556	ANDERSON BUTZKE DE ALMEIDA	RG 00001118887 SESDC RO 21/08/2008	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6503	ANDERSON DE PAULA GUIZOLFE	RG 996831 SSP RO 12/01/2006	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3423	ANDERSON DO CARMO PEREIRA	RG 1151252 16/06/2009 RO 09/01/2021	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
253	ANDERSON FERREIRA DA ROCHA	RG 1225509 SESDEC RO 20/10/2010	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
316	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	RG 1181904 SSP RO 20/01/2010	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1397	ANDERSON GOMES WILL	RG 1068595 SESDEC RO 11/07/2007	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
845	ANDERSON HENRIQUE AGUIAR SERRA	RG 3116 CRO RO 13/09/2016	018 - ODONTÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6304	ANDERSON KLITZKE	RG 1178604 SSP RO 14/12/2009	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4996	ANDERSON LUIZ DE SOUZA	RG 308975595 SSP SP 25/01/1994	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2311	ANDERSON LUIZ TEIXEIRA DE ANDRADE	RG 953569 SSP/RO RO 11/03/2005	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
263	ANDERSON MOREIRA DA SILVA	RG 1106302 SSP RO RO 17/02/2008	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
611	ANDERSON PEREIRA ROBERTO	RG 1307328 SESDEC RO 01/03/2015	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1533	ANDERSON RENE LOPES SANTANA	RG 1339731 SESDEC RO 29/10/2012	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2728	ANDERSON RODRIGUES BERNAL	RG 1411786 SSP-RO RO 04/04/2014	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5707	ANDERSON RODRIGUES DAL MORO	RG 1148068 SESDEC RO 20/05/2009	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6534	ANDERSON RODRIGUES KVASNICKI	RG 1006741 SSP RO 20/02/2006	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2001	ANDERSON SALVADOR COSTA	RG 1181572 SSP RO 07/03/2016	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6598	ANDERSON WEIRICH MARQUES	RG 1404319 SSP RO 11/02/2014	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5750	ANDRÉ AZEVEDO DA CRUZ	RG 1280386 SSP RO 20/10/2011	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5052	ANDRE BORIEZESKA DE SIQUEIRA	RG 000874774 POLICIA CIVIL RO 22/05/2003	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
772	ANDRE DA SILVA CARNEIRO	RG 1081320 SSP RO 17/10/2007	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1017	ANDRE DA SILVA CORREIA	RG 976200 SSP RO 04/08/2005	038 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL
4254	ANDRÉ DE ALMEIDA	RG 953938 PC/RO RO 01/08/2011	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2786	ANDRÉ DE LIMA E SILVA	RG 1177266 SSP RO 04/12/2009	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1621	ANDRE DE SOUZA VITAL	RG 1144614 SSP RO 28/02/2018	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6552	ANDRÉ GONÇALVES	RG 987839 SESDEC RO 06/07/2005	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3300	ANDRE GORZA DIAS DE OLIVEIRA	RG 0001072686 SESDC RO 08/08/2007	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
613	ANDRE LUCAS DE BRITO RODRIGUES	RG 1460943 SESDEC RO 12/03/2015	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
718	ANDRE LUIZ FERNANDES DOS SANTOS	RG 968311 SSP RO 24/11/2004	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3889	ANDRÉ MANOEL DA SILVA	RG 781845 SSP RO 01/04/2000	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4329	ANDRÉ MESSIAS DA SILVA	RG 1152926 SSP RO 19/06/2009	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2222	ANDRE PEDRO DE ALCÂNTARA	RG 667935 SSDEC RO 21/06/2013	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3108	ANDRE RAMOM CORDEIRO DA COSTA	RG 1318696 SESDEC RO 12/07/2012	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3170	ANDRÉ SANTOS AFONSO	RG 1296567 SECRETARIA DE SEGURA RO 24/02/2012	009 - ELETRICISTA AUTOMOTOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3315	ANDRÉ SOBREIRA DE SOUZA	RG 1400681 SSP RO 16/07/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
686	ANDRE TIAGO DE OLIVEIRA	RG 1111579 SSP RO 08/07/2008	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2756	ANDRÉ VINÍCIOS STRAUB	RG 1318062 SESDEC RO 13/07/2012	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6214	ANDRÉ VINÍCIUS BAGNARA GOMES	RG 1158870 SESDC RO 26/08/2009	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6494	ANDREIA LOPES CAETANO	RG 1139597 SESDEC RO 08/05/2008	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6601	ANDREIA ALVES XAVIER	RG 564270 SSP RO 25/06/2015	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4316	ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA	RG 000903081 19061984 RO 05/01/2004	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
291	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	RG 00001072964 SSP RO 09/08/2007	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3406	ANDREIA ARRUDA	RG 1057413 SSP RO 23/04/2007	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6936	ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA	RG 530800 SSP RO 16/10/1993	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3450	ANDREIA CELESTINO CHAVES	RG 000880316 SSP RO 09/01/2031	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3352	ANDREIA COUTO FONSECA	RG 1253062 SSPRO RO 09/11/2011	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2968	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	RG 000933751 SESDEC/RO RO 24/08/2004	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
705	ANDREIA CRISTINA DE ALCÂNTARA SILVA	RG 577.338 SSP RO 14/12/2001	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
579	ANDREIA DA COSTA CARDOSO	RG 1214795 SESDEC RO RO 13/12/2019	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2339	ANDRÉIA DA SILVA	RG 1311865 SSP RO 22/05/2012	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5125	ANDRÉIA DA SILVA KALCK	RG 1490702 SSP RO 11/09/2015	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4307	ANDRÉIA DE ANDRADE	RG 1148082 SSP RO 20/05/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
453	ANDRÉIA DE OLIVEIRA	RG 1205591 SESDUC RO 06/09/2010	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4541	ANDREIA DE SOUZA DOS SANTOS EVANGELISTA	RG 922208 SSP RO 04/10/2018	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
709	ANDREIA DOS REIS	RG 898865 SSP/RO RO 07/11/2017	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3953	ANDREIA DOS REIS	RG 898865 SSP/RO RO 07/11/2017	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
271	ANDRÉIA FERREIRA DO AMARAL SANTOS	RG 1119555 SSP RO 04/01/2021	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5015	ANDREIA FOGAÇA ANDREO STREY	RG 000766069 SSP RO 30/10/2000	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1378	ANDREIA LUZIA TOMASI	RG 1049640 SSP RO 23/01/2007	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2362	ANDRÉIA PEREIRA CASTRO	RG 000935515 SSP RO 03/09/2004	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6574	ANDREIA PEREIRA RAMOS	RG 1055211 SESDC RO RO 26/03/2007	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6784	ANDRÉIA PEREIRA ROCHA	RG 1206648 SSP RO 22/12/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
846	ANDREIA RICARDA NAZARO	RG 1240367 SESDEC RO 02/02/2011	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

2322	ANDREIA SANTOS DA SILVA	RG 1342567 SSP RO 14/11/2012	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2298	ANDRÉIA SANTOS OTONI	RG 1101589 SESDEC RO 22/01/2020	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1687	ANDRÉIA SOUZA CABRAL	RG 1162017 SESDC RO 31/08/2009	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1217	ANDRÉIA SOUZA SOARES	RG 001036046 SSPRO RO 18/09/2006	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6312	ANDRESSA ALBINO FRANCO	RG 1646376 SESDC RO 04/04/2018	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5122	ANDRESSA ALVES DE AZEVEDO LITTIG	RG 00001032381 SSP RO 06/11/2008	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6632	ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS	RG 1365388 SSP RO 24/04/2013	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5639	ANDRESSA CALEGARI DE OLIVEIRA	RG 1137666 SESDEC RO 23/03/2009	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4635	ANDRESSA DA CRUZ BENATI	RG 00001010479 SESDC RO 20/03/2006	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2354	ANDRESSA DA SILVA SANTOS	RG 1342664 SSP RO 12/11/2012	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2405	ANDRESSA LACERDA SANTOS	RG 1646383 SSP RO 04/04/2018	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6195	ANDRESSA LOOSE DE OLIVEIRA	RG 1435654 SESDEC RO 03/09/2014	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2305	ANDRESSA MOREIRA CASTRO	RG 1181938 SESDEC RO 19/01/2010	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5605	ANDRESSA RANIELE DA SILVA COSTA	RG 1198476 SSP RO 14/05/2010	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
412	ANDRESSA SANTIAGO MONTE VERDE	RG 1290901 SSP RO 11/01/2012	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2940	ANDRESSA SOUZA COSTA	RG 1299959 SSP RO 14/03/2012	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6539	ANDRESSA SUYANI SILVA VIEIRA	RG 1525904 SESDEC RO 04/05/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4420	ANDREW THOMAS MORETTI GOMES	RG 1246585 SESDC RO 10/03/2011	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6028	ANDREY SANTOS DE ASSIS	RG 19394257 SSP AC 03/07/2012	018 - ODONTÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6545	ANDREZA DE ANDRADE PINTO	RG 1213452 SEDESC RO RO 11/12/2019	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2486	ANDREZA SILVA DE SOUZA	RG 28143042 SSP AM 20/04/2011	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6813	ANDRIELLY FERNANDES SOFFA	RG 127504 SSP RO 17/02/2020	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5764	ANDRIOLLI BRUNO GOMES DA SILVA	RG 1162878 SESDEC RO 09/09/2009	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1516	ANE CAROLINE PADILHA DA SILVA OLIVEIRA	RG 1211288 SSP RO 11/05/2010	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5224	ANGELA DE CASTRO NEVES	RG 846465 SECRETARIA DA SEGURA RO 13/10/2014	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1792	ANGELA KNIDEL ALNOCH	RG 1256663 SESDEC RO 03/04/2013	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3029	ANGELA MAAS	RG 1504494 SESDEC RO 10/12/2015	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6402	ANGELA MARIA DE FIGUEIREDO DA SILVA	RG 1371223 SSP RO 03/06/2013	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2172	ANGELA MARIA DULCI	RG 1244401 SESDEC RO 21/02/2011	039 - CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL
4492	ANGÉLICA ARRUDA DE SOUZA	RG 1460627 SSP RO 24/03/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1784	ANGELICA BRUNA STRELOW	RG 1272910 SSP RO 26/08/2011	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2068	ANGÉLICA DE SOUZA ROCHA	RG 1295465 SESDC RO 13/02/2012	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6504	ANGELICA FERNANDA BONIM DI BERTI	RG 1291736 SSP RO 01/05/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
382	ANGELICA FERREIRA ALVES	RG 1497590 SESDC RO RO 29/10/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2181	ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS	RG 1082666 SSP/RO RO 29/10/2007	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3806	ANGELICA GAMBARTE ROSA	RG 000941121 SSP RO 11/10/2004	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1873	ANGELICA GLOVAK SOARES	RG 1249487 SSP RO 02/08/2011	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2346	ANGELICA MARTINS DE SOUZA	RG 1099802 SSP RO 30/05/2005	018 - ODONTÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6844	ANGELICA OLIVEIRA DA SILVA	RG 1248031 SESDC RO 16/02/2018	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
514	ANGELICA QUINELATO	RG 898106 SSP/SESDC RO 17/11/2003	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1421	ANGÉLICA SEVERIANO DOS SANTOS	RG 1139133 SESDEC RO 30/03/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3119	ANGELINA RAMOS BATISTA DE SOUSA	RG 000774195 SECRETARIA DE SEGURA RO 12/01/2001	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
730	ANGELINA RIBEIRO LINO	RG 801932 SSP RO 16/12/2008	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1541	ANGELITA MARIA ESTEVÃO	RG 601901 SSP RO 24/05/2004	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2430	ANGLESON LACERDA SANTOS	RG 1234587 SSP RO 07/01/2011	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4188	ANIELY PAULA NUNES LEITE	RG 1273653 SSP RO 06/09/2011	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
107	ANITA ALVES SANTANA	RG 593590 SSP RO 12/09/1995	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
257	ANNA BÁRBARA ROCHA NOGUEIRA	RG 6792953 SSP PA 26/03/2010	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2327	ANNE CAROLINE DA SILVA SOUZA	RG 1361680 SSP RO 11/04/2013	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5043	ANNIE CAROLINE ROSA SOARES	RG 1058812 SSP RO 08/05/2007	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6530	ANNY BHEATHRYZ ESTEVES BETANI	RG 07401527747 SSP RO RO 20/01/2016	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2431	ANNY CAROLINY PEREIRA DA SILVA	RG 1351916 SSP RO 22/02/2013	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4370	ANNY LAILA MUSSULIN RODRIGUES	RG 1449090 DELEGACIA RO 15/12/2014	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
131	ANTHONNY FRARE DE OLIVEIRA	RG 1096487 SSP RO 11/07/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1630	ANTIANAIRA RODRIGUES MATOS GUERRA CAVALCANTE	RG 1002662 SESDC RO 26/12/2016	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6542	ANTONIA CORDEIRO DA SILVA	RG 782924 SSP RO 16/04/2001	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6400	ANTONIA LEITE DANTAS NETA SANTOS	RG 2533270-92 SSP CE 02/10/1992	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2541	ANTONIA LIGIA DA SILVA LIMA	RG 16969863 SESP AM 02/09/2013	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4917	ANTONIA VALQUIRIA DA COSTA CARVALHO	RG 000772722 SSP RO 12/01/2001	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1758	ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA	RG 000639207 SSP RO 10/12/1996	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6525	ANTONIO CRISONEIDE DA SILVA	RG 000498161 SSP RO 16/10/1992	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4049	ANTONIO DE ASSIS OLIVEIRA SOBRINHO	RG 554318 SESDEC RO 21/10/2013	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6915	ANTÔNIO FARIAS FILHO	RG 104641 SSP MS 06/04/1981	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2563	ANTONIO FERNANDES SANTOS DE SOUZA	RG 1280022 SESDEC RO 18/10/2016	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6144	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA NETO	RG 1003639 SSP RO 08/02/2006	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6975	ANTONIO GOMES DA SILVA	RG 564093 SSP RO 25/10/1994	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
496	ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	RG 19648790 SSP AM 14/10/2002	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2240	ANTONIO SANTOS NETO	RG 9577349 CTPS RO 09/04/2010	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3726	ANUBIA CARDOSO DOS SANTOS	RG 679647 SSP/RO RO 07/05/1998	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
888	ANYELLE VALERIO DA SILVA	RG 1217286 SSP RO 29/09/2010	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2316	APARECIDA ELAINE GONÇALVES CAMPEZATTI	RG 1082205 SSP RO 24/10/2007	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4876	APARECIDA GONCALVES PEREIRA DA SILVA	RG 000805289 SSP RO 07/11/2001	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
878	APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	RG 731431 SSP RO 22/12/1999	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
83	APARECIDO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	RG 1137688 IICCECF/RO RO 22/01/2019	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
998	APARECIDO DE JESUS FURTUOZO FILHO	RG 1359569 SESDEC RO 03/04/2013	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1353	APARECIDO DONIZETE FLORES	RG 12895695 SSP MT 12/11/2016	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5392	APARECIDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	RG 555476 SSP RO 26/07/1994	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1063	AQUINO HERRERA DE SOUZA	RG 876707 SSP RO 31/05/2003	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2190	ARIADNE KAROLINE GODOY VARGAS	RG 1136852 SESDEC RO 18/03/2009	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
749	ARIANE CRISTINA MARTINS DA SILVA CASTRO	RG 457572115 SSP_SP SP 30/09/2019	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6301	ARIANE FELIX DE SOUZA	RG 1243758 SSP RO 08/05/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

591	ARIANE ROSAS DA SILVA	RG 1081185 SSP RO 01/10/2007	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2478	ARIELE QUEIROZ DA SILVA	RG 1270412 SSD RO 09/08/2011	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
429	ARISTEU CARDOSO DA CRUZ	RG 412041 SSP RO 13/10/2020	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2477	ARISTON GUSTAVO MADUREIRA DA MOTA	RG 1141927 SSP RO 15/04/2009	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
358	ARNALDO FARIAS CAVALCANTE JÚNIOR	RG 001059378 SESDEC RO 24/04/2007	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6728	ARNALDO GONÇALVES NEPONUCENO	RG 1163662 SSP RO 07/07/2009	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2663	ARNOLDO BELTRÃO SCHAMBER JUNIOR	RG 2199153932 SSP BA 16/12/2015	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3289	ARTHUR MELO TIBÚRCIO PINHEIRO	RG 1322095 SESDC RO 20/07/2012	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2582	ASAF RIBAS	RG 1094371 SSP RO 15/04/2019	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1851	ATARXECI TARTAGLIA DA COSTA	RG 1422631 00028 RO 04/01/2021	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
395	ATILA MOREIRA BENING	RG 1471213 SSDC RO 07/05/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6543	AUDELENA PEREIRA COUTINHO	RG 0000946587 SSP RO 08/12/2004	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5134	AUGUSTO BRAGA JUNIOR	RG 81518742 SSP PR PR 11/08/1997	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
100	AUGUSTO LUIZ DA SILVA NETO	RG 1311304 SSP RO 28/05/2012	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2309	AUREA LUIZ DE ANDRADE	RG 1245330 SESDEC RO 23/02/2011	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1323	AURICÉLIO SERRA DA SILVA	RG 352635 SSP RO 20/11/1992	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2750	AURINHO PINHEIRO DE ALMEIDA	RG 872856 SSP ES 14/08/1986	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1518	AYRTON DA SILVA OLIVEIRA	RG 1246612 SESDEC RO 10/03/2011	038 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL
5910	BARBARA ARAUJO SOUZA LIMA	RG 1071211 SESDC RO 23/07/2007	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5417	BÁRBARA OTTO RODRIGUES	RG 1100067 SESDEC RO 26/05/2008	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
4533	BEATRIZ ALVES BEZERRA	RG 1504472 SSDC RO 09/12/2015	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4840	BEATRIZ AMBROSIO VIEIRA	RG 000900036 SSP RO 17/11/2003	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4619	BEATRIZ BINO	RG 1045549 SESDEC RO 26/12/2006	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4708	BEATRIZ BLENDA VIANA DOS SANTOS	RG 1083011 SSP RO 29/10/2007	013 - INTERPRETE DE LIBRAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6248	BEATRIZ DE OLIVEIRA CORREIA	RG 1537279 SESDEC RO 21/06/2016	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5499	BEATRIZ MAESTAMOREIRA	RG 1578456 SSP RO 31/03/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6719	BEATRIZ PEREIRA FERREIRA SILVA	RG 1481700 SESDEC RO 16/02/2016	017 - NUTRICIONISTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2766	BEATRIZ SOUZA ALVES	RG 1336843 SSP RO 18/10/2012	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4517	BEATRIZ TAVARES CHIODI	RG 584200 SSP RO 05/06/1995	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4818	BEGAIR NERES	RG 569414 SSP RO 23/12/1994	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1268	BEIBIANE BERGER	RG 1174017 SESDC RO 05/11/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6979	BENEDITO DOMINGOS DE OLIVEIRA	RG 570202 SSP RO 06/01/1995	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
488	BETANIA DA SILVA SOUZA	RG 1339734 SESDEC RO 29/10/2012	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1688	BETÂNIA FERNANDES DE SOUZA	RG 1414039 SESDC RO 08/04/2014	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1918	BETÂNIA RIBEIRO SOARES	RG 1223412 SSP RO 18/10/2010	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4505	BETHÂNIA TEIXEIRA SOUZA DUARTE	RG 1355356 IICCECF RO 15/03/2013	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2371	BETHANYA THAWANY SOUZA SILVA	RG 1478454 SSP/RO RO 15/06/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
13	BIANCA SILVA DOS SANTOS	RG 1305103 SSP RO 18/04/2012	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6648	BRAULIO BULERJAHN	RG 00925233 SSP RO 30/06/2004	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3021	BRENDA CRISTINA MARCULINO LIMA	RG 1485006 SSP/RO RO 20/07/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4118	BRENDA LAURA SILVA AMORIM	RG 1434989 SECRETARIA DE SEGURA RO 16/01/2002	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3396	BRENDON RONNIE DE FREITAS VASCONCELOS	RG 1334829 SSP RO 25/09/2012	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1745	BRENNER HENRIQUE DE ARAUJO	RG 1639826 SSP RO 05/03/2018	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3161	BRENO FERNANDES APARECIDO DA SILVA	RG 1308524 SESDEC RO 04/05/2012	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7157	BRENO FERREIRA DOS SANTOS	RG 1406813 SSP/RO RO 27/02/2014	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6385	BRIENE BREIGUE DE CAMPOS SANTOS	RG 958938 SSP RO 18/04/2005	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3139	BRUNA ALESSANDRA PEISINO	RG 1302736 SESDEC RO 30/03/2012	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6283	BRUNA ALEXANDRA DE SOUZA CASTRO	RG 1562993 PC RO 02/12/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5017	BRUNA APARECIDA FONSECA	RG 1173616 SSP RO 03/11/2009	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
252	BRUNA BEATRIZ LEIGUES RIBEIRO	RG 291397917 DETRAN RJ 17/10/2011	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6032	BRUNA DA COSTA BORGES	RG 1590210 SESDEC/RO RO 08/06/2017	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5470	BRUNA DA SILVA MOURA	RG 1082612 SESDEC RO 21/02/2020	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5732	BRUNA DE OLIVEIRA TAVARES	RG 1434120 SECRETARIA DE SEGURA RO 25/08/2014	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
4948	BRUNA DO NASCIMENTO BERGAMASCHI	RG 1318311 SSP/RO RO 03/10/2012	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6288	BRUNA DO NASCIMENTO BERGAMASCHI	RG 1318311 SSP/RO RO 03/10/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
92	BRUNA FERNANDES RAMOS	RG 1531232 SECRETARIA DA SEGURA RO 09/05/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5568	BRUNA FRANCIELI LOCATELI	RG 00001076026 ROLIM DE MOURA RO 24/08/2007	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4508	BRUNA GABRIELA ALVES MOREIRA DA SILVA	RG 1245802 SSP RO 25/02/2011	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
312	BRUNA GOMES NAUJALIS	RG 1340937 SESDEC RO 01/11/2012	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1641	BRUNA INÁCIO DA SILVEIRA XAVIER	RG 1385782 SSP RO 12/09/2013	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
206	BRUNA KETHELEN ETIENI SILVA	RG 1411983 SSDC RO 07/04/2014	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1183	BRUNA LORRAYNE VIEIRA DE LIMA SANTOS	RG 1361813 SSP RO 08/12/2017	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5747	BRUNA LUIZA MAGALHAES VOLPE	RG 1221897 SSP RO 03/01/2019	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5424	BRUNA PEREIRA DEMARCHI SCHMOOR	RG 1225627 SESDEC/RO RO 28/09/2017	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5957	BRUNA RAFAELA DA ROCHA GOLFETTO	RG 1573948 SSDC RO 15/02/2017	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3304	BRUNA RAFAELA PIRELLI	RG 00001101524 SSP RO 19/06/2008	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2267	BRUNA RODRIGUES SANTOS	RG 19473535 SSP MG 20/12/2011	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6236	BRUNO ALVES FONSECA	RG 1332836 SESDC RO 09/10/2012	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5956	BRUNO ARAUJO DE ALMEIDA	RG 1079663 SESDC RO 03/10/2007	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1449	BRUNO BRIOLI BERNARDO	RG 0001119560 RO RO 22/08/2008	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6531	BRUNO DA SILVA MENDES	RG 1331023 SESDC RO 28/09/2012	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5878	BRUNO GIMENES SEABRA	RG 1391625 SESDC RO 28/10/2013	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1800	BRUNO HENRIQUE KLIPPEL DE ALMEIDA	RG 1046484 SESDC RO 12/12/2006	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5828	BRUNO LOURENÇO DA SILVA	RG 1562751 SECRETARIA DA SEGURA RO 28/11/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
343	BRUNO MALONE OLIVEIRA MOURA	RG 1267361 SESDEC RO 27/07/2011	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1463	BRUNO MENDONÇA DA SILVA	RG 1421929 SSDEC RO 26/06/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
181	BRUNO MENEZES ALMEIDA	RG 420112 SSP AC 24/07/2001	038 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - CÂMARA MUNICIPAL -

			CÂMARA MUNICIPAL
1100	BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	RG 1352294 SEDESC RO 07/06/2013	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6428	BRUNO PIZOLIO	RG 00001111577 SSP RO 08/07/2008	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6429	BRUNO PIZOLIO	RG 00001111577 SSP RO 08/07/2008	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2621	BRUNO ZANETTE SAIDLER	RG 10479541 SSPRO RO 31/08/2010	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4693	CAIO ALVES DOS REIS	RG 1148782 SESDC RO 20/05/2009	036 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - PREVI - NOVA - PREVI
2192	CAIO ROSA OLIVEIRA	RG 1548945 SESDC RO 01/09/2016	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3769	CAIQUE ANDRIANI ARDENGHI	RG 1354801 SESDEC RO RO 12/03/2013	018 - ODONTÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1849	CAÍQUE JHONATAN DE SOUZA PANUCI	RG 1175106 SSP RO 11/11/2009	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5315	CALEBE SOUZA DE OLIVEIRA	RG 1370300 SSPRO RO 09/08/1999	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2116	CÁLITA MIGUEL SILVA	RG 1384383 SSP RO 22/10/2013	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1604	CALIUPE FERNANDES DE JESUS	RG 1288881 SSP RO 13/12/2012	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2861	CAMILA ANTONIA MAGALHÃES HOMEM	RG 1491485 SESDEC RO 14/09/2015	018 - ODONTÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1976	CAMILA BENITEZ SANTOS	RG 1182968 SESDC RO 28/01/2010	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5079	CAMILA CLEMENTINO VIDAL GABBI	RG 1380728 SSP RO 24/06/2016	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4644	CAMILA DE AGUIAR RIBEIRO	RG 1101503 PASEP RO 06/06/2008	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5986	CAMILA DE LIMA LOPES	RG 1464840 SSP RO 14/04/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7270	CAMILA DE OLIVEIRA	RG 1513164 SESDC RO 28/01/2016	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1430	CAMILA FERREIRA DE SOUZA	RG 701275 SSP RO 19/03/1999	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2043	CAMÍLA FERREIRA DOMINGOS	RG 1352459 SSP RO 28/02/2013	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1666	CAMILA GOMES ALVES	RG 1204880 SESDEC RO 01/09/2010	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
457	CAMILA HEMING	RG 1411449 SSP RO 31/03/2014	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3784	CAMILA KATRINY LEAL GRAFF	RG 1479050 SESDEC RO 19/06/2015	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6087	CAMILA NAYARA DE OLIVEIRA FREIRES	RG 1283249 SSP RO 10/11/2011	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4558	CAMILA PALMA ANDRADE	RG 1721984 NB RO 17/01/2021	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1206	CAMILA PALMEIRA SOUSA	RG 1162203 SSPRO RO 31/08/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1207	CAMILA REIS LUZ DE FREITAS	RG 1268543 SESDEC RO 25/07/2011	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
526	CAMILA RENATA JACOMINI	RG 05290598287 DETRAN RO 06/12/2016	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5609	CAMILA RODRIGUES DE SOUZA	RG 1479339 SSPRO RO 22/01/2020	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6125	CAMILA VIDOTTO DA SILVA	RG 1662006 SSP RO 15/06/2018	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5825	CAMILE VITORIA SANTOS DA SILVA	RG 1586735 SSP RO 02/06/2003	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3635	CARINA DA SILVA BAHIA DO NASCIMENTO	RG 1111595 SESDEC RO 21/12/2018	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3636	CARINA DA SILVA BAHIA DO NASCIMENTO	RG 1111595 SESDEC RO 21/12/2018	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6153	CARINE QUIRINO DOS SANTOS	RG 1372949 SSP RO 03/06/2013	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
642	CARINE THAIS DIAS SANTANA	RG 1259719 SSP RO 02/04/2019	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5659	CARINY DA CRUZ GODOY	RG 1296464 SESDEC RO 17/02/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
385	CARINY DE ANDRADE DUQUES	RG 1154460 SSP/RO RO 26/09/2009	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
467	CARLA DE SOUZA RODRIGUES	RG 1314453 SESDEC RO 11/06/2012	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5055	CARLA KATIELE DA SILVA	RG 1156952 SSP RO 17/07/2009	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1121	CARLA NAIANY DE OLIVEIRA SÁ AMORIM	RG 41270787 SESDEC RO 15/09/2015	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
410	CARLA PEREIRA DIAS	RG 972273 SECRETARIA DA SEGURA RO 24/10/2019	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2447	CARLA PRISCILA GUDE	RG 1217846 SSP RO 10/11/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2079	CARLA REGINA CRUZ PORTELLA	RG 1181910 SSP RO 26/05/2014	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7252	CARLA REGINA CRUZ PORTELLA	RG 1181910 SSP RO 26/05/2014	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5734	CARLA RODRIGUES MONTEIRO	RG 1277708 SSPRO RO 27/09/2011	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2332	CARLINDO ALVES SANTOS	RG 571836 SSP RO 20/12/2011	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5140	CARLOS ABILIO VIEIRA	RG 000631815 SSP PR 05/11/1996	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7042	CARLOS ALBERTO DE GABRIEL GOESE	RG 346182 SSP RO 25/02/1988	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1256	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA	RG 708167 SSP RO 12/04/1999	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5934	CARLOS ALEXANDRE DELGADO	RG 591753 SSP RO 05/12/2018	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2770	CARLOS ANTERO SILVA DE OLIVEIRA	RG 1484089 SESDC RO 20/07/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4609	CARLOS APARECIDO FERMIANO SILVA	RG 00001106926 PÚBLICO RO 17/01/2021	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6590	CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DA SILVA	RG 974370 RO RO 05/12/2019	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5209	CARLOS EDUARDO SOUZA MATTIA	RG 1158148 SSP/RO RO 21/09/2009	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
166	CARLOS EUZÉBIO MARTINS	RG 1024707 SSP RO 07/06/2006	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6224	CARLOS FRANKLIN DOS REIS	RG 1118032 SESDEC RO 11/11/2011	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6114	CARLOS HENRIQUE SALDANHA SIMONCELIS	RG SSDC 1205842 RO 11/09/2020	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4269	CARLOS MAGNO CARDOSO DE ARAUJO	RG 2561471 SSP MG 29/08/1980	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6310	CARLOS RAMOS DE VASCONCELOS	RG 1150873 SSP RO 07/05/2009	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
267	CARLOS ROBERTO DE MELLO	RG 6054374068 SSP RS 24/07/1990	014 - MECÂNICO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4986	CARMELITA FERREIRA DE SOUZA	RG 552847 SSP RO 19/05/2017	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5602	CAROLAINE SANTOS DE MEIRA	RG 1362776 SECRETARIA DA SEGURA RO 19/12/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2063	CAROLINA KELLEN BATISTA TENÓRIO	RG 11463353 SESDEC RO 20/05/2009	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
7193	CAROLINA MEISTER BITTENCOURT	RG 88203569 SSP PR 21/01/2010	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1561	CAROLINA PALMA DE OLIVEIRA ANDRADE	RG 000681412 SSP RO 27/05/1998	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2324	CAROLINE ALVES DIAS	RG 1002876 SESDEC RO 06/11/2018	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
604	CAROLINE ESTEFANI FERREIRA ALVES	RG 1291422 SESDC RO 17/01/2012	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5012	CAROLINE MARIA DE FREITAS VIEIRA GARCIA	RG 1201877 SSP RO RO 24/02/2015	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1280	CAROLINE PAES DA CUNHA XAVIER	RG 1318455 SSP RO 02/07/2012	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1467	CAROLINE PEIXOTO DE OLIVEIRA	RG 1491837 SSDC RO 23/09/2015	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
55	CAROLINE SILVA DO NASCIMENTO	RG 991116 SSP RO 24/04/2007	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1676	CÁSSIA FERNANDA MELGAR FÉLIX	RG 1454170 SESDC RO 06/01/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2581	CASSIA MARCELINO DA SILVA	RG 1450439 SESDEC RO 21/01/2015	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
241	CASSIANO RIBEIRO DE LIMA	RG 1325796 SESDEC RO 25/09/2012	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1752	CÁTIA INÁCIO	RG 1220051 SSP RO 30/09/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1811	CATIA MACHADO DA SILVA	RG 17870860 SSP MT 27/11/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
765	CATIELY PISSINATTI DE MELO	RG 1113769 SSP/RO RO 24/07/2008	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5722	CAUANNA NEUMANN DA SILVA	RG 1531284 SECRETARIA DA SEGURA RO	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

		18/05/2016	
2034	CECILIANA DE SOUZA	RG 22280182 SSP MG MG 17/03/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3545	CELESTE SANTOS MARTINS	RG 1028531 SSP RO 07/07/2007	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6134	CÉLIA DE JESUS FRUTUOSO BRITO	RG 755275 SESDEC RO 22/10/2018	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5107	CÉLIA MARIA DE SOUZA	RG MG6019312 PMG MG 03/04/2017	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7209	CÉLIA SURLO DE SOUZA	RG 000913142 SSP RO 20/06/2005	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7191	CELINA DA SILVA BRATILIERE	RG 1124027 SSP RO 06/01/2009	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6824	CÉLIO ROBERTO ALVES DA SILVA	RG 922314 SSP RO 11/06/2004	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5218	CELIO ROBERTO CANDIL	RG 76517479 PR RO 10/06/1990	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5471	CELIO ROBERTO DA SILVA	RG 1090383 SSP RO 03/01/2008	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3800	CELSO FERREIRA DA SILVA	RG 1075433 SSP RO 23/08/2007	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2614	CEONI TEREZINHA CISNOSKI	RG 488170 SESDC RO 26/03/2010	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5757	CESAR JUNIOR BATISTA GOMES	RG 889314 SSPRO RO 13/08/2008	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1013	CESAR SALES DA SILVA	RG 33657726 SESP MT 29/08/2019	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
143	CESAR VINICIUS CHAVES VICTURI	RG 1283658 SESDEC RO 16/11/2011	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4451	CEZAR BARBOSA DE OLIVEIRA	RG 00001090869 SSP RO 17/12/2007	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6827	CEZAR DA COSTA RAMOS	RG 869962 SESDEC RO 15/05/2003	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6443	CÉZAR GONÇALVES DE SOUZ	RG 1156935 SESDEC RO 09/04/2019	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1546	CHAIENE DE JESUS CAPELINE	RG 1291204 SESDC RO 13/01/2012	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6673	CHARLES BRUNO HONORATO PAGUNG	RG 1159897 SESDC RO 28/08/2009	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2387	CHARLES DESTRO SLVA	RG 1628674 SESDC RO 26/12/2017	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5085	CHIARA YASMIN SENA ZANELLA	RG 1285852 SSP RO 22/07/2015	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
154	CHRISTIA RIKELI BORGES TERTO	RG 1010666 SSP RO 17/03/2006	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4030	CHRISTIELLEN DA SILVA ROCHA CECATTE	RG 1155193 SESDEC RO 11/10/2017	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3962	CHRISTINA LORENY SOARES DA CRUZ	RG 1020774 SSP RO 05/02/2006	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3955	CIBELE FABIANI DA SILVA	RG 1165674 SESDEC RO 24/09/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2137	CIBELE LANGA CARVALHO	RG 1488184 SSP RO 20/08/2015	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
879	CÍCERO CLADIVAN DE SOUZA	RG 1021081 SESDEC RO 18/05/2006	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3521	CÍCERO DA SILVA RAMOS	RG 348532 SSP RO 16/04/1990	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2102	CICERO SOBREIRA REGIS	RG 284437 SSP RO 22/02/1986	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1243	CILIANE LOPES DA SILVA	RG 1402485 SSP RO 22/01/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4432	CILSO MENDES GOMES	RG 568234 SSP RO	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1382	CINTIA GUIMARAES VIEIRA	RG 874604 SSP RO 23/05/2003	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5969	CINTIA RAQUEL LAUXEN	RG 00001061721 SESDEC RO 25/05/2007	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3286	CIRLEIA DIAS CONSTACIO CORES	RG 699825 SSP RO 18/12/1998	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
469	CIRLENE ALVES DE SOUZA	RG 688801 SSP RO 21/08/1998	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2078	CIRLENE FERREIRA DOS SANTOS	RG 594837 SSDC RO 18/10/2018	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3856	CLACIDIO DOS SANTOS	RG 33228791 SSP PR 21/10/1980	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5566	CLALDCIR LAUVERS	RG 781380 SEC SEG PUB RO 09/04/2001	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
400	CLARA GOMES DE OLIVEIRA	RG 2748152 SSP DF 29/07/2005	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6030	CLARICE SILVESTRE FRANÇA	RG 950341 SESDC RO 15/08/2010	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6045	CLAUDEIR PEREIRA DA SILVA	RG 752349 SSP RO 21/07/2000	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4274	CLAUDEMIR CAETANO	RG 12666378 SSP MT 28/07/1997	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6336	CLAUDEMIR RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR	RG 1721842 SESDEC RO 26/07/2019	037 - CONTADOR - PREVI - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6338	CLAUDEMIR RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR	RG 1721842 SESDEC RO 26/07/2019	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3746	CLAUDENICE BARSALOBRE	RG 1310454 SSP RO 30/05/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6602	CLAUDENICE DE OLIVEIRA COUTINHO	RG 001057205 SSP RO 17/04/2007	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1466	CLAUDENIR TOLEDO RODRIGUES	RG 1093013 SESDEC RO 29/12/2015	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5628	CLAUDENIR WIONCZAK	RG 742036 SSP RO 13/04/2000	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2819	CLAUDETE ALVES DE QUADROS	RG 1167673 SSP/RO RO 01/10/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5145	CLAUDETE DA SILVEIRA	RG 1140994 SSP RO 28/10/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6636	CLAUDETE SANTOS DE JESUS TEIXEIRA	RG 974954 SESDEC RO 04/09/2014	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5393	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS SANTIAGO	RG 1491003 SSP/RO RO 16/09/2015	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1490	CLAUDIA DE MELO	RG 1082102 SSP/RO RO 23/10/2007	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1093	CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO	RG 106890437 DETRAN RJ 25/07/2016	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3981	CLAUDIA FERREIRA MACIEL	RG 1128000 SSPRO RO 05/02/2009	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
969	CLAUDIA MARIA DA COSTA	RG 000973520 SEDESC RO 01/08/2005	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5896	CLAUDIA NASICMENTO WUTKE BANHOS	RG 1156924 SESDEC RO 17/07/2009	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
212	CLAUDIA PERBONI LUCAS	RG 752448 SSP RO 27/07/2000	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
720	CLAUDIA REGINA SOARES	RG 626888 SESDEC RO 06/06/2013	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1096	CLAUDIA REIS MONTEIRO	RG 1298181 SSP RO 02/03/2012	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
662	CLAUDIA ROBERTA KISTER	RG 1300355 SSPRO RO 16/03/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2294	CLAUDIANA CALDEIRA DE SOUZA	RG 1344749 SESDC RO 29/11/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7006	CLAUDIANE BRIERI CARNEIRO	RG 1491599 SSP RO 03/09/2015	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6856	CLAUDILENE RAMOS DA SILVA	RG 1245328 SSP RO 20/10/2011	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4681	CLAUDIMAR DOS SANTOS SOARES	RG 968121 SSP/RO RO 19/07/2005	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6684	CLAUDINEI DE LIMA	RG 618962 SSP/RO RO 25/03/1996	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1240	CLAUDINEI NUNES GONÇALVES	RG 1038273 SSP RO 16/08/2006	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4213	CLAUDINEI ROCHA DOS SANTOS	RG 1158855 PC RO 26/08/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3306	CLAUDINEI SIAS TOMAZ	RG 863348 RO RO 09/10/1984	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3366	CLAUDINEI SOARES	RG 995347 SESDC RO 15/12/2005	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4469	CLAUDINEIA APARECIDA FERMINO	RG 1316057 SESDEC RO 11/09/2013	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3610	CLAUDINEIA CAMARGO PEREIRA COSTA	RG 520229 SSP RO 01/07/1973	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
906	CLAUDINÉIA DA SILVA BARBOSA DELGADO	RG 000944290 SESDEC RO 01/12/2004	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6162	CLAUDINEIA DIAS FRANÇA	RG 1162208 SSP RO 31/08/2009	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5260	CLAUDINÉIA SANTOS DE JESUS	RG 1178440 SESDC RO 18/12/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6920	CLAUDINEIA SILVA BOLETA	RG 860204 SSP RO 22/08/2019	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4729	CLAUDINEIA VIEIRA ANDRADE	RG 962203 SSP RO 16/05/1988	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5801	CLAUDIO DE ALMEIDA FREIRE	RG 00001003808 SSP/RO RO 08/02/2006	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1876	CLAUDIO DE LIMA SILVA	RG 06667676 29 SSP BA 12/01/1998	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
825	CLAUDIO MALDONADO JUNIOR	RG 1525744 SESDEC RO 04/05/2016	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7073	CLAUDIO ROSA	RG 871481 SESDEC RO 01/01/2003	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

753	CLAUDIONOR MACHADO	RG 856852 SESDC RO 11/08/1982	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2629	CLEBER DE ALMEIDA AMANCIO	RG 1502514 SDPRO RO 25/11/2015	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4189	CLEBER DE OLIVEIRA SANTOS	RG 1397945 SSP SE 16/09/1994	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
18	CLEBER KANAP	RG 846685 SSP RO 10/10/2002	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1417	CLEBERSON SIMÕES	RG 1058613 SSP RO 05/06/2006	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6024	CLEBIA MOTA DE OLIVEIRA	RG 788700 SSP RO 30/05/2001	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1970	CLEBSON CARNEIRO TEIXEIRA	RG 911437 SSP RO 23/03/2004	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
378	CLEIA MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	RG 1217186 SSP RO 29/09/2010	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3046	CLÉIA SANTOS MADEIRA	RG 697864 SSP RO 24/11/1998	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3034	CLEIDE ALVES DA SILVA	RG 1272836 SECRETARIA DE ESTADO RO 30/08/2011	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6278	CLEIDE DE SOUZA LUIZ	RG 601328 SSP RO 23/11/1995	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6097	CLEIDE HENRIQUE DA SILVA	RG 1115596 SSP RO 12/08/2008	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5907	CLEIDE PINHEIRO TORRES	RG 1203231 SESDEC RO 21/06/1995	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
580	CLEIDI PEREIRA CAETANO	RG 606.700 EMISSRO RO 27/11/1995	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2183	CLEIDIANE ESTER TIMM	RG 1401181 SSP RO 10/01/2014	038 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL
4570	CLEIDIANE LEANDRA DA SILVA COSTA	RG 000972016 SSP/RO RO 29/07/2005	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1486	CLEIDIANE MENDONÇA DOS SANTOS	RG 000945794 JIPARANA RO 12/11/2004	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
113	CLEIDILEIA LOURENÇO	RG 001056558 SEDESC RO 11/04/2007	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1394	CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA	RG 642911 SSP RO 18/02/2020	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
7183	CLEIDSON CRIS DOS SANTOS SANTIAGO	RG 1531233 SESDEC RO 09/05/2016	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6106	CLEISSON CRISTIAN DOS SANTOS SANTIAGO	RG 1471214 SESDEC RO 07/05/2015	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6839	CLEITON ANCELMO DA C. BARBOSA	RG 1159012 SSP RO 22/09/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4425	CLEITON COUTINHO DE ARAÚJO	RG 1205587 SESDEC RO 05/07/2000	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7023	CLEITON DA SILVA SCALZER	RG 1515090 SSP RO 18/03/2016	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5171	CLEITON DO NASCIMENTO BRUNO	RG 1207411 SSP/RO RO 07/05/2012	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2917	CLEITON LIRA DOS SANTOS	RG 1333836 SERINGUEIRAS RO 06/08/2014	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
816	CLEMILSON PAIVA PINTO	RG 403318 SSP AC 17/01/2017	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1713	CLEMILTON CUNHA DOS SANTOS	RG 1316334 SSP RO 14/06/2012	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3219	CLEODY ALEXANDRA TILP	RG 584115 SSP RO	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1905	CLEOMAR APARECIDO BARBOSA	RG 545970 SESDC RO 10/04/2001	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3309	CLEOMARA PALOMA DOS SANTOS	RG 1330480 SESDEC RO 09/10/2012	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1144	CLEOMIR BORHER SANTANA	RG 1318182 SSP RO 02/07/2012	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5784	CLEONICE DE FÁTIMA GOMES DA SILVA FERREIRA	RG 00871483 SSP RO 28/04/2003	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6205	CLEONICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	RG 763083 SESDEC RO 16/01/2014	017 - NUTRICIONISTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1328	CLEONICE FALCÃO FERREIRA	RG 5943325 SSPPA PA 09/02/2006	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
40	CLEONICE LOPES DE SOUZA GABRIEL	RG 1004282 SSP RO 10/02/2006	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2125	CLEONICE PÊGO DA SILVA	RG 1150467 SSP RO 07/05/2009	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6743	CLEONICE SANTOS COSTA	RG 783544 SSP RO 11/06/2008	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2523	CLERIANE VINHA DOS SANTOS	RG 1331775 SESDC RO 05/10/2012	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
729	CLERIO ALVES NEVES	RG 1054161 SESDEC RO 02/04/2007	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3093	CLESIO HENRIQUE CAPPELLI	RG 706683 SSP/RO RO 25/03/1999	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1358	CLEUDESAN DA SILVA OLIVEIRA	RG 869774 SSP RO 15/07/2019	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2096	CLEUDIRENE DOS SANTOS DE SOUZA	RG 1017458 1017458 RO 02/04/2018	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6906	CLEUMA MARCILENE LAGASSI DA SILVA	RG 1276284 SECRETARIA DE SEGURA RO 27/09/2011	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5173	CLEUSELY MENDES LEAL	RG 000696018 SSP/MS MS 31/08/1990	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1935	CLEUSILENE LOPES DA SILVA	RG 1010690 SSP RO 17/03/2006	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5272	CLEUZA DE OLIVEIRA	RG 000632687 SESP RO 12/11/1996	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3855	CLEUZA MARIA DOS SANTOS	RG 444990 SSP RO 14/09/1990	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
3172	CLEYSSON LUIZ RETTMANN	RG 1599187 SESDEC RO 01/08/2017	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2617	CLEYTON CEZAR ARCANJO	RG 623177 SSP RO 03/05/1980	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2270	CLEYTON LUIZ RETTMANN	RG 1384164 SESDEC RO 06/09/2013	038 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL
3360	CLEYTON LUIZ RETTMANN	RG 1384164 SESDEC RO 06/09/2013	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
368	CLOVES EVENCIO TOMAZ	RG 01033333 SSP RO 01/09/2006	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1794	COSME PRICILIUS DO NASCIMENTO	RG 1725618 SESDC RO 09/08/2019	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
748	CREICIANE ALVES FLORIO DA SILVA PANUCI	RG 1251651 SSP RO 14/04/2011	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2516	CREIR RODRIGUES DA COSTA	RG 425275 SSP RO 06/05/1990	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2511	CRÉSSIA RODRIGUES VIANA	RG 23500000 SSP AM 07/10/2019	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1294	CRHISTOFER FERNANDES ROSA TELES	RG 1328727 SESDEC RO 21/09/2012	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6069	CRISLAINE DE SOUZA ALVES	RG 1395545 SSP RO 22/11/2013	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6780	CRISRRAÍNY OLIVEIRA DOS SANTOS	RG 1342094 SSP RO 20/11/2012	018 - ODONTÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1073	CRISTHIANE PEREIRA DA SILVA	RG 000797798 SSP RO RO 01/10/2003	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3627	CRISTIAN DANIEL ONEDA	RG 101168247 SSP RO 16/07/2004	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1334	CRISTIAN MARTINS SILVA	RG 1383904 SESDEC RO 09/09/2013	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1526	CRISTIAN ROBERT AMORIM MORENO	RG 999399 SSP RO 27/01/2006	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
799	CRISTIANE APARECIDA DA CRUZ SOARES	RG 1330721 SESDC RO 03/10/2012	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2187	CRISTIANE APARECIDA DE MELO	RG 1306856 00030 RO 26/04/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4633	CRISTIANE AUGUSTA GOMES FERREIRA CARVALHO	RG 1680194 SSP RO 16/10/2018	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2411	CRISTIANE BRAUN RETTMANN	RG 1420703 SESDC RO 27/05/2014	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2084	CRISTIANE CARDOSO DIAS	RG 1064913 SESDC RO 25/08/2009	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
4363	CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS	RG 1061514 SSP RO 23/04/2012	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4645	CRISTIANE DOS SANTOS LIMA	RG 374398215 SSP SP 19/01/2003	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4870	CRISTIANE DOS SANTOS LIMA	RG 374398215 SSP SP 19/01/2003	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6564	CRISTIANE DOS SANTOS RAMOS	RG 1224518 SSP/RO RO 08/11/2016	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
293	CRISTIANE LESSING	RG 546371 SSP RO 09/05/1994	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3905	CRISTIANE LUIZ DA SILVA	RG 1118238 SSP RO 15/08/2008	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6959	CRISTIANE ROSSMANN GONÇALVES	RG 1245898 RONDÔNIA RO 24/02/2011	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3662	CRISTIANI LIMA DE SOUZA	RG 1353403 SSP RO 08/03/2013	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4770	CRISTIANO ASSIS DA SILVA RAMOS	RG 693559 SSP RO 14/10/1998	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4711	CRISTIANO CAVALCANTE NEDO	RG 652.819 SSP RO 20/05/1997	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3415	CRISTIANO LOPES DOS SANTOS	RG 711371 SSP RO 05/05/1999	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1685	CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	RG 1260707 SESDEC RO 01/08/2011	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE

4713	CRISTIÉLI NUNES DE OLIVEIRA	RG 1420401 SSDCRO RO 26/05/2014	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
633	CRISTINA BREDA FERNANDES	RG 1355407 SSPR0 RO 10/12/2019	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1521	CRISTINA FATIMA DA COSTA OLIVEIRA	RG 001044826 SESDC RO 30/11/2006	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1591	CRISTINA FATIMA VIEIRA NICOCELLI	RG 781830 SSP RO 03/04/1999	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
688	CRISTINA LEITE CONSOLINE	RG 1425212 SSPRO RO 26/06/2014	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
243	CRISTINA LIEBICH SILVA	RG 1518723 SESDEC RO 29/03/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1540	CRISTINA MAGALHÃES RAMOS SILVA	RG 1372919 SESDEC RO 03/06/2013	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5989	CRISTOPHER FREDERICK ZANELLA PEGO	RG 1030516 SESDEC RO 09/11/2018	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1602	CYNTIA DA SILVA ALVARES	RG 19491078 PC MG 03/01/2012	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6445	CYNTIA PEREIRA CAMATA	RG 000689289 SECRETARIA DE SEGURA RO 27/08/1998	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6210	DABILLYN FRANCINI DO NASCIMENTO GUTIERRES RONDÃO	RG 989200 SSP RO 06/06/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1050	DAIANA DE SOUZA ALMEIDA LUIZ	RG 1344445 SSP RO 14/12/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5654	DAIANA DO CARMO COSTA	RG 000948781 SSP- RO RO 06/04/2005	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6926	DAIANA RODRIGUES DE MELO	RG 908256 SSP RO 13/02/2004	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6411	DAIANE ALVES DE OLIVEIRA	RG 1252900 SSP-RO RO 26/04/2011	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
4577	DAIANE BRITO DOS SANTOS PEREIRA	RG 1273047 SSP RO RO 26/08/2011	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1166	DAIANE CRISTINA ANTONUCI PÁDUA	RG 1139594 SSDCIIECF RO 07/03/2019	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6404	DAIANE CRISTINA ANTONUCI PÁDUA	RG 1139594 SSDCIIECF RO 07/03/2019	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6570	DAIANE DA SILVA BORGES	RG 1174630 SESDEC RO 10/11/2009	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5852	DAIANE DEISE GALLI MEDIOTE	RG 975521 SSP RO 08/01/2016	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4598	DAIANE GHILARDI	RG 1110883 SESDEC RO 07/07/2008	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3618	DAIANE GOMES TEIEXIRA	RG 1464338 SSP RO 11/03/2015	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6209	DAIANE GONÇALVES DA CRUZ SANTOS	RG 1215501 SSP RO 21/09/2010	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6436	DAIANE LOPES CARMINATO	RG 1584660 SESDEC RO 12/05/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5740	DAIANE MARA DOS SANTOS RAGAZÃO	RG 95919146 SSP PR 03/06/2002	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5792	DAIANE MARTINS RODRIGUES	RG 1193104 SESDEC RO 07/06/2007	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5142	DAIANE NASCIMENTO DA SILVA	RG 1493127 POLICIA CIVIL RO 29/08/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5565	DAIANE OLIVEIRA SANTANA	RG 1196325 SESDEC RO 06/05/2010	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5908	DAIANE PAULA DA SILVA	RG 1031008 SSP RO 01/08/2006	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
322	DAIANE RODRIGUES GOMES	RG 1033141 SSP RO 16/08/2006	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1248	DAIANE SOUZA SOARES	RG 00001118504 SSPRO RO 15/08/2008	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3586	DAIANE VELOSO DA SILVA	RG 1160534 SESDEC RO 01/09/2009	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5174	DAIANE VICENTE DUQUES	RG 1275278 SESDC/ RO 19/09/2011	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6481	DAIANY CAROLINA SILVA LEATTI	RG 1326875 SSP RO 04/10/2012	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7267	DAIANY DE OLIVEIRA	RG 1277828 SSP RO 27/09/2011	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5837	DAIANY MACHADO ALVES RIBEIRO	RG 1156946 SSP RO 24/07/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
439	DAIARA DALMASO DA SILVA	RG 1250730 SSP RO 06/04/2011	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6591	DAISY LUCIANE DOS SANTOS SILVA	RG 755851 SSP RO 04/08/2000	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7106	DALLINI SCHINEIDER GHILARDI	RG 1148732 SESDEC RO 28/05/2009	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5893	DALMYR FIGUEIREDO GOMES JUNIOR	RG 377483 SESDEC RO 13/06/2012	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2455	DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO	RG 352443 SSP RO 24/06/2016	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
791	DAMIANI GOMES RELLES	RG 1041389 SESDC RO 22/01/2007	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1802	DAMIÃO PRICILIUS DO NASCIMENTO	RG 1725617 SESDC RO 09/08/2019	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5093	DÂMILA DAYLLE DA SILVA DE ASSIS	RG RO 1491062 RO 14/09/2015	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1272	DANDARA RIBEIRO LIMA	RG 800497 SESDEC RO 08/01/2019	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
533	DANDILA NAYARA MARTINS SOARES	RG 27096777 SSP MT 24/09/2012	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2035	DANIEL ALVES BURGARELLI	RG 1431760 SECRETARIA PUBLICA RO 15/08/2014	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
258	DANIEL BALBINO	RG 1156928 SESDEC RO 17/07/2009	038 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL
1907	DANIEL CELESTINO JASINSKI	RG 1495179 SSP RO 09/05/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4480	DANIEL FARIA CARDOSO	RG 1311888 SESDC RO 06/06/2012	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5449	DANIEL KRUGER BRITTES	RG 795862 SESP RO 14/08/2001	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5612	DANIEL MARTINS CORREIA	RG 1597847 SESDEC RO 04/08/2017	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3809	DANIEL PAZ MOREIRA	RG 1320090 SESDC RO 01/08/2012	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2274	DANIEL PEDRO DA CUNHA	RG 1405050 SSDC RO 12/02/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
392	DANIEL PEREIRA DA SILVA	RG 657714 SSP RO 14/03/2012	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
408	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS ALVES	RG 1352194 SSP RO 12/03/2013	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6619	DANIEL SILES SEBALHO	RG 715835 SSP RO 27/01/2015	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1453	DANIEL VIANA TEIXEIRA	RG 1233115 SSP RO 17/12/2020	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6115	DANIEL WESLEY DA SILVA	RG 1390250 SESDEC RO 23/10/2013	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
574	DANIELA ANDRADE DA SILVA	RG 1023300 SSP RO 11/05/2017	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7256	DANIELA ÂNGELO KRAUSE SOBREIRA	RG 1147624 SSP RO 31/03/2017	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5003	DANIELA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA	RG 862075 SSP RO 22/05/2019	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
379	DANIELA ARAÚJO KLOS SANTANA	RG 1249313 SESDEC RO 01/04/2011	030 - PSICOPEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6104	DANIELA DA SILVA SOUZA	RG 808254 SSP RO 10/01/2006	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3174	DANIELA DE OLIVEIRA LISSARAÇA	RG 1529384 SECRETARIA DA SEGURA RO 03/05/2016	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4068	DANIELA GONÇALVES DE SOUZA	RG 1380055 SSP RO 07/08/2013	026 - PROFESSOR INGLÊS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
650	DANIELA SANTANA DE ORNELAS	RG 1219807 SESDEC RO 19/04/2016	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4936	DANIELE BERGAMASCHI DE SOUZA	RG 1355162 SESDC RO 25/03/2013	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4954	DANIELE BERGAMASCHI DE SOUZA	RG 1355162 SESDC RO 25/03/2013	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
524	DANIELE MARIA MENEGOLA ALBERTI	RG 685633 SSP/RO RO 09/07/1998	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4843	DANIELE PEREIRA COELHO KRAUSE	RG 1308420 SSP RO 19/09/2018	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2066	DANIELE RAMOS RODRIGUES	RG 1229225 ROLIM DE MOURA RO 22/11/2010	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5193	DANIELE RODRIGUES SLIVINSKI	RG 1160139 SESDC/RO RO 28/08/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
177	DANIELE SANTOS SILVA	RG 1120038 SSP RO 22/08/2008	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
366	DANIELE SOUZA POGIAN	RG 1542898 SESDC RO 29/07/2016	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4679	DANIELI CRISTINA BEZ BATTI	RG 569 485 SSP RO RO 28/12/1994	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2792	DANIELI GONÇALVES VENANCIO	RG 1120332 SESDC RO 25/09/2018	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

1968	DANIELI RODRIGUES VAGMAKER	RG 1651159 SESDC RO 19/04/2018	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3528	DANIELLE CRISTINA DA SILVA	RG 1372296 SECRETARIA DE ESTADO RO 07/06/2013	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2824	DANIELLI ELIAS SCHISSEL LOPES	RG 1059027 ESTADO DE RONDÔNIA RO 26/04/2019	017 - NUTRICIONISTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
859	DANIELLI VICTÓRIA FERREIRA DE BRITO	RG 1468702 SSP RO 24/04/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3619	DANIELLY DA SILVA GASPAR	RG 1452857 SSP RO 27/03/2015	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
168	DANIELY DE ALMEIDA FERNANDES	RG 1039801 SESDEC RO 17/10/2006	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
176	DANIELY DE ALMEIDA FERNANDES	RG 1039801 SESDEC RO 17/10/2006	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1619	DANILO DOS SANTOS	RG 1176377 SSP RO 25/11/2009	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4277	DANILO GALVÃO DE CARVALHO	RG 786923 SSP RO 14/05/2001	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6862	DANRLEY EMERIK PEREIRA	RG 1297096 SESDEC RO 01/03/2012	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1663	DARA BEATRIZ DA SILVA DE SOUZA	RG 1470365 SESDEC RO 07/05/2015	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2286	DARCY ISRAEL DA SILVA	RG 284028 SSP RO 18/02/1986	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1538	DARLING DOS SANTOS BARROS	RG 1159298 SSP RO 12/09/2018	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2000	DARLON ANTUNES COMPER	RG 1290055 SESDEC RO 02/01/2012	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7081	DAUANA DOS SANTOS CARDOSO	RG 364268414 SSP RO 09/01/2014	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6860	DAVI CAETANO SIMOIS	RG 00001099726 SESDEC RO 04/06/2008	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6055	DAVI GONÇALVES DA SILVA	RG 1047903 SSP RO 16/01/2007	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5180	DAVID FRANCISCO PIMENTEL	RG 1663191 SESDEC RO 17/07/2019	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2114	DAVID GUILLERMO VALDEZ PANDURO	RG 1250506 SSP RO 04/04/2011	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
584	DAVID LUAN DOS SANTOS VELOSO	RG 1139103 SESDEC RO 25/02/2015	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
438	DAVID ONEZIO MORAES	RG 1395922 SESDEC RO 25/11/2013	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3035	DAVID PAULINO RUBIO	RG 374663 SESDC RO 03/02/2011	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2196	DAYANA RENATA B FIDELIZ CUTISQUE	RG 928444 SSP RO 08/04/2019	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2200	DAYANE APARECIDA RAMOS	RG 493741380 SÃO PAULO SP 08/08/2016	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6036	DAYANE CAROLAINE SCOTTI MOREIRA	RG 1344566 SÃO MIGUEL RO 11/12/2012	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6740	DAYANE DE BRITO BESTETI	RG 40632297-1 SECRETARIA DA SEGURA SP 29/07/2008	013 - INTERPRETE DE LIBRAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
758	DAYANE DE CASTRO ROCHA	RG 1150182 SESDEC RO 28/10/2009	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5944	DAYANE DOS SANTOS MENDES	RG 1462668 SSP RO 17/03/2015	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5644	DAYANE DUTRA DE SOUZA	RG 1265311 SESDC RO 27/07/2011	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6940	DAYANE MENDES SABADINI SILVA	RG 00001120604 SESDEC RO 22/10/2008	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6919	DAYANE PEREIRA ALVES	RG 23862912 SSP MT 28/05/2009	026 - PROFESSOR INGLÊS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1846	DAYANE PIMENTEL DE ANGELI	RG 1442488 IICCECF/PC/RO RO 03/03/2020	017 - NUTRICIONISTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4286	DAYANE PIZARINI DA SILVA LAPORTI	RG 1181907 SSP RO 15/06/2015	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5871	DAYANE PIZARINI DA SILVA LAPORTI	RG 1181907 SSP RO 15/06/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5620	DAYANE REIS DA SILVA	RG 1560861 SESDEC RO 09/11/2016	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
742	DAYARA CAROLINE GASPAR RODRIGUES	RG 1361922 SSDC/RO RO 12/04/2013	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3549	DAYELE DE ALMEIDA HENKERT	RG 1543477 SSP-RO RO 03/08/2016	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6580	DAYSE CRISTINA VIDAL	RG 660694 SSP RO 15/09/2004	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7139	DÉBORA PEREIRA SANTIAGO	RG 1152986 SESDC RO 19/06/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3972	DEBORA ARAÚJO DE SOUZA	RG 1478382 SSP RO 16/05/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1383	DEBORA BORGES DE ARAUJO	RG 1420789 SSP/RO RO 27/05/2014	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2337	DÉBORA CAMILA DA SILVA FREISLEBEM	RG 1339691 SESDC/RO RO 29/10/2012	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6	DÉBORA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	RG 1123937 SSP RO 29/01/2009	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
665	DÉBORA DE SOUZA BARBOZA	RG 1413890 SSR RO 18/05/2018	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3025	DÉBORA FABIANY DE ARAUJO RAEL	RG 1147505 SESDEC RO 18/05/2009	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
423	DÉBORA FERREIRA DA SILVA	RG 922261 SESDEC RO 20/03/2013	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6034	DÉBORA FLEGLER SOARES	RG 1419391 SSP RO 20/05/2014	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3461	DEBORA LUCIO DOS SANTOS	RG 1263493 SEDESC RO 22/07/2011	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1527	DÉBORA MAILHO	RG 50065626 SSP PR 05/07/2006	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1303	DEBORA MENEGILDO DE CAMPOS	RG 000867089 SSP RO 11/04/2003	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1987	DEBORA MORAIS MARINHO	RG 1362146 SSP RO 11/04/2013	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5938	DÉBORA OLIVEIRA DA SILVA	RG 1232865 SESDEC RO 21/12/2010	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6051	DÉBORA RAMBO SILVA	RG 1170381 SESDC RO 09/10/2009	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1415	DEBORA SILVA FERREIRA	RG 714704 SSPRO RO 11/04/2012	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1571	DEBORA SUANY FAVALESSA COSTA	RG 1219962 SSP RO 30/09/2010	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1904	DÉBORA WELDIMA XAVIER DA SILVEIRA OLIVEIRA	RG 1149416 SSP RO 16/07/2009	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6145	DEBORADUQUES CAETANO SILVA	RG 1030020 SESDEC RO 21/02/2013	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1496	DEBORAH LAUVERS GARCIA	RG 1267930 SSP RO 24/02/2010	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7233	DEICY APARECIDA DE PAULA MUTZ	RG 1154048 SSP RO 10/06/2009	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6178	DEIDIANE DE OLIVEIRA NUNES	RG 1251442 SESDEC RO 12/04/2011	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5901	DEILSON BARBOZA	RG 00001061756 SESDEC RO 08/05/2007	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
777	DEISIANE MARQUES DE MOURA	RG 1032003 DELEGACIA RO 07/05/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2179	DEISIMAR FERREIRA DOS SANTOS	RG 1087630 SSP RO 23/11/2007	030 - PSICOPEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6123	DEISY MARA NERI SANTANA	RG 88677 SSP/RO RO 21/07/2003	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4674	DEISY SILVA CUNHA	RG 372581997 SSP SP 24/07/2012	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2594	DEIVE DURAES	RG 466146 RO RO 25/08/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5973	DEIVID TAQUES DE ARRUDA	RG 1537545-5 SSP MT 03/05/2005	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1046	DEIVISSON DAVI OLIVEIRA RUMAO	RG 1495098 SDEDSDEC RO 15/10/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3008	DELIANE LIRA KRAUSE	RG 1382061 SSP RO 14/08/2013	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1375	DELIENE STER TEIXEIRA REZENDE	RG 1268771 RO RO 08/08/2011	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2473	DENEIA DE SOUZA NASCIMENTO	RG 976531 SSP RO 10/08/2005	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6016	DENER CRISTHIAN DE SOUZA	RG 1423003 SESDEC RO 02/06/2014	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1577	DENILDE SEVERINO DE SOUZA	RG 747255 SSP RO 29/05/2000	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4069	DENILSON APARECIDO BARBOZA	RG 773001 SSP RO 12/01/2001	014 - MECÂNICO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
297	DENIS VITAL VIEIRA	RG 1128423 SESDEC RO 06/02/2009	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4389	DENISE ANE CORREIA GUDIM	RG 1121582 SESDEC RO 15/12/2008	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2799	DENISE BONI PRADO	RG 1205835 SESDEC RO 04/09/2010	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

171	DENISE BORGES DA COSTA	RG 1184270 SSP MS 23/12/1997	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1672	DENISE DA SILVA OLIVEIRA	RG 1394248 SSP RO 13/11/2013	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
3166	DENISE EDUARDA BATISTA	RG 1539974 SSP RO RO 24/06/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
477	DENISE FERNANDES SANTOS DA ROCHA	RG 1409443 SSDC RO 18/03/2014	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1759	DENISE KESTER VIEIRA	RG 000984103 SESDC RO 13/01/1989	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
511	DENISE MARTINS DOURADO	RG 1256429 SESDEC RO 25/07/2011	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1222	DENISE PORTO DOS SANTOS	RG 520115922 SSP SP 27/12/2007	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1622	DENISE SANTIAGO DA SILVA KUZMA	RG 000924221 SSP RO 30/06/2004	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4959	DENIVALDO JOSÉ SCHOWENCK	RG 000942672 SESDEC RO 12/11/2004	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6158	DERLI PIRES DA SILVA	RG 00001090802 SSP RO 21/12/2007	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4407	DERLIANA DOS SANTOS SIMÕES	RG 000990097 SSP RO 07/11/2005	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6509	DEUSIMAR DOS SANTOS VALENTIM OLIVEIRA	RG 479489 SESDEC RO 20/01/2017	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6890	DEUZELI BERNARDO LUCIO DOS SANTOS	RG 1729667 SEDESC RO 04/09/2019	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4120	DEYSE KELLY ARAGÃO RAMOS	RG 1456649 SSP RO 28/01/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2572	DEYVID WESLEY VAZ DE MELO	RG 1355404 SSP RO 27/03/2013	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2418	DHANIELLI DE SOUZA VENANCIO	RG 1576564 SSP RO 24/03/2017	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5634	DHAYANE CALINE GORZA AQUINO	RG 1056551 SSP RO 08/08/2019	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1311	DHEINES SANTOS MACHADO	RG 1305908 SSP RO 07/05/2012	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5041	DHEYMES SANTOS TORATI	RG 1245491 SSP RO 23/11/2011	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1963	DHIEGO DA ROSA PEREIRA	RG 1053456 SESDC RO 09/03/2007	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1015	DHIEGO RAFAEL VASCONCELOS FERREIRA	RG 001054544 SSP RO 22/03/2007	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2168	DHIEMERSON PEREIRA LESSA	RG 1497127 SESDEC RO 26/10/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1081	DHIEYMISON JUNIOR ALVES	RG 1225063 SSP RO 06/03/2012	014 - MECÂNICO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3370	DHIONATAS JUNIOR FERREIRA OLIVEIRA	RG 1140598 SESDEC RO 03/04/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3102	DHIONE ALAGOANO MACEDO	RG 1679096 SSP RO 03/10/2018	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6604	DHYENIFFER MONIK PEREIRA	RG 1223327 SECRETARIA DE ESTADO RO 15/10/2010	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1853	DIANA BERTOLINO DA SILVA	RG 1342803 SESDC RO 14/11/2012	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
857	DIANA MARIA DOS SANTOS SILVA	RG 1404450 SSP-RO RO 11/02/2014	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2254	DIANDRA APARECIDA DALLAPICOLA MACHADO	RG 1206117 SESDEC RO 25/07/2018	018 - ODONTÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6260	DIEGO ALVES DE OLIVEIRA	RG 1376422 SESDEC RO 13/11/2020	038 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL
1882	DIEGO DA SILVA BEHENCK	RG 1046295 SESDEC RO 27/12/2006	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6096	DIEGO DA SILVA BEHENCK	RG 1046295 SESDEC RO 27/12/2006	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3925	DIEGO DA SILVA FONTANA	RG 982608 IICCECF/PC/RO RO 03/05/1998	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1831	DIEGO DE ABREU SILVA	RG 1229229 SESDC RO 22/11/2010	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6372	DIEGO DE MATTOS FONSECA	RG 4078067677 SJS RS 01/04/2007	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2428	DIEGO FINK AMBRÓSIO	RG 1653847 SSP RO 07/05/2018	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4775	DIEGO HENRIQUE DA SILVA ROBE	RG 1461602 SSDC RO 26/03/2015	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
447	DIEGO NEVES OLIVEIRA	RG 1049379 SSP RO 25/03/2007	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1682	DIEGO PATRIK LUNA	RG 1293518 SESDEC RO 08/02/2012	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
248	DIEGO VALENTIN DA SILVA	RG 1162558 SEDESC RO 06/11/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5177	DIEGO VALENTIN DA SILVA	RG 1162558 SEDESC RO 06/11/2017	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1366	DIEGO VIEIRA FAZOLIN	RG 1151843 SESDEC RO 13/05/2009	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1525	DIEGO VINICIUS DE ARAUJO DIAS	RG 1273396 SESDEC RO 02/09/2011	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3256	DIEGO WILLIAN NERY INFANTE DE OLIVEIRA	RG 1496381 SSP RO 06/10/2015	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4880	DIEIMISSON LUAN LOTERIO DOS SANTOS	RG 1636558 SSP RO 15/02/2018	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3190	DIELSON OLIVEIRA PEREIRA	RG 1313522 SSP RO 12/06/2012	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1275	DIENIELI PAGANINI RODRIGUES	RG 1376355 SSDC RO 15/07/2013	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6720	DIEYDION LOURENÇO DO NASCIMENTO	RG 1111108 SSP RO 01/09/2015	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5057	DILCEMAR AGEU MARTINS PUCHVITK	RG 1247233 SSP RO 18/04/2013	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4177	DILENILSON RODRIGUES DE MATOS GUERRA	RG 976642 SESDC RO 09/08/2005	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2384	DILEUZA DE SOUZA NASCIMENTO VENANCIO	RG 785241 SSP RO 24/03/2015	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2293	DILMA FERNANDES DE SOUZA SILVA	RG 06906034925 DETRAN RO 28/08/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2830	DINÁ DE OLIVEIRA	RG 000847095 SSP RO 08/10/2002	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6376	DINA PEDREIRA GOMES ROSA	RG 995502 SSP RO RO 05/01/2006	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6507	DIOGENES NEPOMUCENO DOS ANJOS	RG 975053 SESDEC RO 02/08/2005	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3760	DIOGO JUSTINIANO DE SOUSA	RG 1101333 SESDEC RO 29/05/2008	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7150	DIOGO MARIANO HILDEFONSO	RG 20643578 SSP MT 26/03/2006	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
7038	DIONATAS ELBER SOUZA SILVA	RG 1177873 SESDEC RO 09/12/2009	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6595	DIONE APARECIDO MARQUES	RG 1072666 SSP RO 08/08/2007	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5383	DIONE LUIZ	RG 924826 SSP RO 28/06/2004	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
398	DIONES DUTRA DE SOUZA	RG 1111587 SSP RO 08/07/2008	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5816	DIONI PASTORIO	RG 1222120 SESDEC RO 08/10/2010	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5782	DIRCE BARBOSA DE FARIAS	RG 699883 IICCECF/PC/RO RO 08/08/2017	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1639	DIRCE MARIA PEREIRA DOS ANJOS	RG 1301529 SECRETARIA DE ESTADO RO 21/03/2012	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6094	DIRLENE BOZI	RG 000907699 SSP RO 12/02/2004	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1401	DIULIA ROCHA FUESTER	RG 1259235 SESDC RO 02/08/2011	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1407	DIULIANE ROCHA FUESTER	RG 1259236 SESDC RO 02/08/2011	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
912	DIVANA ALVES DE SOUZA ARAUJO	RG 515098 SSP RO 30/11/2018	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5119	DJACY OLIVEIRA SILVA	RG 1174721 SSP RO 09/09/2009	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1398	DOIA MARIA CUNHA	RG 13792318 SSP/RO RO 02/03/1999	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4787	DOUGLAS ALVES DA SILVA	RG 1386285 SESDEC RO RO 17/09/2013	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1167	DOUGLAS ALVES GUILHERME	RG 1353195 SSP RO 11/03/2013	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3070	DOUGLAS BINI	RG 1044060 SSPRO RO 27/11/2006	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6318	DOUGLAS CALDEIRA CARDOSO	RG 00867221 SESDEC RO 23/06/2003	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4913	DOUGLAS DA SILVA	RG 1226420 SESDEC RO 04/11/2010	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3043	DOUGLAS DE ASSIS CUNHA	RG 1285719 SESDEC RO 29/11/2011	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
233	DOUGLAS DE FRANÇA FELTZ	RG 1219436 SSP RO 29/10/2010	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1070	DOUGLAS DE SOUZA DIAS	RG 1595774 SESDEC RO 19/07/2017	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6691	DOUGLAS EDUARDO SYLVESTRE BUENO	RG 752549 SSPRO RO 03/05/2016	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE

6446	DOUGLAS RODRIGUES RAASCH	RG 23863749 SEJSP MT 28/05/2009	038 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL
2471	DOUGLAS SANTOS PEREIRA	RG 1408127 SSP RO 12/03/2014	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2970	DOUGLAS WEINE KRIECK RODRIGUES	RG 1515089 SESDEC RO 16/01/2013	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1936	DYECI KARLA FERREIRA	RG 1166479 SSP RO 23/09/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3379	DYEGO NUNES DOS SANTOS	RG 1086610 SSP RO 25/11/2016	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2584	EBERSON ARAÚJO DA CRUZ	RG 721573 SSP RO 27/08/1999	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5819	ECLÉSIO SOARES RODRIGUES	RG 1221249 SESDC RO 21/09/1991	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
32	EDELA SHEIZANY FREIRE KRIECK	RG 87587258 SESP PR 18/06/1999	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6933	EDENILDA NASCIMENTO FARIAS	RG 000787808 SSP RO 06/06/2001	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1355	EDENILSON SILVA DO NASCIMENTO	RG 1245006 SSP/RO RO 23/02/2011	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4299	EDENUBIA APARECIDA SILVA	RG 975049 SESDEC RO 20/05/2008	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6089	EDER DO CARMO LIMA	RG 760382 SSP/RO RO 22/09/2000	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4453	EDER MARINS DA SILVA	RG 876344 SESP RO 29/05/2003	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1405	EDER MENDES PENHA	RG 1220513 SEDESC RO 01/10/2010	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1501	EDERSON MARQUES BRANDÃO	RG 934017 SESDEC RO 26/08/2004	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4723	EDERSON QUERRES SELHORST DA SILVA	RG 1710655 SESDEC RO 17/05/2019	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6830	EDEVALDO DOS SANTOS	RG 5135044 SSP/ES ES 17/11/2004	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6120	EDGLEI DA SILVA BARRETO	RG 1238747 SSP RO 26/01/2011	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3931	EDI CARLOS DE SOUZA	RG 707939 SSP RO 09/04/1999	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5791	EDIANE DA SILVA DE SOUZA	RG 1190658 SSP RO 13/04/2010	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1524	EDIANE MOREIRA CIPRIANO	RG 969212 SSP RO 20/07/2005	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6826	EDIGAR AGNELO RODRIGUES	RG 000828383 SSP RO 11/09/2014	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5658	EDILAINE ANACLETA CAVALCANTE	RG 000970140 SSP- RO RO 20/07/2005	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1715	EDILAINE DOS ANJOS PEREIRA	RG 1121591 SESDEC RO 15/12/2008	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
887	EDILAINE INHANCE DE SOUZA	RG 1206644 SSP/RO RO 15/09/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1211	EDILAINE MATEUS DOS SANTOS	RG 1706393 SSP RO 11/04/2019	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5114	EDILAINE PAUTZ EGERTT	RG 1245333 SSP RO 23/02/2011	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4689	EDILAINE PEREIRA DE CASTRO MELO	RG 1346713 SESDEC RO 05/04/2004	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
407	EDILAINE SILVA REIS ZAVALIS	RG 1411234 SSP RO 31/03/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1625	EDILAINE SOUZA MARINHO	RG 1471209 DELEGACIA DE POLÍCIA RO 07/05/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6206	EDILBERTO VIEIRA DE CARVALHO	RG 1287027 SSP PI	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6715	EDILÉIA LAUWRES SACOMAN	RG 1395873 SSP/RO RO 25/11/2013	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6798	EDILEIDE LOBO DE MIRANDA	RG 1280701 SESDC RO 20/10/2011	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1827	EDILENE ALVES DE ALMEIDA FERNANDES	RG 728240 SSP RO 28/11/1998	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6033	EDILENE DA SILVA OLIVEIRA	RG 1386635 REPUBLICA FEDERATIVA RO 14/10/2013	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3061	EDILENE DE OLIVEIRA PEREIRA	RG 1263873 SESDEC RO 01/08/2011	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5247	EDILENE FERRAREZI DA CRUZ	RG 000639021 RO RO 10/12/1996	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5755	EDILENE PAGUNG ERDMANN	RG 00001080055 SESDC RO 09/10/2007	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1689	EDILEUZA DA SILVA	RG 1118009 SESDEC RO 13/08/2008	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1141	EDILEUZA FATIMA CORDEIRO BEZERRA DE SOUZA	RG 473291 SESDEC RO 29/10/2007	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
474	EDILEUZA MOTA DO NASCIMENTO	RG 986905 SESDC RO 04/10/2019	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6117	EDILSO CESÁRIO BRITO	RG 732410 SESDEC RO 23/10/2018	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2351	EDILSON CUNHA ALVES	RG 1004672 SSP RO 09/02/2006	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5106	EDILSON GONÇALVES DIAS	RG 825.365 SSP/ES ES 19/09/2001	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2249	EDILTON FERREIRA LIMA	RG 895906 SSP RO 16/10/2003	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4161	EDIMAR SOUZA DE OLIVEIRA	RG 1288875 SSP/RO RO 22/12/2011	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1916	EDINALVA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	RG 619231 SSP RO 19/09/2002	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4311	EDINAMAR CECATTE DOS SANTOS CAPATO	RG 974359 SESDEC RO 27/05/2019	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3067	EDINEIA DOS SANTOS SOUZA SILVA	RG 1188205 SSPRO RO 26/03/2010	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6596	EDINEIA ROSA SEABRA	RG 1212340 RO RO 08/09/2010	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1635	EDINILSSO GUISOLFE	RG 000974350 SSP RO 30/07/2005	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7020	EDIOCRECIANA SOUZA CUSTÓDIO	RG 000927207 SSP RO 12/07/2004	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6829	EDIONE DO CARMO CONSTANCIO	RG 1491486 SESDEC RO 14/09/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4894	EDISLAINE RODRIGUES DA ROCHA AGUIAR	RG 1092147 SSP RO 11/01/2008	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5458	EDISSON GOMES DOS SANTOS	RG 000948593 SSP RO 05/04/2005	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6704	EDIVALDO SOUZA NASCIMENTO	RG 1452852 SSP RO 02/07/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
569	EDIVAN FERREIRA DA SILVA	RG 1313523 SESDEC RO 12/06/2012	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5038	EDIVANI INHANCI	RG 00001094773 SS/P RO 27/10/2004	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5803	EDLEUZA SOBREIRA PEREIRA	RG 676978 SSP RO 31/03/1998	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6493	EDMAR ALVES FERREIRA	RG 939047 939047 RO 23/03/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4919	EDMAR DE JESUS CORDEIRO	RG 1079280 SESDEC RO 13/09/2018	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3484	EDMILSON DE OLIVEIRA	RG 575275 SSP RO 10/03/1995	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2092	EDMILSON ROSA	RG 737262 SSP RO 28/02/2000	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3210	EDMUR ROCHA LOPES	RG 1430922 SESDEC RO RO 06/08/2014	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
220	EDNA BOEKER KUSTER ALVES	RG 846969 SESDEC RO 07/10/2015	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6742	EDNA MARGARIDA DE CARVALHO	RG 458011 SESP RO 05/04/1991	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6343	EDNA MARIA DE SOUZA	RG 586399 SSP RO 25/06/1995	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5040	EDNA MOREIRA	RG 697818 SSP RO 25/11/1998	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4428	EDNA PAULA SOUZA ROCHA	RG 618810 SSP RO 22/03/1996	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4905	EDNA PEREIRA ADAME	RG 1047901 SSP/RO RO 16/01/2007	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
326	EDNALDA MUTZ	RG 768466 SSPRO RO 13/04/2005	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3135	EDNALDO PEREIRA SILVA	RG 765327 SSP RO 17/10/2000	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2359	EDNEIA PRADO	RG 418030 SSP RO 12/04/1990	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6717	EDNILSON DA SILVA PAIÃO	RG 1557593 ESTADO DE RONDÔNIA RO 05/12/2003	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3519	EDRIELE SOUSA BRITO PAIA	RG 1049395 SESDEC RO 10/03/2016	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6003	EDRIELSON SOUZA BRITO	RG 1131175 SESDC/RO RO 05/03/2009	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4296	EDSON ALVES DA SILVA	RG 877641 SSP RO 14/01/2021	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
505	EDSON ALVES SIQUEIRA	RG 652757 SSP RO 25/06/1996	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
778	EDSON BORGES DO RÊGO JÚNIOR	RG 844384 SSP RO 20/09/2002	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

6918	EDSON DA SILVA	RG 1014536 SSP RO 05/04/2006	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6237	EDSON DE ALMEIDA SILVA	RG 823273 SSP RO 06/05/2002	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
145	EDSON FERNANDES FERREIRA	RG 18617280 SSP MT 20/04/2004	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2901	EDSON GONÇALVES DA SILVA	RG 1239218 SSP RO 01/10/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1507	EDSON LUIZ DOS SANTOS FILHO	RG 121311-5 SSP RO 08/09/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2343	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	RG 418283 SSP RO 09/01/2020	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6627	EDSON PINHEIRO TORRES	RG 00001112219 SESDEC RO 24/07/2008	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6232	EDSON TEIXEIRA DO CARMO	RG 1071765 SSP RO 23/07/2013	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4666	EDUARDO GONÇALVES DA SILVA	RG 1519738 SSP RO 21/03/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6169	EDUARDO HENRIQUE BONA	RG 1139156 SESDEC RO 30/03/2009	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4145	EDUARDO KAILAN UNFRIED CHUENGUE	RG 1127505 SSP RO 10/11/2015	018 - ODONTÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1698	EDUARDO KLITZKE FERRAZ	RG 1437522 SECRETARIA DA SEGURA RO 09/09/2014	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6247	EDUARDO KLITZKE FERRAZ	RG 1437522 SECRETARIA DA SEGURA RO 09/09/2014	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2110	EDUARDO LUIZ DOS REIS RIBEIRO	RG 996411 SSP RO 06/12/2005	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6969	EDUARDO MARTINS DO CARMO	RG 571399 SECRETARIA DE SEGURA RO 12/05/1997	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4013	EDUARDO QUIMAS DE ARAÚJO	RG 1583180 SESDEC RO 27/04/2017	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4945	EDUARDO QUIMAS DE ARAÚJO	RG 1583180 SESDEC RO 27/04/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2971	EDUARDO RODRIGUES NASCIMENTO	RG 1113413 SESDEC RO 16/08/2008	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1369	EDUARDO SIQUEIRA PINTO	RG 16759669 JI- PARANÁ RO 12/09/2018	014 - MECÂNICO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2782	EDVAM OLIVEIRA SILVA	RG 1267913 SESDC RO 10/11/2011	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4312	EDVANE RODRIGUES DA ROCHA MADEIRA	RG 971389 SSP RO 27/08/2018	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1374	EDVAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	RG 1500033 SSP RO 16/08/2016	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1428	ELAINE CRISTINA BATISTA DE LIMA DOS PASSOS	RG 1352432 SSP RO 21/10/2020	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2683	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS GOMES	RG 31359221 PAC AM 31/03/2014	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5756	ELAINE DA SILVA	RG 1342887 SESDC RO 14/11/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1512	ELAINE DE SOUZA ROCHA	RG 858566 SSP RO 07/01/2003	017 - NUTRICIONISTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3290	ELAINE DOS ANJOS MORAIS OLIVEIRA	RG 1189926 SESDEC RO 07/04/2010	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6600	ELAINE MARIA BISINOTO TORTATO	RG 950403 SECRETARIA DA SEGURA RO 29/10/1986	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5942	ELAINE MARTINS RODRIGUES	RG 1168066 SESDEC RO 28/09/2009	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1257	ELAINE NUNES DE LACERDA BATISTA	RG 1378042 SSP/RO RO 24/11/1990	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6229	ELAINE TEIXEIRA	RG 10618856 SSP/RO RO 07/04/1994	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5697	ELAN DE PAULA SANTOS	RG 155268314 SSP/RO RO 14/09/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2416	ELANE SOUZA DO NASCIMENTO MORAIS	RG 735751 SSP RO 19/02/2019	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1930	ELAYNE BARBOSA DA SILVA	RG 16860047 SSP MT 05/08/2015	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3347	ELEANDRO DE ANDRADE BISPO	RG 3462605-0 SSP MT 25/10/2020	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2291	ELEANDRO EGGERT	RG 21410038 SESP AM 28/06/2004	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2061	ELECILDA NUNES LIMA	RG 00001094789 SESDC RO 14/02/2008	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5943	ELEINE LIMA SIQUEIRA DE ALMEIDA	RG 876361 SSP RO 19/09/2019	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2113	ELEN GLEBER NASCIMENTO SANTOS	RG 883406 SSP RO 23/03/2011	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6135	ELENA FERREIRA DE LIMA SOUZA	RG 000913758 SSP/RO RO 22/04/2004	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1056	ELENICE BEBER	RG 975216 SESDESC RO 03/08/2005	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5667	ELENICE LOPES DE SOUSA	RG 552464 SSP RO 30/06/1994	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
993	ELENICE MATOZO DA SILVA	RG 1070178 SESDC MT 09/07/2007	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4342	ELENICE MORAIS DOS SANTOS	RG 000881919 SSP RO 24/06/2003	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4506	ELENIR SILVA DE CARVALHO	RG 1186995 SSP RO 16/03/2010	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3380	ELESSANDRO DOS SANTOS MATTIA	RG 1105770 SSP RO 08/02/2007	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3845	ELETE MARIA DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS	RG 1529886 SESDEC RO 31/05/2016	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5685	ELEUSA MARIA DA SILVA	RG 381.090 SSP RO 22/08/1988	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
764	ELI CLAUDETE STABENOW	RG 651660 SSP RO 06/05/1997	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6794	ELI DA SILVA ROSA	RG 495308 SSP RO 16/09/1992	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6275	ELI DO NASCIMENTO SANTOS ASSIS	RG 923249 SESDCRO RO 20/04/2020	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6778	ELI DOMICIANO MELO	RG 962123 SESDC RO 27/05/2005	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2923	ELI SOARES	RG 1142758 SSP RO 29/04/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5228	ELIAKIM SANTOS DE MOURA	RG 1023771 SSP RO 06/06/2006	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
940	ELIANA DA SILVA BARBOSA	RG 1061731 SSP RO 16/05/2007	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6721	ELIANA IRIS DE LIMA ALBINO	RG 878733 SESDEC RO 29/05/2012	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2134	ELIANA MOREIRA DO PRADO	RG 1199101 SESDC RO 17/05/2010	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3788	ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO GARDINO	RG 690282 SSP RO 08/09/1998	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4045	ELIANE CRISTO FERRARI	RG 03348170214 MINISTRO ANDREASSA RO 21/08/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1475	ELIANE DALILA FREITAS DOS SANTOS	RG 1278805 SP RO	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1199	ELIANE DE AMORIM	RG 498818 SSDC RO 25/06/2013	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1188	ELIANE DOMINGOS DE OLIVEIRA	RG 1162011 SSP RO 31/08/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2320	ELIANE GORZA DE JESUS	RG 1145074 SSP RO 11/05/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1826	ELIANE LEMES DA SILVA	RG 666207 SSP RO 14/11/1997	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6762	ELIANE MARTINS PEREIRA	RG 663001 SSP RO 15/10/1997	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7105	ELIANE PIRES DA SILVA	RG 984913 SESDC RO 27/01/2011	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5037	ELIANE ROCHA PEREIRA MAGALHAES	RG 1186367 SESDC RO 25/08/2016	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1844	ELIANE ROSA DE SOUZA	RG 879564 SSP RO 29/05/2019	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2567	ELIANE SANA DE FREITAS	RG 679580 SSP RO 07/05/1998	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7163	ELIANE SILVA OLIVEIRA	RG 1098094 SSP RO 26/02/2008	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
454	ELIANE SOUZA LIMA	RG 1107391 SSP RO 12/12/2000	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
882	ELIANE SUELI DANELUZ	RG 405299 SSP/RO RO 13/11/2019	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6676	ELIAS ALBINO	RG 429243 SSP RO 23/10/2018	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3522	ELIAS ALMEIDA DIAS	RG 1158559 PC RO 15/09/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4611	ELIAS BRUNO COSTA SILVA	RG 1532075 SSDC RO 14/06/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5317	ELIAS FERREIRA DA SILVA	RG 669759 SSP RO 09/05/2018	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
723	ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	RG 935633 SSP RO 09/12/2003	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3886	ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS	RG 647984 SSP RO 25/03/1997	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
637	ELIAS GESIO DE FREITAS	RG M-6047211 SSP- MG MG 24/04/1989	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
737	ELIAS MARCOS DONADIA JUNIOR	RG 1315463 SESDEC RO 13/06/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6405	ELIAS NASCIMENTO DA SILVA	RG 746743 SSP RO 20/06/2017	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

4283	ELICA REGINA DE SOUZA	RG 594414 SSP RO 12/01/2016	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3320	ELIDA TAYRINE DE JESUS LEITE	RG 1027471 SSP RO 28/06/2006	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6914	ELIDIANY PATRICIA CORREIA DOS SANTOS BELMOND	RG 1118602 SSP RO 09/07/2012	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6954	ELIDIANY PATRICIA CORREIA DOS SANTOS BELMOND	RG 1118602 SSP RO 09/07/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6578	ELIÉBER TOFANIN DO NASCIMENTO	RG 1155910 SSP RO 09/07/2009	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3340	ELIEL LEITE DA SILVA	RG 39986328-X IIRGD SP 02/05/2007	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3598	ELIEL PEREIRA DOS SANTOS	RG 799323 SSP RO 14/09/2005	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4017	ELIELSON LOPES DOS SANTOS	RG 1087963 SESDC RO 30/11/2007	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
970	ELIELSON SILVA RAMALHO	RG 33118264 SSP MT 06/03/2019	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6694	ELIENAI DE OLIVEIRA BRITO SANTOS	RG 548125 SESDEC RO 17/05/2007	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1387	ELIENE MIRANDA DA SILVA	RG 1019785 SSP RO 11/05/2006	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
727	ELIENE RAMOS DA SILVA	RG 1164433 SESDEC RO 16/09/2009	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
655	ELIETE CESAR ROSA DE FREITAS	RG 1239967 SESDESC RO 28/01/2011	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4135	ELIETE FERREIRA TORRES	RG 1206658 SESDCRO RO 30/01/2020	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2156	ELIETE FUZARI DE OLIVEIRA	RG 1558999 SSP RO 28/08/2009	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
207	ELIETE SAVASSINI FRANCISCO	RG 1136760 SSP RO 19/03/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6872	ELIÉZER ALVES DE LIRA	RG 1606883 SESDC RO 29/08/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1433	ELIEZER BISPO XAVIER	RG 650543 SSP RO 23/04/1997	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1637	ELIEZER BORGES DE SOUZA FILHO	RG 21276553-X SSP- SP SP 22/06/2006	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5435	ELIEZER CARVALHO DE MENEZES	RG O00860602 SSP/ RO 10/02/2003	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4132	ELIEZER EUGENIO PEREIRA JUNIOR	RG 1614688 SESDEC RO 13/10/2017	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
93	ELIEZETE MARIA RAMOS CORDEIRO	RG 1250371 SESDC RO 01/04/2011	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6515	ELIFRAN MENDONÇA ALTINO	RG 1434146 SESDEC RO 21/08/2014	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4791	ELIGREICE GOMES DE SOUZA	RG 000651236 SECRETARIA DE SEGURA RO 02/05/1997	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5316	ELINEIA DA SILVEIRA NEPOMUCENO	RG 53278 SSP RO 18/01/2011	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6871	ELINEIDE DA CRUZ CARNEIRO	RG 000453121 SSP/RO RO 21/02/2002	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
992	ELISA BRAGA DE MARIA	RG 1122173 SSP RO 06/02/2020	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5487	ELISA CARLA DOS SANTOS	RG 866734 SSP RO 02/04/2003	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1373	ELISÂNGELA BATISTA DA SILVA	RG 00001101547 NOVA BRASILÂNDIA DOE RO 06/06/2008	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1085	ELISANGELA FERREIRA BENTES	RG 792516 SSP RO 07/06/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1989	ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	RG 39181537-4 SSP SP 05/05/2005	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
625	ELISIANA FERREIRA CAMPOS	RG 563.553 SSP RO 19/10/1994	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4882	ELISILDA DE FREITAS SIMAO	RG 576873 SSP RO 29/03/1995	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2671	ELISLEIA LUIZA DE OLIVEIRA	RG 402370 SSP RO 21/05/1990	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3983	ELITON VICENTE DOS SANTOS	RG 1414591 SESDC RO 22/04/2014	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4686	ELIU DOMICIANO DE MELO	RG 823226 SSP RO 08/05/2002	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2522	ELIVELTON SOUZA DOS SANTOS	RG 1314102 SSP RO 12/06/2012	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3565	ELIZA LAZAROTTO	RG 000919604 SESDC RO 18/05/2004	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1772	ELIZABETE CRISTINA DA SILVA	RG 554069 SSP RO 14/07/1994	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2059	ELIZABETE DOS SANTOS FERREIRA SILVA	RG 1100034 SESDEC RO 04/06/2008	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5586	ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	RG 974420 SSP RO 25/09/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3009	ELIZABETE ROSA SANTANA CLASTE	RG 489607 SSDC RO 16/01/2019	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
3413	ELIZABETE ROSA SANTANA CLASTE	RG 489607 SSDC RO 16/01/2019	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2124	ELIZABETH ANTUNES MARQUES	RG 1663808 SESDEC RO 29/06/2018	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6370	ELIZABETHE DA SILVA CAMPOS FELBERG	RG 992417 SESDC RO 29/11/2019	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
884	ELIZANDRA APARECIDA DE SOUZA SILVA	RG 1531642 SECRETARIA DE SEGURA RO 07/06/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2308	ELIZANE SILVA DOS SANTOS	RG 1430510 SESDEC RO 06/08/2014	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4400	ELIZANGELA ALVES GAVA	RG 721459 SSP RO 27/08/1999	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2562	ELIZANGELA ROCHA RODRIGUES	RG 789178 SSSP RO 04/06/2013	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1258	ELIZANGILA BRAGA GOMES	RG 886670 SESDC RO 11/08/2003	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5011	ELIZANNHA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	RG 670505 SESDEC RO 22/12/2006	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4741	ELIZATO ROCHINSKI DOS SANTOS	RG 798227 SSP RO 26/06/2009	014 - MECÂNICO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3548	ELIZETE BISPO DE ALMEIDA	RG 626721 SESDC RO 17/10/2018	030 - PSICOPEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4584	ELIZETE DOS SANTOS MATHIOLI SASTER	RG 000907832 000907832 RO 16/02/2004	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6100	ELIZETE TEIXEIRA DE SOUZA	RG 477770 SSP RO 13/02/1992	036 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - PREVI - NOVA - PREVI
1949	ELIZEU CASIMIRO DOS SANTOS JUNIOR	RG 12201260 SSP AC 04/07/2016	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6879	ELIZEU CEZARIO DE LIRA	RG 736041 SSP RO 18/02/2000	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6949	ELIZEU DE ALMEIDA MORAIS	RG 843719 SSP RO 23/09/2002	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4315	ELIZEU FERNANDES DE CARVALHO	RG 379822 SSP RO 09/03/2020	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5799	ELIZEU RAIMUNDO DE OLIVEIRA	RG 1696444 ROLIM DE MOURA RO 05/02/2019	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4218	ELIZEU TROMBINI DOS SANTOS	RG 367724 SSP RO 13/01/1989	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5836	ELIZINÉIA RODRIGUES NINK MADSON	RG 1128013 SSP RO 06/02/2009	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2456	ELLEN APARECIDA GONCALVES CAMURCA	RG 1423455 SSP RO 04/06/2014	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
683	ELLEN JULIANY GEROLI MICHELATO	RG 22949003 SSP MT 26/08/2016	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3515	ELLEN NORRAINE GONÇALVES DOS SANTOS	RG 1625934 SSP RO 11/12/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2713	ELLITON RODRIGUES BERNAL	RG 1411611 SESDEC RO 05/07/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2487	ELLON DE OLIVEIRA VIEIRA	RG 989910 SESDC RO 04/11/2005	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3801	ELMER MIRANDA BRIOLI	RG 1088632 SESDC RO 30/11/2007	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
572	ELOISA KAROLINE COSTA SILVA	RG 1627493 SSDC RO 19/12/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
386	ELOISA SANTANA PAZ	RG 999145 SESDEC RO 15/12/2005	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6917	ELSON DRUMÕES NARCISO	RG 000925666 ALVORADA DO OESTE RO 07/07/2004	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6894	ELTON ALVES DA CUNHA	RG 1117439 SESDEC RO 08/08/2008	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6902	ELTON ROGER PRADRO VIEIRA	RG 1089542 SESDC RO 30/11/2007	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3296	ELTON SOUZA RIBEIRO	RG 978412 SSP RO 12/08/2008	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5390	ELVAN MOURA GOMES	RG 958575 SESDC RO 27/07/2017	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
847	ELVIRA EUGENIA DA SILVA	RG 1024677 PC RO 06/06/2006	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2186	ELVIS DA SILVA LANES	RG 1132260 SESDEC RO 09/03/2009	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5955	ELY DAIANE DA SILVA SILVEIRA	RG 001749401 PONTA PORÃ MS 01/11/2007	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5775	ELY MARIELLI WOLFF	RG 1178561 SSP/RO RO 13/04/2018	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
230	ELZA DE SOUZA HONDA	RG 40502211 SSP PR 11/01/1984	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2880	ELZA RODRIGUES DA SILVA	RG 555005 SSP RO 24/07/2017	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7196	ELZIMAR BATISTA DA SILVA	RG 000637472 SSP RO 06/12/1996	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3255	EMANUEL ESTEVAO FELIX BUENO	RG 1405631 SSP RO 19/02/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

2085	EMANUELA DE ASSIS LOURENÇO	RG 891192 SSP RO 21/08/2003	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
229	EMANUELLY VITÓRIA GUIMARÃES BACELAR	RG 1337464 00028 RO 18/10/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6309	EMERSON ANTUNES DA SILVA	RG 1085224 SESDEC RO 31/10/2007	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2415	EMERSON LUIZ DOS SANTOS	RG 1339292 SSP RO 30/10/2012	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5889	EMERSON MIKEIAS ASSIS COSTA	RG 1517411 SSP/RO RO 23/03/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2527	ÉMERSON RODRIGUES SOARES	RG 1761847 ASSISTENCIA SOCIAL RO 22/04/2020	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2485	EMILAINE BRUNA DE SOUZA	RG 00028 NOVA BRASILÂNDIA RO 25/04/2018	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
473	EMILLY CRISTINA DA SILVA ALVES	RG 1430396 SSP RO 15/06/2020	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3669	EMILLY DA SILVA DE MORAES	RG 1671061 SSP RO 17/08/2018	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5576	EMILLY JUSTINO DO PRADO	RG 1400140 SSP RO 23/12/2013	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
501	EMILTON LOPES DA SILVA	RG 716781 SSP RO 28/03/2013	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4974	EMILY CORREIA NEVES	RG 1593082 SSDC RO 26/07/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2401	EMILY FERNANDA DOS SANTOS RIBONDI	RG 1610733 SSP RO 20/09/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4793	EMILY KAROLINE DE SOUZA	RG 1373473 SECRETARIA DE ESTADO RO 10/06/2013	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1757	EMILY KELLY FERREIRA GOMES SANTOS	RG 1323441 SSP RO 05/10/2012	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
4399	EMILY ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	RG 10273350-9 SSP PR 03/03/2005	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2392	EMIVANIA ASSIS ALVES TEIXEIRA	RG 1008071 SESDEC RO 16/02/2006	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5321	EMIZAEL PINHEIRO DE SOUZA	RG 1303094 SESDEC RO 29/03/2012	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1777	ENEDINA BEZERRA DA SILVA	RG 1093411 SSP RO 13/07/2012	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3144	ENIO DA SILVA VEIGA DE LA FUENTES	RG 1082376 SECRETARIA DA SEGURA RO 27/12/2019	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
303	ENOQUE SOUZA SILVA	RG 752717 SSP RO 10/03/2016	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5223	ENY CRISTHIELLEN BINI DA ROCHA	RG 1273649 RO RO 06/09/2011	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3803	ERALDO PEREIRA	RG 733215 SESDEC RO 31/07/2014	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5109	ERENICE GOMES DE SOUSA MATTIA	RG 705979 SSPRO RO 28/07/2004	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6668	ERIBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO	RG 1069452 SESDC RO 19/07/2007	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2864	ERICA ALVES DE OLIVEIRA	RG 1090368 SESDEC RO 03/01/2008	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4441	ÉRICA ANDRESSA FARCHETTI TAVARES	RG 1268725 SESDEC RO 16/07/2020	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
115	ÉRICA ARAÚJO DE OLIVEIRA CORREIA	RG 058221640-0 SSP SP 05/02/2019	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
503	ÉRICA BEATRIZ ROSA SILVA	RG 1296674 SECRETÁRIA DE ESTADO RO 23/02/2012	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3270	ERICA DA SILVA PINHEIRO	RG 1067351 SSP RO 02/07/2007	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1628	ERICA ELIANE SOARES	RG 978823 SSP RO 03/11/2016	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
4597	ÉRICA ELOIZA LUCIO CIDRAL	RG 1460566 SESDC RO 05/03/2015	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
3568	ERICA LAIS VIEGA DORIGHETO	RG 1120693 SESDEC RO 25/11/2008	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3492	ERICA NATIELY NASCIMENTO	RG 561001200 SSP SP 31/03/2014	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2103	ERICA NEVES MARQUES	RG 1237687 SSP RO 19/01/2011	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5111	ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	RG 1078181 SSP RO 06/08/2007	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6528	ERICA SILVA DE SOUZA	RG 1301877 SSP/RO RO 23/03/2012	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3440	ÉRICK ARAÚJO PERRUT	RG 1299418 SSP RO 07/03/2012	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2936	ÉRICK DUARTE FRANÇA	RG 1457518 SSDC RO 29/01/2015	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5657	ERICK RODRIGO CALIXTO DE PAULA	RG 960680 SESDC RO 30/05/2005	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5839	ERICKA ARNHOLZ DE OLIVEIRA	RG 1358532 SESDEC RO 28/03/2013	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
396	ÉRIKA FAGUNDES DE SOUZA	RG 1565480 SESDEC/RO RO 22/12/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1861	ERIKA FRANCINY SOARES	RG 1530545 SSP RO RO 14/09/2017	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4509	ÉRIKA MERLIN	RG 1163973 SESDEC RO 07/07/2009	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1838	ERIKA OLIVEIRA ALMEIDA SILVA	RG 938936 SEDESC RO 22/09/2004	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4673	ERIKA POPPE MACIEL	RG 1333515 SESDC RO 28/09/2012	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7188	ÉRIKA VIEIRA SAMPAIO	RG 001058444 ALTA FLORESTA RO 19/04/2007	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3689	ERIONALDO OLIVEIRA	RG 1200501 SSP/RO RO 27/05/2010	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4937	ERISVELTO SILVA DE SOUZA SCHWAMBACH	RG 787811 SSP RO 09/02/2009	038 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL
3710	ERIVELTON DOS SANTOS	RG 1259026 SSP ES 29/09/1992	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7061	ERIVELTON INACIO DA SILVA	RG 1191762 SESDEC RO 16/04/2010	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5293	ERMESSON PEREIRA DE SOUZA	RG 696411 SSPRO RO 11/11/1998	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6277	ERNANE DE FREITAS DE CASTRO	RG 731406 SSP RO 23/12/1999	014 - MECÂNICO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5492	ERNO REINICKE	RG 1252180 SSP RO 11/04/2011	039 - CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL
5243	ERVINO LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	RG 1314104 SESDC RO 12/06/2012	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2983	ESDRAS CARVALHO BRAGANÇA	RG 878923 SSP RO 13/06/2003	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2252	ESDRAS HEBERTON DE SOUSA LIMA	RG 1291561 SESDEC RO 18/01/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2751	ESLEI RECULIANO MACEDO	RG 25970941 SSP MT 19/07/2011	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
874	ESMAIR DE SOUZA PEREIRA	RG 695200 SSP RO 03/11/1998	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1464	ESTEFANE EPIFANEIA LUZIAR DE SOUZA VINENTE	RG 14105181 SSDC RO 08/04/2014	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3959	ESTÉFANI LOPES MUNIZ	RG 1318144 SESDEC RO 16/07/2012	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2476	ESTEFÂNIA SILVA NINK DE CERQUEIRA	RG 1015743 SEDESC RO 31/03/2016	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
409	ESTEFANIO FIGUEIREDO	RG 1098501 SSP RO 08/11/2006	014 - MECÂNICO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
105	ESTEFANY DE PAULA SABOIA	RG 1510662 SESDEC RO 01/02/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1036	ESTEFANY VAZ MATOS	RG 1764998 SESDEC RO 15/07/2020	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4527	ESTELA ALVES DE JESUS	RG 14321169 MG MG 13/08/2013	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
492	ESTER ANGELO	RG 1234665 SSP RO 07/01/2011	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2738	ESTTER FRANCO DE MELO OLIVEIRA	RG 1472413 SSP RO 13/05/2015	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1162	ETENIEL DE DEUS	RG 105747764 SSP PR 09/11/2005	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3412	EUGENIA ALVES VIEIRA CONSTANCIO	RG 1300283 SESDC RO 16/03/2012	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
872	EUGENIO NUNES CAITANO	RG 266159 SSP RO 12/01/2016	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5477	EULLER DE PAULA SANTOS	RG 1457508 SSP/RO RO 30/01/2015	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5076	EUNICE DA SILVA	RG 000951476 SSP/RO RO 21/06/2004	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6056	EUNICE DA SILVA	RG 000951476 SSP/RO RO 21/06/2004	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2032	EUNICE DE SOUZA	RG 001058213 SSPRO RO 23/04/2007	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4890	EUNICE DE SOUZA	RG 001058213 SSPRO RO 23/04/2007	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3530	EUNICE PEREIRA DIAS DE SA	RG 1191881 SESDEC RO 19/04/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5031	EUNICE SILVEIRA MARTELLO	RG 1153699 SESDC RO 23/06/2009	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

2679	EURIA RAFAELA GREGO ARCANJO	RG 1355191 SESDC RO 25/11/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4599	EURICO RODRIGUES BRITO JUNIOR	RG 1159538 SESDEC RO 31/05/2016	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
902	EUZIANE EVANGELISTA XAVIER	RG 000942041 SSP RO 04/11/2004	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2325	EVA GONÇALVES	RG 1165789 SESDC RO 22/09/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3427	EVA NUNES GOMES	RG 641399 SSP/RO RO 06/09/2018	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6834	EVAIR LAURO DOS REIS	RG 1246572 SEDESC RO 10/03/2011	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1634	EVALDO TESCH	RG 1096511 UF RO 21/01/2006	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1442	EVANDO DE OLIVEIRA DA SILVA	RG 1498702 SESDEC RO 04/11/2015	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
345	EVANDRO LUIZ LAZARIN	RG 000895851 SESDEC RO 25/10/1980	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5595	EVANE LUBIA SOARES CAMARGO	RG 1426225 SESDEC RO 21/10/2014	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
921	EVANIA FREITAS DO NASCIMENTO CARVALHO	RG 1303671 SSP RO 10/04/2012	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
645	EVANILDA KUGER	RG 653057 SSP RO	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6361	EVANILSON BARBOZA	RG 925671 SESDEC RO 07/07/2004	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5281	EVANUZA RODRIGUES DE SOUZA NASCIMENTO	RG 499011 SESDC RO 23/11/2016	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1985	EVELLIN ANGÉLICA MOREIRA PEREIRA	RG 1238056 SSP RO 20/01/2011	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5725	EVELLIN KAMILE BARCELOS MENEZES	RG 2689575-7 SSP MT 25/07/2012	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2185	EVERSON DOS SANTOS PINHEIRO	RG 1381124 SSDC RO 13/06/2016	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
275	EVERTON DAVID NEPOMUCENO PRUDENTE	RG 1172144 SEDESC RO 09/10/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
521	EVERTON OLIVEIRA SOUDRE	RG 1238089 SSP RO 20/01/2011	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6547	EVERTON PEREIRA DIAS	RG 1176450 SESDC RO 30/11/2009	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5074	EZEQUIEL ALVES DE OLIVEIRA	RG 1584281 SSP RO 05/05/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2128	EZILMA VIANA VITAL	RG 1518251 SSP RO 19/02/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2234	FABIANA BALBINO SAVEGNAGO	RG 1687645 SSDC RO 04/12/2018	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2366	FABIANA BALDRIGUE LIMA	RG 1464843 SESDEC RO 14/04/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2914	FABIANA BATISTA DOS SANTOS SOARES	RG 1098629 SESDEC RO 18/10/2018	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1636	FABIANA CRISTIANA FELIPE RAMOS	RG 1219323 SESDC RO 29/09/2010	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5759	FABIANA CRISTINA DE SOUZA	RG 857018 SSP RO 23/12/2002	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2812	FABIANA DA SILVA ANGELO	RG 1176051 SSP RO 24/11/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6692	FABIANA DA SILVA COSTA	RG 1239084 SSP RO 22/10/2010	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5754	FABIANA DE OLIVEIRA EMILIANO SANTOS	RG 000847152 SSP RO 10/10/2002	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5890	FABIANA GABRET FELTZ SOTOCORNO	RG 1129738 SSP RO 16/06/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5891	FABIANA GABRET FELTZ SOTOCORNO	RG 1129738 SSP RO 16/06/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2122	FABIANA IMBERTI LIUTH	RG 914825 SSP RO 26/04/2004	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5917	FABIANA MENEGHELI LUSTOZA	RG 1012605 SSP RO 24/03/2006	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1074	FABIANA NERES DE FARIAS	RG 110714718 SSPR PR 23/02/2007	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4997	FABIANA PATRICIA PEREIRA	RG 917577 SSDC RO 03/07/2019	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5787	FABIANA RENATA DA SILVA	RG 751273 SSP RO 20/07/2000	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2520	FABIANA SILVA DE JESUS FONTES	RG 13789384 SSP MT 02/03/1999	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7049	FABIANA SPECATTE	RG 1022478 SSP RO 31/05/2006	017 - NUTRICIONISTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5927	FABIANA TURAÇA DA SILVA	RG 549093461 SSP SP 30/11/2010	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1956	FABIANE ANDRADE SILVA	RG 1264346 SESDEC RO 08/08/2011	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6254	FABIANE BEZERRA COSTA	RG 1343369 SSP RO 28/11/2012	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2170	FABIANO MORAES CRUZ	RG 001054225 SSP RO 28/03/2007	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3245	FABIANO TOZE DA CRUZ	RG 951404 SEXDEC/RO RO 17/04/2019	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1038	FABIENE DIENE OLIVEIRA LIMA HULIG	RG 1394017 SSP RO RO 14/11/2013	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
278	FÁBILA CAROLINA DA SILVA SOUZA	RG 1607996 SSP RO 03/01/2018	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3310	FABIO ANHAIA ANDRADE	RG 1384119 SSDC RO 06/09/2013	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4808	FABIO CECATTE DOS SANTOS	RG 1101553 SSP RO 30/11/2020	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1285	FABIO CLETO RODRIGUES	RG 001053934 SESDEC RO 28/03/2007	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1500	FABIO DALMORO	RG 1262932 SECRETARIA DE ESTADO RO 28/07/2011	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6276	FÁBIO DE MELO DOS SANTOS	RG 1051921 POLÍCIA MILITAR RO 28/02/2007	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6012	FÁBIO DOS SANTOS SILVA	RG 992319 SESDEC RO 22/11/2005	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
771	FABIO DOURADO PEREIRA	RG 1107504 SSP RO 10/06/2008	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1104	FABIO FRANCISCO DA PAZ	RG 972818 RO RO 30/07/2005	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1482	FABIO HENRIQUE ANDRE FERREIRA	RG 1283639 SSP RO 16/11/2011	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1140	FABIO JUNIO ALVES PINHEIRO	RG 547320206 SSP SP 08/09/2010	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6458	FABIO OLIVEIRA REGO	RG 735062 735062 RO 01/02/2000	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2874	FABIO RIBEIRO	RG 00001007144 RG RO 06/01/2021	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5677	FABIO SIEBRE GOMES	RG 114313 SSP RO 05/09/2006	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3593	FABIO SILVA DO CARMO LOPES	RG 1602745 SSP ES 24/04/2004	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6551	FABIO SOARES DA CRUZ	RG 1343800 MECANICA AUTOMOTIVA RO 28/01/2021	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
294	FABÍOLA ALVES PEREIRA	RG 1412741 SSP RO 21/02/2019	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7069	FABIOLA DE OLIVEIRA ANDRADE	RG 1296673 PUBLICADO RO 23/02/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6875	FABIOLA DOS SANTOS ALMEIDA	RG 1436501 SSP RO 20/10/2020	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1360	FABIOLA SANTANA	RG 1673673 SSDCRO RO 03/09/2018	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3704	FABIULA DE PAULA FERREIRA DURIGAN	RG 1269944 SSP-RO RO 30/08/2011	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4572	FABRÍCIO DA SILVA BARBOZA	RG 1369489 SSP RO RO 06/10/1996	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
373	FABRÍCIO FERREIRA DA SILVA	RG 1319719 SESDC RO 05/07/2012	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
173	FABRICIO JUNIOR NUNES PEREIRA	RG 1328192 SEGURANÇA PÚBLICA RO 05/10/2012	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4301	FABRICIO MENDONCA DE MEDEIROS	RG 1249859 SESDEC RO 04/04/2011	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5887	FABRÍCIO REIS DO NASCIMENTO	RG 735270 SSP RO 11/09/2009	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6689	FABRINE PINTO DA SILVA	RG 1213604 SESDEC RO 30/09/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
286	FABRINY CRISTTINA FERRAZ PALONI	RG 862897 SSP RO 21/03/2003	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1471	FAGNER BRIOLI BERNARDO	RG 000941198 RO RO 15/10/2004	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3335	FAGNER ESPINOSA FOLE	RG 1103077 SESDC RO 06/06/2008	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6535	FAGNER RODRIGUES DA SILVA	RG 1358554 SSP RO 28/03/2013	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5230	FAGNER SANTOS DE SOUSA	RG 1156866 SSP SP 15/07/2009	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

5714	FAGNER SILVA NECKEL	RG 1628675 SSP RO 26/12/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6329	FANNY ROMÃO	RG 575162 SSP RO RO 09/03/1995	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2073	FATIMA APARECIDA DE CARVALHO	RG 666814 SSP RO 19/11/1997	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
996	FÁTIMAPEREIRADE OLIVEIRA DOS SANTOS	RG 000664392 SSP RO 31/10/1997	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6746	FATIMA REGINA DE ALMEIDA SILVA	RG 14017466 SSP MT 25/06/1999	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
23	FELIPE ALEXANDER BISPO COSTA	RG 001947736 SSPMS MS 29/03/2011	014 - MECÂNICO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3659	FELIPE ALVES DANTAS	RG 00001118596 SESDEC RO 21/08/2008	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2279	FELIPE DE ALMEIDA MACHADO	RG 1113907 SSP RO 21/07/2008	009 - ELETRICISTA AUTOMOTOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5062	FELIPE FELTZ KURTT	RG 1552686 PC RO 14/09/2016	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5886	FELIPE FELTZ KURTT	RG 1552686 PC RO 14/09/2016	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4375	FELIPE GEBER BARATA	RG 968322 SSP RO RO 12/07/2005	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1028	FELIPE MEIRELES DOS SANTOS	RG 1278358 SSP RO 18/07/2016	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5195	FELIPE MULER JÚNIOR	RG 1157670 SSP RO 21/08/2009	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3787	FELIPE PINTO DUARTE	RG 902768 SSP RO 20/02/2020	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
290	FELIPE RIBEIRO JUSTO	RG 1081370 SSP RO 22/10/2007	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
435	FELIPE SANTANA LOPES	RG 1289464 SSP RO 27/12/2011	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4459	FELIPE SILVA BERALDO	RG 1298418 SSP RO 02/03/2012	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5562	FELIPE STURM SOUZA	RG 1367286 SESDEC RO 13/05/2013	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1012	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	RG 984725 SSP RO 07/10/2015	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3024	FERNANDA DE CAMPOS BATISTA	RG 790523 SSP/RO RO 19/06/2001	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3369	FERNANDA DE GÓES TIERA	RG 1263394 SSP RO 22/07/2011	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6977	FERNANDA DE LIMA	RG 1203533 SESDEC RO 03/09/2010	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1773	FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	RG 1254582 SESDEC RO 05/05/2011	013 - INTERPRETE DE LIBRAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1193	FERNANDA FAQUINETI VENTUROSO	RG 1245184 SSP/RO RO 23/02/2011	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
4164	FERNANDA FERREIRA LIMA	RG 776511 SSP RO 23/01/2001	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6000	FERNANDA FREITAS VARGAS	RG 1207099 SESDE RO 15/09/2010	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3678	FERNANDA JORDANA	RG 1365382 SESDC RO 02/04/2018	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5491	FERNANDA MUNZANI RIBEIRO	RG 1488932 SSDC RO 27/08/2015	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
706	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	RG 727978 SSP RO 09/03/2010	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6888	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	RG 1072074 SSP RO 31/07/2007	030 - PSICOPEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2377	FERNANDA RIBEIRO RODRIGUES	RG 15905771 SSP MG 18/07/2005	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5640	FERNANDA RIBEIRO RODRIGUES	RG 15905771 SSP MG 18/07/2005	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1151	FERNANDA SILVA RIBEIRO	RG 1331485 SSP RO 05/10/2012	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5745	FERNANDA SOUZA FLORÊNCIO DE OLIVEIRA	RG 847553 SESDEC RO 06/12/2018	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
715	FERNANDO ALENCAR LARIOS	RG 37439923-2 SSP SP 02/06/2003	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5404	FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA	RG 1601894 SSP RO 10/08/2017	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6820	FERNANDO HENRIQUE MARAN	RG 1248970 SESDC RO 25/03/2011	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
68	FERNANDO HERBST DA SILVA	RG 1397770 SSDC RO 10/12/2013	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4683	FERNANDO HERBST DA SILVA	RG 1397770 SSDC RO 10/12/2013	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5447	FERNANDO JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA	RG 1265310 SESDC RO 27/07/2011	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2421	FERNANDO MENDES ALVES	RG 1267412 SSP RO 01/08/2011	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3790	FERNANDO MENDONÇA	RG 1142040 SESDC RO 15/05/2009	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2989	FERNANDO MIRANDA ZEFERINO	RG 1085998 SESDC RO 20/11/2007	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4191	FERNANDO PACHECO DOS SANTOS	RG 1325105 SSDC RO 12/12/2017	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2334	FIDELIS MOREIRA DE FREITAS	RG 350155628 SESDEC MG 27/08/1996	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1954	FIORI ADAMIN DE MORAES	RG 00001088036 ROLIM DE MOURA RO 21/11/1989	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2550	FLÁVIA ALVES ANTUNES VIEIRA	RG 563609710 SSP RO 22/04/2012	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6874	FLÁVIA CRUZ MENDES	RG 1244400 SSP/RO RO 12/09/2018	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1322	FLÁVIA KELLI SIMPLÍCIO DE SOUZA SILVA	RG 1140620 SSP RO 03/04/2009	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5495	FLÁVIA MUNZANI RIBEIRO	RG 1219459 SSDC RO 29/09/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5497	FLÁVIA MUNZANI RIBEIRO	RG 1219459 SSDC RO 29/09/2010	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5418	FLAVIA VAZ DOS SANTOS	RG 1438687 POLÍCIA CIVIL RO 27/05/2015	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6037	FLAVIANE CRISTINA DA SILVA	RG 1238025 SSP RO 20/01/2011	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
499	FLÁVIO DOS SANTOS ROCHA	RG 1320491 SESDEC RO 04/10/2012	030 - PSICOPEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1441	FLAVIO ARTHUR DANTAS REGIS	RG 1195690 SESDEC RO 31/08/2015	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5700	FLAVIO DE LIMA LOURO	RG 1070492 SSP RO 09/07/2007	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2807	FLÁVIO DEOCLECIO BARROS	RG 1359581 SSP/RO RO 03/04/2013	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6843	FLAVIO GABRIEL RODRIGUES	RG 733968 RO RO 14/01/2000	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5736	FLAVIO GALDINO DA CRUZ	RG 4023650 SPTC ES 07/05/2015	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5088	FLAVIO JOSE DA COSTA	RG 000894814 SESDC RO 26/09/2003	038 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL
1548	FLORO RAVINY FAGUNDES NASCIMENTO	RG 1117183 SESDEC RO 08/08/2008	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1172	FRANCIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	RG 877839 SSP RO 12/06/2003	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3228	FRANCIDANI ROCHA GEMAQUE	RG 5426298 SSP PA 18/08/2003	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
3148	FRANCIELE ALVES DA SILVA	RG 001041735 SSP RO 01/11/2006	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
946	FRANCIELE ARAÚJO SOARES	RG 1156188 SSP RO 22/07/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2787	FRANCIELE CHIODI DOS SANTOS	RG 001041336 SSP RO 03/11/2006	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6002	FRANCIELE DA SILVA DUTRA	RG 1124547 SSP RO 30/01/2009	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3253	FRANCIELE DE JESUS SETUBAL	RG 1484088 SSP RO 20/07/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2295	FRANCIELE DOS SANTOS CARVALHO	RG 1384096 SSPRO RO 10/09/2013	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3377	FRANCIELE FERNANDA SILVA	RG 1136797 SSP RO 14/05/2008	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2444	FRANCIELE FRANÇA DUARTE	RG 1488786 SSP RO 25/08/2015	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6364	FRANCIELE JASMINE DAPPER DE OLIVEIRA	RG 00001099943 SSP RO 30/05/2008	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6366	FRANCIELE JASMINE DAPPER DE OLIVEIRA	RG 00001099943 SSP RO 30/05/2008	013 - INTERPRETE DE LIBRAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
147	FRANCIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	RG 19266684 SSP MG 26/09/2011	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3706	FRANCIELE SABRINA TIECHER	RG 1065641 SSP RO 20/06/2007	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3247	FRANCIELE SOUSA DO NASCIMENTO	RG 928545 SSP RO 04/10/2016	013 - INTERPRETE DE LIBRAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4460	FRANCIELE VIEIRA ANDRADE	RG 00001079820 SSP RO 09/10/2007	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
768	FRANCIELE XAVIER DE LIMA	RG 000755948 SSP/RO RO 11/08/2000	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2828	FRANCIELI ALVES GUTH	RG 1306610 SSP RO 23/04/2012	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1583	FRANCIELI ALVES STEMPKOWSKI	RG 1270177 SSP RO 05/08/2011	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4560	FRANCIELI DAIANE DA SILVA	RG 00001116119 SESDEC RO 20/08/2008	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
63	FRANCIELI FABIANA VIEIRA DE JESUS	RG 00001078452 GOVERNO RO 18/09/2007	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2250	FRANCIELI FERREIRA DE SÁ	RG 1283751 SESDEC RO 16/11/2011	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

863	FRANCIELI NUNES OLIVEIRA	RG 1411087 SESDC RO 24/03/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3591	FRANCIELLE CASTELAN SANTOS	RG 1404506 RO RO 09/05/1997	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5922	FRANCIELLE DA COSTA	RG 1068524 SSP RO 24/07/2007	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
900	FRANCIELLE DA SILVA QUEIROZ	RG 1344454 EMISSOR RO 17/12/2012	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1943	FRANCIELLE FARIAS PEREIRA	RG 1184251 SESDEC RO RO 09/02/2010	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4546	FRANCIELLE FEITOSA DA SILVA	RG 1564660 SESDC RO 26/12/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6576	FRANCIELLY CARVALHO DA SILVA	RG 1410989 SESDEC RO 24/03/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2410	FRANCIELY AHNERT	RG 1342775 IICCECF/RO RO 14/11/2012	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7221	FRANCIELY DIAS DA ANUNCIAÇÃO	RG 484824054 SSP SP 11/05/2000	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2537	FRANCIELY PEREIRA DA SILVA	RG 1659743389 SSP BA 10/09/2011	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
351	FRANCILAINE FERREIRA DOS SANTOS	RG 1355710 SSDC RO 14/03/2013	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1927	FRANCILDA ROSA LOPES	RG 00001119764 SSP RO 19/08/2008	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
813	FRANCILENE ALMEIDA BARBOSA	RG 1115375 SESDEC RO 12/08/2008	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3112	FRANCIMAR LUCIO	RG 344876652 SSP/ SP SP 26/01/1996	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2406	FRANCIMARA WINGERT A SILVA	RG 1207695 SSP RO 21/07/2010	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1284	FRANCINEIA DE SOUZA GOMES	RG 10461884 SSP AC 28/11/2008	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1750	FRANCISCA ELIZABETE BEZERRA DOS SANTOS	RG 847221 SSP RO 07/10/2002	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1424	FRANCISCA FRANCIVANIA DA SILVA	RG 1016130 SESDEC RO 17/04/2006	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
59	FRANCISCA MARIA CARNEIRO LIMA BORGES	RG 1697898 SSDC RO 13/02/2019	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2012	FRANCISCA PAULA SOARES	RG 496539 RO RO 25/09/1992	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
96	FRANCISCO ANTONIO VALENTINO COSTA	RG 927325 SESDC RO 12/07/2004	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2242	FRANCISCO CLAUDIVAN DA SILVA	RG 540507 SSP RO 04/03/1998	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6091	FRANCISCO EDJANI JOSUE VIEIRA	RG 675681 SSP RO 24/03/1998	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3650	FRANCISCO MARQUES DE SOUSA	RG 1439289 SSP MA 12/07/1989	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1804	FRANCISCO PEREIRA DAMACENO	RG 1234275 SSP RO 05/01/2011	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3069	FRANCISCO VALDELICIO DA SILVA	RG 590334 SSPRO RO 24/08/1995	014 - MECÂNICO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3599	FRANCISMAR PROCOPIO AYARDES	RG 1209279 SSP RO 29/07/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5131	FRANCISMEIRE DA CRUZ MORAES	RG 920630 SSP RO 09/06/2004	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2586	FRANÇUELA ALBUQUERQUE PEREIRA RIBAS	RG 1545914 SSDC RO 18/08/2016	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6099	FRANKLIN DA CRUZ MORAES	RG 1715341 SSP RO 21/06/2019	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2862	GABRIEL ALVES DA CRUZ	RG 1674165 SSDC RO 05/09/2018	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5002	GABRIEL COSTA DO NASCIMENTO	RG 1481963 SSP RO 16/03/2010	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4413	GABRIEL DE SOUZA HEMERLY	RG 1591171 SSP RO RS 21/06/2017	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7017	GABRIEL FURTADO DA SILVA	RG 1299739 SSP RO 13/03/2012	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6257	GABRIEL LEOPOLDO SOUZA SILVA	RG 1107476 SESDEC RO	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1459	GABRIEL LUCAS VIEIRA VEIGA	RG 1669452 SSP RO 06/07/2018	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1510	GABRIEL LUCOTTI FERNANDES	RG 1559195 SESDC RO 07/11/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1478	GABRIEL RODRIGUES LIMA	RG 7784333 SSP GO 20/09/2019	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1951	GABRIEL SILVA DE SOUSA	RG 1321070 SSP RO 05/10/2012	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5616	GABRIEL VALENTIM DE OLIVEIRA	RG 1223419 SESDEC RO 18/10/2010	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1082	GABRIELA DOS SANTOS REGINATO	RG 1019131 SESDEC RO 08/05/2006	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3575	GABRIELA RIGUETTE POLESE	RG 1493125 SSP RO 29/09/2015	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6887	GABRIELE MULER DE AQUINO	RG 1370363 SSDC RO 23/05/2013	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6567	GABRIELE VERÍSSIMO RIBEIRO	RG 1341260 SSP RO 13/11/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1092	GABRIELI FERREIRA NUNES	RG 1102581 SSP RO 06/06/2008	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1789	GABRIELI FERREIRA PALMA DE MENEZ	RG 1514141 SSP RO 10/03/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1502	GABRIELLA KRAMER DOS SANTOS	RG 1245163 SESDEC RO 23/02/2011	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
468	GABRIELLE AMBROSIO TEIXERA	RG 1683894 ESTADO DE RONDÔNIA RO 09/11/2018	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4281	GABRIELLE STHEFANY KRIECK MARIAM	RG 1372225 SESDEC RO 03/10/2017	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5622	GAMAL HASAN ABDALLA JUNIOR	RG 1161883 SESDEC RO 23/09/2009	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5399	GEAM MAYLOM DE OLIVEIRA ALVES	RG 1586737 SESDEC RO 17/05/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6606	GEAN ROBERTO DA SILVA	RG 1159522 SESDEC RO 01/09/2009	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2897	GEANDERSON DE SOUZA NERES	RG 1099633 SESDEC RO 29/05/2008	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3660	GEANE CRUZ BARBOSA	RG 918059 SESDEC RO 04/04/2019	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6017	GECELI CASTRO ALVES	RG 000792903 SSP RO 14/08/2001	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1295	GECIANE BATISTA DE LIMA	RG 1337183 SSP RO 17/10/2012	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5877	GECIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	RG 00001103064 SSP RO 25/06/2008	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4044	GECIANY ALVES MOREIRA ANDRADE	RG 962118 SESDEC RO 27/05/2005	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
590	GECIELE LITTIG BARCELLOS DA PAZ	RG 1195491 RO RO 04/05/2010	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5336	GECILANE SILVA SANTOS	RG 1061739 SSP RO 16/05/2007	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6840	GECILDA DA SILVA	RG 804329 804329 RO 07/11/2001	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4641	GEFFERSON WILLIAN ROOD DO CARMO	RG 1262116 SSP RO 02/08/2011	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
490	GÊICE FERNANDA ARRAIS DE SOUZA	RG 1095263 SSP RO 12/02/2008	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6046	GEICIANE LOPES DE CAMPOS	RG 000917190 SSP RO 06/05/2004	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1457	GEICY KELLY SILVA SANTOS	RG 1314760 SSP/RO RO 12/06/2012	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1996	GEIEL SOARES MOREIRA	RG 1156942 RO RO 17/07/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1885	GEIKSON JOSÉ DE ALMEIDA VAZ	RG 1550281 SESDEC RO 19/09/2016	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3443	GEIKSON JOSÉ DE ALMEIDA VAZ	RG 1550281 SESDEC RO 19/09/2016	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
3348	GEISANGELA REGINA NUNES GONÇALVES	RG 001047888 PÚBLICO RO 16/01/2007	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
296	GEISE KELLE ROSA PEREIRA	RG 1592541 SSPRO RO 22/06/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6685	GEISE KELY FERRAREZI MEZABARBA	RG 1118620 SSP RO 20/08/2008	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
350	GEISI KELY VIANA MORAIS	RG 1148093 SSP RO 20/05/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1059	GEISIANE ALVES DE SOUZA	RG 1173412 SSP RO 28/04/2014	030 - PSICOPEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5401	GEISIELE RODRIGUES DA SILVA	RG 1220645 SSP RO 01/10/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5402	GEISSI KELI BARROS SILVA	RG 1627758 SESDEC/RO RO 20/12/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3749	GEISSIANI APARECIDA DA SILVA	RG 1280917 SESDC RO 21/10/2011	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4543	GEISSON MATHEUS CARVALHO DE ASSIS	RG 1604572 SSP RO 23/08/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

1347	GEISSY HELLEN BRETAS DOS SANTOS	RG 1331625 SSP RO 26/05/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5531	GEISY PERRUT DIAS PERES CARDOSO	RG 860169 SESDC RO 11/08/2017	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
45	GEIZIANE DE FATIMA FABIAN	RG 24893137 SSP MT 17/06/2010	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5351	GELI HAESE	RG 000962138 SESDC RO 27/05/2005	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6352	GELSIANE MONTEIRO DE SOUZA	RG 859009 SSP/RO RO 10/01/2003	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
259	GELSON AUGUSTO DA SILVA	RG 939031 SESDEC RO 27/09/2004	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6421	GENAIR MARCILIO FREZ	RG 534802 SSP RR 07/06/1990	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2091	GENESIO PEREIRA SANTOS	RG 788377 SESP RO 06/06/2001	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4902	GENI VERISSIMO DA ROCHA	RG 614109 SSP RO 07/03/1996	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
390	GENILDA PEREIRA DE LIMA NUNES	RG 720285 SSP RO 19/08/1999	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
568	GENILDA VALTER STRELOW	RG 000939030 SSP RO 27/09/2004	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
277	GENILSA DA CONCEIÇÃO	RG 000885908 SSP RO 21/07/2003	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6367	GENILSA DA CONCEIÇÃO	RG 000885908 SSP RO 21/07/2003	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4858	GENILSON PAULINO BORGES	RG 722825 SSP RO 09/09/1999	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5187	GENISLAINE DA SILVA MIRANDA	RG 1590934 SESDEC RO 12/06/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1940	GEORGE MOREIRA DA SILVA	RG 1138280 SSP/RO RO 24/03/2009	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
871	GEOVANE DA SILVA AMORIM	RG 1312174 SESDC RO 05/06/2012	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1296	GEOVANE DE CASTRO QUADROS	RG 1329247 SSP RO 03/09/2012	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1148	GEOVANE LIMA SIQUEIRA	RG 1124565 SESDEC RO 30/01/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
361	GEOVANE RODRIGUES DA SILVA	RG 1028242 SSP RO 06/07/2006	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5113	GEOVANE THIAGO DANTAS CANÇANÇAO	RG 1130759 SSP RO 08/01/2014	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3587	GEOVANE WILLIAN DA SILVA	RG 1205599 SSP RO 13/10/2009	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6695	GEOVANI DELAGO	RG 1281029 SSPRO RO 21/10/2011	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
344	GEOVANIA VALTER STRELOW	RG 716426 SSP RO 02/07/1999	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7283	GERLIANE EGERTT	RG 722741 RO RO 09/09/1999	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
95	GERSINA SARAIVA ROSA	RG 000823992 SSP RO 13/05/2002	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6934	GERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	RG 00001030004 SESDEC RO 25/07/2006	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3383	GESIANE LIMA DE SOUZA	RG 685316 SSP RO 06/08/1998	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
3612	GESIANE MONTEIRO DE SOUZA	RG 1057948 SSP RO 23/04/2007	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2547	GESIANE PEREIRA SOARES DIAS	RG 1101567 SSP RO 15/08/2011	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4190	GESIELI DE SOUZA ARCANJO	RG 1256845 SESDEC RO 12/11/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2737	GESILAINE DIAS GONCALVES	RG 1097437 SSP RO 15/02/2008	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4322	GESILANE DIAS VAIS	RG 1118232 SSP RO 15/08/2008	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2902	GESIS FABRIL GONZALEZ	RG 1378068 SESDEC RO 23/07/2013	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6750	GESNAQUELE SOUZA DA CRUZ	RG 1478283 SSP RO 20/02/2020	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6384	GESSIANE DE SOUZA COSTA	RG 885444 SSP RO 19/06/2017	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1539	GESSICA DA SILVA COELHO	RG 1521718 SSP RO 30/03/2016	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5993	GÉSSICA DA SILVA COSTA	RG 1313950 SESDC/RO RO 11/06/2012	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1425	GESSICA KAUINY DA SILVA SOUZA CANTILHO	RG 1473471 SESDEC RO 26/05/2015	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6170	GÉSSICA OLIVEIRA DOS SANTOS	RG 1103063 15/03/2019 RO 17/04/2019	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3939	GÉSSICA PEREIRA DA SILVA	RG 1109105 SSP RO 12/12/2014	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6617	GESSICA POSSA	RG 1093777 SSP RO 21/01/2008	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5133	GÉSSICA RIBEIRO AMARAL	RG 1489356 SSPRO RO 28/08/2015	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6895	GESSICA SAMANTA FREIRE KRIECK	RG 591761 SSP RO 03/10/2017	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1938	GÉSSICA SOUSA SAMARI	RG 1373490 SSP RO 08/06/2015	018 - ODONTÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7174	GETULIO JUNIOR DOS SANTOS MOLINA	RG 1022714 SSP-RO RO 31/05/2006	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1174	GEYSSICA VERDI DA SILVA	RG 1159535 SESDEC RO 18/01/2010	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7166	GEZIELY VIANA MORAIS	RG 1148077 SESDEC RO 20/05/2009	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6258	GEZREEL PEREIRA DE OLIVEIRA	RG 719701 SSPRO RO 11/08/1999	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
641	GIDEAN PINTO PAULA	RG 1113423 SSP RO 16/08/2008	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4358	GIDEAO RODRIGUES DOS SANTOS	RG 1032656 SESDEC RO 14/01/2021	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3954	GILBERTO BRAGA E SILVA JUNIOR	RG 845084 SSP-RO RO 01/10/2002	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7046	GILBERTO DANTAS DA SILVA	RG 695471 SSP RO RO 28/07/1976	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6624	GILBERTO DOS SANTOS MARTINS	RG 1128438 SSP RO 06/02/2009	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5778	GILBERTO GUIMARÃES	RG 000761644 SSP RO 29/09/2000	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5535	GILBERTO LOPES FONSECA	RG 1148361 SESDEC RO 28/05/2009	014 - MECÂNICO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1914	GILBERTO SIQUEIRA DE ALMEIDA	RG 001038241 SESDEC RO 09/10/2006	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
635	GILCÉLIA RODRIGUES MENDES	RG 1433077 SESDEC RO 28/05/1999	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6927	GILCIANE DE LIMA LOPES RODRIGUES	RG 1151255 SESDEC RO 03/10/2012	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4468	GILCIANE SILVA ALENCAR	RG 1427720 SSP RO 16/05/1994	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2097	GILCILEI OLIVEIRA SOUZA	RG 000978387 SESDC RO 12/08/2005	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6793	GILCINEI DE CASTRO SOUZA	RG 1091725 SSP RO 26/12/2007	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1127	GILDEMAR DA SILVA	RG 1659852 SECRETARIA DE SEGURA RO 08/06/2018	014 - MECÂNICO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7096	GILDEVAM SILVA DE JESUS	RG 1148334 SSP RO 19/05/2009	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
124	GILLIANE BESSA SANTANA	RG 1277388 SEDESC RO 27/09/2011	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3418	GILMAR ALVES CABRAL	RG 1509891 SSP RO 18/01/2016	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4779	GILMAR BENITE MACHADO	RG 001045712 COLORADO DO OESTE RO 07/12/2006	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5475	GILMAR DA SILVA	RG 949747 SESDC RO RO 04/04/2005	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4764	GILMAR DOS SANTOS BORGES	RG 000909289 SESDC RO 04/03/2004	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4854	GILMAR KAMPIN KATSURAGI	RG 1088255 SESDEC RO 17/10/2016	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6426	GILMAR MACEDO	RG 000641787 SSP RO 20/12/1996	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
890	GILMAR MILANI MENDES	RG 1022602 SSP RO 26/05/2006	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5818	GILMAR SOARES DA CRUZ	RG 00001115030 NOVA BRASILANDIA D O RO 18/08/2008	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4614	GILMARA DOS SANTOS MEDEIROS	RG 1427092 SSP RO 18/07/2014	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6168	GILNATAN DE SOUZA E SILVA	RG 1032948 IICCECF/RO RO 01/09/2006	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2149	GILSIANE DE SOUZA	RG 804589 SSP RO 22/04/2015	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5307	GILSON DANIEL DE DOUZA JUNIOR	RG 8232403 MTPS RO RO 02/12/2019	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6379	GILSON GOMES DE OLIVEIRA	RG 000766363 SSP RO 30/10/2000	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4173	GILSON LUCIANO DA SILVA	RG 04717393901 VIGIA RO 04/01/2021	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7030	GILSON LUIZ PEGO	RG 1148242 SSP RO 28/05/2009	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5672	GILSON MENDES DA COSTA	RG MG11346534 2178 MG 17/04/2014	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

1723	GILSON SILVA FERREIRA	RG 988769 SSP RO 03/05/1982	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4528	GILVAN GOMES DA SILVA	RG 000977526 SSP/RO RO 09/08/2005	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7118	GILVAN SALVADOR JUNIOR	RG 1103074 SESDEC RO 23/05/2016	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5101	GILVANIA DA SILVA DALBEM LOPES	RG 581678 SSP RO 17/05/1995	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3454	GIORDANA CLARICE LIMA DO AMARAL	RG 1288358 SSP/RO RO 19/12/2011	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4382	GIOVANNA PELLEGRINO GOTTARDI	RG 398279019 SSP SP 02/01/2006	017 - NUTRICIONISTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5601	GIRLENE DOS SANTOS	RG 1239103 SSP RO 27/01/2011	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1859	GIRLENE DOS SANTOS MARTINS BUSATTO	RG 1111601 SESDEC RO 04/09/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4857	GIRLENE DOS SANTOS MARTINS BUSATTO	RG 1111601 SESDEC RO 04/09/2017	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
694	GISELE APARECIDA DA SILVA	RG 897267 SESDEC RO 16/10/2003	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6377	GISELE APARECIDA DA SILVA	RG 897267 SESDEC RO 16/10/2003	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2364	GISELE DIAS DE BRITO	RG 00001028894 SESDEC RO 11/07/2006	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
313	GISELE GLEICE DE PAULA ALVES	RG 000965033 SESDEC RO 29/06/2005	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5058	GISELE PINHEIRO DA SILVA	RG 1234891 SSP RO 14/01/2011	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1455	GISELI APARECIDA BARBOSA	RG 1514664 SSP RO 14/03/2016	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
48	GISELLE DE FÁTIMA FAVARO	RG 140759 SECRETARIA DE ESTAD RO 06/03/2014	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
972	GISELLY RETTMANN DUTRA	RG 1239820 SSP/RO RO 27/01/2011	018 - ODONTÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2173	GISLAINE ALVES DA COSTA	RG 1189966 CESDC RO 08/04/2010	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6562	GISLAINE CRISTINA MOREIRA DE SOUZA	RG 1134133 SSP RO 12/03/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
860	GISLAINE DA SILVA ALMEIDA	RG 1288170 SESDEC RO 19/12/2011	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2006	GISLAINE DEMARCHI	RG 509849 SSP/RO RO 09/03/1993	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5760	GISLAINE LIMA SANTOS DISCHER	RG 1151267 DELEGACIA CIVIL RO 16/09/2014	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5300	GISLAINE LIPKE PEREIRA	RG 1424937 SSP/RO RO 20/06/2014	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5291	GISLANE CANDIDA DE OLIVEIRA	RG 717754 SSP RO 16/07/1999	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5380	GISLENE GUIMARÃES	RG 1101554 SSDC RO 10/11/2017	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4868	GISNEIA AZEVEDO DOS SANTOS MARINHO	RG 1268785 SSP RO 08/08/2011	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
973	GISSELI MATIOLI	RG 000877073 SSP RO 03/06/2003	018 - ODONTÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1650	GIULLIAN BATISTA CLAUDINO	RG 16389565 SSP MT 18/09/2002	038 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL
5426	GIVÂNIA MÁRCIA DA SILVA	RG 743-951 SSP/ RO 26/02/2002	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
172	GIVANILDO PEREIRA BARBOSA	RG 1057265 SSP RO 30/03/2007	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1138	GIVELSON ALVES GOMES	RG 967648 SSP RO 22/12/2006	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
26	GLAUCIA AHNERT SCHINEIDER	RG 1569350 SECRETARIA DE SEGURA RO 18/01/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2363	GLAUCIA BARBOSA LAURENT	RG 1330580 SSP RO RO 09/10/2012	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5342	GLAUCIANE OLIVEIRA PEIXOTO	RG 874503 SSDEC RO 30/04/2019	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6727	GLAUCO WILLIAM SALDANHA SIMONCÉLIS	RG 1205848 SSDC RO 21/02/2018	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2383	GLEICE KELY SANTOS PEREIRA	RG 1405712 SSP RO 20/02/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5773	GLEICE MARA LOUREIRO INOCENCIO	RG 1178734 SSP RO 15/12/2009	013 - INTERPRETE DE LIBRAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3915	GLEICEANE ALBINO BARBOSA	RG 1148686 RO RO 28/05/2009	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1973	GLEICIANE FERMINO DE ALMEIDA	RG 1157505 SSP/RO RO 24/07/2009	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2458	GLEICIANE RODRIGUES DOS SANTOS	RG 1378118 SSP RO 23/07/2013	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2045	GLEICIANO MARCOS SANTOS DA SILVEIRA	RG 1019786 SSP RO 03/02/2004	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7082	GLEICIELLE PAULINO DA SILVA	RG 1614513 SESDC RO 10/10/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
793	GLEICIELLI MARIA DE OLIVEIRA	RG 919456 SSP/RO RO 09/06/2004	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
680	GLEICIELLI RODRIGUES ALENCAR	RG 1517897 SSP RO 30/11/2016	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6709	GLEICIKELY RIBEIRO DE OLIVEIRA	RG 1250626 SESDEC RO RO 06/04/2011	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5968	GLEIDIANE BUSS	RG 1124646 SSP RO 11/06/2014	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4313	GLEIDIANEDEOLIVEIRAROSA	RG 589255 SSP RO 18/05/2005	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1451	GLEIDIMAR ALVES SANTOS	RG 900701 SSDC RO 10/04/2014	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4878	GLEIDSON DE PAULA BARBOSA	RG 1388822 SSDC RO 25/09/2013	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6173	GLEISON DE OLIVEIRA SILVA	RG 904856 SSP RO 27/07/1989	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
746	GLEISON DOUGLAS PEREIRA ANANIAS	RG 1297921 SSP RO 28/02/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1329	GLEISON FARIA	RG 1067128 SSP RO 02/07/2007	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5347	GLEYSSON FRANCISCO SHREDER DA SILVA	RG 524029 SESDEC RO 30/12/2010	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2434	GRACIELE GONÇALVES DELMONDES	RG 1209269 SSP RO 29/07/2010	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7206	GRACIELE OSOWSKI SKIERSINSKI	RG 919570 SSP RO 05/07/2001	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6196	GRACIELLE PASSAMANI AMARAL	RG 127990 SSP RO 06/09/2010	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4867	GRACIENE DE ALMEIDA SILVA	RG 689165 SSP RO 26/08/1998	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4869	GRACIENE DE ALMEIDA SILVA	RG 689165 SSP RO 26/08/1998	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2039	GRACYELY OLIVEIRA DA SILVA	RG 1220581 SSP RO 01/10/2010	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2335	GRAZIELA OLIVEIRA ROCHA	RG 1358643 SSP RO 28/03/2013	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4000	GRAZIELA SANTANA DE SOUZA	RG 611393 SSP RO 04/12/2017	018 - ODONTÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
57	GRAZIELE VICENTINI ROSA	RG 1368937 SSP MS 06/10/2014	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3213	GRAZIELE VICENTINI ROSA	RG 1368937 SSP MS 06/10/2014	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6327	GRAZIELI SILVA RIOS	RG 1591990 SSP RO 20/06/2017	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4040	GRECIELE FURIEL DA SILVA	RG 6.037.980-7 SSP PR 20/07/1990	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
660	GRECIQUELE MAGRINI LOPES	RG 976377 SSP/RO RO 20/07/2007	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6768	GREICE HELEN DE OLIVEIRA	RG 893619 SSP RO 16/09/2003	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3496	GREICE KELE GALVÃO FERREIRA DE SOUZA	RG 1755545 SSP RO 05/03/2020	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2336	GREICIELLI RODRIGUES DOS SANTOS	RG 1378116 SSP RO 23/07/2013	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5046	GUILHERME AGNALDO FLEGLER DE SOUZA	RG 1556977 SSDC RO 21/10/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4963	GUILHERME ALVES DA CRUZ	RG 1530049 SSP RO 02/06/2016	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4967	GUILHERME AUGUSTO CÂNDIDO DE ALMEIDA	RG 1011617 SSP RO 28/09/2010	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1101	GUILHERME BRAUN RETTMANN	RG 1419396 SESDC RO 20/05/2014	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1067	GUILHERME DAMASCENA LIMA	RG 1026464 SSP RO 07/07/2010	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6544	GUILHERME GOMES FUJII	RG 523281882 SSP SP 23/11/2007	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
328	GUILHERME HENRIQUE ALVES PEREIRA	RG 1289103 SSP RO 04/08/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3595	GUILHERME RONDÃO HEY	RG 1710686 SSP RO 17/05/2019	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6448	GUSTAVO BENTO DA SILVA	RG 1437868 SSP RO 12/09/2014	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1157	GUSTAVO CÉZAR DE OLIVEIRA	RG 1028920 SESDEC RO 13/07/2006	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1528	GUSTAVO DE LARA BASTOS	RG 1002743 SSP RO 03/10/2017	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

2448	GUSTAVO FERNANDO DE SOUZA ZULSKE	RG 1628676 SSP RO 26/12/2017	014 - MECÂNICO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1933	GUSTAVO HENRIQUE NERY	RG 1037628 SEDEC RO 17/08/2017	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
451	GUSTAVO HENRIQUE ROCHA BERGAMINI	RG 1109282 SESDEC RO 05/06/2008	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2741	GUSTAVO ROSA CAMPOS	RG 1074917 SSP RO 22/08/2007	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5771	GUTEMBERG ANDRADE COSTA	RG 1234808 SSP RO 08/08/2017	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4376	GUTHIERREZ RODRIGUES MELO	RG 1203610 SSP RO 04/12/2015	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2801	HAIUMY DA SILVA	RG 1692135 DELEGACIA RO 09/01/2019	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1218	HÁLEF LOPES GALDINO	RG 1133243 SSP RO 26/03/2009	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
3203	HANDERSON CARVALHO NEVES	RG 1188757 SSP RO 29/03/2010	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5454	HAROLDO JUNIOR BIANCHINI MORENO	RG 1294604 SSP RO 08/02/2012	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
782	HÁVILA KELLI SILVA DE OLIVEIRA	RG 1413253 SESDEC RO 15/04/2015	017 - NUTRICIONISTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6127	HEBER MARTINS MONTEZANI	RG 000930998 SESDC RO 10/10/2017	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2104	HELEN PEREIRA GONZAGA	RG 852482 SSP RO 08/11/2012	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2119	HÉLEN PETER DO PRADO	RG 1681491 SSPRO RO 23/10/2018	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
828	HELEN THAIS BARBOSA JUIZ	RG 2683339-5 SEJSP MT 03/07/2012	018 - ODONTÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
494	HELENA FERANDES DE CARVALHO DA CRUZ	RG 656966 SSP RO 15/09/2020	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6714	HELENA FREIRE FELIZ OLIVEIRA	RG 258133 SSP RO 29/06/1984	037 - CONTADOR - PREVI - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4649	HELENA VELOSO DE MELO ARAÚJO	RG 1373266 SSP RO 03/06/2013	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6891	HELOISA DE OLIVEIRA BRAU	RG 708397 SSP RO 02/02/2011	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
235	HELOÍSA LARA VIEIRA REIS	RG 1261556 SSP RO 01/08/2011	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1606	HELOISA MARIA DA SILVA	RG 1356722 SESDEC/RO RO 29/01/2013	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1609	HELTONN FAGNER SILVESTRE DOS SANTOS	RG 00001068522 SSP RO 16/07/2007	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7119	HEMERSON LIMA DUARTE	RG 345628 SSP RO 25/03/1988	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6499	HEMILY KEITT MARTINS LORENCINI	RG 1660271 SSP RO 11/06/2018	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
800	HENRICLEY GOMES DOS SANTOS	RG 1119000 SSP RO 18/08/2008	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6785	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	RG 00001007136 SSP RO 22/02/2006	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
596	HENRIQUE MANOEL CARNEIRO	RG 1372212 SSP/RO RO 06/06/2013	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1495	HENRIQUE NASCIMENTO BENATI	RG 1124563 SEDESC RO 30/01/2009	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3468	HERCULES ALVES PINHEIRO	RG 1106700 SESDC RO 16/08/2008	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1573	HERICA APARECIDA SOUZA SALOMÃO BERGER	RG 839761 SSP RO 29/01/2020	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
88	HÉRICA WANDERLEYA SANTOS SILVA	RG 00001064923 SESDC RO 15/06/2007	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1194	HERIKS HENRIQUE BARBOSA NESTLEHNER	RG 1436591 SSP RO 16/09/2014	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
121	HERMERSON ANASTÁCIO DA SILVA	RG 1082310 SSP RO 27/02/2006	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7264	HEUDERLANE SARAIVA	RG 520533 SSP/RO RO 12/04/1987	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1476	HIGOR MARTINS GORZA	RG 1123578 SSP RO 17/11/1994	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4354	HILZEMIR PINTO LEÃO DA COSTA	RG 997313 SSP RO 04/12/2018	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
4977	HIRAM PASIAN ROBERTO	RG 1211839 SSP RO 02/09/2010	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5289	HÍTALO CALAÇA AGUIAR	RG 1063167 SSP RO 06/06/2007	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5822	HITALO HENRIQUE DOS SANTOS	RG 1397508 SSP RO 11/12/2013	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3168	HOMERO ESTELINO TAVARES DE MOURA	RG 2842727-0 MT RO 07/01/2021	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4325	HUÁDILA DA CRUZ NASCIMENTO	RG 911876 SESDEC RO 30/03/2004	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4207	HUARLEI DA CRUZ NASCIMENTO	RG 1071215 SESDEC RO 26/07/2007	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3812	HUEBER DOS SANTOS ROCHA	RG 1580078 SESDEC RO 28/03/2017	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2501	HUGO GONÇALVES OLIVEIRA	RG 1145147 SESDEC RO 05/05/2009	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2449	HUGO HENRIQUE PIRES	RG 1215506 SSP RO 21/09/2010	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1574	HUMBERTO BRILHANTE DAS NEVES	RG 835731 SSP RO 02/08/2002	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6194	HUMBERTO MAX MARTINS ESPINDOLA	RG 1148746 SESDC RO 21/09/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6953	IAGO FRANCISCO PINTO	RG 1151609 SESDEC RO 19/06/2009	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1778	IANDRA COSTA RIBEIRO VIANA	RG 1742713 SSP RO 06/12/2019	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1168	IANY CORDEIRO DE OLIVEIRA	RG 1068472 SSP RO 23/07/2007	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
485	IARA CRISTINA SALES ALENCAR	RG 901518 SSP RO 03/02/2020	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
227	IARA DE JESUS MELO CATAO	RG 1301509 SSP RO 09/11/2017	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
156	IARA JOVELINA DA CRUZ PEREIRA	RG 1262741 SSP RO 06/12/2017	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4849	IASMYM SPIGUEL BONFIM	RG 1154464 SECRETARIA DA SEGURA RO 04/04/2019	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
112	IDAIANA VIEIRA GÓES DA SILVA	RG 22185615 SSP MT 12/11/2007	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2100	IDAIR SCATOLIN	RG 591182 SESDEC RO 26/01/2015	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1762	IDALVA NAZARÉ CUSTODIO DA SILVA	RG 1412893 SSDC RO 15/04/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3518	IDEILTON DE OLIVEIRA SOUZA	RG 918048 SESDC RO 18/05/2004	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3552	IEZA CAROLÁINE STRELOW MENDES	RG 1426233 SSP RO 08/07/2014	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2229	IGOR GONÇALVES DE OLIVEIRA	RG 1304051 SESDEC RO 18/03/2012	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5730	IGOR MARIANO DO NASCIMENTO	RG 1537100 SSP RO	036 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - PREVI - NOVA - PREVI
2916	IGOR SOUZA CUNHA	RG 1056548 SESDC RO 06/01/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6644	IGOR VIEIRA DIAS	RG 701570 RO RO 24/06/2019	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2041	IKARO KAIQUE LINS DO NASCIMENTO DEMARCHI	RG 1392555 SSP RO 04/04/2016	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4590	ILCELIO ANANIAS BONDE	RG 000898875 SESDEC RO 21/11/2003	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5283	ILDA DA CRUZ NOGUEIRA LOVO	RG 001036304 SESDEC RO 18/09/2006	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2301	ILDA RODRIGUES DOS SANTOS	RG 543601 SSP RO 04/04/1994	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3133	ILDEUSA APARACIDA DOS SANTOS	RG 000687104 SSP RO 06/08/1998	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6738	ILZA NUNES FERREIRA SOUZA	RG 693351 SSP RO 09/10/1998	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3853	INARA MARINA DA SILVA	RG 000982319 SESDC RO 19/09/2005	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1642	INDIANARA PIRES BONFIM	RG 1430155 SSPRO RO 04/08/2014	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2199	INDIASNARA VALERIANO DOS SANTOS	RG 141993 SSP RO 24/03/2014	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1452	INES DA SILVA	RG 824268 SSP RO 17/08/2017	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6023	INEZ PAULINO BARBOSA	RG 000766377 SSP RO 30/10/2000	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
937	INGRED SOUZA PEIXER	RG 00001095750 SESDEC/RO RO 14/02/2008	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
4772	INGRID ANETHER DE SOUZA	RG 3414619-9 SSP/MT RO 25/01/2020	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4539	INGRID BRUMATTI THOMES	RG 1162944 SESDEC RO 09/07/2009	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1593	INGRID DAIANE DE LIMA CANDIDO	RG 1326279 SSP RO 16/08/2012	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4391	INGRID DE LIMA SANTOS	RG 1140082 SSP RO 26/09/2001	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1364	INGRID KELLI PAUBEL DOS SANTOS	RG 1477498 SESDEC RO 24/06/2015	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1052	INGRID MARQUETTI BARZAGHI	RG 1293681 SSP RO 03/02/2012	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2952	INGRID MIRANDA DE SOUSA	RG 1148618 SESDEC RO 29/05/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

1649	INGRID NAYARA LUNA	RG 1165856 SESDC RO 23/09/2009	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3076	INGRID ZEFERINO DE SOUZA	RG 1289199 SESDEC RO 23/12/2011	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1235	INGRIDI PRICILA FERNANDES DE OLIVEIRA	RG 1267158 SSP RO 27/07/2011	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1106	IONARA DA SILVA LEÃO	RG 1293059 SESDC RO 30/01/2012	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6796	IRAIDES EVANGELISTA BAPTISTA CELESTINO LIMA	RG 1323728 SSP RO 06/10/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1962	IRAILDE DA SILVA ANDRADE	RG 1363369 SSP RO 15/04/2013	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6849	IRAILDE DA SILVA ANDRADE	RG 1363369 SSP RO 15/04/2013	013 - INTERPRETE DE LIBRAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7142	IRAILDO DA SILVA LIMA	RG 297 594 SSP RO 30/07/1986	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4594	IRANI ALMEIDA DE LIMA	RG 545607 SS/P RO 04/05/1994	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4853	IRANI APARECIDA VIEIRA	RG 712802 SSP RO 21/05/1999	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2021	IRANI PESSOA SANTOS	RG 000949936 SSP RO 11/04/2005	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5472	IRENE EUFRAZIO LOUBAKA	RG 1181088 SSP RO 08/01/2010	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4411	IRENE GOMES MACEDO NOGUEIRA	RG 502772 SSP RO 30/01/2017	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
160	IRINEU XAVIER DOS SANTOS	RG 17985854 SSP MT 22/10/2003	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6726	IRIS REGINA DE OLIVEIRA SILVEIRA	RG 4338239 SSP PB 13/07/2015	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4386	ISAAC GOMES DE MIRANDA	RG 454892 SSP RO 03/08/2011	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2725	ISABEL CRISTINA FRANCELINO VIEIRA	RG 876232 SESDEC RO 26/05/2003	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4687	ISABEL CRISTINA RANGEL	RG 944631 SSP/RO RO 30/11/2004	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5844	ISABEL VIEIRA DA SILVA	RG 913592 SESDEC RO 25/07/2013	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3353	ISABELA CARIANE DA SILVA LUIZ	RG 1457538 SSP RO 29/01/2015	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6479	ISABELA CARIANE DA SILVA LUIZ	RG 1457538 SSP RO 29/01/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4384	ISABELA DRAPALSKI DE MORAIS DA SILVA	RG 1221376 SESDEC RO 02/03/2020	017 - NUTRICIONISTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5975	ISABELA LOPES DE MORAES	RG 1148221 SSP RO 28/05/2009	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7289	ISABELA PEREIRA	RG 1375003 SECRETARIA DA SEGURA RO 25/06/2013	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
991	ISABELA PEREIRA DOS SANTOS	RG 1301132 SEDSC RO 20/03/2012	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1035	ISABELLE BARBOSA SAMPAIO	RG 17149261 SSP AM 05/03/2000	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2046	ISAIAS APARECIDO DE SOUZA	RG 428600 SSP RO 31/10/2003	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1952	ISAIAS VAGMAKER DA SILVA	RG 555889 SESDC RO 05/09/2016	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6876	ISAILDO FERREIRA GONÇALVES	RG 1049019 SEDESC RO 18/01/2007	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1344	ISAQUE MATIAS DOS SANTOS	RG 000504905 SSP RO 06/01/1993	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2275	ISEQUIEL GOMES DE MATOS	RG 671405 SSP RO 11/02/1998	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2206	ISLAINE ALVES DA SILVA	RG 1143050 SESDEC RO 17/04/2009	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1767	ISLAN JUNIOR RODRIGUES DE MATOS	RG 1156867 SSP RO 15/07/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6286	ISMAEL FELIX AFONSO	RG 894549 SESDEC RO 03/11/2003	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
135	ISMAEL JOSUÉ HOTTES	RG 1137470 SSP RO 25/03/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3400	ISMAIR BENTO	RG 527079 SS/P RO 12/09/1994	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
659	ISMAR GOVEIA DA ROCHA	RG 917594 SEDESC RO 19/05/2004	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2313	ISVANE MENDES DOS SANTOS CARVALHO	RG 1152927 SSPRO RO 13/03/2006	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2219	ÍTALO HENRIQUE MUNIZ DE CASTRO	RG 001049571 SESDEC RO 26/05/2015	030 - PSICOPEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2007	IURI KAUAN LINS DO NASCIMENTO DEMARCHI	RG 1392539 SSP RO 04/04/2016	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7232	IURI MACHADO DE OLIVEIRA	RG 1158866 SESESC RO 16/01/2020	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4140	IVAM CARLOS HERMES	RG 61309748 SSP PR 14/12/1990	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4944	IVAN CARLOS MACHADO ALVES	RG 1262291 SESDEC RO 02/08/2011	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
202	IVANDA SOARES DOS SANTOS	RG 909283 SSP RO 03/03/2004	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3918	IVANE LEITE BARBOSA BUSATTO	RG 1140978 SSP/RO RO 24/11/2006	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
983	IVANETE GONÇALVES DA SILVA	RG 866803 SSP RO 30/07/2005	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2076	IVANETE SANCHINEZ ZEBALOS	RG 684152 SSP RO 21/08/2003	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5976	IVANI DA SILVA LEMOS OLIVEIRA	RG 1070839 SSP RO 26/07/2007	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5978	IVANI DA SILVA LEMOS OLIVEIRA	RG 1070839 SSP RO 26/07/2007	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4872	IVANI DE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	RG 673518 SSP RO 13/03/1998	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1722	IVANI SOUZA VIEIRA	RG 716617 SESDEC RO 18/03/2016	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1937	IVANILDA CORREA DOS SANTOS SILVA	RG 1129731 SSP RO 20/02/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3581	IVANILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA	RG 464675 SESP RO 02/07/1991	018 - ODONTÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
770	IVANILDO FELIPE DA SILVA	RG 1296628 SSP/RO RO 13/06/2017	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5749	IVANILDO LUIZ DE AGUIAR	RG 812478 SSP RO 14/01/2002	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7122	IVANILDO RUFINO DA SILVA	RG 455695 SSP RO 22/02/1991	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2314	IVANIR LOPES DE FARIA	RG 496406243 SSP RO 14/03/2000	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1893	IVANIR ROBIS CARDOSO	RG 1182885 SSP RO 10/05/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
858	IVES JACOMIN GORZA	RG 1350763 SESDEC RO 22/02/2013	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4730	IVETE APARECIDA VIEIRA	RG 772332 SSP RO 12/01/2001	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
855	IVONE ALMEIDA SOUZA	RG 000788644 SSP RO 06/06/2001	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1742	IVONE CORREIA DOS SANTOS	RG 1132315 SESDEC RO 24/02/2012	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
854	IVONE DOS SANTOS	RG 1408238 SSDC RO 11/03/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
205	IVONE FERREIRA DA SILVA GONÇALVES	RG 690091 SSP RO 13/06/2012	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6342	IVONE FERREIRA DA SILVA GONÇALVES	RG 690091 SSP RO 13/06/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1483	IVONE MIGUEL DA SILVA	RG 763145 SSP RO 09/10/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4578	IVONE NASCIMENTO GOMES DA SILVA	RG 578.300 SESDEC RO 07/04/1995	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5089	IVONETE LIMA DOS SANTOS	RG 698568 SESDEC RO 09/04/2020	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6898	IVONICE DIAS SALES RODRIGUES	RG 1969000 SESDEC RO 25/06/2019	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3014	IZABELA SESANA PIMENTA	RG 1358645 SSP RO 28/03/2013	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5838	IZABELE DA CRUZ SANTOS	RG 906923 SSP RO 25/03/2000	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1409	IZABELLA DA ROSA WEBBER	RG 21397619 SSP MT 11/04/2018	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6399	IZAC SANTANA	RG 971678 SSP RO 24/06/2005	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
341	IZAEL DIOGO MACHADO	RG 1253753 SESDEC RO 28/04/2011	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3827	IZAQUE DE ALMEIDA KVIATKOSKI	RG 1140489 SSP RO 27/04/2009	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4405	IZOLINA MARIA DA CUNHA	RG 3775378 SPTC GO 08/06/2006	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
120	JACILENE CHAVES DE MELO	RG 1224953 SESDC RO 06/08/2011	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5434	JACINEIA DA SILVA ROSA OLIVEIRA	RG 790766 SSP RO 26/06/2001	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2318	JACINEIA MARTINS LOBATO	RG 0330576720075 SSP MA 18/04/2007	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5186	JACIRA DOS SANTOS ALMEIDA	RG 108566 SSP RO 01/07/1978	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5982	JACIRA OLIVEIRA CORDEIRO	RG 1118057 SESDC RO 13/08/2008	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
775	JACIRA PEREIRA DA SILVA	RG 1450517 SESDEC RO 27/11/2014	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE

4607	JACKELYNE PROCOPIO NAZARIO	RG 1550397 SSP RO 05/09/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6147	JACKSON HENRIQUE DOS SANTOS BRITO	RG 1443207 SESDEC RO 11/05/2014	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5306	JACKSON SILVA MENDES	RG 1383956 IICCECF RO 09/09/2013	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1669	JACOB JESUS DA SILVA	RG 855956 SESDEC RO 29/11/2013	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5059	JACONIAS ROCHA DAMACENO	RG 1445690 SECRETARIA DA SEGURA RO 03/11/2014	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6124	JACQUELINE MAIARA SZARY DA ROCHA	RG 1015414 SESDC RO 02/04/2006	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3817	JACQUELINE RIBEIRO DOS ANJOS	RG 1178535 SESDC RO 16/12/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
440	JACSON LUCA DOS SANTOS	RG 1105731 SESDC RO 10/08/2008	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3947	JADER PANTALEÃO DOS REIS	RG 246090 SSP RO 03/06/2019	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
654	JADER SELOS MESQUITA	RG 1480491 SESDEC RO 29/07/2015	018 - ODONTÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
65	JADY BELTRAN CAMAMA	RG 1338664 SSP RO 24/10/2012	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
29	JAELSON SAVI DOS SANTOS	RG 819611 SSP RO 22/04/2002	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5680	JAIANI MARQUES BARCELOS	RG 1199108 SSP/RO RO 17/05/2010	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5772	JAICIÉLI MOURA DALPRÁ	RG 1409244 SSDC RO 17/03/2014	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2231	JAILSON AUGUSTO PERES	RG 844338 SSP/RO RO 29/05/2018	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
450	JAIME GARCIA MENDEZ	RG 1570563 SESDEC RO 20/01/2017	026 - PROFESSOR INGLÊS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6807	JAIME LIMA CAVALCANTE	RG 546195 SSP RO 21/08/2015	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2743	JAINE DOS SANTOS FURTUNATO	RG 1319228 SSP RO 04/10/2019	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5683	JAINE LOPES DE PAULA	RG 1312427 REPÚBLICA FEDERATIVA RO 15/04/2014	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3367	JAINE MARIA OLIVEIRA SILVA	RG 1407593 SESDC RO 17/05/2019	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
897	JAINE OLIVEIRA DA SILVA	RG 1245280 SESDEC RO 11/07/2016	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4545	JAIR ALCIDES DO CARMO	RG 496815 SSP-RO RO 10/05/2011	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3640	JAIR FERNANDES MOTA	RG 705858 SSP TO 19/09/2000	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6764	JAIR RAFAEL DE SOUZA	RG 593555 SSPRO RO 12/09/1995	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3239	JAIRO RODRIGO DOS SANTOS	RG 001042251 SSP/RO RO 11/03/2011	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2771	JAIRO SILVA MOURA	RG 507184 SSP AM 13/07/1979	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2440	JAISON SCHAUSTZ SANTOS	RG 1427743 SESDEC RO 29/07/2014	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1815	JAKELINE DOS SANTOS RODRIGUES	RG 1526535 SESDEC RO 09/05/2016	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2658	JAKELINE SOARES BARBOSA	RG 1114656 SESDEC RO 23/07/2008	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1856	JAKELLYNE DA SILVA SACHETTI	RG 1466561 SSP RO 17/04/2015	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1869	JAMESTON REULIS SOARES DE LIMA	RG 1362579 SESDEC RO 17/04/2013	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6396	JAMILE SILVA ANDRADE DE OLIVEIRA	RG 000948316 SSP RO 29/11/2004	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5738	JANAÍNA BERGER PEREIRA	RG 1266612 SESDEC RO 05/08/2011	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2133	JANAINA DE SOUZA ROCHA CUNHA	RG 258526 SSP RO 20/04/2004	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4032	JANAINA DOS SANTOS DELGADIILO	RG 1145638 SESDEC RO 10/10/2011	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5127	JANAINA FRANCO DOS SANTOS	RG 1438163 SSP RO 18/09/2014	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5170	JANAINA GOMES DE OLIVEIRA	RG 1262891 SESDC RO 28/11/2011	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5971	JANAINA NUNES ARNALDO	RG 922077 SSP RO 20/07/2005	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
525	JANAÍNA PEREIRA DE ARAÚJO	RG 1586664 SSP RO 17/05/2017	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6242	JANAINY DE SOUZA GOMES	RG 1553530 SECRETARIA DA SEGURA RO 04/10/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3966	JANAYNA PRISCILA DE OLIVEIRA GONÇALVES	RG 1167872 SESDC RO 03/04/2009	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1389	JANDIRA DIAS DE OLIVEIRA	RG 636330 RO RO 08/12/1995	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6221	JANDIRA FERREIRA DOS SANTOS	RG 21129471 SSP SP 05/05/1986	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
570	JANE KELLI NUNES DA SILVA	RG 1153282 SSP RO 19/06/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3233	JANE KELLY DOS SANTOS	RG 1121586 SESDC RO 15/12/2008	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5875	JANE KELLY PEREIRA DE SOUSA SPERTI	RG 1199997 RO RO 14/10/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1695	JANE SOARES DA SILVA SOUZA	RG 925665 RO RO 07/07/2004	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2019	JANEKELY PONTES DE OLIVEIRA	RG 6172943 SSP PA 11/12/2006	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2027	JANETE MARIA SZUPKA	RG 550855 SSP RO 30/04/2018	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6447	JANETE RIBEIRO DA CUNHA	RG 17464617 SSP MT 09/07/2003	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1730	JANETE SARTORI DE OLIVEIRA	RG 000972544 SSP RO 15/07/2005	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1975	JANI GONÇALVES FERREIRA LIRA	RG 1352983 SSP RO RO 13/08/2018	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4759	JANICE ZOE SIQUEIRA	RG 950621 SESDEC RO 05/04/2005	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2235	JANINA SITOWSKI REIS	RG 1162216 SESDEC RO 31/08/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6674	JANIO ANTONIO FERREIRA	RG 711324 SSP RO 04/05/1999	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1117	JANIQUELE LUCIO CAMPOS	RG 1539383 SSPRO RO 22/06/2016	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6397	JÂNIS HILÁRIO BARROSO SANTANA	RG 530214 SSP RO 06/02/2019	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3842	JANY KEZIA LIMA DOS SANTOS	RG 1245115 SESDEC RO 10/10/2017	036 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - PREVI - NOVA - PREVI
6269	JANYSLLEI PRYSCILLA CEZARIO	RG 1449990 SSP RO 30/01/2015	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7151	JAQUELINE ALVES DA CRUZ	RG 1265318 SESDC RO 27/07/2011	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1485	JAQUELINE ALVES FERRO	RG 28185153 RO RO 11/10/2013	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
779	JAQUELINE APARECIDA DA CUNHA ALKIMIN	RG 1270447 SSD RO 09/08/2011	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6559	JAQUELINE ARAUJO LIMANA	RG 1148277 SSP/RO RO 28/05/2009	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3943	JAQUELINE B.M.PACHECO	RG 000923816 SSP RO 30/06/2004	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3344	JAQUELINE DA SILVA	RG 1406648 SEDESC RO 27/02/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
601	JAQUELINE DA SILVA SCALZER	RG 1330099 SSP RO 03/10/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
691	JAQUELINE DA SILVA VAZ	RG 1405632 SSP RO 12/02/2015	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3263	JAQUELINE DE AMORIM SOUZA	RG 1246702 SSP RO 04/05/2011	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
949	JAQUELINE DE ARAUJO GUIMARÃES	RG 1555577 SESDC RO 18/10/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5847	JAQUELINE DE OLIVEIRA LUCENA SILVA	RG 1568798 SESDEC RO 10/01/2017	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6161	JAQUELINE DE SOUZA MENDES	RG 1211539 SSP RO 13/09/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2636	JAQUELINE DOS SANTOS PINTO	RG 1157661 SESDC RO 21/08/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6835	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	RG 1319906 SSP RO 05/10/2012	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
7177	JAQUELINE FARIAS DOS SANTOS	RG 1335711 SECRETARIA DA SEGURA RO 19/11/2018	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7001	JAQUELINE FEITOSA SANTOS AMARAL	RG 000929596 SSP RO 23/07/2004	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1983	JAQUELINE FERNANDES SEVERIANO	RG 1214031 SSP RO 02/09/2010	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
755	JAQUELINE GARCIA TEIXEIRA	RG 1372143 SSP RO 11/06/2013	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2155	JAQUELINE GUERRA LAFUENTE	RG 1357955 SSP RO 02/04/2013	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

1647	JAQUELINE PLASTER CAMARGO	RG 1520577 SESDEC RO 12/05/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5583	JAQUELINE RODRIGUES PESENTTI	RG 1440844 SSP/RO RO 13/10/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1702	JAQUELINE SCHAUSTZ SANTOS	RG 1510944 SSP RO 16/02/2016	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6348	JAQUELINE SILVA LIMA	RG 1562598 SESDC/RO RO 25/11/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
406	JAQUELINE SILVA MENDES	RG 1322448 SESDEC RO 28/09/2012	018 - ODONTÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2811	JAQUELINE VIEIRA DA SILVA	RG 1299439 SESDEC RO 07/03/2012	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4998	JAQUELYNE RODRIGUES DA SILVA	RG 1150195 SSP RO 16/06/2009	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6070	JASIEL FARIAS SANTOS	RG 1268616 SESDC RO 29/07/2011	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
967	JAVIER RUDÁ LEMOS VIANA	RG 911242 SESDEC RO 13/09/2010	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6403	JAYNE MANDELLI ELLER	RG 1351362 SECRETARIA DE ESTADO RO 18/02/2013	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2706	JAYNE POSSAMAI GOMES PESSOA	RG 1596082 DELEGACIA RO 17/07/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4548	JEAN CAMARGO FREIRE	RG 576993 SSP RO 29/03/1995	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1282	JEAN CARLOS FERREIRA	RG 1139098 SESDEC RO 27/11/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3835	JEAN CARLOS HENKEL DOS SANTOS	RG 1601535 SESDC RO 10/08/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3703	JEAN CARLOS SENA DE OLIVEIRA	RG 1364618 SESDC RO 22/04/2013	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1598	JEAN DOS SANTOS BORGES	RG 1208681 SESDEC RO 07/09/2010	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
508	JEAN MARTINS SOUSA	RG 1385036 SSP RO 10/09/2013	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1801	JEANE COLMAM ANDRADE	RG 1020085 SSP RO 12/05/2006	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
773	JEANE DA SILVA PAIXÃO	RG 1219150 SESDEC RO 29/09/2010	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2003	JEANE DA SILVA RODRIGUES	RG 1261353 SESDEC RO 16/06/2011	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5098	JEANE GAMA DA SILVA	RG SESDEC 1173895 RO 03/11/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5645	JEFERSON ALVES PEREIRA	RG 1322500 SESDC RO 29/09/2012	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3804	JEFERSON RODRIGO CORDEIRO	RG 1384354 SSP RO 21/10/2013	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
222	JEFERSON RODRIGUES DIODEDE	RG 1085172 SSP RO 13/11/2007	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6219	JEFERSSON GOMES DOS SANTOS	RG 1268776 SESDC RO 08/08/2011	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6207	JEFFERSON ALMEIDA MOURA	RG 1398573 SESP RO 08/07/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2715	JEFFERSON DE OLIVEIRA SILVA	RG 1202686 SESDEC RO 31/08/2010	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1390	JEFFERSON TICONA	RG 1272981 SSP RO 26/08/2011	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
807	JEISIANA RUSSINI	RG 1422449 SESDEC RO 11/06/2014	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2653	JENIFER DAVILA DA SILVA	RG 1258225 SESDC RO 01/06/2011	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6460	JENILSO DIOGO MISTURINI	RG 920497 SESDEC RO 07/06/2004	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
801	JEOVAN HULIG	RG 922491 SSP RO 04/06/2004	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3471	JEREMIAS PEREIRA DOS SANTOS	RG 28936310 SESP- MT MT 21/08/2014	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4260	JERRI LIMA DOS SANTOS	RG 1117864 SESDEC RO 19/07/2000	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4	JERRI MESSIAS FERREIRA	RG 535387 SSPRO RO 28/07/2017	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
268	JESIANE SOLIZ DE OLIVEIRA	RG 1230418 SSP RO 12/02/2014	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4925	JÉSSICA ADRIELLE FERREIRA DE FREITAS L	RG 1342380 SESDC RO 12/11/2012	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4815	JESSICA BARBOZA DE BRITO	RG 1551558 SSP RO 23/09/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6282	JÉSSICA BORGES DOS REIS TRAPE	RG 437352201 SSP SP 07/06/2017	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5981	JÉSSICA BRUNA DOS SANTOS BORGES	RG 1148619 SSP RO 28/05/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2765	JÉSSICA CRISTINA AGUIAR DE SOUSA	RG 1362800 SSP RO 17/04/2013	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
133	JESSICA CRISTINA MARTINS COUBES HENRIQUE	RG 1239492 SESDEC RO 28/01/2011	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1308	JESSICA DAIANA PAGUNG QUADROS	RG 1470267 RG RO 06/05/2015	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
64	JESSICA DE OLIVEIRA SOUZA	RG 1775250 PIMENTA BUENO RO 11/11/2009	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6264	JÉSSICA DETTMANN	RG 1157655 SESDC/RO RO 21/08/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7251	JÉSSICA DOS SANTOS TEOTÔNIO	RG 1208022 SESDEC/RO RO 02/09/2010	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1061	JESSICA EVANGELISTA CONSTANCIO	RG 1386985 SESDEC RO 27/09/2013	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
158	JÉSSICA FABRÍCIA SILVA LIMA	RG 1247762 SSP RO 15/03/2011	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3551	JÉSSICA LARISSA DE SOUZA CAVALHEIRO	RG 1361752 SESDEC RO 12/04/2013	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1677	JÉSSICA LOPES DOMINGUES CIQUEIRA	RG 1140843 SESDEC RO 27/07/2018	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5198	JÉSSICA LOURENE NEVES DE OLIVEIRA	RG 1460095 SESDEC RO 09/03/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7099	JESSICA LUIZ DE GOIS	RG 1098088 SSP RO 04/06/2008	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2188	JESSICA MARCHI BORGES	RG 1219788 SESDEC RO 30/09/2010	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4257	JÉSSICA MOREIRA DAS DORES	RG 1228394 SSP RO 19/11/2010	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1359	JESSICA NASCIMENTO ROSIO	RG 1173454 SESDEC RO 28/10/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6274	JÉSSICA NATÁLIA AREBALO	RG 11291422 SSP RO 21/03/2016	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1362	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA	RG 1342204 SESDC RO 20/11/2012	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
866	JÉSSICA PEREIRA ROBERTO	RG 1653110 SESDEC RO 07/05/2018	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6989	JÉSSICA RIBEIRO DOS REIS	RG 1401224 SESDEC RO 09/01/2014	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
790	JESSICA ROCKOMBACK	RG 1242582 SSP/RO RO 14/05/2012	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
262	JÉSSICA SODRÉ DOS SANTOS VIEIRA	RG 1352185 SESDEC RO 07/03/2013	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6048	JÉSSICA SODRÉ DOS SANTOS VIEIRA	RG 1352185 SESDEC RO 07/03/2013	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2645	JESSICA SOUZA LITTIG	RG 1200166 SSP RO 01/09/2015	026 - PROFESSOR INGLÊS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2556	JÉSSICA TALINE NASCIMENTO	RG 1407306 SESDEC RO 28/02/2014	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
51	JEYBSON PEREIRA BARBOSA	RG 15028992 SSP AM 16/04/1997	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1923	JÉZICA ALVES LUCAS	RG 1383507 SESDEC RO 03/09/2013	013 - INTERPRETE DE LIBRAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2994	JHEIME LIMA DE FREITAS	RG 1128509 SSP RO 10/02/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5407	JHEINY KELY FERREIRA DA SILVA	RG 1160136 SESDEC RO 28/08/2009	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4214	JHEISON FERNANDO RODRIGUES	RG 3724841 CTPS RO 10/11/2017	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6149	JHENIFER FILISBINO CASTELUBER	RG 1591999 SSP RO 20/06/2017	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2854	JHENIFER LOANDA CINTRA GENELHU	RG 1355290 SESDEC RO 03/04/2013	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3342	JHENIFER LOPES DE PICOLI	RG 1230329 SEDSC RO	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6434	JHENIFER PIRETI MARCOLANO PIZOLIO	RG 1372226 SSP RO 09/11/2018	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2215	JHENIFER TARABOSSI NASCIMENTO	RG 1275662 SSP RO 27/09/2011	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5184	JHENIFFER CHAVES TOLEDO	RG 1651965 SSDC RO 27/11/2018	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2174	JHENNIFER DOS SANTOS GALVÁO	RG 000890035 SSP RO 21/08/2003	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
3411	JHENNIFER GOLUMBIESKI LUCAS	RG 1387590 SESDC RO 23/09/2013	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
4881	JHENNIFER KEROLAINE SOUZA ROMÃO	RG 1486011 SSP/RO RO 30/07/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3156	JHEYSON CISNOSKI DA SILVA	RG 1152931 UCCECF/RO RO 19/06/2009	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4131	JHONATA BARBOSA DOS SANTOS	RG 1719834 SESDEC RO 16/07/2019	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
954	JHONATA KEMUEL DE OLIVEIRA RUMAO	RG 1495103 SDEDSDEC RO 15/10/2015	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7047	JHONATAN DE ASSIS SANTANA	RG 1152922 SESDC RO 19/06/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2676	JHONATAN GOULART ALVES CADES	RG 940581 SSP RO 14/11/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

2598	JHONATHAN DE FREITAS BATISTA	RG 1057152 SSP RO 29/03/2007	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5465	JHONATHAN DE FREITAS BATISTA	RG 1057152 SSP RO 29/03/2007	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6882	JHONATHAN SANTOS MOREIRA	RG 1271720 SESDEC RO 18/08/2011	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
337	JHONATTA SOARES DA SILVA	RG 00001097152 SESDEC RO 16/05/2008	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5916	JHONES PEREIRA LOS	RG 1283523 SESDEC RO 16/11/2011	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5806	JILDA DOS SANTOS SANTANA	RG 1013280 SSP RO 29/03/2006	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5353	JOA CARLOS DA SILVA ALVES	RG 539302 SSP RO 03/03/2004	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1929	JOABE VICENTE DA SILVA	RG 798566 SSP RO 07/04/2020	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5068	JOAN DE OLIVEIRA ROCHA	RG 1341295 SEDSDEC RO 12/11/2012	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3762	JOANA ROSA DE OLIVEIRA	RG 682392 SSP RO 09/06/1990	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1336	JOANA SALES DOS REIS	RG 776519 SESDEC RO 28/03/2019	036 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - PREVI - NOVA - PREVI
7100	JOANA VENTURINI MENDES RODRIGUES	RG 000990102 SSP RO RO 28/03/2017	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4259	JOANDER VICENTE DA SILVA	RG 00001115023 SSE RO 18/08/2008	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4328	JOANE PERRUT DIAS DA SILVA	RG 1063109 SSP RO 13/02/2015	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6095	JOÃO ANTONIO ALVES FREIRES	RG 295621 SSP RO 17/02/2011	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4424	JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA	RG 1344415 SESDEC RO 18/12/2012	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2521	JOÃO CARLOS GOMES	RG 1430863 SECRETARIA DE SEGURA RO 09/08/2014	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2475	JOAO FRANCISCO SERRA RODRIGUES	RG 245016 SSP RO 13/01/2000	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3072	JOÃO GONÇALVES DA SILVA	RG 583777 SSP RO 25/05/1995	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2338	JOAO LIMA FRAGOSO	RG 1329899 SSP RO 25/09/2012	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1128	JOÃO MARQUES DA SILVA	RG 1142740 SESDC RO 29/04/2009	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
126	JOAO PAULO DE ARAUJO	RG 877886 SESDC RO 05/05/2005	030 - PSICOPEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
141	JOAO PAULO DE ARAUJO	RG 877886 SESDC RO 05/05/2005	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5548	JOAO PAULO GOMES AGUIAR	RG 1225809 PIMENTA BUENO RO 29/10/2010	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4544	JOÃO PAULO POLINSKI SATURNINO	RG 1080302 SSP RO 09/10/2007	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6718	JOAO PAULO SANTOS NASCIMENTO	RG 1434991 NOVA BRASILÂDIA D`OE RO 02/09/2014	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4524	JOÃO PEREIRA DA SILVA	RG 643892 SSP RO 28/01/1997	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6201	JOÃO RODRIGO DE OLIVEIRA ATAIDES	RG 1602145 SSP RO 22/12/2008	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3768	JOAO SILVA FILHO	RG 1070597 SESDEC RO 20/07/2007	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
269	JOÃO VITOR DA SILVA VICENTE	RG 1506728 SESDC RO 12/01/2016	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6724	JOÃO VITOR DE SOUZA SILVA	RG 1406587 SESDEC RO 24/02/2014	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2086	JOÃO VITOR GOMES PINHEIRO	RG 1539385 SESDEC- RO RO 22/06/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4090	JOAQUIM GOMES DOS SANTOS	RG 2281089 SSP ES 05/12/2005	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
945	JOBSON NUNES DA COSTA	RG 12142020 SSP RO 23/08/1993	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5682	JOCELIA DE ALMEIDA BRITO KESSLER	RG 1147440 SESDC RO 18/05/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2004	JOCIANE HELLMANN RAMOS	RG 1148064 SESDC RO 07/08/1990	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1712	JOCIANO PORTUGAL DE JESUS	RG 1399940 SSDC RO 10/01/2014	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6913	JOCIELI GOMES CORTEZ	RG 1407246 SESDEC RO 28/02/2014	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1203	JOCILENE LORENZONI	RG 491654 SSP RO 19/08/1992	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1705	JOCIMAR PORTUGAL DE JESUS	RG 1399939 SSP RO RO	026 - PROFESSOR INGLÊS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5573	JOCIMAR SOARES DE PAULA	RG 1256875 SSP RO 25/07/2011	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5596	JOCIMERES TEIXEIRA	RG 938306 SSP RO 22/09/2004	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6137	JOCIONE OLIVEIRA CASTRO NEVES	RG 1372656 SESDEC RO 21/12/2012	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6808	JOECELINO MIRANDA DE CERQUEIRA	RG 1744618 RO RO 23/12/2019	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2591	JOEDER TEIXEIRA CONTIN	RG 1547216 SESDEC RO 26/08/2016	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
796	JOÉL CARLOS GOMES SANTOS	RG 1323437 SESDEC RO 05/10/2012	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5937	JOEL OLIVEIRA SANTOS	RG 1048668 NOVA BRASILÂNDIA DO RO 27/01/2011	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
159	JOEL SORIA GUACAMA	RG 1582015 SSP RO 19/04/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5163	JOEL TAVARES DOS SANTOS	RG 450074 SSP RO 25/02/1972	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5164	JOEL TAVARES DOS SANTOS	RG 450074 SSP RO 25/02/1972	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1883	JOELMA DA SILVA SOUZA	RG 000961048 SESDEC RO 30/05/2011	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
389	JOELMA DE LIMA SOUZA	RG 1501650 AGENTES DE ENDEMIAS RO 04/11/2021	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6711	JOELMA DOS SANTOS ALVES	RG 1176586 SESDC RO 26/11/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2838	JOELMA FERNANDES LEAO	RG 7512173 SSP GO 18/07/2016	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
939	JOELMA VIEIRA FERREIRA	RG 536061 SSP RO 01/09/2016	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4873	JOELTON BUGE DISCHER	RG 1436590 RO RO 16/09/2014	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6818	JOENE PERRÚ DE CERQUEIRA	RG 351947851 SSP SP 23/08/1996	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4211	JOHN EIRICH FLORENTINO	RG 964030 SESDEC RO 21/06/2005	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2829	JOHN MAIKY SANTOS DE MOURA	RG 1339572 SESDC RO 26/10/2012	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2175	JOICE DAIANE ALMEIDA PONTES	RG 1221366 SESDEC RO 06/10/2010	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
932	JOICE FREITAS CARVALHO	RG 1487931 SSP RO 13/08/2015	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3224	JOICE STEFANE DE FRANÇA DA CRUZ	RG 00001082473 SSP RO 25/10/2007	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2489	JOILMA DA SILVA SOUZA	RG 000960617 SESDC RO 20/05/2005	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5947	JOISON RODRIGUES DE ALMEIDA	RG 1136443 SSP RO 18/03/2009	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2016	JONAIR MENDES BARGAS	RG 1142748 SESDEC RO 29/04/2009	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6770	JONAKS RODRIGUES DOS SANTOS JONAS RODRIGUES DOS SANTOS	RG 859985 SSP RO 21/01/2003	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6836	JONAS BARBOSA BENLHZ	RG 972062 SESDEC RO 20/07/2005	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
587	JONAS SANTOS DE SÁ	RG 850617 SSP RO 23/10/2002	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3643	JONATA SITOWSKI DANGELES	RG 1162217 SESDEC RO 31/08/2009	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6909	JONATAS CAMILO FIRMINO	RG 1021654 SSP RO 22/05/2006	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2105	JÔNATAS FIGUEIREDO NASCIMENTO	RG 1177993 SSPRO RO 09/12/2009	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3543	JONATAS FIRMINO DE OLIVEIRA BRITZKE SILVEIRA	RG 1112980 SSDC RO 13/10/2014	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2538	JONATAS HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA	RG 143062 SESDEC RO 06/08/2014	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3944	JONATAS TIAGO LIMA DA SILVA	RG 1464625 SESDC RO 07/04/2015	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4852	JONATHAN DE GOES MANDIRA	RG 1250628 SS/P RO 06/04/2011	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3880	JONATHAN PROCÓPIO GABRIEL	RG 1219495 SESDC RO 29/09/2010	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA

			DOESTE
4877	JONILSON DE OLIVEIRA SANTIAGO	RG 1197446 SESDEC RO 10/05/2010	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
446	JOQUEBEDE BEZERRA DE CARVALHO	RG 744270 SSP RO 03/07/2014	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
792	JOQUEBEDE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	RG 1113429 SSP RO 16/08/2008	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4261	JORGE ANACLETO JUNIOR	RG 9577917 CTPS RO 20/09/2018	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1169	JORGE CLEIBSON FRANÇA DA SILVA	RG 1073276 SESDEC RO 15/08/2007	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2587	JORGE VICTOR OLIVEIRA MELO	RG 826428 SSP RO 26/07/2013	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5611	JORGENILTON DOS SANTOS MARTINS	RG 1154452 SESDEC RO 26/06/2009	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4079	JORGINA ALVES DE MORAIS	RG 12700169 SSP AM 11/07/1995	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6468	JORGINA PEREIRA FERREIRA DO NASCIMENTO	RG 1179331 SESDC RO 22/12/2009	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4248	JOSÉ RAIMUNDO ARAUJO FELIX	RG 13362097 AC AC 21/01/2016	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5275	JOSE ALVES DE BRAZ JUNIOR	RG 1253038 SSP RO 03/05/2011	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4035	JOSE ALVES DE SOUZA	RG 611684 SSPRO RO 02/02/1996	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4953	JOSE ALVES JUNIOR	RG 14384051 SSP MT 17/01/2000	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
12	JOSE ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	RG 4435120 PF RO 19/06/2018	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3049	JOSE DA COSTA BREGUEDO	RG 10978054 SSP AC 04/05/2007	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
795	JOSE DE ALMEIDA MIRANDA	RG 804333 SSP RO 01/09/2005	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5490	JOSE DE PAULA GONZAGA FILHO	RG 915288 SESDEC RO 30/04/2004	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5619	JOSÉ EDUARDO BONFIM NOVAES	RG 1177924 SESDEC RO 09/12/2009	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7133	JOSE FERNANDO SOARES	RG 909302 SSP RO 03/03/2004	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7086	JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	RG 1613954 SESDC RO 06/10/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6892	JOSÉ GABRIEL DA SILVA	RG 13811298 SSP MG 10/10/2001	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6747	JOSE JUNIOR DA SILVA DE LA TORRE	RG 1154478 SSP RO 20/05/2008	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5022	JOSÉ LUCAS DUARTE BASILIO	RG 1208677 SSPRO RO 07/09/2010	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4176	JOSÉ MATEUS DA COSTA TAVARES	RG 1319902 SECRETARIA DE ESTADO RO 11/07/2012	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1444	JOSE MAURO GOMES DOS SANTOS	RG 1457995 SESDEC RO 26/02/2015	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3004	JOSÉ MURILLO MARQUEZ PELAGIO	RG 1423497-1 SSP MT 11/10/1999	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1080	JOSE NILTON PEGO DA SILVA	RG 666796 SDEDSDEC RO 19/11/1997	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6955	JOSE NILTON RIGO	RG 115029662 IFP RJ 17/04/1998	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6966	JOSÉ OZEAN ALVES BEZERRA	RG 659637 SSP RO 13/08/1997	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4847	JOSÉ PEREIRA RAMOS DE JESUS	RG 1352962 CTPS RO 04/03/2013	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4437	JOSE RAFAEL DA SILVA FERREIRA	RG 1464835 SSP RO 14/04/2015	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4156	JOSÉ ROBERTO DE FREITAS	RG 457238 SSP RO 13/02/1991	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6391	JOSE SOUZA DO NASCIMENTO	RG 671924 SSP RO 16/02/1998	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3314	JOSÉ TEIXEIRADA SILVA NETO	RG 6490985 SSP BA 11/12/1990	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3464	JOSE VINDOURO DE CARVALHO	RG 690516 SSP/RO RO 10/09/1998	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5455	JOSEILTON BELMOND	RG 1179872 SSP RO 28/12/2008	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4835	JOSELAINE SILVA SANTOS	RG 1064905 SSP RO 15/06/2007	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1006	JOSÉLE SILVA DE OLIVEIRA	RG 1132655 SSP RO 23/12/2019	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3404	JOSELHA FELICIO DOS SANTOS	RG 934936 SSP RO 28/04/2014	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1002	JOSIANE ALVES DE LIMA	RG 1250415 SSP RO 01/04/2011	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
843	JOSIANE CÁSSIA DE ALMEIDA	RG 1036742 SESDEC RO 20/09/2006	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1559	JOSIANE DE SOUZA OLIVEIRA	RG 11271949 SSP AC 01/08/2008	038 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL
2342	JOSIANE DE SOUZA PIRETI	RG 1314748 SSP RO 17/10/2003	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4419	JOSIANE DE SOUZA PIRETI	RG 1314748 SSP RO 17/10/2003	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4605	JOSIANE DO CARMO GOMES	RG 846471 SSP RO 10/10/2002	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3828	JOSIANE FERREIRA ZANIBONI	RG 999663 SESDEC RO 27/05/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5373	JOSIANE GODOI DOS ANJOS	RG 1339632 SSP/RO RO 29/10/2012	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6004	JOSIANE GOMES SANTOS	RG 1134191 SESDC RO 12/03/2009	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
465	JOSIANE GONÇALVES DE MEIRA	RG 731919 ESTADO DE RONDÔNIA - RO 27/12/1999	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5201	JOSIANE MARTINS TOSETTO	RG 1153686 SSP/RO RO 23/06/2009	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6325	JOSIANE RIBEIRO DE ASSIS	RG 001033492 SS/P RO 01/09/2006	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5388	JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	RG 1384349 SESDEC RO 21/10/2013	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
245	JOSIANE RODRIGUES DE SOUZA	RG 1352485 SSP RO RO 07/03/2013	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5593	JOSIANE SCHEREDES	RG 1012396 SESDC RO 24/03/2006	018 - ODONTÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6290	JOSIANE SOARRES DA SILVA	RG 926215 SSP RO 06/07/2004	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3291	JOSIANE TEODORO DOS SANTOS BERMOND	RG 1004932 SESDEC RO 15/02/2006	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4844	JOSIANE VIEIRA DA CRUZ	RG 001042410 CACOAL RO 09/11/2006	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4782	JOSIANI RUSSINI	RG 1217359 SESDEC RO 04/06/2019	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6119	JOSICLEIA CASSIANO DA CRUZ	RG 1236620 SESDEC RO 18/01/2011	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2734	JOSICLEIA DA SILVA SANTOS	RG 993275 SSP RO 28/11/2005	017 - NUTRICIONISTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4134	JOSIEL MESSIAS MARTINS	RG 1106942 SSP RO 31/07/2018	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1558	JOSIELLE GUIRRA BANDEIRA	RG 1131897 SSP RO 05/03/2009	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6916	JOSIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	RG 1283211 SSP RO 10/11/2011	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5584	JOSILAINE COSTA SILVA NERES	RG 38150948 SESDEC AM 19/09/2019	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2717	JOSILAINE GOLTARA HENCKE	RG 1590219 SSP RO 08/06/2017	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1083	JOSILENE VAZ BELO	RG 1437512 SSP RO 24/11/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3791	JOSINEI PEREIRA	RG 1524865 SSP RO 20/04/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3017	JOSIRENE DO NASCIMENTO SANTOS	RG 1195031 SESDEC RO 03/05/2010	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6065	JOSUE FERREIRA COELHO	RG 000848263 SSP RO 10/10/2002	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5479	JOSUÉ MILANI ALVES	RG 900467 SSP RO 11/11/2003	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5703	JOSUE TEIXEIRA OLIVEIRA	RG 1179747 SSP RO 20/02/2009	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3507	JOVELINA DE OLIVEIRA SOUZA	RG 1136744 SESDC RO 18/03/2009	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4935	JOYCE FRANCIELE SCHWAMBACH DE SOUZA	RG 978547 SSP RO 10/09/2013	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2165	JOYCE HANIELLY DE BRITO GOMES	RG 1384143 SESDC RO 06/09/2013	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2258	JOYCE RIBEIRO DOS SANTOS	RG 1122020 SESDEC RO 16/12/2008	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2685	JOZIANE APARECIDA MARCONDES CALDAS PEREIRA	RG 29161711 SSP AM 19/04/2012	017 - NUTRICIONISTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6303	JOZIMAR DOS SANTOS FRANCISCO	RG 1148620 SSP RO 28/05/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6208	JOZIVALDO BATISTA	RG 534688 SESP PR 15/05/1990	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4331	JOZUEU REIS TESOURAS	RG 797727 CACOAL RO 31/08/2001	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2934	JUAN PABLO SCALZER DEBERNADINO	RG 1671091 NOVA BRASILÂNDIA DO RO	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

		22/08/2018	
4059	JUAREZ CORREÊA NETO	RG 1280300 SESEG RO 19/10/2011	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5652	JUCELIA AUGUSTA NOGUEIRA	RG 16558120 MT MT 06/11/2002	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
745	JUCELIA CARVALHO DOS REIS	RG 1136641 SSP RO 19/03/2009	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6976	JUCELIA CASTELAN DOS SANTOS ARÇARI	RG 971909 SSP/RO RO 04/09/2018	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6800	JUCELIENE MIRANDA DE CERQUEIRA	RG 1754603 RO RO 03/03/2020	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7145	JUCELINA MOREIRA MIRANDA	RG 701720 RO RO 19/01/1999	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1065	JUCIANA DA SILVA NUNES	RG 000961058 SSP RO 18/05/2005	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2873	JUCIELEN ALBUQUERQUE DE SOUZA	RG 1229226 SESDEC RO 22/11/2010	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6980	JUCIENE MIRANDA DE CERQUEIRA	RG 1744620 RO RO 23/12/2019	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1321	JUCILAINE ALVES MARTINS	RG 1322559 SSP RO 04/10/2012	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1567	JUCILÉIA GONÇALVES MULLER	RG 1116720 SSP RO 15/07/2014	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1979	JUCILENE DE OLIVEIRA MARTINS	RG 20189532 SSP MT 27/09/2005	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6584	JUCIMARA QUEIROZ DA SILVA	RG 12653764 SEPC- AC AC 18/02/2020	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
393	JULIA INES PAULA SILVA	RG 1384334 SSP RO 22/10/2013	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4833	JULIAMARA PORTO SILVEIRA GENELHUD	RG 1425813 SECRETARIA DA SEGURA RO 23/11/2020	017 - NUTRICIONISTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2030	JULIANA ALVES COSTA NILO	RG 1384333 SSP RO 22/10/2013	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6814	JULIANA APARECIDA DA SILVA	RG 8245555 SSP RO RO 14/05/2002	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6490	JULIANA APARECIDA OLIVEIRA LIMA	RG 00001042283 00001042283 RO 25/06/2008	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3472	JULIANA BARBOSA CARDOSO	RG 833687 SSP RO 22/01/2012	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
223	JULIANA CRISTINA DA SILVA	RG 1137917 SSP RO 27/01/2015	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2427	JULIANA DE JESUS SAURIN OLIVEIRA	RG 1388674 SSP RO 11/10/2013	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5329	JULIANA DE JESUS VIEIRA	RG 1461526 SSP/RO RO 01/04/2015	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5743	JULIANA DE MATTIA	RG 977980 SESDC RO 12/08/2005	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6291	JULIANA DE SOUZA	RG 0859926 SESDEC RO 21/01/2003	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2285	JULIANA DE SOUZA LIMA	RG 1148234 SESDC RO 11/07/2018	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7123	JULIANA DIAS CARVALHO	RG 1166508 SESDEC RO 27/07/2013	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1915	JULIANA EMANOELI	RG 1134108 SSP RO 23/03/2011	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6633	JULIANA FERREIRA DA SILVA	RG 1330726 SSP RO 03/10/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1142	JULIANA GOMES RIBEIRO	RG 928158 SSP RO 21/07/2004	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1396	JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS	RG 1077853 SSP/RO RO 11/09/2017	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5358	JULIANA MESSIAS DA SILVA	RG 1174820 PIMENTA BUENO- RO RO 11/11/2009	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4471	JULIANA PAULA LEÃO DE OLIVEIRA	RG 1268210 SECRETARIA DE SEGURA RO 25/07/2011	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6011	JULIANA REIS	RG 915856 SSPRO RO 30/04/2008	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5591	JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	RG 1287047 SESDEC RO 06/12/2011	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
713	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS MACHADO	RG 1082227 SESDC RO 19/10/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
192	JULIANA RODRIGUES SANTANA	RG 1231238 SESDEC RO 06/12/2010	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3795	JULIANA RONDÃO CAETANO	RG 1342850 1342850 RO 14/11/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5550	JULIANA ROSVADOSKI MATIASE	RG 717085 SSP RO 13/07/1997	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3775	JULIANA VERONICA DA SILVA	RG 1054397 SESDC/RO RO 03/04/2007	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2378	JULIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	RG 1312501 SESDEC RO 29/05/2012	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
751	JULIANE ROQUE	RG 00001092052 SSP RO 01/08/1996	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1025	JULIANNA CARDOSO FRAGA	RG 1178954 SECRETARIA DA SEGURA RO 14/12/2018	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6409	JULIANO DOS SANTOS SOUZA	RG 1214697 SSPRO RO 09/09/2010	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
94	JULIANO ROCHA	RG 19212917 SSP AM 29/07/2018	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3432	JULIANO RODRIGUES DA CRUZ	RG 1362793 SSP RO 17/04/2013	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1426	JULIANO SILVA DOS PASSOS	RG 1123274 SSP RO 09/01/2009	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3478	JULIARA DAMIÃO LOPES LACERDA	RG 1238840 SSP RO 26/01/2011	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6592	JULIENE ROSA MUNIZ	RG 826832 RO RO 21/09/2016	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5279	JULIMAR AUGUSTO DOS SANTOS	RG 1071771 SESDEC RO 26/07/2007	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
188	JULIO CESAR ALVES PEREIRA	RG 1021927 SEGURANÇA PÚBLICA RO 16/04/2018	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3555	JULIO CESAR DA SILVA BOLZON	RG 1090385 SESDES RO 03/01/2008	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2349	JÚLIO CÉSAR DE SOUZA BEZERRA JÚNIOR	RG 1651026 SSP RO 19/04/2018	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5995	JULIO CESAR FERREIRA REIS	RG 704470 SSPRO RO 20/04/2000	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3813	JULIO CESAR ROSA	RG 685798 SSP RO RO 21/07/2000	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6181	JULIO CEZAR CUSTODIO DA SILVA	RG 1229281 SESDC RO 21/11/2010	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4165	JULIO CEZAR DOS SANTOS COSTA	RG 1499141 SSP RO 15/01/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
889	JÚLIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS	RG 1285340 SESDC RO	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3647	JULLIANA DE SOUZA RODRIGUES JULLIANA RODRIGUES	RG 1100045 SSP/RO RO 04/06/2008	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2357	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	RG 1152496 SSP RO 14/09/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3781	JULLYANDERSON CORREIA DOS SANTOS	RG 1408123 SSP RO 12/03/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7154	JULYA CATÂNIO ESTEVES DA SILVA	RG 1670571 SSP RO 16/08/2018	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3272	JUNIA ROSA DA SILVA	RG 734447 SSP RO MG 25/01/2000	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3274	JUNIA ROSA DA SILVA	RG 734447 SSP RO MG 25/01/2000	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2299	JUNIO DE LIMA SOUZA	RG 1105413 PIS RO 11/01/2019	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6625	JUNIO NEIVA DE LIMA	RG 1104297 SSP RO 09/06/2008	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2244	JUNIO VIEIRA ALVES	RG 1218959 SESDEC RO 29/09/2010	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5527	JUNIOR CESAR SOARES FERREIRA	RG 1023339 SESDEC RO 31/05/2006	013 - INTERPRETE DE LIBRAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3936	JUNIOR DE MOURA SANTOS	RG 000943086 SSP RO 26/11/2004	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
647	JÚNIOR FERREIRA DE OLIVEIRA	RG 804098 SSP RO 10/10/2001	009 - ELETRICISTA AUTOMOTOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6782	JURACI TOSTES PEREIRA DA GAMA	RG 768223 SSP RO 25/07/2003	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6129	JUSCELIA PAVIM LIMA	RG 000766526 SSP RO RO 30/10/2000	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3687	JUSCELINO PEREIRA DIAS	RG 1000526 SSP RO 13/12/2005	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5325	JUSCILENE PEGO DOS SANTOS	RG 849362 SSP RO 22/10/2002	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3644	JUSCILENE SUELEN GOMES SANTOS EBERT	RG 1569337 IICCR RO 25/02/2016	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
190	JUSIENE REGINA PEIXOTO DE AMORIM	RG 1721146 SSP RO 19/07/2019	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
830	KACIA LHORRANY TEIXEIRA PASSOS	RG 1552737 SESDEC RO 21/02/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7273	KAILLANY RODRIGUES BENLHZ	RG 1717903 SESDEC RO 03/07/2019	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

4150	KAIO LEONARDO RIBEIRO OLIVEIRA CONESUQHE	RG 1316404 TUDO AQUI RO 14/06/2012	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4549	KAIQUE FREIRE FERREIRA	RG 1563854 SESDEC RO 05/12/2016	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1690	KALL HANA TAMINE FERREIRA SILVA	RG 1545347 SEDESC RO 15/08/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1529	KALY HENRIQUE CANDIDO ALBINO	RG 1760915 SSDC RO 17/04/2020	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2163	KAMILA CHAGAS ALVES	RG 938628 SSP RO 22/09/2004	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4377	KAMILA DE AVILAS ALMEIDA	RG 1644155 SSP/RO RO 21/03/2018	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5352	KAMILA DE SOUZA LOBATO	RG 1537464 SECRETÁRIA DE SEGURA RO 24/06/2002	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5080	KAMILA FALCÃO DA SILVA	RG 1413223 SSP RO 14/04/2014	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6389	KAMILA MIDORI TAKAHASHI	RG 1210254 SESDEC RO 20/09/2010	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7203	KAMONNI DE SÃO PAULO	RG 1147277 SSP RO 10/02/2009	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1022	KARAN LUCIANO SILVA DI PERNIS	RG 641729 SSP RO 23/04/2014	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6710	KAREN ALINE ROCHA DAL PIERI	RG 1250455 SESDEC RO 01/04/2011	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1590	KAREN DA SILVA MENEZES	RG 1384328 SESDEC RO 22/10/2013	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3234	KAREN LORRAYNNE BISCHOF RODRIGUES	RG 1074929 SSP RO 20/07/2020	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
255	KARINA BATISTA SOUZA	RG 1272817 SESDC RO 30/08/2011	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1190	KARINA DO CARMO MACEDO	RG 1335986 SESDEC RO 15/03/2019	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3588	KARINA MARCELA PALAORO DOS SANTOS	RG 1601426 SESDEC RO 10/08/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4780	KARINA SANTOS VALADARES	RG 1553163 SSP RO 18/01/2021	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6678	KARINA SANTOS VALADARES	RG 1553163 SSP RO 18/01/2021	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1216	KARINA TOSTES DA SILVA	RG 1500860 POLICIA CIVIL RO 11/11/2015	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4678	KARINE CUNHA PEREIRA	RG 1367884 SSP RO 15/05/2013	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5826	KARINE FERREIRA ALEXANDRE	RG 1114920 SSP RO 31/07/2008	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5117	KARINE MACIEL GARCIA	RG 1346344 SESDEC RO 12/12/2012	017 - NUTRICIONISTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1175	KARINE OLIVEIRA NEUMANN	RG 1627497 CONTIPLAN RO 19/12/2017	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3792	KARINE PINHEIRO DOS SANTOS	RG 1069464 SSDC RO 15/06/2018	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6514	KARINE RODRIGUES BARBOSA	RG 1524520 SSP RO 20/04/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5770	KARINE WELCHEM DE ALMEIDA	RG 000918049 SSP/RO RO 18/04/2004	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6058	KARINY GUIMARÃES DE CASTRO	RG 393956994 SSP/SP SP 07/12/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1210	KARINY NUNES MOREIRA	RG 1296670 SESDEC RO 23/02/2012	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5370	KARINY PEREIRA DA SILVA ELER	RG 1378838 SSP RO 30/04/2020	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6737	KARLA VERONICA DA SILVA RUIZ	RG 1105136 SSP RO 12/06/2008	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3299	KAROL DE BARROS LITE	RG 1679099 SESDC RO 03/10/2018	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1944	KAROLAINE MANTHAY GONÇALVES	RG 1751354 CONTIPLAN RO 05/02/2020	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1445	KAROLAYNE GUIMARÃES TOSE	RG 1416452 EXPEDIDOR RO 22/04/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3107	KAROLINE DE BRITO GOMES	RG 1445176 SESDC RO 01/12/2014	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1354	KAROLYNE DA SILVEIRA COVRE	RG 1283725 SESDEC RO 16/11/2011	038 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL
2656	KARYSE GABRIEL DA SILVA	RG 1322557 SESDEC RO 04/10/2012	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2698	KÁSSIA LOURENÇO SANTOS	RG 1353821 SSP RO 07/03/2013	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1984	KASSIA PAULA DE LIMA SOUZA	RG 1165712 SSP RO 25/05/2018	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3976	KASSIA SILVA SOUZA	RG 1418905 SSP R0 RO 14/05/2014	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4128	KASSIELLI MIRANDA	RG 1017462 CESDEC RO 11/11/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5384	KASSIELLI MIRANDA	RG 1017462 CESDEC RO 11/11/2016	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2668	KATHYANE MARTINEZ SILVA LEITE	RG 001030930 SSP RO 05/08/2006	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
7064	KATHYUSSI RODRIGUES DA SILVA	RG 939046 SSP RO 27/09/2004	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6253	KATIA CARDOSO DA SILVA	RG 1465052 SESDC RO 31/03/2015	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6057	KATIA PATRÍCIA MACHADO	RG 879666 SS RO 20/10/2016	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6456	KATIA REGINA POSSIDONIO DE SOUZA	RG 1082703 1082703 RO 29/10/2007	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5179	KATIA SANTANA LEMKE	RG 1093420 SSP RO 20/03/2019	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
4941	KATIA VIANA DE MORAIS	RG 1009960 SSP RO 15/03/2006	017 - NUTRICIONISTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3431	KATIANE DA SILVA VALENTIM	RG 1397552 SEDESC RO 04/12/2013	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3280	KATIANE DE SOUZA DO CARMO	RG 1026143 SSP RO 11/06/2006	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6245	KATIELE BUENO DE SOUZA	RG 1416516 SSP RO 29/04/2014	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4041	KATIELE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	RG 1217134 SSP RO 29/09/2010	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
3221	KATIÉLI MENDES GOMES	RG 1407244 SSP RO 28/02/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
943	KAUANE DA SILVA QUEIROZ	RG 1534651 SSP/RO RO 10/06/2016	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6789	KAUANE DA SILVA SIMOES	RG 1642261 SECRETARIA DE SEGURA RO 14/03/2018	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
564	KAWANA BORGES DUARTE	RG 1136638 SESDEC RO 19/03/2009	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
8	KAWANE DA SILVEIRA COVRE COSTA	RG 1283726 SESDC RO 20/12/2019	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1694	KAWANY SANTOS FERREIRA	RG 28193598 SSP/MT MT 14/10/2013	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2129	KAYC MEDEIROS RODRIGUES	RG 1534576 SSP RO 13/06/2016	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4510	KAYKISON MAQUEY BONFIM ALMEIDA	RG 1271464 SESDEC/RO RO 17/04/1995	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6138	KAYRO ROCHA RIBEIRO	RG 1260165 SPP RO 27/07/2011	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1776	KEILA ANGÉLICA GERALDO	RG 1267923 SSP RO 01/08/2011	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2208	KEILA CABRAL DE OLIVEIRA	RG 1517094 DELEGACIA RO 28/03/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1225	KEILA DE SOUZA SILVA	RG 894455 SESDEC RO 26/09/2003	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3805	KEILA DYEIMES SEMKE	RG 1319322 SESDC RO 28/09/2012	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1892	KEILLA SILVA CARDOSO	RG 1070766 SSP RO 11/07/2019	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2166	KEITH LOIANE BORGES DO NASCIMENTO	RG 1700563 SECRETÁRIA DA SEGURA RO 27/02/2019	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
880	KEITTY KARINA SILVA SANTOS	RG 24487309 SSP/MT MT 01/02/2010	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
4629	KELCIELEN FABRICIA FEREZINI	RG 00001027461 SESDC RO 25/06/2006	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5137	KELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	RG 1310318 SSPRO RO 14/05/2012	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2465	KELLEN CRISTINA VIEIRA MARTINS RIBEIRO	RG 809603 SSP RO 09/09/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2888	KELLEN GONÇALVES DE SOUZA	RG 10999889 SSP RO 30/05/2008	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3964	KELLI CRISTINA DE SOUZA LOPES	RG 424512 RIO BRANCO ACRE AC 16/08/2016	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
657	KELLI DALMORO SILVA	RG 1154441 SSDC RO 22/12/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1165	KELLI PITTERI DOS SANTOS	RG 13969000 SSDC RO 09/12/2013	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4798	KELLY CRISTINA ALVES DOS SANTOS	RG 1159005 SSP RO 28/08/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

560	KELLY CRISTINA PEREIRA DE SOUZA CAETANO	RG 00001117890 EMISRO RO 12/08/2008	030 - PSICOPEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4393	KELLY RAIANY ROCHA DA SILVA	RG 1343861 SESDEC RO 17/12/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4046	KELLY RODRIGUES DA SILVA ERMITA	RG 752347 SSP RO 26/07/2000	030 - PSICOPEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2841	KELLY SILVA BARBOSA FELICISSIMO	RG 1352943 SSP RO 04/03/2013	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2010	KELLY SIMONE DE OLIVEIRA NOVAIS	RG 3699877 CTPS RO 22/06/2009	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3345	KELY DE MATTIA	RG 1205479 SESDC RO 04/09/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
571	KEROLLYN TAMILY MENDES DO NASCIMENTO	RG 1320829 SSP RO 09/07/2012	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
516	KESIA DA COSTA RODRIGUES	RG 1562679 RO RO 23/11/2016	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3672	KESIA SANTANA MACHADO DE SOUSA	RG 000752415 SSP RO 21/07/2000	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1384	KESLEN FABÍOLA PEREIRA DA SILVA	RG 1646369 SSP RO 04/04/2018	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
442	KETELEN TAYNARA SOUZA SILVA	RG 1426585 SSP RO 14/07/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2546	KETELLY ALEXEVENY OLIVEIRA PASSOS	RG 1460032 SESP RO 27/02/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
305	KÉTLIN SZARY WILL	RG 1262521 SESDC RO 03/08/2011	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1300	KEVER ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	RG 1360062 SSP RO 04/06/2013	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6945	KEYLLA RODRIGUES DA SILVA	RG 01092145 SSP RO 21/03/2009	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2986	KEZIA LORETTE CALAZAM FERNANDES	RG 1190190 SSP RO 16/05/2017	037 - CONTADOR - PREVI - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2117	KHÁYO DJEMES BINAS DA PURIFICAÇÃO	RG 1162662 SESDEC RO 08/09/2009	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2920	KIMBERLY TAYNARA DE MELO CAETANO	RG 1068576 SESDES RO 17/06/2016	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
43	KINDERLY RAUANE DE ALMEIDA PAZ	RG 1352483 SESDEC RO 07/03/2013	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5796	KLAIVERTON SILVA DE OLIVEIRA	RG 1472460 SESDC RO 15/05/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2479	KLARISTON RODRIGUES DOS SANTOS	RG 1611888 IICCECF/PC/RO RO 22/09/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6163	KLEBERSON DE SOUZA MENDES	RG 1209444 SSP RO 29/07/2010	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5684	KLICIA MARIA PEDROSA FARIAS	RG 764771 SSP RO 10/02/2011	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1178	KLIVY FERREIRA DOS REIS	RG 2624770-4 SSP/AM AM 29/06/2009	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6067	LAERCIO FRANCISCO NERIS	RG 382518 SSP RO 13/08/1988	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2011	LAHIS DA SILVA SANTOS	RG 1052505 SSP RO 02/03/2007	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5632	LAIANE APARECIDA SIMAO	RG 1262850 SESDEC RO 02/08/2011	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5905	LAICYENE DA SILVA FONTANA	RG 913102 SESDEC/RO RO 03/10/2012	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5909	LAICYENE DA SILVA FONTANA	RG 913102 SESDEC/RO RO 03/10/2012	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
25	LAÍS CAMPOS DE OLIVEIRA	RG 20210747 PC MG MG 12/03/2013	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1379	LAÍS MIRANDA NÓBREGA BARBOSA	RG 1263314 SSP RO 01/06/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6767	LAÍS STÉFANI MACIEL MATIAS SILVEIRA	RG 6216490 GO RO 13/06/2012	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
621	LALESKA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	RG 1156195 SESDEC RO 22/03/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4781	LARA MARIA SILVA MAIA	RG 1092562 SSP RO 09/01/2008	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
818	LARISSA GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA	RG 1502053 SESDEC RO 19/11/2015	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4831	LARISSA GOMES CARDOZO LEAL	RG 1208155 SESDC RO 22/07/2010	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5045	LARISSA LOPES DE OLIVEIRA	RG 1481710 SESDEC RO 06/07/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1404	LARISSA NATHYELLE MARTINS	RG 11377445 SSP AC 03/09/2013	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
3087	LARISSA RAMOS DE SOUZA	RG 1227280 SSP RO 11/11/2010	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4850	LARISSA SANTOS DE ATHAYDE	RG 1309323 SSP RO 08/08/2012	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4525	LARISSA VIEIRA DA SILVA	RG 1390718 SESDEC RO 30/12/2013	017 - NUTRICIONISTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2528	LARISSA VITÓRIA GOMES DE ALMEIDA	RG 1430265 SESDEC RO 04/08/2014	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1601	LAUCIONE MARCAL DA SILVA TESCH	RG 999956 UF RO 21/01/2006	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1010	LAUDELINO MARCIANO SILVA BATISTA	RG 806334 SSP RO 21/11/2005	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3624	LAUDICEIA DE OLIVEIRA BRITO RETTMANN	RG 721589 SEDESC RO 25/07/2019	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
728	LAUDICEIA PEREIRA DA SILVA	RG 835210 SS/P RO 02/02/2002	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3796	LAUDICÉIA VALADÃO DA SILVA	RG 00001093757 JI- PARANÁ RO 29/01/2008	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3896	LAUDISON DE ARAUJO FERREIRA	RG 1118705 SESDEC RO 01/09/2008	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1291	LAURA EDUARDA VASCONCELOS	RG 1502627 SSP RO 02/12/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
894	LAURA SURIEL VIANA BARROS	RG 1347521 SSPRO RO 25/07/2018	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
56	LAURI FABIANO ROCKENBACH	RG 1016005 SSP RO 06/04/2006	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4716	LAURIANI DE CASSIA ROCKENBACH	RG 1017114 SSP RO 24/06/2006	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4238	LAURO DA SILVA LEONARDO	RG 000771791 SSP RO 12/01/2001	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2429	LAYANE DOS SANTOS LEITE	RG 1223407 SESDEC RO 18/10/2010	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1969	LEANDRA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	RG 1278262 SSDC RO 19/09/2016	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6858	LEANDRO APARECIDO SANTANA	RG 00001074918 SSP RO 22/08/2007	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2870	LEANDRO CELSO DA CRUZ	RG 656497 SSP RO 24/06/1997	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2643	LEANDRO DA COSTA LITTIG	RG 967368 SSP RO 27/07/2020	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
70	LEANDRO DA SILVA	RG 16967205 SSP MG RO 31/05/2005	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7051	LEANDRO DA SILVA CARDOSO	RG 1659034 1659034 RO 29/01/2021	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1170	LEANDRO DA SILVA CRUZ	RG 1244372 SSP RO 21/02/2011	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
178	LEANDRO DA SILVA GONÇALVES	RG 874472 SSP RO 22/05/2003	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
565	LEANDRO DA SILVA LIMA	RG 1612978 SESDEC RO 28/09/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6439	LEANDRO DEMEU MARTINS	RG 888881 SESDEC RO 12/08/2003	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5768	LEANDRO DUARTE SILVA	RG 1771072 SSP/RO RO 04/11/2020	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4356	LEANDRO DUTRA DE SOUSA	RG 943081 SESDC RO 26/11/2004	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6972	LEANDRO FERREIRA DE SOUZA GRANETTO	RG 1058029 SSP RO 08/05/2007	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6166	LEANDRO GUEDES GONZAGA	RG 1276292 SSDC RO 27/09/2011	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4530	LEANDRO LAPORTE BERGE	RG 1299447 SESDEC RO 07/03/2012	038 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL
4479	LEANDRO MOREIRA	RG 1077837 SESDEC RO 11/09/2007	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5457	LEANDRO PEREIRA	RG 722740 SSP/RO RO 09/09/1999	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
673	LEANDRO PEREIRA TREU	RG 1228804 SUSEP RO 19/11/2010	039 - CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL
1230	LEANDRO SACOMAN	RG 00001020838 POLÍCIA CIVIL RO 18/05/2006	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1755	LEANDRO TAVARES PAIXÃO	RG 480790577 SSP SP 25/11/2000	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3311	LEANDRO VIDAL DE SOUZA	RG 25514377 SSP MT 19/01/2011	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
953	LECILDA CLAUDIO DA SILVA	RG 663780 SSP RO 03/03/2020	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4785	LEDIANE OLIVEIRA DE ALENCAR	RG 1062306 SESDEC RO 10/06/2019	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2198	LEIDIA DA SILVA CUNHA SANTOS	RG 0001076552 SSP RO 25/06/2019	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6712	LEIDIANE ALMEIDA SANTOS DE ARAUJO	RG 1439619 SESDEC RO 26/07/2019	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6373	LEIDIANE CONCEIÇÃO PASSAMANI AMARAL	RG 00001105223 SSP RO 11/06/2008	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5552	LEIDIANE DA SILVA	RG 00001106941 SSP RO RO 09/06/2008	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

5555	LEIDIANE DA SILVA	RG 00001106941 SSP RO RO 09/06/2008	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1517	LEIDIANE DA SILVA CANDIDO	RG 1010680 SESDC RO 17/03/2006	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6985	LEIDIANE DA SILVA CANDIDO	RG 1010680 SESDC RO 17/03/2006	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1684	LEIDIANE DE ARAÚJO SOARES	RG 1344596 SSP RO 11/12/2012	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6268	LEIDIANE DOS SANTOS SIQUEIRA	RG 666222 SSP RO 14/11/1997	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
583	LEIDIANE DUARTE DA SILVA	RG 1615477 CONTIPLAN RO 19/10/2017	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2277	LEIDIANE FREIRE DE MATOS	RG 978329 SSP RO 11/08/2005	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3993	LEIDIANE LIRA DOS SANTOS	RG 1328290 SESDC RO 04/10/2012	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
842	LEIDIANE MAXIMIANO DE CERQUEIRA	RG 997557 SESDC RO 06/10/2015	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
664	LEIDIANE MONTEIRO DE SOUZA	RG 1190560 SSP/RO RO 13/04/2010	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5696	LEIDIENE BATISTA MARÇAL MENDES	RG MG 15 363 326 II MG MG 21/08/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1653	LEIDYANE MEIRE PARAO DA SILVA	RG 1084483 SESDEC RO 31/10/2007	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5199	LEILA DOS SANTOS DA SILVA PEDROSO	RG 620512 SSP RO 24/04/1996	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5790	LEILA MARTINS TOLEDO	RG 789366 SSP RO 19/06/2001	030 - PSICOPEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4015	LEILA PRATES DE SOUZA MUNIZ	RG 1286667 POLICIA CIVIL RO 06/12/2011	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
495	LEILANE PEREIRA DA SILVA	RG 1082189 SESDEC RO 25/10/2007	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1748	LEILIAN CRISTINA PARAO DA SILVA	RG 1078145 SESDEC RO 13/08/2020	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4240	LEILIANE DA SILVA COTA	RG 001665249 SSP MT 14/02/2006	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1185	LEILIANE FRITZ MACEDO	RG 1225345 SESDEC RO 26/10/2010	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
789	LEILIANE JOSE DE ALMEIDA	RG 1494974 SSDCIIECF RO 15/01/2019	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4422	LEILIANE JOSE DE ALMEIDA	RG 1494974 SSDCIIECF RO 15/01/2019	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6235	LEILSON JOSÉ GARCÍA	RG 473697 SSP RO 30/12/1991	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2223	LEIR VIEIRA DA CRUZ NUNES	RG 571996 SSDC RO 29/10/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1668	LEIRIANE DA SILVA RODRIGUES	RG 1541824 SESDC RO 28/05/2016	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6314	LEIZIANE PEIXOUTO DE SOUZA	RG 914671 SESDEC RO 22/04/2004	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
134	LELNANDO VIEIRA PIMENTA	RG 2150128 9 MT 16/03/2007	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1719	LENI HENRIQUE BARRETO	RG 908234 SSP RO 07/11/2005	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5987	LENIÉSER FAJARDO NUNES	RG 21854688 SSP SP 20/05/1986	018 - ODONTÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2017	LENILDA GONÇALVES DA SILVA	RG 722289 SSP RO 02/09/1999	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
482	LÉO BORGES DE SOUZA	RG 1389134 SSP RO 24/09/2013	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6962	LEOMAR DA SILVA SANTOS	RG 1175438 SSP RO 12/11/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4571	LEOMAR DUARTE DE SOUZA	RG 1489360 MC CECF/PC/RO RO 11/07/2019	014 - MECÂNICO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
11	LEONAM BARRETO BATISTA	RG 1311434 SSP RO 18/05/2012	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1780	LEONAM BRITO MOREIRA	RG 1262366 SESDEC RO 29/10/2018	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
397	LEONARDO ALVES CARDOSO	RG 1477126 SESDC RO 09/06/2015	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6475	LEONARDO ALVES DA SILVA	RG 703807 SSP RO 04/03/1999	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6558	LEONARDO COSTA PRATA	RG 1138821 SSP RO 28/02/2020	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5464	LEONARDO DE SOUZA SILVA	RG 1730784 SSP RONDÔNIA RO 11/09/2019	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5073	LEONARDO DO CARMO GOMES	RG 566836 SESDEC RO 23/06/2020	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2466	LEONARDO DOS SANTOS PIRES	RG 1643008 SSP RO 23/03/2018	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
961	LEONARDO FELIPE TEIXEIRA AGUIAR	RG 1173004 SESDEC RO 30/07/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2539	LEONARDO LEITE DA SILVA	RG 858125 SSP/RO RO 01/05/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6368	LEONARDO MARQUES DE OLIVEIRA	RG 1311832 SSP-RO RO 23/05/2012	014 - MECÂNICO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1711	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	RG 1417215 SESDC RO 02/05/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3005	LEONEL MARTINS DA SILVA	RG 734817 SSP RO 10/08/2000	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1611	LEONICE APARECIDA DA SILVA	RG 475143 SSP RO 07/01/1992	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
812	LEONICE DA SILVA BRAGANÇA DEMETRIO	RG 1162220 SESDC RO 31/08/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3294	LEONICE YUJO LOPES DE SOUSA	RG 000816516 SSP RO 02/04/2002	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4104	LEONILDA SEVERINA DE BARROS	RG 158449 SSP RO 07/04/1980	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6565	LEONILDA VERONICA DE SOUZA	RG 511748 SSP RO 24/03/1993	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1615	LESSANDRA PEREIRA MENEGUELLI DE SOUZA	RG 862729 SSP RO 20/03/2003	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2307	LETIANE SANTOS MADEIRA	RG 19059809 SSP MT 12/03/2018	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1499	LETICIA BATISTA FERNANDES	RG 1165751 SESDC RO 22/09/2009	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
260	LETICIA BUNDCHEN ALVES PEREIRA	RG 00001023550 SESDEC RO 01/06/2006	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6706	LETÍCIA CATÂNIO ESTEVES DA SILVA	RG 1673352 SECRETARIA DE SEGURA RO 03/09/2018	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2136	LETÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	RG 1502049 SESDEC RO 30/05/2018	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2167	LETÍCIA DE ARAUJO BRUNIÉRI	RG 1209270 SSP RO 29/07/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2561	LETÍCIA DE OLIVEIRA SÁ	RG 1408738 SSDC RO 14/03/2014	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
78	LETICIA ELLEN PEREIRA SILVA	RG 1604624 SSDC RO 16/08/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2574	LETÍCIA FLEGLER DE SOUZA	RG 1581370 PC RO 19/04/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5524	LETICIA ISABELE DA SILVA NASCIMENTO	RG 942056 SSP RO 08/04/2013	018 - ODONTÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3810	LETICIA NOGUEIRA SANTOS	RG 1124472 SESDC RO 16/01/2009	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4089	LETICIA ODORICO DA SILVA	RG 1383946 SESDEC RO 09/09/2013	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6480	LETICIA PAMELA BOEIRA	RG 1193303 SSP RO 28/04/2010	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1356	LETÍCIA PEREIRA DA CRUZ	RG 1519145 SSP RO 28/04/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1075	LETÍCIA RODRIGUES ELOY DIAS	RG 2921533 SSP MT 15/12/2014	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
432	LETÍCIA VIDAL DE OLIVEIRA	RG 1410843 SSDC RO 03/04/2014	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
308	LEUMACI DOS SANTOS MARTINI	RG 2691909-5 POLICIA CIVIL MT 01/08/2012	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1	LIAMAR PAIS MARTINS DOS SANTOS	RG 847323 SSP RO 22/06/2018	018 - ODONTÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4906	LICEU RODRIGUES BANDEIRA	RG 745358 SSP RO RO 19/11/2009	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
20	LÍDIA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	RG 952799 SSP RO 20/01/2017	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2512	LIDIA ALVES SILVA	RG 1456000 SSPRO RO 23/02/2015	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6599	LIDIA CERQUEIRA DE MELLO MARQUES	RG 1138732 SSP RO 30/05/2016	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3222	LIDIA FABIANA DE OLIVEIRA	RG 82957 RO RO 05/07/2002	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6477	LIDIA GISELE RINCÃO LEAL	RG 1369274 SSP RO 18/05/2018	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6560	LIDIANA DE OLIVEIRA	RG 885503 SSP RO 17/07/2003	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2272	LIDIANE DE ANDRADE MELO DA SILVA	RG 703766 SSP RO 09/08/2013	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5429	LIDIANE RAMOS DA SILVA	RG 1203685 SESDEC RO 01/07/2010	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4949	LIDIANE SANTOS MADEIRA KESSLER	RG 1082250 SESDEC RO 29/10/2007	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5431	LÍGIA MARA FERREIRA GOMES	RG 1210196 SSP-RO RO 20/09/2010	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5717	LILIAN CALDAS DE ORNELLAS	RG 1032957 SSP RO 29/08/2006	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1845	LILIAN JAQUELINE ALMEIDA GOMES	RG 1066321 SSP RO 05/06/2007	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6193	LILIAN REGINA BATISTA DOS SANTOS	RG 0000922692 SSP RO 15/06/2004	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2180	LILIAN VANESSA SILVEIRA OLIVEIRA	RG 1153281 SEDC RO 19/06/2009	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

6263	LILIANE PEREIRA SILVA	RG 1213113 SSP RO 08/09/2010	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
132	LILIANE RODRIGUES DE SOUZA MACIEL	RG 1344898 003FLS.167 RO 04/12/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6326	LINCON EDUARDO SANTANA VALERIO	RG 1067258 SESDC RO 02/07/2007	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1551	LINDALVA SOARES DE MOURA	RG 664722 SSP RO 18/11/2019	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3632	LINDINALVA DA SILVA BAHIA MUNZANI	RG 1111582 SESDEC RO 25/08/2015	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3633	LINDINALVA DA SILVA BAHIA MUNZANI	RG 1111582 SESDEC RO 25/08/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3653	LINDINALVA DA SILVA BAHIA MUNZANI	RG 1111582 SESDEC RO 25/08/2015	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4360	LINDINALVA DA SILVA BAHIA MUNZANI	RG 1111582 SESDEC RO 25/08/2015	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
966	LIONARDO LOPES DE MORAES	RG 1265406 SESDC RO 27/07/2011	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
270	LISIANE MACIEL CORREA	RG 1292560 SSP RO 26/01/2012	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
925	LIVIA DE OLIVEIRA SILVA	RG 1343235 SSP RO 28/11/2012	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
924	LIZANDRO APOLINÁRIO DIAS	RG 1304167 SESDEC RO 10/04/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4369	LOANA SANTOS DA SILVA	RG 1644825 1644825 RO 15/01/2021	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4557	LOHANA HOLANDA DA SILVA	RG 1167233 USS RO 27/08/2009	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
200	LOHANNA SANTOS DE CASTRO	RG 1674258 SSP RO 05/09/2018	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
388	LORAYNE DE SOUZA MONTEIRO	RG 1385847 SSP/RO RO 17/09/2013	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4655	LORENA JHULIAN CASSIANO DE OLIVEIRA	RG 158279 SESDEC RO 25/08/2009	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3216	LORENA MEDEIROS MOREIRA DA SILVA	RG 1439311 SSP RO 15/09/2014	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6773	LORENA SILVA NASCIMENTO	RG 001042627 SSP RO 10/11/2006	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
187	LORRANA PECINE SOUZA	RG 3610352 SPTC ES 12/02/2012	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2937	LORRANE LOPES SANTANA	RG 1139180 SESDEC RO 02/04/2009	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1237	LOURENÇO ALVES DE AZEVEDO	RG 586377 SSPRO RO 22/06/1995	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3901	LOURRAYNE BATISTA PEREIRA	RG 1262544 SESDC RO 21/06/2011	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1875	LUAN FELIPE ROCHA DOMINGUES	RG 1081937 SESDEC RO 26/08/2019	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6679	LUAN HENRIQUE MARTINIANO DE SOUZA	RG 1265304 LLCCECF/PC/RO RO 12/03/2018	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3825	LUAN JOSE ESTOLANO DE ARRUDA	RG 1078070 SESDEC RO 18/09/2007	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2774	LUAN SOUZA SILVA	RG 1379671 SESDC RO 02/08/2013	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
638	LUANA ALVES FERREIRA	RG 1276184 SESDEC RO 20/09/2011	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4932	LUANA APARECIDA DA SILVA	RG 1070850 SSP RO 24/07/2007	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4933	LUANA APARECIDA DA SILVA	RG 1070850 SSP RO 24/07/2007	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2269	LUANA DA CRUZ SILVA	RG 1679095 SSDC RO 03/10/2018	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1648	LUANA DA SILVA KOZAK	RG 1464667 SESDC RO 16/04/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
595	LUANA DA SILVA MACÊDO	RG 1533753 SESDEC RO 08/06/2016	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1867	LUANA DA SILVA PINHEIRO	RG 1071429 SSP RO 01/08/2007	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3218	LUANA DA SILVA PINHEIRO	RG 1071429 SSP RO 01/08/2007	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
334	LUANA DE PAULA DOS SANTOS	RG 1283574 SSP RO 16/11/2011	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1955	LUANA DE SOUZA MADEIRA	RG 286539929 DETRAN RJ 06/05/2016	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2490	LUANA DIAS DOS SANTOS	RG 1123180 SSP RO 06/01/2009	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1735	LUANA DOS ANJOS SILVA	RG 1452067 SESDEC RO 24/02/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6951	LUANA FERMAN LEMES MORAIS	RG 1041207 SSP RO 29/12/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3183	LUANA GUIMARÃES SILVA	RG 1489619 SESDEC RO 03/09/2015	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
170	LUANA JACQUELINE SANTOS SILVA ANTONIO	RG 1372930 SESDEC RO 03/06/2013	036 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - PREVI - NOVA - PREVI
6938	LUANA KETRILYN CRUZ DE JESUS SILVA	RG 1064921 SESDEC RO 25/08/2015	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1118	LUANA LOPES PRATES	RG 1238447 SESDEC RO 21/01/2011	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
292	LUANA MARA DE OLIVEIRA GONÇALVES	RG 1617443 SECRETÁRIA DE SEGURA RO 06/11/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
194	LUANA MILARD PESSOA DIODEDE	RG 1267325 SSP RO 04/08/2011	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2802	LUANA OLIVEIRA DIAS	RG 5856531 SSP GO 22/01/2010	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1837	LUANA ROBERTO LIMA	RG 1299454 UF RO 12/03/2012	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6575	LUANA THAÍS SOUZA DINIZ	RG 1314717 SST/TO TO 25/05/2013	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2315	LUANA VANESSA MARQUES ROCHA	RG 1314831 SESDC RO 23/02/1995	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1793	LUANDRA SARA SANTOS MENDES	RG 1123546 SSP RO 09/01/2009	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
962	LUANNA OLIVEIRA DA MATA DE DEUS	RG 1159008 SSP RO 10/10/2008	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3321	LUCAS ALBERTO MENDES	RG 1144788 SESDC RO 29/04/2009	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1197	LUCAS ALVES GUILHERME DA SILVA	RG 1522063 SSP RO 04/04/2016	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6810	LUCAS ANTUNES MELO DE MEIRAS	RG 1223756 SSP RO 26/12/1995	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1395	LUCAS APARECIDO DA SILVA	RG 1344489 SESDEC RO 14/12/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3885	LUCAS ARAUJO RAMOS	RG 1306390 PCRO RO 07/05/2012	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7299	LUCAS ARAUJO SILVA	RG 1373638 SESDC RO 05/06/2013	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1924	LUCAS ASSIS ALVES	RG 1537811 SESDEC RO 24/06/2016	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4105	LUCAS BENEDITO CRUZ PEREIRA	RG 415106291 POLICIA SP 18/09/2001	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3912	LUCAS BRITO DA SILVA	RG 1460035 ENGRACIA DA COSTA FR RO 27/02/2015	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4982	LUCAS CESAR ALVES DE ARAUJO	RG 1847-311 13.553..890 MG 11/05/2001	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5290	LUCAS CHAVES DA SILVA	RG 1480978 SSP RO 06/07/2015	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5648	LUCAS CRUZ DE OLIVEIRA	RG 1098398 SSP RO 13/05/1995	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2297	LUCAS DA CRUZ SILVA	RG 1600707 SSDC RO 08/08/2017	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3469	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	RG 1488935 SSP RO 28/08/2017	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
808	LUCAS DA SILVA SOUZA	RG 1471315 SSP RO 08/05/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4306	LUCAS DE CARVALHO COSTA	RG 1430175 SSP RO 09/08/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5408	LUCAS DE SOUZA CAVALHEIRO	RG 1212774 COSTA MARQUES RO 24/08/2010	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2058	LUCAS DE SOUZA REGGIANI	RG 1574204 SSP RO 17/02/2017	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
73	LUCAS DUARTE SANTOS	RG 1428801 SESDC RO 29/07/2014	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6805	LUCAS EMANUEL	RG 992385 SSP RO 03/01/2019	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7271	LUCAS GABRIEL LOPES ROCHA	RG 1240361 SESDEC RO 02/02/2011	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
193	LUCAS GABRIEL SARAIVA DOS SANTOS	RG 1485273 SSP RO 22/07/2015	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2236	LUCAS GALÃO	RG 1092836 SES RO 30/09/2014	036 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - PREVI - NOVA - PREVI
5897	LUCAS GOMES DA SILVA	RG 1372352 SEDSC RO 07/06/2013	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5375	LUCAS GOMES DE ANDRADE	RG 1568907 PC RO 16/01/2017	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5376	LUCAS GOMES DE ANDRADE	RG 1568907 PC RO 16/01/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5753	LUCAS HENRIQUE RODRIGUES MENDES	RG 1606105 PC RO 30/07/2002	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1737	LUCAS LEONARDO DA SILVA CARVALHO	RG 1701456 PC RO 08/03/1997	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5724	LUCAS LUDGERIO CHUVIRÚ	RG 1427416 SESDC RO 10/07/2014	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA

			DOESTE
2650	LUCAS MATEUS DIAS DE LIMA	RG 1181118 SESDSC RO RO 08/01/2010	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
947	LUCAS MATOS COELHO	RG 1234334 SESDEC RO 06/01/2011	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
576	LUCAS NASCIMENTO DE ALMEIDA	RG 1593079 SSP RO 26/06/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5374	LUCAS OLIVEIRA BARROS	RG 791953 SSP RO 07/07/1998	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2890	LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	RG 1224819 SESDEC RO 27/10/2010	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
99	LUCAS PAULO SANTANA	RG 638109577 SP SP 28/09/2017	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1200	LUCAS PEREIRA NEVES	RG 1206662 SESDC RO 28/09/2010	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3127	LUCAS RAMOS BATISTA ROCHA	RG 1367282 SESDEC RO 04/09/2018	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5621	LUCAS RODRIGUES FACHINETTI	RG 1464830 SECRETARIA DA SEGURA RO 28/04/2020	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1313	LUCAS RODRIGUES FORTE JUNIOR	RG 1309208 SSP RO 09/05/2012	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
877	LUCAS ROSA	RG 1151525 SESDEC RO 17/06/2009	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5522	LUCAS SCHECLUSKI	RG 1599458 SSP RO 25/07/2017	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
167	LUCAS SERGIO FAGUNDES VAZ	RG 1549545 SESDC RO 14/09/2016	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
427	LUCAS SILVA MOREIRA	RG 821759 SSP RO 27/09/2013	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6387	LUCAS SILVA MOREIRA	RG 821759 SSP RO 27/09/2013	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6294	LUCAS SOARES DE ARGOLO	RG 1430174 SESDC RO 09/08/2014	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6296	LUCAS SOARES DE ARGOLO	RG 1430174 SESDC RO 09/08/2014	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1137	LUCAS SOUZA MARINHO	RG 1471208 DELEGACIA DE POLICIA RO 07/05/2015	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7110	LUCAS SOUZA SILVA	RG 128357373 SSP RO 16/11/2011	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
254	LUCAS TEIXEIRA	RG 1299293 SESDEC RO 07/03/2012	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3884	LUCAS TOLEDO BATISTA	RG 1541326 SSP RO 22/07/2016	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3527	LUCAS VINICIUS DIAS DE SA	RG 1619083 SESDEC RO 06/11/2017	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6581	LUCAS VINICIUS ESTEVES BETANI	RG 1310322 SESDEC RO 24/08/2020	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6164	LUCÉLIA DUARTE DA COSTA	RG 930932 SSDC RO 05/09/2019	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3186	LUCELIA GOMES DOS SANTOS	RG 000971406 SSP RO 27/07/2005	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6171	LUCENI DE SOUZA SILVA	RG 000787103 SSP RO 14/05/2001	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6620	LUCIA DE FATIMA PEREIRA	RG 668998 SSP RO 12/12/1997	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6623	LUCIA DE FATIMA PEREIRA	RG 668998 SSP RO 12/12/1997	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4157	LUCIA DOS PASSOS BERTOZZI	RG 684654 SSP/RO RO 14/07/1998	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2060	LUCIA LUIZ DE CAMARGO	RG 000814447 SSP RO 30/01/2002	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2317	LUCIA MATEUS DOS SANTOS	RG 740896 SSP RO 09/01/2020	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3641	LUCIA ROSA FERNANDES	RG 391436 SESDEC RO 22/03/2013	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3553	LUCIANA SOUZA DE PAULA TOLOTTI	RG 1152372 SSP RO 16/08/1996	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6735	LUCIANA ALONÇO DE QUEIROZ	RG 1120645 SSP RO 04/11/2008	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
856	LUCIANA ALVES DA COSTA BRITO	RG 1178747 SSP RO 15/12/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3750	LUCIANA ASUNÇÃO DE OLIVEIRA	RG 000781371 SSP/RO RO 09/04/2001	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6978	LUCIANA ASUNÇÃO DE OLIVEIRA	RG 000781371 SSP/RO RO 09/04/2001	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3503	LUCIANA DA SILVA	RG 814651 SSP RO 02/03/2018	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
634	LUCIANA DE QUEIROZ MESQUITA SILVA	RG 10578153 SSP AC 22/09/2005	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
592	LUCIANA DO NASCIMENTO CECCATTO	RG 00001103072 SSP RO 06/06/2008	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
404	LUCIANA FERREIRA ALVES	RG 1208020 SESDC RO 29/08/2018	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5965	LUCIANA FERREIRA ALVES	RG 1208020 SESDC RO 29/08/2018	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1179	LUCIANA FERREIRA RAMOS	RG 900299 SESDEC RO 12/11/2003	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1304	LUCIANA KUSTER KIPERT	RG 1112039 SESDC RO 23/07/2008	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3438	LUCIANA OLIVEIRA LIMA TORRES	RG 1431685 SSP RO 14/08/2014	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5166	LUCIANA PEREIRA CASTIONI	RG 676558 SSP RO 11/09/2019	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1679	LUCIANA PEREIRA DE SOUSA	RG 1300291 SESDC RO 16/03/2012	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1281	LUCIANA PEREIRA DO COTO SOUZA	RG 769358 SESDEC RO 19/04/2019	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
372	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	RG 1476002 SESDEC RO 29/05/2015	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
916	LUCIANA VIDAL	RG 1384323 SSP RO 22/10/2013	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2131	LUCIANE CRISTIELLE DE OLIVEIRA BACHINI	RG 1142012 SSP RO 09/04/1999	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
256	LUCIANE DE SOUZA DOS SANTOS	RG 1496973 SESDEC RO 27/10/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
478	LUCIANE FRANCISCA DA CRUZ	RG 731351 SSP RO 23/12/1999	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
425	LUCIANE FRANKLIN	RG 786115 SESP RO 09/05/2001	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2328	LUCIANE MENDES DA CRUZ SOUZA	RG 1424263 SSP RO 11/06/2014	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
804	LUCIANO DE OLIVEIRA	RG 1411369 SSP RO 26/03/2014	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
146	LUCIANO GUEDES GONZAGA	RG 1436595 SSP RO 14/09/2014	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3147	LUCIANO RAIMUNDO SOBRINHO	RG 578782 SSP RO 20/04/1995	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6822	LUCIANO SILVA DOS SANTOS	RG 1219463 SSP RO 29/09/2010	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1343	LUCIELMA LOUREIDO DA SILVA	RG 839806 SSP RO 22/05/2017	030 - PSICOPEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2718	LUCIENE ALVES FERNANDES	RG 1197681 SSP RO 12/05/2010	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1195	LUCIENE DA SILVA	RG 564280 SSP RO 25/10/1994	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5831	LUCIENE DE SOUZA SANTOS	RG 492582 SSP RO 27/08/1992	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
3846	LUCIENE GONCALVES LEAL	RG 18337163 SSP MT 03/02/2004	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
619	LUCIENE GOUVEIA DA ROCHA FERMINO	RG 1123949 ESTADO DE RONDÔNIA S RO 29/01/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4233	LUCIENE NEVES DA SILVA	RG 1233673 SSP RO 21/12/2010	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3589	LUCILEIA ARAÚJO DE SOUZA	RG 1188112 SSP RO 23/06/2010	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4981	LUCILEIA GOMES FIDELIS	RG 1131940 SSP RO 05/03/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2589	LUCILENE ALVES DOS SANTOS	RG 874715 SSP RO 22/05/2003	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4816	LUCILENE BARBOZA DE BRITO	RG 000677507 SSP RO 13/04/1998	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2628	LUCILENE BORGES MEDEIROS AMANCIO	RG 1123703 SSPRO RO 19/01/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6708	LUCILENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	RG 814502 SSP RO 15/10/2009	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
810	LUCILENE DE SA CASTELO BRANCO	RG 406862 SSP RO 11/12/2014	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1126	LUCILENE FERNANDA DE ABREU CARDOSO	RG 1055917 SESDEC RO 23/03/2007	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6971	LUCILENE GOMES DA SILVA	RG 889810 SSP RO 16/10/2020	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
419	LUCILENE GONÇALVES DE SOUZA SILVA	RG 677559 SSP RO 13/04/1998	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6886	LUCILENE MESSIAS DOS SANTOS	RG 1162014 SESDEC RO 29/08/1992	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6854	LUCILENE PAULO DA SILVA	RG 805005 SSP RO 04/12/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
822	LUCIMAR AUGUSTO DE MEDEIROS	RG 992682 SSP RO 27/03/1993	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3416	LUCIMAR DOS SANTOS SILVA	RG 977253 SESDEC RO 15/05/2015	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

1654	LUCIMAR HONORATO SILVA	RG 276290 SSP RO 05/03/2020	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5129	LUCIMARA DE OLIVEIRA	RG 1177636 SESDC RO 10/12/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5894	LUCIMARA DE OLIVEIRA	RG 1177636 SESDC RO 10/12/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7231	LUCIMARA DOMINGUES FRANCO	RG 978323 SSP RO RO 11/08/2005	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1107	LUCIMARA MATOS DA SILVA	RG 1492735 POLICIA CIVIL RO 18/09/2015	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6374	LUCINALDO GOMES DA SILVA	RG 968266 SSP/RO RO 21/07/2005	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5832	LUCINEIA BARBOSA DE SOUZA	RG 1076220 SESDC RO 21/08/2007	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1062	LUCINÉIA DA SILVA MATEUS SIMOES	RG 1531386 SSDC RO 06/06/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
517	LUCINÉIA DE SOUZA	RG 785353 SSP/RO RO 27/04/2001	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5843	LUCINEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	RG 982612 982612 RO 22/09/2005	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1479	LUCINEIDE DINIZ TORRES	RG 964226 SSP RO 06/07/2005	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
608	LUCINILDA DA SILVA MACÊDO	RG 1328271 SESDEC RO 04/10/2012	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4186	LUCIOFLAVIO LEITE DE OLIVEIRA	RG 1205007 SSP RO 01/09/2010	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4797	LUCIRLEI SANTOS MORAIS FRÓES PEREIRA	RG 805763 SSDC RO 10/11/2014	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
883	LUDIMILA SANTOS DE OLIVEIRA	RG 545016794 SSP SP 13/07/2010	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3585	LUDMILLA SANTANA RIBEIRO	RG 1414049 SSP/RO RO 08/04/2014	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1422	LUIS FELIPE MENDES LOPES	RG 1164249 SSP RO 27/08/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4340	LUÍS FERNANDO KISTER DOS ANJOS	RG 1272175 SSP RO 18/08/2011	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6681	LUIS PAULO SILVERIO	RG 1048671 SSP RO 17/01/2007	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2504	LUIS RICARDO MENDES LOPES	RG 1164274 SSP RO 27/08/2009	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7211	LUIZ ALBERTO VICENTE FERREIRA	RG 1017164 SSP RO 13/02/2013	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7036	LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS MAGALHÃES	RG 1180727 SSP RO 05/01/2010	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5997	LUIZ CARLOS ALVES DE LIMA	RG 1552674 SESDC RO 14/09/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5319	LUIZ CARLOS CUNHA	RG 235576670 SSP/SP SP 19/04/2004	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2303	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	RG 784076 SSP RO 05/03/2020	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
899	LUIZ CARLOS SOUZA DE ARAUJO	RG 754822 SP RO 30/11/2018	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6734	LUIZ CLARO NOVAIS	RG 623339 SSP RO 18/10/1996	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3737	LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO GARDINO	RG 1535405 SSP RO 03/08/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
363	LUIZ DE ALMEIDA DAMASCENO	RG 695424 SSP RO 01/03/2007	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7076	LUIZ FERNANDO MENDES FERRREIRA	RG 1359809 SESDEC RO 03/01/2019	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7079	LUIZ FERNANDO MENDES FERRREIRA	RG 1359809 SESDEC RO 03/01/2019	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3199	LUIZ FERNANDO PEDROSO DA SILVA	RG 1022466 SESDEC RO 30/05/2006	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1505	LUIZ FERNANDO SANTOS ARAUJO	RG 1491477 SESDEC RO 22/09/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3048	LUIZ GUSTAVO CORBOLIN	RG 1627498 SECRETARIA DA SEGURA RO 19/12/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
195	LUIZ HENRIQUE GROSS DO NASCIMENTO	RG 1621550 SESDEC RO 22/11/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6779	LUIZ HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA	RG 1232342 SSP RO 16/12/2010	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6986	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	RG 893949 SESDEC RO 05/10/2011	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
3171	LUIZ PAULO OLIVEIRA DAS NEVES	RG 1020635 SSP RO 15/01/2006	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5824	LUIZ ROSSETTI	RG 67524 CRTPS RO 16/03/2004	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1099	LUIZ VITOR DA SILVA PINTO	RG 1456675 SSP RO 26/02/2015	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2054	LUIZA EDNA LIMA SILVA RODRIGUES	RG 885954 SESDC RO 05/02/2019	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1498	LUIZA FIALHO GUIMARÃES	RG 38602411X SSP SP 09/01/2004	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3631	LURDES ANDRE DE OLIVEIRA	RG 821617 SSP RO 27/02/2002	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
224	LURDES DADALTO BOZI	RG 1013693 SESDEC RO 03/04/2006	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7098	LURDES JAQUELINE PEREIRA	RG 890793 SSP RO 23/08/2003	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1829	LURDIRLEY ADRIANA GOMES DA SILVA	RG 643632 SSP RO 12/02/2001	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6870	LUSERGIO CHAVES DOS SANTOS	RG 753505 753505 RO 21/07/2000	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5267	LUSILENE MARIANO DE SÁ RITZEL	RG 1052524 SESDEC RO 19/06/2015	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3834	LUZIA ALVES	RG 1064483 SESDEC RO 14/06/2007	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1087	LUZIA BERTO DA SILVA MACÊDO	RG 1328272 SESDEC RO 04/10/2012	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5649	LUZIA BRAZ DOS SANTOS CORREIA	RG 558436 SSP RO 20/05/2014	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6983	LUZIA CAETANO DE OLIVEIRA	RG 797595 SESP RO 12/09/2001	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3541	LUZIA CUSTODIO	RG 401757 SSP/RO RO 29/04/2020	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
249	LUZIA DE JESUS DIAS	RG 743181 SSP RO 26/04/2000	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1239	LUZIA DOS SANTOS SCHWAMBACK	RG 1350483 SSP RO 14/02/2013	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1747	LUZIA GOMES DA SILVA SANTOS	RG 1121880 RO RO 08/01/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2793	LUZIA MEDINA DA SILVA	RG 685145 SSP/RO RO 16/07/1998	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1608	LUZIENE DA CRUZ ALMEIDA SILVA	RG 1117411 SSP RO 31/03/2014	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
3444	LUZIENE DE SOUZA SANTOS	RG 1462422 DELEGACIA RO 05/06/2014	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6838	LUZIENE SOARES DE OLIVEIRA LIMA	RG 706762 SSP RO 26/03/1999	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4978	LUZINETE ARAÚJO DO NASCIMENTO	RG 1160148 POLICIA CIVIL RO 28/08/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
927	LUZINETE DA SILVA NETO ALVES	RG 1065850 SSP RO 21/11/2013	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
21	MACIEL SOARES DE MELO	RG 1206575 SSP RO 10/09/2010	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2803	MADALENA SANTANA DE JESUS	RG 1414471 SESDEC RO 03/11/2016	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6571	MAGDA CELESTINO BARBOSA DO NASCIMENTO	RG 1019094 SSP RO 08/05/2006	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1205	MAGDIEL OLIVEIRA GONÇALVES	RG 1561496 SSDC RO 24/11/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2972	MAGNO HENRIQUE FERREIRA SCARDINI	RG 1496928 SESDC RO 26/10/2015	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7178	MAGNO JUNIOR ALVES DA SILVA	RG 987824 SSP RO 24/10/2005	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5704	MAIARA LIMA DA SILVA	RG 1552680 SESDC RO 14/09/2016	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4373	MAICO GERÔNIMO DA SILVA	RG 1219239 SESDC RO 23/05/2012	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
19	MAICON ALEXANDRE PATRIQUE DE SOUZA	RG 997222 SSP RO 07/12/2005	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7239	MAICON DIEQUESON COELHO	RG 1097431 SESDC RO 25/02/2008	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2438	MAICON DOUGLAS GUDE	RG 1013979 SSP RO 05/04/2006	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
238	MAICON GUIBSON BRAGA LIMA	RG 1290602 SSP RO 29/08/2019	026 - PROFESSOR INGLÊS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4866	MAICON HENRIQUE BAGNARA GOMES	RG 1158871 SESDC RO 26/08/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5262	MAICON PAULO FERREIRA	RG 943649 SESDEC RO 26/02/2015	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1171	MAIDSON DE JESUS SILVA LIMA	RG 759853 SSP RO 01/09/2000	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2571	MAIKE DA SILVA CUNHA	RG 1489740 SESDC RO 04/09/2015	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

6922	MAIKI CAETANO QUARTEZANI	RG 1597983 DELEGACIA RO 03/08/2017	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4756	MAILL EMANNUEL DE LIMA FREITAS	RG 000974994 SSP RO 05/08/2005	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6995	MAILZA MOREIRA DA SILVA	RG 586410 SSP RO 06/06/1995	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6105	MAÍNA ROCHA DE SOUZA	RG 0283796 SSP AC 01/11/1994	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
896	MAIRA THALIA DA SILVA GUEDES	RG 1432581 SSP RO 09/08/2014	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1960	MAIRAN CABRAL DE OLIVEIRA	RG 1390429 DELEGACIA RO 21/10/2013	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1033	MAÍSA RAFAELA DA SILVA LUIZ	RG 1700556 SSP RO 27/02/2019	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5292	MAITAN SANFELICCE CARNEIRO	RG 948724 SSP RO 04/04/2005	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4169	MAÍZA SILVA PRUDENCIO	RG 1577721 SSP RO 07/04/2017	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3997	MANOEL DAMASCENO DOS SANTOS	RG 839860 SESDEC RO 03/09/2002	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
118	MANOEL DE JESUS FERREIRA LOPES	RG 153790 SSP AC 30/10/1990	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5688	MANOEL DENYS CARCALHO RIBEIRO REINALDO	RG 10413219 SEPC AC 12/01/2015	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2513	MANOEL GOMES BEZERRA	RG 178.989 SSP RO 13/02/1997	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2723	MANOEL RAIMUNDO SILVA RIBEIRO	RG 915238 SESP MT 15/05/1991	013 - INTERPRETE DE LIBRAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1492	MANOEL SANTANA BARBOSA	RG 00487940 SSP RO 09/07/1992	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2201	MARA CLAUDIA MARQUI ANTONUCCI TARTAGLIA	RG 1175974 PS/PASEP RO 05/01/2021	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2856	MARA NÚBIA VICENTE CUNHA	RG 001042645 SSP RO 09/11/2006	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3167	MARCELA JOICE SERAFIM	RG 798246 SSP RO 31/08/2001	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7199	MARCELO BARBOSA DA SILVA	RG 1370381 SSP RO 23/05/2013	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7144	MARCELO CAXIAS DA SILVA	RG 910538 SSPRO RO 23/03/2004	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1600	MARCELO EDUARDO WUNCH	RG 745868 SSP RO	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4848	MARCELO EGERTT	RG 1420697 SESDEC RO 27/05/2014	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4534	MARCELO HERINQUE BELGAMAZZI	RG 891873 SSP RO 01/09/2003	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
891	MARCELO LUIZ MENDES DE CASTRO	RG 997863 SESDEC RO 09/12/2005	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
360	MARCELO MOREIRA SOUSA	RG 1205465 SESDEC RO 25/10/2019	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5147	MARCELO RODRIGUES COELHO	RG 11703388 SSP MG 09/03/1998	036 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - PREVI - NOVA - PREVI
901	MÁRCIA BATISTA DOS SANTOS	RG 000794506 SSP RO 14/08/2001	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3572	MARCIA DA SILVA NEVES	RG 611612 SSP RO 09/02/1996	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1810	MARCIA DE OLIVEIRA MENDONÇA	RG 407485 SSP RO 18/10/1989	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
527	MARCIA DIAS PEREIRA	RG 001041331 SSP/RO RO 03/11/2006	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
536	MÁRCIA FOGAÇA	RG 1408326 CACOAL RO 13/12/2013	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
426	MARCIA HELENA CONCEIÇÃO	RG 794039 SSP RO 15/08/2001	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2845	MARCIA LUCIA ROCHA	RG 1123572 SSP RO 26/09/2016	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2648	MARCIA MADALENA MORETTI	RG 977979 SSP/RO RO 12/08/2005	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5863	MÁRCIA MARIA DE SOUSA AQUINO	RG 674090 SSPRO RO 29/07/2016	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7249	MARCIA MARIA FERREIRA DE FREITAS SOUSA	RG 1129735 SSP RO 20/02/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
87	MARCIA MARIA PEREIRA	RG 380112 SSP RO 09/01/2007	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4748	MARCIA MELO FERREIRA SUCHOW	RG 1139582 SSPRO RO 16/09/2014	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5251	MARCIA NERY MARCELINO SILVA	RG 979741 SSP RO 23/08/2005	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3942	MARCIA PINHEIRO TORRES	RG 1203232 SESDEC RO 02/09/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7092	MÁRCIA ROBERTA DE SOUZA	RG 772807 SSP/RO RO 15/03/2013	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2943	MARCIANA ALVES FERREIRA	RG 000977767 SESDEC RO 09/08/2005	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
155	MARCIANA VIEIRA PEREIRA	RG 1177945 SSP RO 09/12/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2885	MARCIEL PEREIRA DE SOUZA	RG 1181182 CACOAL RO 15/04/2010	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4585	MARCILAINE DE SOUZA CORREA SANTOS	RG 1158777 SSCD RO 22/04/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1472	MARCILEI ALVES DE ALMEIDA	RG 996694 SESDEC RO 11/07/2018	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2935	MARCILENE BONFANTE SOUZA SACOMAN	RG 1136621 SSDC RO 07/12/2017	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1302	MARCILENE GOMES DOS SANTOS	RG 1250444 SSP/RO RO 01/04/2004	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6873	MARCILENE GONÇALVES DA COSTA DIAS	RG 000996868 SSP RO 16/01/2006	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2047	MARCILENE SILVA VIEIRA	RG 709488 RO RO 19/04/1999	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6357	MARCILIA DE SOUZA SIMAS	RG 868687 SEDESC RO 31/07/2007	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1391	MARCIO ALVES DA SILVA	RG 758989 SSP RO 24/09/2015	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6566	MARCIO ALVES DOS SANTOS ARAÚJO	RG 000956441 SSP RO 19/05/2005	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1271	MARCIO ALVES SIQUEIRA	RG 565235 SSP RO 07/11/1994	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2710	MARCIO DE OLIVEIRA	RG 798834 SSP RO RO 03/09/2001	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3094	MARCIO GLEISON JOSE DE BERNARDINO	RG 958618 SSP RO RO 25/04/2005	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7143	MÁRCIO MENDONÇA	RG 7525189-0 SECRETÁRIA DE SEGURA PA 03/07/1995	009 - ELETRICISTA AUTOMOTOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6866	MARCIO RAFAEL RODRIGUES	RG 876241 SSP RO 26/05/2003	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3721	MARCIO ROBERTO BEZERRA DA SILVA	RG 854370 SSP RO 20/11/2002	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6701	MARCIO SILVA KALKMANN	RG 884231 SS/P RO 14/07/2003	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5496	MARCIO TEIXEIRA DOS SANTOS	RG 836703 SESDEC RO 02/08/2002	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4743	MARCO ANTONIO MORETTI ANDRADE	RG 1166070 SSP/RO RO 27/08/2009	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6903	MARCO ANTONIO SIQUEIRA DUARTE	RG 80 1360294 RO 04/04/2013	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6947	MARCO ANTÔNIO SOUZA MACEDO	RG 615465 SSP/RO RO 25/03/1996	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2978	MARCO GOMES	RG 507065 SSP RO 11/03/2019	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1335	MARCOS ADIONES DA CRUZ CARNEIRO	RG 1140614 SSP RO 03/04/2009	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6406	MARCOS ALVES FERREIRA	RG 000845619 SSPI RO 01/10/2002	014 - MECÂNICO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6511	MARCOS ANGELO	RG 00001094824 SESDEC RO 26/02/2008	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3209	MARCOS ANTONIO BALDREZ DE SOUSA	RG 23244364 SSP MT 23/10/2019	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5541	MARCOS ANTONIO DESOUZA ALMEIDA	RG 1296675 SSP RO 23/02/2012	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1077	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA	RG 768505 SEC SEG PUB RO 19/12/2000	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2390	MARCOS ASSIS ALVES	RG 922892 SSP RO 15/08/2018	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6730	MARCOS DELMONDES MACEDO	RG 1262743 SESDC RO 02/08/2011	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1948	MARCOS DIAS DE DEUS	RG 761645 SSP RO 29/09/2000	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5212	MARCOS DOS REIS SOARES	RG 1361884 SESDEC RO 12/04/2013	014 - MECÂNICO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
169	MARCOS FERNANDO DOS SANTOS DIAS	RG 1372526 SSDC⅚ RO 14/06/2013	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5405	MARCOS JOSE CARDOSO	RG 1201985 SESDEC RO 31/08/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2607	MARCOS JOSÉ SATIRO	RG 816786 SSP RO 02/04/2002	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3389	MARCOS NATAL CARNEIRO	RG 1020331 SSP RO 05/06/2005	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4203	MARCOS PAULO DA SILVA	RG 721011 SSP RO 23/08/1999	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA

			BRASILÂNDIA DOESTE
394	MARCOS PAULO SILVA MALDONADO	RG 648704 SSP RO 16/03/2011	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
460	MARCOS PEREIRA DA SILVA	RG 1327908 SESDEC RO 01/10/2012	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
357	MARCOS PEREIRA DE SOUZA	RG 1007139 SESDEC RO 02/12/2013	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
732	MARCOS RICARDO NUNES LIMA	RG 1095540 SSP RO 29/05/2008	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6132	MARCOS ROBERTO DE SOUZA BARBOSA	RG 820677 SSP/RO RO 25/05/1995	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6128	MARCOS ROCHA DE AZEVEDO	RG 363766 SSP RO 13/07/2017	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
809	MARCOS RODRIGUES BRAZ	RG 1306679 SSP RO 23/04/2012	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5698	MARCOS ROGÉRIO DE ARAÚJO SILVEIRA	RG 669011 SSP RO 15/12/1997	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3455	MARCOS SOUZA DO AMARAL	RG 518566 SSP/RO RO 27/03/2017	014 - MECÂNICO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5357	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	RG 972416 SSPRO RO 29/07/2005	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3481	MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA	RG 1605846 SESDEC RO 25/08/2017	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3463	MARCOS VINICIUS GRAMACHO DA SILVA	RG 1318598 SEDESC RO 03/07/2012	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
935	MARCOS VINICIUS ROCHA DA SILVA	RG 1358581 SESDEC RO 28/03/2013	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1231	MARGARETE GOMES DOS SANTOS	RG 725.299 SSP RO 05/10/1999	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4447	MARGARETE OLIVEIRA DUARTE	RG 639080 SSDC RO 28/05/2020	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7019	MARGARETE OLIVEIRA DUARTE	RG 639080 SSDC RO 28/05/2020	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6469	MARGARIDA APARECIDA DA SILVA LUIZ	RG 698988 SSP RO 04/12/1998	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4766	MARGARIDA DE FATIMA MEIRELES DO SANTOS	RG 001047333 SSP/RO RO 19/01/2007	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
681	MARIA ALVES TEIXEIRA	RG 00000996640 SESDC RO 12/01/2006	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
707	MARIA APARECIDA CORDEIRO	RG 669892 SSP RO 07/12/2017	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5539	MARIA APARECIDA DE PAULA ANTUNES	RG 508691 SSP/RO RO 15/02/1993	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1198	MARIA APARECIDA GONÇALVES GOUVEIA.	RG 1194211 SSP RO 23/12/2020	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4928	MARIA APARECIDA PACHECO	RG 1441414 SECRETARIA DA SEGURA RO 14/10/2014	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1902	MARIA CARINE BIALVA	RG 750759 SSP/RO RO 20/06/2000	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
648	MARIA CECÍLIA DOS SANTOS ALVES	RG 3383904 PI PI 18/10/2017	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3923	MARIA CRISTIANE DA SILVA	RG 1392807 RG RO 01/09/2014	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5823	MARIA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	RG 1162056 SSP RO 31/08/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1152	MARIA DA GLORIA PEREIRA LESSA	RG 391326 SESDEC RO RO 05/10/2012	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
756	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	RG 593827 SSP RO 13/09/1995	030 - PSICOPEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3840	MARIA DE ARAÚJO DO NASCIMENTO	RG 76593600 SESP- PR PR 07/02/1996	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3850	MARIA DE ARAÚJO DO NASCIMENTO	RG 76593600 SESP- PR PR 07/02/1996	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6615	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA	RG 842839 SESDEC RO 17/09/2002	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6809	MARIA DE FATIMA GOMES LEAL	RG 726163 SSP RO 13/10/1999	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2984	MARIA DE FÁTIMA LIMA FREITAS	RG 000961860 SSP RO 27/05/2005	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4361	MARIA DE FATIMA LUCAS	RG 454418 NOVA VENECIA ES 04/09/2019	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7204	MARIA DE FÁTIMA TELES DE MENDONÇA	RG 1767257 SSP/RO RO 01/09/2020	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6227	MARIA DE LOURDES BATISTA SANTOS	RG 1061747 SSPRO RO 07/12/2017	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
4052	MARIA DE LOURDES CAVALCANTE DE ARAÚJO	RG 1318887 SESDEC RO 05/07/2012	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6437	MARIA DE LOURDES PRATES DE OLIVEIRA	RG 995449 SESDEC RO 06/01/2006	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1821	MARIA DE NAZARE DE SOUSA	RG 1188153 PREFEITURA RO 22/01/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2033	MARIA EDUARDA GOMES VIDAL	RG 1617183 SSP RO RO 25/10/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4359	MARIA EDUARDA LANGUIDEY PEREIRA	RG 1441181 SSP RO 08/10/2014	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5933	MARIA EMÍLIA WENDPAP	RG 000822203 SESP RO 27/04/2002	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2687	MARIA FERNANDA GREGO ARCANJO SILVA	RG 00001061753 SESDC RO 16/05/2007	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2691	MARIA FRANCO DE MELO OLIVEIRA	RG 403457 SSP RO 19/05/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2118	MARIA GENI GOMES	RG 565388 SSP RO 08/11/1994	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5675	MARIA GOMES SOARES PESSOA	RG 834839 SSP RO 05/12/2011	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5515	MARIA HELENA ALMEIDA PEREIRA	RG 546398 546398 RO 05/05/2010	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1346	MARIA HELENA CAMARGO DA SILVA DEMARCHI	RG 603737 SESDEC RO 27/01/2011	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5445	MARIA HELENA DE JESUS BALBINO	RG 3215307-4 SSP SE 28/08/2013	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6657	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	RG 811108 SSP RO 27/12/2001	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5505	MARIA ILZA BATISTA	RG 923004 SSP RO 14/09/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6155	MARIA ISABEL DA SILVA MOREIRA	RG 0334139 SSP AC 09/01/1998	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6322	MARIA IZABEL DA FONSECA	RG 539541 SSP RO 07/03/1994	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5167	MARIA JEOVANIA FERNANDES SILVA COMPER	RG 999389 SESDEC RO 18/07/2006	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4171	MARIA JOSÉ DA SILVA TOSETTO	RG 714.043 SSP RO 15/06/1999	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6392	MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTOS	RG 641421 SESDC RO 08/10/2012	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4547	MARIA JOSÉ FREIRE FELIZ	RG 687096 SESDEC RO 06/11/2017	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6054	MARIA JOSE GOMESDA SILVA	RG 518862 SSP RO 18/01/2019	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
448	MARIA JOSÉ NERIS DOS SANTOS	RG 662546 SESDEC RO 24/09/1997	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6527	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA MARTINS	RG 687875 SS/P RO RO 25/08/1997	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6231	MARIA JURACI MORAIS DE LIMA	RG 12818950 SSP AC 16/08/2018	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6063	MARIA LINDA NERY INFANTE	RG 392966 SSP RO 14/04/1989	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
914	MARIA LUANA MENDES DA SILVA	RG 1235405 SESDEC RO 14/01/2011	039 - CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL
3051	MARIA LUCIA DA SILVA	RG 20971397 SSP AM 27/01/2004	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3401	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA	RG 3231062-5 SESP MT 27/06/2018	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1325	MARIA LUCIA DE SOUZA	RG 685171 SSP RO 16/07/1998	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6008	MARIA LUCIA RODRIGUES	RG 818200 SESDEC RO 29/01/2020	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2093	MARIA LUCINEIA LANGA	RG 635151 SSP/RO RO 21/11/1996	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
33	MARIA LUCINEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA CARVALHO	RG 512410 SSP/RO RO 31/03/1973	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2507	MARIA LUIZA DA SILVA ROSA	RG 382467 SSP/RO RO 30/08/2019	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2980	MARIA MADALENA GARCIA DA SILVA	RG 1181921 IICCECF RO 20/01/2010	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6939	MARIA MADALENA RAMOS	RG 00000996815 SESDEC RO 12/01/2006	030 - PSICOPEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4914	MARIA MARTA DE OLIVEIRA DUARTE	RG 882389 SSP RO 02/02/2018	030 - PSICOPEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5485	MARIA MOSIANA SOUZA DA SILVA	RG 927628 SSP RO 14/07/2004	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3192	MARIA NAZARÉ DOS SANTOS	RG 385833738 SSP SP 19/03/2008	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4595	MARIA OLIVEIRA DO VALE CURSINO	RG 847500 SSP RO 21/08/2015	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6880	MARIA PAULA CEZAR	RG 1730688 SSDC RO 11/09/2019	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
3497	MARIA PEREIRA LIMA RIBEIRO	RG 148622 SSP RO 23/12/2013	030 - PSICOPEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
905	MARIA RIZOLENE VIEIRA	RG 576772 RO RO 29/03/1995	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
861	MARIA ROSANGELA DA SILVA	RG 12001821 SSP MT 11/04/2005	036 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - PREVI - NOVA - PREVI
2107	MARIA SEBASTIANA DA SILVA MOREIRA	RG 188779 SSP RO 10/12/2003	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE

14	MARÍA STHEFFANY OLIVEIRA NASCIMENTO	RG 1527524 SESDEC RO 17/05/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5165	MARIA TEIXEIRA DA COSTA OLIVEIRA	RG 633679 SSP RO 16/10/2007	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4148	MARIA VALENTIM DOS SANTOS RODRIGUES	RG 4753785 SSP GO 05/04/2002	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3752	MARIA VERGINIA DE ARAUJO OLIVEIRA	RG 1162807 SESDEC RO 08/09/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5456	MARIA VERGINIA DE ARAUJO OLIVEIRA	RG 1162807 SESDEC RO 08/09/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4282	MARIA VINETE DE SOUZA OLIVEIRA	RG 244 SESDEC RO 04/05/2017	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
975	MARIA VITÓRIA DA SILVA RIBEIRO	RG 1538615 SSP RO 23/06/2016	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1120	MARIA VITÓRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	RG 1398921 SSP RO 08/01/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4604	MARIANA BORGES ROCHA	RG 26315009 SSP/MT MT 29/11/2011	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3356	MARIANA DA SILVA RODRIGUES	RG 1311206 SESDEC RO 17/05/2012	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7031	MARIANA MOREIRA DOS ANJOS	RG 13481690 SSP MG 23/03/2001	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4832	MARIANA POGGIAN ENGELHARDT	RG 1075970 SSP RO RO 24/08/2007	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4523	MARIANA VANETE DE OLIVEIRA SILVA	RG 445096 SSP RO 11/09/2019	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4503	MARIEDINA GONÇALVES DE SA BENTO	RG 1011763 REPUBLICA FEDERATIVA RO 26/11/2004	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6306	MARILDA CARDOSO	RG 1031208 SS RO 28/07/2006	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
72	MARILEIA PINHEIRO DA SILVA SILVA	RG 672478 SSP RO 19/02/1998	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1412	MARILEIDE SEIFERT DA SILVA	RG 606502 SSP RO 24/11/1995	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3780	MARILUCIO MERECINO ROCHA JUNIOR	RG 1299831 SSPRO RO 13/03/2012	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3197	MARILZA FERREIRA FREIRE	RG 984249 SSP RO 06/10/2005	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2194	MARILZA LOPES DE MORAES	RG 000818663 SSP RO 25/04/2002	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
149	MARILZA SOARES FARIAS	RG 000898565 SSP RO 23/10/2003	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6270	MARINA SOUZA SILVA	RG 25861158 SSP MT	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5334	MARINALDO GUISOLFE	RG 698595 SSP RO 02/12/1998	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4810	MARINALVA CESÁRIO DE SOUZA FERREIRA	RG 000805641 SSP RO 07/11/2001	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5330	MARINALVA PEREIRA DA SILVA	RG 635488 SSP RO 22/11/1996	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5345	MARINALVA PIO SOUZA SHREDER	RG 739978 SESDEC RO 03/01/2011	026 - PROFESSOR INGLÊS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1462	MARINALVA SILVA QUEIROZ	RG 862894 SSP RO 21/03/2003	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
915	MARINEIDE ARAUJO DE CARVALHO	RG 1029085 SESDEC RO 12/07/2006	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4008	MARINEIDE DE OLIVEIRA	RG 1269920 RO RO 17/05/2004	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5049	MARINES FORTUNATO DA SILVA	RG 497909 SSP RO 18/07/1992	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2678	MARINES DA SILVA SANTOS AFONSO	RG 577005 SSP RO 29/03/1995	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6495	MARINETE MARTINS COELHO	RG 984284 SSP RO 07/10/2005	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6335	MARIO APARECIDO PEREIRA	RG 1137675 SSP RO 23/03/2003	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2018	MÁRIO MARTINS FERREIRA	RG 1039759 SESDEC RO 20/11/2019	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3357	MARIO SERGIO ALMEIDA DE SOUSA	RG 1136796 SESDEC RO 19/03/2009	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
285	MARISA AMORIM GOMES	RG 1359577 SESDEC RO 03/04/2013	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3142	MARISLEI BRISOLA	RG 917698 SSP RO 07/05/2004	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4751	MARISLEINE OLANDA DE OLIVEIRA	RG 1209778 SSP RO 08/09/2010	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1603	MARISMEI LOBATO BRAZ SIQUEIRA	RG 1322614 SSP RO 03/10/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2467	MARISNEIDE LOBATO BRAZ	RG 601752673 SSP-SP SP 27/07/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4417	MARIZA AURELIANO DA SILVA OLIVEIRA	RG 1480038 SSP RO 18/02/2016	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6683	MARIZETE SILVA SANTOS NASCIMENTO	RG 000829651 SSP RO 11/07/2002	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5320	MARJORY PEREIRA DUARTE	RG 1274741 SSPRO RO 01/03/2002	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2834	MARKIELE ALVES DE SOUZA	RG 1074186 SESDEC RO 17/08/2007	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3362	MARLA KHRIS CARVALHO DA SILVA	RG 374959 POLITEC AP 23/09/2009	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5369	MARLEIDE PEREIRA DA SILVA	RG 701150 SSP RO 11/01/1999	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6526	MARLENE ALVES DOS SANTOS SANTIAGO	RG 16690672 SSP/MT RO 13/12/2002	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1402	MARLENE CASTURINA DE FRANCA	RG 917714 SSP RO 20/04/2003	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2583	MARLENE NUNES	RG 548884 SSP RO 31/05/1994	030 - PSICOPEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
741	MARLENE PEREIRA COSTA	RG 596689 SSP/RO RO 06/10/1979	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
759	MARLENE ROCHA GUIMARAES	RG 1250255 SSP RO RO 01/04/2011	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5197	MARLI ALVES PEREIRA	RG 000847013 SECRETARIA PÚBLICA D RO 10/04/1997	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4682	MARLI ANTONIO ALMEIDA PESSOA	RG 1762269 SSDC RO 28/04/2020	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6203	MARLI TORRES BATISTA	RG 672582 SSP RR 04/03/1989	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5000	MARLICE DOS SANTOS	RG 1279179-2 SSP/MT MT 06/04/1998	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6651	MARLUCIA BINOW	RG 000976382 SSP RO 05/08/2005	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6729	MARLUZA A ANETHTER FERREIRA	RG 685304 SSP RO 06/08/1998	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1448	MARONILDO LOBATO BRAZ	RG 867771 SSP RO 29/04/2003	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2708	MARTA DE SOUZA CLARO	RG 740900 SSP RO 22/02/2006	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4291	MARTA DE SOUZA RIBEIRO MENEZES	RG 452707 SSDC RO 04/02/2014	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
4343	MARTA GONÇALVES DA SILVA	RG 1215131 SSP RO RO 17/09/2010	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
552	MARTA GUEDES PIQUIA DOS SANTOS	RG 953263 4CCRO RO 15/04/1986	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6451	MARTA MARTINS DOS SANTOS PINHEIRO	RG 1215513 SESDEC RO 21/09/2010	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3558	MARTA MILLER MARTINS CORREIA	RG 000900021 SESDC RO 17/11/2003	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3843	MARTHA DOS SANTOS VALLOTO MARQUES	RG 1077793 SSP RO 30/01/2019	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7186	MARTTYCHELI MADSON SILVA	RG 1110602 SSP RO 28/08/2009	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
735	MATEUS ALVES GONÇALVES	RG 1478422 SSP RO 16/06/2015	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5299	MATEUS BARBOSA DA CUNHA	RG 1345551 SSPRO RO 04/12/2012	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2483	MATEUS DA COSTA ROSA	RG 1553795 SSP RO 05/10/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4947	MATEUS DOS SANTOS PEREIRA	RG 92063860 SSP RO 18/02/2003	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
656	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	RG 1113418 SESEG RO 31/01/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5077	MATEUS HENRIQUE PEREIRA JAQUEIRA	RG 1328488 SESDEC RO 05/10/2012	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3690	MATEUS JÚNIOR DE OLIVEIRA	RG 1544897 ESTADO DE RONDÔNIA S RO 09/08/2016	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3334	MATEUS LEONARDO CASSIMIRO VASCONCELOS	RG 1289159 SESDEC RO 22/12/2011	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6267	MATEUS MADEIRA DE CARVALHO	RG 1518366 SESDEC RO 23/02/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5564	MATEUS MICAEL FELIZ DE OLIVEIRA	RG 1635588 1635588 RO 09/03/2018	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4622	MATHEUS AUGUSTO ROSA NOVAIS	RG 1539388 SSP/RO RO 22/06/2016	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3382	MATHEUS DA SILVA SOBRINHO	RG 1660461 SESDC RO 12/06/2018	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7059	MATHEUS DOS SANTOS OLIVEIRA	RG 1510506 SESDC RO 13/01/2016	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4574	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA BARBOSA	RG 1357935 SESDEC RO 14/08/2019	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2682	MATHEUS HENRIQUE ELEUTERIO	RG 1204470 SSP RO 12/02/2009	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

6781	MATHEUS HENRIQUE GARCIA GONÇALVES	RG 1465054 SSPRO RO 31/03/2015	009 - ELETRICISTA AUTOMOTOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1564	MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO	RG 1635418 SSP/RO RO 14/02/2018	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
69	MATHEUS HENRIQUE SOUZA LONGHI	RG 1252594 SSP RO 24/04/2011	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
837	MATHEUS MARTINS DE SA	RG 1391251 SSP RO 31/10/2013	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3121	MATHEUS REIS DE OLIVEIRA	RG 1364426 SSDC RO 19/04/2013	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7063	MATHEUS SOUZA SILVA	RG 1476684 SESDC RO 08/06/2015	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5310	MATHIAS PEDRA DIAS	RG 24487708 RO RO 21/10/2020	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
97	MATILDE MOREIRA CARDOZO	RG 1200973 SSP RO 26/05/2010	036 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - PREVI - NOVA - PREVI
2289	MAURICIO CHIODI	RG 604621 SSP RO 10/11/1995	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4762	MAURILIO DO NASCIMENTO ARAUJO	RG 321960 SSP MS 17/10/1984	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6783	MAURO JOAQUIM PEREIRA	RG 782923 SSP RO 09/04/2001	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1898	MAX MUTZ DOS SANTOS	RG 1350051 SESDEC RO 06/02/2013	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1532	MAXSIELE VIEIRA DA SILVA	RG 1358614 SSP RO 27/03/2013	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
829	MAXWELL LEVANDOVSKI DA COSTA	RG 00001112091 SECRETARIA DE ESTADO RO 30/06/2008	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4631	MAXWUEL CAETANO RIBEIRO	RG 1157493 SESDC RO 24/07/2009	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6629	MAYARA CAROLINE SOUZA DE OLIVEIRA	RG 1106947 SEDESC RO 09/06/2008	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
835	MAYARA DE SENA	RG 1149096 SSP RO 01/10/2009	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
4344	MAYCON DENIS CARVALHO IGNÁCIO	RG 1635653 SECRETARIA DA SEGURA RO 15/02/2018	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2077	MAYCON PEDRO GOMES PINHEIRO	RG 1539386 SSP RO 22/06/2016	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3439	MAYRA RODRIGUES LEITE	RG 1182541 SSP RO 26/01/2010	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6413	MAYRA SHEILA QUEIROZ GORZA	RG 1027276 SSP RO 27/06/2006	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4236	MAYSA SILVA SAMPAIO RODRIGUES	RG 1107030 SSP RO 06/09/2018	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5203	MEIRIENE BATISTA MARÇAL	RG 16307602 PC MG 03/04/2006	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2646	MEIRY DANIELA BRAGA RIBEIRO	RG 478710 SSP RO 02/03/1992	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6148	MEIRY HELLEN SERRI DE LIMA	RG 1417305 SESDESC RO 30/04/2014	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1582	MELCA ISABEL DE SOUZA MARTINS	RG 1218697 SSP RO 28/09/2010	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
696	MELISSA DE ANDRADE ARANTES	RG 34204428 SSP SP 29/02/1996	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1891	MENIS SILVA DE ANDRADE	RG 12468487 SEPC AC 15/04/2013	036 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - PREVI - NOVA - PREVI
2496	MEURY ADRIANNE DE OLIVEIRA RIBEIRO	RG 800173 SESDEC RO 09/04/2011	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6855	MIBSON NUNES DA COSTA	RG 1065493 1065493 RO 06/07/2007	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2147	MICAEL DE ALMEIDA CORREIA	RG 1413150 SESDC RO 16/04/2014	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1994	MICAEL PAULO SEGRINI	RG 0001042752 SSP RO 10/11/2006	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5121	MICAELY EVANGELISTA VALES	RG 1414822 SESDC RO 22/04/2014	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6470	MICAELY EVANGELISTA VALES	RG 1414822 SESDC RO 22/04/2014	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1673	MICHAEL TEIXEIRA CAVALCANTE	RG 343588183 SP SP 18/12/1995	014 - MECÂNICO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2197	MICHAEL WENDERSON RECALCATI	RG 1149122 OUTRO RO 15/04/2008	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3355	MICHEL HERBERT SANTANA PARADA	RG 994992 SSP RO 07/04/2010	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3718	MICHELE APARECIDA DOS SANTOS	RG 1136630 SSP RO 27/04/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2753	MICHELE LANGA CARVALHO DOS SANTOS	RG 1488794 SSP RO 25/08/2015	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
355	MICHELE RIBEIRO DOS SANTOS	RG 1090414 SSPRO RO 07/12/2007	026 - PROFESSOR INGLÊS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6081	MICHELI DALFIOR CARNEIRO	RG 581005 SSP RO 08/05/1995	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2960	MICHELI FERREIRA DO NASCIMENTO	RG 000969934 SESDC RO 21/07/2005	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2637	MICHELLI PIMENTEL DA SILVA	RG 1632762 SSP/RO RO 23/01/2018	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1652	MICHELLI SILVA DE ALMEIDA	RG 00001068523 SESDEC RO 11/07/2007	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2600	MICHELLY MEDINA DE ALMEIDA FOGAÇA	RG 1260694 SSP RO 04/08/2016	018 - ODONTÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1727	MICHELLY TEODORO MACEDO	RG 1361937 SSP RO 12/04/2013	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3841	MIDIAN PAULINA DE SOUZA MARINHO	RG 00001074902 ASSISTENCIA SOCIAL RO 16/12/1995	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
734	MIDIANE DOS SANTOS SILVA	RG 1115472 SESDEC RO 15/08/2008	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2599	MIGUEL SANGINEZ ZEBALOS LOURENÇO	RG 1513146 SSP RO 28/01/2016	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5780	MIKAELEN APARECIDA RODRIGUES	RG 1568894 SSP RO 19/01/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5884	MIKAELLY DAGLIANE MIRANDA NICOLETTE	RG 00001101546 SSP RO 06/06/2008	018 - ODONTÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5016	MIKLINE NOGUEIRA DE ASSIS	RG 1177870 SESDEC RO 09/12/2009	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
4336	MILCA LORRAINE DE SOUZA SILVA	RG 1535161 SSP RO 15/06/2016	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1610	MILENA ALVES DO PRADO	RG 1749088 SSP RO 19/12/2020	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7011	MILENA CARDOSO SANTANA	RG 1412272 SESDEC RO 14/04/2014	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1534	MILENA DUMMER	RG 1373999 SSP RO 21/06/2013	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
466	MILENA RODRIGUES DA SILVA	RG 1483555 SESDC RO 13/07/2015	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6885	MILENE QUINTÃO FARIAS	RG 1314829 SESDEC RO 11/06/2012	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6031	MILLENY DE OLIVEIRA PIMENTEL	RG 1254003 SSP RO 29/04/2011	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6643	MILTON BENTO DE SOUZA	RG 167997 SSP RO 01/08/1989	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
436	MILTON FABRICIO MELCHIOR	RG 1073706994 SSP/RS RS 15/05/1995	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
47	MILTON MOURA FONTINELE	RG 751413 SSP RO 29/06/2000	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2596	MINEURE DE OLIVEIRA CABRAL	RG 440176 SSP RO 09/11/2018	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6869	MIQUEIAS BRAGA DE GODOY	RG 1300701 SSP RO 19/03/2012	014 - MECÂNICO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1367	MIQUEIAS MOREIRA	RG 1142644 SESDEC RO 28/04/2009	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1057	MIQUELIA BARBOSA DE OLIVEIRA	RG 1147419 SESDC RO 18/05/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2871	MIRANI OLIVEIRA E SILVA	RG 1224969 SESDEC RO 26/10/2010	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6464	MIRELA CRISTIANE SALOMAO	RG 641694 SSP RO 04/08/1999	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2069	MIRELLE MEDRADES RAMÃO	RG 1573468 SSP/RO RO 16/02/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1119	MIRIÃ BATISTA ALVES DOS SANTOS	RG 1031792 SESDC RO 18/08/2020	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1160	MIRIA SANTOS SILVA	RG 1004856 SES(DESC RO 10/02/2006	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1021	MIRIÃ SILVA DE ALMEIDA	RG 1214710 SSP RO 09/09/2010	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
246	MIRIAM RODRIGUES MESQUITA	RG 804328 SSP RO 20/02/2020	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6116	MIRIAN AMBROSIO VIEIRA	RG 000488167 SSP RO 09/07/1992	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1298	MIRIAN APARECIDA MARCO BALBINO	RG 457856 SECRETARIA DE ESTADO RO 20/09/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3982	MIRIAN CÁSSIA MACHADO DIAS	RG 1161597 SSDC RO 03/11/2014	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3529	MIRIANDE LOURDES PEREIRA	RG 00001116109 SSP RO 20/08/2008	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5921	MIRIAN MENDES DA SILVA	RG 1248928 SSP RO 27/11/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1386	MIRIAN PADOVAM CAMARGO	RG 97328528 SSP PR 20/12/2002	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1589	MIRIAN QUEIROGA SOBRINHO	RG 954931 SESDEC RO 28/02/2005	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6697	MIRIAN QUIRINO LOPES FLEGLER	RG 1215511 SSP/RO RO 21/09/2010	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

5301	MIZAEL TORRES CORREA	RG 1080031 SSP/RO RO 09/10/2007	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2227	MOACIR RODRIGUES DOS SANTOS	RG 571165217 SSP AL 07/02/2013	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3204	MOACIR SUAVE NETTO	RG 1154485 SSP RO 13/06/2007	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1255	MOISES ANTONIO MARINHO	RG 1196038 POLÍCIA CIVIL RO 05/05/2010	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
558	MOISES PINHEIRO DE MELO	RG 1265893 SESDEC RO 27/07/2011	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1259	MONICA DA COSTA ALVES	RG 000953080 SSP RO 04/02/2005	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1241	MONICA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	RG 975313 SSP RO 03/08/2005	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6328	MÔNICA FERREIRA MONTANHER	RG 30770580-8 SSP SP 14/03/1994	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2484	MONICA KREBS BLAN	RG 1661514 SESDEC/RO RO 19/06/2018	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1710	MÔNICA MARTINS DE MATTOS	RG 1387531 SSP/RO RO 25/09/2013	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6763	MONICA PEREIRA DE SANTANA RODRIGUES	RG 19359039 SEJSP MT 31/05/2010	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
76	MONICA SOUZA DE FREITAS	RG 1076117 SESDEC RO 24/08/2007	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4542	MONIELLI BARTOLOMEO	RG 1003745 SSP/RO RO 09/02/2006	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2098	MONIQUE BENETTI BRITO	RG 1245264 SSP RO 22/03/2013	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6360	MONYK RAFAELLA SANTANA DE FREITAS	RG 34828885 SSP SE 16/03/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5928	MORGANA FERREIRA DA PAIXÃO	RG 18844527 MALACACHETA MG 07/10/2010	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5511	MOSANIEL CARLOS DO NASCIMENTO GONÇALVES	RG 1603422 SESDEC RO 22/06/2017	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
733	MURILO DE ANDRADE LOPES	RG 1166436 SESDEC RO 30/07/2009	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
783	MURILO MOREIRA DE SOUZA	RG 1847471 SSP MS 28/07/2014	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1895	MYLLENA DE LIMA COSTA	RG 1450776 SSP RO 24/02/2015	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3935	NÁDIA ROCHA DE SOUZA DA COSTA	RG 1244116 SSP RO 18/02/2011	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1732	NADIELE PEREIRA JACONI	RG 1438182 SSDC RO 23/09/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
391	NADIELY TIMM DE FREITAS	RG 1301266 SSP RO 21/03/2012	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5834	NADIR NUNES LEAL MACIEL	RG 676581 SSP RO 27/03/1998	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6569	NADYA ANTERO DA SILVA	RG 2638 720280 RO 26/11/2019	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
327	NAELIA LUZIA DE MARCHI PEREIRA	RG 76278938 SESPPR PR 22/11/1995	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1251	NAGILA RIBEIRO DOS SANTOS	RG 28570260 RO RO 01/11/2019	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1266	NAIANE LEAL MACIEL	RG 1129737 SSP RO 28/08/1993	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1139	NAIANI DO CARMO DIAS	RG 1384238 SESDC RO 07/03/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6408	NAIANY DA CRUZ GODOY	RG 1296474 PASEP RO 17/02/2012	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4394	NAIARA DIAS EUFRAZIO	RG 1434995 SSP RO 02/09/2014	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1743	NAIARA DO NASCIMENTO MOREIRA MENDES	RG 1315726 SSP RO 18/09/2013	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3926	NAIARA FERNANDA GERALDO CAMARGO	RG 1331091 SSP RO 18/04/2013	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
834	NAIARA FERNANDA PAZ MOREIRA DE OLIVEIRA	RG 1183357 SSP RO 03/02/2010	013 - INTERPRETE DE LIBRAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3116	NAIARA MONTEIRO MACIEL	RG 1162825 SESDEC RO 09/09/2009	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1638	NAIARA VALDIVINO GUERRA	RG 1009933 SESDC RO 14/03/2006	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7054	NAIR MACHADO DE SOUZA	RG 687117 SESDEC RO 11/12/2018	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1242	NAIR MARTINS	RG 382330 SSP RO 25/03/1989	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1473	NAIRA FERNANDA RODRIGUES MARTINS	RG 1157510 SSP RO 23/04/2019	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
573	NANDARA LUIZ SILVA	RG 1384303 SSP/RO RO 22/10/2013	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3425	NAOUTO SURUI	RG 26193353 SEJUSP MT 06/10/2011	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6349	NARA HELLEN SERRI DE LIMA	RG 1362885 SESDC RO 17/04/2013	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
612	NATÃ SILVA BELARMINO	RG 1457515 POLÍCIA CIVIL RO 30/01/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1565	NATACHA SABRINA DOS SANTOS MESQUITA	RG 1380302 SSP RO 29/12/2009	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1818	NATÁLIA DAMAS DE OLIVEIRA	RG 9234207 SSP MG 14/09/1994	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2932	NATALIA COELHO NASCIMENTO	RG 1157671 SESDC RO 21/08/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
250	NATALIA COSTA COELHO	RG 1072136 SSP RO 02/09/2010	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6273	NATÁLIA FERNANDA BOMFIM DA SILVA	RG 1188298 SSP RO 26/10/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3151	NATÁLIA MIOTO FULANETI	RG 1280376 SSP RO 20/10/2011	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6331	NATALIA RANGEL BARBOZA	RG 1698225 SSP RO 13/02/2019	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6802	NATALIA RICARDO DA SILVA	RG 1225012 SSP RO 26/10/2010	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5001	NATALICE SOUSA SILVA	RG 915952 SSP RO 05/05/2004	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
50	NATAN RIBEIRO CUNHA	RG 1545326 SCD RO 05/08/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3829	NATANAEL CHAGAS DE ALMEIDA	RG 21774724 SSP MG 08/03/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4415	NATANAEL DE OLIVEIRA	RG 676800 SSP RO 30/03/1980	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3208	NATANAEL DO CARMO MENDES	RG 1147099 SESDC RO 26/05/2009	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1041	NATANAEL LOPES	RG 7030862 SSP GO 11/06/2019	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1607	NATHALIA KAYEVILA DE ABREU GUIDAS	RG 1527856 SSP RO 19/05/2016	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2788	NATHALIA MARQUEZ DE MOURA	RG 14567975 SSP MG 22/01/2003	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
509	NATHALIA NAYRA MOTA MESQUITA	RG 1317355 SSP RO 25/06/2012	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1878	NATHALIA TAMYLIS ALMEIDA ZANIOLI	RG 398235612 SSP SP 24/01/2006	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1664	NATHALINA INFANTE FERNANDES	RG 8119169673 SSPIGPDI RS 11/04/2011	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2696	NATHALY MARCONDES CALDAS PEREIRA	RG 2916246-7 SECRETARIA DE ESTADO AM 19/04/2012	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6642	NATHANE ROBERTA FREITAS	RG 889221 SESDEC RO 13/08/2003	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2055	NATHIELE SOUZA PAIXÃO	RG 00001115016 SSP RO 18/08/2008	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2570	NATIARA ESTÉFANI SIQUEIRA DA SILVA	RG 1638524 SSP RO 22/02/2018	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6251	NATIELI DE LIMA FIGUEIREDO	RG 1100288 SSP RO 12/05/2008	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5415	NATIELLE ESCOBAR SILVA	RG 1199522 IICCECF RO 25/05/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4747	NATIELLE VIANA DE LAIA	RG 1217913 SESDEC RO 29/09/2010	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1224	NAUVA DE SOUZA	RG 35878315-X SSP/SP SP 24/07/1997	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6111	NAYANE DIAS GORZA	RG 25673033 SESP AM 26/09/2008	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2095	NAYARA BURASKI DE OLIVEIRA	RG 1493183 SESDC RO 01/10/2015	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2498	NAYARA DA SILVA PIMENTA	RG 1101136 SSP RO 04/06/2008	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4921	NAYARA DE PAULA PONTES	RG 1280841 SESDC RO 21/10/2011	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1060	NAYARA JUVINO RAMOS	RG 28935306 SESP MT 21/08/2014	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4920	NAYARA JUVINO RAMOS	RG 28935306 SESP MT 21/08/2014	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2552	NAYARA MARTINS DA SILVA	RG 3139308005 SSP/RS RS 14/08/2019	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1250	NAYARA VITÓRIA MORAES DA COSTA	RG 1229286 SSPRO RO 22/11/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5130	NEIDE APARECIDA DE SOUZA	RG 000485343 SSP RO 09/06/1992	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
649	NEIRIELY DE ALMEIDA SOUZA	RG 1495852 SESDC RO 30/09/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2022	NEIVA DE OLIVEIRA SILVA NOVAIS	RG 506154 SSP ES 12/01/1993	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6741	NELCILENE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	RG 1709415 1709415 RO 23/07/2019	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1069	NELI MACHADO DE S. AHNERTH	RG 1188236 SESDEC RO 26/03/2010	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3398	NELINA GOMES SILVA	RG 15301702 SSP MT 21/02/2002	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

6924	NELMA DIAS RODRIGUES	RG 560356 SSP RO RO 18/04/2000	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1763	NELSON DA SILVA TRINDADE	RG 738330 SESDEC RO 30/11/2015	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6960	NELSON DA SILVA TRINDADE	RG 738330 SESDEC RO 30/11/2015	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
542	NELSON FRANCISCO PRATES	RG 345255 SSP RO 28/01/1988	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4846	NELSON MONFREDINHO JUNIOR	RG 511060 SSP RO 25/01/2018	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1855	NEMÉSIA COIMBRA DE SOUSA NETA	RG 00001018902 SESDEC RO 09/06/2005	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
7132	NEONILDE SANTOS DA ROCHA	RG 379014 SSP RO 07/11/1989	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4837	NERDILEI APARECIDA PEREIRA	RG 420208 SSP RO 13/07/2003	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2470	NÉRIO DYARLLES CAMPOS CURITIBA	RG 1152306 SSP RO 13/07/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6803	NEUCI FRANCISCO DA SILVA	RG 329493 SESDEC RO 04/08/2005	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1278	NEUZA MARIA GABRIEL DE JESUS	RG 000895812 SSP RO 08/10/2003	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
682	NEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA	RG 00000997561 SSP RO 17/01/2006	030 - PSICOPEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4055	NEYTON LUIZ RETTMANN	RG 976515 SSP: RO RO 10/08/2005	014 - MECÂNICO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1011	NICOLE RIBEIRO LINO	RG 1276050 SSP RO 04/02/2019	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
541	NICOLLY KAMILLY FERREIRA DE SOUZA	RG 1630143 SSP/RO RO 21/03/2003	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
324	NIELYS GOMES DA SILVA	RG 1406106 SESDEC RO 24/02/2014	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5706	NIENI FERRAZ DA SILVA	RG 412623 SESP RO RO 18/11/1990	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
472	NIKOLLY NOBRE GARCIA DE LIMA	RG 1580107 SSP RO 06/04/2017	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1245	NILCÉIA DIAS DE CARVALHO	RG 1356239 SSP RO 21/03/2013	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4820	NILDA ALVES DA SILVA	RG 916547 SSP/RO RO 07/01/2013	026 - PROFESSOR INGLÊS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7039	NILDA ALVES DA SILVA	RG 916547 SSP/RO RO 07/01/2013	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2408	NILDA LOPES DE SOUZA	RG 1247637 SSDC RO 02/06/2020	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1896	NILDA PEREIRA CELESTINO	RG 782907 SSP RO 04/04/2001	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4482	NILIAN ELAINE PINHEIRO DA SILVA	RG 524298 SSP RO 13/08/1993	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2469	NILMA ALVES DE OLIVEIRA SÁ	RG 1510931 SSP/RO RO 19/02/2016	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3907	NILMA PONCE VERONESE DOS SANTOS	RG 474112 SSP RO 18/04/2017	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3007	NILMA TAVARES SOARES CARDOSO	RG 932170 SSP RO 09/08/2004	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3523	NILSON JOSÉ DOS SANTOS	RG 871463 SSP RO 02/05/2003	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
978	NILSON VIEIRA GOES DE ARAUJO	RG 1159542 SSP RO 01/09/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5808	NILTON CEZAR SOARES DO NASCIMENTO	RG 709640 RO RO 26/04/1999	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
317	NILTON PEREIRA DE SOUZA	RG 1326508 SEDEC RO 28/09/2012	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1348	NILTON SILVA TORRES JUNIOR	RG 1008562 SSP RO 04/03/2006	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1686	NILVA CRISTINA LIMA VIEIRA	RG 000657082 SSPRO RO 04/07/1997	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1314	NILZA ALVES DOS SANTOS PEREIRA	RG 1266447 SESDEC RO 14/06/2016	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6092	NILZA ANTÔNIO DE CASTRO	RG 1277996 SECRETÁRIA DE SEGURA RO 28/09/2011	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6831	NILZA APARECIDA DOS SANTOS	RG 1121596 SSP RO 11/12/2008	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6607	NILZA BARBOSA PEREIRA	RG 382285712 SSP/SP SP 16/01/2001	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
3789	NILZA BATISTA BAHIA	RG 898094 SSP/RO RO 29/08/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3860	NILZA DE OLIVEIRA	RG 454312 SSP RO 12/12/1987	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1980	NILZA MEDEIROS SIQUEIRA DA SILVA	RG 844347 SSP/RO RO 29/09/2010	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1125	NISIO HELANDE DE OLIVEIRA	RG 359614 SSP RO 06/11/1990	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2123	NIVA GALDINO	RG 694255 SESDEC RO 11/07/2013	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2579	NOEL ALVES DE JESUS	RG 1178566 SSP RO 17/12/2009	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1246	NOEL JOSE DA SILVA	RG 1013694 SESDEC RO 03/04/2006	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1967	NOEMI COIMBRA DE SOUZA	RG 1145708 SESDEC RO 26/02/1992	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6758	NUBIA DUTRA DE ANDRADE	RG 1319611 SESDEC RO 11/07/2012	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
208	NÚBIA KAROLAINE CAMARGO CROSCOB	RG 1118945 SSP/RO RO 19/09/2018	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6478	NÚBIA KAROLAINE CAMARGO CROSCOB	RG 1118945 SSP/RO RO 19/09/2018	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3989	NUBIA KELLEM RODRIGUES MARTINS BERNARDO	RG 1157509 SEADEC RO 15/10/2014	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6021	NUCILENE DE ALMEIDA GOMES	RG 1044810 SESDEC RO 10/01/2020	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5715	ODAILTON MESSIAS MARTINS	RG 1250445 SECRETARIA DE ESTADO RO 01/04/2011	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5118	ODAIR FERREIRA DA SILVA	RG 614817 SSP RO 30/09/2016	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5285	ODAIR TORRES LEAL	RG 000752363 SSP RO 21/07/2000	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5513	ODETE ABREU FIRMINO SILVA	RG 706254 706254 RO 22/09/1990	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2954	ODILÉIA HELENA TEIXEIRA DA SILVA	RG 1301819 SSP RO RO 22/03/2012	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5327	OLIMPIA MIRANDA DOS SANTOS	RG 578508 SSP RO 12/04/1995	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1331	OLIVIA BEATRIZ SANTOS BERDES	RG 1460073 SESDC RO 09/03/2015	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4227	ONDINA SARAIVA DE SOUZA	RG 501317 SSP RO 13/03/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5857	ONESIMO CHAVES MEDINA DA SILVA	RG 1525953 SSP MS 30/08/2013	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5249	OSIEL MARCELINO DA ROCHA	RG 10758402 SSP/MT MT 10/05/1994	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2545	OSIEL RIBEIRO GOMES	RG 856774 SSP RO 24/12/2002	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3126	OSMAEL DA ROCHA LIMA	RG 1525322 SSP/RO RO 03/05/2106	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4481	OSVALDO DE MELO ALVES JUNIOR	RG 408447722 SSP SP 10/04/2009	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2452	OSYELEM DE SOUZA VENANCIO	RG 1439060 SSP RO 25/09/2014	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4745	OTANIEL MARCELINO DA ROCHA	RG 12457280 SSP MT 24/03/1997	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5953	OTILHA TOMAS DO AMARAL	RG 000961234 SSP RO 23/05/2005	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2038	OTONIEL DE OLIVEIRA PONTES	RG 1582206 SESDEC RO 18/04/2017	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
380	OZEAS CUNHA	RG 852552 SSO/RO RO 17/01/2012	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5144	OZEIAS DAMACENA	RG 145118166 SSP PR 17/07/2015	014 - MECÂNICO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1728	OZEIAS JOSÉ DOS SANTOS	RG 000904201 SSP RO 14/09/2004	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3178	OZEIAS LEITE TENASOL	RG 1084198 SSP RO 30/10/2007	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3442	OZEMAR ALVES PEREIRA DOS SANTOS	RG 923059 DELEGACIA RO 15/04/2004	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3054	OZIAS BENTO SILVA	RG 355646931 SSP SP 11/11/1996	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1090	PABLLO DE SOUZA DELFINO	RG 529384 SSP RO 15/10/1993	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
434	PABLO AUGUSTO DEOCLECIO BARROS	RG 1359576 SSPRO RO 15/12/2000	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3232	PABLO GABRIEL BAGNARA SANCHES	RG 1142750 SESDEC RO 29/04/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2635	PABLO HENRIQUE DA ROCHA CHERUMBIM	RG 1415876 SSP RO 14/08/2015	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5581	PABLO HENRIQUE DE SOUZA NERES	RG 1099640 SESDEC RO 29/05/2008	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5185	PABLO HENRIQUE SANTOS BRASIL	RG 1208150 SESDEC RO 22/07/2010	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

4863	PABLO VINICIUS DO NASCIMENTO	RG 1407254 03886915220 RO 28/02/2014	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4725	PAMELA CUNHA DA SILVA	RG 1428022 SSP RO 23/07/2014	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5304	PAMELA DA SILVA FERREIRA PEIXOTO	RG 1258631 SESDC RO 21/07/2011	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6422	PAMELA DA SILVA FERREIRA PEIXOTO	RG 1258631 SESDC RO 21/07/2011	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3350	PÂMELA DE SOUZA SILVA	RG 1318316 SSP/RO RO 30/10/2012	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1477	PAMELA FAGUNDES SENA	RG 1358611 SESDEC RO 27/03/2013	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
226	PÂMELA LOUZE SIMPLICIO	RG 1656255 SSP RO 05/06/2018	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
630	PAMELA MICAELI DA SILVA OLIVEIRA MARTINS	RG 1688857 SSP RO 12/12/2018	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4294	PÂMELA RODRIGUES BARBOSA	RG 000961755 SSP RO 10/03/2005	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6375	PAMELA TALITA LEANDRO DEMÉTRIO	RG 1156940 SECRETARIA DE ESTADO RO 17/07/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6223	PAOLA ANSILAGO	RG 1297320 SSP RO 06/03/2012	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2531	PATRIC FERREIRA DOS SANTOS	RG 00001001820 SESDC RO 31/01/2006	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3776	PATRICIA APARECIDA SOARES NARCISO	RG 1047348 SESDC RO 19/01/2007	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7262	PATRÍCIA BOMFIM DA SILVA	RG 1175981 SSP RO 24/11/2009	030 - PSICOPEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6585	PATRICIA CASAGRANDE DE O.SIQUEIRA	RG 1001347 SESDEC RO 26/01/2006	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2130	PATRICIA CHUBE ROSA	RG 1295435 SESDCIECF RO 14/02/2012	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
359	PATRICIA DA SILVA FLORENTINO	RG 1232955 SESDEC RO 21/12/2010	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2138	PATRICIA DE SOUZA SILVA	RG 1239951 SESDEC/RO RO 09/09/2013	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
365	PATRICIA DE SOUZA TEODORO BOZI	RG 1069287 SESDEC RO 22/03/2018	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3654	PATRICIA DOS SANTOS AMORIM	RG 1020970 SSP RO 22/05/2006	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
766	PATRICIA DOS SANTOS BISPO	RG 1151088 SSP RO	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1738	PATRICIA DOS SANTOS MARTINS	RG 1514509 SESDEC RO 16/02/2016	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1547	PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA ESPINOSA	RG 991536 SSP RO 22/12/2006	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6433	PATRICIA GOMES QUIRINO	RG 1359836 SESDCIIECF RO 01/04/2013	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6418	PATRÍCIA JUSTINIANO DA SILVA	RG 15792075-8 IIPR PR 15/11/2019	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1806	PATRÍCIA KEMPIM DA SILVA	RG 1157005 SSP RO 16/07/2009	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1917	PATRÍCIA NERIS DA SILVA APOLINÁRIO	RG 808645 SESDEC RO 24/02/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5829	PATRICIA NOGUEIRA PIMENTA	RG 1027491 SSP RO RO 16/12/2004	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2887	PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	RG 1206647 SESDEC RO 15/09/2010	017 - NUTRICIONISTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5608	PATRICIA PEDRO DA SILVA	RG 00001025936 SSP RO 20/06/2006	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5930	PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUZA	RG 1195727 SSP RO 05/05/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5500	PATRÍCIA SILVA FARIAS	RG 1444850 SSDC RO 18/11/2014	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1832	PATRICIA SINESIA DELGADO	RG 914212 SESDC RO 26/04/2004	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4133	PATRICIA SOARES DA SILVA	RG 1159780 SESDEC RO 28/08/2009	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4702	PATRICIA VERÍSSIMO DAMIÃO BASONI	RG 1497448 SSP RO 28/10/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4929	PATRICIA VILELA GUIMARÃES	RG 000983310 SSP RO 27/09/2005	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1922	PATRICIA ZEFERINO DE LIMA SCHMIDT	RG 808796 SSP RO 15/08/2016	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
724	PATRICK ALMEIDA ROSA	RG 1461274 SESDEC RO 01/04/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5958	PATRICK ANTONIO RODRIGUES	RG 1384315 SPRO RO 22/10/2013	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1196	PATRICK DOS SANTOS E SANTOS	RG 1171042 SESDEC RO 14/10/2009	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2065	PAULA ADRIANA SOARES TELO	RG 506434096 SSP SP 01/11/2018	038 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL
5363	PAULA PATRICIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SOUZA	RG 1153264 SSP RO 05/10/2012	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6395	PAULA TATIANA DA SILVA	RG 731527 SESDC RO 18/12/2006	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6484	PAULIANE CARNEIRO DA SILVA	RG 1030078 SESDC RO 11/05/2012	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5441	PAULO AFONSO SIMÕES ALVES	RG 1018051481 CREA GO 19/11/2018	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1008	PAULO ALEXANDRE DA SILVA	RG 913136 SSP RO 08/04/2004	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6982	PAULO BENTO DA SILVA	RG 880349 SSP RO 26/05/2003	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1828	PAULO BIANCHI	RG 6473281-1 SSP PR 19/05/1992	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5904	PAULO BISPO DE SOUZA	RG 673111 SSP RO 06/03/1998	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5238	PAULO CESAR ALCANTARA	RG 639083 SSP RO 10/12/1996	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3134	PAULO CESAR DA SILVA	RG 508746 SSP/RO RO 24/07/2020	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6244	PAULO CESAR GONCALVES DA SILVA	RG 1259222 SSP RO 25/07/2011	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3628	PAULO CESAR ROSA DE SOUZA	RG 917426 SSP RO 06/11/2015	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4154	PAULO CESAR SARTORI DE OLIVEIRA	RG 1021572 SESDEC RO 19/05/2006	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4739	PAULO CEZAR BARBOSA	RG 00001106498 SESDEC RO 19/05/2008	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
535	PAULO FRANCISCO DA PAZ	RG 1119766 SSP RO 19/06/2008	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
824	PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA	RG 1168359 SSP RO 21/10/2018	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4734	PAULO HENRIQUE MENDONÇA ALTINO	RG 1563124 SSP RO 24/11/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6583	PAULO HENRIQUE SOTELLE ARAN	RG 938861 SSP RO	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
803	PAULO LUIZ DA SILVA	RG 933659 SESDEC RO 23/08/2004	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1623	PAULO ROBERTO NOVAIS DE ASSIS	RG 1183565 SESDEC RO 03/02/2010	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6165	PAULO SALUSTRIANO DO NASCIMENTO	RG 000854368 RG RO 20/11/2002	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5488	PAULO SERGIO DA SILVA PEREIRA	RG 1026337 SESDEC RO 11/06/2006	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1545	PAULO SERGIO NASCIMENTO DOS SANTOS	RG 1054431 SSP RO 23/03/2007	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4908	PAULO SÉRGIO SOUZA MATOS	RG 001040322 SSP RO 17/10/2006	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6383	PAULO VICENTE DE OLIVEIRA	RG 1110895 SSP RO 07/07/2008	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4652	PAULO VITOR DA MOTA FUZARI	RG 1066091 SSP/RO RO 21/06/2007	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4701	PEDRIVAN MARTINS DOURADO	RG 1495276 SESDEC RO 19/10/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
736	PEDRO DA SILVA NASCIMENTO	RG 000633549 AM AM 05/11/1996	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6455	PEDRO HENRIQUE CARDOSO DE AZEVEDO	RG 1239531 SESDC RO 28/01/2011	018 - ODONTÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3266	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	RG 50588736 SSP SP 12/01/2007	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5517	PEDRO SANTOS MADEIRA	RG 976525 SSP RO 10/08/2005	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5309	PEDRO SELHORST DA SILVA	RG 1425779 SESDEC RO 07/07/2014	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4946	PEDRO VALMIR KESSLER	RG 580082 SSP RO 28/04/1995	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
985	PEDRO WASHINGTON MOREIRA ANTUNES	RG 1395938 SSP RO 25/11/2013	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5202	PENÉLOP MIKAELA DE CARVALHO ROVER	RG 1283519 SESDEC RO 16/11/2011	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1725	PERCILIANA CRUZ SILVA	RG 1344751 SSP RO 29/11/2012	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3485	PERICLES COSTA DE FRANÇA	RG 30226198 SSP SE 08/01/1997	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2109	PERLA ARRUDA LIMA	RG 000959293 SESDEC RO 17/05/2005	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6506	PETER GUILHERME BAGNARA SANCHES	RG 1142751 SESDEC RO 29/04/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2394	PHELIPE LEONARDO BORGES MARTINS	RG 1276242 SESDEC RO 07/10/2011	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

6293	PITÁGORAS SILVA DE SOUZA	RG 1037526 SESDEC RO 22/09/2006	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2207	POLIANA ANTAO DE ALMEIDA	RG 1259079 11/05/1994 RO 29/07/2011	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2356	POLIANA DA CRUZ SILVA	RG 1430267 SESDC RO 06/08/2014	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6474	POLIANA DA CRUZ SILVA	RG 1430267 SESDC RO 06/08/2014	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2608	POLIANA DA SILVA RIBEIRO	RG 1319260 SESDEC RO 10/07/2012	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2414	POLIANA GOMES PEREIRA BRUM	RG 1174959 SESDEC RO 11/11/2009	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
4396	POLIANA GUERREIRO DA SILVA	RG 947552 SSPRO RO 06/04/2005	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2659	POLIANA RODRIGUES RUBIO	RG 1281389 SESDEC RO 24/10/2011	036 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - PREVI - NOVA - PREVI
6225	POLIANA SIMÃOPEREIRA VAZ DE SOUZA	RG 1253512 SSP/RO RO 07/12/2018	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2403	POLIANE DA MATA SILVA MACHADO	RG 1239767 SSP RO 27/01/2011	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4988	POLIANE DA MATA SILVA MACHADO	RG 1239767 SSP RO 27/01/2011	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
559	POLIANI BARBOSA BANDEIRA	RG 1655165 SECRETARIA DE ESTADO RO 14/05/2018	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1293	POLIANI VIEIRA DE SOUZA	RG 1048551 SSP RO 20/03/2019	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5151	POLLYANNA MENDES RODRIGUES HUNGARO	RG 782991 SSP RO 30/11/2011	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
142	POLYANA DOS SANTOS SILVA	RG 1494971 SESDC RO 16/10/2015	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4675	POLYANA SILVA LIMA	RG 1384026 SESDEC RO 05/09/2013	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
237	PRICILA GOMES CANDIDO	RG 935375 SSP RO 29/03/2007	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
539	PRICILA RODRIGUES FERREIRA	RG 1203236 SSP/RO RO 02/09/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
298	PRICILA TOSTA DE ALMEIDA	RG 1282283 RO RO 04/11/2011	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2106	PRISCILA DE AGUIAR GOMES	RG 143630 00028 RO 16/09/2014	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4117	PRISCILA DUARTE RICHTER	RG 1362789 SSP RO 17/04/2013	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4124	PRISCILA DUARTE RICHTER	RG 1362789 SSP RO 17/04/2013	038 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL
6931	PRISCILA MACIEL CARRETA	RG 000935513 SESDC RO 03/09/2004	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5963	PRISCILA RAMBO SILVA	RG 1170374 SESDC RO 13/10/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5964	PRISCILA RAMBO SILVA	RG 1170374 SESDC RO 13/10/2009	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2620	PRISCILA RODRIGUES CANDIDO ARCANJO	RG 747779 SSP RO 26/08/2003	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4887	PRISCILA TAINA LEANDRO DEMÉTRIO	RG 1679098 SECRETARIA DA SEGURA RO 19/01/2021	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5718	QUEILA ANTÔNIA MARINHO MOURA	RG 857009 SSP RO 23/12/2002	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5416	QUEILIENE OLIVEIRA SOARES CARDOSO	RG 82666 SSP RO 27/05/2001	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2893	QUELE CRISTINA BREGUEDO MESSIAS	RG 1113321 SEDESC RO 03/08/2011	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4024	QUELE CRISTINA BREGUEDO MESSIAS	RG 1113321 SEDESC RO 03/08/2011	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1439	QUELLEN HAPUQUE ALCÂNTARA PEREIRA MENDONÇA	RG 1549713 SESDEC RO 15/09/2016	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5655	QUESIA FIRMINO DE OLIVEIRA	RG 977984 SSP RO 23/10/1990	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
415	QUESIA PRATES DE OLIVEIRA	RG 1358538 SSP RO 09/08/2019	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6621	QUEZIA DA SILVA ANJOS	RG 673128 SSP RO 20/03/1998	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
7000	RACHEL FERREIRA SALTARIN	RG 20335865 SSP MT 15/02/2019	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2273	RADIANE PEREIRA MIRANDA	RG 23764520 SSP AM 28/09/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2146	RAFAEL MOREIRA DA SILVA	RG 109542369 SSP- PR PR 27/02/2007	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1939	RAFAEL ANDRADE DOS SANTOS	RG 1531239 SSP RO 09/05/2016	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
189	RAFAEL AUGUSTOS RODRIGUES ALVES	RG 20.038.598 PCMG MG 13/11/2012	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
210	RAFAEL BACELAR GOMES	RG 1119577 SSP RO 05/02/2019	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1887	RAFAEL BARROS PEREIRA	RG 1321008 SSP/RO RO 09/07/2012	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
819	RAFAEL CAVALINI DA SILVA	RG 1466197 SESDEC RO 16/04/2015	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3106	RAFAEL DA SILVA GARCIA	RG 001054898 SESDEC RO 23/03/2007	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
744	RAFAEL DE LIMA NUNES	RG 1376183 SSP RO 15/07/2013	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
838	RAFAEL DO NASCIMENTO MEIRELES	RG 1284534 SSP RO 05/05/2019	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4898	RAFAEL GONZAGA SOUZA	RG 1632554 SESDEC RO 25/01/2018	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1731	RAFAEL GUSTAVO DO NASCIMENTO	RG 25661493 SEJUSP MT 23/03/2011	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6079	RAFAEL LUCAS ALBERTO	RG 1242071 SSP/RO RO 09/02/2011	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1102	RAFAEL MARQUES FELICIANO	RG 1142102 SSP RO 15/04/2009	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5854	RAFAEL MARTINS DA SILVA	RG 1640174 SECRETARIA DA SEGURA RO 12/03/2018	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2070	RAFAEL MELCIDES DA SILVA	RG 1342894 SSPRO RO 14/11/2012	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1912	RAFAEL NUNES COTA	RG 1100083 SSP RO 26/06/2009	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2976	RAFAEL PEREIRA DE BRITO	RG 1198924 SSP RO 10/05/2010	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1699	RAFAEL PIRES FREIRE	RG 625644 SSP RO 23/03/2004	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6121	RAFAEL RODRIGUES DE ARAUJO	RG 1078731 SSP RO 21/09/2007	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2604	RAFAEL SANGINEZ ZEBALOS LOURENÇO	RG 1547809 SSP RO 15/08/2016	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3488	RAFAEL SANTOS BARBOSA	RG 1264423 SSRO RO 03/08/2011	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3050	RAFAEL VINICIUS SILVA MORAES	RG 1489359 SSP RO 28/08/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
989	RAFAELA CAROLINE SCOTTI SIMÃO SANTOS	RG 1595340 SSP RO 17/07/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5067	RAFAELA DIAS DAMIÃO	RG 1180510 SESDEC RO 05/01/2010	017 - NUTRICIONISTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
840	RAFAELA DOS SANTOS LESSA	RG 1721734 99047 RO 26/07/2019	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7130	RAFAELA FILGUEIRAS DE SOUZA BEZERRA	RG 934749 SSP RO 18/09/2020	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5549	RAFAELA SILVA BRAGA	RG 1067717 1067717 RO 26/06/2007	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3713	RAFAELA SOUZA DE OLIVEIRA	RG 1239812 SESDEC RO 27/01/2011	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2535	RAIANE GIRARD MADEIRA	RG 1057316 SSP RO 02/04/2007	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1751	RAIANE GONÇALVES CAMBUI	RG 1159543 SECRETARIA DE ESTADO RO 01/09/2009	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6452	RAIANY NAIARA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	RG 1010285 SESDC RO 29/09/2010	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6109	RAILA FERNANDA DE SOUZA	RG 1344369 SSP RO 03/02/2013	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2565	RAIMUNDA DO SOCORRO FARIAS FERNANDES	RG 793488 SSP RO 17/08/2001	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2736	RAIMUNDA JOSEFA DE SOUZA	RG 000165918 SSP RO 26/08/1998	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
566	RAIMUNDA SILVA SANTOS FERNANDES	RG 817703 SSP RO 10/11/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
849	RAIMUNDO DE OLIVEIRA QUADRO MOREIRA	RG 1592053 SSP RO 20/06/2017	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
948	RAIMUNDO GOMES REIS	RG 27795365 SSP AM 15/12/2010	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
602	RAINARA CAROLINE SILVA BORGES	RG 1150185 SESDEC RO 09/06/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

1111	RAÍSA DAS GRAÇAS DA SILVA SIQUEIRA	RG 1384314 SSP/RO RO 10/04/2019	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2684	RAISSA PEREIRA FREISLEBEN	RG 1505047 SSP/RO RO 14/12/2015	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5356	RAITON RUBENS	RG 1197040 SSP RO 09/01/2008	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
994	RAÍUDA PEREIRA DOS SANTOS	RG 1370228 SSP RO 13/05/2013	039 - CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL
16	RAIZA NILO DOS SANTOS	RG 1317427 SESDC RO 03/10/2012	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
17	RAIZA NILO DOS SANTOS	RG 1317427 SESDC RO 03/10/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2536	RALF DE SOUZA BRITO	RG 1205011 SESDEC RO 01/09/2010	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3933	RALPH RIBEIRO NOGUEIRA SOBRINHO	RG 1027462 SESDC RO 25/06/2006	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3569	RAMINA BATISTA BAHIA	RG 1517287 SSP/RO RO 28/03/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
204	RANIELLY DE ALMEIDA FERNANDES	RG 00001020905 SESD RO 18/05/2006	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3888	RAQUEL BATISTA VERLY	RG 922400 SESDEC RO 14/06/2004	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
310	RAQUEL CARDOSO PEREIRA	RG 1308673 SESDC RO 03/05/2012	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4690	RAQUEL CRISTHINA DA SILVA	RG 1407718 RO RO 06/03/2014	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5660	RAQUEL DE SOUSA COSTA	RG 4333416 DGPC GO 23/05/1999	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4501	RAQUEL DE SOUZA SCHMITT	RG 8100639932 SSP RS 02/01/2014	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2228	RAQUEL ELINE CAVALCANTE MOREIRA	RG 1296503 SESDEC RO 17/02/2012	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6533	RAQUEL FERREIRA DE SOUZA GEREMIA	RG 1225149 SESDEC RO 08/08/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
534	RAQUEL GOMES DA SILVA	RG 1014054 SSP RO 28/08/2008	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3493	RAQUEL GONÇALVES DA SILVA	RG 1319517 SESDEC RO 10/07/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4753	RAQUEL MILAGRE LOPES	RG 1149379 SSP RO 05/05/2010	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5394	RAQUEL PEREIRA DE ARAÚJO SOUZA	RG 1148696 SESDEC RO 28/05/2009	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7266	RAQUEL PEREIRA DE ARAÚJO SOUZA	RG 1148696 SESDEC RO 28/05/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2703	RAQUEL PEREIRA DE JESUS	RG 1015753 SSP RO RO 03/04/2006	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6167	RAQUEL SCHNEIDER RUMAO	RG 1128444 SSS/P RO 06/02/2009	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3422	RAQUEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO SUAVE	RG 1154485 SSP RO 20/05/2009	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
544	RAQUEL VIEIRA GOMES	RG 1406211 SESDEC RO 21/02/2014	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4576	RAUFE DA SILVA MOREIRA	RG 1029560 SESDC RO 18/07/2006	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1744	RAUL DIEGO HELLMANN DA COSTA	RG 1344582 SSP RO 11/12/2012	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1986	RAWANA TAIS DE QUADROS SANTOS	RG 1681469 SSP/RO RO 23/10/2018	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7137	RAYANA APARECIDA SANTOS LIMA	RG 1105345 SESDEC RO 09/06/2008	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6356	RAYANE DE MATTIA	RG 531575639 SSP/SP SP 18/12/2008	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1774	RAYANI LICH FEITOSA	RG 1285333 SSP RO 28/11/2011	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4516	RAYANNE RODRIGUES GOMES	RG 3692175 SESP RR 25/04/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3114	RAYLA DA SILVA HENKERT	RG 1488102 SESDEC RO 22/12/2015	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1707	RAYLLA DA SILVA FERREIRA	RG 1358536 SSP/RO RO 28/03/2013	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1047	RAYNARA ANDREZA GALDINO	RG 1713625 SESDEC RO 11/06/2019	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4166	RAYNARA LIMA SILVEIRA CAMILO	RG 1168274 SSDC RO 19/02/2020	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5663	RAYRA PEIXOTO CORREA	RG 1591819 SEDC RO 21/06/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3573	RAYRISOM DE SOUZA DE MACEDO	RG 815397 SSP/RO RO 19/03/2002	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1324	RAYSSA MELO DA SILVA	RG 1486698 SESDC RO 03/08/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5217	RAYZA MAKOSKI MENDES	RG 1456653 SESDEC RO 26/02/2015	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1708	REBECA MENDES DA SILVA	RG 1455782 SSP RO 23/02/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4353	REBECA SANTOS ANDRADE MANDELLI	RG 1299318 ESTADO DE RONDÔNIA RO 07/03/2012	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4975	REBECA SANTOS ANDRADE MANDELLI	RG 1299318 ESTADO DE RONDÔNIA RO 07/03/2012	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1016	REGIANE MARTINS FERREIRA	RG 1035498 SSP RO 11/09/2006	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2491	REGIANE MEIRA COSTA	RG 00001115842 SSP/RO RO 19/08/2008	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5409	REGIANE RAIMUNDO OLIVA	RG 1207117 SEDESC RO 15/09/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1279	REGIANE RIBEIRO DE BARROS	RG 1362788 SSP/RO RO 17/04/2013	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7101	REGIANI MENDONÇA SANTANA GUEDES	RG 1180421 SSP RO 19/09/2013	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1001	REGIELE PAVLACH ROSSINI	RG 1262737 SSP RO 02/08/2011	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
231	REGIMAR NOGUEIRA ARRABAL	RG 737221 SSDC RO 27/02/2019	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
44	REGINA PEREIRA SILVA	RG 001056606 SESDEC RO 12/04/2007	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6654	REGINALDO CORREIA DE OLIVEIRA	RG 1096943 SESDC RO 15/05/2008	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4637	REGINALDO DOS SANTOS GOLDNER	RG 832.163 SESDEC RO 24/07/2002	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5900	REGINALDO PEREIRA DE AQUINO	RG 1005472 SSP RO 15/02/2006	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4502	REGINALDO ROSS DOS SANTOS	RG 1113447 IICCBCF/PC RO 27/03/2018	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
950	REGINEIA APARECIDA DA SILVA	RG 497925 SSP RO 05/09/2005	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4784	REGINEIA APARECIDA DA SILVA	RG 497925 SSP RO 05/09/2005	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2121	REGISMAR EVENCIO CUSTODIO	RG 1435450 SESDEC RO 02/09/2017	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2955	REICHARLES DE CASTRO ÁVILA	RG 1271410 SESDC RO 15/03/2018	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6662	REILTON DE SOUZA LEITE	RG 1294578 SSP RO 07/02/2012	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
582	REINALDO GOMES	RG 977555 SESDC RO 08/08/2005	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6698	REINALDO RODRIGUES BARBOSA	RG 558128 SSP RO 25/08/1994	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2397	REITHIDIELI CARDOSO DO NASCIMENTO	RG 1088651 SESDC RO 21/02/2015	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6652	REJANE FAUSTINO BISPO BULERJAHN	RG 000856102 SSP RO 09/12/2002	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5733	RENAN BAPTISTA CORA	RG 1244139 SSP RO 18/01/2011	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5411	RENARA SOARES DAMIÃO DA SILVA	RG 1541575 SESDCIIECF RO 13/07/2016	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1287	RENATA APARECIDA FERREIRA SARRI	RG 35454741 SEESP AM 30/10/2017	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6656	RENATA BISPO DA CRUZ BRITO	RG 1327038 SSP/RO RO 28/09/2012	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5368	RENATA DARIANE FLORES	RG 945519 SESDC/RO RO 20/03/2004	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4200	RENATA DOS SANTOS SILVA	RG 964090 SSP RO 01/06/2005	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5054	RENATA FELIPE TORRES	RG 1416074 POLICIA CIVIL RO 25/04/2014	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6062	RENATA GODOY DA SILVA	RG 1221834 SESDEC RO 11/10/2010	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6536	RENATA JESUS DE OLIVEIRA	RG 1128479 SSP RO 13/09/2018	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
820	RENATA JHENIFER SANTOS NUNES	RG 1455846 SESDEC RO 28/01/2015	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4865	RENATA JHENIFER SANTOS NUNES	RG 1455846 SESDEC RO 28/01/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4564	RENATA LOPES DA ROCHA	RG 001044906 SESDEC RO 23/04/2007	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
420	RENATA LUCIA DA SILVA	RG 901820 SSP/RO RO 24/11/2003	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
424	RENATA MOREIRA DA SILVA SOUZA	RG 109542415 SSP PR 27/02/2007	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2243	RENATA PAULA DA SILVA SOUZA	RG 1203174 SSP RO 01/09/2010	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
717	RENATA PEREIRA PEDRASSANI	RG 1301579 POLÍCIA CIVIL RO 21/03/2012	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

1481	RENATO DA SILVA	RG 1395423 SSP RO 22/11/2013	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7045	RENATO DA SILVA	RG 1395423 SSP RO 22/11/2013	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6160	RENATO ESTEVÃO DA SILVA	RG 3054728 SSP PB 30/08/2002	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
336	RENATO LEGORA BOZI	RG 1239824 SESDEC RO 27/01/2011	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
179	RENATO MALTA MARREIRA	RG 009839/O-3 CRC RO 05/03/2018	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
180	RENATO MOURA LAZZAROTTI	RG 863649 SSP RO 25/04/2017	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3408	RENATO MOURA LAZZAROTTI	RG 863649 SSP RO 25/04/2017	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3859	RENATO SANTOS CHISTÉ	RG 526112 SSP RO 01/09/1993	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3410	RENATO SIMAS RATIS	RG 2250180 SSP MS 12/04/2014	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5237	RENATTO BAMBULIN GERMANO BARROS	RG 1233056 SECRETARIA DA SEGURA RO 04/06/2018	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
507	RENILDA DO CARMO MARTINS	RG 1462492 SSP RO 06/03/2015	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6744	RENIVALDO BISPO DA CRUZ	RG 00001013107 SSP RO 28/03/2006	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2450	RHAIANE CAPELETTO DE OLIVEIRA	RG 1361427 SSP RO 05/01/2014	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3686	RIAM CARDOSO SOUZA	RG 1531279 SSP/RO RO 18/05/2016	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1363	RICARDO DE SOUZA	RG 1673666 SSDCRO RO 03/09/2018	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5708	RICARDO FELIPE LANG	RG 141766201 SSP PR 26/06/2014	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3664	RICARDO FREZZE DA SILVA	RG 1140499 SSP RO 06/04/2009	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1236	RICARDO GONÇALVES COELHO	RG 000923247 SESDC RO 15/06/2004	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7167	RICARDO PEREIRA BARCELOS	RG 1472529 SECRETARIA DA SEGURA RO 28/01/2019	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4795	RICARDO SALAS LOPES	RG 1266140 COSTA MARQUES RO 26/07/2011	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6967	RICHARD BRIAN SANGI DOS SANTOS PEREIRA	RG 128837 SSP RO 19/02/2009	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6042	RIONI CRISTINA FOGACA	RG 685367 SESDEC RO 06/06/2017	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2310	RITA DE CÁSSIA DA CUNHA	RG 1302957 SESDEC RO 16/06/2015	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
632	RITA GEOVANA LIMA BORGES	RG 169947 SSDC RO 19/02/2019	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1031	RITIELE MAIRA SOUZA	RG 1104907 SSP RO 10/06/2008	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4362	ROBERSON FRANCISCO DOS SANTOS	RG 874719 SSP RO 23/05/2003	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2518	ROBERTA NUNES SILVA	RG 1238950 SSP RO 26/01/2011	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
712	ROBERTA PEIXOTO ROSA DE OLIVEIRA	RG 1285697 SESDC RO 30/11/2011	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4602	ROBERTO NUNES MACHADO	RG 672137 SSPRO RO 01/09/2016	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
273	ROBERTO PIZÓLIO	RG 1111584 RO RO 08/07/2008	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3734	ROBERTO PIZÓLIO	RG 1111584 RO RO 08/07/2008	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7116	ROBERVAL ARÇARI MARTINS	RG 621452 SSP RO 13/03/1996	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6677	ROBSON DE OLIVEIRA ROSSI	RG 3681695 DRT RO 28/09/2016	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5686	ROBSON FERNANDES PEREIRA	RG 1387603 SSDC RO 30/08/2019	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7208	ROBSON GEOVANE RODRIGUES	RG 00001065495 SESDEC RO 06/07/2007	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2195	ROBSON MOREIRA BELING	RG 1342329 SESDEC RO 13/11/2012	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1660	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	RG 1250447 SSP/RO RO 01/04/2011	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4794	ROCIL MATTOS DA SILVA	RG 1072677 SESDC RO 18/01/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
731	RODINEIA RODRIGUES SOUZA	RG 1145158 SSP RO 05/05/2009	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5727	RODOLPHO MARQUEZ DE MOURA	RG 14567882 SSP MG 22/01/2003	018 - ODONTÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6521	RODRÍCIA CONTT DE LIMA	RG 1106928 11021994 RO 09/06/2008	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3928	RODRIGO APARECIDO MACIEL ALBUQUERQUE	RG 1349023 SSP/RO RO 15/02/2013	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5629	RODRIGO BERGAMASCHI	RG 1136644 SESDC RO 19/03/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3723	RODRIGO BORGES PEREIRA	RG 1342824 SSP RO 13/11/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6815	RODRIGO BRUM DE CASTRO	RG 840174 SSP RO 22/08/2018	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4270	RODRIGO CARDOSO DE ARAÚJO	RG 1156762 SSP RO 13/07/2009	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6771	RODRIGO CORRENTE SILVEIRA	RG 1096966 SSP RO RO 15/10/2001	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2705	RODRIGO DA SILVA	RG 1494899 SESDESC RO 28/09/2015	014 - MECÂNICO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4268	RODRIGO DA SILVA FREZ	RG 1318317 SSP RO 03/10/2012	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
918	RODRIGO DE ANDRADE SILVA	RG 850416 SSP RO 25/10/2002	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6013	RODRIGO DE ASSIS CUNHA	RG 1470265 SESDC RO 06/05/2015	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3783	RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOSA	RG 1072938 SSPRO RO 09/08/2007	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5182	RODRIGO LAMPIR	RG 1123564 SSP RO 09/01/2009	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3679	RODRIGO PAULO DE SOUZA	RG 000926199 SESDEC RO 06/07/2004	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5767	RODRIGO SGUARSONI	RG 1500410 SESDEC RO 10/11/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3824	RODRIGO SOARES RAMALHO	RG 1341868 SESDC RO 20/11/2012	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1646	RODRIGO TEDEIA PEÇANHA	RG 1298450 SESDC/RO RO 02/03/2012	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1775	RODRIGO VIEIRA DA COSTA	RG 1491562 SSP RO 28/09/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
339	ROGER FELIPE DA SILVA PIMENTEL	RG 1452002 SSP RO 28/01/2015	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3938	ROGER GIOVANE RODRIGUES	RG 1319213 SSP RO 09/07/2012	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3582	ROGER HENRIQUE AMORIM PONCE	RG 1377618 SESDEC RO 31/07/2013	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3695	ROGER HENRIQUE AMORIM PONCE	RG 1377618 SESDEC RO 31/07/2013	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3564	ROGERIO APARECIDO DA SILVA	RG 1188184 SESDEC RO 26/03/2010	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4221	ROGERIO DA SILVA RODRIGUES	RG 1478389 SSP RO 16/06/2015	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7062	ROGERIO DE SOUZA ARAUJO	RG 1415975 SSP RO 24/04/2014	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7010	ROGÉRIO DOS SANTOS LIMA	RG 530307 SSP RO 04/10/1993	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1487	ROGÉRIO KRAUSE	RG 1326980 SESDEC RO 04/10/2012	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3741	ROGÉRIO MONTEIRO DA SILVA	RG 1142742 SSP RO 29/04/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1761	ROLDAO VIANA FILHO	RG 1139557 SSP RO 09/12/2019	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1370	ROMÁRIO ALVES DA SILVA	RG 1088764 SSP RO 11/11/2020	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1018	ROMÁRIO DA SILVA LUIZ	RG 1203535 SSP RO 03/09/2010	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5990	ROMARIO DE LIMA LOPES	RG 1364960 SSP RO 23/04/2013	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2380	ROMÁRIO PLASTER	RG 1022329 SESDC/RO RO 02/06/2006	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5102	ROMARIO PRATES MACIEL	RG 1169161 SESDEC RO 26/08/2009	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3652	ROMARIO RODRIGUES DOS SANTOS	RG 1101078 SESDC RO 04/06/2008	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1842	ROMILDA FRANCISCA ALBINO	RG 1344476 CPF RO 11/11/2003	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3011	ROMILSON SANTANA DE MOURA	RG 776529 SSP AC 19/06/2017	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1862	ROMULO KANAP	RG 1060755 SSP RO 17/05/2007	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

6009	RONALDO ADRIANO DOS SANTOS	RG 790539 SSP RO 19/06/2001	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6540	RONALDO ALEXANDRE DE SOUZA	RG 1283707 SESDEC RO 12/06/2011	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
963	RONALDO ANDRADE DA SILVA	RG 1138027 SEDESC RO 23/03/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6156	RONALDO CORREIA DE OLIVEIRA	RG 1305806 OS/PASEP RO 08/05/2012	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6759	RONALDO DIAS DE OLIVEIRA	RG 950384 SSP RO 10/12/2004	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6848	RONALDO FRAGOSO DE SOUZA	RG 1753965 SSP/RO RO 28/02/2020	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
304	RONALDO LEITE BRITO	RG 534855 SSP RO 06/01/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4125	RONDINELI DE SOUZA CHAVES	RG 1184322 SSP RO 18/02/2010	039 - CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL
3878	RONDINELI DOS REIS SCHIKIERSKI	RG 1113181 SESDEC RO 15/07/2008	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1072	RONDRE PETERS DA SILVA DE JESUS	RG 06537397806 DETRAN RO 18/08/2020	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3563	RONEI FERREIRA	RG 1236674 SSP RO 11/09/2013	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5868	RONEI RAIMUNDO DE SOUZA	RG 671737 SSP/RO RO 13/02/1998	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1443	RONIEL SILVA DE SOUZA	RG 1628679 SSP RONDÔNIA RO 03/01/2018	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
274	RONIEL VINICIUS MARQUES FAGUNDES	RG 1420501 SSDC RO 23/05/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4195	RONILDO ALVES DA SILVA	RG 908949 CIVIL RO 27/02/2004	014 - MECÂNICO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
364	RONILDO FRANÇA DE OLIVEIRA	RG 1247250 SESDEC/RO RO 11/03/2011	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5892	RONILSON MELO CRUZ	RG 670314 SECRETARIA DE SEGURA RO 01/02/2015	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
931	RONNE SANTOS DA SILVA	RG 723149 SESDEC RO 16/09/2014	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6505	RONNE SANTOS DA SILVA	RG 723149 SESDEC RO 16/09/2014	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6435	RONY RAIMUNDO DE FRANÇA	RG 842146 842146 RO 17/09/2002	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6935	RORAIDE APARECIDA DA SILVA	RG 1123938 SSP/RO RO 01/05/1989	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3748	ROSA DIAS DE ARAÚJO	RG 000995831 SSP RO 25/05/1995	030 - PSICOPEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3715	ROSAINE DA SILVA SANTOS	RG 1061674 SESDEC RO 23/05/2007	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
639	ROSÁLIA GOMES DA SILVA	RG 1060711 SSP RO 25/04/2007	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3702	ROSÁLIA GOMES DA SILVA	RG 1060711 SSP RO 25/04/2007	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1283	ROSALINA SILVA	RG 441734 SSP RO 24/05/2016	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5284	ROSANA APARECIDA MARCON	RG 53508529 SESP PR 17/05/1988	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2432	ROSANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	RG 1337017 SSP RO 19/10/2013	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6075	ROSANA DA SILVA EMILIANO HARTIWIG	RG 677050 SSP RO 15/02/2006	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
556	ROSANA DO CARMO MENDES	RG 1306805 SSP RO 26/04/2012	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5673	ROSANA DOMINGOSPEREIRA	RG 605385 SSDC RO 11/11/2019	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1597	ROSANA JUSTINO DA SILVA	RG 000919660 SESDC RO 13/05/2004	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1720	ROSANA MEIRA COSTA	RG 00001006616 SSP/RO RO 17/02/2006	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2555	ROSANA OLIVEIRA SILVA	RG 734927 SSP RO 18/03/2019	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2898	ROSANA PEREIRA RODRIGUES	RG 698147 SSP RO 26/11/1998	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4746	ROSANA RODRIGUES DE MAGALHAES SILVA	RG 00001090219 SSP RO 11/12/2007	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5898	ROSANE DEOLIVEIRA FREIRES	RG 598905 SSP RO 13/11/1995	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6510	ROSANE FLEGLER	RG 723611 SSP RO 16/09/1999	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4581	ROSANGELA ALVES DE LIMA	RG 000693001 SSP RO 04/10/2004	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6179	ROSANGELA BUGE DISCHER	RG 943060 SSP RO 25/11/2004	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4601	ROSANGELA DOMINGUES DA SILVA MACHADO	RG 781363 SSPRO RO 19/06/2009	030 - PSICOPEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4822	ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA	RG 00001043827 SSP/RO RO 25/05/2007	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4825	ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA	RG 00001043827 SSP/RO RO 25/05/2007	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5766	ROSANGELA MACEDO DA SILVA	RG 1715841 SSDC RO 19/07/2011	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4087	ROSANGELA MAGIPO DOS SANTOS	RG 000991711 SSP RO 18/11/2005	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1306	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	RG 940795 SSP RO 11/10/2012	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5560	ROSÂNGELA TOTOLI DOS SANTOS	RG 301285838 SSP SP 13/02/2003	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1009	ROSÂNIA SOUSA DE JESUS VASCONCELOS	RG 000992623 SSP RO 23/07/2018	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6226	ROSEANE CORREIA RODRIGUES	RG 1346225 SSP RO 17/12/2012	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6893	ROSEANE PEREIRA DE ALMEIDA	RG 1236627 SSP/RO RO 19/01/2011	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
786	ROSEANE ROSALINA DA SILVA	RG 000870738 SSP RO 28/04/2003	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6204	ROSELAINE FRITZ DE SOUZA	RG 1266820 SESDC RO 29/07/2011	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6049	ROSELAINEVERISSIMO PEREIRA SIQUEIRA	RG 1344581 SSP RO 11/12/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
480	ROSELANDIA SILVA COSTA	RG 0008636,36 SSP RO 25/03/2003	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3385	ROSELI CHIODI DE OLIVEIRA TEODORO	RG 895373 LLCCRO RO 20/10/2017	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5610	ROSELI DA SILVA	RG 29556058 SECRETARIA DE SEGURA MT 12/05/2015	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6381	ROSELI DA SILVA GOMES MOTA	RG 820469 SSP RO 23/04/2002	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5065	ROSELI DA SILVA GONÇALVES	RG 431516 SSP RO 16/05/1990	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5777	ROSELI DE FATIMA ANTONIO	RG 843336 SSP RO 23/09/2002	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4153	ROSELI DE OLIVEIRA	RG 419587 SSPRO RO 14/11/1990	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3645	ROSELI ESPEDITA RODRIGUES BARBOZA	RG 000961744 SSP RO 10/03/2005	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6659	ROSELI MIQUELETI DOS SANTOS	RG 1090852 SSP RO 01/08/2016	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6188	ROSELI REGINA DE JESUS SOUZA	RG 1164959 SESDC RO 22/07/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4170	ROSELI RODRIGUES NOVAIS DE ALMEIDA	RG 1658342 SECRETARIA SEGURANÇA RO 29/05/2018	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
798	ROSELI SOUZA SILVA	RG 824056 SSP RO 13/05/2002	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4366	ROSELIA APARECIDA PEREIRA ARAGAO RAMOS	RG 688831 SSP RO 21/08/1998	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1734	ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI	RG 854565 SESDEC RO 19/02/2020	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2159	ROSELY NERI BARBOSA RUPPENTHAL	RG 000878308 SSP RO 06/06/2003	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1964	ROSEMARI MAGRINI DE OLIVEIRA	RG 000935488 SES RO 08/09/2004	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2532	ROSEMEIRE SILVEIRA AZEVEDO	RG 702091 SSP RO 26/01/1999	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
549	ROSEMERE ALVES GARCIA DE SOUSA	RG 967864 SESDEC RO 29/06/2005	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1351	ROSEMERE SOUZA SANTOS	RG 1480999 SESDC RO 06/07/2015	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6863	ROSENEIA BARBOSA BENLHZ TEODORO	RG 710338 SSP RO 29/04/1999	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7094	ROSENEIDE MENDES RODRIGUES DE ASSIS	RG 888919 SESDC RO 21/06/2019	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6501	ROSENI RODRIGUES DA SILVA BENLHZ	RG 000972079 SECRETARIA DE ESTADO RO 20/07/2005	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4285	ROSENILDA LOPES CORDEIRO FERREIRA	RG 854909 SSP RO 04/11/2015	013 - INTERPRETE DE LIBRAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
35	ROSETE PEREIRA SOARES	RG 1765233 SSDC RO 01/10/2020	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1130	ROSIANE DA SILVA SIMÃO	RG 1398513 SSP RO 17/12/2013	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2433	ROSIANE DO PINHO ALVES	RG 1229231 SESDC RO 22/11/2010	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1958	ROSIANE GOMES SANTANA	RG 001041375 SSP/RO RO 06/11/2006	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
335	ROSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	RG 1070012 SESDEC RO 03/11/2011	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5788	ROSIANE SANTOS RODRIGUES	RG 1103067 SESDEC RO 06/06/2008	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

1900	ROSIANE SCOTTI	RG 689164 SSP RO 28/07/1998	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5865	ROSICLEIA FERREIRA PEREIRA MARTINS	RG 1246600 SSP RO 10/03/2011	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5867	ROSICLEIA FERREIRA PEREIRA MARTINS	RG 1246600 SSP RO 10/03/2011	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4295	ROSICLEIA PEREIRA ROCHA	RG 1118605 SSP RO 21/08/2008	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5070	ROSIEL BASILIO DE PAULO	RG 977983 SSP RO 15/08/2005	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6378	ROSILAINE CARVALHO DA SILVA	RG 1107345 SESDC RO 19/05/2008	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1350	ROSILAINE GUIMARÃES MOÇO	RG 3287712 SSP ES 06/06/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5899	ROSILENE APARECIDA CHAVES	RG 675252 SSP RO 10/01/2012	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2953	ROSILENE DE SOUZA SANTOS ÁVILA	RG 1283246 SESDC RO 10/11/2011	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
716	ROSILENE SANTOS OLIVEIRA	RG 775415 SSP RO 19/01/2001	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7200	ROSILENE VIEIRA GOIS SILVA	RG 591757 SSP RO 25/07/2006	017 - NUTRICIONISTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6611	ROSIMAR FIOROTTI	RG 535569 SSP RO 10/12/1999	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1786	ROSIMARY ALVES DA SILVA	RG 833367 SSP/RO RO 22/07/2002	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2150	ROSIMARY CORREA DA SILVA SCARDINI	RG 1177856 SESDEC RO 09/12/2009	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7078	ROSIMARY MARTINS DUTRA	RG 798574 SSP RO 12/09/2001	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6878	ROSIMEIRE DE BARROS DA FONSECA	RG 674779 SSP RO 23/03/1998	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6157	ROSIMEIRE SILVA BONFIM	RG 676564 SECRETARIA DA SEGURA RO 19/03/2020	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6513	ROSIMERE MARTINS MENDES SOBRINHO	RG 000888916 SSP/RO RO 08/08/2003	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1624	ROSIMERY BEATRIZ HELLMANN DA COSTA	RG 1298972 SSP RO 06/03/2012	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6618	ROSIMEYRE APARECIDA COSTA	RG 121371 SSP RO 12/09/1978	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5108	ROSINALVA DE SOUZA	RG 20020767 SSP MT 08/08/2005	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6630	ROSINEIA COSTODIO	RG 779516 SSP/RO RO 26/06/2020	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1931	ROSINEIA LAUBER	RG 000885642 SESDC RO 17/07/2003	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4812	ROSINEIA PEREIRA DOS SANTOS	RG 618488 SSP/RO RO 18/03/1996	013 - INTERPRETE DE LIBRAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2580	ROSINEIDE FLEGLER DE SOUZA	RG 130398 ROLIM DE MOURA RO 29/03/2012	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2115	ROSINEIDE VALKINIR	RG 897989 SESDC RO 17/11/2003	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
913	ROSINETE VIEIRA GOIS	RG 1038862 SESDEC RO 05/10/2006	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5295	ROSINEY FERREIRA DOS REIS	RG 513491 SSP RO 14/04/1993	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2232	ROSIQUELI LAUBER	RG 1455781 00030 RO 23/02/2015	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4138	ROSIVANA APARECIDA PEREIRA SILVA	RG 5688901 SSP GO 10/10/2008	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1341	ROSIVANE SOUZA SANTOS	RG 1358450 SESDEC RO 27/03/2013	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
844	ROUSSETTE MARYEL PEDRAZA ANDRADE	RG G360955-D CGPI/DIREX/PF SP 27/07/2019	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
640	ROZANE FERREIRA DA SILVA	RG 1162200 SESDEC/RO RO 31/08/2009	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
484	ROZANGELA SOUZA CUSTÓDIO NEVES	RG 784456 SSP RO 11/09/2015	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2553	ROZELI BARBOSA RAZZINI	RG 000597483 SSP RO 19/09/1997	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5853	ROZELI JOVENTINA DA SILVA	RG 00001012822 SSCE RO 28/03/2006	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1267	ROZELMA SOUSA SANTIAGO DE CARVALHO	RG 1066982 SSDS PR 13/02/2015	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5372	RUAN TOSETTO DE OLIVEIRA	RG 00001118240 SESDEC RO 15/08/2008	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3284	RUANA TOSETTO DE OLIVEIRA	RG 1088016 SSP RO 23/11/2007	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1372	RUBENITA FRANCISCO NERIS	RG 572912 SSP RO 28/09/2012	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6261	RUBENS ANSILAGO	RG 1297315 SSP RO 06/03/2012	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1400	RUBENS ANTONIO MOREIRA	RG 1077870 SSP RO 11/09/2017	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2075	RUBENS DE OLIVEIRA SÁ	RG 835519 SSP RO 23/08/2002	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6350	RUTE BASTOS DA CUNHA	RG 786123 SESP RO 09/05/2001	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4626	RUTE BISPO ALVES	RG 00001022094 SESDEC RO 31/05/2006	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4320	RUTE CORREA DE CAMPOS SILVA	RG 429470 SSP RO 03/09/2018	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
54	RUTH PAULA COSTA	RG 973297 NÃO RO 13/07/2005	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5013	RUYSDAEL PEREIRA TIMÓTEO	RG 1101086 SESDEC RO 04/06/2008	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4895	RYAN MAX SOUZA RAMOS POSSAMAI	RG 1244781 JIPARANA RO 20/01/2021	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2323	SAARA NERI FIALHO	RG 1291670 SSP RO 09/09/2019	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2554	SABRINA MARQUES DE SOUZA	RG 1259759 SESDC RO 01/08/2011	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1643	SABRINA ASSIS DUARTE	RG 1696124 SECRETARIA DA SEGURA RO 04/02/2019	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2517	SABRINA COSTA DE PAULA	RG 1233067 SSP RO 20/12/2010	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
785	SABRINA KEROLYN KRIECK MARIAN	RG 1372231 SSP RO 30/01/2002	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3175	SABRINA MIRANDA	RG 1565979425 SSP BA 03/01/2008	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3578	SABRINA NAYARA DOS SANTOS	RG 1649811 SECRETÁRIA DA SEGURA RO 17/09/2018	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1338	SABRINA RODRIGUES DE ANDRADE	RG 1009445 SESDEC RO 10/03/2006	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1657	SABRINA ROSA SOARES	RG 1438839 SESDEC RO 24/09/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
531	SABRINA TORRES GOMES	RG 1183263 SSP RO 03/02/2010	018 - ODONTÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6330	SABRINIA INACIO	RG 00001105813 SSP-RO RO 13/06/2008	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1824	SAIANE EMANUELA DE SOUZA FERREIRA	RG 1054347 SSP RO 28/09/2012	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2141	SALETE SOUZA DOS SANTOS	RG 1527826 PC RO 18/05/2016	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6795	SALLY SHARON MELO LIMA	RG 1298068 SSP RO 20/09/2010	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5598	SALOMAO LIMA DE ALMEIDA	RG 946985 SESDEC RO 10/07/2010	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1644	SALOMÃO PRICILIUS DE CASTRO	RG 1443712 SESDEC RO 11/11/2014	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5520	SAMAIRA CRISTINA MENDONÇA MATOS	RG 10180575 SSP AC 10/01/2010	017 - NUTRICIONISTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1116	SAMARA BARROS BERTE	RG 22304169 SSP MT 26/08/2016	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1413	SAMARA CARREIRO BELONI	RG 1343999 SESDEC RO 21/11/2012	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6462	SAMARA CRISTINA PAULI	RG 1245835 SESDEC RO 17/04/2019	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2697	SÂMARA LETICIA DA SILVA RIBEIRO	RG 1299007 SESDC RO 06/03/2012	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
213	SAMARA PEREIRA DA COSTA PADUA	RG 1157659 SSDCIIECF RO 20/08/2019	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1864	SAMER CARREIRO BELONI	RG 394382328 SSP SP 28/09/2007	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2029	SAMILE ANDRADE SILVA	RG 1268773 SSP RO 08/08/2011	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2525	SAMILLE BOING VANDERLINDE DE SANTANA	RG 1236323 IICC RO 18/01/2011	017 - NUTRICIONISTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2559	SAMIRA DE MELO CARVALHO	RG 1580095 99012 RO 24/03/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1253	SAMIRA SBARDELATTI REGIS PEREIRA	RG 1370370 SESDEC RO 22/05/2013	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1474	SAMOEL TORRES	RG 354243 CTPS RO 05/09/2013	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4335	SAMUEL SOUZA NASCIMENTO	RG 1373499 RO RO 03/06/2013	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
338	SANDESLAINE DOS SANTOS COSTA	RG 1474814 REPÚBLICA FEDERATIVA RO 10/06/2015	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
3140	SANDRA APARECIDA DA SILVA	RG 1013850 SSP RO 04/04/2006	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6043	SANDRA BRASIL DOS SANTOS	RG 690013 SPP RO 07/09/1997	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

3740	SANDRA BRITZKE SILVEIRA FIRMINO DE OLIVEIRA	RG 1344579 SSDC RO 05/07/2019	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3160	SANDRA CAETANO VIDAL	RG 522863 SSP RO 29/07/1993	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6441	SANDRA CRISTINA BUENO LOPES	RG 782909 SSP RO 21/01/2020	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1920	SANDRA CRISTINA MACHADO	RG 790552 SESP RO 13/02/2017	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6319	SANDRA DA SILVA NASCIMENTO SANTANA	RG 1164372 SESDC RO 15/09/2009	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4401	SANDRA DE FREITAS BARREIROS	RG 1082576 SSP RO 30/10/2007	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5066	SANDRA ESTELA MARES DE OLIVEIRA	RG 000915318 SSP RO 29/04/2004	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4714	SANDRA FERREIRA DA COSTA	RG 000992432 SSP RO 24/11/2005	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2842	SANDRA FERREIRA DE MELO FONSECA	RG 1148235 RO RO 27/07/1999	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5104	SANDRA HELENA DAMASCENA DIAS	RG 1.829.851 SSP/ES ES 10/04/2000	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1765	SANDRA MARA TAVARES	RG 733696 SSP RO 14/01/2000	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5744	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	RG 730331 SESDEC RO 15/12/1999	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1133	SANDRA PIMENTA DE ABREU	RG 1011788 SSP RO 21/03/2006	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7192	SANDRA POSSIMOSER	RG 902070 SSDC RO 24/03/2015	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6776	SANDRA REIS DE ARAÚJO	RG 906325 SEDESC RO 21/01/2004	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2709	SANDRA SILVA DE CAMPOS TOSETTO	RG 646184 SSP RO 14/08/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4680	SANDRA TEREZINHA CUNHA	RG 26839276 SSP SP 30/10/1990	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2436	SANDRELI FERREIRA DOS SANTOS PIRES	RG 000678210 SDP RO 15/04/1998	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7280	SANDRY DA SILVA KAPICHE	RG 1139733 SSP RO 19/09/2010	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5807	SANSÃO SCHUTLZ XAVIER	RG 1408081 SECRETARIA DA SEGURA RO 08/09/2020	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6760	SARA ANDRELINA BRAGA DE AQUINO	RG 1554737 ESTADO DE RONDÔNIA RO 13/08/2019	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
968	SARA CRISTINA DE OLIVEIRA	RG 697331 SDEDSDEC RO 07/05/2015	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2126	SARA DE ALMEIDA	RG 440977 SSP RO 27/03/1990	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1947	SARA DE SOUZA DA CRUZ	RG 1635260 SSP-RO ES 06/02/2018	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3490	SARA GRACIETE FERREIRA LOPES DOS SANTOS	RG 899744 SSP RO 04/11/2003	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5630	SARA LITTIG VILELA	RG 1168172 SSP/RO RO 26/10/2009	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5534	SARA MICHALCZUK	RG 1019768 SSP RO 11/05/2006	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5280	SAULO MACIEL DA SILVA	RG 446602644 SSP SP 30/12/2004	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6453	SAULO PEREIRA DE SOUZA	RG 000540577 SSP/RO RO 28/01/2021	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
199	SAVIELLY SINTHIA ALBRIGO	RG 1272917 SESDC RO 26/08/2011	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
4243	SAVIO ALEHANDRO ALMEIDA ROSA	RG 1180726 SSP RO 05/01/2010	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4532	SÁVIO GOMES DE ARAÚJO	RG 1062985 SESDC RO 14/05/2007	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1371	SÁVIO LUIZ SANTOS DA SILVA	RG 1562073 SECRETARIA DE SEGURA RO 17/11/2016	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4022	SÁVIO ROBERTO DE FREITAS	RG 1312205 SESDEC RO 31/05/2012	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6052	SAYMON CEZAR OENNING DA COSTA.	RG 1168191 SESDEC RO 30/09/2009	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5270	SCHEILA POLIANA SOUZA COSTA	RG 1073015 ENGRAVIDA DA COSTA F RO 14/08/2007	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1410	SCHEINI CRISTINE SILVA PEREIRA	RG 1276575 SESDEC RO 19/09/2011	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5538	SEBASTIÃO CARLOS FILHO	RG 793433 SSP RO 03/07/2001	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6723	SELMA ALVES DA SILVA	RG 15348989 SSP RO 12/07/2001	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7141	SELMA APARECIDA DA SILVA	RG 530592 SSP RO 03/11/1993	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
3830	SELMA BISCHOF SILVEIRA	RG 1684772 SSP RO 22/11/2018	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1913	SELMA DA SILVA SANTANA DA CRUZ	RG 555832 SSPRO RO 25/04/2011	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4223	SELMA DOS SANTOS COELHO TROMBINI	RG 682191 SSP RO 23/02/2012	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5157	SELVI SUAREZ CARVALLO DOS SANTOS	RG 799792 SESDC RO 22/08/2012	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2508	SERGIO ADALTON SANTANA	RG 1058954 SESDEC RO 07/05/2007	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5155	SERGIO DA CONCEICAO BARBOSA	RG 1472349 SSDC RO 19/05/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5432	SÉRGIO RODRIGUES OLIVEIRA	RG 000661895 SSP PR 16/09/1997	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6102	SERLAN REINOSO AMORIM VALADARES DA SILVA	RG 1239769 SESDEC RO 27/01/2011	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4987	SETEMBRINO ROBSON CARVALHO DA SILVA	RG 1247972-1 SSP MT 15/12/2020	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4722	SHALTEL FERREIRA DOS SANTOS	RG 741192 SSP RO 13/04/2000	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6324	SHIRLEI SANTOS DE SOUZA	RG 466348 SESDC RO 17/05/1917	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
929	SHIRLENE GOMES PEREIRA ABREU	RG 524308 SSP RO 23/07/2016	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3793	SHIRLEY JUNQUEIRA BARBOSA	RG 1388697 SESDEC RO 10/10/2013	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2577	SIDINEI SANTANA DE OLIVEIRA	RG 1190410 SSP RO 12/04/2010	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5007	SIDNEI DA SILVA BARROS FILHO	RG 1178691 SESDC RO 11/12/2009	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
353	SIDNEI DE LIMA NUNES	RG 1531238 UNISP RO 09/05/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1756	SIDNEI MARTINS PEREIRA	RG 479470 SSP RO 06/03/1992	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
399	SIDNEIA DE LIMA NUNES	RG 1410161 SSP RO 02/04/2014	036 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - PREVI - NOVA - PREVI
5879	SIDNEIA LIMA ALVES	RG 782486 SESDC RO 24/10/2011	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
470	SIDNEIA PEREIRA DA SILVA	RG 948722 SESDEC RO 09/12/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1696	SILAS RUIZ LEITE	RG 1354211 SESDC RO 13/06/2013	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
53	SILAS SOUZA JUNQUEIRA	RG 1678915 RO RO 05/10/2018	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3821	SILMAR RODRIGUES DA SILVA	RG 908547 SESDEC RO 18/02/2004	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1957	SILMARA APARECIDA ALVES PEREIRA	RG 2101774-3 SSP MT 27/09/2006	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3911	SILMARA DE ARAÚJO KRAINE	RG 000888981 SESDEC RO 11/08/2003	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1764	SILMARA DE SOUZA	RG 874752 SSP RO 21/05/2003	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4220	SILMARA MARIA ANDRADE SILVA FERREIRA	RG 3725777 SSDS PB 15/12/2008	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1674	SILVANA COSME GASPAR	RG 1201137 SSP/RO RO 27/05/2010	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1411	SILVANA DE FÁTIMA SANTANA R	RG 639770 SSP RO 28/12/1995	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
3831	SILVANA DIAS GONÇALVES	RG 00001000314 SSP RO 30/01/2006	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3969	SILVANA DIAS GONÇALVES	RG 00001000314 SSP RO 30/01/2006	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1089	SILVANA DOS SANTOS DE JESUS PETERS	RG 301411 CTPS RO 30/09/2008	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1766	SILVANA DOS SANTOS SILVA	RG 742688 SSP RO 29/11/2013	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
701	SILVANA PADOVAN	RG 564092 SSP RO 25/10/1994	017 - NUTRICIONISTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5397	SILVANA QUIRINO DE OLIVEIRA ALVES	RG 000832153 SESDEC RO 24/07/2002	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7033	SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS	RG 000782460 SSP RO 09/04/2001	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5912	SILVANA TEREZINHA DA SILVA	RG 754811 SSP RO 17/04/2002	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1511	SILVANETE RODRIGUES MOREIRA	RG 752.367 SSP RO 27/07/2000	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

1045	SILVANI DA SILVA LEMOS AMORIM	RG 579469 SSP RO 24/04/1995	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5869	SILVANO DE AMORIM MARTINS	RG 000784440 SSP RO 27/04/2001	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
491	SILVANO JOSE DOS SANTOS	RG 1074183 SESDC RO 06/08/2007	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3428	SÍLVIA DE CASTRO	RG 948736 SESDEC RO 04/04/2005	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
7265	SILVIO RIBEIRO PEREIRA	RG 684454 SSP RO 09/07/1981	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4067	SIMARA AQUINO MENDES PALMA	RG 1062039 SSP RO 11/06/2007	017 - NUTRICIONISTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2263	SIMEÃO GOBBO VERVLOET ALCÂNTARA	RG 3312313 SPTC ES 10/08/2009	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
644	SIMONE BONFANTE MARTINS	RG 1088650 SSP RO 03/10/2008	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5318	SIMONE COSTA FERREIRA	RG 743715 SSP RO 12/01/2007	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
4197	SIMONE DA COSTA OLIVEIRA	RG 367339080 SSP/SP RO 31/08/1999	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
964	SIMONE DE SOUZA RODRIGUES	RG 1149126 SESDC RO 15/06/2009	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5720	SIMONE DOS SANTOS	RG 1155086 SSP RO 10/06/2009	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1670	SIMONE DOS SANTOS LARA	RG 801615 SSP/RO RO 17/10/2001	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6641	SIMONE FERREIRA DA SILVA	RG 848513 RO RO 14/10/2002	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
797	SIMONE GOMES DA SILVA	RG 918175 SSP RO 17/05/2004	013 - INTERPRETE DE LIBRAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5194	SIMONE PEREIRA DE SOUZA	RG 00936171 SSP-RO RO 06/09/2004	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6337	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	RG 567740791 PREFEITURA RO 28/01/2021	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6198	SIMONE RABELO PATRICIO	RG 1038063 SESDEC RO 13/07/2017	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
999	SIMONE SCOTTI SIMÃO	RG 666826 SSP RO 17/02/1997	018 - ODONTÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7065	SIMONÍ CHIODI LIMA	RG 1019766 SSP RO 11/05/2006	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5574	SIMÔNICA KUMM	RG 0961044 SSP RO 18/05/2005	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
910	SINTIA BERTUSSI MALANQUINI	RG 1225798 SESDEC RO 29/10/2010	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6412	SINTIA MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	RG 00001013831 SESDEC RO 04/04/2006	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2	SIRINEIA APARECIDA LEONEL JORGE	RG 1047962 SSP RO 03/09/2018	017 - NUTRICIONISTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4374	SIRLAINE DA SILVA MEIRA	RG 1276070 SECRETARIA DA SEGURA RO 11/06/2014	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5048	SIRLEI CERQUEIRA DE ALMEIDA	RG 1159532 SESDEC RO RO 20/01/2021	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3188	SIRLEI COSTA MARINHO AMARO	RG 1007154 SSP RO 08/01/2014	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5478	SIRLEI DE MARTELLI DE SOUZA	RG 258126 SESDEC RO 28/11/2019	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3062	SIRLEI MARQUES FERREIRA BARCELOS	RG 1716964 SPTC ES 01/10/1998	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5681	SIRLEI MARQUES FERREIRA BARCELOS	RG 1716964 SPTC ES 01/10/1998	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6174	SIRLENE ALVES DA SILVA	RG 1312182 SANTA LUZIA DO OESTE RO 05/06/2012	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
38	SIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	RG 1029846 SSP RO 19/07/2006	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2588	SIRLENE DOS SANTOS PARANHOS BRANDT	RG 1396920 SSP RO 09/12/2013	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1326	SIRLENE MONTEIRO DA SILVA	RG 1384201 SSP RO 04/09/2013	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4379	SIRLENE RODRIGUES BOMFIM BARCELOS	RG 000895369 SSP RO 03/10/2003	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2622	SKARLATY OHARA DE JESUS NASCIMENTO	RG 1175871 SSP RO 19/11/2009	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4237	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	RG 7002092-0 MATELÂNDIA-PR PR 30/12/1993	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
781	SOLANGE ARAÚJO SILVA	RG 001040421 SESDEC RO 18/05/2007	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5618	SOLANGE DA SILVA ZAVALIS BORGES	RG 1183477 SESDC RO 29/08/2014	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5221	SOLANGE DE CASTRO NEVES	RG 83913830 SECRETARIA DE ESTADO PR 15/05/1998	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
82	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	RG 925551 SESDEC RO 01/07/2004	030 - PSICOPEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
815	SOLANGE FERREIRA DA SILVA MARIANO	RG 1060143 SSP RO 16/08/2011	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3237	SOLANGE FRANCISCA DOS SANTOS CORREIA	RG 00828567 SESDEC RO 05/07/2002	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1632	SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	RG 886870 SS/RO RO 25/12/2003	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1154	SOLANGE MEIRA DA HORA	RG 000832357 SSP/R0 RO 18/04/2005	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6993	SOLANGE NASCIMENTO ARAÚJO	RG 1408276 SESDC RO 24/01/2014	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
923	SOLANGE RIBEIRO LINO	RG 1142632 SSP/RO RO 05/05/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6518	SOLANGE RIBEIRO ROSA	RG 17.142.773 LV 124 MG 16/07/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5361	SOLANGE SCHUAWB	RG 1156003 SSP RO 05/06/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4500	SOLANGE SENA DA ROCHA SILVA	RG 816157 SESDEC RO 07/08/2014	013 - INTERPRETE DE LIBRAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2177	SOLANGE VALERIANO	RG 1261457 SSP RO 02/08/2011	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2388	SOLAYNE BORGES SANTOS DA SILVA	RG 1312332 SESDEC RO 11/06/2012	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
462	SOLENE MARIA DE JESUS	RG 680772 SS P RO 05/02/2016	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2764	SONIA ALVES VIEIRA	RG 640445 SSP RO 16/12/1996	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6419	SONIA BURGARELLI AMARAL	RG 1071767 SS/P RO 20/04/2020	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4915	SONIA CAROLYNA MACHADO SATURNINO	RG 1514136 SSP RO 10/03/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6110	SONIA DOS SANTOS SILVA	RG 1165681 SESDC RO 24/09/2009	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7229	SONIA MARIA CELESTINO	RG 709594 SSP RO 27/04/1999	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5984	SONIA PEREIRA DA SILVA	RG 000640547 SSP RO 19/12/1996	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5120	SONIA VALERIA GALVÃO SANTOS	RG 546641 SSP RO 05/09/1998	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2082	SONY HELTHON ALVES DOS SANTOS	RG 932987 SSP RO 13/08/2004	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1019	SONY LUIS HONDA	RG 598804389 SSP SP 05/05/2015	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7282	SORAYA ABDON DA COSTA	RG 5044025 PC PA 12/09/2013	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1504	STÁLIN LIBERATO FREIRE BESSA	RG 1251997 SSP RO 30/09/2013	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2510	STEFANI BARBOSA DE SOUZA	RG 1527984 SSP RO 05/05/2016	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1105	STEFANY ALVAREZ GOMES	RG 1430759 SESDEC RO 06/08/2014	013 - INTERPRETE DE LIBRAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
61	STEFANY DE OLIVEIRA BORGES	RG 00001110896 SSDEC RO RO 07/07/2008	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3343	STEFANY RODRIGUES SILVA	RG 1625405 SSDC RO 08/12/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4180	STEFFANY DA CRUZ GODOY	RG 1651153 SECRETARIA DE SEGURA RO 19/04/2018	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3996	STEICE BIZI	RG 1294972 SESDC RO 09/02/2012	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1706	STELLA FRASIO STEFANINI DA SILVA	RG 1406827 SSP RO 25/02/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2031	STHÉFANY GONÇALVES RODRIGUES	RG 1423554 SSP RO 10/06/2014	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
481	SUÉDI NOGUEIRA FIALHO	RG 1097848 SSP RO 20/05/2008	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3195	SUELAINE CORDEIRO SOUZA	RG 1280756 SSP RO 20/10/2011	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1202	SUELEN APARECIDA DE SOUZA	RG 18320554 SSP MT 28/01/2004	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6084	SUELEN DE JESUS FÉLIX	RG 952517 SSP/RO RO 12/01/2005	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4531	SUELEN PEREIRA BARBOSA BERGE	RG 1150191 SESDEC RO 16/06/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1542	SUELENN ROSSMANN PIRES	RG 1162075 SESDEC RO 31/08/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4093	SUELI APARECIDA DA SILVA DE APOLINÁRIO	RG 608649 SSP RO 06/12/1995	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3683	SUELI BRAUN COSTA	RG 925661 SESDC RO 29/03/2007	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3018	SUELI CARMO	RG 000913148 SESDC RO 08/04/2004	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

3085	SUELI DIAS DE OLIVEIRA DE SOUZA	RG 997107 SSP RO RO 09/12/2011	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7018	SUELI DIAS DE OLIVEIRA DE SOUZA	RG 997107 SSP RO RO 09/12/2011	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3823	SUELI MORAIS CORREIA	RG 000878708 CACOAL RO 16/06/2004	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6520	SUELI REGINA DE JESUS SOUZA COIMBRA	RG 951407 SESDC RO 13/11/2013	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2224	SUELI RENATA DE MAGALHÃES LEME	RG 1177932 SSP RO 29/04/2020	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6766	SUELI RENATA DE MAGALHÃES LEME	RG 1177932 SSP RO 29/04/2020	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
982	SUELI REZENDE DA CUNHA	RG 73039 SSP RO 16/07/2014	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4792	SUELI SOARES FÉLX	RG 1146556 SSP RO 13/05/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1787	SUELLEN PETRONILO DE ALMEIDA	RG 1028384 SESDEC RO 06/07/2006	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5992	SUÈLLEN TEDSKHY	RG 1361788 SSP RO 12/04/2013	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1584	SUMAIA MADALENNE DE SOUSA RIBEIRO	RG 799699 SSP RO 28/09/2015	018 - ODONTÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6369	SUSANA DE SOUZA CAMPOS	RG 429087330 SSP SP 05/02/2002	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3979	SUZANA KOVALESKI AGUIAR	RG 1093879 SESDC RO 20/05/2008	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4861	SUZELAINE VASCONCELOS BEDIN LIMA	RG 21269246 SSP MT 18/12/2006	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7291	TÁBATA MATTER	RG 00001008906 SESDEC RO 08/03/2006	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
907	TACIANE NASCIMENTO BELO	RG 1314688 SSP RO 08/06/2012	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3006	TAILSON HENRIQUE SOARES BARBOZA	RG 1577596 SESDC RO 27/03/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7290	TAINARA DA SILVA SANTOS	RG 1358573 SESDC RO 28/03/2013	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
79	TAINARA FIRMINO DA SILVA	RG 1706258 ESTADO DE RONDÔNIA S RO 10/04/2019	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6693	TAINARA KAROLINE FRANÇA DE OLIVEIRA	RG 1192775 SSP RO 26/04/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3220	TAINARA NASCIMENTO OLIVEIRA DUTRA	RG 1770033 PC/RO RO 15/10/2020	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1928	TAINARA RIBEIRO FERREIRA	RG 1147444 NOVA BRASILÂNDIA RO 10/09/2020	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
876	TAIS GABRIELLE DE OLIVEIRA GONÇALVES	RG 1681474 SECRETARIA DA SEGURA RO 23/10/2018	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7285	TAÍS XAVIER DA SILVA	RG 1372193 SESDEC RO 06/06/2014	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2481	TAISA FERNANDES PEREIRA	RG 1301527 UF RO 24/01/2021	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
214	TAISE TEREZINHA PEIXOTO DE AMORIM	RG 25606204 SSP MT 23/02/2011	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3531	TAÍZ MAIDA ARAUJO LOPES	RG 1493394 SESDC RO 08/10/2015	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7279	TAIZA FELIX DOS ANJOS	RG 1353020 SESDEC RO 04/03/2013	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5929	TAIZA PEREIRA CONTÃO	RG 1159009 SESDEC RO 28/08/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
988	TAÍZA TAVARES DE OLIVEIRA	RG 1028433 SESDEC RO 14/10/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
626	TALES MATHEUS LEMES DOS SANTOS	RG 1390451 SESDEC RO 23/10/2013	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
618	TALITA ALMEIDA NASCIMENTO CUNHA	RG 1137984 SESDEC RO 14/01/2020	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3837	TALITA CARVALHO DE SOUZA	RG 1283628 SESDEC RO 16/11/2011	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2417	TALITA RUFINO	RG 1517441 SESDEC RO 28/03/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2331	TALLES JUSTINO BORGES	RG 1224117 SESDEC RO 21/10/2010	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4318	TAMARA CRISTE ANTUNES	RG 1156185 SSP RO 22/07/2009	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6541	TAMARA MARIA DIELY DE MENESES DE ANDRADE	RG 2007121610-8 SSPDS CE 15/05/2008	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5150	TAMIRES CORBOLIM DOS ANJOS	RG 1339584 SSP/RO RO 14/10/2019	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6572	TAMIRES DA SILVA	RG 1039271 SSP/RO RO 29/08/2019	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5206	TAMIRES DA SILVA GARCIA JASSEK	RG 1433349 SESDEC RO 16/09/2019	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3584	TAMIRES RETTMANN BORGES	RG 1584279 ERO RO 05/05/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5413	TAMIRIS SILVA DOS SANTOS	RG 1422716 SSP/SC RO 05/06/2014	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
34	TÂNIA NASCIMENTO SOARES DIAS	RG 1230645 RO RO 08/08/2005	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
102	TARSIS DE FARIA PEREIRA	RG 1205227 SSP RO RO 10/12/2010	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
7029	TARSISIO LUBE MACAO	RG 1992798 SPTC ES 30/03/2007	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
221	TATIANA COELHO GONÇALVES	RG 1428751 SSP/RO RO 21/07/2014	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
697	TATIANA DA SILVA SCHULTZ	RG 1529923 SECRETARIA DA SEGURA RO 19/05/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7189	TATIANA DIAS FRANÇA	RG 1262931 SSP RO 28/07/2011	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
4911	TATIANA DO PRADO SOUSA	RG 1154462 SESDEC RO 04/11/2009	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4916	TATIANA DO PRADO SOUSA	RG 1154462 SESDEC RO 04/11/2009	036 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - PREVI - NOVA - PREVI
5053	TATIANE BARBOSA	RG 1241625 SESDEC/RO RO 07/03/2019	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1563	TATIANE DOS SANTOS FEDERICHI	RG 1093891 SESDC RO 25/02/2008	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
242	TATIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	RG 969201 SSP RO 18/07/2005	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6889	TATIANE FERRO PEREIRA	RG 1121578 SESDC RO 15/12/2008	038 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL
3103	TATIANE FREZ COELHO	RG 1372277 SESDC RO 13/06/2013	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
441	TATIANE SILVA DE OLIVEIRA	RG 1249872 SESDEC RO 04/04/2011	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2849	TATIANE TEIXEIRA PEREIRA	RG 1299933 SESDEC RO 14/03/2012	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
7103	TATIDIELE CARDOSO NASCIMENTO	RG 1284045 SESDEC RO 17/11/2011	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5297	TATIELE FASOLO DA SILVA	RG 1211961 SESDC RO 24/08/2010	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
46	TATIELI MARGARIDA DE JESUS FARIAS	RG 1450218 SSP/RO RO 21/01/2015	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6851	TATIELLE ELIANDRA DA SILVA	RG 1178497 SESDEC RO 21/12/2009	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3637	TATIELLY FERNANDES DE LIMA	RG 1185024 SSP RO 23/02/2010	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1768	TATIELY RODRIGUES LACERDA	RG 1423390 SSP RO 04/06/2014	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
831	TATILA RAIANE PEIXOTO DOS SANTOS	RG 24485624 SSP MT 17/08/2015	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2860	TAUANA SILVA REGGIANI	RG 1327510 SSP RO 03/10/2012	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1520	TAUANE MATIELY DE OLIVEIRA SANTOS	RG 1257599 SSP RO 07/12/2020	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4934	TAUANNY CAVALCANTI DA SILVA SALVI	RG 1598184 SSP RO 27/07/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2052	TAYLANE ZEBALLOS DE SOUZA OLIVEIRA	RG 764785 SSP RO 27/05/2011	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6899	TAYLOMAR CUNHA DE SOUZA	RG 11002522 SSP AC 19/06/2007	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2015	TAYMARA NUNES MORAIS	RG 1185680 SSP RO 26/02/2010	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1497	TAYNARA SEABRA DA SILVA	RG 1762272 SSP RO 05/01/2021	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2820	TAYS DE OLIVEIRA FERREIRA	RG 1339591 SESDEC RO 29/10/2012	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
98	TELMA DE MELO MUNIZ	RG 771532 SSP RO 20/07/1998	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4043	TEREZA SOUSA RODRIGUES	RG 000484526 SSPRO RO 01/06/1992	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1814	TEREZINHA BATISTA DOS SANTOS	RG 688116 SSP RO 27/06/2005	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1782	TEREZINHA DE JESUS FERNANDES	RG 793121 SSP RO 16/08/2018	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3281	THÁBATA CRISTINA FARCHETTI	RG 1461294 SESDEC RO 01/04/2015	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7022	THAILINE VIEIRA TEIXEIRA	RG 1513119 SSP RO 28/01/2002	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6038	THAINÁ GOMES DOS SANTOS	RG 1166434 SSP SP 30/07/2009	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
893	THAINÁ MARIANI DE ATHAIDE	RG 1339205 SESDEC RO 29/10/2012	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5139	THAINARA SILVEIRA DE OLIVEIRA	RG 1696430 SESDC RO 05/02/2019	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

956	THAIS CORVELHO DA CRUZ	RG 1328452 SESDC RO 05/10/2012	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6019	THAÍS CRISTINA DE FARIA ANDRADE	RG 1434116 SSP RO 27/08/2014	018 - ODONTÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1408	THAIS DE SOUZA CAVALCANTE	RG 1156697 SESDEC RO 16/07/2009	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6568	THAIS DELMONDES DA SILVA	RG 1344577 SESDEC RO 11/12/2012	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3738	THAÍS DO NASCIMENTO GARDINO	RG 1415394 SSP RO 15/04/2014	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3149	THAIS GINELI	RG 1491071 SESDEC RO 14/09/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6192	THAIS JULIANA DIAS DA COSTA	RG 1110560 SSP-RO RO 23/06/2008	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
578	THAÍS LOURRANA MOREIRA DOS SANTOS SELLERI	RG 1533937 SESDEC RO 13/05/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2566	THAIS MENEZ PEREIRA	RG 1387605 SESDEC RO 24/09/2013	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4685	THAÍS RODRIGUES FERREIRA	RG 1337453 SESDEC RO 18/10/2012	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2246	THAIS STHÉFANI CORBOLIM DOS ANJOS	RG 1488352 SSP/RO RO 19/08/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2831	THAISA BARBOZA DE SANTANA	RG 1241859 SSP RO 08/02/2011	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
7213	THAIZ JACOMIN BERGAMASCHI SOLIGO	RG 1092141 SSP RO 22/10/2019	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2171	THALES ANTÔNIO DE ALMEIDA ZANIOLI	RG 506289618 SSP SP 27/01/2007	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1226	THALIA APARECIDA MONTEIRO MILANEZ	RG 1511323 SSP RO 17/02/2016	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1097	THALIA FLEGLER DO NASCIMENTO	RG 1593075 IICCBCF/PC/RO RO 26/06/2017	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2132	THALIA GALDINO BRAGANÇA	RG 1372085 SESDEC RO 29/05/2013	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
567	THALITA FLEGLER DO NASCIMENTO	RG 1593074 SESDC RO 26/06/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
346	THALITA LUCIANO DAVID BRASIL DOS REIS	RG 1587803 SSP RO 25/05/2017	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
109	THALYMAYRA GODOI DA SILVA	RG 1326583 SESDEC RO 01/10/2012	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4939	THALYSON MARTINES	RG 132940762 SESP PR 19/05/2011	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3714	THARLES VINICIUS DA SILVA SANTOS	RG 1531293 SESDC RO 02/06/2000	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7109	THARLES VINICIUS DA SILVA SANTOS	RG 1531293 SESDC RO 02/06/2000	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1180	THATIANNE MICAELY DOS SANTOS CARVALHO	RG 1162626 SESDEC RO 17/09/2009	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
4334	THATYANE CRISTINA ALVES PEREIRA	RG 1117557 SSP RO 08/08/2008	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7005	THATYANE MARTINS GRIFFO	RG 1483194 SESDC RO 04/05/2016	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1039	THAUANA CASSIA DOS SANTOS ARAÚJO	RG 1206279 SSDC RO 04/09/2010	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5678	THAWANY FÉLIX DE LIMA	RG 1301474 SESDEC RO 21/03/2012	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6579	THAWANY LUYZA MARTINS GONÇALVES	RG 1590539 SSP RO 12/06/2017	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2796	THAYANE PEREIRA DE OLIVEIRA BASTOS	RG 998491 SESDEC RO 13/12/2006	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1342	THAYS SANTANA DE LURDE	RG 1553863 SECRETARIA DA EDUCAÇ RO 06/10/2016	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4924	THAYSA MOREIRA RAMOS	RG 1287073 SESDC/RO RO 06/12/2011	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
986	THIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS	RG 1159777 SSP RO 09/11/2009	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2578	THIAGO AUGUSTO RODRIGUES MOURA	RG 1146016 SSP RO 13/09/2018	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6010	THIAGO DE SOUZA SILVA	RG 1671528 SESDC RO 22/08/2018	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2423	THIAGO FERREIRA BONI	RG 892367 SSP RO 23/08/2008	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6752	THIAGO FERREIRA DE SOUZA SOARES	RG 1202579 SEDESC RO 26/06/2010	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2462	THIAGO RAFAEL DE CERQUEIRA	RG 922367 SSP RO 14/06/2004	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4829	THIAGO ROSAS DE ABREU	RG 1001715 SSP RO 11/01/2006	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
881	THIALITA RIBEIRO JUSTO	RG 000847105 SSP RO 08/10/2002	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3534	THIARLES PEREIRA DELFINO	RG 1139172 SSP RO 02/04/2009	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
687	THIEINY ALEXIA CORDEIRO DO NASCIMENTO	RG 1362592 SECRETARIA DE SEGURA RO 15/04/2013	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4984	THUANY NEVES POLLETTI	RG 1372835 SSP RO 04/06/2013	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3079	TIAGO ALVES DE OLIVEIRA	RG 1186598 SESDEC RO 10/03/2010	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4004	TIAGO DALMORO	RG 1118597 SESDC RO 21/08/2008	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2576	TIAGO DE ARAUJO DA LUZ	RG 1410622 SSP RO 08/04/2014	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6086	TIAGO DE OLIVEIRA FREIRES	RG 1283241 SSP RO 10/11/2011	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6029	TIAGO FRANCISCO DE OLIVEIRA	RG 934789 SESDEC RO 31/08/2004	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5569	TIAGO FRANCO DA SILVA	RG 1053240 SESDC RO 19/03/2007	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6249	TIAGO GONÇALVES COELHO	RG 1162782 SSP RO 08/09/2009	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4235	TIAGO PEREIRA RODRIGUES	RG 1734271 SSDC RO 03/10/2019	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1830	TIAGO SANTOS BRASIL	RG 131648 SESDEC RO 14/06/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3261	TIAGO SILVA CABRAL	RG 1373678 SSP RO 04/06/2013	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2613	TIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS	RG 1181915 SESDEC RO 03/11/2016	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4965	TIAGO VIEIRA DE OLIVEIRA	RG 00001101563 SESDC RO 06/06/2008	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5099	TIARA DE ALMEIDA MELLO	RG 1188614 SSPRO RO 31/10/2016	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6563	TIFANY BARBOSA DO NASCIMENTO	RG 1487656 SSP RO 12/08/2015	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
1897	TRYNED SWYPTY PEREIRA CAETANO	RG 915 EMIS MT 01/09/2003	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
103	TÚLIO CANCIAN	RG 1214732 SSP RO 21/09/2010	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5798	UANDERSON VASCONCELOS DE FARIA	RG 885144 SSP RO 14/07/2003	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
247	UBEATAN GOMES DOS REIS	RG 1217138 SESDEC RO 29/09/2010	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2217	UELDSON RANDRIS DA COSTA	RG 961661 SSP RO 27/05/2005	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2253	UELITON DE SOUZA SANTOS	RG 1129487 SSP RO 20/02/2009	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7147	UELTON FERREIRA DA SILVA	RG 22024808 SESD RO 11/01/2005	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
750	UERICA NUNES DOS SANTOS DE QUADROS	RG 1252152 SSP RO 23/10/2018	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4757	UERLEI ALEXANDRE RODRIGUES FOGAÇA	RG 20537050 SSP MT 16/02/2006	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5954	UGLEISON ROCHA ANGELICO	RG 1056723 POLICIA CIVIL RO 12/04/2007	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5676	UILIAN FERNANDO DE OLIVEIRA	RG 372459523 SSP SP 12/02/2001	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3977	UOCHITON ANDERSON BUSATTO	RG 757417 SSP/RO RO 23/08/2000	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2025	VAGNER ALVES TEIXEIRA	RG 1514137 SSP RO 10/03/2016	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
693	VAGNER CARDOSO CAMBUI	RG 1640187 NOVA BRASILÂNDIA RO 30/03/2002	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
279	VAGNER RAEL SILVA	RG 1199982 SESDEC RO 27/05/2010	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1078	VAGNER SAMUEL VITOR SILVEIRA	RG 1543144 SESDEC RO 27/07/2016	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6731	VAGNER SICA PARREIRA	RG 1372836 SESDEC RO 04/06/2013	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4332	VAGNER THASMO BONFIN	RG 1330284 SESDEC RO 08/10/2012	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
356	VAGNER VELOSO DANTAS	RG 1099575 SSP RO 12/05/2008	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6090	VALCENIRA SEMKE	RG 471742 SSP RO 04/09/2019	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3074	VALCILENE DE ARAÚJO FERREIRA	RG 1082303 SESDEC RO 25/10/2007	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

1209	VALDEANE SOUZA MACEDO	RG 1425274 SSP RO 25/06/2014	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5693	VALDECI PEREIRA DE SOUZA	RG 11507180-5 DJPTC/RJ RJ 18/05/1995	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2089	VALDECI SAMPAIO TEIXEIRA	RG 658472 SSP RO 28/07/1997	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6755	VALDECIR GOMES	RG 000770220 SSP/ RO RO 12/12/2000	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
553	VALDECIR RODRIGUES VIEIRA	RG 695727 SSP RO 30/07/2005	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6341	VALDEILSON GONÇALVES DE ALMEIDA	RG 1436507 15121999 RO 16/09/2014	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6280	VALDEIR APARECIDO DA SILVA MACHADO	RG 1064105 SSP RO 12/06/2007	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4521	VALDEIR FARIAS DOS SANTOS	RG 000851209 SESDEC RO 29/10/2002	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3639	VALDELICE RODRIGUES COIMBRA	RG 716329 SSP RO 01/07/1999	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6472	VALDELUCIA DE SOUSA SILVA	RG 1327485 SSP RO 23/04/2014	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6001	VALDEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	RG 000688821 SSP RO 21/08/1998	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2374	VALDENICE BARBOSA DE LANA	RG 1339595 SEDESC RO 29/10/2012	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5008	VALDENILDA DIAS DOS SANTOS	RG 606681 SSP/RO RO 27/11/1995	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2721	VALDICI DA SILVA SANTOS	RG 1282953 SESDEC RO 18/03/1996	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2056	VALDINEI ARAUJO DE CARVALHO	RG 1370405 SESDEC RO 22/05/2013	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6883	VALDINEI BACKES DA SILVA	RG 1208636 SESDEC RO 01/09/2010	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1042	VALDINEI PEREIRA	RG 1473498 SSP RO 09/06/2015	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4255	VALDINEI SOARES DA ROCHA	RG 1159115 SSP RO 02/09/2009	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4579	VALDINEIA DIOGO SOARES	RG 851237 SSP RO RO 29/10/2002	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4347	VALDINEIA THASMO BONFIN	RG 976526 SESDEC RO 10/08/2005	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4900	VALDIR FERREIRA DE SOUZA	RG 000945046 000945046 RO 19/01/2021	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6218	VALDIR SOARES DE ARAÚJO	RG 593224 SSP RO 12/09/1995	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4511	VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS VASCONCELOS	RG 000354709 SSP RO 23/11/2004	022 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1423	VALDIRENE BARBOSA PEREIRA	RG 933485 SSP RO 20/08/2004	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3941	VALDIRENE SERQUEIRA DOS SANTOS GOMES	RG 1022003 SESDEC RO RO 25/05/2006	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4836	VALDIRENE SERQUEIRA DOS SANTOS GOMES	RG 1022003 SESDEC RO RO 25/05/2006	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4228	VALDIRENE SOARES DOS SANTOS	RG 752370 SESDEC RO 21/07/2000	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4395	VALERIA APARECIDA ALVES	RG 907429 SSP RO 09/02/2004	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2945	VALÉRIA APARECIDA MARQUES	RG 863517 SSP RO 24/03/2003	013 - INTERPRETE DE LIBRAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5245	VALÉRIA CAMATA GOTTARDO	RG 1255164 SESDEC RO 05/05/2011	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2361	VALERIA DA SILVA AGUIAR	RG 000760832 SSP RO 22/09/2000	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6751	VALÉRIA DE OLIVEIRA ALVES	RG 1384209 SEDESC RO 04/09/2013	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2220	VALÉRIA KEMPIM DA SILVA	RG 1157006 SESDC RO 16/07/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3998	VALERIA MOURA VILA NOVA	RG 000988017 SSP RO 25/10/2005	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2707	VALERIA PEIXOTO DE SOUZA	RG 902406 SSP RO 21/12/2018	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1508	VALÉRIA ROCHA DOS SANTOS	RG 1351132 SEDESC RO 04/12/2019	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1741	VALÉRIA VIEIRA NEVES ANTONUCI	RG 1205675 SESDCIIECF RO 04/09/2010	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6085	VALERIAN SANTOS SOUZA SEMCZYSZYM	RG 1411806 SSP RO 04/04/2014	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6672	VALKIRIA PEREIRA SERAFIM	RG 1139362 SSP/RO RO 02/04/2009	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4979	VALKIRIA SOUZA MELO	RG 1654924 SSP RO 10/05/2018	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3615	VALMIR JOSÉ THASMO BONFIN	RG 1173612 SESDEC RO 03/11/2009	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6262	VALMIR LIMA SIQUEIRA	RG 968202 SESDEC RO 07/07/2005	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5395	VALMIR SOUZA PEREIRA	RG 991807 SESDC RO 17/11/2005	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5200	VALMIR TONETA	RG 742660 SECRETARIA DE SEGURA RO 27/08/1999	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6061	VALNEI MEDINA DE SOUZA	RG 609 138 SESDEC/R0 RO 14/11/1974	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
864	VALNERÍ DOUGLAS DOS SANTOS HENRIQUES	RG 774279 SSP RO RO 19/01/2001	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5056	VALQUÍRIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	RG 1007152 SSP RO 22/02/2006	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3313	VALQUIRIA ALVES DE FARIAS	RG 1203514 SESDEC RO 31/08/2010	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3999	VALQUIRIA LETICIA NATALI VIEIRA	RG 1123571 SSDC RO 24/06/2015	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7161	VALTIELE SOARES BEZERRA	RG 845499 SSP RO 18/09/2020	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1982	VANDA ALVES DOS SANTOS	RG 750582 CACOAL RO 12/09/2011	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6401	VANDA VIEIRA DIAS	RG 1865842-3 SSPI MT 29/04/2004	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3973	VANDERLÉA RIBEIRO COSTA	RG 537.918 SSP RO 01/12/2005	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5420	VANDERLEI CANDIDO DA SILVA	RG 477779 SSP/RO RO 13/02/1992	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3930	VANDERLEI FERREIRA DA SILVA	RG 1026126 SSP RO 12/06/2012	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5692	VANDERLEIA CRUZ DE LIMA	RG 608890 SSP RO 11/09/2015	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5362	VANDERLEIA DA SILVA	RG 733693 SSP RO 14/01/2000	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7034	VANDERLEIA FERREIRA DA LUZ	RG 1166459 SESDEC RO 25/09/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
110	VANDERLEIA RIGUETI DE MELLO MAGALHÃES	RG 1291206 SESDEC RO 13/01/2012	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5864	VANDERLEIA SKIEZYNSKI	RG 892583 SESDEC RO 04/03/2009	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6316	VANDERLEY MOREIRA DE SOUZA	RG 724.710 SSP RO 28/09/1999	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6548	VANDERLI ALVES DA SILVA FERREIRA	RG 1616855 SESDEC RO 23/10/2017	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6772	VANDERLUCIA FELICIANO DOS SANTOS	RG 554270 SSP RO 29/01/2019	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3165	VANDERSON ANISIO DELGADO	RG 1372220 SES RO 06/06/2013	014 - MECÂNICO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6736	VANDERSON EUCLIDES DE SOUZA	RG 000915463 SSP RO 05/05/2004	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3301	VANDO FONSECA DE OLIVEIRA	RG 1448526 SSP RO 02/02/2015	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6722	VANDRESSA EVANGELISTA GONÇALVES	RG 1383647 SESDC RO 09/09/2013	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6487	VANEI GONCALVES DA SILVA	RG 556157 SESDEC RO 26/03/2010	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4435	VANEIDE DAIANA ALVES MULLER	RG 1148228 SSP RO 28/05/2009	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3623	VANEIDE FERREIRA MENDES	RG 001050808 SSP RO 12/02/2007	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3802	VANEIDE GLORIA DE ARAUJO	RG 388087407 SSP SP SP 12/02/2004	013 - INTERPRETE DE LIBRAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5042	VANESKA LARA SILVA	RG 1090206 SESDC RO 11/12/2007	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3693	VANESSA ALVES PINTO	RG 1218835 SSP RO 04/12/2015	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3902	VANESSA ALVES PINTO	RG 1218835 SSP RO 04/12/2015	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1388	VANESSA AOIAGUI DE MORAIS	RG 1127451 SSP RO 04/02/2009	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
4755	VANESSA APARECIDA DA SILVA	RG 1646373 PÚBLICO RO 18/01/2121	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2300	VANESSA APARECIDA DE SOUZA REIS	RG 1074882 SESDEC RO 12/01/2007	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
698	VANESSA ARIADNE RODRIGUES CORREIA	RG 1157389 SSP RO 03/06/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6250	VANESSA BALIEIRO DA SILVA	RG 1628682 SSP RO 26/12/2017	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
827	VANESSA BARBOSA TEODORO	RG 1192908 SSP RO 01/01/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

2624	VANESSA BASILIO DE PAULO	RG 1372221 SESDECRO RO 06/06/2013	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3251	VANESSA BOTELHO SOARES POLETINI	RG 1098923 SESDC RO 21/08/2019	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
281	VANESSA CANDIOTO DE ABREU	RG 1510940 SSP RO 16/02/2016	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3318	VANESSA CARVALHO RAMBO	RG 1386989 SSP RO 03/07/2019	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1254	VANESSA DE ARAUJO SOUZA	RG 1464836 SESDEC RO 14/04/2015	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5050	VANESSA DE SOUZA PEREIRA	RG 1149412 SSPRO RO 15/06/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5004	VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	RG 1073566 SESDEC RO 09/08/2007	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
974	VANESSA DOS SANTOS JESUS SCHADE	RG 07313648308 DETRAN RO 19/08/2020	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6942	VANESSA FAVALESSA CORREIA	RG 1118390 SSP RO 12/08/2000	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6183	VANESSA FERREIRA DE ALMEIDA	RG 1223431 SSP RO 18/10/2010	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3215	VANESSA GOMES PEREIRA JAKOPITSCH	RG 1142754 SSP RO 06/02/2018	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
689	VANESSA GONÇALVES DE SIQUEIRA	RG 1099796 SSP RO 29/05/2008	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4828	VANESSA KAROLINE DE LIMA PIENTKA	RG 001982868 SSP MS 26/07/2011	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2795	VANESSA LEÃO DA SILVA	RG 1350524 SESDC RO 14/02/2013	017 - NUTRICIONISTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3658	VANESSA LUCIANA GOMES	RG 1202952 SESDEC RO 01/09/2010	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2072	VANESSA MARINHO SILVA	RG 1369375352 SSP BA 22/09/2015	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
370	VANESSA MEDINA DO AMARAL	RG 1296873 PM RO 23/02/2012	017 - NUTRICIONISTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1270	VANESSA MIGUEL DO COTO	RG 1279217 SESDEC RO 11/10/2011	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3395	VANESSA MILHOMEM DA SILVA	RG 722330 SSP RO 02/09/1999	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2551	VANESSA PAULA DOS SANTOS RIBEIRO	RG 1219127 SESDEC RO 22/10/2015	017 - NUTRICIONISTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4538	VANESSA SCAUNICHI GOMES	RG 1118248 SSP RO 15/08/2008	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2674	VANESSA SELHORST FERREIRA DE MELLO	RG 1490258 SESDEC RO 01/11/2019	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
157	VANESSA VASCONSELOS DA CUNHA	RG 1219426 SSP RO 29/09/2010	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4504	VANEZA ALVES DOS SANTOS PEREIRA	RG 353190883 SSP SP 07/03/2005	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
738	VANIA CANDIOTO SILVA	RG 000802758 SSP RO 07/11/2001	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3452	VANIA CRISTINA TEODORO MOREIRA	RG 1393770 SSP RO 17/09/2015	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2959	VANIA FOGASSA COROA	RG 766035 SSP RO 20/10/2000	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
4006	VANIA NASCIMENTO WUTKE	RG 1087272 SESDEC RO 07/12/2007	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5794	VÂNIA RAMOS	RG 721135 SSP RO 24/08/2009	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6925	VANIELE SILVA SOUZA	RG 1155179 ESTADO DE RONDÔNIA RO 01/07/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7058	VANILDA FERREIRA DA SILVA	RG 1344471 SSP RO 14/12/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4136	VANILDA MESSIAS	RG 891314 SESDEC RO 23/06/2017	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3405	VANILDO FERREIRA DA LUZ	RG 846218 SSP RO 01/10/2002	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6996	VANILIA SILVA JARDIM	RG 001051260 SESDEC RO 14/02/2007	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6958	VANILZA ALVES DE SOUZA PROCOPIO	RG 789164 SSP RO 06/06/2001	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6732	VANISA MARIA PEREIRA DE SOUZA	RG 1417131 SSP RO 30/04/2014	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1704	VANIZIA GALDINO	RG 001041419 SSP RO 03/11/2006	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1110	VANUSA ALVES DA SILVA	RG 1137667 SESDC RO 23/03/2009	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6459	VANUSA DE SOUZA SILVA STEGANI	RG 00001013671 SSP RO 03/04/2006	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5726	VANUZA FELIPE DOS SANTOS	RG 641394 SSP/ RO 05/03/2012	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
747	VANUZA ROCHA GUIMARAES	RG 1301741 SSP RO RO 22/03/2012	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3832	VANUZA VICENCIA NASCIMENTO	RG 00936025 SSP RO 08/09/2004	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1247	VANUZIA MARIA DOS SANTOS	RG 972810 SSP RO 30/07/2005	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4167	VANUZIA VIEIRA FERREIRA	RG 885621 SESDC RO 21/07/2003	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
4493	VENUCIA ROSA DA SILVA DOS SANTOS	RG 1312184 SESDEC RO 24/07/2018	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5998	VERA AUGUSTO	RG 1311775 SSP RO 23/05/2012	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6230	VERA LUCIA DA SILVA GUIZOLFE DE SOUZA	RG 563576 SSP RO 19/10/1994	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5036	VERA LUCIA ROSALES DOS SANTOS	RG 774191 SSP RO 12/01/2001	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6790	VERIDIANA RIBEIRO MALESCZA CARVALHO	RG 785495 SSP RO 02/07/2001	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1661	VERONICA BARBOSA DOS SANTOS	RG 1159911 SESDEC RO 28/12/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6991	VERONICA DE OLIVEIRA ALVES	RG 000978800 SSP RO 15/08/2005	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2846	VERÔNICA GUEDES DA SILVA	RG 1055139 SSP RO 22/07/2015	013 - INTERPRETE DE LIBRAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2506	VICENCIA GOMES DA SILVA ALMEIDA	RG 716445 SSP RO 02/07/1999	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1925	VICENTE MORAIS DE OLIVEIRA	RG 1022372 SESDEC RO 03/04/2006	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1941	VICTOR HUGO BARBOSA BORGES	RG 53837911-X SSP SP 21/01/2010	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5926	VICTOR CESAR SOUZA MARETO	RG 1211965 SESDEC RO 10/10/2013	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3117	VICTOR HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	RG 1209518 SESDEC RO 29/07/2010	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1156	VICTOR ROCHA DOS SANTOS	RG 1320755 SSP RO 21/09/2012	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2005	VICTORIA DA CRUZ SILVA	RG 1708343 SSP RO 08/10/2019	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1617	VICTÓRIA DA SILVA NUNES	RG 11688963 SSP AC 23/11/2015	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7281	VILMA DOS SANTOS BATISTA	RG 1003513 SESDEC RO 07/02/2006	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5425	VILMA MARIA RAIMUNDO DE OLIVEIRA	RG 803601 SSP RO 03/12/2001	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
805	VILMA RODRIGUES CHAVES	RG 935521 SSP RO 03/09/2004	023 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5679	VILSON CARLOS KESSLER	RG 000681937 SSP RO 02/06/1998	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5158	VILSON PEREIRA ROSA	RG 602128 SSP RO 23/08/1999	014 - MECÂNICO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
463	VINÍCIUS APARECIDO PEREIRA RANGEL	RG 1649837 SECRETARIA DA SEGURA RO 12/04/2018	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2603	VINÍCIUS DE SOUZA	RG 27572676 SSP MT 24/06/2016	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4859	VINICIUS DE SOUZA CAVALCANTE	RG 1156698 SESDEC RO 16/07/2009	036 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - PREVI - NOVA - PREVI
301	VINICIUS LUAN DE SOUZA OLIVEIRA	RG 21532818 SSP MT 27/03/2007	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2549	VINICIUS MACEDO DO NASCIMENTO	RG 1420171 SSP RO 25/04/2014	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
623	VINÍCIUS MARCELO VAILANTE DE LIMA	RG 1437343 SSP RO 10/09/2014	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2558	VINICIUS NASCIMENTO LINHARES	RG 1781147 SSP RO 02/07/2014	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
695	VINICIUS PIRES FRIZANCO	RG 1167452 SESDEC RO 28/08/2009	014 - MECÂNICO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7088	VITOR CARDOSO CAMBUÍ	RG 1307320 PUBLICO RO 02/05/2012	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
58	VITOR DOMINGOS FAVARO	RG 1508973 SECRETARIA E SEGURAN RO 12/01/2016	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
607	VITOR HUGO DE PAULA ANTUNES	RG 1614793 SECRETARIA DA SEGURA RO 13/10/2017	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
153	VITOR HUGO SOUZA DA SILVA	RG 1140980 SESDC RO 15/04/2009	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2330	VITOR RAONE CRUZ CAMILO	RG 1600397 IICC RO 07/08/2017	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6347	VITORIA AGUIAR SENA	RG 1652210 SESDEC RO 25/04/2018	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

2895	VITÓRIA DA SILVA PIZOLIO	RG 1715347 SESDC RO 21/06/2019	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4242	VIVIANE BUGE DISCHER	RG 1087238 SSP RO 23/11/2007	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6473	VIVIANE APARECIDA CARDOSO CAMBUI MULER	RG 1158863 SSP RO 24/06/2016	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1084	VIVIANE BARCELOS SANTOS	RG 1394919 SSP RO 18/11/2013	017 - NUTRICIONISTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1785	VIVIANE CUNHA SOBRINHO	RG 1403958 SSP RO 04/09/2019	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6498	VIVIANE DA SILVA FERREIRA	RG 1306460 SESDEC RO 07/05/2012	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2839	VIVIANE DUARTE DA SILVA	RG 1342768 SEDESC RO 14/11/2012	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5227	VIVIANE FERMINO DA SILVA SCALZER	RG 823229 SSP RO 29/05/2002	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1182	VIVIANE GASPAR VIANA	RG 822681 SSP RO 03/05/2002	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6974	VIVIANE LUIZA DA SILVA	RG 1150194 SEDS RO 16/06/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6609	VIVIANE QUINTÃO FARIA	RG 1204206 SESDEC RO 21/12/2010	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6393	VLADIMIR LUÍS CARDOSO DE ALMEIDA	RG 1178502 SESDEC RO 07/07/2015	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5010	VOLNEI DOS SANTOS LUIZ	RG 949435 SSP RO 07/12/2004	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4712	VON HERISCHT FRANCISCO DOS SANTOS	RG 313081 DTR RO 15/06/2010	009 - ELETRICISTA AUTOMOTOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1580	WAGNER DA SILVA ALVES	RG 1091109 SESDEC RO 26/09/2019	015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
594	WAGNER DE ALMEIDA FERREIRA	RG 1151644 SSP RO 03/10/2017	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6988	WALAS MATÍAS DE SOUZA	RG 861529 SSP RO 28/08/2009	030 - PSICOPEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7212	WALBER LUCIANO MENDES BEBER	RG 1164081 SSP RO 11/05/2009	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6450	WALDEMIR DE SOUZA COSTA	RG 000478295 SSP RO 19/02/1992	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
5820	WALDEMIR DOS SANTOS MARTINS	RG 512739 SSP RO 06/04/1993	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
762	WALIFER LOANDER VAZ MATOS	RG 1621989 SESDEC RO 24/11/2017	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6631	WALLAS RAFAEL DA SILVA LOBO	RG 1127454 SSP RO 04/02/2009	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5207	WALLISON BRUNO DE SOUZA GRAMACHO	RG 1489742 ESTADO DE RONDÔNIA RO 04/09/2015	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1014	WALLISON DE OLIVEIRA RODRIGUES	RG 1466538 SSP RO 17/04/2015	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2533	WALLYSON BRUNO PANTALEÃO DA SILVA	RG 1712165 SSP MS 24/10/2006	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5030	WANDERCLEI FERREIRA MAGIPO	RG 1288733 SSP RO 22/12/2011	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4226	WANDERLÉA ISABEL PIVATTO	RG 514031 SSPRO RO 19/04/1993	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2151	WANDERLEI LOPES DE MORAES	RG 1093723 SSP RO 28/01/2008	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1213	WANDERSON ALEX MOREIRA DOS SANTOS	RG 1010081 SSP RO 03/09/2014	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5437	WANDERSON ANISIO DELGADO	RG 1468711 SSP RO 27/04/2015	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2982	WANDERSON CELESTINO DE OLIVEIRA	RG 1119575 SSP RO 13/06/2012	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5589	WANDERSON MOURA GOMES	RG 1145981 SSP RO 05/09/2008	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
850	WANDERSON PEREIRA DA SILVA	RG 12646.49 SSP/RO RO 04/08/2011	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3384	WANDERSON RIBEIRO LEMES DA SILVA	RG 1330288 SSP RO 08/10/2012	029 - PSICÓLOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3200	WANESSA BATISTA DE SOUZA MACHADO	RG 1251309 SSP RO 08/04/2011	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4196	WANESSA DOS SANTOS SILVA	RG 1103381 1103381 RO 21/05/2008	013 - INTERPRETE DE LIBRAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
811	WASHINGTON LUÍS DA SILVA ALMEIDA	RG 1346718 SSP RO 16/01/2013	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2353	WEDER DE OLIVEIRA PIRETI	RG 1144791 SSP RO 14/09/2009	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5276	WEDER DE OLIVEIRA PIRETI	RG 1144791 SSP RO 14/09/2009	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1315	WEDER JÓ DOS SANTOS RODRIGUES	RG 1386760 SESDEC RO 11/10/2013	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1717	WEINE SANCHES VIEIRA	RG 1127652 SESDEC RO 13/02/2009	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
3278	WELHINGTON MARTINS FARIAS	RG 000957797 SESDEC RO 14/04/2005	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
422	WÉLICA CRISTINA DE JESUS SANTOS	RG 1210918 CACOAL RO 08/09/2010	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1535	WELIDA CRISTINA PEREIRA RAMOS	RG 1208934 SSP RO 06/09/2010	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
4992	WELINGTON BORGES LEAL	RG 22699163 CISC MT 26/03/2008	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1150	WELINGTON DA LUZ PEREIRA	RG 1203536 SESDEC- RO RO 02/09/2010	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1739	WELINGTON DA SILVA PAULA DO NASCIMENTO	RG 1750725 SSPRO RO 08/02/2013	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3716	WELINTON DOS ANJOS	RG 1092154 SESDEC RO 17/01/2019	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2385	WELITON BATISTA	RG 1764450 SESDC RO 22/06/2020	038 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL
997	WELITON DA SILVA MACHADO	RG 1390401 SSDC RO 23/10/2013	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4705	WELITON FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA	RG 1162146 SECRETARIA DE ESTADO RO 31/08/2009	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
2381	WELITON PERONI SANTOS	RG 1204075 PM RO 10/09/2010	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3539	WELITON RODRIGUES DE CARVALHO	RG 1153961 SSP/RO RO 22/06/2009	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1726	WELLINE GOMES DA SILVA	RG 1406156 SESDEC RO 24/12/2014	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2915	WELLINGHTON SOARES LOUREIRO DE ALMEIDA	RG 1433877 SSP RO 26/08/2014	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3259	WELLINGTON APARECIDO DE SOUSA	RG 1310467 SESDEC RO 04/10/2012	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4025	WELLINGTON DA SILVA SBARAINI	RG 1379791 SESDEC RO 06/08/2013	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3988	WELLINGTON DIONE TAVARES TRENTINI	RG 1326827 SESDC RO 03/10/2012	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6825	WELLINGTON PASSOS NÓBREGA	RG 512563 SSP/RO RO 02/04/1993	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
787	WELLINGTON ROSA DA SILVA JUNIOR	RG 17425004 DELEGACIA MG 28/03/2008	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4436	WELLINGTON SANTOS DA CUNHA	RG 1138093 SSP RO 06/04/2009	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4330	WELLINGTON VENDRAMINI	RG SESDEC 1318971 RO 16/03/1995	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1456	WELLINTON DE SOUZA SANTOS	RG 1025316 SESDEC RO 02/07/1997	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5506	WELLINTON NEPOMUCENO FERREIRA	RG 1596270 SSP RO 20/07/2017	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1629	WELLITON DA SILVA BELÉM	RG 1267611 SESDEC RO 30/11/2018	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1991	WELTON CALAZAM	RG 1190202 SSP RO 09/04/2010	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1431	WELTON DE ARAUJO PRATA	RG 27774538 SSP AM 26/07/2018	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3753	WEMERSON CARNEIRO DOS SANTOS	RG 1422315 SSP RO 30/05/2014	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1760	WEMERSON PESSOA DOS SANTOS	RG 1359469 SSDC RO 04/04/2013	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2238	WENDER FERNANDES FERREIRA	RG 1372345 SESDEC RO 07/06/2013	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
515	WENDER FIRMINO LIMA	RG 1515092 SSDC RO 18/03/2016	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1470	WENDER GUSTAVO DE BRITO RETTMANN	RG 1374716 SSP RO 25/06/2013	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2529	WENDLER PATRICK PEREIRA ALVES	RG 1342110 SSP RO 10/10/2013	006 - ANALISTA DE SISTEMA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
726	WENNIDA BONIFÁCIO VIEIRA PIMENTEL	RG 823183 SSP/RO RO 22/10/2019	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4860	WÉRICA CAMILA SANTANA GOMES	RG 1342661 SSP RO 12/11/2012	027 - PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2013	WÉRICK NUNES PEREIRA	RG 1719969 SEGURANÇA PÚBLICA RO 12/07/2019	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6638	WESLANIA COSTA DOS SANTOS	RG 1442146 SSP RO 17/10/2014	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

5856	WESLEI SARMENTO DE PAULA	RG 1761949 SSP RO 27/04/2020	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6690	WESLEY HERMANN	RG 1173500 SSPRO RO 03/11/2009	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2382	WESLEY BRIAN DA SILVA OLIVEIRA	RG 120228 SSP RO 08/10/2010	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4466	WESLEY DA SILVA FERREIRA	RG 1309772 SSP RO 28/06/2000	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5804	WESLEY DIAS FERREIRA	RG 1105658 SESDEC RO RO 04/12/2007	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7114	WESLEY FERNANDES DA CRUZ	RG 721222 SSP RO 28/09/1999	008 - CONTADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5742	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS	RG 1172855 SSP/RO RO 19/10/2009	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2409	WESLEY GONCALVES DE SOUZA	RG 1460433 SSP-RO RO 11/03/2015	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3642	WESLEY JUNIOR	RG 1260688 SSP RO 25/07/2011	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
769	WESLEY JUNIOR VAGO DA SILVA	RG 1291738 SESDC RO 18/01/2012	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2746	WESLEY MATIAS DA SILVEIRA	RG 1418837 SSP RO 14/05/2014	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
165	WESLEY PEREIRA BARBOSA	RG 1212153 SECRETARIA DE ESTADO RO 02/09/2010	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3649	WESLEY RAFAEL GOMES	RG 1136585 SSP RO 06/02/2020	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2568	WESLEY RIBEIRO ROCHA	RG 00001118093 SESDEC RO 12/08/2008	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1569	WESLEY SAMUEL VEIGA DOS SANTOS	RG 1127237 SSP RO 03/02/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1159	WESLEY SOUZA MACEDO	RG 7848504 SSP GO 28/02/2020	010 - ENFERMEIRO - NOVABRASILÂNDIA DOESTE
6646	WEVERSON PINHEIRO DA SILVA	RG 1534561 SESDC RO 09/06/2016	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2979	WEVERTON CARNEIRO DE OLIVEIRA	RG 1384525 SSP RO 18/09/2013	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4668	WILGLYANA FERREIRA DE OLIVEIRA	RG 1203674 SESDEC RO 01/07/2010	017 - NUTRICIONISTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4515	WILGNER BRENO DE SOUZA GRAMACHO	RG 1488936 . RO 27/08/2015	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4684	WILHAN LOPES DIAS	RG 000643887 SSP RO 28/01/1997	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2544	WILHASMAR DE ASSIS ANDRADE	RG 1111121 SSPRO RO 14/07/2008	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1769	WILHESMAR PEREIRA DE SOUZA	RG 00001082766 SSP RO 30/10/2007	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
672	WILIAN CARLOS ROSA DE FREITAS	RG 1372280 SESDEC RO 10/06/2013	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5895	WILIAN DOS SANTOS ARAÚJO	RG 1651710 SECRETARIA DE SEGURA RO 25/04/2018	003 - AGENTE DE SAÚDE - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5850	WILIAN RODRIGUES FOGAÇA	RG 28457315 28457315 MT 24/01/2014	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1807	WILIANS DE AGUIAR SANTANA	RG 1330632 SSP RO 08/10/2012	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4823	WILLIAM GONÇALVES COIMBRA	RG 1279045 SSP/RO RO 14/10/2011	032 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3613	WILLIAM MARTINS DA SILVA	RG 1659826 SSP RO 11/06/2018	002 - AGENTES DE ENDEMIAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4575	WILLIAM SANTANA SILVA	RG 1201980 SESDEC RO 31/08/2010	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6577	WILLIAM SILVA TRASPADINI	RG 1177442 SESDEC RO 08/12/2009	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
794	WILLIAN COELHO DE ARAÚJO	RG 1299342 SESDEC RO 13/06/2012	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7152	WILLIAN CUSTÓDIO MACEDO	RG 1471972 SESDEC RO RO 17/07/2001	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5332	WILLIAN DE OLIVEIRA PIRETI	RG 941190 SSP RO 30/11/2020	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1959	WILLIAN FREDERICO KESSLER	RG 1383979 SSDC RO 09/09/2013	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3249	WILLIAN GABRIEL FERREIRA	RG 1213761 SSP RO 31/08/2010	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5274	WILLIAN GOMES DA SILVA	RG 977289 SESDEC RO 09/08/2005	034 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3392	WILLIAN HENRIQUE DA SILVA CRUZ	RG 1269422 ESTADO DE RONDÔNIA RO 28/06/2011	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1703	WILLIAN LUIZ DA COSTA	RG 1111592 SESDC RO 08/07/2008	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1191	WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA	RG 1212842 SESDEC RO 02/09/2010	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1680	WILLIAN ROBERT DE OLIVEIRA	RG 00001090756 ALTA FLORESTA DOESTE RO 07/01/2008	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
125	WILLIAN RODRIGO FREZZEDA SILVA	RG 29537185 SSP MT 06/05/2015	019 - OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1214	WILLIAN RODRIGUES	RG 1121289 SSP RO 06/12/2008	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
352	WILLYAM REGIS CAVALCANTE	RG 1160984 SSP RO 31/08/2010	024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
959	WILLYAN DE OLIVEIRA NOVAIS	RG 1111593 SESDEC RO 08/07/2008	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3217	WILSON COIMBRA DI BERTI	RG 1192027 SSP RO 19/04/2010	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4799	WILSON FROES PEREIRA	RG 605591 SSP RO 13/11/1995	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1993	WILSON LOURENÇO DE SOUZA INCERTE	RG 916504 SESDEC RO 23/01/2018	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6842	WILSON WILKENS TURMAN	RG 104564198 SSP PR 01/11/2005	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5178	WINY KESIA MARTINS JUNKES	RG 1299886 SESDEC RO 14/03/2012	001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5606	WUELLITON LUIS BUSATTO	RG 1205021 SESDEC RO 01/09/2010	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3757	WUELTON DA SILVA PEREIRA	RG 979323 SESDEC RO 15/08/2005	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5355	YARA BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA	RG 1225947 SESDEC RO 02/12/2010	011 - ENGENHEIRO CIVIL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3329	YARA MICHELE DE MELO FREIRE	RG 1148168 SSP RO 27/02/2015	025 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2413	YASMIN DOS ANJOS CHIULLI	RG 1562681 SECRETARIA DE ESTADO RO 23/11/2016	005 - AGENTE FISCAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6302	YASMIN FERREIRA DE SOUSA	RG 1703261 SSP/RO RO 21/03/2019	017 - NUTRICIONISTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7108	YASMIN MARQUES DELABELLA	RG 1267077 SESDC RO 25/07/2011	031 - TÉC. EDUC. CUIDADOR - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6663	YCARO MARLON KUSS SANTOS	RG 369138934 SSP SP 13/01/2013	016 - MÉDICO VETERINÁRIO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
3104	YONARA OSOWSKI SKIERZINSKI	RG 1199979 SESDEC RO 27/05/2010	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6725	YURIKA DEIZZE WHIKTORIA TAMMY BARROSO	RG 1445634 SSP RO 03/11/2014	012 - FISIOTERAPEUTA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1312	ZAINE DA SILVA XAVES	RG 982611 SSDC RO 09/07/2014	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
7259	ZAQUIAS PEREIRADEARAUJO	RG 000943083 SESDEC RO 26/11/2004	035 - VIGIA - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
589	ZEDEQUIAS MOTA SILVA	RG 1141078 SSP RO 24/04/2009	021 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
5577	ZELITA DUQUES DA SILVA MEDINA	RG 2154528 SSP MS 22/08/2013	004 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
1839	ZENAIDE FRANCELINO DA SILVA	RG 000641436 SSP RO 19/12/1996	020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
4284	ZINÉLIA PAIVA MEIRA RIBEIRO	RG 529278 SP SP 26/10/1993	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
2647	ZISLENE MOREIRA DOS SANTOS	RG 600621 SS/RO RO 30/11/2005	033 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
6911	ZIZELIA NERY PINHEIRO	RG 000831210 SSP RO 23/07/2002	007 - AUX. SERV. DIVERSOS - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
886	ZORAIDE FLAUZINA PEREIRA	RG 746290 SSP/RO RO 17/05/2000	028 - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H - NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

Nova Brasilândia D'Oeste - RO, em 3 de fevereiro de 2021.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:9F65E066

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 041/2020/CMS

RESOLUÇÃO Nº 041/2020/CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em Reunião ordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2020, conforme Ata nº 016/2020, Processo nº 394/2020, realizada no Gabinete da Secretária, deliberou e aprovou esta RESOLUÇÃO e,

RE S O L V E:
Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS, exercício 2021, anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pimenta Bueno (RO), 29 de dezembro de 2020.

SIDNEI CORREIA DA SILVA
Presidente do

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Resolução CMS nº 038/2020

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021

DIRETRIZ I - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.
OBJETIVO 1: Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica.

DESCRIÇÃO DA META	Unidade da meta	Meta para 2021	ação	Sub função
1 - Monitorar as famílias cadastradas no sistema Bolsa família	%	75	Monitorar as famílias cadastradas no sistema Bolsa família	301
2 – Reduzir a proporção de exodontia em relação aos procedimentos	%	14	Realizar ações de prevenção em saúde bucal nas escolas cadastradas no PSE (Programa Saúde na Escola)	301
3 - Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	%	35	Aumentar os atendimentos de saúde bucal	301
4 - Ampliar o número de equipes de saúde bucal	Nº absoluto	-		301
5 – Manter a cobertura das Equipes de Saúde da Famíliaexistentes com composição mínima (01 médico, 01 enfermeiro, 01 técnico de enfermagem)	%	80	Manter 08 equipes de profissionais completas (médico,enfermeiro e técnico de enfermagem)	301
6 - Realizar consultas médicas e enfermagem	Nº absoluto	30.000	Garantir logística para realização dos atendimentos(material penso, estrutura física adequada, recursos humanos, fornecimento de agua, energia elétrica, internet, etc)	
7 – Garantir a realização de visita domiciliares do agentes comunitários de saúde – ACS	Nº absoluto	100.000	Ação: garantir logística para realização das visitas (EPI´s; material de expediente, balanças, material gráfico, recursos humanos, etc)	301
8 – Adquirir fraldas de diversos tamanhos	Nº absoluto	110.000	Realizar processo licitatório	301
9 – Estruturar as unidades de Saúde com aquisição de móveis e equipamentos.	%	100	Buscar emendas parlamentares; Realizar adequações orçamentárias; Realizar processo licitatório	301
10 – Garantir o funcionamento das Unidades de saúde (UBS Madre Tereza de Calcutá, Frei Silvestre; Pastor Jonas; Maura Ferreira; Pr. Esmaelino; Marcos Freire e Canaã, Equipe Saúde Prisional)	Nº absoluto	8	Manter equipes; Fornecer materiais de limpeza, penso, expediente, gráfico, pagamento de agua, energia elétrica, internet, etc.	301
11 – Pagar auxilio alimentação e moradia aos médicos do Programa Mais médicos	Nº absoluto	6	Formalizar processo para pagamento dos médicos	301
12 - Adquirir veículos	Nº absoluto	0		301
13 - Conceder Piso salarial aos agentes comunitários, em conformidade com a Lei 13.708 de 14/08/2018.	%	100	Providenciar o pagamento do incentivo.	301
14 - Contratar servidores	Nº absoluto	0		301

Objetivo 2 – Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política Básica e da atenção especializada.

DESCRIÇÃO DA META	Unidade da meta	Meta para 2021	ação	Sub função
1 - Manter unidades de atendimento de urgência, emergência de média e alta complexidades (HMMAN, CEM, Laboratório)	Nº absoluto	3	Garantir logística para realização dos atendimentos (material penso, estrutura física adequada, recursos humanos, medicamentos, alimentação, fornecimento de agua, luz, telefone, internet, etc).	302
2 - Garantir Manutenção da Frota do HMMAN para garantir transporte dos pacientes encaminhados ao outros municípios	Nº absoluto	14	Controle dos processos de aquisição de combustível; Controle dos processos de aquisição de peças e manutenção;	302
3 – Realizar exames laboratoriais, por meio de equipe própria ou empresa contratadas	Nº absoluto	17.000	Realizar manutenção dos veículos. Contratar empresa especializada para realização de exames de diagnóstico laboratoriais Garantir a realização de exames específicos nas crianças nascidas de mãe soropositivo.	302
4 – Manter as atividades da Farmácia hospitalar	Nº absoluto	1	Garantir logística para fornecimento de medicamentos e material penso;	302
5 – Adquirir veículos	Nº absoluto	0		302
6 – Contratar servidores	Nº absoluto	0		

DIRETRIZ II. Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências

DESCRIÇÃO DA META	Unidade da meta	Meta para 2021	ação	Sub função
1 - Realizar as notificações dos casos, suspeitos ou confirmados, de violência doméstica, sexual e outras em todas unidades de saúde	%	100	Garantir que todas unidades para realizem as notificações.	302

DIRETRIZ III. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica.
OBJETIVO 1: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de mama e do Cólon de útero.

DESCRIÇÃO DA META	Unidade da meta	Meta para 2021	ação	Sub função
1 – Garantir na razão realização de exames citopatológicos do colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Número absoluto	0,65	Realizar coleta de materiais para exames citopatológicos do colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária; Garantir todos materiais para realização da coleta e envio dos materiais para exames; Capacitar equipes.	301
2 – Manter a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão	0,25	Solicitar exames de mamografias nas unidades; Realizar agendamentos no sistema de regulação; Fornecer transporte para as pacientes. Realizar exames de mamografias com laudos ; Contratar 01 técnico em RX.	302

OBJETIVO 2: Organizar a rede de atenção à saúde materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

DESCRIÇÃO DA META	Unidade da meta	Meta para 2021	ação	Sub função
1 – Aumentar a proporção de parto normal no SUS	%	20	Realizar ações educativas na unidades de saúde sobre as vantagens do parto normal, desde o início da gestação; Qualificar os profissionais do Hospital e Maternidade municipal Ana Neta sobre a importância do parto normal.	301
2– Manter a proporção de nascidos vivos de mães 7 ou mais consultas de pré-natal	%	76	Garantir em todas as unidades de saúde, os atendimentos do pré-natal; Manter equipe capacitada; Realizar buscas ativas; Acompanhar gestantes	301
3- Garantir número de testes de sífilis por gestante	Nº absoluto	2	Garantir à gestante realização do exame de VDRL, no 1º e 3º. Trimestre de gestação	302
4 - Manter o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Nº absoluto	0	Realizar avaliação para classificação de risco das gestantes; Garantir em todas as unidades de saúde, os atendimentos do pré-natal e avaliação para classificação de risco em gestantes; Garantir o atendimento obstétrico para as gestantes com qualquer situação de risco; Garantir o transporte para as gestantes/parturientes de alto risco, encaminhada ao serviço de referência Realizar teste rápido das gestantes acompanhadas nas UBS, no 1º e no 3º trimestre.	301
5 – Reduzir taxa de mortalidade infantil	Nº absoluto	5	Avaliar os recém-nascidos na 1ª semana de vida; Realizar consulta de puericultura, desde o 1º mês de vida da criança, até 02 anos de idade;Garantir acompanhamento pediátrico das crianças, com sífilis, de até 05 anos de idade. Garantir o acompanhamento com pediatra para as crianças com sífilis. Garantir tratamento para os casos de sífilis congênita dos casos identificados; Capacitar servidores em sala de vacina.	301
6 – Investigar óbitos infantis	%	90	Garantir condições para que as investigações sejam realizadas.	305
7 – Investigar óbitos maternos	%	100	Garantir condições para que as investigações sejam realizadas	305
8 – Investigar óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	%	90	Garantir condições para que as investigações sejam realizadas	305
9 – Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menos de um ano de idade	Nº absoluto	0	Notificar os casos de sífilis congênita identificadas;	305
10 – Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	%	16	Realizar ações educativas nas UBS, sobre planejamento familiar, apresentando os métodos contraceptivos cientificamente aprovados e disponíveis na rede pública de saúde.	301

DIRETRIZ IV. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.
OBJETIVO 1: Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

DESCRIÇÃO DA META	Unidade da meta	Meta para 2021	ação	Sub função
1 – Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69) anos pelo conjunto das 4 principais DCNT..	Nº. absoluto	47	Garantir nas UBS atendimentos, pela equipe multiprofissional, aos idosos e portadores de doenças crônicas	301
OBJETIVO 2: Fortalecer a promoção e vigilância em saúde				
DESCRIÇÃO DA META	**Unidade da meta**	**Meta para 2021**	**ação**	**Sub função**
1 - Manter a cobertura das vacinas preconizadas no calendário nacional de vacinação em menores de um ano;	%	75	Realizar campanhas de vacinas conforme calendário do Ministério da saúde Monitorar a aplicação das vacinas	305
2 - Garantir a proporção de cura nos casos novos de tuberculose pulmonar positiva com confirmação laboratorial	%	80	Capacitar servidores; Realizar busca ativa de pacientes; Garantir o atendimento	305
3 – Manter Proporção de exame anti-HIV realizados dos casos novos de tuberculose	%	80	Capacitar equipes Manter kits de testes rápidos nas unidades de saúde; Realizar o teste rápido para HIV de casos novos de tuberculose	301
4 - Investigar óbitos com causa básica mal definida, junto ao serviço hospitalar e atenção básica, a fim de determinar a real causa da morte.	%	95	Manter servidores capacitados para realizar as investigações Encerrar os casos de DNCI, no SINAN;	305
5 - Notificar e investigar as doenças de notificação compulsórias imediatas, encaminhar os exames necessários e encerrar em até 60 dias.	%	95	Manter servidores capacitados para realizar as investigações	305
6 – Manter a proporção de preenchimento do campo referente à "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	%	95	Realizar reuniões para conscientização da importância do preenchimento do campo referente a ocupação.	305
7 - Realizar ações de vigilância sanitária consideradas necessárias (06 grupos de ações de VS)	Nº absoluto	6	Realizar cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA; Inspecionar estabelecimentos sujeitos à VISA; Realizar atividades educativas para a população; Realizar atividades educativas para o setor regulado; Realizar recebimento de denúncias; Realizar atendimento das denúncias/reclamações.	304
8 – Manter número de casos novos de AIDS em menores de	Nº	0	Garantir atendimento no SAE, para iniciar o tratamento para a gestante, puérpera e ao RN logo ao	305

5 anos	absoluto		nascer; Garantir o acompanhamento, pela equipe do SAE das crianças nascidas de mãe sore positiv.	
9 - Garantir a proporção de cura de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	%	90	Notificar os casos novos de MH, para alimentar o SINAN Avaliar dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes examinados;	305
10 - Assegurar a proporção de examinados entre os contatos registrados de casos novos de hanseníase diagnosticados, nos anos das coortes examinados.	%	80	Realizar o exame dermatológico nos comunicantes intradomiciliares; Garantir equipe capacitada para prestar os atendimentos. Realizar campanha de vacinação antirrábica na área urbana e rural.	301
11 – Aumentar a Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina;	%	80	Garantir equipe condições para equipes realizar os atendimentos. Garantir manutenção do Centro de controle de zoonoses -CCZ Monitorar índice de infestação predial do aedes aegypti;	305
12 - Garantir Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número absoluto	4	Elaborar o Plano de contigência da Dengue, anualmente; Trabalho de campo de inspeção para levantamento de índice de infestação para aedes aegypti; Ação de capacitação para as equipes de Atenção Básica para desenvolver atividades de combate a dengue.	305
13 – Manter o número de casos autóctones de malária	Número absoluto	0	Notificar e investigar todos os casos de malária diagnosticados; Realizar capacitação para os profissionais no desenvolvimento do programa de combate a malária.	305

OBJETIVO 3: Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais

DESCRIÇÃO DA META	Unidade da meta	Meta para 2021	ação	Sub função
1 – Garantir a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	%	50	Enviar material (amostras) para análise de teste de qualidade ao LACEN - Porto Velho;	304

DIRETRIZ V. Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack, álcool e outras drogas.
OBJETIVO 1: Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

DESCRIÇÃO DA META	Unidade da meta	Meta para 2021	ação	Sub função
1 – Realizar Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	%	100	Oferecer atendimentos pelas equipes multiprofissional; Garantir o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – I	302

DIRETRIZ VI. Garantia de assistência farmacêutica no âmbito do SUS
OBJETIVO 1 – Garantir Gestão da Assistência Farmacêutica no Município de Pimenta Bueno

DESCRIÇÃO DA META	Unidade da meta	Meta para 2021	ação	Sub função
1 – Ampliar os atendimentos dos usuários do Sistema HOSPUB	Número absoluto	38000	Garantir o atendimento dos usuários do SUS; Oferecer medicamentos conforme REMUME; Capacitar equipe; Manter a Farmácia central em funcionamento.	303

DIRETRIZ VII- Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.
OBJETIVO 1 – Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS.

DESCRIÇÃO DA META	Unidade da meta	Meta para 2021	ação	Sub função
1 – Admitir servidores por meio de concursos públicos, teste seletivo ou comissão por livre nomeação e exoneração	%	100	Realizar testes seletivos simplificados para contratação temporária; Realizar concursos Contratar por meio de concurso	122
2 – Garantir pagamento de Remuneração e Encargos sociais dos servidores SEMSAU	%	100	Pagar a Remuneração e Encargos sociais dos servidores SEMSAU	122
3 - Garantir pagamento Remuneração e Encargos sociais dos servidores da Atenção Básica	%	100	Pagar a Remuneração e Encargos sociais dos servidores da saúde bucal; Pagar a Remuneração e Encargos sociais dos servidores saúde da Família – SF; Pagar a Remuneração e Encargos sociais dos Agentes comunitários de saúde -ACS Pagar a Remuneração dos servidores da atenção básica.	301
4 - Garantir pagamento de Remuneração e encargos dos servidores da Média e alta complexidade - MAC	%	100	Pagar Remuneração e Encargos sociais do servidores do CAPS; Pagar a Remuneração dos servidores do HMMAN e laboratório	302
5 - Garantir pagamento de Remuneração e Encargos sociais dos servidores da Assistência Farmacêutica;	%	100	Pagar a Remuneração e Encargos sociais dos servidores da Assistência Farmacêutica	303
6 – Garantir pagamento de Remuneração dos servidores da Vigilância Sanitária	%	100	Pagar Remuneração dos servidores da Vigilância Sanitária	304
7 - Garantir pagamento de Remuneração dos servidores da Vigilância Epidemiológica	%	100	Pagar a Remuneração dos servidores da Vigilância Epidemiológica; Pagar a Remuneração dos Agentes de combate a endemias – ACE.	305
8 - Garantir pagamento de auxilio alimentação Servidores SEMSAU	%	100	Pagar auxílio alimentação servidores SEMSAU	122
9 – Garantir pagamento de auxilio alimentação dos Servidores – Atenção Primária à Saúde	%	100	Pagar auxilio alimentação dos servidores – Atenção Primária à saúde; Pagar auxilio alimentação dos servidores –SB;	301
10 - Garantir pagamento de auxilio alimentação dos servidores da Média e alta complexidade - MAC	%	100	Pagar auxilio alimentação dos servidores – SF; Pagar auxilio alimentação dos servidores –ACS. Pagar auxilio alimentação dos servidores do CAPS; Pagar auxilio alimentação dos servidores do HMMAN e laboratório.	302
11 - Garantir pagamento de auxilio alimentação dos servidores da Assistência Farmacêutica;	%	100	Pagar auxilio alimentação dos servidores da Assistência Farmacêutica.	303
12 – Garantir pagamento de auxilio alimentação dos servidores da Vigilância Sanitária	%	100	Pagar auxilio alimentação da Vigilância Sanitária.	304
13 – Garantir pagamento de auxilio alimentação dos	%	100	Pagar auxilio alimentação dos servidores da	305

servidores da Vigilância Epidemiológica			Vigilância epidemiológica; Pagar auxilio alimentação dos agentes de endemias – ACE.	
14 - Realizar Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho	N. absoluto	1	Semana de intervenção realizada	305
15 - Promover ações de capacitação para os servidores	%	50	Servidores capacitados	305

DIRETRIZ VIII- Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.
OBJETIVO 1 – Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.

META	Unidade de medida	Meta para 2021	ação	
1 – Capacitar Conselheiros Municipais de Saúde	%	100	Capacitar conselheiros.	122

OBJETIVO 2 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

META	Unidade de medida	Meta para 2021	ação	
1 - Garantir o funcionamento da Coordenadoria administrativa FMS	Nº absoluto	1	Garantir logística para funcionamento da unidade administrativa (estrutura física adequada, recursos humanos, fornecimento de agua, energia elétrica, internet, equipamentos de informática, etc.) Acompanhar movimentação de mandados judiciais;	122
2 – Cumprimento de mandados judiciais	%	100	Realizar processo licitatório Garantir logística para funcionamento da unidade administrativa (estrutura física	303
3 – Manter farmácia de abastecimento (almoxarifado)	Nº absoluto	1	adequada, recursos humanos, fornecimento de agua, energia elétrica, internet, equipamentos de informática, etc)	122

DIRETRIZ IX - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção da Pandemia da COVID-19
OBJETIVO 1 – Investir em contratação, fixação e qualificação para o enfrentamento da Pandemia COVID-19

META	Unidade de medida	Meta para 2021	ação	Sub função
1 – Aquisição de EPI'S para os servidores	%	100	Planejar, licitar e adquirir os EPI'S Realizar teste seletivo;	302
2 – Contratação de servidores temporários para atenção básica	Nº absoluto	0	Convocar servidores; Capacitar servidores; Realizar teste seletivo;	301
3 - Contratação de servidores temporários para hospital	Nº absoluto	0	Convocar servidores; Capacitar servidores;	302

OBJETIVO 2 – Garantia de assistência farmacêutica enfrentamento da Pandemia COVID-19

META	Unidade de medida	Meta para 2021	ação	Sub função
1 – Realizar profilaxia nos servidores do SUS	%	100	Planejar, licitar e adquirir medicamentos	303
2 – Aquisição de medicamentos para a população	%	100	Planejar, licitar e adquirir medicamentos	303

OBJETIVO 3 – Organizar a rede de atenção hospitalar para atender pacientes em estado grave de COVID-19

META	Unidade de medida	Meta para 2020	ação	Sub função
1 – Contratação de servidores temporários.	Nº absoluto	0	Realizar teste seletivo; Convocar servidores; Capacitar servidores;	302
2 – aquisição de medicamentos, insumos, testes rápidos para atendimento de pacientes acometidos de COVID.	%	100	Planejar, licitar e adquirir medicamentos e medicamentos.	302

Pimenta Bueno, 23/12/2020

MARINEIDE GOULART MARIANO
Secretária de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PIMENTA BUENO-RO
Av. Presidente Dutra 654 – Bairro Alvorada
E-mail: cms@pimentabueno.ro.gov.br
Fone: 99930-7665

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:05C4C739

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 042/2020/CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PIMENTA BUENO-RO
Av. Presidente Dutra 654 – Bairro Alvorada
E-mail: cms@pimentabueno.ro.gov.br
Fone: 99930-7665

RESOLUÇÃO Nº 042/2020/CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em Reunião ordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2020, conforme Ata nº 016/2020, Processo nº 394/2020, realizada no Gabinete da Secretária, deliberou e aprovou esta RESOLUÇÃO e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar as Alterações do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pimenta Bueno (RO), 29 de dezembro de 2020.

SIDNEI CORREIA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Resolução CMS nº 038/2020

ANEXO I

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018/2021 – alteração para COVID 19

1 – DIRETRIZES, OBJETIVOS, INDICADORES E METAS.

DIRETRIZ I - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO 1: Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica.

DESCRIÇÃO DA META	Unidade da meta	Meta 2018/21	Previsão de metas				Indicador	Unidade de medida	Linha Base	Ano linha Base
			2018	2019	2020	2021				
1 - Monitorar as famílias cadastradas no sistema Bolsa família	%	80	80	75	75	75	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	%	65,85	2017
2 - Reduzir a proporção de exodontia em relação aos procedimentos	%	5	5	5	14	14	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	%	25,48	2017
3 - Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	%	27,2	27,2	27,2	35	35	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	%	27,39	2017
4 - Ampliar o número de equipes de saúde bucal	Nº Absoluto	4	0	0	1	0	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Nº absoluto	3	2017
5 – Adquirir cadeiras odontológicas	Nº absoluto	3	3	-	-	-	Número de cadeiras odontológicas adquiridas	Nº absoluto	5	2017
6 - Manter a cobertura de Equipes de Saúde da Família existentes com composição mínima (01 médico, 01 enfermeiro, 01 técnico de enfermagem)	%	80	72,53	72,53	80	80	Cobertura populacional estimada de saúde da família na Atenção Básica.	%	63,91%	2017
7- Adquirir uniformes para servidores das ESF	%	100	100	100	-	-	Servidor atendido	%	-	2017
8 - Realizar consultas médicas e enfermagem	Nº absoluto	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	Número de consultas realizadas	%	28.488	2017
9 - Garantir a realização de visita domiciliares do agentes comunitários de saúde –ACS	Nº absoluto	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	Número de visitas realizadas	Nº absoluto	90.634	2017
10 - Construção da UBS Bairro Bela Vista	Nº absoluto	1	1	1	1	0	UBS construída	Nº absoluto	0	2017
11 - Reformar Telhado da UBS Madre Tereza de Calcutá	%	60	60	60	60	0	Telhado reformado	%	0	2017
12 - Adquirir fraldas de diversos tamanhos	Nº absoluto	110000	110000	110000	110000	110000	Fraldas adquiridas	Nº absoluto	70.000	2017
13 - Estruturar as unidades de Saúde com aquisição de móveis e equipamentos.	%	100	100	100	100	100	Unidades atendidas	%	-	2017
14 - Implantação de vigilância monitorada em todas UBS	5	5	5	5	-	-	Unidades implantadas	Nº absoluto	0	2017
15 - Garantir o funcionamento das Unidades de saúde (UBS Madre Tereza de Calcutá, Frei Silvestre; Pastor Jonas; Maura Ferreira; Pastor Esmaelino, Marcos Feire, Canaã e Assistência prisional)	Nº absoluto	7	7	7	8	8	Unidade atendida	Nº absoluto	7	2017
16 - Pagar auxilio alimentação e moradia aos médicos do Programa Mais médicos	Nº absoluto	6	6	6	6	6	Servidor atendido	Nº. absoluto	2	2017
17 - Adquirir veículos	Nº absoluto	10	0	5	5	0	Veículos adquiridos	Nº absoluto	-	2017
18 - Implantar Núcleo de Apoio Saúde da Família – NASF	Nº absoluto	-	-	-	1	-	NASF implantado	Nº absoluto	0	2018
19 - Elaborar Plano de Ação Municipal para Atenção a pessoa privada de liberdade	Nº absoluto	1	-	-	1	-	Plano elaborado	-	-	-
20 - Conceder Piso salarial aos agentes comunitários, em conformidade com a Lei 13.708 de 14/08/2018.	%	100	-	100	100	100	Servidor atendido	-	-	-
21 - Ampliação da UBS Maura Ferreira	Nº absoluto	1	-	1	1	-	Unidade atendida	-	-	-

22 – – Contratar servidores	Nº absoluto	5	0	0	10	0	Servidores contratados	Nº absoluto	-	2017

OBJETIVO 2: Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política Básica e da atenção especializada.										
DESCRIÇÃO DA META	**Unidade de medida**	**Meta 2018/21**	**Previsão de metas**				**Indicador**	**Unidade de medida**	**Linha Base**	**Ano linha Base**
			2018	**2019**	**2020**	**2021**				
1 - Reformar bloco do pronto socorro, cozinha, setor administrativo	Nº absoluto	1	1	-	-	-	Serviço realizado	Nº. absoluto	3	2017
2 - Reaparelhamento do hospital	%	100	100	100	-	-				
3 – Implantar IT Médico no centro cirúrgico	%	100	100	-	-	-	IT médico implantado	%	0	2017
4 - Implantação da Rede de oxigênio em todos os setores de internação, centro cirúrgico e pronto socorro	%	100	100	-	-	-	Percentual de rede de oxigênio implantado	%	0	2017
5 - Implantar e manter o prontuário eletrônico no Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta	%	100	100	100	100	-	Percentual de prontuário implantado	%	0	2017
6 - Aquisição de software de prontuário eletrônico	Nº absoluto	1	1	-	-	-	Prontuário adquirido	Nº. absoluto	0	2017
7 - Manter unidades de atendimento de urgência, emergência de média e alta complexidades (HMMAN, CEM, Laboratório)	Nº absoluto	3	2	2	3	3	Unidades mantidas	Nº absoluto	3	2017
8 - Garantir Manutenção da Frota do HMMAN para garantir transporte dos pacientes encaminhados ao outros municípios	Nº absoluto	7	7	9	14	14	Veículos mantidos	Nº absoluto	7	2017
9 - Realizar exames laboratoriais, por meio de equipe própria ou empresa contratadas	Nº absoluto	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	Quantidade de exames realizados	Nº. absoluto	16.952	2017
10 - Realizar polimento e envernizamento do piso do bloco B, observação e corredores	%	100	100	-	-	-	Serviço realizado	%	0	2017
11 - Realizar pintura do bloco B e corredores	%	100	100	-	-	-	Serviço realizado	%	0	2017
12 - Manter as atividades da Farmácia hospitalar	Nº absoluto	1	1	1	1	1	Unidade mantida	Nº absoluto	1	2017
13 - Adquirir veículos	Nº absoluto	14	-	3	3	0	Veículos adquiridos	Nº absoluto	8	2018
14 – Contratar servidores	Nº absoluto	2	0	0	5	0	Servidores contratados	Nº absoluto	2	2017

DIRETRIZ II. Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências

OBJETIVO 1: Garantir os atendimentos às Urgências										
DESCRIÇÃO DA META	**Unidade de medida**	**Meta 2018/2 1**	**Previsão de metas**				**Indicador**	**Unidade de medida**	**Linha Base**	**Ano linha Base**
			2018	**2019**	**2020**	**2021**				
1 - Realizar as notificações dos casos, suspeitos ou confirmados, de violência doméstica, sexual e outras em todas as unidades de saúde	%	100	100	100	100	100	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	Nº absoluto	2017	1

DIRETRIZ III. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica.

OBJETIVO 1: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de mama e do Cólon de útero.										
DESCRIÇÃO DA META	**Unidade de medida**	**Meta 2018/21**	**Previsão de metas**				**Indicador**	**Unidade de medida**	**Linha Base**	**Ano linha Base**
			201 8	**2019**	**202 0**	**2021**				
1 - Garantir na razão realização de exames citopatológicos do colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	%	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	Razão de exames citopatológicos do colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	%	0,39	2017
2 - Manter a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	%	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	%	0,01	2017

OBJETIVO 2: Organizar a rede de atenção à saúde materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.										
DESCRIÇÃO DA META	**Unidade de medida**	**Meta 2018/2 1**	**Previsão de metas**				**Indicador**	**Unidade de medida**	**Linha Base**	**Ano linha Base**
			2018	**2019**	**2020**	**2021**				
1 - Aumentar a proporção de parto normal no SUS	%	20	20	20	20	20	Proporção de parto normal no SUS	%	10	2017
2 - Manter a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	%	76	73	74	75	76	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	74,83	73	%
3 - Garantir número de testes de sífilis por gestante	Nº Absoluto	2	2	2	2	2	Número de testes de sífilis por gestante	Nº absoluto	2	2017
4 - Manter o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Nº absoluto	0	0	0	0	0	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Nº absoluto	0	2017
5 - Reduzir taxa de mortalidade infantil	Nº absoluto	5	3	6	6	5	Taxa de mortalidade infantil	Nº absoluto	9	2017
6 - Investigar óbitos infantis e fetais	%	90	90	80	80	90	Proporção de óbito infantis e fetais investigados	%	100	2017
7 - Investigar óbitos maternos	%	100	100	100	100	100	Proporção de óbitos maternos investigados	%	100	2017
8 - Investigar óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	%	90	80	90	91	90	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	%	92	2017
9 - Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menos de um ano de idade	Nº absoluto	0	0	1	0	0	Número de casos novos de sífilis congênita em menos de um ano de idade.	Nº absoluto	2	2017
10 - Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	%	16	17	16	16	16	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	%	18	2017

DIRETRIZ IV. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO 1: Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.										
DESCRIÇÃO DA META	**Unidade de medida**	**Meta 2018/2 1**	**Previsão de metas**				**Indicador**	**Unidade de medida**	**Linha Base**	**Ano linha Base**
			2018	**2019**	**2020**	**2021**				
1 - Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69) anos pelo conjunto das 4 principais DCNT	Nº absoluto	47	30	46	47	47	Número de óbitos prematuros (30 a 69) anos pelo conjunto das 4 principais DCNT.	Nº absoluto	49	2017

OBJETIVO 2: Fortalecer a promoção e vigilância em saúde										
DESCRIÇÃO DA META	**Unidade de medida**	**Meta 2018/ 21**	**Previsão de metas**				**Indicador**	**Unidade de medida**	**Linha Base**	**Ano linha Base**
			2018	**2019**	**2020**	**2021**				
1 - Manter a cobertura das vacinas preconizadas no calendário nacional de vacinação em menores de um ano	%	75	75	75	75	75	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada (95%).	%	50	2017
2 - Garantir a proporção de cura nos casos novos de tuberculose pulmonar positiva com confirmação laboratorial	%	100	80	85	85	80	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	%	100	2017
3 - Manter Proporção de exame anti-HIV realizados dos casos novos de tuberculose	%	80	80	80	80	80	Proporção de exame anti-HIV realizados dos casos novos de tuberculose	%	80	2017
4 - Investigar óbitos com causa básica mal definida, junto ao serviço hospitalar e atenção básica, a fim de determinar a real causa da morte	%	95	95	95	95	95	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	%	96	2017
5 - Notificar e investigar as doenças de notificação compulsórias imediatas, encaminhar os exames necessários e encerrar em até 60 dias	%	95	85	85	90	95	Proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	%	100	2017
6 - Manter a proporção de preenchimento do campo referente à "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	%	95	95	95	95	95	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	%	95	2017
7 - Realizar ações de vigilância sanitária consideradas necessárias (06 grupos de ações de VS)	Nº absoluto	6	6	6	6	6	Percentual de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias realizadas. (06 grupos de ações de vigilância sanitária)	%	100	2017
8 – Manter número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Nº absoluto	0	0	0	0	0	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Nº absoluto	0	2017
9 - Garantir a proporção de cura de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	%	90	90	90	90	90	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	%	100	2017
10 - Assegurar a proporção de examinados entre os contatos registrados de casos novos de hanseníase diagnosticados, nos anos das coortes examinados	%	80	80	80	80	80	Proporção de examinados entre os contatos registrados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coorte.	%	106,9	2017
11 - Aumentar a Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	%	95	95	80	80	80	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	%	81,91	2017
12 - Garantir Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Nº absoluto	4	4	4	4	4	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	%	5	2017
13 - Manter o número de casos autóctones de malária	Nº absoluto	0	0	0	0	0	Número de casos autóctones de malária	Nº absoluto	1	2017
14 – Aquisição de refrigeradores	Nº absoluto	8	0	9	0	0	Refrigeradores adquiridos	Nº absoluto	6	2017

OBJETIVO 3: Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais										
DESCRIÇÃO DA META	**Unidade de medida**	**Meta 2018/21**	**Previsão de metas**				**Indicador**	**Unidade de medida**	**Linha Base**	**Ano linha Base**
			2018	**2019**	**2020**	**2021**				
1 - Garantir a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	%	40	40	50	50	50	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	%	49,36	2017

DIRETRIZ V. Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack, álcool e outras drogas.

OBJETIVO 1: Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.										
DESCRIÇÃO DA META	**Unidade de medida**	**Meta 2018/21**	**Previsão de metas**				**Indicador**	**Unidade de medida**	**Linha Base**	**Ano linha Base**
			2018	**2019**	**2020**	**2021**				
1 - Realizar Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	%	100	100	100	100	100	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica..	%	100	2017

Nota explicativa: unidade de medida de 2018 era número absoluto. No sistema DGMP/ Digisus está tudo inserido como percentual.

DIRETRIZ VI. Garantia de assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO 1 – Garantir Gestão da Assistência Farmacêutica no Município de Pimenta Bueno										
DESCRIÇÃO DA META	**Unidade de medida**	**Meta 2018/21**	**Previsão de metas**				**Indicador**	**Unidade de medida**	**Linha Base**	**Ano linha Base**
			2018	**2019**	**2020**	**2021**				
1 - Ampliar os atendimentos dos usuários do Sistema HOSPUB	Nº absoluto	38000	3800 0	3800 0	3800 0	38000	Nº de usuários atendidos no Sistema HOSPUB	Nº. absoluto	37.464	2017
2 - Implantar o sistema HORUS na farmácia central	%	100	-	100	-	-	Sistema implantado	Nº. absoluto	-	2017

DIRETRIZ VII- Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

OBJETIVO 1 – Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS.										
DESCRIÇÃO DA META	**Unidade de medida**	**Meta 2018/21**	**Previsão de metas**				**Indicador**	**Unidade de medida**	**Linha Base**	**Ano linha Base**
			2018	**2019**	**2020**	**2021**				
1 - Admitir servidores por meio de concursos públicos, teste seletivo ou comissão por livre nomeação e exoneração	%	100	100	100	100	100	Trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos.	%	100	2017
2 - Pagar a Remuneração e Encargos sociais dos servidores SEMSAU	%	100	100	100	100	100	Servidor atendido	%	100	2017
3 - Garantir pagamento Remuneração e Encargos sociais dos servidores da Atenção Básica	%	100	100	100	100	100	Servidor atendido	%	100	2017
4 - Garantir pagamento de Remuneração e encargos dos servidores da Média e alta complexidade - MAC	%	100	100	100	100	100	Servidor atendido	%	100	2017
5 - Garantir pagamento de Remuneração e Encargos sociais dos servidores da Assistência Farmacêutica	%	100	100	100	100	100	Servidor atendido	%	100	2017
6 – Garantir pagamento de Remuneração dos servidores da Vigilância Sanitária	%	100	100	100	100	100	Servidor atendido	%	100	2017
7 – Garantir pagamento de Remuneração dos servidores da Vigilância Epidemiológica	%	100	100	100	100	100	Servidor atendido	%	100	2017
8 - Garantir pagamento de auxilio alimentação Servidores SEMSAU	%	100	100	100	100	100	Servidor atendido	%	100	2017
9 - Garantir pagamento de auxilio alimentação dos Servidores – Atenção Primária à Saúde	%	100	100	100	100	100	Servidor atendido	%	100	2017
10 - Garantir pagamento de auxilio alimentação dos servidores da Média e alta complexidade - MAC	%	100	100	100	100	100	Servidor atendido	%	100	2017
11 - Garantir pagamento de auxilio alimentação dos servidores da Assistência Farmacêutica;	%	100	100	100	100	100	Servidor atendido	%	100	2017
12 - Garantir pagamento de auxilio alimentação dos servidores da Vigilância Sanitária	%	100	100	100	100	100	Servidor atendido	%	100	2017
13 - Garantir pagamento de auxilio alimentação dos servidores da Vigilância Epidemiológica	%	100	100	100	100	100	Servidor atendido	%	100	2017
14 - Realizar Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho	Nº absoluto	2	-	-	1	1	Semana de Prevenção realizada	-	-	-
15 - Promover ações de capacitação para os servidores	%	50	-	-	50	50	Servidores capacitados	-	-	-

Nota explicativa: nos exercício 2018 e 2019 a unidade de medidas era Número absoluto

DIRETRIZ VIII- Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO 1 – Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.										
DESCRIÇÃO DA META	**Unidade de medida**	**Meta 2018/21**	**Previsão de metas**				**Indicador**	**Unidade de medida**	**Linha Base**	**Ano linha Base**
			2018	**2019**	**2020**	**2021**				
1 - Capacitar Conselheiros Municipais de Saúde	%	100	100	100	100	100	Conselheiros capacitados	%	0	2017
2 - Realizar Conferência Municipal de saúde	Nº absoluto	1	-	1	-	-	Conferência realizada	-	-	-

OBJETIVO 2 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.										
DESCRIÇÃO DA META	**Unidade de medida**	**Meta 2018/21**	**Previsão de metas**				**Indicador**	**Unidade de medida**	**Linha Base**	**Ano linha Base**
			2018	**2019**	**2020**	**2021**				
1 - Aderir ao Consócio	Nº absoluto	1	1	-	-	-	Nº de Consórcios aderidos	Nº absoluto	1	2017
2 - Realizar coleta do lixo hospitalar, serviço executado por meio de Consórcio intermunicipal	%	11000	11000	100	100	100	Lixo coletado	%	1	2017
3 - Garantir o funcionamento da Coordenadoria administrativa FMS	Número absoluto	1	1	1	1	1	Unidades administrativas mantidas	Nº absoluto	1	2017
4 - Cumprimento de mandados judiciais	%	100	100	100	100	100	Mandados cumpridos	%	100	2017
5 - Manter farmácia de abastecimento (almoxarifado)	Número absoluto	1	1	1	1	1	Unidades administrativas mantidas	Nº absoluto	1	2017

Nota explicativa: unidade de medida da coleta de lixo hospitalar em 2018 e 2019 corresponde a kg. No sistema DGMP/ Digisus está tudo inserido como percentual.

DIRETRIZ IX - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção da Pandemia da COVID-19

OBJETIVO 1 – Investir em contratação, fixação e qualificação para o enfrentamento da Pandemia COVID-19										
DESCRIÇÃO DA META	**Unidade de medida**	**Meta 2018/21**	**Previsão de metas**				**Indicador**	**Unidade de medida**	**Linha Base**	**Ano linha Base**
			2018	**2019**	**2020**	**2021**				
1 – Aquisição de EPI'S para os servidores	%	100	0	0	100	100	Servidor atendido	-	-	-
2 – Contratação de servidores temporários para atenção básica	Nº absoluto	20	0	0	20	0	Servidor contratado	-	-	-
3 - Contratação de servidores temporários para hospital	Nº absoluto	35	0	0	50	0	Servidor contratado	-	-	-
4 - Contratação de servidores temporários para Vigilância em saúde	Nº absoluto	02	0	0	02	0	Servidor contratado	-	-	-

OBJETIVO 2 – Garantia de assistência farmacêutica enfrentamento da Pandemia COVID-19										
DESCRIÇÃO DA META	**Unidade de medida**	**Meta 2018/21**	**Previsão de metas**				**Indicador**	**Unidade de medida**	**Linha Base**	**Ano linha Base**
			2018	**2019**	**2020**	**2021**				
1 – Realizar profilaxia nos servidores do SUS	%	100	0	0	100	100	Usuário atendido	%	0	-
2 – Aquisição de medicamentos para a população	%	100	0	0	100	100	Usuário atendido	-	-	-

OBJETIVO 3 – Organizar a rede de atenção hospitalar para atender pacientes em estado grave de COVID-19										
DESCRIÇÃO DA META	**Unidade de medida**	**Meta 2018/21**	**Previsão de metas**				**Indicador**	**Unidade de medida**	**Linha Base**	**Ano linha Base**
			2018	**2019**	**2020**	**2021**				
1 – Implantar sala de estabilização, com 02 leitos no HMMAN;	Nº absoluto	1	0	0	1	-	Unidade implantada	-	-	-
2 – Contratação de servidores temporários	Nº absoluto	29	0	0	29	0	Servidor contratado	-	-	-
3 – aquisição de medicamentos e insumos para atendimento de pacientes acometidos de COVID	%	100	0	0	100	100	Usuário atendido	-	-	-

Pimenta Bueno, 23/12/2020

MARINEIDE GOULART MARIANO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:6B585C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESCALA DE FARMÁCIAS E DROGARIAS QUE ESTARÃO DE PLANTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
vigilanciasanitaria@pimentabueno.ro.gov.br
Rua Pinheiro Machado, 316 - Pimenta Bueno-RO – CEP 76970-000 Fone (69)3451-6422
ESCALA DE FARMÁCIAS E DROGARIAS QUE ESTARÃO DE PLANTÃO
PERÍODO: 06 FEVEREIRO À 18 SETEMBRO/2021

DIAS/HORÁRIO	FARMÁCIAS / DROGARIAS
SÁBADO Á SÁBADO 06/02 Á 13/02 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 06/02 ÁS 07:00 HS. DO DIA 13/02	• J. RIDON BORGES – ME. FARMA & FARMA. AV: CARLOS DORNEJE, Nº03 – APIDIÁ. • DROGARIA RONDOFARMA LTDA – ME. DROGARIA CAIOFARMA. AV: CUNHA BUENO, Nº 885 – PIONEIROS.
SÁBADO Á SÁBADO 13/02 Á 20/02 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 13/02 ÁS 07:00 HS. DO DIA 20/02	• FARMA NORTE LTDA – ME. VIDAFARMA. AV: JK, Nº 79 – ALVORADA. • DROGARIA PIPPER LTDA – ME. AV: PRESIDENTE DUTRA, Nº 356 – PIONEIROS.
SÁBADO Á SÁBADO 20/02 Á 27/02 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 20/02 ÁS 07:00 HS. DO DIA 27/02	• GOES & ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CENTRAL FARMA. AV: DOS IMIGRANTES, Nº1349 – VILA NOVA. • DROGA POPULAR LTDA – EPP. AV: MARECHAL RONDON, Nº 590 – PIONEIROS.
SÁBADO Á SÁBADO 27/02 Á 06/03 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 27/02 ÁS 07:00 HS. DO DIA 06/03.	• ALESSANDRA BORGES TOMIO MEDICAMENTOS. DROGARIA PREÇO POPULAR. RUA: CARLOS GOMES, Nº 738, SALA 02 – VILA NOVA. • FARMÁCIA PREÇO BAIXO DE PIMENTA BUENO – EPP. RUA: CASSIMIRO DE ABREU, Nº 91 – PIONEIROS.
SÁBADO Á SÁBADO 06/03 Á 13/03 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 06/03 ÁS 07:00 HS. DO DIA 13/03	• DROGARIA ESPÍRITO SANTO EIRELI – ME. RUA: RICARDO FRANCO, Nº 50 – PIONEIROS. • REDE DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA DINÂMICA LTDA AV: CARLOS DORNEJE, Nº 97 – SERINGAL.
SÁBADO Á SÁBADO 13/03 Á 20/03 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 13/03 ÁS 07:00 HS. DO DIA 20/03.	• F. K. DA PAZ COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS EIRELI. REDE DE FARMÁCIA MEDICAMENTO BARATO. RUA: CASSIMIRO DE ABREU, Nº 155 – PIONEIROS. • JULLES VALENTIM BORGES. FARMA & FARMA POPULAR – DROGARIA GOIAS II. AV: DOS IMIGRANTES, Nº 1287 – VILA NOVA.
SÁBADO Á SÁBADO 20/03 Á 27/03 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 20/03 ÁS 07:00 HS. DO DIA 27/03	• FARMÁCIA MARINGÁ LTDA – ME. FARMA POPULAR RUA: PRUDENTE DE MORAES, Nº 998 A – PIONEIROS. • MOYSES MEDICAMENTOS LTDA. FARMÁCIA DO MOISES. RUA: CASSIMIRO DE ABREU, Nº 113 – PIONEIROS.
SÁBADO Á SÁBADO 27/03 Á 03/04 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 27/03 ÁS 07:00 HS. DO DIA 03/04	• ULTRAPOPULAR PIMENTA BUENO LTDA – ME DROGARIA ULTRAPOPULAR. RUA: CASSIMIRO DE ABREU, Nº 44 – PIONEIROS. • ARAUJO & UNTERNAHRER COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA – ME. FARMÁCIA CUSTA POUCO. RUA: CARLOS GOMES, Nº 1173 B – NOVA PIMENTA.
SÁBADO Á SÁBADO 03/04 Á 10/04 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 03/04 ÁS 07:00 HS. DO DIA 10/04	• J. RIDON BORGES – ME. FARMA & FARMA. AV: CARLOS DORNEJE, Nº03 – APIDIÁ. • DROGARIA RONDOFARMA LTDA – ME. DROGARIA CAIOFARMA. AV: CUNHA BUENO, Nº 885 – PIONEIROS.
SÁBADO Á SÁBADO 10/04 Á 17/04 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 10/04 ÁS 07:00 HS. DO DIA 17/04	• FARMA NORTE LTDA – ME. VIDAFARMA. AV: JK, Nº 79 – ALVORADA. • DROGARIA PIPPER LTDA – ME. AV: PRESIDENTE DUTRA, Nº 356 – PIONEIROS.
SÁBADO Á SÁBADO 17/04 Á 24/04 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 17/04 ÁS 07:00 HS. DO DIA 24/04.	• GOES & ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CENTRAL FARMA. AV: DOS IMIGRANTES, Nº1349 – VILA NOVA. • DROGA POPULAR LTDA – EPP. AV: MARECHAL RONDON, Nº 590 – PIONEIROS.
SÁBADO Á SÁBADO 24/04 Á 01/05 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 24/04 ÁS 07:00 HS. DO DIA 01/05	• ALESSANDRA BORGES TOMIO MEDICAMENTOS. DROGARIA PREÇO POPULAR. RUA: CARLOS GOMES, Nº 738, SALA 02 – VILA NOVA. • FARMÁCIA PREÇO BAIXO DE PIMENTA BUENO – EPP. RUA: CASSIMIRO DE ABREU, Nº 91 – PIONEIROS.
SÁBADO Á SÁBADO 01/05 Á 08/05 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 01/05 ÁS 07:00 HS. DO DIA 08/05	• DROGARIA ESPÍRITO SANTO EIRELI – ME. RUA: RICARDO FRANCO, Nº 50 – PIONEIROS. • REDE DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA DINÂMICA LTDA

	AV: CARLOS DORNEJE, Nº 97 – SERINGAL.
SÁBADO Á SÁBADO 08/05 Á 15/05 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 08/05 ÁS 07:00 HS. DO DIA 15/05	• F. K. DA PAZ COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS EIRELI. REDE DE FARMÁCIA MEDICAMENTO BARATO. RUA: CASSIMIRO DE ABREU, Nº 155 – PIONEIROS. • JULLES VALENTIM BORGES. FARMA & FARMA POPULAR – DROGARIA GOIAS II. AV: DOS IMIGRANTES, Nº 1287 – VILA NOVA.
SÁBADO Á SÁBADO 15/05 Á 22/05 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 15/05 ÁS 07:00 HS. DO DIA 22/05	• FARMÁCIA MARINGÁ LTDA – ME. FARMA POPULAR RUA: PRUDENTE DE MORAES, Nº 998 A – PIONEIROS. • MOYSES MEDICAMENTOS LTDA. FARMÁCIA DO MOISES. RUA: CASSIMIRO DE ABREU, Nº 113 – PIONEIROS.
SÁBADO Á SÁBADO 22/05 Á 29/05 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 22/05 ÁS 07:00 HS. DO DIA 29/05	• ULTRAPOPULAR PIMENTA BUENO LTDA – ME DROGARIA ULTRAPOPULAR. RUA: CASSIMIRO DE ABREU, Nº 44 – PIONEIROS. • ARAUJO & UNTERNAHRER COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA – ME. FARMÁCIA CUSTA POUCO. RUA: CARLOS GOMES, Nº 1173 B – NOVA PIMENTA.
SÁBADO Á SÁBADO 29/05 Á 05/06 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 29/05 ÁS 07:00 HS. DO DIA 05/06	• J. RIDON BORGES – ME. FARMA & FARMA. AV: CARLOS DORNEJE, Nº03 – APIDIÁ. • DROGARIA RONDOFARMA LTDA – ME. DROGARIA CAIOFARMA. AV: CUNHA BUENO, Nº 885 – PIONEIROS.
SÁBADO Á SÁBADO 05/06 Á 12/06 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 05/06 ÁS 07:00 HS. DO DIA 12/06	• FARMA NORTE LTDA – ME. VIDAFARMA. AV: JK, Nº 79 – ALVORADA. • DROGARIA PIPPER LTDA – ME. AV: PRESIDENTE DUTRA, Nº 356 – PIONEIROS.
SÁBADO Á SÁBADO 12/06 Á 19/06 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 12/06 ÁS 07:00 HS. DO DIA 19/06	• GOES & ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CENTRAL FARMA. AV: DOS IMIGRANTES, Nº1349 – VILA NOVA. • DROGA POPULAR LTDA – EPP. AV: MARECHAL RONDON, Nº 590 – PIONEIROS.
SÁBADO Á SÁBADO 19/06 Á 26/06 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 19/06 ÁS 07:00 HS. DO DIA 26/06	• ALESSANDRA BORGES TOMIO MEDICAMENTOS. DROGARIA PREÇO POPULAR. RUA: CARLOS GOMES, Nº 738, SALA 02 – VILA NOVA. • FARMÁCIA PREÇO BAIXO DE PIMENTA BUENO – EPP. RUA: CASSIMIRO DE ABREU, Nº 91 – PIONEIROS.
SÁBADO Á SÁBADO 26/06 Á 03/07 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 26/06 ÁS 07:00 HS. DO DIA 03/07	• DROGARIA ESPÍRITO SANTO EIRELI – ME. RUA: RICARDO FRANCO, Nº 50 – PIONEIROS. • REDE DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA DINÂMICA LTDA AV: CARLOS DORNEJE, Nº 97 – SERINGAL.
SÁBADO Á SÁBADO 03/07 Á 10/07 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 03/07 ÁS 07:00 HS. DO DIA 10/07	• F. K. DA PAZ COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS EIRELI. REDE DE FARMÁCIA MEDICAMENTO BARATO. RUA: CASSIMIRO DE ABREU, Nº 155 – PIONEIROS. • JULLES VALENTIM BORGES. FARMA & FARMA POPULAR – DROGARIA GOIAS II. AV: DOS IMIGRANTES, Nº 1287 – VILA NOVA.
SÁBADO Á SÁBADO 10/07 Á 17/07 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 10/07 ÁS 07:00 HS. DO DIA 17/07	• FARMÁCIA MARINGÁ LTDA – ME. FARMA POPULAR RUA: PRUDENTE DE MORAES, Nº 998 A – PIONEIROS. • MOYSES MEDICAMENTOS LTDA. FARMÁCIA DO MOISES. RUA: CASSIMIRO DE ABREU, Nº 113 – PIONEIROS.
SÁBADO Á SÁBADO 17/07 Á 24/07 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 17/07 ÁS 07:00 HS. DO DIA 24/07	• ULTRAPOPULAR PIMENTA BUENO LTDA – ME DROGARIA ULTRAPOPULAR. RUA: CASSIMIRO DE ABREU, Nº 44 – PIONEIROS. • ARAUJO & UNTERNAHRER COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA – ME. FARMÁCIA CUSTA POUCO. RUA: CARLOS GOMES, Nº 1173 B – NOVA PIMENTA.
SÁBADO Á SÁBADO 24/07 Á 31/07 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 24/07 ÁS 07:00 HS. DO DIA 31/07	• J. RIDON BORGES – ME. FARMA & FARMA. AV: CARLOS DORNEJE, Nº03 – APIDIÁ. • DROGARIA RONDOFARMA LTDA – ME. DROGARIA CAIOFARMA. AV: CUNHA BUENO, Nº 885 – PIONEIROS.
SÁBADO Á SÁBADO 31/07 Á 07/08 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 31/07 ÁS 07:00 HS. DO DIA 07/08.	• FARMA NORTE LTDA – ME. VIDAFARMA. AV: JK, Nº 79 – ALVORADA. • DROGARIA PIPPER LTDA – ME. AV: PRESIDENTE DUTRA, Nº 356 – PIONEIROS.
SÁBADO Á SÁBADO 07/08 Á 14/08 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 07/08 ÁS 07:00 HS. DO DIA 14/08	• GOES & ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CENTRAL FARMA. AV: DOS IMIGRANTES, Nº1349 – VILA NOVA. • DROGA POPULAR LTDA – EPP. AV: MARECHAL RONDON, Nº 590 – PIONEIROS.
SÁBADO Á SÁBADO 14/08 Á 21/08 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 14/08 ÁS 07:00 HS. DO DIA 21/08	• ALESSANDRA BORGES TOMIO MEDICAMENTOS. DROGARIA PREÇO POPULAR. RUA: CARLOS GOMES, Nº 738, SALA 02 – VILA NOVA. • FARMÁCIA PREÇO BAIXO DE PIMENTA BUENO – EPP. RUA: CASSIMIRO DE ABREU, Nº 91 – PIONEIROS.
SÁBADO Á SÁBADO 21/08 Á 28/08 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 21/08 ÁS 07:00 HS. DO DIA 28/08	• DROGARIA ESPÍRITO SANTO EIRELI – ME. RUA: RICARDO FRANCO, Nº 50 – PIONEIROS. • REDE DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA DINÂMICA LTDA AV: CARLOS DORNEJE, Nº 97 – SERINGAL.
SÁBADO Á SÁBADO 28/08 Á 04/09 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 28/08 ÁS 07:00 HS. DO DIA 04/09.	• F. K. DA PAZ COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS EIRELI. REDE DE FARMÁCIA MEDICAMENTO BARATO. RUA: CASSIMIRO DE ABREU, Nº 155 – PIONEIROS. • JULLES VALENTIM BORGES. FARMA & FARMA POPULAR – DROGARIA GOIAS II. AV: DOS IMIGRANTES, Nº 1287 – VILA NOVA.
SÁBADO Á SÁBADO 04/09 Á 11/09 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 04/09 ÁS 07:00 HS. DO DIA 11/09	• FARMÁCIA MARINGÁ LTDA – ME. FARMA POPULAR RUA: PRUDENTE DE MORAES, Nº 998 A – PIONEIROS. • MOYSES MEDICAMENTOS LTDA. FARMÁCIA DO MOISES. RUA: CASSIMIRO DE ABREU, Nº 113 – PIONEIROS.
SÁBADO Á SÁBADO 11/09 Á 18/09 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 11/09 ÁS 07:00 HS. DO DIA 18/09	• ULTRAPOPULAR PIMENTA BUENO LTDA – ME DROGARIA ULTRAPOPULAR. RUA: CASSIMIRO DE ABREU, Nº 44 – PIONEIROS. • ARAUJO & UNTERNAHRER COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA – ME. FARMÁCIA CUSTA POUCO. RUA: CARLOS GOMES, Nº 1173 B – NOVA PIMENTA.

Pimenta Bueno-RO, 05 de fevereiro de 2021.

CRISTINA SILVA FERREIRA
Portaria N°: 421/2020
Diretora Do Departamento De Vigilância Sanitária
SEMSAU/PB

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:3C6C55B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA N°015/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2021

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.470 de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio 2018 a 2021 e do Decreto nº 4.475 de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO a Lei nº 14.017, DE 29 de junho de 2020, que Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto de nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que Regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 25.784, de 01/02/2021, que institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus - COVID-19, no âmbito do estado de Rondônia, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e revoga os Decretos n° 25.470, de 21 de outubro de 2020 e n° 25.754, de 26 de janeiro de 2021.
Considerando a lista de projetos premiados pela FUNCULTURAL, conforme o link: https://funcultural.portovelho.ro.gov.br/arquivos/lista/36827/planilhas-dos-resultados
RESOLVE:
Art.1º Convocar os proponentes Premiados no Edital de Chamamento Público 006/2020 – Aluízio Guedes, para que apresentem o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO atualizado, das ações previstas nos projetos aprovados, indicando prioritariamente data, horário e local, que serão realizadas as atividades artísticas e culturais, podendo neste momento, já apresentar nova data e alterações no cronograma, conforme segue:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
PROJETO PREMIADO LEI ALDIR BLANC					
Número do Processo e Termo de Fomento:					
Nome Proponente					
CPF/CNPJ					
Nome do Projeto Premiado					
Valor de Premiação R$					
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DETALHADO					
AÇÃO PROPOSTA	**CARGA HORÁRIA**	**DATA HORÁRIO**	**DATA HORÁRIO**	**LOCAL (endereço espaço físico)**	**PLATAFORMA DE TRANSMISSÃO (SE FOR O CASO) – Indicar endereço virtual.**
Observações: Porto Velho, ____de _____de 2021. Assinatura do Proponente					

Art. 2º O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO atualizado, deverá ser enviado EXCLUSIVAMENTE por meio do endereço de E-mail: projetoaldirblancpvh@gmail.com no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sendo o período para envio do dia 08 a 12 de Fevereiro de 2021 até as 23hs59min. A planilha deve ser encaminhada em formato PDF, permitido desta forma, somente o envio de 01 (um) arquivo por proponente.
Art. 3º O proponente deve se atentar as informações quanto ao cronograma detalhado de execução do projeto (conforme modelo), sendo autorizado neste momento somente, atualização ou mudança de datas, horários, e se for o caso de local (espaço físico).
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MÁRCIO GOMES DE MIRANDA
Presidente
FUNCULTURAL
Decreto de Nº 6.216/ I de 5 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3AE8BAB9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
RELAÇÃO DE APOSENTADOS 2020

Planilha1
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM
Dando cumprimento ao que preceitua o Art. 12 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, faz publicar a relação dos Aposentados IPAM/2020.

ORDEM	MATRÍCULA	NOME DO SEGURADO	CPF
1	24015559	ABELARDO FRANÇA DA COSTA	113.371.252-53
2	408014	ABELARDO VALTER FERREIRA	002.493.508-58
3	195934	ABIGAIL TELES PINTO	192.095.412-00
4	125501	ABIGAIR CAMPOS FONTES	204.815.002-00

5	517CM	ABILIO FREIRE DOS SANTOS FILHO	024.803.522-34
6	625022	ADAIZA BARROSO LOPES	237.954.922-20
7	780347	ADELAIDE AMUNTARIA VICTOR	114.140.062-68
8	181446	ADELIA SOCORRO PEREIRA	191.241.712-04
9	605008	ADELINA PEREIRA RODRIGUES	316.986.112-34
10	1631	ADELINA PEREIRA SILVA	107.041.752-15
11	169632	ADEMAR RIBAS NUNES	254.863.901-06
12	14532CM	ADEMIR LOBO MARTINS	028.292.402-78
13	408353	ADEMIR NOGUEIRA LIMA	015.293.902-49
14	12823	ADENILCE DOS SANTOS RODRIGUES	204.373.822-49
15	5406	ADIL PEREIRA DE ANDRADE	022.931.612-34
16	265654	ADOLFO FERNANDES	149.569.502-68
17	118621	AELOIZA TAVARES LIMA	084.494.142-53
18	226672	AFONSO DA CONCEICAO MARQUES	084.527.252-72
19	781155	AGAPITO PEREIRA DA SILVA	219.748.372-20
20	168618	AGENOR CARLOS SALES DA SILVA	084.684.602-06
21	486408	AGEU FERREIRA SOBRINHO	114.050.822-91
22	1680	ALAYDE VALERIO DE ARAUJO	027.682.198-00
23	336778	ALBA PEDROSA NUNES FERNANDES	326.435.272-91
24	190223	ALBERTINA RIBEIRO IBIAPINA	139.405.622-20
25	10786	ALBERTINO RIBEIRO NASCIMENTO	048.280.032-15
26	63420	ALBERTO SOUZA CASTROVIEJO	460.839.956-04
27	118837	ALCIBIADES GUTIERREZ VARGAS	389.957.357-91
28	507410	ALCILENE GONÇALVES PIMENTEL DE JESUS	055.091.062-04
29	378770	ALCILENE RIBEIRO GUIMARÃES SILVA	220.884.822-53
30	115040	ALCIMA BARRETO SALES	594.054.812-15
31	504581	ALCINDA CARNEIRO GOMES	095.685.572-53
32	64874	ALCINEIDE FERNANDES GOMES	592.330.602-68
33	442377	ALCINETE ALVES DE SOUZA	079.873.662-34
34	37	ALCIRA DA SILVA SHCKNESS	107.163.602-25
35	26	ALCY MELO DE ARAUJO	312.271.122-20
36	588072	ALCY PEDROSA DA SILVA	106.740.802-97
37	402404	ALDA IRES DA ROCHA CAMPELO	162.679.402-25
38	781585	ALDA LOPES LEGAL	341.169.822-53
39	201418	ALDEMIR UMBELINO DA SILVA	013.634.172-15
40	4937	ALDENICE LOPES DE ANDRADE	084.652.072-91
41	870841	ALDENIRA DO SOCORRO RAYOL DE OLIVEIRA SILVA	147.982.982-04
42	364711	ALDEVINA SOUZA DE ARAUJO	085.310.482-49
43	71423	ALEX PARENTE DO ESPIRITO SANTO	886.688.272-00
44	589631CM	ALEXANDER DUNCAN MC DONALD DAVY	069.981.782-04
45	12196	ALEXANDRE TABOSA SOBRINHO	152.117.542-04
46	623414	ALFREDO FERREIRA DE MIRANDA	052.252.802-34
47	7IP	ALFREDO SILVA FILHO	058.525.602-00
48	278714	ALICE DE OLIVEIRA GOMES COUTO	149.530.992-49
49	12360	ALICE DE SOUZA DOS SANTOS	106.944.552-53
50	1633	ALMARINO DE ALMEIDA	058.470.442-91
51	40	ALMIR MOURA DA FONSECA	021.655.382-20
52	1616	ALMIRA GOMES DE MATOS	078.778.202-59
53	42078	ALONCIO MATEUS PEREIRA	081.734.513-20
54	606585	ALTACILHA LOPES DE SOUZA	286.081.192-34
55	394718	ALTANIRA ULCHOA ALMEIDA OLIVEIRA	182.601.442-04
56	162256	ALTAZENA DA SILVA ALVES	035.740.832-20
57	153346	ALUISIO SIMPLICIO DE SOUSA	062.609.772-04
58	175514	ALVARO DE OLIVEIRA FERRAZ	084.651.422-20
59	172883	ALVARO PARAGUASSU NETO	048.290.772-04
60	81141	ALZENEIDE MARCOLINO COUTINHO	147.979.174-15
61	893116	ALZENETE MARCOLINO	132.028.984-34
62	487472	ALZENI SOARES PEREIRA	182.860.972-20
63	18780	ALZENIR BEZERRA DA SILVA	378.683.304-49
64	511362	ALZIRA NAIR ABELARDO	175.557.281-68
65	147	ALZIRA PEREIRA RAMOS	203.152.012-15
66	1717	ALZIRA VIEIRA FROTA	035.734.192-91
67	516677	AMALIA RODRIGUES DA SILVA	106.712.342-34
68	102377	AMARILDO PEREIRA LINS	139.419.252-53
69	543216	AMARO NUNES TORRES	149.382.942-49
70	354598	AMAZONIA QUEIROZ DA SILVA AMARAL	079.975.152-91
71	546913	AMENAIDE MATIAS PEREIRA	386.287.082-00
72	284018	AMENAIDE RODRIGUES DE LIMA	115.221.512-49
73	39	AMERICA GORAYEB DE MELO	013.707.742-49
74	292201	AMERICO DANTAS NERES	102.989.912-68
75	2291CM	ANA BEJAMIN DOS SANTOS	052.150.302-78
76	20520	ANA CARMEN DE FREITAS GUIMARÃES MACÁRIO	203.197.702-49
77	241216	ANA CHAVEZ AGUIRRE COUCEIRO	127.753.552-34
78	642117	ANA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA	386.888.322-34
79	822520	ANA CLAUDIA CORTEZ	204.139.122-72
80	187510	ANA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	278.424.523-34
81	4424	ANA GOMES DE MELO	340.761.662-72
82	333245	ANA LEIDE RODRIGUES DE SOUZA	203.142.052-68
83	593667	ANA LIMA DE JESUS	348.822.432-53
84	567910	ANA LOURDES SA CARNEIRO	103.957.503-00
85	545345	ANA LUCIA AFONSO BEARZI	220.479.132-68
86	18640	ANA LUCIA CHAVES RODRIGUES	326.890.712-15
87	13920	ANA LUCIA DE LIMA FERREIRA	248.692.101-00
88	413352	ANA LUÍZA LEOCÁDIA GOMES	203.647.172-20
89	171067	ANA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	045.831.322-04
90	780933	ANA MARIA DE SOUZA ALVES	058.387.032-53
91	181933	ANA MARIA FLORINDO	132.017.514-72
92	273756	ANA MARIA GOMES PINHEIRO	127.738.242-53

93	21444	ANA MARIA L NASCIMENTO	335.958.363-91
94	562604	ANA MARIA LOBO DA SILVA	206.012.550-20
95	264333	ANA MARIA MAXIMO LEMOS	085.296.392-00
96	368200	ANA MARIA MONTEIRO BOTELHO	161.970.032-87
97	439580	ANA MARIA NERY DOS SANTOS	080.259.592-87
98	162686	ANA MARIA RODRIGUES DE ABREU	113.567.232-68
99	831512	ANA MARIA ROMANO CASTELO BRANCO	084.519.902-15
100	387846	ANA MARIA SEIXAS BARRETO	053.089.682-68
101	575920	ANA MARIA SILVA DE MATOS	220.362.962-20
102	108IP	ANA MARIA XIMENES AIRES DE BRITO	220.543.402-00
103	240	ANA MIRANDA DE SOUZA BATISTA	192.163.352-20
104	471045	ANA ROSA DA SILVA	113.415.302-30
105	52192	ANA SILVA	104.134.303-59
106	10405	ANA SOARES CARDOSO	037.179.502-82
107	620733	ANADELSON DOS SANTOS VALENTE	192.256.012-04
108	376485	ANADETE DA SILVA BARBOSA	161.863.112-87
109	529654	ANAIR DE MATOS AMARAL	189.347.902-10
110	551821	ANALIA RODRIGUES DE LIMA	161.804.022-72
111	543993	ANAMARA PEREIRA DE MOURA	220.449.062-87
112	439316	ANCELNORA RAMOS DO NASCIMENTO	418.612.302-06
113	32235	ANDRE MARTINS DE SOUZA	106.380.242-34
114	47193	ANDRINEIA SOUZA	625.534.452-53
115	515017	ANETE ALVES COSTA	162.700.612-53
116	178500	ANETE SANTOS DA CRUZ DIAS	079.910.612-72
117	710568	ANGELA MARIA G. DE SOUZA LIMA	272.076.092-72
118	633041	ANISIO NERES DE SOUZA	220.537.512-15
119	738651	ANIZIO SOARES DE SOUZA	270.451.372-49
120	235152	ANNA LUCIA NERY SOARES	106.895.672-00
121	361882	ANNA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	091.931.542-91
122	28	ANTENOR FERREIRA DOS SANTOS	028.287.152-72
123	153420	ANTERO NASCIMENTO CARVALHO	044.655.712-91
124	551582	ANTONIA ALBUQUERQUE PORTELA	220.634.472-68
125	10075	ANTONIA ARANHA DA SILVA	085.323.382-91
126	354837	ANTONIA ARAUJO SOARES	152.096.282-72
127	162760	ANTONIA BRITO DE MACEDO ONOFRE	005.763.792-04
128	637548	ANTONIA CARVALHO DO NASCIMENTO	290.426.582-15
129	10968	ANTONIA DA CUNHA DE SOUSA MIRANDA	227.847.803-68
130	120907	ANTONIA DE FATIMA PINHEIRO QUEIROZ	389.210.652-53
131	171497	ANTONIA INACIO LOREIRO DA SILVA	289.782.772-68
132	600032	ANTONIA LEANDRO DE VASCONCELOS	181.465.112-87
133	438425	ANTONIA LUCIA ARAUJO FARIAS	271.817.072-72
134	500323	ANTONIA MARTA CILENE MAGALHÃES LIMA	285.897.182-04
135	680711	ANTONIA MEIRE DA SILVA OLIVEIRA LOPES	267.014.642-20
136	541781	ANTONIA MOREIRA BRAZ	191.904.172-91
137	683814	ANTONIA OLIVEIRA ROCHA	327.107.982-04
138	568397	ANTONIA RIBEIRO BRASIL DE CARVALHO	021.822.702-72
139	575847	ANTONIA RODRIGUES MACHADO	290.263.002-63
140	170746	ANTONIO ALVES COSTA	449.778.163-15
141	615065	ANTONIO APARECIDO MARCIANO	034.419.078-17
142	145830	ANTONIO BARBOSA DE ANDRADE	052.089.632-72
143	502	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	035.701.422-72
144	152702	ANTONIO BATISTA DA SILVA	028.292.902-91
145	155714	ANTONIO CARLOS DA SILVA	051.705.832-49
146	8096	ANTONIO CARLOS DAMASCENO SILVA	090.836.502-00
147	332510	ANTONIO CARLOS FERREIRA	052.112.472-72
148	239146	ANTONIO CARVALHO DE FIGUEIREDO	203.136.912-15
149	623323	ANTONIO DIOMAR LIMA	221.397.452-72
150	1158	ANTONIO DOS SANTOS MIRANDA	084.557.402-72
151	11611IP	ANTONIO EDSON ANDRADE	026.443.122-72
152	881	ANTONIO FERREIRA NUNES	079.522.522-91
153	159625	ANTONIO GOMES DA SILVA	051.754.292-72
154	1618	ANTONIO GOMES DE SOUSA	566.088.372-91
155	321910	ANTONIO MANOEL ALVES DE MOURA	153.627.872-68
156	447848	ANTONIO MAURO GOMES DE ARAUJO	162.808.142-20
157	51582	ANTONIO MERENCIO DOS SANTOS FILHO	040.522.772-87
158	701905	ANTONIO MORAIS	037.043.782-91
159	243501	ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS	240.494.509-25
160	347717	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	048.933.522-53
161	872	ANTONIO PINHEIRO MEDEIROS	015.296.922-53
162	143462	ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS	068.015.792-15
163	2056	ANTONIO RIBEIRO GONZAGA	028.311.552-15
164	804	ANTONIO RODRIGUES LAVOR	089.155.803-97
165	201252	ANTONIO RODRIGUES PESSOA	013.632.982-91
166	361535	ANTONIO SALES BARBOSA	237.943.642-87
167	105	ANTONIO SALVIANO DA SILVA	020.936.908-61
168	544371	ANTONIO SILVESTRE TEIXEIRA BEZERRA	063.664.573-87
169	12568	ANTONIO VENANCIO NUNES HITZESCHKI DE MEL	028.233.062-34
170	175564	ANTONIO VIVALDO DOS SANTOS	139.081.032-15
171	340456	ANTUNINO PAULA DA FONSECA	061.521.552-15
172	264177	APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS AFONSO	204.779.612-15
173	606072	APARECIDA GUSTAVO	283.746.492-91
174	18524	APARECIDA VEIGA COSTA	272.210.752-04
175	27947	ARACY MARIA DOS SANTOS BRITO	015.295.792-87
176	173030	ARLETE MARTINS GOMES	085.307.189-68
177	738734	ARLINDO RODRIGUES PEREIRA	060.852.612-68
178	217332	ARMANDO SOARES MIRANDA	084.398.262-49
179	1729	ARNALDO BENTES FEITOSA	025.985.742-49
180	462648	ARNALDO CRISTIANO SIQUEIRA	051.748.302-59

181	11883	ARTUR RAMOS DA SILVA FILHO	030.652.272-15
182	5150	ASSIMO DE NAZARETH TRIFIATIS	028.276.892-00
183	869597	ASSUNÇAO DE MARIA FERRAZ PEREIRA	278.937.903-34
184	163064	ASTROGILDA VIEIRA FROTA DA SILVA	084.563.212-49
185	6397	ATAYDE DOS SANTOS	045.848.482-20
186	193938	AUDALICE RAMOS DA CUNHA	085.437.122-20
187	852196	AUDISLAURO CONCEIÇAO RODRIGUES DE LIMA	028.314.222-72
188	1412	AUGUSTO CESAR NASCIMENTO PEREIRA	106.803.492-00
189	45	AUGUSTO MOREIRA	206.500.433-91
190	183377	AURA ELIZABETH JACOME RUIZ	424.944.277-20
191	360644	AUREA CARDOSO RODRIGUES	113.728.422-68
192	163220	AUREA LUCIA DE OLIVEIRA MATNI	136.171.172-87
193	505	AUREA SOARES	162.264.452-20
194	642464	AUSIRENE GONCALVES COELHO	249.170.012-34
195	489923	AUXILIADORA CARVALHO MENDONÇA	220.917.692-15
196	235318	AZAMOR CARNEIRO DE MELO	134.498.772-91
197	691247	BELGRANO JOSE CAVALCANTI ALVES	081.645.095-15
198	507CM	BELKISS NUNES DE ARAUJO	063.011.262-20
199	14060	BELMINDO ALVES COUTINHO DOS SANTOS	021.707.602-53
200	543646	BELMIRA DE OLIVEIRA MACHADO	115.111.332-87
201	806416	BENEDITA AUGUSTINHO DOS SANTOS	290.363.562-53
202	26395	BENEDITA AUXILIADORA SALES CARDOSO DE SOUZA	210.587.252-20
203	572827	BENEDITA CELIA MAIA	209.802.643-91
204	302951	BENEDITA SANTANA LEAO	221.004.152-04
205	700410	BENJAMIM VIDAL NOGUEIRA	044.699.092-20
206	22385	BERENICE DA SILVA FERREIRA	149.430.932-72
207	680985	BERENICE GOMES BEZERRA GRACIANO	286.245.052-91
208	406571	BERENICE OLIVEIRA DE BRITO	166.320.602-34
209	199490	BERENICE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	161.416.791-53
210	391441	BERENICE TORRES LIMA SOUZA	191.907.942-49
211	163311	BERNADETE BOTELHO DOS SANTOS	051.543.322-53
212	14142	BERNARDINO DE OLIVEIRA RIBEIRO	051.895.782-91
213	156366	BERNARDINO PEREIRA GAMA	040.459.802-10
214	144262	BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA	135.750.072-68
215	13764	BRAULINO FERREIRA DA ROCHA	027.105.602-91
216	111526	CANDIDA DE SOUSA OLAVO	265.834.371-04
217	863474	CANDIDA MARQUES OLIVEIRA	419.967.202-87
218	194845	CARLOS ALBERTO MIRANDA	371.120.157-15
219	379661	CARLOS ALBERTO PRAIA DA CUNHA	043.366.902-00
220	294752	CARLOS DE QUEIROZ LIMA	221.483.102-91
221	416116	CARLOS FLAVIO VIANA ATAIDE	040.375.702-97
222	812480	CARLOS HERMINIO DA SILVA PAMPLONA	190.342.027-04
223	870768	CARLOS MOYSES DE GOES	153.596.462-68
224	510	CARLOS ROBERTO PAIVA DE ATHAYDE	131.864.184-53
225	544610	CARME GONCALVES FERNANDES	162.702.822-68
226	53596	CARMELA ROMANELLI	170.073.218-87
227	871	CARMELIO RIBEIRO	035.699.932-72
228	328163	CARMELITA RODRIGUES DE SOUSA DINIZ	065.802.463-91
229	197980	CARMELITA SILVA DOS SANTOS	090.851.142-68
230	511	CARMEN GONÇALVES DA SILVA	131.621.010-34
231	377532	CARMINDA NOGUEIRA DOS SANTOS FERREIRA	113.565.102-72
232	201765	CECY HELENA DE AQUINO COUCEIRO TOURINHO	051.545.962-34
233	484022	CELERINA ASSIS FREITAS	192.100.192-53
234	424474	CELIA REGINA MENDONÇA ALEXANDRE	191.243.762-72
235	155988	CELIO PINHEIRO FRANCA	066.611.142-15
236	155558	CELSO CANDIDO DA SILVA	113.413.512-20
237	19118	CERENE DE SOUZA FERREIRA PEREIRA	090.887.842-72
238	17410	CEZAR AUGUSTO GUZMAM	031.447.042-53
239	373118	CEZINELMA OLIVEIRA DE SOUZA	239.115.222-15
240	166448	CHARLES DE OLIVEIRA BARROS	701.572.602-59
241	669740	CHIRLES MARCILEIA DE ALMEIDA	239.136.652-34
242	259251	CICERA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	220.189.052-87
243	185208	CICERO RODRIGUES LAVOR	106.927.702-91
244	758840	CIRCE ESTEFANY SOEIRO ALEXANDRE	203.984.092-34
245	2030	CIRMAEL GARCIA DAS CHAGAS	680.532.152-20
246	174847	CLAREVINA APARECIDA SOARES	652.337.866-72
247	102088	CLAUDENICE FERREIRA DOS SANTOS	195.136.824-04
248	258526	CLAUDETE DA SILVA RAMOS	063.035.792-72
249	176240	CLAUDIA ALVES GOMES	631.878.682-15
250	12906	CLAUDIA DE MEDEIROS LIMA	854.355.202-82
251	13235	CLAUDIA VALERIA SALERNO DE MELO	315.564.932-15
252	321580	CLAUDILENE SANTOS MOREIRA NERY	162.939.082-87
253	813023	CLAUDIO JERONIMO PAIVA DA SILVA	031.450.502-49
254	144600	CLEDINÉA DE LIMA MERCÊS	084.615.972-49
255	291732	CLEIDE BEZERRA PIMENTEL DE JESUS	149.585.892-87
256	817794	CLEIDE DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS	077.684.352-49
257	23086	CLEIDE SILVA DE SOUZA CAVALCANTE	079.297.868-46
258	180323	CLEIDE TEREZINHA VACARO	643.474.869-87
259	408	CLELIA DE FATIMA FRANCO OLIVEIRA	204.450.402-20
260	313560	CLELIA MARIA PEREIRA COSTA	139.628.682-91
261	116758	CLENILDA NOBRES DA SILVA ABREU	508.351.812-00
262	551318	CLEOCEMIA FARIAS DA COSTA	204.814.462-49
263	467284	CLEONICE ALMEIDA SOUTO	132.308.754-00
264	39017	CLEONICE APARECIDA COIMBRA	899.664.658-04
265	10322	CLEUNICE GOMES DE CASTRO	234.632.102-82
266	410	CLEUSA FERREIRA MENDES	176.907.301-91
267	833815	CLEUSA PEREIRA DE BEM	761.390.508-04
268	312835	CLODOMIRO TAVARES DE SOUZA	183.173.242-49

269	802175	CLOTILDE DE SOUZA LEITE	221.007.682-04
270	15546	CLOTILDE VICENTE GUIMARAES	045.815.552-72
271	487802	CLOVISMEIRY DE ALMEIDA PINHEIRO PACHECO	286.081.942-87
272	18	CONCEICAO DO NASCIMENTO COLLINS	389.520.172-34
273	320937	CONCEIÇÃO SOUZA DOS SANTOS	237.376.892-53
274	326034	COSMA MARIA DA SILVA	203.077.722-68
275	2836	CREUZA ESTEVES DE FRANCA	204.336.382-49
276	860	CREUZA FERREIRA BRASIL	199.516.042-34
277	178683	CREUZELITA PINHEIRO CAVALCANTE	103.220.432-04
278	57	CRISMALIA AUGUSTA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	598.186.382-04
279	690356	CRISTOVAO OTERO DE AGUIAR ARAUJO	607.864.777-68
280	525826	DAGMAR PEREIRA SALES	060.788.502-53
281	21270	DAGMAR SOARES BARRETO	090.787.542-49
282	11221	DAIRE JOVINA CAMPITELLI	032.146.998-49
283	121980	DAISE ALVES DIAS	221.406.972-00
284	226325	DALVA LIMA DO LIVRAMENTO	080.014.132-68
285	240234	DALVINA DOS SANTOS BATISTA	037.628.312-20
286	857584	DAMARIS LUZ DA ROCHA	040.517.772-00
287	411	DANIEL CASTOR GOMES	035.723.822-20
288	114398	DANIEL SOARES DO NASCIMENTO	140.689.079-00
289	49008	DANIELE COSTA ROCHA	887.392.442-53
290	1435	DANILO DA COSTA MACHADO	059.642.451-53
291	519853	DARCI TORRES GIL	192.101.242-00
292	326894	DÁRIO PINTO LEÃO	102.991.572-53
293	144353	DARLINDO ALVES PANTOJA	040.533.202-59
294	686321	DAVID JOSE NOGUEIRA	610.076.927-15
295	156796	DAVID MANOEL DA SILVA	035.726.922-53
296	175085	DEBORAH SILVA MENEZES PIMENTA	326.501.752-49
297	84145	DELCY MAZZARELO CAVALCANTE DA COSTA	316.496.532-04
298	125064	DELVACI NASCIMENTO DE JESUS	340.720.392-68
299	413CM	DELZUITA PEREIRA GUEDES	011.596.902-00
300	216417	DENISE CRISTINA DA SILVA	501.424.029-15
301	863630	DENISE TEREZINHA TRAVAGINI	460.438.101-15
302	155210	DEOCLECIANO GOMES DA CUNHA	022.930.802-34
303	19671	DEOLINDA DE FÁTIMA PESSOA CUNHA	116.555.932-34
304	212126	DEUZIMAR ALVES DA SILVA	341.181.012-20
305	24331	DILCE FERREIRA DA SILVA	192.255.472-34
306	176893	DILES ANGELINA SANTOLIN	312.645.302-34
307	407380	DILMA DE MELO BRILHANTE	203.232.712-00
308	504747	DILMA FERREIRA DE OLIVEIRA	220.198.392-53
309	640335	DINA DE SOUZA	106.730.322-72
310	1156	DINA FERREIRA MONTEIRO	204.001.602-34
311	164111	DINA LOPES CUNHA	106.721.412-72
312	23383	DINELZA GALVAO DA COSTA	084.526.952-68
313	488107	DIONE RODRIGUES LIMA	272.429.002-04
314	471558	DIONEIA NOGUEIRA DA SILVA	113.761.472-20
315	882	DIRCE DOMINGUES DA SILVA	045.853.052-20
316	891	DJANIRA DE LIMA BEZZERA	136.921.352-20
317	415	DOMINGAS AGRICOLA DE BARROS	035.700.612-72
318	564990	DOMINGOS DE ALMEIDA	106.880.722-91
319	196916	DORA DOURADO REBOUCAS	090.879.582-34
320	35	DORACY ALVES BRAGA	089.715.103-82
321	5150CM	DORALICE FERREIRA XAVIER DE SOUZA	062.972.502-00
322	327355	DORITIANA RODRIGUES DA SILVA	052.122.432-20
323	707937	DORVALINA LUIZ DE OLIVEIRA	348.538.632-49
324	102260	DOURACI GONZAGA ACIOLE	124.089.484-87
325	15822CM	DULCELIA MONTENEGRO DE ALMEIDA	078.920.982-91
326	15792CM	DULCILEIDE PEREIRA GUEDES DE SOUZA	242.533.592-72
327	69890	DULCINEIA MARIA GUIMARAES LEITE	420.333.572-87
328	24456	EDAIZE GUSMAO DE ALMEIDA	113.359.122-15
329	192047	EDILEUZA BRITO MENDONCA	782.206.452-53
330	433467	EDILEUZA DE ANDRADE COSTA	079.873.072-20
331	416	EDILSON LUCAS DE MEDEIROS	028.267.712-72
332	189458	EDILSON ROBERTO LUDGERO DE BARROS	113.421.102-34
333	40668	EDINEIA FERRAZ DA CRUZ	389.012.262-00
334	626187	EDINELZA PEREIRA LEITE DA SILVEIRA	107.044.502-91
335	27393	EDISON MENDES FERREIRA	079.998.362-49
336	166340	EDIVALDO PEREIRA DE LIMA	037.623.432-68
337	234857	EDMAR MOYSES SOARES CARDOSO	153.625.402-97
338	524935	EDMILSON DOS SANTOS BURLAMAQUE	071.942.852-15
339	703274	EDMILSON RODRIGUES SEIXAS	021.487.732-91
340	173956	EDMIR DE BARROS MOUTINHO	235.740.386-15
341	513318	EDNA ANTONIA LOPES DA SILVA	190.134.503-34
342	834450	EDNA DE CARVALHO BARROS	152.121.652-53
343	401266	EDNA DE VASCONCELOS LIMA	161.846.101-04
344	412718	EDNA LUCIA DA SILVA	113.234.692-49
345	830200	EDNA MACIEL DE OLIVEIRA	350.821.512-15
346	586612	EDNA MARIA SILVA MENDES	238.061.332-04
347	840935	EDNA VITORIA DIAS BARROS	528.979.667-34
348	22765	EDNAR ROSA AMORIM DE OLIVEIRA	238.087.805-68
349	379231	EDNEUZA GONCALVES SILVA	138.929.592-34
350	303842	EDNEUZA SANTOS LEMOS LIMA	191.999.022-49
351	590051	EDNICE MARLY DOS SANTOS SARAIVA	290.496.522-04
352	695661	EDNIGERNES BENICIO DE BRITO BESSA	389.841.721-20
353	25420	EDNILDO SOUZA	035.799.052-87
354	25181	EDUARDO DO VALE TAVERNARD	051.780.452-20
355	420	EDVAN RODRIGUES	013.634.332-53
356	1400	EDY DA SILVA DANTAS	103.235.462-34

357	163684	EIKO WATARI	311.392.138-49
358	35470	EIVACIR PIMENTEL BERTAZZO	017.779.608-19
359	628985	ELANE DE FATIMA DOS SANTOS BALEEIRO	090.931.412-87
360	375411	ELBA MENEZES LIMA FERREIRA	078.293.372-68
361	183335	ELDER FERREIRA DA SILVA	106.761.712-49
362	501727	ELDO FERREIRA DE ARAUJO	028.162.022-91
363	50021CM	ELEIDE SOARES CERQUEIRA	024.803.012-49
364	69767	ELENICE BASILICHI MELCHIADES	965.663.619-87
365	2321CM	ELENILCE RODRIGUES	204.400.492-53
366	235582	ELEO FERNANDES FEITOSA	143.088.862-87
367	271CM	ELIACY COELHO DA SILVA SARAIVA	030.619.302-72
368	421	ELIACY FATIMA COSTA DA SILVA	162.944.162-72
369	64585	ELIANA ALVES DA SILVA MENDES	192.115.462-49
370	115974	ELIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	341.130.022-15
371	163733	ELIANA GOMES DA SILVA	045.790.112-87
372	25850	ELIANA MACHADO SENA	085.325.672-15
373	33219CM	ELIANA MOREY CAVALCANTE SALDANHA	085.435.182-53
374	207028	ELIANE CEZARIO DE ARRUDA	389.453.042-15
375	29050	ELIANE DE OLIVEIRA GUERRA	215.363.254-49
376	115280	ELIANE GUERRA	672.146.812-34
377	1161	ELIAS PROFETA CARDOSO	040.331.832-72
378	15000	ELIAS SILVEIRA DE SOUZA	099.295.417-72
379	28523	ELIAS VICENTE DOS SANTOS	037.000.702-68
380	12013	ELIEL DA SILVA CAVALCANTE	386.775.472-15
381	63983	ELIETE MENDES FERREIRA	161.685.692-00
382	291220	ELINEIVA PEREIRA BARROS DOS SANTOS	222.454.301-82
383	291220	ELINEIVA PEREIRA BARROS DOS SANTOS	222.454.301-82
384	291220	ELINEIVA PEREIRA BARROS DOS SANTOS	222.454.301-82
385	877186	ELIONE DO ROSARIO MESQUITA BARBOSA	115.097.242-49
386	11792	ELISEU BATISTA DE CARVALHO	113.884.802-63
387	68652	ELISSANDRA BARRETO DE OLIVEIRA DE ALCANTARA	837.125.342-72
388	131904	ELIZA MATOS DA COSTA	090.657.502-82
389	436817	ELIZABETE MARTA DE SOUZA	203.147.602-53
390	39091	ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS CARNEIRO	136.691.252-72
391	590564	ELIZABETE PEDROSA DA SILVA	115.262.382-68
392	424CM	ELIZABETH LEITE DE OLIVEIRA	025.875.562-87
393	841826	ELIZETE RIBEIRO DA SILVA	115.208.682-00
394	13880	ELIZETE SEIXAS DE SOUZA	221.117.002-15
395	26824	ELIZEU HOZANA SAMPAIO	077.601.912-00
396	204131	ELIZIA ROSAS DE LUNA	192.327.802-91
397	372227	ELODY MARIA LOUZEIRO DE ASSIS	084.747.962-53
398	777807	ELOISA FERREIRA LEMOS	106.598.892-34
399	300310	ELSO MARTINS DE SÃO JOSE	231.926.829-49
400	428	ELZA ALVES DE MENEZES	090.942.612-00
401	432650	ELZIRA DA SILVA LEITE SANTOS	084.619.452-04
402	358070	EMANOEL NOBRE DE LIMA	139.030.122-20
403	19788	EMILIA DO NASCIMENTO	327.115.302-72
404	20710	ENEDINA LOPES	238.179.172-87
405	873192	ENEDINA TEIXEIRA GARCIAS	142.872.502-49
406	227993	ENEI GUIMARAES DE FREITAS	045.853.482-04
407	195860	ENELTA JOSE PEREIRA DE CARVALHO DA SILVA	682.325.272-34
408	1154	ENGRACA MARINHO FARIAS	090.840.372-00
409	298150	ENIO DA COSTA TEJAS	052.135.922-87
410	28011CM	ENOCK BORGES DE ARAUJO	084.576.542-68
411	61060	ERICA CRISTINA DA SILVA GRAVATA CAMARGO	708.995.682-20
412	124595	ERICA LOEBLEIN	334.695.209-68
413	18467	ERILENE FRANCISCA OLIVEIRA SILVEIRA	139.429.722-04
414	418914	ERINEIDE ARAUJO DOS SANTOS	237.882.082-87
415	563678	ERINETE DE ALENCAR MARIANO	437.011.164-15
416	563678	ERINETE DE ALENCAR MARIANO	437.011.164-15
417	584161	ERIVALDO MONTE DA SILVA	084.469.202-63
418	906CM	ERLY OLIVEIRA DE LIMA	191.287.382-68
419	873514	ERMELINDA FERNANDES CALVO	082.685.762-00
420	621624	ERONEIDE DOS ANJOS SOUZA	220.494.442-49
421	429	ERONIDES DUARTE DA SILVA	286.303.272-00
422	430	ESMERALDA MARIA NOGUEIRA COELHO	081.640.883-15
423	480111	ESMERINDA SIMAO DE FREITAS	192.097.892-53
424	15801	ESTER CARLOS HAGEMAISTER	398.152.180-34
425	776586	ESTER MENDES DE LIMA	161.950.272-00
426	124710	ESTER SERRAO DOS SANTOS	107.024.742-15
427	423310	EUDOXIA DA SILVA LISBOA	760.374.797-04
428	163816	EUNILCE BRITO SILVA	084.450.442-49
429	41848	EUNILCE BRITO SILVA	084.450.442-49
430	432	EVA ALVES DA SILVA COSTA	268.801.051-49
431	501818	EVA FERREIRA DA SILVA	113.893.382-15
432	26140CM	EVA MARCIA MENDONCA DE OLIVEIRA	203.816.112-72
433	358912	EVANDRO FIALHO SILVA	185.377.152-04
434	410506	EVANGELINA DOS SANTOS AMARAL	204.821.672-20
435	249111	EVERALDO FERREIRA DA SILVA	080.069.462-72
436	849482	EYKO KOYYAMA PENHA	305.759.072-15
437	33613	FABIO ARAUJO DE FREITAS	051.727.562-72
438	38431	FABIO GOMES DA SILVA	349.182.302-10
439	47383	FABIOLA RAMOS DA SILVA	670.808.982-34
440	160474	FATIMA BRAGADO LOUREIRO	079.825.502-15
441	192500	FATIMA CRISTINA FERNANDES	447.572.806-10
442	108458	FÁTIMA LUCAS	058.465.952-00
443	433CM	FATIMA MARIA MAIA MARQUES	118.724.702-20
444	438342	FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	035.781.782-68

445	29331	FATIMA SOUZA MOREIRA	113.324.092-53
446	437708	FAUSTA CARVALHO DA SILVA	107.052.952-49
447	599516	FAUSTO DE SOUZA TAVARES	084.752.962-20
448	828560	FERNANDO ANTONIO PEREIRA	000.092.102-53
449	29414	FERNANDO RIBEIRO BRASIL	220.314.802-00
450	434	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	080.073.142-53
451	472440	FILADELFO LINO RAMOS	139.417.552-34
452	829294	FLAVIA MARIA GUERRA CAMPOS	091.034.142-72
453	435	FLORISTEL DO ESPIRITO SANTO DE SA	080.099.882-00
454	59	FLORIZA SANTOS	005.776.502-20
455	385981	FRANCI DE LIMA MAIA	163.292.522-20
456	77182	FRANCILEUDE VIEIRA CAETANO	847.550.759-04
457	345688	FRANCINEIDE DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	113.494.502-78
458	22170	FRANCINES MARIA DOS SANTOS	576.225.404-63
459	226911	FRANCISCA AGUIAR RODRIGUES	717.104.692-34
460	882937	FRANCISCA ALAIDE DE MORAIS	245.563.943-68
461	159IP	FRANCISCA ALZA GARCA LIMA	113.510.472-72
462	436	FRANCISCA ANA DE SOUZA	052.097.668-10
463	500167	FRANCISCA APARECIDA ALENCAR	203.171.072-91
464	267270	FRANCISCA AUXILIADORA VASCONCELO DE JESUS	241.239.351-68
465	437	FRANCISCA AVELINO GALDINO	161.896.632-49
466	12815	FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	460.603.084-49
467	375320	FRANCISCA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	113.370.102-78
468	33952	FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	084.707.662-87
469	1439	FRANCISCA BRAGA DE OLIVEIRA	040.491.282-68
470	1666	FRANCISCA BRITO PINHEIRO	220.737.362-20
471	159890	FRANCISCA CARVALHO BRASIL	063.053.502-72
472	438	FRANCISCA DA SILVA DOS ANJOS	084.580.302-68
473	1715	FRANCISCA DA SILVA REIS	045.813.692-15
474	278210	FRANCISCA DAS CHAGAS ALBUQUERQUE SOUZA	221.959.042-91
475	18285	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	162.750.392-72
476	23391	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA DE CARVALHO	090.883.002-59
477	408436	FRANCISCA DAS CHAGAS PINHEIRO DE SOUZA	191.777.982-87
478	101915	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES COELHO	351.030.943-04
479	600892	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA BENARROZ	221.208.072-72
480	170820	FRANCISCA DAS CHAGAS SOBREIRA	084.631.072-49
481	606824	FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA	095.697.582-87
482	21311	FRANCISCA DE FATIMA LOPES	221.272.242-72
483	693962	FRANCISCA DE MELO VERAS DA SILVA	272.464.182-53
484	171992	FRANCISCA DE OLIVEIRA COSTA	192.093.632-72
485	232050	FRANCISCA DOS SANTOS DE ANDRADE	090.620.682-00
486	38	FRANCISCA DOS SANTOS SOARES	079.977.952-00
487	167347	FRANCISCA ESTEVES DE MORAIS	389.487.452-04
488	277237	FRANCISCA GONÇALVES ASSUNÇAO	138.931.902-44
489	333592	FRANCISCA HORTELINA DA SILVA	220.901.852-87
490	18318	FRANCISCA ILDETE PINHEIRO DA SILVA	642.847.944-34
491	226242	FRANCISCA LADEIRA AIRES	090.857.182-87
492	6840CM	FRANCISCA LIMA DA FONSECA	058.445.412-00
493	113522	FRANCISCA LIMA ROQUE	022.932.422-34
494	368383	FRANCISCA LOPES CORDEIRO	139.079.722-87
495	26750	FRANCISCA MARIA DE LOURDES JANOCA	223.472.323-04
496	568553	FRANCISCA MARIA MATEUS LIMA	149.546.722-87
497	441CM	FRANCISCA MEIRY LOPES CARVALHO	024.817.822-91
498	197162	FRANCISCA MIRTES DA SILVA RIBEIRO	113.504.902-53
499	34554	FRANCISCA MONTEMAR MOREIRA ALEXANDRE	220.221.122-53
500	293605	FRANCISCA MOREIRA LIMA	191.753.962-20
501	442	FRANCISCA PAULINO DA SILVA	220.610.702-30
502	31154	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	040.424.092-53
503	443	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	340.861.292-72
504	512766	FRANCISCA RAMOS DE ASSUNÇÃO	242.481.182-20
505	519340	FRANCISCA RAMOS SOUZA	103.213.062-87
506	554502	FRANCISCA RUIZ DA SILVA	096.278.202-53
507	683731	FRANCISCA SANTANA DE SOUZA	341.248.612-49
508	18607	FRANCISCA VALDECIRA FIALIS DINIZ CUNHA RAMOS	221.282.802-06
509	787947	FRANCISCA VITALIANA FEITOZA	283.581.122-20
510	202573	FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	005.776.342-91
511	735045	FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	106.831.602-06
512	875990	FRANCISCO ASSIS DA SILVA SECUNDO	021.634.032-20
513	631342	FRANCISCO AZAMOR ROSA	135.933.662-15
514	1716	FRANCISCO BARBOSA DE SOUSA	249.356.893-15
515	560228	FRANCISCO BESSA DE SOUZA	214.304.893-91
516	236556	FRANCISCO CABRAL DE OLIVEIRA	192.017.292-00
517	259813	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	286.416.552-04
518	756124	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	162.683.502-00
519	548018	FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	080.324.592-00
520	263525	FRANCISCO DA SILVA DUTRAS	084.740.602-49
521	578354	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA SILVA	030.651.112-68
522	234261	FRANCISCO DAS CHAGAS MAIA DE SOUZA	114.054.902-25
523	420216	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES	021.574.462-49
524	192410	FRANCISCO DE ASSIS FAUSTINO	139.125.264-00
525	186602	FRANCISCO DE MAGALHAES PEIXOTO	161.847.502-91
526	311788	FRANCISCO DOS SANTOS FERNANDES	037.675.232-72
527	29761	FRANCISCO ESTEVAM DOS SANTOS	028.314.572-20
528	72	FRANCISCO EVARISTO DOS SANTOS	022.916.902-30
529	37516	FRANCISCO FREIRES DE CARVALHO	084.589.602-49
530	879	FRANCISCO FREITAS DE ABREU	115.574.432-20
531	34330	FRANCISCO GOMES DA SILVA	035.729.862-49
532	625452	FRANCISCO HELIO BEZERRA DE MENEZES	208.229.013-15

533	34174	FRANCISCO JOSE BRASIL DOS SANTOS	090.825.302-87
534	421967	FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA	079.896.102-30
535	36030	FRANCISCO PASSOS DE ASSUNCAO	106.563.672-53
536	338394	FRANCISCO PEDRO DA SILVA	025.888.542-49
537	34413	FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	080.216.002-68
538	571936	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	160.458.582-04
539	294083	FRANCISCO RAIMUNDO LIMA BELFORTE	090.620.172-15
540	16354	FRANCISCO RAMOS RODRIGUES	051.531.152-91
541	119497	FRANCISCO RAMUMBE BARBOSA DA SILVA	315.533.112-72
542	37194	FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA	113.619.052-04
543	10728	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	221.140.412-04
544	423153	FRANCISCO SALGUEIRO DA SILVA	153.614.972-15
545	182923	FRANCISCO SIZINHO GOMES	056.242.403-25
546	199613	FRANNEZILDA DA COSTA GOIS	196.214.262-00
547	167800	GALDINO RODRIGUES DE MELLO	073.823.912-72
548	173112	GEISA GUEDES DE MOURA ANDRADE	242.333.404-44
549	287971CM	GELSON COSTA PASSOS	026.459.712-53
550	451	GEMANIR DOMINGAS ARIOTTI	213.613.479-53
551	585565	GENI LUCIA PIMENTEL MACHADO DA SILVA	038.277.042-00
552	31	GENILDA DE CARVALHO LIMA	087.080.704-82
553	320515	GENORA LIMA DA SILVA	160.907.722-91
554	19366	GENOVEVA GONCALVES BRASILEIRO	210.552.119-34
555	1507CM	GENTILEZA DE BRITO FARIA	095.931.362-15
556	114877	GEOVANIS GOMES DA CUNHA	040.443.982-91
557	366337	GEOWANI DE OLIVEIRA CHAVES	021.642.722-34
558	605347	GERALDA BATISTA BRAGA	221.969.862-91
559	114695	GERALDA MARIA DE ARAUJO	491.336.834-68
560	276180	GERALDO CARLOS GOMES	192.195.392-68
561	252081	GERALDO FERREIRA BARBOSA	302.986.449-91
562	505125	GERALDO VITOR BRAZ	102.958.362-53
563	404442	GERARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	020.156.332-00
564	452	GERCINA CORREA BESSA	142.796.652-49
565	115685	GERSON DOS SANTOS	044.749.882-72
566	203034	GERVASIO ALVES FEITOSA	006.396.562-34
567	259508	GESSI BRAZ DA NOBREGA	080.071.792-91
568	40907	GETULIO SOUZA LIMA	044.661.362-20
569	16635	GILDA GOMES DE MENEZES	161.684.532-53
570	283713	GILMA DO NASCIMENTO ALVES	084.530.982-04
571	403048	GILMA MORAES DE SOUZA	210.582.452-87
572	141557	GILMAR MELO DE BARROS	196.774.132-87
573	178650	GILMARA COSTA CAMERA	322.390.172-87
574	11966	GILSON GOMES DE ARAUJO	272.119.832-72
575	840852	GILVANIA MESQUITA BRANDAO	371.569.503-04
576	305038	GINA SILVA DE OLIVEIRA MOTA	203.626.502-25
577	454	GIOVANHI TEIXEIRA	036.055.822-49
578	69171	GISELE CELENE ALVES DE ALENCAR	438.175.642-87
579	190158	GISELE CELENE ALVES DE ALENCAR	438.175.642-87
580	69171	GISELE CELENE ALVES DE ALENCAR	438.175.642-87
581	73741CM	GISLAINE FERRACINI DE ALENCAR	366.300.049-49
582	224098	GLECY MARIA MARQUES DE ALMEIDA	469.441.412-72
583	16445	GLORIA DE LOURDES FERNANDES DE LIMA	702.221.184-15
584	854720	GLORIA DE OLIVEIRA	011.194.468-64
585	398116	GLORIA MARIA GOMES DANTAS	629.274.852-91
586	607980	GLORIA RODRIGUES MARTINS FELIZ	183.331.682-72
587	274647	GRACIETE BARBOSA DE MOURA	203.885.352-53
588	743650	HAMILTON PEREIRA BOTELHO	060.553.032-72
589	71283	HAROLDO FELIX DE SANTANA	075.165.764-68
590	324096	HELENA AUGUSTA FERREIRA RICA	238.096.122-00
591	240317	HELENA BATISTA LACERDA	113.260.182-72
592	10538	HELENA DA SILVA SANTANA	408.522.532-49
593	122317	HELENA DE CASTRO RODRIGUES	348.464.332-34
594	115320	HELENA VIEIRA DOS SANTOS MATEUS	192.202.432-53
595	455	HELEODORO CARVALHO DE MORAES	064.900.422-15
596	341694	HELIA MARIA PAES DE ARAUJO	084.725.482-87
597	341694	HELIA MARIA PAES DE ARAUJO	084.725.482-87
598	1679	HELIO DONELLI	094.080.568-50
599	1062	HELOIZA PAULA DA FONSECA	192.122.592-00
600	449894	HELONY SILVA FLORENCIO	271.814.992-20
601	457	HENRIQUETA SOARES CAVALCANTE	486.324.732-04
602	818411	HERMENEGILDA DA GRAÇA PIMENTA COSTA DE MENEZES	321.633.392-20
603	458	HERMENEGILDO PINHEIRO SOARES	022.917.892-87
604	118530	HILDA ARAUJO DE FREITAS	067.970.912-68
605	20371	HILDA AYRES DO NASCIMENTO	047.065.952-15
606	181008	HILDA BOCARDI DO NASCIMENTO	408.442.502-87
607	732455	HILDA DA SILVA TABOSA	251.072.082-15
608	366923	HILMA DE SOUZA BRANDAO	203.315.922-15
609	12691	HIRCIO FACUNDO ALMEIDA	005.720.632-53
610	460	HONORATA SANTOS MARTINI	013.654.442-87
611	50067CM	HONORINA ALVES LEMOS	239.139.322-91
612	601270	HONORINA BARROS NASCIMENTO	251.026.642-04
613	41971	HUGO DOS SANTOS ESTEVES	058.505.252-20
614	865330	HUGO VICENTE TENORIO FREIRE	015.256.202-82
615	192790	HUMBERTO MARQUES FERREIRA	021.655.202-82
616	40002CM	IDALINA ALVES DA SILVA	065.657.862-91
617	367658	IEDA CUNHA DE OLIVEIRA	080.167.202-34
618	461	ILDO JUSTINO DOS REIS	202.273.376-20
619	1015CM	ILMAR COSTA	484.146.709-20
620	477754	INES CRISTINA DA SILVA	204.463.732-49

621	18615	INES MARGARETE BALTHAZAR	286.369.102-34
622	389032	IOLETE RIBEIRO GUTERRES	220.291.922-87
623	275968	IONE SARMENTO PASSOS	220.694.292-53
624	462	IRACY MARIA DE SOUZA	316.746.312-00
625	10645	IRANETE MORAES DA SILVA	192.571.982-00
626	463	IRAPUA JORGE DE OLIVEIRA	049.271.097-04
627	187750	IRENE ALEXANDRE DA GAMA	162.011.752-53
628	161018	IRENE DE SOUZA COELHO TORRES	102.962.122-53
629	523458	IRENE PIMENTA DIAS	191.228.962-87
630	877772	IRIA DE FATIMA PEREIRA	044.842.742-72
631	692641	IRIS ALVES DOS SANTOS	078.586.632-91
632	817108	IRIS APARECIDA MARTINS ZANOVELLO	370.348.551-53
633	483991	IRISMAR LIMA DE OLIVEIRA	289.827.542-53
634	366767	IRISMAR LIMA SALES DE ARAUJO	241.212.583-04
635	876CM	IRMA DOS SANTOS	085.285.352-15
636	19010	IRONETE GONCALVES SANTOS	203.642.882-72
637	868945	ISA MARIA ASSUNCAO VELHO	460.166.946-49
638	10942	ISAAC PINTO DE SOUZA	042.676.132-49
639	465	ISAC RODRIGUES DA SILVA	106.707.002-82
640	466	ISIRA BALDUINO	102.992.542-91
641	37326	ISTELINA CABRAL BORGES	109.996.391-53
642	237801	ITACIR BACKES	153.545.982-49
643	669153	ITAMIR CORREA CUNHA	180.654.731-72
644	242016	IVAN DE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA	161.996.772-34
645	276776	IVANA DA SILVA MOREIRA	220.313.162-49
646	863987	IVANETE DE BRITO DINIZ	196.503.882-49
647	398538	IVANETE ROCHA DE OLIVEIRA	162.514.152-15
648	143074	IVANI LISBOA DOS PASSOS	181.500.201-87
649	228115	IVANILDA FRANÇA SERRAO	139.291.002-15
650	254880	IVANILDE DE AZEVEDO NOGUEIRA	220.354.432-53
651	206814	IVO DA CONCEICAO MALTA	084.574.252-34
652	270067	IVONE FAVACHO AMARAL	090.864.122-20
653	533250	IVONE FERNANDES ARCOS	065.281.982-68
654	179334	IVONE GONÇALVES VILAS BOAS	251.132.998-04
655	489501	IVONETE ALVES LIMA PEREIRA	606.546.002-87
656	523292	IZABEL CASTRO CAVALCANTE	142.965.433-34
657	468	IZABEL DA COSTA LUCAS	409.598.302-78
658	646375	IZABEL DA SILVA FEITOSA	220.592.102-91
659	130328	IZABEL ESMERALDA PINTO DA SILVA	152.113.202-04
660	166753	IZABEL FERRAZ DE OLIVEIRA	149.308.972-20
661	46187	IZABEL GUEDES MARQUES	057.507.923-15
662	79	IZAMAR DE QUEIROZ MACÊDO	142.852.582-34
663	707698	IZAURA SOBRINHO RAMALHO	221.112.982-04
664	582462	IZAURINA BRITO LIMA FIGUEIREDO	152.072.262-15
665	716681	IZIDORA AMARAL	139.624.692-49
666	135287	JACI MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA	152.016.602-82
667	780181	JACILENE SALES PANTOJA	326.453.922-53
668	841404	JACINTO BAZILIO NETO	153.552.092-20
669	118085	JACIRA AMORIM DE MATOS	127.596.194-00
670	39588	JACY PAULINO DOS SANTOS	521.566.728-49
671	475542	JANDALUZE ODISIO DOS SANTOS	286.325.672-68
672	329301	JANE VIANA ALVES	161.796.252-04
673	1767CM	JANETE ALMEIDA DA SILVA	044.666.162-72
674	224626	JANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	192.021.132-20
675	168741	JANIO COUTINHO EVANGELISTA	135.939.862-72
676	204751	JARAINE NEVES DA SILVA	103.170.584-87
677	328593	JARIB DO NASCIMENTO GARCIA	013.655.332-04
678	322553	JAYME ATAYDE GARCIA	221.116.702-00
679	204090	JEIEL CANELA DE OLIVEIRA	003.982.718-60
680	101957	JEOVA DA SILVA MOTA	133.097.814-53
681	876708	JERCINEY VIANA DE FARIA	183.046.802-20
682	831603	JOANA FERREIRA	220.267.112-91
683	471CM	JOANA LUCIMAR GADELHA DO NASCIMENTO	013.700.492-34
684	849995	JOANA MAIA SOARES	113.859.282-04
685	11041CM	JOANICE CLARINDA DOS SANTOS MC DONALD DAVY	171.907.461-53
686	553364	JOANILCE BATISTA DA SILVA	102.855.552-00
687	15	JOANIRA ALVES DE SOUZA	013.728.742-91
688	337312	JOÃO ALVES DE SOUSA	163.191.923-72
689	472	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	163.264.823-72
690	1673	JOAO BATISTA DOS SANTOS II	026.384.792-68
691	883745	JOAO BATISTA LIMA	272.448.492-49
692	19IP	JOAO BATISTA PEREIRA	048.262.722-00
693	247321	JOÃO BENICIO DA SILVA	192.227.422-49
694	702622	JOAO BENTO DA SILVA	037.069.312-49
695	208183	JOAO BOSCO GOMES	084.557.322-53
696	453655	JOAO BOSCO VIEIRA RAMOS	009.237.372-00
697	265315	JOAO CAETANO DA SILVA	289.799.582-34
698	116063	JOAO CALIXTO DA SILVA	113.772.592-34
699	53801	JOAO COSTA DA SILVA	438.338.452-87
700	11924	JOAO COUTINHO EVANGELISTA	203.164.022-49
701	378697	JOAO DUARTE DOS SANTOS	035.774.572-87
702	117880	JOÃO FIÁLIS DINIZ	409.733.872-20
703	53710	JOÃO FLAVIANO VIEIRA	079.931.612-15
704	270900	JOAO GONCALVES DE MENEZES	045.830.002-00
705	52746	JOAO LIMA DE ARAUJO	106.922.822-20
706	203711	JOAO LOPES DA SILVA	007.288.612-91
707	48	JOÃO LUIZ DE MORAES	044.830.222-53
708	113598	JOAO LULA SOBRINHO	136.895.923-72

709	240581	JOAO MOREIRA FILHO	039.365.972-00
710	135104	JOAO PEREIRA DANTAS	106.991.712-53
711	47820	JOAO PIMENTEL SOBRINHO	035.735.592-04
712	49	JOÃO RODRIGUES DA SILVA	021.740.492-87
713	602161	JOAO ROLDAO GOMES	069.717.762-91
714	219156	JOÃOZINHO PEREIRA JAQUES	235.028.270-87
715	309618	JOAQUIM BATISTA DA CRUZ	315.511.812-15
716	909	JOAQUIM COLARES	058.379.872-15
717	54362	JOAQUIM MARTINS RIBEIRO	035.700.532-53
718	489410	JOCIANE LIMA MENDES	272.376.132-00
719	47911	JOEL EDUARDO DA SILVA	597.616.102-25
720	30552	JOEL TRAJANO DINIZ	024.996.902-59
721	574104	JOELITA ROGERIO DE CARVALHO	285.897.502-72
722	12840	JOELMA FONSECA DE OLIVEIRA	645.467.644-72
723	846545	JOELMA RODRIGUES DE SOUZA ALVES	401.382.323-34
724	58190	JONAS GONZAGA DA SILVA	013.740.602-91
725	376302	JONATAS ALVES DE SOUZA	142.957.332-53
726	48555	JONEZIO GUEDES GUARIBANO	052.133.392-04
727	47078	JORGE BEZERRA MONTENEGRO	035.903.802-68
728	259417	JORGE GONCALVES BARBOZA	040.551.362-34
729	891178	JORGE LUIS GUIMARAES RODRIGUES	624.859.467-87
730	334640	JORGE LUIZ CONTE	160.753.400-25
731	861931	JORGE TAPUDIMA	202.716.892-34
732	203547	JOSE AFONSO FLORENCIO	003.150.952-53
733	55253	JOSE ALDEMIR SALDANHA	040.331.672-34
734	13293	JOSE APARECIDO VEIGA	115.414.072-53
735	203977	JOSE ARAUJO	005.752.242-15
736	579914	JOSE ARIMATEIAS RODRIGUES	072.852.723-53
737	182014	JOSE AUGUSTO DA SILVA	113.195.502-15
738	383183	JOSE BARBOSA LOPES	357.149.561-68
739	255770	JOSE BELARMINO SOARES	053.554.432-49
740	9664	JOSE BORGES FILHO	022.903.082-34
741	267510	JOSE CARLOS BENTES NEVES	192.070.342-04
742	143380	JOSE CARLOS SANTOS	089.928.942-87
743	125577	JOSE CARLOS SILVA NEVES	408.473.222-20
744	185125	JOSE DARTANAN DE CRISTO	152.028.872-72
745	719271	JOSE DE ALMEIDA OSSAINE	137.001.972-68
746	836075	JOSE DE ANCHIETA DE LIMA	447.805.167-49
747	342311	JOSE DE ARAUJO FERREIRA	129.726.652-87
748	620220	JOSE DE FREITAS GONZAGA	557.942.972-04
749	233700	JOSE EDILSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	085.291.322-20
750	288193	JOSE ERISVALDO DE ANDRADE	139.083.082-91
751	219932	JOSE FERNANDES DA SILVA	041.218.992-53
752	486234	JOSE FERREIRA SOARES	113.183.092-04
753	1430	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	035.745.632-72
754	1731CM	JOSE GOMES DE LIMA	090.902.582-72
755	172304	JOSE GONÇALO FLORENCIO	050.309.004-20
756	477	JOSE GUIDO DE MENDONCA	106.789.052-15
757	595895	JOSE HOLANDA FILHO	115.452.402-72
758	1722	JOSE MARIA DE BARROS	114.354.372-68
759	199192	JOSE MARIA DE BRITO	040.370.062-00
760	194027	JOSÉ MARIA DOS SANTOS PARENTE	090.723.302-34
761	149402	JOSE MARIA LIMA	080.029.672-91
762	50113CM	JOSE MARIANO LEITE BRASIL	021.636.752-20
763	479	JOSE MARTINS DE O FILHO	621.897.512-68
764	867	JOSE MAURICIO ALVES FERREIRA	028.137.852-53
765	277154	JOSÉ MODESTO DE OLIVERA	139.396.292-00
766	480	JOSE MOREIRA DO NASCIMENTO	031.441.512-20
767	588155	JOSE NEVES DE ARAUJO	040.429.802-87
768	22054	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	181.718.854-20
769	39231	JOSE PASCUAL TERAN TAPIA	076.014.318-86
770	160713	JOSE RAMIRO COLLINS	036.991.022-20
771	169814	JOSE RAMOS FILHO	021.679.562-15
772	55170	JOSE RIBAMAR DE SENA	035.773.502-10
773	26370	JOSE ROBERTO MILLER SERRA	203.222.082-20
774	12493	JOSE ROCHA DE ALBUQUERQUE	080.003.602-68
775	364390	JOSE SABINO DA SILVA	098.571.333-04
776	19093	JOSÉ SEBASTIÃO TRAJANO	040.355.852-20
777	204438	JOSE SENA DA SILVA	013.684.192-91
778	740391	JOSE TEIXEIRA DE LIMA	340.861.372-91
779	119538	JOSE TRINDADE DINIZ DA SILVA	204.478.682-68
780	185977	JOSE WALMOR BERTO DE SOUZA	139.284.652-87
781	299637	JOSEFA JUSTINIANO BARBOSA DO CARMO	274.733.681-68
782	476194	JOSEFA RAMOS ALVES	106.699.492-72
783	241711	JOSELINA DE ALENCAR PEREIRA	113.363.152-53
784	890013	JOSELITA DUARTE DE MELO OLIVEIRA	420.312.302-04
785	113680	JOSEMAR MARIA DE CARVALHO ARAUJO	511.472.544-00
786	366684	JOSETTE AGUIAR DARWICH DIAS	187.176.672-91
787	554924	JOSIMAR LOURDES DOS SANTOS MONTEIRO	204.824.182-49
788	21395	JOSSARA NASCIMENTO SANTOS	152.014.902-63
789	58430	JOSUE LEAO ATHIAS	084.492.602-72
790	544537	JOVELINA COSTA SOARES	096.240.072-68
791	856346	JOVELINA GOMES DA SILVA	326.315.962-34
792	4	JOVENINA DAS NEVES MONTEIRO	251.063.762-20
793	1910CM	JOVENTINA CAVALCANTE GUEDES	103.205.982-68
794	177924	JOVENTINO RAUL BATISTA SANTOS	007.796.015-72
795	58942	JOVINIANO JESUS DE OLIVEIRA	090.928.702-34
796	255423	JOZEFA COSMO MARTINS PINTO	079.870.642-20

797	555906	JOZEFA DIONISIO RIBEIRO	272.391.792-49
798	181636	JOZELMA MARIA DA SILVA	442.340.234-34
799	441303	JUAREZ GOMES DA SILVA	035.795.062-34
800	114265	JUCICLEIDE THEODORO DA SILVA	485.732.212-91
801	50121CM	JUCIMARINA DA CONCEIÇÃO TAVARES SOARES	139.367.352-04
802	819815	JUDITE HELENA PEREIRA	442.320.711-72
803	851718	JULIA ELIZIARIO NASCIMENTO DE ARAUJO	192.249.312-00
804	463703	JULIETA DOS SANTOS COLARES	051.872.492-15
805	1665	JULIETA FELICIANA PANTOJA	022.924.912-49
806	176637	JURACY FERREIRA DE LIMA	162.934.362-53
807	260340	JUVENAL DE ARAUJO	079.891.562-53
808	386955	KARIME SALES	123.245.152-53
809	159972CM	KATIA APARECIDA DO ROSÁRIO BRASIL	191.980.272-04
810	128638	KATIA REGINA MOREIRA BOTELHO	202.668.632-72
811	419558	KÁTYA MENDONÇA ALEXANDRE RIBEIRO	220.671.592-91
812	184531	LADY DOS SANTOS LIMA	586.139.352-49
813	60418CM	LAEL EZER DA SILVA	021.619.582-91
814	671992	LAËLSON DA SILVA	068.055.402-59
815	486	LAIR REIS DE OLIVEIRA	162.840.462-00
816	412461	LAIS FERREIRA LOPES	139.386.062-15
817	166414	LANA AUGUSTA DE OLIVEIRA	045.818.142-00
818	396CM	LANYA NEVES SANTANA	113.215.712-91
819	21212	LAURA CIBELE FERREIRA DE SOUSA	883.762.142-68
820	169666	LAURINDO HELL	470.858.862-34
821	12964	LEANDRO SOARES CORREIA	794.213.342-72
822	412205	LEDA SANTOS COSTA	239.114.842-91
823	124040	LEDA YARA SOARES	312.775.354-34
824	82082	LEILA REGINA LOPES PEREIRA	823.908.437-00
825	13558	LÉLIA CORREIA LIMA	161.689.412-15
826	60003CM	LENILCY DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA	085.272.612-00
827	268757	LENILDA VITORINO GOMES DOS SANTOS	223.013.644-53
828	177660	LENIR HIROKO OYADOMARI NIIYAMA	606.317.408-72
829	60500	LEONARDA PINTO BARBOZA	113.922.582-00
830	124	LEONCIO FERREIRA DOS SANTOS	023.633.991-53
831	787864	LEONE FERREIRA DOS SANTOS	103.263.242-91
832	901	LEONEIDE LIMA DE OLIVEIRA BRITO	309.101.372-34
833	175275	LEONIDIA FERREIRA DA SILVA LOPES	314.425.607-20
834	519697	LEONILDE PEREIRA BATISTA	044.810.542-04
835	74112	LEONILDO APOLONIO DE SOUZA	076.026.002-82
836	849052	LEONINA NEVES DE SOUZA ARAUJO	341.304.702-72
837	640682	LEONORA LOBO MOREIRA	272.489.252-68
838	487	LEONTINA GRAÇA NASCIMENTO	113.448.732-00
839	704917	LEUDO DE ANDRADE DIAS	112.892.362-91
840	474221	LEUZINA PINHEIRO ALVES	084.401.152-53
841	84012	LIBIA ASSIS DAS NEVES	107.008.382-87
842	1636	LIDIA MERCEDES DE AQUINO	220.896.242-72
843	905	LIDIA VILHENA DE AMORIM	035.952.002-25
844	215774	LILIAN DAISY PAES GALINDO	908.825.714-00
845	395782	LINDALMI VERA BRAGA	272.230.192-04
846	228884	LINDALVA HENRIQUE DE SOUZA	203.317.542-15
847	166167	LINDALVA MAIA DE SOUZA	106.750.782-53
848	672536	LINDALVA PIO DE MENDONCA TAVERNARD	028.292.152-49
849	174144	LINDETE SOUZA OLIVEIRA	026.655.142-49
850	204602	LINDOMAR HEITOR SOARES	001.498.962-04
851	114223	LINDOVAL RUFINO DOS SANTOS	629.783.494-68
852	615495	LISLE DOURADO SANTOS	245.226.271-49
853	97586	LORENZO CARDOSO DA SILVA	678.846.792-72
854	136095	LOURIVAL SOARES LIMA	167.509.773-91
855	185034	LUCELIA MARIA MEDEIROS FERREIRA	139.468.382-00
856	488	LUCI PEREIRA QUINTINO	173.401.799-68
857	363581	LUCIA DE FATIMA NAPOLIÃO	169.218.013-49
858	734914	LUCIA FATIMA DE ARAUJO	204.505.832-87
859	514035	LUCIA FERREIRA RODRIGUES	162.673.622-72
860	688616	LUCIA HELENA DANTAS	057.730.668-58
861	171190	LÚCIA IDUMEA LUCIANE WANDERLEY ROCHA	084.532.252-49
862	165945	LUCIA MARIA TABOSA CIRIACO	161.841.492-53
863	80391	LUCIA QUEIROZ E SILVA CORASSA	034.931.318-01
864	589210	LUCIANA CRUZ DE CARVALHO	271.521.112-00
865	582CM	LUCILEA COSTA LEAL	139.610.042-34
866	512097	LUCILEIDE MARTINS DOS SANTOS RAMOS	220.635.602-34
867	555732	LUCILENE GASTAO HONORATO	161.992.512-53
868	739112	LUCILENE LOPES DA SILVA	271.553.662-34
869	428111	LUCIMAR DE FRANÇA SOUZA	079.886.212-20
870	272013	LUCIMAR DIAS PEREIRA	080.114.602-00
871	472796	LUCIMAR MARIA BRAZ NOBREGA	113.417.262-15
872	174433	LUCINAIA BISPO DE MORAES	286.414.002-06
873	16437	LUCINEIA DE SOUZA TRAJANO	149.349.492-91
874	601197	LUCY RODRIGUES BRITO	204.400.572-72
875	356453	LUIS CLODOALDO CAVALCANTE FILHO	045.832.302-06
876	489	LUIS FERREIRA DE ARAÚJO	035.750.712-68
877	630295	LUIS HOREZIO GAMA	285.899.802-78
878	118	LUIZ ARTEAGA TORRES	011.666.702-87
879	60170	LUIZ CARLOS CASTRO DO NASCIMENTO	035.772.012-15
880	542672	LUIZ FERREIRA CANEJO	290.611.997-00
881	59750	LUIZ GABRIEL DA SILVA	035.708.512-49
882	60252	LUIZ GONZAGA RAMALHO DA COSTA	079.941.682-72
883	180150	LUIZ MERCADO VALENTE	085.274.662-87
884	490	LUIZ SOARES DA SILVA	065.711.312-34

885	358582	LUIZ WANDERLEY PEREIRA	447.390.107-63
886	1153	LUIZA CHAGAS DE OLIVEIRA	607.510.962-53
887	207200	LUIZA ESTEVAM SILVESTRE	203.809.412-87
888	594631	LUIZA GALDINO DE MORAIS	143.130.492-15
889	131920	LURDES DE VARGAS MENDES	414.593.189-00
890	13813	LUSIMAR MOREIRA CHAGAS	167.523.923-15
891	294240	LUZANIRA FERREIRA DE JESUS	139.668.802-10
892	506280	LUZANIRA GOMES BEZERRA	084.560.622-00
893	177750	LUZIA CLARA DE OLIVEIRA	326.445.402-59
894	312752	LUZIA FREITAS LIMA BOGEA	192.006.682-91
895	237968	LUZIA JOANILSEM SARAIVA	340.749.882-91
896	857914	LUZIA MARIA DOS ANJOS SILVA	594.194.666-04
897	849721	LUZILENE DA ROCHA SOUZA	386.218.272-04
898	176835	LUZINEIRE DE AGUIAR MOITA COSTA PEREIRA	118.871.412-00
899	368540	LYBIS DE ALMEIDA BARRETO	468.162.167-68
900	309022	MADALENA DE LOPES MOTA	152.097.172-91
901	513574	MADALENA FERREIRA DA SILVA SOUZA	113.738.142-68
902	83030	MADALENA TRIGUEIRO MONTE	080.103.902-91
903	204503	MAGALI RODRIGUES DA SILVA MOTA	286.433.642-15
904	178922	MAGNO LACERDA DE CARVALHO	063.109.312-53
905	281428	MANOEL ANASTACIO DA ROCHA	035.936.222-20
906	273087	MANOEL AUGUSTO COUTO DOS SANTOS	161.910.642-68
907	493	MANOEL BEZERRA DE ARAUJO	044.862.772-87
908	116	MANOEL DA PURIFICACAO DA COSTA	011.640.902-91
909	12261	MANOEL DA SILVA GONÇALVES	421.561.652-20
910	9080615	MANOEL DIAS CARDOSO	040.434.052-00
911	115	MANOEL DIONIZIO DOS SANTOS	191.924.012-87
912	738908	MANOEL ELIAS ALVES DOS SANTOS	061.365.912-00
913	114	MANOEL FERREIRA DA SILVA	028.280.222-34
914	41385	MANOEL FLORIANO DOS SANTOS	021.694.362-00
915	1638	MANOEL FRANCISCO DA ROCHA	035.699.692-15
916	699902	MANOEL JOSE FELIX	161.942.092-91
917	65997	MANOEL MARCELINO LOPES	040.423.012-15
918	11726	MANOEL MARCIANO MARQUES	313.136.632-04
919	1628	MANOEL MARTINS MORAES	154.060.081-53
920	913	MANOEL MESSIAS DE SOUZA	238.092.802-91
921	689424	MANOEL PAULINO DA SILVA	221.572.984-87
922	188640	MANOEL PAULO DA SILVA FILHO	039.404.542-49
923	269052	MANOEL PEREIRA DA SILVA	113.716.502-25
924	601510	MANOEL PEREIRA DA SILVA II	060.770.722-49
925	853087	MANOEL PIRES CHAVES	068.012.932-49
926	405846	MANOEL RAIMUNDO RAMOS	040.137.352-53
927	67183	MANOEL SALVADOR DO NASCIMENTO GUARATE	035.700.702-63
928	68660	MANOEL SOARES DINIZ	058.501.932-00
929	170788	MANOEL VALDECY DA SILVA FRANCO	114.338.842-91
930	571853	MANUEL JURANDIR D AGUIAR	060.551.922-68
931	183CM	MANUEL LUIZ GONZAGA NEVES	052.265.202-63
932	571770	MANUEL MENDES LISBOA	220.633.742-87
933	884CM	MARCEIA DA CONSOLACAO DE L OLIVEIRA	220.932.302-91
934	1473CM	MARCELINA SILVA DE ARAUJO	164.425.392-53
935	247701	MARCIA CRISTINA VIEIRA SALES	661.306.387-87
936	16388	MARCIA MARIA DA ROCHA GOUVEIA	349.107.942-04
937	328676	MARCOS ANTONIO HENRIQUES DE OLIVEIRA	413.892.394-20
938	20660	MARCOS ROBERTO FERREIRA GUIMARAES XAVIER	409.007.462-20
939	300913	MARCUS ANTONIO DE AZEVEDO	106.903.102-00
940	21460	MARCUS VIEIRA ARAGAO NETO	027.895.662-91
941	83204	MARCY ROSA NASCIMENTO	085.290.862-87
942	289240	MARGARIDA LOPES DE OLIVEIRA	102.822.702-72
943	497	MARGARIDA RODRIGUES DA SILVA	113.715.012-20
944	845315	MARIA ADELAIDE MORENO DA SILVA	203.938.732-34
945	487555	MARIA ALBERTA LOPES DA SILVA	162.918.322-91
946	475625	MARIA ALCICLEIA DE CASTRO DA SILVA	258.023.562-00
947	521750	MARIA ALDENORA DE SOUZA	084.579.052-87
948	330655	MARIA ALMINA PEREIRA DE CARVALHO ARAUJO	220.124.942-34
949	712514	MARIA ALTINA DE MESQUITA	091.351.462-49
950	896	MARIA ALVES DA ROCHA	289.719.302-68
951	283523	MARIA ALVES PEREIRA DA SILVA	611.422.392-68
952	305111	MARIA ALVES SILVA	220.755.502-04
953	627820	MARIA ALVES SOBRINHO	177.294.833-00
954	415051	MARIA ALZIRA DO COUTO	143.081.852-20
955	5223CM	MARIA AMADA IANANES	060.723.802-04
956	93732	MARIA AMELIA COSTA SOEIRO	220.702.812-72
957	835001	MARIA ANACLETA PRIVADO DOS SANTOS	249.158.822-68
958	671728	MARIA ANGELICA MACIEL	386.282.522-15
959	520602	MARIA ANTONIA FERNANDES DA SILVA	271.510.932-68
960	204595	MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA	251.031.802-00
961	83543	MARIA ANTONIA GOMES PINHEIRO	095.611.102-53
962	489840	MARIA ANTONIETA DA SILVA OLIVEIRA	258.061.302-15
963	65210	MARIA ANTONIETA REBOUÇAS	084.596.062-87
964	608523	MARIA APARECIDA BATISTA BRAGA	219.320.932-49
965	19680	MARIA APARECIDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	084.598.272-91
966	78461	MARIA APARECIDA DIOGO GARCIA LEITE	106.908.832-34
967	219510	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LOVO	107.356.742-72
968	891615	MARIA APARECIDA LAUDELINO DA SILVA NASCIMENTO	701.198.056-34
969	864282	MARIA ARLENE PEREIRA DE LIMA	386.875.422-91
970	464777	MARIA ARLETE DA COSTA ARAUJO	136.917.162-53
971	485187	MARIA AUREA DOS SANTOS DA SILVA	106.789.562-00
972	206450	MARIA AUXILIADORA ALENCAR DE OLIVEIRA MONTEIRO	339.753.024-53

973	7374CM	MARIA AUXILIADORA ANDRADE COSTA	271.528.042-49
974	442294	MARIA AUXILIADORA DANTAS	419.859.152-00
975	274564	MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO	161.949.502-34
976	436130	MARIA AUXILIADORA FERREIRA DOS SANTOS	220.561.652-87
977	820408	MARIA AUXILIADORA FIALIS DINIZ LOPES	203.838.782-68
978	829707	MARIA AUXILIADORA MORAES FERREIRA DE ARAUJO	213.421.722-72
979	908	MARIA AUXILIADORA ONOFRE DE LIMA	203.847.182-72
980	206360	MARIA AUXILIADORA PAPAFANURAKIS PACHECO	442.519.637-68
981	266032	MARIA AUXILIADORA SALES DE QUEIROZ	030.657.072-68
982	301713	MARIA BELSA CABRAL OZIEL	084.702.192-00
983	911	MARIA BENANCI DOS SANTOS REGO	220.607.312-91
984	197120	MARIA BERNADETE ARAUJO DE OLIVEIRA	084.475.862-00
985	171116	MARIA CAETANO DE AZEVEDO	115.106.332-00
986	275611	MARIA CARMELITA DOS SANTOS COUTINHO NASCIMENTO	204.502.302-87
987	2211CM	MARIA CARVALHO	058.502.662-91
988	290685	MARIA CARVALHO DO NASCIMENTO	220.969.142-72
989	498	MARIA CASTILHO CARDOSO	113.494.092-00
990	17592	MARIA CECI CAVALCANTE DOS SANTOS	177.932.033-72
991	185406	MARIA CECY FACANHA DE SOUZA	063.083.922-00
992	353277	MARIA CELESTE DE MELO PINHEIRO	161.397.043-91
993	514200	MARIA CELIA CAMPOS	084.559.882-15
994	165606	MARIA CELIA DAS GRAÇAS ORTIZ	113.557.942-34
995	600	MARIA CELINA ALVES DE SOUZA	103.005.202-63
996	238213	MARIA CELMA CARDOSO DE OLIVEIRA ARRUDA	057.459.668-23
997	38837	MARIA CELZINA FREIRE DE CARVALHO	080.290.672-91
998	25967	MARIA CLAUDIA SILVA DE DEUS	558.675.532-72
999	827917	MARIA CONCEICAO AVANÇO	032.334.418-60
1000	871815	MARIA CONCEICAO CUNHA CABUIA	407.935.322-72
1001	20701	MARIA CONCEIÇAO DE OLIVEIRA	103.202.453-49
1002	704595	MARIA CONCEICAO DE SOUZA OLIVEIRA	080.215.892-72
1003	573470	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	149.329.702-34
1004	592510	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	179.433.021-68
1005	509036	MARIA CONCEIÇÃO GONÇALVES GUIMARÃES	161.682.832-34
1006	829701CM	MARIA CREUZA BEZERRA PASSOS	013.642.602-63
1007	374860	MARIA DA ANUNCIAÇÃO DE MACEDO	078.762.033-53
1008	601	MARIA DA C DO VALE PAIVA	820.252.663-91
1009	1634	MARIA DA CONCEICAO CUNHA SANTOS	177.767.243-00
1010	551748	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	143.125.062-72
1011	182197	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS SOARES	581.601.912-00
1012	10281	MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS CRUZ	341.137.112-91
1013	73230	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUZA	113.205.402-87
1014	572075	MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS TEIXEIRA	011.209.482-15
1015	817281	MARIA DA CONCEICAO MESQUITA DE LIMA	311.893.002-06
1016	1662	MARIA DA CONCEICAO MONTEIRO GADELHA	457.055.182-34
1017	602	MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO	098.274.712-87
1018	628042	MARIA DA CONCEIÇAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	156.092.943-04
1019	38233	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FELIX	045.805.592-15
1020	862310	MARIA DA CONSOLAÇAO ANTONIA PEREIRA	286.289.182-72
1021	599011	MARIA DA GLORIA LOPES DA CRUZ	068.262.612-00
1022	439150	MARIA DA GLORIA PASCOAL AZEVEDO	139.804.246-34
1023	858210	MARIA DA GRAÇA TOLEDO	295.853.840-00
1024	10	MARIA DA PAIXAO BRITO DE MACEDO	045.798.012-53
1025	861345	MARIA DA PAZ GALVAO DE LIMA	176.440.973-68
1026	527103	MARIA DA PENHA MATOS	085.289.772-34
1027	385551	MARIA DA PENHA VIEIRA DA SILVA	203.182.002-87
1028	177867	MARIA DA SILVA BRITO CAVALCANTE	504.962.123-20
1029	121533	MARIA DA SILVA INCA GOMES	183.306.142-04
1030	296881	MARIA DA SILVA LEITE	079.018.792-20
1031	505711	MARIA DA SILVA TENÓRIO	113.345.762-20
1032	323957	MARIA DALCI DE SOUZA	216.330.612-72
1033	121830	MARIA DALVA PEREIRA DA CRUZ	343.605.732-00
1034	76680	MARIA DAMIANA MARTINS ALVES	079.870.992-87
1035	690512	MARIA DAS DORES BRASIL CALDAS	161.981.312-20
1036	225864	MARIA DAS DORES BRITO	115.467.942-04
1037	301630	MARIA DAS DORES CABRAL	204.451.212-20
1038	728420	MARIA DAS DORES COSTA DE CARVALHO	271.839.712-87
1039	71118	MARIA DAS DORES DA SILVA NEVES	058.466.252-15
1040	542086	MARIA DAS DORES DA SILVA PINTO	221.226.722-34
1041	80367	MARIA DAS DORES FLEXA DA COSTA	084.510.012-20
1042	125262	MARIA DAS DORES HOLANDA DE AGUIAR	420.800.962-49
1043	383852	MARIA DAS DORES SANTOS	063.066.082-49
1044	568123	MARIA DAS GRAÇAS ALVES BRASIL	420.588.806-68
1045	72695	MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE DE CASTRO	316.510.622-34
1046	72695	MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE DE CASTRO	316.510.622-34
1047	307323	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA	070.282.702-97
1048	189160	MARIA DAS GRAÇAS BRAZ DE OLIVEIRA	114.172.182-15
1049	39942CM	MARIA DAS GRAÇAS COSTA	084.625.182-53
1050	531633	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	161.797.572-91
1051	603	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO	588.931.134-49
1052	17261	MARIA DAS GRACAS DE LACERDA	686.895.354-20
1053	604	MARIA DAS GRACAS DE MIRANDA SILVA	013.687.372-34
1054	39934CM	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	113.496.542-72
1055	383696	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MARQUES	392.918.124-04
1056	607393	MARIA DAS GRACAS FERNANDES CASTRO	220.955.272-91
1057	438003	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	060.786.802-34
1058	74633	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE AZEVEDO	040.298.872-87
1059	836314	MARIA DAS GRACAS FERREIRA NERIS	191.236.392-53

1060	1702	MARIA DAS GRACAS LIMA PESSOA	040.431.622-00
1061	890302	MARIA DAS GRAÇAS MATOS SANTOS	408.584.482-20
1062	576060	MARIA DAS GRACAS MELO DE ALMEIDA	289.822.072-87
1063	24662	MARIA DAS GRACAS MELO DE SOUZA	035.402.862-68
1064	845810	MARIA DAS GRACAS MENDES DA SILVA	142.870.992-49
1065	110	MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO PEREIRA	454.284.766-72
1066	885527	MARIA DAS GRACAS NOCRATO LOIOLA	132.480.814-49
1067	65187	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA	204.538.922-72
1068	9731CM	MARIA DAS GRAÇAS PEDRAÇA	203.212.282-00
1069	32772	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA BRAGA	103.256.032-00
1070	229428	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE OLIVEIRA	149.541.922-34
1071	118142	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE SOUZA	040.477.372-91
1072	596843	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PEREIRA GUILHERME	203.196.902-10
1073	165432	MARIA DAS GRAÇAS SALES	106.873.192-34
1074	109	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	013.704.132-20
1075	682501	MARIA DAS GRACAS SARAIVA DA SILVA	290.309.272-91
1076	51IP	MARIA DAS GRAÇAS SENA BRASILINO	011.598.872-68
1077	488363	MARIA DAS GRACAS SILVA	286.315.792-20
1078	574443	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	079.846.852-15
1079	182246	MARIA DAS GRACAS SILVA	003.291.977-89
1080	14283	MARIA DE FATIMA AIRES DE CASTRO COSTA	290.101.012-15
1081	561200	MARIA DE FATIMA DA SILVA	079.895.202-49
1082	405177	MARIA DE FATIMA DANIN RODRIGUES	106.913.322-15
1083	59676CM	MARIA DE FATIMA DE SOUZA OLIVEIRA	191.290.332-68
1084	60	MARIA DE FATIMA FERREIRA	114.053.412-20
1085	486078	MARIA DE FÁTIMA FREIRE DA SILVA	389.729.302-10
1086	298316	MARIA DE FATIMA FURTADO	051.724.462-49
1087	176356	MARIA DE FATIMA GAZETA CALADO LUZ	055.707.108-92
1088	33680	MARIA DE FATIMA MENEGHELLI	901.502.288-72
1089	248	MARIA DE FATIMA MONTEIRO	044.766.112-49
1090	728CM	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE CARVALHO	289.820.372-68
1091	323288	MARIA DE FATIMA REIS DA SILVA	113.362.182-15
1092	512922	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA CONCEICAO CARVALHO	143.116.662-68
1093	478050	MARIA DE FATIMA SENNA PIMENTEL SOUZA	251.034.232-00
1094	3034	MARIA DE FATIMA SILVESTRE GOMES	055.295.301-68
1095	707002	MARIA DE FATIMA SOUZA SENA	238.086.402-00
1096	607	MARIA DE JESUS FERREIRA	084.441.372-00
1097	312413	MARIA DE JESUS SOARES PEREIRA	220.436.402-91
1098	27856	MARIA DE LOURDES BARRETO	141.130.664-34
1099	1667	MARIA DE LOURDES DE ALMADA DE SA MENEZES	486.566.237-53
1100	548795	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO CORREIA	338.216.582-15
1101	745432	MARIA DE LOURDES FAUSTINO BEZERRA	341.265.702-68
1102	291815	MARIA DE LOURDES FERREIRA	204.795.492-49
1103	822950	MARIA DE LOURDES FERREIRA GUIMARÃES	106.823.332-04
1104	175697	MARIA DE LOURDES GUEDES PONTES	084.564.962-00
1105	396590	MARIA DE LOURDES LIMA DE SIQUEIRA LIMA	080.179.992-91
1106	608	MARIA DE LOURDES PINHEIRO	090.876.993-87
1107	550261	MARIA DE LOURDES ROSA DE SOUZA	308.417.044-49
1108	304311	MARIA DE LURDE DA COSTA	107.279.142-00
1109	114116	MARIA DE NAZARE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	021.497.612-20
1110	847600	MARIA DE NAZARE DA SILVA CUNHA	290.306.762-72
1111	571423	MARIA DE NAZARE DE ALMEIDA ALEXANDRE	106.951.682-15
1112	609	MARIA DE NAZARE DOS ANJOS FEITOSA	028.336.462-91
1113	108	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	152.086.482-53
1114	271544	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	191.251.942-91
1115	58602CM	MARIA DE NAZARE GOMES LOPES	161.691.402-59
1116	69551	MARIA DE NAZARE GOMES PINTO	106.803.812-87
1117	709710	MARIA DE NAZARE MENDONCA DE AQUINO	204.782.912-72
1118	406068	MARIA DE NAZARE NASCIMENTO DOS SANTOS	114.137.942-20
1119	836744	MARIA DE NAZARE PRESTES DO NASCIMENTO	084.624.962-68
1120	330902	MARIA DE NAZARE REBELO DAS CHAGAS	113.259.502-97
1121	123	MARIA DE NAZARETH PINTO DIAS	219.414.912-00
1122	21270CM	MARIA DE SOUZA MOTA	192.066.232-49
1123	737504	MARIA DE VASCONCELOS REBOUÇAS	048.676.292-00
1124	125402	MARIA DEISA COSTA DE OLIVEIRA	090.854.402-20
1125	512253	MARIA DELINA EVANGELISTA OLIVEIRA	249.170.952-04
1126	386525	MARIA DEUSDETE DE MELO CARNEIRO	071.881.963-20
1127	110536	MARIA DIONISIA DE SOUSA ROSA	281.469.486-34
1128	555815	MARIA DIONIZIA RIBEIRO	028.387.612-34
1129	1	MARIA DO CARMO DA COSTA LIMA	021.696.572-15
1130	768054	MARIA DO CARMO GOMES DA COSTA	196.182.551-15
1131	11263	MARIA DO CARMO LACERDA NASCIMENTO	250.191.713-87
1132	527012	MARIA DO CARMO MONTEIRO BOTELHO	204.532.212-20
1133	581141	MARIA DO CARMO NOE LEITÃO GUARLOTE	113.330.492-34
1134	302612	MARIA DO CARMO PAES DOS SANTOS	220.912.112-49
1135	125296	MARIA DO CARMO SILVA	325.242.429-00
1136	79944CM	MARIA DO CARMO TEIXEIRA	062.612.132-91
1137	239906	MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA	085.279.622-68
1138	190603	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FREITAS LOPES	108.977.122-34
1139	385808	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS SILVA	112.017.382-53
1140	374786	MARIA DO ROSARIO DA CRUZ MAGNO	204.799.722-49
1141	117962	MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DE FREITAS	315.581.512-49
1142	438690	MARIA DO ROSARIO SALES	085.111.602-72
1143	400614	MARIA DO ROZARIO MAGALHÃES DOS SANTOS LIMA	192.167.422-91
1144	805864	MARIA DO ROZARIO RODRIGUES	220.620.412-68
1145	705725	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	138.070.802-87
1146	2208CM	MARIA DO SOCORRO DA SILVA RAPOSO	271.849.862-53
1147	237447	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA TABOSA	203.691.822-00

1148	522484	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MELO	090.924.202-04
1149	420307	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA	197.579.212-20
1150	502113	MARIA DO SOCORRO FRANÇA DA SILVA	062.948.122-91
1151	212845	MARIA DO SOCORRO GUEDES LEITE	051.965.662-87
1152	505216	MARIA DO SOCORRO MACEDO	221.333.482-04
1153	688963	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DE CASTRO	176.854.513-87
1154	558918	MARIA DO SOCORRO PASSOS DA SILVEIRA SANTANA	293.444.683-20
1155	125	MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA	005.749.022-87
1156	312596	MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FERREIRA DE ASSIS BETUCCI	238.053.822-00
1157	733776	MARIA DO SOCORRO SOARES	115.450.623-15
1158	360727	MARIA DO SOCORRO VIEIRA PASSOS	221.133.802-00
1159	256CM	MARIA DOLORES DOS SANTOS LEAL	051.748.132-49
1160	190190	MARIA DORIS LIMA SOBREIRA	051.838.802-63
1161	579410	MARIA DUCILÉIA BORGES DE OLIVEIRA	221.274.022-00
1162	135956	MARIA EDITE DA SILVA DANTAS	153.585.502-91
1163	1668CM	MARIA ELIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	079.865.992-00
1164	611	MARIA ELIZA SANTOS GUIMARAES	038.866.463-00
1165	440678	MARIA ELIZABETE RAMOS DAS NEVES CABRAL	063.053.262-15
1166	579328	MARIA ELIZABETH PESSOA TORRES MAIA	102.849.312-68
1167	439820	MARIA ELZA DE OLIVEIRA	085.344.892-20
1168	19630	MARIA ELZA PEREIRA DA SILVA	272.458.292-68
1169	710055	MARIA ELZA SAMPAIO	221.007.842-34
1170	591116	MARIA ENIZEIDE RABELO DE OLIVEIRA	192.048.332-20
1171	409088	MARIA ERISVALDA PINHEIRO NASCIMENTO	204.456.792-04
1172	890287	MARIA ERIVAN DE FIGUEIREDO	628.731.994-15
1173	733932	MARIA EROTILDES RODRIGUES	128.894.902-20
1174	386	MARIA ESTELITA GASPAR	103.095.272-87
1175	501131	MARIA ESTHER MARIANO DIAS	162.910.342-04
1176	500911CM	MARIA ETELVINA DE AMORIM PEREIRA	189.282.342-04
1177	436990	MARIA EUNICE DE SOUZA PINHO	113.731.722-15
1178	39918CM	MARIA FATIMA DO ROSÁRIO GOMES DE OLIVEIRA AZZI	041.534.802-15
1179	476516	MARIA FATIMA FERREIRA	221.400.422-04
1180	613	MARIA FERREIRA	162.673.702-91
1181	614	MARIA FERREIRA DA CONCEICAO	142.941.762-53
1182	521080	MARIA FERREIRA DA SILVA	220.339.392-00
1183	512	MARIA FERREIRA DE CARVALHO	107.267.642-72
1184	579758	MARIA FRAMES CARVALHO DIAS	289.759.792-53
1185	212572	MARIA FRANCILDA GOMES CARVALHO	701.106.972-00
1186	385048	MARIA FRANCISCA FEITOSA	153.629.572-87
1187	598890	MARIA FRANCISCA SANTANA DA SILVA	267.011.622-15
1188	521163	MARIA GALDINO DE MACEDO	044.708.852-15
1189	513	MARIA GERTULINA OLIVEIRA DOS SANTOS	220.247.272-04
1190	852435	MARIA GIANER NASCIMENTO D AVILA	262.410.211-68
1191	511015	MARIA GOMES DA SILVA	271.852.492-87
1192	435166	MARIA GOMES FERREIRA	084.491.472-04
1193	70243	MARIA GORETE DE SOUZA MARINHO	528.066.424-34
1194	45197	MARIA GORETTI BESERRA DE BRITO	127.844.604-44
1195	598716	MARIA GRACA DE AGUIAR	204.474.502-04
1196	435240	MARIA GRACIETE DE ARAÚJO	091.072.902-68
1197	43307	MARIA GUILHERME CORREIA	191.296.962-91
1198	818090	MARIA HELENA DA SILVA BENEVIDES	221.033.842-53
1199	72778	MARIA HELENA DE MELO ALVES BEZERRA	090.839.602-34
1200	120940	MARIA HELENA FERREIRA DE LIMA	480.780.503-72
1201	295560	MARIA HELENA FREITAS MARTINS	183.326.682-04
1202	181470	MARIA HELENA JERONIMO DE ARAUJO	596.019.062-15
1203	1696	MARIA HELENA SOARES CONDE	113.740.392-68
1204	74477	MARIA INÊS FEITOSA MASCARENHAS	103.097.802-68
1205	134982	MARIA INEZ ROZA PASSOS	106.817.102-25
1206	1674	MARIA IRACEMA DE OLIVEIRA SILVA	106.719.942-04
1207	74047	MARIA IRENE DA SILVA FREITAS	106.878.312-53
1208	42672	MARIA IRENILCE ARAUJO SOARES	222.458.553-53
1209	24381	MARIA ISABEL MARTINS DOS SANTOS	291.704.944-87
1210	18938	MARIA IVANDA DE SOUZA MARTINS	289.742.552-00
1211	373895	MARIA IVANEIDE BRITO COSTA GUARIBANO	090.954.462-04
1212	293010	MARIA IVANETE SOARES CARDOSO	139.606.012-04
1213	68363	MARIA IVETE ZOLIN CANTERLE AFONSO	350.117.180-34
1214	15900	MARIA IVONE FERNANDES MEDEIROS SILVA	220.117.573-04
1215	251603	MARIA IZABEL FERREIRA DE SOUZA	136.919.612-15
1216	79352	MARIA IZABEL MENDES	079.839.302-59
1217	228298	MARIA IZABEL PORTO DA SILVA	096.330.492-53
1218	304147	MARIA IZABETE AUGUSTA NOÉ MENDES	080.057.612-87
1219	78627	MARIA IZIDORIA DOS ANJOS	037.164.572-72
1220	101973	MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	238.407.143-20
1221	688533	MARIA JOSÉ BARBOZA ARAÚJO	457.059.502-25
1222	521676	MARIA JOSÉ BELÉM DA SILVA CORRÊA	220.654.152-15
1223	572661	MARIA JOSE CRISOSTOMO VELOSO BARBOSA	114.339.492-53
1224	522137	MARIA JOSE DA CRUZ NASCIMENTO	113.419.202-91
1225	164898	MARIA JOSE DA SILVA GOMES	098.370.602-63
1226	517815	MARIA JOSE DA SILVA II	220.614.522-72
1227	79270	MARIA JOSE DAS CHAGAS MAGALHAES	045.814.312-04
1228	1664	MARIA JOSE DE ARRUDA SOUZA	048.228.202-97
1229	20503	MARIA JOSE DE OLIVEIRA CHAGAS	286.340.982-49
1230	604290	MARIA JOSE DE OLIVEIRA COSTA BELO	220.958.452-34
1231	305971	MARIA JOSE DIAS	220.594.662-53
1232	509540	MARIA JOSÉ DO CARMO	220.234.372-53
1233	801953	MARIA JOSE FERREIRA BERNARDO	341.160.012-87
1234	5860CM	MARIA JOSE GUEDES	396.457.544-53
1235	129	MARIA JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	051.731.672-20

1236	128	MARIA JOSE OLIVEIRA DE ASSIS	040.374.302-82
1237	707771	MARIA JOSE ROCHA DA SILVA	286.428.482-00
1238	890724	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA	249.215.642-72
1239	213306	MARIA JOSE SARAIVA AKL	818.845.088-04
1240	101907	MARIA JOSINETE BATISTA	219.741.954-49
1241	382458	MARIA JULIA DA SILVA	085.336.792-20
1242	198847	MARIA JULIA DE ARAUJO GOMES	011.210.902-06
1243	82496	MARIA JULIA VIEIRA MENEZES	113.770.972-34
1244	403634	MARIA LACERDA DA SILVA	084.635.902-25
1245	255267	MARIA LAIDE FERREIRA DE SOUZA	220.211.832-20
1246	522054	MARIA LEANDRO DE LIMA	220.295.912-20
1247	806	MARIA LEANDRO DOS ANJOS	107.064.372-68
1248	122	MARIA LEIDE PEREA MONTEIRO	152.021.432-49
1249	119471	MARIA LEONDA DE SOUSA	183.716.801-63
1250	34050	MARIA LEONILIA DE SOUZA CAVALCANTE	217.472.612-20
1251	505985	MARIA LIDUINA DE SOUZA RODRIGUES	121.757.303-87
1252	515	MARIA LOPES LEITE	084.434.672-15
1253	388810	MARIA LUCIA BARRETOS NEVES	291.508.251-00
1254	21271CM	MARIA LUCIA DE LIMA E SILVA	007.342.092-15
1255	607632	MARIA LUCIA DE SOUZA NEVES	192.015.752-20
1256	260935	MARIA LUCIA GASTAO HONORATO	139.084.642-34
1257	399180	MARIA LUCIA NASCIMENTO ALVES	496.438.277-04
1258	820151	MARIA LUCIA PONTES LISBOA	166.806.422-72
1259	716764	MARIA LUCILA SILVA DO NASCIMENTO	285.918.872-04
1260	310110	MARIA LUCILIA GOMES DA SILVA	187.387.962-87
1261	98698CM	MARIA LUCIMAR DOS SANTOS BATISTA	052.058.082-68
1262	29513	MARIA LUCINEA GOMES DE MORAIS	203.173.523-34
1263	130	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	272.089.902-04
1264	17518	MARIA LUIZA FERREIRA BEZERRA	251.022.732-72
1265	511792	MARIA LUIZA RIBEIRO DE BRITO	161.766.262-34
1266	306515	MARIA LUIZA VALE	203.083.702-44
1267	520941	MARIA LUZIA PEREIRA DE ARAUJO	153.617.052-68
1268	486820	MARIA MADALENA DOS SANTOS GUARATE	060.545.282-20
1269	852013	MARIA MADALENA NOGUEIRA BENTO	203.214.902-82
1270	75285	MARIA MADALENA XAVIER DE SOUZA	051.724.202-82
1271	707515	MARIA MARGARIDA MARTINS DOS REIS	149.418.212-20
1272	426330	MARIA MARINETE FRANCISCA DA COSTA	242.486.142-00
1273	225278	MARIA MARLENE SOUZA BORGES	152.010.232-15
1274	455437	MARIA MARLI DOS SANTOS MOREIRA	246.061.972-34
1275	574790	MARIA MARLIENE NAPOLEAO FREIRE	135.070.603-53
1276	292623	MARIA MARQUES DA CRUZ	220.641.412-00
1277	543050	MARIA MARTA OLIVEIRA MAIA	239.144.752-34
1278	27210	MARIA MAXIMA BATISTA BANDEIRA	060.758.432-72
1279	18417	MARIA NABIA FREITAS DE SA	203.224.962-68
1280	121	MARIA NAIR LIMA	013.706.182-04
1281	504820	MARIA NANCY FERREIRA BATISTA	108.661.322-87
1282	8333CM	MARIA NAZARE NONATO DE SOUZA	162.816.832-34
1283	4960CM	MARIA NAZETE FIGUEIREDO SILVA	238.078.142-72
1284	1694	MARIA NELY ROCHA ALBUQUERQUE	060.808.122-15
1285	433037	MARIA NENCY DE ARAUJO ROCHA	192.120.702-72
1286	2879CM	MARIA NEOMESIA DE ARRUDA DA SILVA	192.122.242-53
1287	13897	MARIA NILA FERREIRA DOS SANTOS	262.417.304-87
1288	488016	MARIA NILCE RODRIGUES DE SA	220.431.442-00
1289	176380	MARIA NILDA DE JESUS FREITAS	143.138.712-68
1290	680CM	MARIA ODETE MAXIMO BRANDAO	161.845.302-59
1291	423740	MARIA OLGA SERRAO DA COSTA	052.123.322-49
1292	352112	MARIA OLINDA PEREIRA DA SILVA	143.065.732-49
1293	736010	MARIA OLIVEIRA DA SILVA	340.975.542-04
1294	334300	MARIA ONETE FERREIRA DA SILVA	203.362.172-34
1295	723892	MARIA OZETE DA SILVA DE SOUZA	090.954.382-87
1296	19077	MARIA PAULINO SOUSA ARAÚJO	419.984.132-68
1297	404616	MARIA PEREIRA DE LIMA	113.908.402-04
1298	708076	MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	340.835.102-34
1299	137655	MARIA PEREIRA MOTA	107.283.252-68
1300	167488	MARIA PERPETUA PANTOJA	115.514.612-34
1301	808	MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	285.915.502-34
1302	580763	MARIA RAIMUNDA LOPES DE SOUZA	385.429.192-20
1303	527790	MARIA RAIMUNDA PRESTES DA COSTA	103.009.612-00
1304	807480	MARIA REGILAMAR RIBEIRO	340.826.112-15
1305	269135	MARIA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA	149.554.152-53
1306	38027	MARIA REJANE NOBRE DA SILVA	469.357.462-72
1307	1376CM	MARIA RITA NOGUEIRA	238.067.022-68
1308	65567	MARIA ROBERTO DA SILVA	115.573.202-25
1309	58431CM	MARIA RODRIGUES DA COSTA	330.937.251-00
1310	504078	MARIA RODRIGUES DA SILVA	139.627.952-00
1311	438938	MARIA ROGERIA ARAUJO	282.962.904-30
1312	809	MARIA ROSA BRITO	220.551.262-53
1313	77810	MARIA ROSALINA RAMOS	084.447.732-04
1314	522814	MARIA ROSANGELA LOPES	203.932.102-00
1315	678906	MARIA ROSILENE FREIRES DE CARVALHO	220.620.092-91
1316	191940	MARIA ROSIMEIRE DA COSTA E SILVA	149.528.902-87
1317	198186	MARIA ROSINEIDE DA SILVA PEREIRA	498.178.842-87
1318	516750	MARIA ROZA LIMA	091.273.802-20
1319	77653	MARIA SALETE DOS SANTOS SILVA	115.114.942-04
1320	120717	MARIA SALETE LUCAS PINTO	478.415.912-68
1321	810	MARIA SALOME BERNARDINO	142.804.182-68
1322	190976	MARIA SAMPAIO MOREIRA	120.089.902-49
1323	710485	MARIA SEVERINA DE SOUZA ALBUQUERQUE	162.917.192-15

1324	412544	MARIA SOARES DE OLIVEIRA	153.592.122-68
1325	487125	MARIA SOCORRO ESTRELA MOURA DOS SANTOS	251.206.542-15
1326	811	MARIA STROYFICA FINZES	203.644.072-04
1327	766438	MARIA SUELI DOS SANTOS BRITO	251.024.272-53
1328	124900	MARIA TEREZA SCARABEL	285.979.232-53
1329	606402	MARIA VALDECI FERREIRA LIMA	152.045.372-87
1330	345505	MARIA VALDENIZIA DA SILVA SOARES	051.870.952-34
1331	281858	MARIA VALDIVINA DE OLIVEIRA CORREA	090.928.892-53
1332	812CM	MARIA VANDA DOS ANJOS MOREIRA	021.669.922-34
1333	468258	MARIA VENAS MATIAS DE SOUZA	286.307.692-20
1334	717316	MARIA VERA LUCIA DA SILVA	595.534.484-53
1335	531550	MARIA VIEIRA DA SILVA	220.714.902-15
1336	212481	MARIA VILMA DA SILVA BITENCOURT	270.640.932-00
1337	7820CM	MARIA WILMA PEREIRA GUEDES	149.321.562-00
1338	120	MARIA ZENIR MAFRA TORRES	009.230.442-72
1339	353011	MARIA ZILMAR DA COSTA	096.370.872-49
1340	732538	MARIANA DE LOURDES VIEIRA	149.370.502-49
1341	588311	MARIANA MESQUITA BASTOS CRUZ	242.211.983-20
1342	540543	MARIETE MACIEL DE BRITO	221.040.622-68
1343	184573	MARILEIDE GALVÃO DE AMORIM	153.614.542-49
1344	31287	MARILEIDE NUNES FIGUEREDO	412.011.162-87
1345	586373	MARILENA CALDEIRA DE SOUZA	289.865.042-00
1346	474651	MARILENE GALVÃO DE AMORIM	140.605.071-72
1347	373548	MARILENE RUTH SAMPAIO	044.701.092-15
1348	18996	MARILSA BARBOSA DA SILVA	327.106.822-49
1349	127234	MARILUCY GOMES AGUIAR	239.138.602-82
1350	814	MARINA FERREIRA CAMARGO	251.070.702-72
1351	226838	MARINALVA AFONSO DA SILVA TAVARES	192.165.052-49
1352	607120	MARINALVA DA SILVA	271.819.872-91
1353	71374	MARINETE CORREIA DA SILVA	052.013.732-91
1354	371922	MARINEZ DE OLIVEIRA DIAS	161.803.802-87
1355	882854	MARINILZA LEITE VERAS	220.514.572-04
1356	1677	MARIO FRANCA DA COSTA	114.344.902-97
1357	815	MARIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	011.641.802-82
1358	374942	MARIO IRAJARA SILVA DOS SANTOS	149.453.472-04
1359	187832	MARIO JORGE BEZERRA DE OLIVEIRA	102.960.932-20
1360	13863	MARIO JORGE DA SILVA SENA	062.996.602-87
1361	173295	MARIO PEREIRA DOS SANTOS	102.963.952-34
1362	816	MARISA FERREIRA TEJO	080.256.222-15
1363	376641	MARISA MAGALHAES CASTIEL DE CARVALHO	469.461.952-72
1364	15794	MARISE BRASILEIRO SILVA GONÇALVES	160.562.564-72
1365	175010	MARISLETE PIRES SOARES	044.652.102-72
1366	808298	MARISTELA BRITO PEREIRA	408.565.342-34
1367	850810	MARIVALDO LOPES DA SILVA	044.724.542-20
1368	3701CM	MARIVETE COSTA SAMPAIO	062.969.042-15
1369	280IP	MARIZE EVANGELISTA CARDOSO	204.409.602-15
1370	834110	MARLECIO ALEXANDRE DOS REIS	531.483.126-00
1371	35645CM	MARLENE GOMES PEREIRA DA SILVA	079.898.492-91
1372	199978	MARLENE LEAL	291.736.200-68
1373	382888	MARLENE LEITE BEZERRA	103.060.302-25
1374	542590	MARLENE RODRIGUES DA SILVA BENEDITO	285.901.472-15
1375	743907	MARLEY NUNES VIZA CECCATTO	584.567.759-91
1376	218223	MARLINEA REIS LOPES	077.347.942-20
1377	892340	MARLUCE ANGELA DOS SANTOS	113.370.012-87
1378	886	MARLUCI DE NAZARE FROTA QUEIROZ	272.586.022-91
1379	688111	MARLUCIA DOS SANTOS ROCHA	239.144.322-68
1380	322470	MARLUCIA LEITE	351.074.302-44
1381	360488	MARTA DA CONCEICAO MALTA	203.827.072-49
1382	13798	MARTA MARIA DE OLIVEIRA LOPES	096.024.293-72
1383	183666	MARTHA ANTELO FERREL	127.727.122-49
1384	69650	MARTHA MARIA PAIVA DIAS	135.642.423-68
1385	141	MAURA DA SILVA ALMEIDA	162.722.002-00
1386	78974	MAURA GOMES DE SOUZA	080.058.692-15
1387	865090	MAURA PEREIRA CARVALHO	178.732.665-91
1388	122367	MAVORITA MUNIZ DA SILVA	457.074.992-53
1389	67696	MAXIMO ALVES DE OLIVEIRA	037.014.172-53
1390	274134	MENEIDE SOARES CARDOSO	113.946.092-72
1391	265141	MERCEDES VIDAL SOARES	084.483.452-15
1392	818	MERCES ELIANA PEREIRA DE ALMEIDA	367.852.886-49
1393	819	MERITO DOS SANTOS PINTO BELEZA	022.921.142-91
1394	820	MIGUEL DINIZ DE MATOS	192.242.902-30
1395	557514	MIGUEL FLORENTINO DE MELLO	125.237.474-72
1396	242743	MIKAEL RODOLFO PINTO NEVES	932.969.242-72
1397	821	MILTON NARCISO DE PAULA	246.275.698-15
1398	115461	MIRIAM GARCIA CONSTANTINO	036.193.198-04
1399	681610	MIRIAN MENDES FERRER DOS REIS	264.806.463-04
1400	19605	MIRLENE ALBUQUERQUE PARENTE PONTES	409.824.832-87
1401	867111	MIRLENE MORAES DE SOUZA	220.197.232-04
1402	854994	MIRTARISTIDES PANTOJA ESTEVES	062.695.322-72
1403	506016	MIRTE PEREIRA ALVES REBOUCAS	149.533.742-15
1404	707185	MIRTIS ARZE PAIVA	149.411.122-53
1405	508062	MIRVANDA RAMOS DE CARVALHO	192.064.532-20
1406	175340	MITZI THIERS BELLES DE MORAES	672.690.877-68
1407	768640	MIZAEL MOREIRA DOS SANTOS	062.290.852-91
1408	503426	MIZAEL SILVA DO NASCIMENTO	021.969.052-91
1409	9250	MOACIR LIMA	022.889.402-63
1410	177528	MOACYR ALVES	063.106.722-15
1411	19457	MOISES ELIAS DE ARAUJO BATISTA	102.954.882-04

1412	131996	MOISES FRANKLEY PASSOS DE LIMA	598.475.492-49
1413	640418	MONICA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	285.855.772-15
1414	168022	MONICA RAMALHO DE OLIVEIRA	106.662.222-15
1415	31790	MONIQUE BITENCOURT BEZERRA DA SILVA	586.221.792-49
1416	81331	MOYSÉS FIGUEIREDO DE ANDRADE	040.354.612-53
1417	882698	NADJA REJANE MAGALHÃES DA SILVA	472.086.434-15
1418	833211	NAIDE PEREIRA FREITAS	389.718.792-20
1419	178625	NAIR ANATALIA MALESKI	435.229.202-87
1420	61	NAIR MORAES SILVA	035.746.102-97
1421	124462	NANCY DE SOUZA SCHROEDER	408.672.269-00
1422	142993	NANCY GARCIA DOS SANTOS	058.470.602-20
1423	485426	NATERCIA LOURENCO DE ARAUJO	153.623.962-34
1424	31585	NAZARE NEVES DO AMARAL	665.663.557-15
1425	64	NAZARE SOUZA GOMES COSTA	176.835.302-63
1426	229180	NAZARENO FONSECA	085.130.232-72
1427	160630	NAZIMA FERNANDES DA SILVA	035.746.442-72
1428	277071	NEIDE BARROSO DE MORAIS	114.037.562-87
1429	118291	NEIDE DOS REIS NOGUEIRA	106.842.042-15
1430	862	NEIMAR CORREIA BESSA	161.974.532-15
1431	143	NELSON BENTES DA CUNHA	084.746.992-15
1432	400961	NELSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA	289.242.077-68
1433	180232	NELY DE SOUZA FREITAS CANTANHEDE	192.041.592-00
1434	144	NEMIAS FERNANDES DE OLIVEIRA	021.678.322-49
1435	135	NEMORINA COUTINHO	149.561.442-53
1436	860024	NEURACI REGIS BATISTA	425.268.414-53
1437	440165	NEURADY REGIS BATISTA	250.866.504-53
1438	823	NEUZA FERREIRA DO NASCIMENTO	270.712.862-72
1439	859366	NEUZA MARIA DE SOUZA BARBOSA	251.053.372-04
1440	484113	NILDETE MARIA DE ARRUDA GALAO	313.798.934-53
1441	211847	NILSON PEREIRA DA SILVA	523.886.542-20
1442	560145	NOELIA CARVALHO NETO	094.839.342-49
1443	516247	NOEMEA BARROZO ANTUNES	285.951.492-91
1444	722224	NOEMIA CAETANO COSTA	285.932.782-72
1445	907	NONATA MONTEIRO ALMEIDA	152.185.202-25
1446	333080	NORANEIDE BEZERRA DE ARAUJO	139.019.151-68
1447	12138	NORDMAN CASTRO GUIMARAES	183.906.333-53
1448	338550	NORMA LILIA PEREIRA	282.188.501-63
1449	140	NORMA SONIA NERY	040.511.302-15
1450	479966	NUBIA LUCIA PRADO DO NASCIMENTO	102.992.032-04
1451	19440	NYDIA DOS SANTOS BAPTISTA	149.565.192-49
1452	378340	OBEDE RODRIGUES PEDRACA	135.215.782-91
1453	860610	OCY TEIXEIRA DIAS	285.926.112-53
1454	87610	ODEMIRA BERNARDO DE ALMEIDA	035.749.542-04
1455	706707	OFELIA FERNANDES BASTOS PEREIRA	045.619.372-34
1456	721846	OLENINA DE ARAUJO CHAGAS	272.100.652-53
1457	148	OLENINA FERREIRA DE MIRANDA	113.350.502-30
1458	825	OLINDA FERREIRA CHAGAS	021.672.632-87
1459	388498	OLINDINA OLIVEIRA DE MOURA	221.117.352-72
1460	86480	OLIVEIROS ALBANO DA COSTA	044.668.702-25
1461	138	OLIVIA GOMES OZIAS	283.533.402-59
1462	1159	OMERO BARBOSA DOS SANTOS	181.148.141-87
1463	541608	ONEIDE MARCHETTI MARTINI	220.683.682-34
1464	540973	ONEIDE PASSOS RIBEIRO	191.766.352-87
1465	234930	ORLEANS MENEZES	146.933.483-68
1466	1693CM	ORMINDA AVELINO DA SILVEIRA	113.233.292-34
1467	297260	ORMINDA DE ARAUJO CAVALCANTE	051.781.262-20
1468	544701	OSCARINA HERMINIA DE LIMA	221.954.752-34
1469	130080	OSMIDIO MARTINS DA SILVA	389.409.142-87
1470	148008	OSVALDINA SOARES	090.714.902-20
1471	222266	OSVALDO ALVES REIS	022.876.412-20
1472	213934	OSVALDO PEDRO DOS SANTOS	191.950.102-97
1473	14043	OZAIRA SEVERO CAVALCANTE	326.492.232-00
1474	115445	OZANIR RODRIGUES DA SILVA	356.515.040-87
1475	620CM	OZENIR PATRICIA DE OLIVEIRA	113.201.412-34
1476	480715	PATRICIA SOCORRO SILVA SANTOS	286.089.762-34
1477	236043	PAULO CEZAR DOS SANTOS CHAGAS	161.842.462-91
1478	179417	PAULO EMILIO SIQUEIRA DA PAIXAO	154.185.022-04
1479	222844	PAULO MARQUES DA SILVA	084.518.502-00
1480	15474CM	PAULO MATOS CÔRREA	058.419.172-34
1481	13912	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA	498.343.717-72
1482	1672	PAULO ROBERTO REBOUCAS	113.527.282-49
1483	254615	PAULO SERGIO SOARES	080.343.112-00
1484	825540	PAULO SERGIO SOLER	746.041.808-06
1485	844507	PAULO TADEU MARQUES DE CARVALHO	089.222.412-68
1486	114075	PEDRINA DE SOUZA ALVES	024.847.652-15
1487	90168	PEDRO BENTES DAS NEVES	063.088.212-68
1488	642547	PEDRO CAMPOS PINHEIRO	070.072.482-68
1489	649551	PEDRO DE SOUZA PINTO	315.557.132-20
1490	231241	PEDRO MARTINS BRAGA	084.743.702-72
1491	267866	PERCILIA SARAIVA DA SILVA	139.630.822-91
1492	88262	PETRONILIA SOARES DE LIMA	113.411.572-53
1493	831	PRÍMOLA DE CÁSSIA DOS SANTOS FONSECA LEÔNIDAS	424.474.534-34
1494	215782	RACHEL WELCH MOTA TEIXEIRA	661.816.152-53
1495	156	RAFAEL CAETANO DA FROTA	007.263.622-04
1496	110057	RAIMUNDA ALESSANDRA PINTO DA COSTA	629.305.752-04
1497	67802	RAIMUNDA ALESSANDRA PINTO DA COSTA	629.305.752-04
1498	96794	RAIMUNDA ALVES DE SOUZA	143.105.892-00
1499	367731	RAIMUNDA ALVES PEREIRA	251.053.292-87

1500	246860	RAIMUNDA ANEAGLIS PEREIRA DA CRUZ	161.922.142-04
1501	199332	RAIMUNDA ANIZIO DA SILVA	103.010.972-91
1502	609258	RAIMUNDA BRASIL DE OLIVEIRA	313.136.982-53
1503	832	RAIMUNDA COSTA SAMPAIO	143.089.402-49
1504	369274	RAIMUNDA DE OLIVEIRA TABOSA	203.692.552-91
1505	833	RAIMUNDA DENICE DE OLIVEIRA SILVA	116.074.403-34
1506	2399CM	RAIMUNDA DOS SANTOS MARINHO	192.052.522-04
1507	294670	RAIMUNDA EVANGELISTA DA COSTA	080.095.702-49
1508	829533	RAIMUNDA FELIX DE SOUZA	237.385.882-72
1509	17360	RAIMUNDA FERREIRA BEZERRA	096.452.922-04
1510	152	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	052.234.232-91
1511	446444	RAIMUNDA FERREIRA LIMA	051.943.932-53
1512	572158	RAIMUNDA FLORENÇA NASCIMENTO	090.838.632-04
1513	385121	RAIMUNDA FREITAS DE CASTRO	220.619.592-53
1514	768301	RAIMUNDA FREITAS LIMA	084.449.862-91
1515	607806	RAIMUNDA GONÇALVES SILVA FREITAS	238.050.642-68
1516	198912	RAIMUNDA IRIS GOMES GURGEL DO AMARAL	437.904.962-00
1517	714718	RAIMUNDA JOSEFA DOS SANTOS GOMES	290.280.942-53
1518	182220	RAIMUNDA LUCIMAR DA SILVA SABOIA	161.811.662-20
1519	199390	RAIMUNDA LUCIMAR DA SILVA SABOIA	161.811.662-20
1520	893	RAIMUNDA LUIZA DE SOUZA	283.576.042-34
1521	485343	RAIMUNDA MARIA DE CASTRO FEITOSA	238.066.722-53
1522	386360	RAIMUNDA MARINEIA MOURA LUCIANO	167.103.392-20
1523	569957	RAIMUNDA MARUCIA MOTA	042.720.132-20
1524	306276	RAIMUNDA MAURA GOES DE BRITO	203.123.342-49
1525	514548	RAIMUNDA MEREILES DE OLIVEIRA	136.166.682-04
1526	503517	RAIMUNDA NONATA DA SILVA	239.140.092-68
1527	330811	RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS	203.920.012-68
1528	791386	RAIMUNDA NONATA FERREIRA	181.548.752-68
1529	638017	RAIMUNDA PAULA DA SILVA ASSIS	143.115.262-53
1530	424218	RAIMUNDA PEREIRA SANTOS	251.063.922-68
1531	836	RAIMUNDA RIBEIRO FERREIRA	242.533.832-20
1532	832594	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	220.640.102-97
1533	485930	RAIMUNDA SILVA SANTOS	203.612.892-00
1534	387763	RAIMUNDA SOLEDADE DE SOUZA	161.796.762-91
1535	93774	RAIMUNDO ANGELO FERREIRA	011.596.312-04
1536	167587	RAIMUNDO ANTONIO DO NASCIMENTO	157.830.733-34
1537	627234	RAIMUNDO ARMANDO DOS SANTOS	030.550.002-34
1538	365280	RAIMUNDO BENTO DA SILVA	220.960.352-87
1539	579831	RAIMUNDO BRAZ DA SILVA	051.642.062-34
1540	147612	RAIMUNDO DO NASCIMENTO GONÇALVES	024.836.292-53
1541	238502	RAIMUNDO DOS SANTOS TRINDADE	041.219.532-15
1542	47234	RAIMUNDO EDINO DA COSTA CRUZ	408.657.702-04
1543	121955	RAIMUNDO EXPEDITO SARAIVA FARIAS	040.816.502-25
1544	170605	RAIMUNDO FERNANDES NUNES	051.758.522-72
1545	286494	RAIMUNDO FERREIRA CORREA	149.535.442-34
1546	593154	RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO	044.749.532-15
1547	597221	RAIMUNDO FLORES DAS GRACAS DOS SANTOS	113.723.702-34
1548	837	RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA	044.696.152-34
1549	299041	RAIMUNDO JORGE SOUZA DA SILVA	026.418.792-04
1550	117201	RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA	993.430.612-34
1551	336348	RAIMUNDO NASCIMENTO	075.165.502-30
1552	10670	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO	425.206.227-68
1553	838	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	037.055.442-68
1554	37996	RAIMUNDO OSMIR DOS SANTOS	315.535.402-04
1555	297772	RAIMUNDO PEREIRA MOTA	051.836.932-34
1556	597651	RAIMUNDO PEREIRA MOTA	283.536.412-91
1557	764573	RAIMUNDO PINHEIRO RODRIGUES	341.167.962-04
1558	1671	RAIRLES MARIA ASSUNCAO FRANCISCO	389.173.862-53
1559	28143	RAQUEL ATTIAS MENDONÇA	203.222.322-87
1560	198615	RAYMUNDA RODRIGUES DA CRUZ SILVA	106.811.752-49
1561	844250	REGIA DE LOURDES FERREIRA PACHECO MARTINS	336.996.311-68
1562	149	REGINA SEBASTIANA NEVES DE CARVALHO	102.963.602-87
1563	236613	REGINALDO GONCALVES DA SILVA	203.915.872-34
1564	587933	RENATO SANTOS MAGALHÃES	190.657.013-20
1565	3735CM	RENE CARLOS DA SILVA	203.911.962-00
1566	170630	RICARDO QUEIROZ PAPAFANURAKIS	106.787.602-25
1567	136920	RIGOALBERTO SIQUEIRO UMBELINO	113.320.182-20
1568	94	RILDA CAVALCANTE NASCIMENTO	150.048.304-44
1569	322800	RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA	162.909.412-91
1570	124818	RISONEIDE RAMOS DE FONTES	000.266.744-40
1571	221367	RISONILDE FERREIRA FALCÃO	203.634.002-49
1572	533093	RITA CLEY CORDEIRO DE MENEZES	220.562.702-34
1573	178600	RITA DE CASSIA BRITO	408.449.002-49
1574	435083	RITA DE CASSIA BUZAGLO CORDOVIL BETTI	277.292.492-00
1575	44743	RITA DE CASSIA LAURENTI	378.470.906-00
1576	116443	RITA DE PAULA DA SILVA GIL	668.024.742-04
1577	759318	RITA MARIA DE ARAUJO	123.936.904-25
1578	515356	RITA NOGUEIRA DE QUEIROZ	088.474.603-87
1579	530586	RITA VIDAL PINHEIRO DE SOUZA	152.108.392-49
1580	532954	RIZIA PANTOJA DE CARVALHO	220.122.142-15
1581	413013	ROBERTO BERNARDES DE SOUZA	648.014.708-15
1582	187030	ROBERTO GOMES DE SOUZA	192.175.282-34
1583	125121	ROBERTO TEIXEIRA DE MELO	710.638.387-20
1584	1442	ROCILDA CABRAL DO NASCIMENTO DE SOUZA	113.431.682-87
1585	143040	ROGERIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	348.453.052-91
1586	11015	ROMARINA SELMA PRESTES MOURA	090.965.232-53
1587	92700	ROMELIA MARIA PASSOS DA SILVA BRITO	072.871.003-04

1588	175522	ROSA ALVES BRAGA OLIVEIRA	081.490.702-49
1589	289084	ROSA ASSUNCAO DA SILVA	103.004.732-49
1590	185836	ROSA CELIA DE LIMA	039.391.202-78
1591	337	ROSA MARIA MENDES M MARQUES	204.157.532-87
1592	442111	ROSA MARIA SILVA DE SOUZA	203.841.142-53
1593	320698	ROSA RODRIGUES DE SOUZA DA SILVA	095.614.552-34
1594	242107	ROSA ZONTA SALES	102.832.002-78
1595	176041	ROSALI BRAZ DE SOUZA	290.501.202-10
1596	160151CM	ROSALINA BRAGA MARTINS	107.027.922-68
1597	213124	ROSALINA DOMINGOS LOPES	142.948.002-59
1598	305385	ROSALINA FERNANDES	221.116.462-53
1599	125452	ROSALINA FRANCISCA DE OLIVEIRA	215.921.103-63
1600	12857	ROSANGELA CAMPOS AMOEDO TEIXEIRA	203.194.792-34
1601	178592	ROSANGELA COSTA	385.467.282-91
1602	4555556	ROSÁRIA PANTOJA MONTEIRO	139.290.972-49
1603	834615	ROSARIO DE MARIA FERRO VIEIRA	197.039.613-04
1604	9680	ROSAURO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	061.522.362-15
1605	90671	ROSE LEA BRITO MENDES	080.285.832-53
1606	259178	ROSELANE RIVERO ABDELNOUR	220.423.002-25
1607	29580	ROSEMARINA MOREIRA MARQUES DE OLIVEIRA	052.072.072-53
1608	182626	ROSEMARY JOVINO DA SILVA	240.061.573-04
1609	679714	ROSEMEIRE BASTOS	192.142.192-49
1610	144981	ROSENIRA PEREIRA MONTEIRO	387.209.572-20
1611	510637	ROSICLEIDE DA COSTA PINTO SILVA	271.848.202-82
1612	890485	ROSILEIA DE LIMA CARDOSO	289.023.352-91
1613	38970CM	ROSILENE FERREIRA SANTOS	220.614.102-78
1614	410250	ROSILENE RODRIGUES PEREIRA	220.219.302-20
1615	13748	ROSIMAR IBIAPINA BATISTA	149.464.672-20
1616	808115	ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS	369.243.182-15
1617	864365	ROSINETE DE JESUS PEREIRA ALMEIDA	270.947.663-00
1618	3451	ROSIVALDO SANTOS DA SILVA	026.425.572-00
1619	339954	ROSYARA MARTINS DE BARROS FREITAS	410.609.464-91
1620	169	ROZALINDA DE MORAES MONTEIRO	272.099.702-15
1621	353	ROZANA MARIA FERNANDES ALBUQUERQUE	223.046.143-53
1622	377880	ROZINDA LOPES DA SILVA	045.866.892-34
1623	10710	RUBENS MENDES DE SOUZA	090.822.472-91
1624	338807	RUTE DA COSTA FELIX	204.554.702-78
1625	218504	RUTE MORAL TUPPAN	203.414.312-49
1626	639CM	RUTH HELENA ROCHA DE OLIVEIRA	139.417.042-49
1627	143115	RUTI DOS SANTOS DINIZ	028.394.312-20
1628	98650	SAFIRA BARBOSA MENDONCA	030.569.962-87
1629	356536	SAFIRA DUARTE GOMES	107.062.402-00
1630	407545	SAINT CLAIR MARIA DE NAZARÉ ALVES SANTOS	220.965.402-59
1631	17493	SALETE FARIAS VIEIRA	161.937.922-87
1632	26840	SANDRA CARVALHO AGRA	181.647.492-49
1633	581315	SANDRA HELENA DA SILVA	221.296.502-87
1634	195778	SANDRA HELENA FARIA RIBEIRO	058.274.588-80
1635	14225	SANDRA INES RIBEIRO DA SILVA	042.881.812-91
1636	12758	SANDRA MARIA DO CARMO SANTOS	329.581.372-87
1637	180901	SANDRA MARIA MARQUES VIDAL DE MENEZES	152.185.892-68
1638	403395	SANDRA MARIA R. DA SILVA	210.591.602-34
1639	12435	SANDRA SARA ANTUNES	426.747.359-53
1640	13250CM	SANDRA SOUZA COSTA ARAUJO	060.761.812-49
1641	381814	SEBASTIANA ARCANJO DE MENDONÇA	085.592.522-15
1642	286816	SEBASTIANA BRITO	107.260.472-87
1643	1961CM	SEBASTIANA CEZARIO DOS SANTOS	103.059.982-34
1644	518962	SEBASTIANA FERREIRA DOS SANTOS	149.430.502-04
1645	508731	SEBASTIANA RODRIGUES CATACA	113.416.702-44
1646	167	SEBASTIAO ALVES DE CARVALHO	025.862.312-87
1647	146565	SEBASTIAO BARBOSA LOPES	024.803.792-72
1648	910	SEBASTIAO COUTINHO	044.699.682-34
1649	97841	SEBASTIÃO DE JESUS BOTELHO	106.866.812-15
1650	23	SEBASTIAO DOS SANTOS MORAIS	021.846.212-34
1651	88	SEBASTIAO FELIX DA SILVA	238.329.248-68
1652	425878	SEBASTIAO MENDES MARTINS	096.457.482-91
1653	543720	SEBASTIAO OLIVEIRA LIMA	068.052.482-72
1654	1635	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	022.926.452-20
1655	845	SEBASTIÃO RAMOS	113.484.702-59
1656	596926	SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	272.445.632-72
1657	846	SEBASTIAO SALES DE SOUZA	011.605.832-34
1658	168296	SEBASTIAO SILVA DE MORAES	021.635.432-34
1659	99037	SEMID NASCIMENTO GUALBERTO	106.685.782-20
1660	303330	SEPHORA DE BRITO E SILVA SOARES PINHEIRO	306.663.501-59
1661	177651	SERGIO LUIZ DA SILVA SANTANA	162.701.262-15
1662	22	SETEMBRINO BEZERRA DE OLIVEIRA	003.178.702-97
1663	531980	SEVERINA FERREIRA DA SILVA	204.484.812-00
1664	53480	SHIRLEY CONESUQUE	115.271.102-49
1665	6751	SIDINEI SCHAEFFER	729.718.862-04
1666	370IP	SIDNEY BRITO DE SOUZA	315.905.862-04
1667	182650	SIDNEY MENDONÇA DE QUEIROZ	003.137.422-00
1668	174128	SIDRONIO TIMOTEO E SILVA	029.061.801-06
1669	277667	SILMIO DO NASCIMENTO GUALBERTO	063.677.802-97
1670	610850	SILVAN JORGE DE OLIVEIRA	139.304.942-72
1671	861775	SILVANA AMORIM SOARES	282.853.523-15
1672	587420	SILVANA CAVOL ERBERT	400.507.180-53
1673	15851	SILVANA RIBEIRO FERREIRA MACHADO	053.623.852-91
1674	212100	SILVANA SILVA LOPES	358.153.021-04
1675	121120	SILVESTRE PEREIRA DA SILVA	532.945.052-72

1676	1663	SILVIA FREIRE DE CARVALHO	077.805.358-00
1677	18532	SILVIA LOURENCO DE ARAUJO ISRAEL	421.462.242-15
1678	187105	SILVINA PEREIRA DE SOUZA	290.390.702-10
1679	212796	SILVIO CESAR DA SILVA	136.901.672-72
1680	13318	SIMONE DE ALMEIDA WINTER RIBEIRO	070.303.328-06
1681	163	SIRILA PEREIRA DOS SANTOS	187.583.391-91
1682	607210	SOCORRO NOGUEIRA BARROSO	221.336.232-72
1683	392415	SOLANGE DE LUNA SIMAO	264.017.114-34
1684	373382	SOLANGE MARIA BARBOSA DA SILVA FERREIRA	220.928.542-91
1685	532524	SOLANGE SANTANA DE OLIVEIRA	251.158.634-72
1686	11040	SONIA BEATRIZ ARNEZ CASSIS	087.236.038-52
1687	10637	SONIA MARIA BRITO E CUNHA VALLADARES	421.544.562-00
1688	378267	SONIA MARIA CASTIEL DA SILVA	142.941.682-34
1689	700171	SÔNIA MARIA FERREIRA	219.319.502-10
1690	58877	SONIA MARIA GOMES DA SILVA	220.284.802-97
1691	515430	SÔNIA RENÊ ARSOLINO ALBUQUERQUE	204.457.762-34
1692	591455	SONIA ROCHA	272.204.942-20
1693	114455	STANISLAU DE SENA BRITO	219.711.292-91
1694	14340	SUELI CARVALHO AGRA	084.660.762-04
1695	211210	SUELI NUNES DA SILVA	405.554.534-72
1696	575095	SUELIZE ROSE DO NASCIMENTO MASCARENHAS	220.432.842-15
1697	474495	SUELY SILVA ARAUJO	149.424.452-72
1698	15918	SURAIA RESEK ROUMIE	045.847.752-49
1699	240078	SUZANA DE OLIVEIRA FIRMO	271.816.182-53
1700	855025	SUZETE ARAUJO DELGADO	193.541.502-68
1701	362187	SUZETE DE OLIVEIRA DA CRUZ	085.352.992-20
1702	354671	TADEU MIRANDA DE LIMA	314.028.361-04
1703	848	TANCREDO MONTEIRO DA COSTA FILHO	011.600.872-53
1704	510041	TANIA MARIA DAMASCENO DE MENDONCA	272.125.052-34
1705	20818	TANIA MARIA DIAS DE MORAIS	424.942.304-20
1706	834706	TANIA MEIRELES COUTINHO	152.375.322-68
1707	100570	TANIA OTTO OLIVEIRA	051.762.552-00
1708	264151	TANIA RANGEL DE SOUSA GUTIERREZ	386.722.007-72
1709	159	TARCILA DE CASTRO	009.236.482-91
1710	206790	TELEMACO LIMA LINS	036.705.202-44
1711	5568CM	TELMA BARROSO DE BRITO	107.011.922-91
1712	161	TEOFANES GOMES DA CUNHA	022.931.102-49
1713	143206	TEOFILO GIMENEZ	018.020.622-20
1714	223602	TEOGENES BRAZILIANO LOBO DE SIQUEIRA NASCIMENTO	245.165.464-34
1715	101387	TERESINHA BATISTA DA SILVA	011.652.322-00
1716	804387	TERESINHA EMIDIO DE OLIVEIRA RAMOS	327.170.162-87
1717	160	TERESINHA MORAES SANTANA	022.887.292-87
1718	809692	TERESINHA SOUSA CAMPOS SILVA	252.604.643-20
1719	212142	TEREZA CRISTINA DE ALBUQUERQUE BRAGA	141.553.204-44
1720	520868	TEREZA FERREIRA MACEDO	286.360.402-30
1721	476946	TEREZA FRANCELINO DE AMORIM	114.333.962-20
1722	600710	TEREZA GONZAGA BRANCO	221.002.022-00
1723	286311	TEREZA NORONHA DA SILVA BILIO	192.239.942-68
1724	583510	TEREZA SEGERINA BATISTA	419.846.502-97
1725	852	TEREZINHA DA SILVA LIMA	191.259.332-72
1726	738065	TEREZINHA DE CARVALHO	080.094.302-34
1727	122656	TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	068.157.662-68
1728	851	TEREZINHA GALVÃO DE ARAÚJO OLIVEIRA	037.136.872-34
1729	581654	TEREZINHA LIMA DOS SANTOS	191.727.022-49
1730	596174	TEREZINHA MATIAS DE OLIVEIRA	051.854.242-49
1731	609688	TEREZINHA REIS DO NASCIMENTO	290.231.142-72
1732	485856	TEREZINHA RODRIGUES DE SA	152.105.882-20
1733	703860	TEREZINHA SILVEIRA DE SOUZA	102.984.952-87
1734	100900	THEREZINHA SALVADOR	238.644.602-63
1735	114900	URBANITA OLIVEIRA CARVALHO	134.902.494-53
1736	166	URSULA DEPEIZA MALONEY	006.363.392-20
1737	578015	USULINA COSTA DA SILVA	160.971.572-15
1738	209016	VAGNER SILVA TRINDADE	350.885.912-68
1739	9987	VALDECI CORREA DE MELO	045.887.032-34
1740	14118	VALDECI RAFAEL	382.124.807-63
1741	1114	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	013.633.102-59
1742	204610	VALDECY GONÇALVES DOS SANTOS	113.402.402-97
1743	740713	VALDELICIA BRAS FALCAO	340.862.852-15
1744	544967	VALDELUCIA DO ESPIRITO SANTOS DE SA	221.271.352-53
1745	1670	VALDEMIRO CUSTODIO FURTADO	143.064.842-20
1746	835184	VALDENORA BEZERRA DA SILVA	090.840.962-15
1747	421454	VALDETE DA SILVA LEITE	146.957.741-00
1748	268591	VALDETE NEVES DE SOUZA	095.684.762-53
1749	853	VALDIVINO RAMOS DA CRUZ	337.162.429-34
1750	329137	VALMIR MARIA DE FARIAS	229.275.064-34
1751	321406	VALMIRA AMORIM PESSOA	037.163.252-87
1752	842981	VALMIRA ROCHA DE SOUZA	486.626.314-87
1753	515786	VALNEDES OLIVEIRA LOPES CHAVES	220.123.202-44
1754	877690	VALQUIRA COSTA LOURENÇO DE QUEIROZ	136.942.602-00
1755	433110	VALQUIRA DA SILVA LIMA	237.941.512-91
1756	69775	VANDA DOS SANTOS VIEIRA	220.753.482-00
1757	545931	VANDA MARTINS BORGES	167.426.051-20
1758	552630	VANDERLEY BATISTA DE SOUZA	205.904.071-04
1759	217663	VANEIDE GOMES DE SOUZA	478.405.362-04
1760	22088	VANESSA SGRANCIO RODRIGUES	520.875.812-15
1761	704678	VANUSIA DA CONCEICAO LIMA	106.715.362-49
1762	363408	VARCIRENE PEREIRA MAGALHAES	565.800.532-91
1763	858045	VERA LUCIA CORTEZ DE MEDEIROS	251.033.422-00

1764	104050	VERA LÚCIA CRUZ SOUZA	113.267.192-20
1765	22591	VERA LUCIA DAS GRAÇAS SOARES	133.393.116-68
1766	861262	VERA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA	247.959.683-49
1767	178956	VERA LÚCIA RODRIGUES MOREIRA	768.496.602-25
1768	31112	VERA REGINA OLIVEIRA ALVES	386.964.872-49
1769	4101	VERA REGINA OLIVEIRA ALVES	386.964.872-49
1770	101717	VERALUCIA MOREIRA DENNY	084.537.052-91
1771	102278	VERANILDA COSTA FERNANDES	062.613.022-00
1772	709636	VERONICA FERREIRA DE SOUZA	340.849.832-68
1773	455784	VERONICA MARIA COUTINHO DA SILVA	299.524.844-53
1774	104133	VICENCIA FONSECA DAVY	011.644.302-20
1775	1695CM	VICENTE GOMES DE OLIVEIRA	113.746.322-87
1776	102583	VIRGILINA FERNANDES DA SILVA BATISTA	149.559.892-68
1777	265224	VITO PAULO RODRIGUES DE MORAIS	021.844.352-87
1778	29026	VIVALDO DANTAS DE SOUZA	251.657.124-00
1779	180050	VIVIANE DE SOUZA SANTOS	635.378.342-68
1780	42IP	VOUCIRANIA DUARTE LIMA	316.758.672-91
1781	552712	WALDEMARINA GALVAO LOPES	204.498.282-04
1782	514621	WALDIR AURELIO DA SILVA BOTANE	934.457.418-91
1783	102517	WALDOMIRO GONÇALVES DOS SANTOS	045.880.882-20
1784	856	WALFREDO PEREIRA DOS SANTOS	037.778.392-72
1785	234344	WALTER PEREIRA BARROS	192.031.282-04
1786	554338	WALTERLENE DA CONCEICAO BOTELHO	251.060.232-20
1787	6068CM	WALTRUDES ANTONIA VAZ	060.840.602-34
1788	325490	WANDA RODRIGUES VIANA	170.165.922-00
1789	121393	WANDERLEY DA SILVA FELIX	124.772.142-68
1790	342915	WANDERLINO BRAZ CORREA FILHO	053.034.862-49
1791	857	WASHINGTON CARVALHO DA SILVA NOGUEIRA	285.979.402-63
1792	709040	WELLINGTON MARIA COSTA AGUIAR	132.953.061-68
1793	223496	WILSES SEBASTIANA CANTO DE LIMA	210.592.332-15
1794	103590	WILSON PINTO FRANCO	008.209.382-20
1795	825466	YEDDA MARIA PINHEIRO BORZACOV	161.797.492-72
1796	117690	YETE DE FATIMA BALEEIRO BRACK	058.480.752-04
1797	183905	YOLANDA ORTIZ DOS SANTOS GONÇALVES	203.173.952-20
1798	177470	ZARA MARIA SALES ALENCAR	531.243.757-34
1799	859	ZELIA DE OLIVEIRA VIEGA	115.514.102-49
1800	385395	ZELIA MARIA DE CARVALHO SANTOS	242.400.013-15
1801	310201	ZENAIDE CANETE DE MORAES	149.414.222-87
1802	439746	ZENAIDE CAVALCANTE DA SILVA	149.500.302-72
1803	471714	ZENAIDE MENDES DE OLIVEIRA	210.582.292-49
1804	2984CM	ZENILDE LIMA DA FONSECA	058.445.172-53
1805	483561	ZENITH DA GRAÇA CLARO CAMPOS	286.076.602-25
1806	18441	ZENITH VALENTE DO COUTO	013.628.872-34
1807	97	ZENO RODRIGUES DAS NEVES	021.681.892-34
1808	609414	ZILDA DA SENA MOLINA	290.278.962-91
1809	104810	ZIPORA SOUZA DA SILVA	286.506.202-30
1810	114778	ZUILA SOUZA SANTOS	048.879.722-53
1811	427147	ZULEIDE MARIA PAULA DOS SANTOS	162.682.532-72
1812	476863	ZULMIRA DE FARIAS LAMARAO	113.725.672-91

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2021

BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
IPAM

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B4D80F2F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
RELAÇÃO DE PENSIONISTAS 2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM
Dando cumprimento ao que preceitua o Art. 12 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, faz publicar a relação dos Pensionistas IPAM/2020.

ORDEM	MATRÍCULA	PENSIONISTA	CPF	INSTITUIDOR
1	38548A	ABRAÃO MAMEDI GONÇALVES DA COSTA	006.417.972-90	SAULO PEREIRA DA COSTA
2	10497A	ACIR GALVAN	183.400.162-53	FRANCISCA PATRICIA ALVES
3	338980	ADELINA AIRES DE LIMA	085.263.112-04	BERTULINO BRAGA
4	47408A	ADEMAR JOSE GUIMARAES DOS SANTOS	408.847.402-34	JULIA MARIZETE DA SILVA
5	363820	ADEMILSON JUVENCIO DA SILVA	052.236.442-04	FRANCISCA PRESTES DE ALMEIDA
6	893463	ADEMIR ALVES DA SILVA	152.058.432-68	RAIMUNDA CASTRO DE MOURA DA SILVA
7	278326	ADEMIR PEREIRA SOARES	991.086.312-04	VANESSA RODRIGUES MARTINS SOARES
8	1053	ADENILSA BERNARDO DE MELO	389.511.002-78	RAIMUNDO DOS ANJOS VALE
9	108961C	ADENILSON BORGES CARVALHO	800.816.222-87	DENISE LIMA GONÇALVES
10	20279	ADRIANA MARIA CORREIA DE SOUZA	429.086.124-53	FRANCISCO MANUEL DA SILVA
11	191040A	AGATA THAIS DE OLIVEIRA PEREIRA	049.523.332-30	JEOVA SILVA PEREIRA
12	101676A	AGATHA PEREIRA MAGALHAES	037.446.372-71	FABIANO MUNIZ MAGALHAES
13	50287A	AGATHA PEREIRA MAGALHAES	037.446.372-71	FABIANO MUNIZ MAGALHAES
14	930	AGENORA RODRIGUES ALVES	102.969.992-53	CLOVIS RUFINO ALVES
15	1040	ALBERTINA MENEZES DA SILVA	051.767.192-15	MANOEL PEREIRA DA SILVA
16	73742	ALBERTO NUNES EWERTON	317.622.049-91	MARIA ELIANE FORTE EWERTON
17	352460	ALCIDES MENDES AZEVEDO	028.302.052-00	ALCILEIA MARQUES MENDES
18	552217	ALDEMI MONTEIRO DE ALMEIDA	438.376.462-20	SONIA MARIA ASBEK

19	1187	ALDENIR MOREIRA DE CASTRO	192.034.462-49	ROBERTO PIRES DOS SANTOS
20	171174	ALDINEIA CORREA DA SILVA	813.501.202-00	ALBINO BEZERRA DO NASCIMENTO
21	32194A	ALESSANDRA DOS SANTOS BRASIL	408.465.042-00	ARMANDO TRAJANO DOS SANTOS
22	5034A	ALESSANDRA RAMOS DO ROSARIO	717.366.112-91	JOAO BOSCO DE SOUZA BAINN
23	41210	ALEXANDRE ASSUNÇÃO DOS PASSOS	041.945.072-66	MARILENE RODRIGUES ASSUNÇAO DOS PASSOS
24	135360	ALFREDO CARVALHO GOMES	526.001.572-04	ADELIA DE CARVALHO GOMES
25	166737A	ALINE PACHECO MAIA	024.347.982-41	WALDIR DA SILVA MAIA
26	69560	ALMIRA DOMINGOS DA SILVA	204.405.962-20	JOSE DA COSTA CATACA
27	98922	ALONSO MARQUES SARAIVA	607.092.272-72	MARIA IZABEL PONTES DA SILVA SARAIVA
28	16792	ALTACILHA LOPES DE SOUZA	286.081.192-34	JESSE BRITO VIEIRA
29	146812A	ALTAMIRA FILOMENA DA CRUZ	191.921.002-44	SINVAL DE SOUZA LIMA
30	000063785J	ALZINETE SIQUEIRA DE LIMA	085.128.252-00	MARY NEIDE DUARTE GOMES
31	144866A	ALZIRA NASCIMENTO SILVA	113.564.212-53	CARROL VAN OLTON DENNY
32	93542A	AMANDA CRISTINA NUNES NASCIMENTO SIMPLICIO	438.030.082-04	ODAIR JOSE SIMPLICIO
33	860371	AMAZONINA PANTOJA DE LIMA	315.117.322-53	ORLANDINO CELESTINO DE LIMA
34	267940	AMENAIDE RODRIGUES DE LIMA	115.221.512-49	NILO BATISTA DE LIMA
35	130287A	ANA ANGELICA DOS SANTOS GUIMARAES	563.335.525-34	LUCIANO DOS SANTOS GUIMARAES
36	193855A	ANA CLARA GOMES MELO	062.858.292-76	HUMBERTO MELO DA SILVA
37	80474A	ANA CLAUDIA GOMES LEITE	790.430.462-72	ELIAS GRANGEIRO LIMA
38	1070	ANA FERREIRA FERNANDES	149.518.432-34	SERGIO ALEXANDRE ALDUNATE
39	96190B	ANA LARISSA HERRERA DA SILVA	050.553.372-30	AMELIA ZENIR BEZERRA HERRERA DA SILVA
40	622862A	ANA MARIA DA COSTA E SILVA	597.231.302-20	SANDOVAL FERREIRA DE SOUZA
41	41092A	ANA MARIA DA SILVA	534.784.602-04	JOAO LUIZ DA SILVA
42	120180A	ANA MARIA PIRES DA SILVA	634.374.902-06	JOSIMAR LOPES DAS CHAGAS
43	974	ANA MARIA RAMOS DE FREITAS MARTINS	080.076.592-34	JORGE FELICIANO MARTINS
44	973	ANA MIRANDA DE SOUZA BATISTA	192.163.352-20	FRANCISCO FABIANO GOMES BATISTA
45	112144	ANA NERY NASCIMENTO	574.039.292-68	DORIVANGELO CAVALCANTE DO NASCIMENTO
46	1623	ANA PAULA NASCIMENTO	017.194.742-81	LUZIA FRANCISCA DO NASCIMENTO
47	1163	ANACLETA MARQUES ANDRADE	080.298.902-06	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
48	238924	ANALILA NASCIMENTO ROSAS	237.966.502-87	JOAO DA GRAÇA FILHO
49	169500A	ANDRE SALES DE PAIVA	037.777.162-78	FRANCISCO XAVIER CARVALHO DE PAIVA
50	247040A	ANDREIA GOMES DA SILVA	868.526.712-91	MARIO CUSTODIO DA COSTA
51	247040B	ANDRESSA VITORIA CUSTODIO DA SILVA	050.747.872-03	MARIO CUSTODIO DA COSTA
52	468175	ANGELA MARIA HOLANDA DE SOUZA SANTOS	409.568.902-10	FLORIANO FERREIRA DOS SANTOS
53	1044	ANGELITA LIMA	629.323.062-00	PEDRO DELMIRO TORRES DANTA
54	996	ANTONIA ANGELA ALMEIDA BASTOS	162.799.642-72	LIBERALINDO PONTES BASTOS
55	330060A	ANTONIA CLERIS MACIEL DA SILVA SANTOS	419.959.102-87	RILSON JULIO DOS SANTOS
56	168048A	ANTONIA LACERDA BARBOSA	682.234.392-04	RODINEY VIEIRA DO NASCIMENTO
57	32475	ANTONIA MONTEIRO FEITOSA	051.896.672-00	FRANCISCO ALVES FEITOSA FILHO
58	984	ANTONIA RODRIGUES OLIVEIRA	180.692.822-15	JORZINO FERREIRA DE ARAUJO
59	1121	ANTONIA SOUZA CARRIL	204.475.742-72	PAULO OZIEL DE LEMOS
60	254376	ANTONIA VALDEJANA DOS SANTOS SILVA	149.344.342-91	ANTONIO NILSON DA SILVA
61	423	ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA BARROS	028.286.182-34	ELITA FERREIRA LIMA RIBEIRO
62	14184A	ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA	242.372.483-72	SUELI APARECIDA MARTINS DA SILVA
63	1207001	ANTONIO MARIA DE PAULA	040.452.622-53	LEONILDES MARIA DE ALMEIDA DOS SANTOS
64	122590	ANTONIO OBDIESIO DOURADO	283.566.242-15	MARIA APARECIDA RAMOS
65	477415	ANTONIO RODRIGUES NOLETO	110.586.093-00	TEREZINHA DE JESUS MARTINS NOLETO
66	16780	ANTONIO WAGNÉ PEREIRA SALASAR	350.844.212-87	ALMEZETE SOARES DE JESUS
67	686917	ARLETE DA COSTA	272.123.512-53	JORGE GOMES MARIANO
68	432146	ARLINDO NASCIMENTO DE SOUZA	274.043.742-00	LUCIRENE RIBEIRO DE ALMEIDA
69	166266	ARTUR MAIA DA SILVA LAGES	049.682.622-05	ANANIAS BEZERRA MAIA JUNIOR
70	559487A	ARTUR NOGUEIRA DE OLIVEIRA	037.278.312-00	CICERA AMELINA DA SILVA OLIVEIRA
71	102202	AUDENIR ARAUJO DE OLIVEIRA	021.808.122-72	ORICI EREIRA DE OLIVEIRA
72	1003	AUGUSTINHA FERREIRA MIRANDA	220.994.922-04	JOAO CORREA GUIMARAES
73	121591A	AURELIANO PINTO DOS SANTOS	417.485.142-53	EVANILDA BARBOSA DE FREITAS DOS SANTOS
74	85721A	BARBARA VITORIA SILVA DE	050.221.962-98	KLEBER FERREIRA DE OLIVEIRA
75	1537	BARTOLOMEU MENEZES DA SILVA	120.894.941-15	MARIA BONIFACIO DA SILVA
76	203208A	BEATRIS RAMOS DA SILVA	340.658.732-15	JOSE BEZERRA MONTENEGRO
77	118605	BENEDITA COSTA DE OLIVEIRA	004.571.712-51	ANTONIO TEIXEIRA BARROS
78	962CM	BENIGNA DANTAS NETA	507.176.504-72	EDSON BARROS PINHEIRO
79	59594	BENILDE COSTA OLIVEIRA LYRA	289.731.352-87	LUIZ HOSANAH PEREIRA LYRA
80	167850A	BERNARDO FERREIRA SOUSA	166.878.762-87	GRACINEIDE ROSEIRA DE CARVALHO
81	16793	CAIO VINICIUS DA CRUZ ANDRADE	051.910.562-13	LUIS ALBERTO CRUZ DE ANDRADE
82	243113A	CALEBE ACACIO HERRERA	006.907.232-96	SILVANILDO ACACIO DA SILVA
83	191040B	CALINA DE OLIVEIRA SOARES PEREIRA	826.741.672-20	JEOVA SILVA PEREIRA
84	1010	CARLOS DA CRUZ ARAUJO	139.625.902-34	MARIA LUZIA DE ARAÚJO
85	144866	CARLOS EDUARDO MENEZ DA SILVA	029.398.032-26	CARROL VAN OLTON DENNY
86	803	CARLOS GOMES DOS SANTOS	006.364.952-72	ANTONIA SARAIVA DOS SANTOS
87	240854A	CARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	290.144.842-91	MARTA MARIA BATISTA
88	1176	CARMELITA DE SOUSA LIMA	994.162.042-34	LUIZ PEREIRA LIMA
89	1550	CARMEN RIBEIRO DE BRITO	440.130.513-20	WILSON RIBEIRO BRITO DA ROCHA
90	72025A	CAUÃ MENDES DE OLIVEIRA	044.223.202-03	JUDISSON OLIVEIRA DA SILVA
91	1536	CECILIA LIMA DE SOUZA	627.677.479-00	GILMAR KRUGER
92	13821A	CECILIA MARIAH SILVA DE ANDRADE	033.592.922-27	MANOEL SANTANA CARVALHO DE ANDRADE
93	488446	CECILIA NOBRE SANTOS	113.417.002-59	VANTUIR NOBRE SANTOS
94	927	CELINA MARLY SOARES	103.076.802-15	CELSO DA CRUZ
95	1090	CLAIR MACIEL NUNES DOS SA	349.102.042-53	RAIMUNDO BERNARDO DOS SANTOS
96	30312	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	115.072.762-49	RAIMUNDA DENIZ SOARES
97	606	CLAUDOMIRO DE LIMA RAPOSO	192.016.722-68	MARIA DE FÁTIMA SOUSA SOBRINHO
98	276346A	CLEOMAR GOMES MONTEIRO	251.057.362-49	ADEMIR SANTOS OLIVEIRA
99	1567	CLEONICE DA CONCEICAO SOARES	326.343.312-15	JOÃO RIBEIRO SOARES
100	213512A	CLEUZENIR SOARES DA SILVA	528.767.052-49	ANTONIO GOMES DA SILVA
101	40030	CONCEIÇÃO DE MARIA TEIXEIRA CARVALHO DE ARAUJO	221.335.422-72	EZEQUIEL MIRANDA DE ARAUJO
102	1054	CONCEICAO DE OLIVEIRA ROCHA	162.688.652-00	MANOEL LIDIO DA ROCHA
103	967	CONCEICAO NASCIMENTO	114.354.292-49	FIRMINO ALVES DA COSTA
104	1166	CONCEICAO SILVA	102.976.932-04	FRANCISCO VIDAL NOGUEIRA
105	997	CONSTANTINO BOTELHO DOS PASSOS	044.763.362-72	MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGA PASSOS
106	448	COSMA MARIA DA SILVA	203.077.722-68	FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA

107	1096	CREUSA FERNANDO SILVA	350.857.112-20	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
108	147530	CREUZA PASSOS DA SILVA SHOCKNESS	763.217.622-53	PAULO SHOCKNESS
109	1627	CRISMALIA AUGUSTA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	598.186.382-04	JOSÉ PÉRICLES DE ALBUQUERQUE
110	117425A	CRISTIANE GARCIA FERREIRA	615.045.992-68	RAIMUNDO SOCORRO LOPES LAMARAO
111	188484	CRISTIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	862.188.832-72	DELMACY JORGE CAVALCANTE DO NASCIMENTO
112	433970	CRISTINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA SILVA	203.684.372-72	FRANCISCO SÉRGIO DOS SANTOS SILVA
113	72025B	CRYSTHIAN MENDES DE OLIVEIRA	044.223.372-89	JUDISSON OLIVEIRA DA SILVA
114	117425B	CRYSTIAN GARCIA LAMARÃO	054.901.842-56	RAIMUNDO SOCORRO LOPES LAMARAO
115	84624	DACIO RUFINO DANTAS DE FIGUEIREDO	915.566.434-20	SYLVIA GALVÃO JARDIM DA SILVA FIGUEREDO
116	892184A	DAIANE DOS SANTOS OLIVEIR	993.238.772-04	ANTONIO RAIMUNDO DE JESUS MENDES
117	166315A	DAISY DE FREITAS VIEIRA	590.085.392-68	VALDIMARINO LEITE PINTO
118	243014A	DANIEL SENA MAIA NEVES	064.664.362-25	RONDE EDSON BATISTA DAS NEVES
119	164038	DANIELE DA SILVA SENA	852.632.222-20	DELCY SILVA
120	122432A	DANIELI BATISTA OLIVEIRA	834.067.512-53	AFONSO DO NASCIMENTO CARVALHO
121	4730A	DANILO TIBANA ITO	216.890.868-07	DANIELA RAMONA DIETER BECKER
122	602244	DARIA CIRILO DOS SANTOS	457.062.042-68	JOSE OSCAR DOS SANTOS
123	80474B	DAVI GOMES GRANGEIRO	045.370.632-03	ELIAS GRANGEIRO LIMA
124	178617A	DAVID HUGO SILVA NASCIMENTO	019.567.452-97	NATALINA SILVA DA ROCHA NASCIMENTO
125	1168	DEBORA DOMINGUES SILVA	409.834.712-15	FRANKLIN ROOSEWELT MONTEIRO VITOR
126	166646	DEICIR APARECIDA SICHEIROLI	177.080.521-49	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA
127	893710A	DELCIMAR BENTES DOS REIS	561.068.582-68	ADEMIR LOURENÇO DA SILVA
128	88519	DELY SOARES DE SOUZA	704.848.212-53	ANTONIO ALVES RIBEIRO
129	186511	DEUZA MARIA FARIAS DA CRUZ	272.107.072-04	FRANCISCO CACIANO DE OLIVEIRA
130	1719	DIANETE SOUZA DA SILVA	240.280.372-04	KENNEDY SANTOS MARCELINO
131	25305A	DILMALENE PEGO SODRE AGUI	758.222.372-15	ELI SANTOS AGUIAR
132	21866	DIONYSSIOS GEORGIOS FOTOPOULOS	030.624.732-15	ALDENORA DA SILVA FOTOPOULOS
133	69	DIVA DE CARVALHO FRAZÃO	457.042.012-53	FRANCISCO LUZIO FRAZÃO
134	646458	DOLES DE LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	854.504.802-53	MANOEL DO CARMO DE OLIVEIRA
135	1007	DOMINGO DA ROCHA GONCALVES	220.176.662-20	MARIA LUCIA BOTELHO DA SILVA
136	180076	DOMINGOS DOS SANTOS	022.476.172-20	FRANCISCA LUCAS DA CONCEIÇÃO
137	968	DONATA MONTEIRO MAIA	420.518.002-00	JOAO ALVES MAIA FILHO
138	240333	DORA LUCIA BRASIL DA SILVA	142.950.912-00	LUIS ANTONIO DEOLINDO DE FARIAS
139	475	DOROTEIA GOMES TRIFIATIS	035.800.082-34	JOAQUIM CHAVES GARCIA
140	11213A	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	016.947.572-77	ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
141	241100A	DUANE ALVES DOS SANTOS	009.280.042-44	PEDRO COELHO DA SILVA JUNIOR
142	801	DURVAL SUTIL	030.596.772-04	ANA FELIX SUTIL
143	912	EDELVES RAPOSO MEDEIROS	182.287.391-68	JOSE DE SANTA CRUZ MEDEIROS
144	1608	EDILEUZA AGUIAR DAMAZIO	861.325.202-87	SORIVAL REGIS PINTO
145	12211A	EDILEUZA RUFINO SILVA	277.189.132-87	JOSE ARMANDO DOS SANTOS
146	39645A	EDSON BONFIM DE OLIVEIRA	463.133.205-06	EDVALDA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA
147	39645C	EDUARDO GUILHERME RODRIGUES BONFIM	028.549.262-42	EDVALDA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA
148	182444	EDVIRGE MAIA EUFLAZINO DE	242.492.702-20	JOSE ALEXANDRE PEREIRA
149	176215	EDY DA SILVA DANTAS	103.235.462-34	FRANCIMARCOS DOS SANTOS ROCHA
150	489171A	ELANE CRUZ DE CARVALHO	058.489.542-91	JOSÉ LUIZ SOARES DE CARVALHO
151	188608	ELIANA FERREIRA DE SOUZA	707.328.092-15	ANTONIO ALBERTINO CAMPELO
152	711615	ELIANE DE CARVALHO HONORA	599.628.102-30	MESSIAS AMORIM
153	206418A	ELIANE POSSAMAI LEITE	630.653.122-04	GUDMAR NEVES RITA
154	999	ELIAS ALVES DE ALMEIDA	031.453.012-68	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
155	20306	ELICARLOS LOPES PAES	490.190.402-78	MARIA CAETANO RODRIGUES
156	1118	ELIENI VIANA DA SILVA	350.828.362-34	JOEL PEREIRA DE MENDONÇA
157	199994A	ELITA OJOPI DOS SANTOS	286.089.412-87	JUVERCINO DOMINGOS
158	173097	ELIUZIA VIEIRA DE OLIVEIRA FEITOSA	152.062.462-04	DARLEN KLEBER ALVES FEITOSA
159	635097	ELIZABETE SANTOS	252.289.003-49	LUIZ VIEIRA REIS
160	9444	ELIZE MUNIZ DE RIVAS	420.482.572-91	JUAN LUIZ RIVAS ZAMBRANA
161	206418B	ELOÍSA POSSAMAI RITA	037.709.442-08	GUDMAR NEVES RITA
162	891334A	ELOYSE KRISTINY DO NASCIMENTO	060.482.752-00	ADALBERTO RODRIGUES PUJAL
163	20545	ELVIRA MARIA DE OLIVEIRA MAIA	106.691.832-53	JOSE CARLOS DA SILVA MAIA
164	16785	ELYSANGELA AFONSO AGUIAR MARQUES DE OLIVEIRA	437.201.372-87	JOSE MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
165	95010	ELZA BARBOSA LOPES	137.503.858-31	JOSE DOUGLAS LOPES
166	932	ELZA GOMES DA COSTA	162.936.732-04	ANTÔNIO RICARDO DA SILVA
167	97924A	ERICA SOUZA ANUNCIACAO	003.087.202-29	SERGIO SILVA NASCIMENTO
168	243113B	ESMA HERRERA DE SOUZA	685.040.202-15	SILVANILDO ACACIO DA SILVA
169	166662A	ESTEFANI DOS SANTOS SILVA	050.673.342-40	CARLOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA
170	174681A	ESTHER SOUZA ALMEIDA	043.723.932-29	FRANK ARAGAO DE ALMEIDA
171	16759	ETELVINO SEBASTIÃO MATOS DA SILVA	242.506.942-91	CHRISTINA DE CASSIS RIBEIRO DA SILVA
172	176661	ETEVALDO BEZERRA CASTRO	102.660.382-04	RUBENITA DE SOUSA CASTRO
173	241100B	EVELLIN ALVES DA SILVA	038.007.442-79	PEDRO COELHO DA SILVA JUNIOR
174	166737B	EYSHILLA FERNANDA PAIVA MAIA	024.366.162-21	WALDIR DA SILVA MAIA
175	1615	EZEQUIEL AVELINO DE SOUZA	486.259.902-82	MARIA ZENEIDE AVELINO DOS SANTOS
176	261545A	FABIANA CONCEICAO SOBRINHO	946.949.072-04	EZEQUIEL BARROSO NUNES
177	47408	FABIO DA SILVA	700.002.202-72	JULIA MARIZETE DA SILVA
178	220476A	FABIO JUNIOR PEREIRA DE S	044.256.332-96	FABIO JUNIOR PEREIRA DE SOUSA
179	96190A	FABRICIO ALMEIDA DA SILVA	781.545.372-49	AMELIA ZENIR BEZERRA HERRERA DA SILVA
180	1041	FATIMA APARECIDA DA SILVA	422.062.002-87	PEDRO RIBEIRO DA COSTA
181	1538CM	FERNANDES TIBURCIO DA SILVA	567.859.682-91	DULCINEIA DA SILVA LIRA
182	34653	FERNANDO SILVA	026.468.382-04	TANIA ALMEIDA SOUZA
183	595366	FIDELIA YUMO VALDERRAMA	096.457.642-20	JACINTO KIETE CABINA
184	190918A	FLAVIA REGINA SILVEIRA	348.813.792-91	CELSO OLIVEIRA SILVEIRA
185	27913A	FRANCIANA VIEIRA DE MORAES TEIXEIRA	749.491.792-68	JEDAIR GREGORIO TEIXEIRA
186	37384A	FRANCINEI DIAS SILVEIRA	570.901.222-04	ELISANGELA DE JESUS FERREIRA
187	362517	FRANCINETE DE BRITO LEMOS	272.408.602-30	JESUALDO INACIO DE LEMOS
188	925	FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA	149.385.292-20	CARLOS ALBERTO NOBRE
189	32764	FRANCISCA ALMEIDA XAVIER	147.953.292-49	FRANCISCO VELOSO XAVIER
190	494	FRANCISCA BRASIL DOS SANTOS	152.086.562-72	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
191	1039	FRANCISCA CORREIA DE CASTRO	272.399.692-15	PEDRO CORREIA DE AGUIAR
192	264094	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	956.036.623-87	FRANCISCO DA SILVA ALMEIDA
193	16696	FRANCISCA DE JESUS LIMA MONTEIRO	531.261.142-53	FRANCISCO ALVES MONTEIRO
194	396160A	FRANCISCA DE PAULA FARIAS GUEDES	495.882.224-00	NIVALDO ELIO GUEDES

195	936	FRANCISCA DOS SANTOS	422.062.272-15	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
196	1188	FRANCISCA FERREIRA DOS SA	999.417.162-34	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
197	20308	FRANCISCA GUARI ORDOHNEZ	191.213.422-53	ABRAAO VIANA DE FRANÇA
198	828	FRANCISCA MARCOLINO DE OLIVEIRA	204.817.642-91	PEDRO MIRANDA LEAO
199	161795	FRANCISCA PAULINA DE SOUZ	024.938.882-00	DOMINGOS DE OLIVEIRA SOUZA
200	689937	FRANCISCA SALDANHA BENTES	085.318.202-78	LUIZ DE SOUZA BENTES
201	324921A	FRANCISCA TIARIANE NOBRE	010.311.102-67	JOSE FERNANDES FERREIRA
202	1642	FRANCISCA TORQUATO DE SOUZA	084.500.482-49	MILTON CARDOSO
203	835	FRANCISCO ALVES DA SILVA	221.219.781-00	RAIMUNDA RIBEIRO DA SILVA
204	324500	FRANCISCO CHAGAS FURTADO	052.222.492-04	GUIOMAR LIMA DE AQUINO
205	1030	FRANCISCO CLIDOMAR B PERE	028.332.982-34	NORMA SANCHES DA SILVA NEVES
206	1015	FRANCISCO CORDEIRO DE M NETO	068.042.252-87	MARIA MAIA SANTIAGO
207	21370	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA DE ARAUJO	421.726.082-20	MARIA DE LOURDES LIMA ARAUJO
208	610776	FRANCISCO DE ASSIS FERREI	019.997.702-00	MARIA DA CONCEIÇAO PERES
209	207961	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	060.275.203-53	APARECIDA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES
210	1344	FRANCISCO DO CARMO DE MORAIS	203.097.592-34	ANATALIA BARBOSA DA SILVA
211	51912	FRANCISCO DOS PRAZERES DAS CHAGAS	141.719.614-91	TEREZA RODRIGUES DO NASCIMENTO
212	1078	FRANCISCO FARIAS DE ANDRA	052.126.342-53	MARIA OTACILIA DE SOUZA SANTOS
213	121541	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	045.859.922-00	DEUZA MARIA DIAS ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
214	939	FRANCISCO NERY DO NASCIMENTO	030.592.192-49	SEVERINA BENA SANTANA
215	99623	FRANCISCO NONATO DE SOUZA	062.996.952-34	LINDALVA LOPES DAMACENO
216	1001	FRANCISCO SALGUEIRO DA SILVA	153.614.972-15	RAIMUNDO NONATO DANTAS
217	121806A	GABRIEL AUGUSTO RIBEIRO DANTAS	001.426.812-45	SANDOVAL FERREIRA DE SOUZA
218	622862B	GABRIEL DA SILVA SOUZA	975.973.682-91	HEBERT HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS
219	93352A	GABRIEL MARQUES DOS SANTOS	070.663.032-70	AGUIMAR KALKI
220	115982A	GECILÉIA MAIA SOARES KALKI	639.132.912-53	JOSIAS DE FARIA RODRIGUES
221	197633A	GECINEIDE CHAGAS SANTANA RODRIGUES	784.596.302-00	NATALINA SILVA DA ROCHA NASCIMENTO
222	178617B	GEDAIAS DOS SANTOS NASCIMENTO	421.184.172-68	RONILZA CORDEIRO AFONSO DIAS
223	48034A	GEDEAO DA SILVA DIAS	736.652.402-63	GERALDO MARQUES DA SILVA
224	26022A	GERRARD GEOVA SANTOS DA S	041.592.012-45	WALDIR DA SILVA MAIA
225	166737C	GESSE XAVIER PACHECO SANTOS	438.122.282-20	ALICE DA COSTA PEREIRA
226	29076	GETULIO GABRIEL DA COSTA	035.730.522-15	MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
227	187288	GILMAR INACIO DE SOUZA	375.673.305-04	JOSÉ LUIZ SOARES DE CARVALHO
228	489171B	GIORGIO VIRGILIO CRUZ DE CARVALHO	542.985.552-91	IVANETE BRITO SOARES
229	357344A	GONÇALO BENTO SOARES	021.678.402-68	VALDEMIR RODRIGUES MARTINS
230	118332A	GUILHERME CRISTIANO BELEM	053.426.742-47	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS
231	190620A	GUILHERME FERNANDES DOS SANTOS	705.836.062-61	RAYMUNDO NONATO DA SILVA
232	1691	GUILHERMINA PRESTES DA SILVA	204.211.412-04	FABIANO MUNIZ MAGALHAES
233	50287B	GUSTAVO BRAGA MAGALHAES	042.680.502-05	FABIANO MUNIZ MAGALHAES
234	190620B	GUSTAVO FERNANDES DOS SANTOS	705.836.042-18	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS
235	800	HAMILTON FERREIRA DE CASTRO	139.095.172-34	AMELIA FARIAS DE CASTRO
236	101676C	HEBE PEREIRA FILOMENA	947.341.432-34	FABIANO MUNIZ MAGALHAES
237	93352E	HEBERT HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS FILHO	074.650.932-44	HEBERT HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS
238	1184	HELENA BRITO CHAVES	735.024.052-04	RAIMUNDO LOPES CHAVES
239	1170	HELENA DEODATO DE SOUZA	084.633.872-68	GREGORIO PINHEIRO DE SOUZA
240	62464A	HELIA MARIA PAES DE ARAUJO	084.725.482-87	HJALMAR TEIXEIRA DE ARAUJO
241	1077	HELIO CLAUDIO TEIXEIRA RAMOS	113.437.612-04	SYLVIA CARLINA MUGRAVE
242	1047	HENRIQUE LERIA MARTINS	107.853.611-20	RAIMUNDA LOPES DE MOURA
243	809180	HILDA DA SILVA TABOSA	251.072.082-15	ANTONIO NASCIMENTO TABOSA
244	979	HILDENIS PINTO ARAUJO	701.483.332-49	JOAO PEREIRA DE MELO NETO
245	414	HILZA DA SILVA DE LIMA	139.397.932-72	DIONIZIO PEREIRA LIMA
246	80474C	HUGO GOMES GRANGEIRO	056.466.482-03	ELIAS GRANGEIRO LIMA
247	355992A	IEDA ALVES DE MENDONÇA	593.560.492-20	LUDENDORFF DE SOUZA LIRA
248	400110	ILCE BELO MENDES	030.666.902-10	FRANCISCO DAS GRAÇAS MENDES
249	1082	ILZA CACULAKIS TRINDADE	192.114.732-68	VALFRIDO TRINDADE
250	130071	IOLANDA MARTINS DA SILVA	386.268.292-72	FLAVIO MARTINS DA SILVA
251	416455	IRAENE OLIVEIRA SILVA	389.216.772-91	RAIMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA
252	200014	IRISMAR LIMA DE OLIVEIRA	289.827.542-53	MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
253	1089	IRLANDA MARIA BOTELHO BARROS	315.807.932-15	FRANCISCO DESMOREST PASSOS
254	213778	IRLEDA MARIA SOARES DA SI	341.049.922-91	HELIO COSTA CRUZ
255	115982B	ISABELA MAIA KALKI	048.788.982-75	AGUIMAR KALKI
256	261545B	ISABELLA BARROSO SOBRINHO	046.411.372-50	EZEQUIEL BARROSO NUNES
257	1657	ISMAEL BARRETO NEVES	184.667.881-15	ROSEMARY ROBERTO AMORIM DE CARVALHO
258	121806B	ISVANILDA FERREIRA RIBEIRO DANTAS	139.639.702-78	RAIMUNDO NONATO DANTAS
259	3530CM	ITAMAR JUSTINO DA SILVA	003.191.982-00	MARIA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA
260	1155	IVANALBA DE FRANCA ROCHA	203.900.922-15	MANOEL CANDIDO DA ROCHA
261	28797-1	IVANILDE BENTO PINHEIRO	814.039.252-91	APRIGIO SALES PINHEIRO FILHO
262	993	IVONETE DE BARROS SILVA	711.845.037-53	JOSE RODRIGUES
263	47	IZABEL RODRIGUES DA SILVA	682.890.812-00	JOAO AUGUSTO DA SILVA
264	113	IZIDORA AMARAL	139.624.692-49	MANOEL RAYMUNDO
265	108888	JAEL CARDOZO CONTRERAS DE LIMA	518.076.102-68	ROBERVAL FERRAZ DE LIMA
266	646531A	JAMILIA UMBELINA DE ALMEIDA IZE	420.635.232-15	FRANCISCO UMBELINO DA SILVA
267	700	JANDIRA LEITE DE HOLANDA	084.507.732-53	JOSÉ HOLANDA
268	172	JAYME ATAYDE GARCIA	221.116.702-00	RAIMUNDA NATIVIDADE DA SILVA GOMES
269	98360	JEAN CARLOS ROQUE DOS SAN	703.558.352-15	ANDRESSA ROQUE TAVARES DE LIMA
270	224056	JOANA ANGELICA GOES LIMA	220.924.202-91	RAIMUNDO CORREA LIMA
271	206723A	JOANILDA HENRIQUE DE MENEZES MANSO	438.339.002-10	JOÃO DA SILVA MANSO
272	172090A	JOAO ELMIR BARBOZA DE FRE	050.582.802-21	JOAO ELMIR BARBOZA DE FREITAS
273	1101	JOÃO FERNANDES GONCALVES SILVA	578.735.262-91	FRANCISCA GONÇALVES SILVA
274	600380	JOAO FERREIRA DA SILVA	052.107.122-49	MARIA NATALIA DA SILVA
275	249020	JOAO JOSE LIMA DA SILVA	386.074.172-15	DELCIMAR ALVES DA CUNHA
276	190620C	JOÃO LUIZ RAMOS DOS SANTOS	032.323.632-45	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS
277	172090	JOAO MARCOS PASSOS DE FREITAS	038.790.712-25	JOAO ELMIR BARBOZA DE FREITAS
278	5034B	JOÃO MOYSES RAMOS BAINN SEGUNDO	049.912.152-00	JOAO BOSCO DE SOUZA BAINN
279	125341A	JOAO PEDRO RODRIGUES DO VALE	028.591.972-57	JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS
280	440	JOAO PEREIRA DE SOUZA	107.155.762-91	FRANCISCA LINO DE P SOUZA
281	35750A	JOAO RODRIGUES DA SILVA	263.200.884-00	CELIA MARIA GOMES RODRIGUES
282	723032A	JOAO VITOR PINO CANAMA DA SILVA	050.676.982-84	ALONSO CELINO DA SILVA

283	72025C	JOCELMA MENDES DA SILVA	001.032.522-07	JUDISSON OLIVEIRA DA SILVA
284	20326	JOELMA DE FREITAS OLIVEIRA	326.766.622-87	MAICKEY MARTINS CARDOSO
285	882424	JORGE WALBAS PEREIRA	026.461.882-34	MARIA LUCIA DUARTE GOMES PEREIRA
286	12328	JOSAFA FERREIRA FLORENCIO	220.627.002-10	MARIA SULIENE COSTA DE SOUZA FLORENCIO
287	84A	JOSE ANSELMO DE PAULA FREIRE	980.475.078-34	LOANDA MACIEL MARALDI
288	357774	JOSE CARLOS DOS SANTOS	113.203.892-87	IZANILDA ALVES DOS SANTOS
289	303173	JOSE CLAUDIO DAS NEVES VE	052.076.302-53	ANA MARIA ALVES DA SILVA
290	7633	JOSE EMANOEL DE VASCONCELOS PORTO	191.319.504-00	CREUZA BEZERRA DA SILVA VASCONCELOS
291	130287B	JOSE FERREIRA GUIMARAES FILHO	053.791.485-49	LUCIANO DOS SANTOS GUIMARAES
292	1028	JOSE FRANCISCO CARDOSO	030.808.032-72	LUIZA ZEFERINA CARDOSO
293	1682	JOSE ITAMA DA SILVA	045.861.402-59	MARIA JOSE MONTEIRO
294	181082	JOSE MARIA CALIXTO FERREI	060.729.252-00	MARIA JOELMA DE ALMEIDA
295	1144	JOSE MARIO TRINDADE	315.502.232-91	PETRONILIA AMELIA DE SOUZA
296	132952C	JOSÉ RIBAMAR NASCIMENTO E SILVA JUNIOR	529.812.232-91	RAIMUNDA PATRICIA DOURADO
297	122424A	JOSEDINA DA COSTA BARROS	752.691.552-49	JAIRO NEVES DA MOTTA
298	500573A	JOSEFA RUFINA DA SILVA	324.487.754-00	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA
299	1687	JOSELENA PEREIRA FERREIRA DIAS	371.890.182-04	FERNANDO SALES CARDOSO
300	89278A	JOSENILCE DE JESUS ALMEIDA	814.452.372-53	REINALDO SANTOS MANSO
301	120180B	JOSIANA KELY PIRES DAS CH	004.363.982-81	JOSIMAR LOPES DAS CHAGAS
302	125341	JOSUE DO VALE RODRIGUES	914.533.302-59	JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS
303	101923	JOSUE GONÇALVES COSTA	179.738.723-53	ALBERTINA DE SOUSA WANDERLEY COSTA
304	30940	JOTAHERRE ANACLETO DE OLIVEIRA	035.012.392-62	JOTA ANACLETO NASCIMENTO DA ROCHA
305	257213	JOZIEL SILVA DE MELO	863.172.102-68	ELIAS CAVALCANTE DE MELO
306	7560	JUDITE LINA DOS ANJOS LONGHI	408.705.532-91	MOACIR LONGHI
307	243014B	JULIA LORENA RODRIGUES DAS NEVES	050.369.222-04	RONDE EDSON BATISTA DAS NEVES
308	1119	JULIA MARIA DE CARVALHO	591.810.792-49	PAULO CARNEIRO DE CARVALHO
309	26022B	JÚLIA VICTÓRIA DE SOUZA E SILVA	041.559.862-13	GERALDO MARQUES DA SILVA
310	9300	JULIO VASCONCELOS DOS SANTOS	035.674.512-00	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DOS SANTOS
311	500573B	JULITA MENDES DE OLIVEIRA	221.957.772-49	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA
312	509	JULIVETE RIBEIRO RODRIGUE	479.191.592-53	BRAZ AVELINO RODRIGUES
313	580416	JUSCELINO ALECRIM MACHADO	040.358.792-15	ELIZABETE LIMA DA COSTA
314	19697	JUSTO CORTEZ VACA	096.223.142-87	SANDRA REGINA GONÇALVES CAETANO
315	1614	KLEBERTON DE LIMA MARQUES	585.232.352-72	IDEIVANIR SOUZA DA SILVA MARQUES
316	583436	LAIDE CELIA CUNHA DE SOUZ	084.731.452-91	ANTONIO CARLOS GOLDONI
317	99574A	LAÍZ VITÓRIA CIRILO MEIRE	028.149.442-82	MARIA ADRIANA CIRILO MEIRELES
318	237041A	LAURA VERONICA SILVA	814.045.812-00	AUGUSTO CESAR RIBEIRO
319	844	LAZARO ALVES FERREIRA	161.842.622-20	SEBASTIANA OLIVEIRA ALVES
320	1649	LEANDRO DOS SANTOS MONTEIRO	037.131.482-87	RAIMUNDA MARIA DIAS
321	122432B	LEANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	048.223.272-21	AFONSO DO NASCIMENTO CARVALHO
322	392	LEICIMAR PEREIRA DA SILVA	987.136.802-00	MARIA PEREIRA DA SILVA
323	243014C	LEIDIANE DOS SANTOS RODRIGUES NEVES	737.683.752-34	RONDE EDSON BATISTA DAS NEVES
324	147183A	LEILSON DOS SANTOS MARCELINO DE CASTRO	836.694.002-06	KERLYANE AMORIM MORAES
325	166498B	LIDIANE DE ANDRADE MELO DA SILVA	750.315.742-91	FRANCIMAR CHAGAS DA SILVA
326	279051A	LILIAN CAROL PEREZ DE ALMEIDA	485.972.872-68	HUANDSON MENDES DE LIMA
327	172090C	LILIAN PASSOS DE FREITAS	050.582.962-25	JOAO ELMIR BARBOZA DE FREITAS
328	5034C	LINA MARIA CLARA RAMOS BAINN	049.911.952-50	JOAO BOSCO DE SOUZA BAINN
329	1165	LINDALVA PEREIRA DA SILVA	220.544.992-34	FRANCISCO VIANEZ DA SILVA
330	207515A	LUCAS ALEXANDRE BRASIL ALEXANDRIA	033.443.872-19	ALEXANDRE LUCAS SOUZA ALEXANDRIA
331	355992C	LUCAS DANIEL MENDONÇA LIRA	014.658.192-07	LUDENDORFF DE SOUZA LIRA
332	243014D	LUCAS GABRIEL RODRIGUES DAS NEVES	050.369.272-73	RONDE EDSON BATISTA DAS NEVES
333	132647	LUCI FERREIRA SOUTO	705.206.582-72	JOSE ALKBAL SODRE
334	1060	LUCIA DE FATIMA NAPOLIÃO	169.218.013-49	RAIMUNDO ELDO BARRETO
335	1171	LUCIA ECHARES MORONHA	409.616.562-04	GERONIMO JOSE SOARES
336	823171	LUCIA MARIA DE HOLANDA FREITAS	377.761.934-53	CARLOS ALBERTO BEZERRA DE FREITAS
337	116220	LUCIA REGO TICO FRANÇA	326.471.312-87	LUIZ GONZAGA SAMPAIO FRANÇA
338	193855B	LUCICLEIDE SALES GOMES DA SILVA	836.017.672-87	HUMBERTO MELO DA SILVA
339	975	LUCIMAR ALVES DA SILVA	591.860.972-53	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
340	173104	LUIS CARLOS CARDOSO DA SI	019.747.028-98	LUZIA SALES DE OLIVEIRA
341	69370A	LUIS GUILHERME REIS FERREIRA	081.927.675-82	SANDRA JUSSARA DA SILVA REIS
342	93352B	LUIS OTÁVIO CAVALCANTE	072.260.832-21	HEBERT HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS
343	108961A	LUIS VITOR LIMA BORGES	057.901.542-47	DENISE LIMA GONÇALVES
344	1710	LUIZ AUGUSTO SANTOS	096.007.442-20	MARIA SEMIRAMES DA SILVA BRAGA SANTOS
345	122424B	LUIZ DAVID BARROS DE ALMEIDA DA MOTTA	703.577.602-80	JAIRO NEVES DA MOTTA
346	208	LUIZA CHAVES SALVATERRA	285.970.442-68	JOSÉ OLIVEIRA SALVATERRA
347	172073	LUIZA DE MARILLAC SOUZA GONÇALVES	283.038.652-34	WALDOMIRO GONÇALVES
348	1056	LUIZA FERREIRA DA SILVA	210.592.922-20	RAIMUNDO FERNANDES DA CRUZ
349	1067	LUZIA CHAGAS GOMES	203.822.192-87	ROBSON LUIZ DO NASCIMENTO
350	1063	LUZIA RIBEIRO DOS SANTOS	456.856.812-91	RAIMUNDO MACHADO SOBRAL
351	106098A	MAIARA RODRIGUES DA SILVA	995.296.702-06	HELDER SANTOS SILVA
352	132952A	MAILA JHULY DOURADO E SILVA	064.137.242-69	RAIMUNDA PATRICIA DOURADO
353	982	MAILDA DE MATOS RODRIGUES	638.905.182-49	JOSE ALEXANDRE RODRIGUES
354	132952B	MAIRA DOURADO DE MEDEIROS	049.950.592-10	RAIMUNDA PATRICIA DOURADO
355	1128	MAÍRA IARA BERNARDINA MOREY	836.208.002-78	RAIMUMDO PEDRO MOREY
356	1075	MANCIO FRAZAO DE ALMEIDA	421.188.242-20	SILVANICE MORAES DE ALMEIDA
357	1134	MANOEL ARCANJO FARIAS	497.572.532-00	FRANCISCA FERREIRA DA CRUZ
358	1000	MANOEL JORGE DA SILVA SABOIA	203.639.402-78	MARIA DO SOCORRO BEZERRA MELO
359	1533	MANOEL LOPES BATISTA	326.335.562-72	MARIA DO CARMO GOMES DE MELO
360	13821B	MANOEL SANTANA CARVALHO DE ANDRADE JUNIOR	531.929.072-15	MANOEL SANTANA CARVALHO DE ANDRADE
361	610A	MANUEL GONÇALVES MONTEIRO	533.475.792-91	MARIA DE NAZARE GONSALVES
362	294322	MANUEL SEBASTIAO DE LIMA	084.587.822-00	IRACEMA AYALA LAURINDO
363	992	MARCELO DALBONI COSTA	153.915.824-15	JOSENY BARBOSA RAMOS DA COSTA
364	4-3	MARCIA CRISTINA ARAUJO VI	422.352.862-91	JOSE NIVARDO DE ALMEIDA
365	1108	MARCIA MOUTINHO LIMA	791.475.502-87	HELIODETE MOUTINHO DE JESUS
366	32194B	MARCIA PATRICIA SOARES FARIAS	515.871.142-91	ARMANDO TRAJANO DOS SANTOS
367	191040C	MARCOS GUSTAVO DE OLIVEIRA PEREIRA	049.607.472-50	JEOVA SILVA PEREIRA
368	931	MARGARIDA MARIA RABELO DE ALMEIDA	026.463.742-91	CRISTOVAO COELHO DE ALMEIDA
369	10497B	MARIA ALICE ALVES GALVAN	034.185.942-71	FRANCISCA PATRICIA ALVES
370	102294	MARIA ALICE RIBEIRO DE SOUZA	770.367.607-10	FRANCISCO MARTO DE AZEVEDO

371	1079	MARIA ANA LIMA BORGES	340.640.102-30	TRINDADE PRESTES LEITE
372	117235	MARIA ANTONIA MONTEIRO SANTOS	220.598.812-34	CLEBISON SONTOS BRITO
373	166737D	MARIA ANTÔNIA SOARES DO NASCIMENTO MAIA	024.361.212-57	WALDIR DA SILVA MAIA
374	212770A	MARIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	715.871.442-04	PEDRO ANTONIO MAGALHAES NUNES
375	57200	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	756.549.892-00	JOSIMAR FERREIRA LOPES
376	807216	MARIA APARECIDA SILVA MARÇAL	368.063.901-53	NELSON MARÇAL
377	985	MARIA ARAUJO DA SILVA	063.112.452-72	JOSE TOMAZ DA SILVA
378	1704	MARIA AUXILIADORA DA SILVA DOS SANTOS	522.118.512-15	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
379	1579	MARIA BELSA CABRAL OZIEL	084.702.192-00	ALEXANDRE INÁCIO DA SILVA
380	11214B	MARIA BENEDITA DA SILVA	422.237.762-72	ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
381	1706	MARIA BENEDITA DO NASCIMENTO	421.962.132-68	JOSE LUIZ DO NASCIMENTO
382	1038	MARIA BRASIL MEJIA	028.235.862-53	PAULO HENRIQUE MEJIA FECURY
383	966	MARIA CACULAKIS RIVA	001.044.852-72	FLORIANO RODRIGUES RIVA
384	880725	MARIA CARMELITA FARIAS DE CASTRO	326.485.452-04	PEDRO DA SILVA CASTRO
385	166662B	MARIA CATIA FERNANDES DOS	020.558.442-02	CARLOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA
386	449208A	MARIA CILENE DA SILVA	437.896.332-91	JOSE PEREIRA DA SILVA
387	988	MARIA CLARISE ANDRADE SOUZA DA SILVA	162.706.812-00	JOSE LIBERATO DA SILVA
388	1723	MARIA CONSUELA DE LIMA	378.509.623-20	PAULO ALVES DE FREITAS
389	1120	MARIA DA CONCEICAO ANCHIETA DA SILVA	044.839.602-53	DJALMA JOSE DA SILVA
390	73901	MARIA DA CONCEICAO BARROS PINHEIRO	040.404.222-87	JOAO TAVARES PINHEIRO
391	944	MARIA DA CONCEIÇAO BOTELHO	421.887.762-91	HOMERO BOTELHO DE CARVALHO
392	980	MARIA DA CONCEIÇAO DOS SANTOS FERREIRA SILVA	348.542.402-10	FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA
393	449	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	820.100.562-72	FRANCISCO MARQUES CARIDADE
394	703943	MARIA DA CONCEIÇAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	156.092.943-04	GILBERTO DE OLIVEIRA
395	88180	MARIA DA PROVIDÊNCIA GAMA BARBOSA	115.578.002-78	ODIVALDO DE ALMEIDA BARBOSA
396	1530	MARIA DA SILVA MARTINS	437.913.102-59	RAIMUNDO LIMA DE SOUZA
397	871732	MARIA DAMACENO LIMA	113.189.022-15	JOSE VALDIVINO VIEIRA
398	453	MARIA DAS DORES BRASIL CALDAS	161.981.312-20	GETULIO DOS SANTOS CALDAS
399	316407	MARIA DAS DORES GUEDES	161.764.482-04	RAIMUNDO NONATO DA SILVA GUEDES
400	1650	MARIA DAS DORES LOPES DANTAS	350.893.692-91	SEVERINO RIBEIRO DANTAS
401	409A	MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE DE CASTRO	316.510.622-34	CLEUDES MARTINS DE CASTRO
402	940	MARIA DAS GRACAS MELO DE ALMEIDA	289.822.072-87	AUGUSTO BATISTA DE ALMEIDA
403	831860	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA BERNARDES	132.897.052-34	MANOEL RODRIGUES PASSOS
404	1081	MARIA DE FATIMA ALVES DA ROCHA	107.308.772-72	VALDIR ANTONIO BANDEIRA DA ROCHA
405	554768A	MARIA DE FÁTIMA CANDIDO DA SILVA MARQUES	479.349.642-34	STEFERSON MARQUES DE SOUZA
406	38548B	MARIA DE FÁTIMA PRADO DA COSTA	065.640.112-53	SAULO PEREIRA DA COSTA
407	82	MARIA DE LIMA RODRIGUES VASCONCELOS	006.893.882-92	JOÃO BATISTA VASCONCELOS
408	934	MARIA DE LOURDES DA SILVA	315.576.862-20	DANIEL ALVES DE LIMA
409	81844A	MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO	422.242.682-20	MANOEL LUIZ DE LIMA
410	520	MARIA DE LOURDES DE LIMA RODRIGUES	271.814.642-72	CESAR RODRIGUES
411	964	MARIA DE LOURDES FERREIRA	204.795.492-49	EROTILDES MARCOLINO DE SOUZA
412	177883	MARIA DE LOURDES FERREIRA GUIMARÃES	106.823.332-04	CICERO BORGES GUIMARÃES
413	35065	MARIA DE NAZARE CORDEIRO DO NASCIMENTO	326.415.162-68	FRANCISCO AFONSO
414	1002	MARIA DE NAZARE RODRIGUES DE OLIVEIRA GALDINO	283.544.942-68	LINDOMAR FENNES VENACIO GALDINO
415	994	MARIA DEUZIMAR FERREIRA MODESTO	190.698.472-72	JURACY MODESTO
416	1148	MARIA DIJANETE DA SILVA VIGOYA	215.372.402-34	OSCAR ROMERO VIGOYA
417	839	MARIA DO CARMO DE SOUZA	529.522.662-04	RAIMUNDO PIMENTA DE CARVALHO FILHO
418	1006	MARIA DO CARMO FERREIRA	350.268.712-91	LUCIANO PINTO FERREIRA
419	34	MARIA DO LIVRAMENTO COSTA	566.928.622-72	ALZIR MARQUES CAVALCANTE
420	1095	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA LIMA	579.809.002-78	ADEMIDIO COSMO DA SILVA
421	1045	MARIA DO ROSARIO RIBEIRO LACERDA	161.827.152-00	MANOEL ALVES DE OLIVEIRA
422	503	MARIA DO ROSARIO SILVA	203.202.722-49	ANTONIO CHAVES GARCIA
423	122432C	MARIA DO ROSARIO VIEIRA DOS SANTOS	686.900.702-06	AFONSO DO NASCIMENTO CARVALHO
424	234890	MARIA DUCILÉIA BORGES DE OLIVEIRA	221.274.022-00	WALMER ADAO DENNY SIQUEIRA
425	89278B	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA MANSO	043.962.772-96	REINALDO SANTOS MANSO
426	32730	MARIA EDUARDA RODRIGUES ESPIRITO SANTO	057.133.802-03	CARLOS DO ESPIRITO SANTO
427	390980	MARIA ERCILIA SILVA NOGUEIRA	959.918.322-34	ANTONIO FELIX NOGUEIRA
428	1185	MARIA ESTELITA GASPAR	103.095.272-87	RAIMUNDO NONATO COSTA
429	1162	MARIA EUNICE DE LIMA FERREIRA	326.885.712-49	FRANCISCO LEONILDAS DE LIMA
430	527872	MARIA FERREIRA MONTEIRO	876.387.462-87	CARLOS AUGUSTO MONTEIRO
431	977	MARIA FIDELIS BASILIO	220.251.032-04	FRANCISCO GOMES BASILÍO
432	1071	MARIA FRANCINEIDE SILVEIRA MAIA	479.091.292-20	SEBASTIAO PINTO NOGUEIRA
433	1178	MARIA FRANCISCA DAVILA DE	568.693.122-49	MANOEL DE JESUS FEITOSA DIMAS
434	1412A	MARIA GERTRUDES PEREIRA TAVEIRA	084.744.862-20	FRANCISCO TAVEIRA DA SILVA
435	1073	MARIA GRACIELA RIBEIRO AMARAL	103.000.742-04	SALUSTIANO AMARAL
436	991	MARIA GRACY NOGUEIRA LEITE	139.408.722-53	JOSÉ MARIA FERNANDES DA SILVA
437	1043	MARIA GURGEL RODRIGUES	251.036.442-15	PAULO GURGEL DE PAIVA
438	1175	MARIA HELENA DA SILVA COSTA	258.023.132-34	JOSÉ SABINO LEANDRO
439	93352C	MARIA HELOISA AMORIM DOS SANTOS	057.679.882-77	HEBERT HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS
440	13821C	MARIA IONILDE LIMA DA SILVA	585.621.502-82	MANOEL SANTANA CARVALHO DE ANDRADE
441	840	MARIA IZA DE ARAUJO	220.878.182-15	RANDOLFO OLIVEIRA FRANCO
442	938	MARIA IZABEL LIMA DOS SANTOS	159.852.818-17	DECIO MENEZES DOS SANTOS
443	952	MARIA JOSÉ BELÉM DA SILVA CORRÊA	220.654.152-15	EDILSON CHAGAS CORREA
444	346900	MARIA JOSE DA SILVEIRA AZEVEDO	142.880.602-49	JOAO BOSCO AZEVEDO
445	1999324	MARIA JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	085.282.762-87	GILSON DE SOUZA MORAIS
446	4730B	MARIA JULIA MIYUKI DIETER	499.299.568-32	DANIELA RAMONA DIETER BECKER
447	1084	MARIA JURACY PAULA LYRA	051.871.412-87	WALTER LYRA
448	312918	MARIA LOURDES DA SILVA MACIEL	113.190.032-49	FRANCISCO SILVA DE ARAÚJO
449	543563	MARIA LOURDES REIS	079.897.502-44	CICERO TORQUATO DE SOUZA
450	85721B	MARIA LUANA MENDES DA SILVA	022.806.662-00	KLEBER FERREIRA DE OLIVEIRA
451	168642	MARIA LUCIA AMORIM DA SIL	220.446.042-72	MILTON INACIO DA SILVA
452	717738	MARIA LUCIA MENDES RAMALHO	826.491.622-87	EVANDRO PINHEIRO RODRIGUES
453	188616	MARIA LUCINEIDE INACIO DOS SANTOS LIMA	327.755.984-04	ROCHA CAMPOS DE LIMA
454	1103	MARIA LUIZA DA SILVA GUALBANO	722.626.052-20	MELQUIADES SILVA GUALBANO
455	1186	MARIA LUIZA LAVOR	058.495.192-20	RAIMUNDO RODRIGUES LAVOR
456	1069	MARIA LUZIA DA SILVA MARQUES	060.840.442-04	ROSIVALDO DE CASTRO BEZERRA
457	827	MARIA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	220.739.732-72	PEDRO LOPES DE OLIVEIRA
458	10736	MARIA MENESES DOS SANTOS	203.680.892-15	ANTONIO MENDES DO CARMO

459	1605	MARIA MINAIDES N. VIEIRA	871.601.702-10	JOSÉ VIEIRA DA SILVA
460	924	MARIA MOREIRA DE SOUZA E SILVA	142.853.712-00	BENICIO LOPES DA SILVA
461	543810	MARIA MUNIZ CUNHA ALHO DOS REIS	068.017.732-91	RUY CAMPOS DOS REIS
462	1563	MARIA NAZARE FONSECA LOPE	084.567.042-53	CEVANES MONTEIRO DE OLIVEIRA
463	263872	MARIA NAZARE NASCIMENTO TRINDADE DA COSTA	106.799.872-15	RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA
464	972	MARIA OLENINA DE CASTRO DA SILVA	285.845.972-04	JOÃO MANOEL MACIEL DA SILVA
465	225517	MARIA OLINDA LOPES DE OLIVEIRA	525.799.482-87	DOMINGOS RAMOS DE BRITO
466	137316	MARIA OTELINA DAS NEVES	341.119.802-87	ANTONIO FERREIRA BRAGA
467	1164	MARIA RODRIGUES DA COSTA	330.937.251-00	FRANCISCO VERIANO DA COSTA
468	470	MARIA ROSA DE ALMEIDA	663.044.079-04	JERFFERSON HWANDERLEY HOLLPHEN
469	787781	MARIA ROSALICE SANTOS DE PAULA	196.887.092-04	MANOEL MARTINS DA COSTA
470	1065	MARIA ROSENO DE BARROS	221.003.772-72	RAIMUNDO NAZARE MESQUITA DA SILVA
471	1172	MARIA ROSILDA DA SILVA	409.589.902-63	GENEZIO VENANCIO DA SILVA
472	1173	MARIA ROSILEIDE DE OLIVEIRA DIAS	408.719.912-68	GILSON MIRANDA DIAS
473	38754	MARIA SELMA NOGUEIRA DA SILVA	221.224.002-34	GERALDO ALVES FEITOSA
474	31-0	MARIA SOLIDADE CARDOZO BRAGA	438.342.482-15	ANTONIO PEREIRA BRAGA
475	484	MARIA TEREZINHA CAMPOS	114.147.402-63	JURANDY FERNANDES
476	949	MARIA THEREZA DE OLIVEIRA MELO	007.264.782-53	ESMITE BENTO DE MELO
477	32194C	MARIANA ZUZARTE TRAJANO FARIAS	012.828.252-59	ARMANDO TRAJANO DOS SANTOS
478	330060C	MARILENE DE OLIVEIRA SILVA	844.944.332-68	RILSON JULIO DOS SANTOS
479	52	MARILENE LABORDA FONSECA	408.099.432-04	JOSE ALVES LIRA
480	167727	MARIMAR LOPES MENDONÇA NISHIMURA	408.819.542-68	MARIO NISHIMURA
481	169500B	MARINA SALES DE PAIVA	681.402.822-00	FRANCISCO XAVIER CARVALHO DE PAIVA
482	118332B	MARINALVA JESUS SANTOS	767.442.482-00	VALDEMIR RODRIGUES MARTINS
483	25131	MARINEZ DA SILVA PARLOTI SALLES	638.088.112-34	ELY BEZERRA DE SALLES
484	407	MARISA MAGALHAES CASTIEL DE CARVALHO	469.461.952-72	CLAUDIO GOMES DE CARVALHO
485	140012	MARISTELA DA SILVA NOLETO DE ARAÚJO	245.534.841-53	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO
486	589120	MARIVETE ALVES DE AMORIM	179.936.522-00	FRANCISCO NOSINHO DO CARMO RODRIGUES
487	1080	MARLENE CABRAL AIGONA	290.279.182-87	VALDECY TEIXEIRA
488	826	MARLENE GOMES ALVES LOBATO	421.316.182-04	OTAVIO LOBATO
489	1085	MARLENE GOMES CERQUEIRA	142.783.162-91	ALFREDO DA COSTA AGRA NETO
490	168353A	MARLENE LEONTINA CAMARGO ARAÚJO SOUZA	114.024.662-34	JUAREZ DE ARAUJO SOUZA
491	1640	MARLI FELISBINO DA LUZ	997.078.617-20	ADAIR PEREIRA DA LUZ
492	946	MARLY ANGELA SANTOS	025.012.102-63	EDSON MOREIRA DE ALENCAR SOUZA
493	20280	MARTA VARGAS AGUILERA	408.581.622-53	JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO
494	173485A	MARYEL GABRIELA HONORATO DIAZ MOLERO	083.134.002-93	MARIO RICARDO DIAZ MOLERO
495	106098B	MATHEUS HEITOR RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	078.467.392-63	HELDER SANTOS SILVA
496	171257	MATHEUS TORRES BARBOSA	050.639.972-95	ALESSANDRO ROGER BARBOSA
497	483	MATHEUS VIEIRA BRAGA	046.627.972-84	JULIO VIEIRA BRAGA
498	113870A	MATHEUS VINICIUS SARAIVA DE LIMA	051.250.832-16	ANTONIO SARAIVA DA SILVA
499	971	MATILDE ARAUJO DA SILVA	277.150.862-15	JOAO DA SILVA
500	13400	MATILDES SOUTO DE LIRA VERAS	201.467.444-20	SEVERINO VERAS NETO
501	93352D	MAYARA AMORIM DA SILVA SOUSA	005.417.362-05	HEBERT HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS
502	139660	MELQUIADES VIEIRA LEMOS	036.053.532-15	AUXILIADORA DOS SANTOS LEMOS
503	496A	MERCES RITA DA CONCEICAO DOS SANTOS	721.869.682-15	MANOEL JOSE DOS SANTOS
504	336695A	MEYSON NATIEL JORDÃO DA SILVA LEITE	050.138.162-70	FRANCISCO VICTOR LEITE
505	305468A	MIGUEL FACUNDES DAMASCENO	052.112.982-68	EDILIA AMARO DA SILVA
506	237257	MOISES DE ANDRADE SOARES	283.040.042-91	CAMILA ALVINO FIGUEIREDO
507	204272A	MOISES FERRAZ DA SILVA	561.943.662-49	JOSE RAIMUNDO DA SILVA
508	263442	MONICA SAMPAIO SILVA	421.782.072-00	MANOEL CARVALHO
509	240854B	NATÁLIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	051.140.902-83	MARTA MARIA BATISTA
510	1100	NAZARE MONTEIRO DE MACEDO	191.885.872-15	EDILSON EVANGELISTA DE SOUZA
511	1167	NAZARE NEVES DO AMARAL	665.663.557-15	FRANCISCO WALDEMAR DO AMARAL
512	1572	NEIVA ROSANE PEREIRA DAS CHAGAS	627.590.009-15	ANTONIO AUGUSTO REBELLO DAS CHAGAS
513	220476B	NELSIANE DOS SANTOS SILVA	628.306.002-15	FABIO JUNIOR PEREIRA DE SOUSA
514	989	NEMESIA JOHSON BEZERRA	162.907.802-63	JOSE VIANA BEZERRA
515	1019	NEREIDE ALVES DA CRUZ	286.221.892-87	MAURICIO GONÇALVES VIEIRA
516	1048	NEUSA MALHEIROS TOURINHO COSTA	001.047.602-49	MANOEL MEDEIROS DA COSTA
517	1008	NEUZA MARIA LEITE DE LIMA	626.125.812-00	MARIA LUCIMAR LEITE DE LIMA
518	8484	NEYRILÂNDIA MARCELINO DE CASTRO	407.980.542-04	JOKEIDE SILVA
519	20544	NICHOLAS DAVI NEVES DA COSTA ALVES	050.352.712-26	QUISSILA NEVES DA COSTA
520	319683A	NICOLAS FERREIRA BARBOSA	055.278.262-99	ZILENE RODRIGUES FERREIRA BARBOSA
521	53124	NICOLASA GODOY RAMIREZ AMORIM	348.464.172-04	JOÃO LOPES DE AMORIM
522	27913B	NICOLE JENNIFER DE M TEIXIERA	014.973.862-50	JEDAIR GREGORIO TEIXEIRA
523	829	NICOLINA VIEIRA DA SILVA	204.350.452-53	PEDRO VIEIRA DA SILVA
524	287624	NILCELMA RODRIGUES DOS SANTOS	830.215.662-00	NIVALDO CARLOS FERREIRA
525	1147	NILZA SOUSA DE LEMOS	084.647.902-87	MOISES TEODORO DE LEMOS
526	62240	NINA CANDIDO DANTAS	710.042.024-58	ANA CLAUDIA CANDIDA DE LIMA
527	976	NUBIA LAFAIETE SOARES DOS SANTOS FEU DE CARVALHO	271.969.762-15	JORGE LUIZ FEU DE CARVALHO
528	169731	NUBIA SOUZA DA SILVA	153.599.802-49	SAMUEL PEREIRA DA SILVA
529	401183	ODAISA FERNANDES FERREIRA	062.988.182-00	JOSE TIMOTEO FERREIRA
530	1556	ORMINDA DE ARAUJO CAVALCANTE	051.781.262-20	ANTONIO MARQUES CAVALCANTE
531	704834A	OSMAR SÓLIS DA SILVA	149.317.532-72	CREUZA MARQUES DA SILVA
532	929	OZILMA LUCIA EREIRA MENDE	028.339.992-91	ANTONIO GENY MENDES
533	207515B	OZINARA BRASIL DA SILVA ALEXANDRIA	615.627.182-15	ALEXANDRE LUCAS SOUZA ALEXANDRIA
534	1584	PATRICIA CORREIA PEREIRA	813.212.522-34	MARCO ROBERTO SILVA DE ARAUJO
535	324921B	PAULA FERNANDES NOBRE FERREIRA	050.803.652-69	JOSE FERNANDES FERREIRA
536	125410A	PAULO ARAUJO DOS SANTOS	106.559.212-49	MARIA DA SAUDE PEREIRA DOS SANTOS
537	1017	PAULO DA COSTA RAMOS	068.015.952-53	MARIA ZENEIDE RAMOS
538	89278C	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA MANSO	043.962.962-40	REINALDO SANTOS MANSO
539	167264	PAULO ROBERTO COELHO SIEBRA	383.696.053-20	MARIA ROSA DE MOURA
540	926	PAULO SERGIO ABREU MONTEIRO	152.058.512-87	CELI PINTO DE OLIVEIRA MONTEIRO
541	179441	PEDRO BASTOS DA SILVA	615.632.502-68	CLEDINÉIA DA SILVA SANTOS
542	860967	PEDRO FOGAÇA	340.479.302-10	MARIA AUXILIADORA DE MENEZES DOMICIANO
543	212770B	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA NUNES	049.590.242-08	PEDRO ANTONIO MAGALHAES NUNES
544	220476C	PEDRO LEONARDO DOS SANTOS DE SOUZA	044.256.652-28	FABIO JUNIOR PEREIRA DE SOUSA
545	32194D	PEDRO ZUZARTE TRAJANO BRASIL	013.844.102-28	ARMANDO TRAJANO DOS SANTOS
546	218405A	POLIANA GOMES LEMES	017.650.232-70	ROSINALDO BATISTA FLORES

547	89070A	RAIMUNDA ALVES DIAS	457.496.202-04	PAULO LOPES DA SILVA
548	1046	RAIMUNDA DAS GRACAS ORTIZ	422.162.812-04	MANOEL RODRIGUES
549	204272B	RAIMUNDA DJANIRA DA COSTA SILVA	084.521.212-53	JOSE RAIMUNDO DA SILVA
550	1917	RAIMUNDA EUGENIA CABRAL	113.407.202-30	ANTÔNIO OZIEL DOS SANTOS
551	1549	RAIMUNDA FREIRE DE SOUZA DE OLIVEIRA	535.120.142-91	JOÃO ARAÚJO OLIVEIRA
552	182288	RAIMUNDA GOZ DE MENEZES	962.595.232-20	JOSÉ MARIA DE MENEZES
553	630021	RAIMUNDA LOPES SILVA	326.306.032-53	MANOEL SIQUEIRA DE QUEIROZ
554	947	RAIMUNDA NONATA DE AGUIAR	341.100.112-72	ELIAS PEREIRA
555	960	RAIMUNDA PEUSA DA SILVA	090.971.392-87	DOMINGOS SOARES DE ANDRADE
556	970	RAIMUNDA RIBEIRO DA COSTA	229.593.272-68	JOÃO GUTEMBERG GOMES DA COSTA
557	11112	RAIMUNDA RIBEIRO FERREIRA	242.533.832-20	MARCILON EMIDIO DOS SANTOS
558	41092B	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	510.247.482-00	JOAO LUIZ DA SILVA
559	723032B	RAIMUNDA RODRIGUES SOUZA	095.989.012-20	ALONSO CELINO DA SILVA
560	1037	RAIMUNDA ROSINETE FERNANDES DA SILVA	486.084.322-34	MANOEL ELENILSON DA SILVA
561	484965	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA	065.574.812-15	MARIA LUCIA JARDIM DE SOUZA
562	1174	RAIMUNDO CASTRO DOS SANTOS	033.937.552-34	IZABEL LIRA DOS SANTOS
563	487042	RAIMUNDO DAVID CASTRO	115.454.372-20	HERMOSINA PEREIRA DA ROCHA
564	208266	RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	296.132.215-49	MARIA RIBEIRO CAMPOS SANTOS
565	68520	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	351.742.422-68	PETRONILIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA
566	293514A	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUZA	438.332.092-91	FILOMENA DA SILVA BARBOSA
567	372491	RAIMUNDO NONATO GUEDES DE ARAÚJO	107.038.292-20	FRANCISCA DA SILVA ROCHA
568	509466	RAIMUNDO NUNES SENA	191.891.842-20	MARIA EDNA CORRÊA BARROS
569	696982	RAIMUNDO SOARES FERNANDES	093.014.962-91	RUTH ALVES FERNANDES
570	10611A	RAQUEL OLIVEIRA GIL	034.236.072-89	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA
571	41092C	RAYMUNDA RODRIGUES DA CRUZ SILVA	106.811.752-49	JOAO LUIZ DA SILVA
572	243113C	REBECA ACACIO HERRERA	049.335.872-21	SILVANILDO ACACIO DA SILVA
573	219114	REGINA CELIA COSTA DA SILVA	042.248.868-20	JOSE CARLOS DA SILVA
574	1111	REJANE MARIA DE RESENDE SILVA	481.765.674-34	FRANCISCO EDSON DA SILVA
575	1021	RENILDES DA COSTA CARDOSO CONCEIÇÃO	216.307.472-20	LUIZ ALVES DA CONCEIÇÃO
576	8	RICARDO ALMEIDA DA SILVA	112.140.312-34	MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DA SILVA ALMEIDA
577	581068	RITA RODRIGUES HOLANDA	348.547.112-72	FRANCISCO ODIVAL HOLANDA
578	512840	RONALDO DO NASCIMENTO	420.702.012-87	LEONILDE DO NASCIMENTO
579	243014E	RONDE EDSON SANTOS NEVES	050.369.242-58	RONDE EDSON BATISTA DAS NEVES
580	1152	ROSA MARIA NUNES	567.140.252-20	DARIO PANTOJA DE OLIVEIRA
581	796	ROSALI MARGARIDA MAGALHÃES DE MESQUITA	272.341.342-04	ALFREDO MAGALHÃES DE MESQUITA
582	852865	ROSALINA DA CONCEIÇAO DE	271.826.812-34	LUIZ DA CONCEIÇÃO
583	1052	ROSALINA FERNANDES	221.116.462-53	RAIMUNDO AZEVEDO AMARAL
584	319683	ROSALVO NEVES BARBOSA	385.457.132-15	ZILENE RODRIGUES FERREIRA BARBOSA
585	739386	ROSANGELA PINTO DA SILVA	285.927.602-59	JOÃO CARMO DA SILVA
586	703357	ROSAVILME MERCADO DA SILVA	327.107.632-49	JOÃO RODRIGUES DA SILVA
587	476	ROSINA CAVALCANTE DE MOURA	221.484.002-82	JOSÉ ALVES DE MOURA
588	817	RUDINALVA CONCEIÇÃO SILVA	623.070.882-53	MARTINHO PINHEIRO DO NASCIMENTO
589	13201	RUTHIELLY ALVES COELHO	039.126.322-60	ROBERTO MARIANO VIEIRA
590	1727	RUTI DOS SANTOS DINIZ	028.394.312-20	MIZAEL TRAJANO DINIZ
591	854	RUY BATISTA DE LIMA	051.082.922-87	VERA ROSA DA COSTA LIMA
592	117425C	SABRINA GARCIA LAMARÃO	015.805.672-82	RAIMUNDO SOCORRO LOPES LAMARAO
593	190794	SAMARONHA DE SOUZA	343.622.072-87	JOSÉ TIBURCIO
594	331710	SAMIA REGINA ALVES FLOR	478.433.652-49	LAZARO OLIVEIRA DE SOUZA
595	713744	SANDOVAL DE SA RAMOS	714.852.362-15	MARINEIDE CARLOS BORGES
596	146812B	SANDOVAL DE SOUZA CRUZ	629.312.612-20	SINVAL DE SOUZA LIMA
597	93857	SANSÃO VIANA NONATO	030.608.452-04	ROSA MARIA CABRAL NONATO
598	243113D	SARA ACACIO HERRERA	049.336.012-32	SILVANILDO ACACIO DA SILVA
599	147183B	SARA AMORIM MORAES	009.348.732-08	KERLYANE AMORIM MORAES
600	27898A	SARA AMORIM MORAES	009.348.732-08	KERLYANE AMORIM MORAES
601	83933	SEBASTIANA AUGUSTA DE OLIVEIRA	192.145.372-91	JOÃO AILTON DE OLIVEIRA
602	950	SEBASTIANA DA CONCEICAO BATISTA	085.357.442-15	IZIDORO SILVA
603	381054	SEBASTIAO BERNARDO	407.549.289-34	CECILIA FEITOSA DE OLIVEIRA BERNARDO
604	145A	SEBASTIAO BRASIL BOTELHO	114.150.702-10	NOEMI LEITE MONTEIRO BOTELHO
605	10421	SEBASTIÃO FERREIRA LIMA	203.884.112-87	EDILEIAS CASSIANO OLIVEIRA
606	241167	SEBASTIÃO JORGE SILVA DO NASCIMENTO	420.763.822-91	ELISÂNGELA CAMPELO DA CRUZ NASCIMENTO
607	1025	SEBASTIAO PAZ DE OLIVEIRA	149.345.232-00	MARLENE DA SILVA OLIVEIRA
608	1105	SERGIO FRANCISCO ROQUE	115.435.312-53	MARIANA BRITO DE SOUZA
609	1132	SILVIA MARGARETH ALVES DE QUEIROZ	113.261.902-53	DOMINGOS SAVIO DA CRUZ MACENA
610	69370B	SILVINO JOSÉ FERREIRA FILHO	305.438.273-72	SANDRA JUSSARA DA SILVA REIS
611	1131	SINHORINHA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	115.074.622-04	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO
612	147183C	SOFIA DOS SANTOS AGUIAR	032.805.362-78	KERLYANE AMORIM MORAES
613	27898B	SOFIA DOS SANTOS AGUIAR	032.805.362-78	KERLYANE AMORIM MORAES
614	21907	SÔNIA MARIA GOTARDI MASUNO	479.307.642-49	LUIZ YOSCHIHARU MASUNO
615	217176A	SÔNIA MARIA MARCOS DOS SANTOS DA COSTA	220.544.562-68	FRANCISCO PEREIRA DA COSTA
616	191040D	SOPHIA EVELYN DE OLIVEIRA PEREIRA	049.523.702-75	JEOVA SILVA PEREIRA
617	172700	SUELI YOSHIE TANAKA KOMATSU	057.741.228-08	AKIRA KOMATSU
618	596257	TAMIRES DE AGUILA RODRIGUES	049.925.862-28	HELENA PARENTE DE AGUILA
619	63371	TANIA REGINA MARTINS DOS SANTOS	409.810.702-30	ELIEL BARBOSA FELIX
620	114843	TELVA NEIDE DE ALMEIDA DA SILVA	337.461.923-15	GENIVAL ARAUJO DA SILVA
621	890443	TELVINO SOARES PEREIRA	319.280.802-00	MARIA ROSARIO OLIVEIRA PAZ
622	1182	TEREZA PEREIRA DE BARROS	139.283.332-91	OSMAR LOPES DE CASTRO
623	16730	TEREZINHA ALVES DOS SANTOS FERREIRA	677.119.792-15	ERMILTON OLIVEIRA FERREIRA
624	220393	TEREZINHA DA SILVA LIMA	191.259.332-72	ANTONIO SILVA LIMA
625	1123	TEREZINHA DE JESUS E SOUZA FERREIRA	386.291.192-68	CICERO FERREIRA
626	506	TEREZINHA PEREIRA DAS NEVES	204.809.112-15	BARTOLOMEU SEVERO DE MELO
627	16795	TEREZINHA RIBEIRO DA CRUZ DE ANDRADE	361.647.472-87	LUIS ALBERTO CRUZ DE ANDRADE
628	13368A	TEREZINHA TRIBUZY SANTOS DE SOUZA	181.043.712-15	JOAO LOPES DE SOUZA
629	90	THEREZA LOPES ROSAS	191.213.342-34	JOSE FERREIRA ROSAS
630	117425D	TIAGO GARCIA LAMARAO	015.805.632-95	RAIMUNDO SOCORRO LOPES LAMARAO
631	336695B	VALDECI DE ARAUJO LEITE	817.658.192-53	FRANCISCO VICTOR LEITE
632	173220	VALDELUCE SOUZA OLIVEIRA	653.149.482-49	DAMIÃO DORADO DE ARAUJO
633	1126	VALDENORA ROCHA MENDES	277.132.452-00	ANTONIO LOPES AMORIM
634	891334B	VALERIA PATRICIA DO NASCIMENTO	798.681.342-34	ADALBERTO RODRIGUES PUJAL

635	1637	VALQUIRIA RIBEIRO GOMES	593.716.251-04	MANOEL ELOY GOMES
636	14514B	VANDA MENEZES DA SILVA	438.314.352-00	RUY DA SILVA BRITO
637	645567	VANUZA DO SOCORRO BOTELHO	677.936.222-00	MARIVALDO DENIZ DA SILVA
638	928	VERA LUCIA DE OLIVEIRA MAIA	437.903.052-00	CELIO PEREIRA MAIA
639	422	VERA LUCIA FROEHLICH	234.267.990-49	ELIEZER PALMA
640	99714	VICTOR EMANOEL COSTA NASC	042.304.652-70	SUELY MARIA RODRIGUES DE CASTRO
641	193855C	VICTOR MANUEL GOMES DA SILVA	050.840.852-01	HUMBERTO MELO DA SILVA
642	193855D	VILSON GABRIEL GOMES DA SILVA	050.866.312-11	HUMBERTO MELO DA SILVA
643	892184B	VITORIO APARECIDO SCHELES MENDES	038.003.152-38	ANTONIO RAIMUNDO DE JESUS MENDES
644	15968A	WALDEILSON GOMES DE OLIVEIRA	485.923.072-87	KATIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
645	99574B	WALDOMIRO ROLIM MEIRELES	600.018.282-15	MARIA ADRIANA CIRILO MEIRELES
646	66268	WALLACE RIAN MERENCIO DE	019.704.732-74	ROBERTO SOARES DA SILVA
647	39968	WALMIR GOMES DE SOUZA	221.402.392-53	SILVANA MARIA CANDIDA FERREIRA
648	9490	WANDERLEIA KLACZIK	663.238.602-44	JOSÉ ILSON BILIZÁRIO DOS SANTOS
649	108961B	YASMIN ALICE LIMA BORGES	050.169.722-57	DENISE LIMA GONÇALVES
650	10801	ZELIA DA PENHA VITORIO E SILVA	832.905.752-68	VICENTE PAULA E SILVA
651	201335	ZELIA DE OLIVEIRA VIEGA	115.514.102-49	AQUINO ALVES DA SILVA
652	90085	ZEZUINA CORREIA DO NASCIM	389.469.122-00	PEDRO FERREIRA BARROS
653	54	ZILAIDE COSTA SANTOS	162.914.092-91	JOSÉ RIBAMAR PEREIRA MANSO
654	114000	ZILDA PEREIRA NUNES DE OLIVEIRA	216.058.582-34	ALEXANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2021

BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
IPAM

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0363D42B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0157

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "s", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, publicado no D.O.M. nº 3.871 de 01.11.2010, resolve,

Nº 0157 – RETIFICAR o Anexo Único da Portaria nº 0037 de 12/01/2021, publicada no D.O.M.E.R nº 2881 de 14/01/2021, a qual concedeu licença prêmio, aos servidores, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Porto Velho, conforme instrução cadastral de 28/01/2021.

Onde se lê:
Anexo Único

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA						
Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
29	62620	Vera Lucia Bastos Nogueira Paiva	Auxiliar de Odontologia	2º	09/07/2012 a 07/07/2017	**01/02/2021 a 02/03/2021**

Leia-se:

Anexo Único

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA						
Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
29	62620	Vera Lucia Bastos Nogueira Paiva	Auxiliar de Odontologia	2º	09/07/2012 a 07/07/2017	**04/03/2021 a 02/04/2021**

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5CA98AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA DE PROMOÇÃO

PORTARIA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 4º, inciso XII, alínea " h", Anexo I do Decreto nº. 15.715 de 25.02.2019, publicado no D.O.M.E.R nº. 2.405 de 26.02.2019.
CONSIDERANDO o Art. 18 da Lei Complementar nº. 163, de 08.07.2003, publicada no D.O.M. nº. 2.246 de 09.07.2003.

CONSIDERANDO o disposto na Ata da 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho dos Servidores do Grupo TAF, ocorrida em 02 de Fevereiro de 2021, publicada no D.O.M.E.R. nº 2898 de 08.02.2021, resolve:

Nº 025 - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, aos servidores constantes no anexo único desta portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **do Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF.**

Anexo Único

Ord.	Matrícula	Nome	Cargo	Resolução	Processo	Da Faixa	P/ Faixa	A Partir
1	252544	Nadya Karolina de Melo	Fiscal Municipal de Tributos	002/2021/CONSTAF	06.10116/2020	A IV	B I	06/02/2021
2	252420	Dacior Correia de Castro	Fiscal Municipal de Tributos	001/2021/CONSTAF	06.09685/2020	A IV	B I	06/02/2021

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D199DED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES- SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE - Nº 10/2020

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução N°619/2016/CONTRAN, Artigo 13: "*Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial"*. **NOTIFICA DA PENALIDADE de multa,** os proprietários**,** ou infratores, dos veículos por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97 e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposto o RECURSO, EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, na JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO (JARI) no orgão autuador – SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento do recurso** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados:** Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos:** Requerimento do recurso; Cópia da notificação de penalidade, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica,documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **O recurso não será conhecido quando:** For apresentado fora do prazo legal; Não for comprovada a legitimidade; Não houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; Não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática. **É parte legítima para apresentar o recurso:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento do recurso**. **O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação. Caso não seja atendida a solicitação, será o recurso analisado e julgado no estado que se encontra. **O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto**. Deverá ser protocolado no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado, via postal, para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para obter formulário padrão para o recurso, e mais esclarecimentos, comparecer, à SEMTRAN, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
NBS6844	SA00074398	18/12/2019	5185-1	R$ 195,23
NEF3612	SA00074417	18/12/2019	7633-1	R$ 293,47
NCK3233	SA00074565	19/12/2019	5185-1	R$195,23
NDR9607	SA00075159	22/12/2019	6050-1	R$ 293,47
NCR0437	SA00073019	30/12/2019	5185-1	R$ 195,23
NDK6153	RO328513	10/12/2019	5410-0	R$ 130,16
NCM7319	RO328749	09/12/2019	5487-0	R$ 195,23
OHO5195	SA00048966	13/12/2019	7633-2	R$ 293,47
NCY4911	RO328818	09/12/2019	6050-1	R$ 293,47
OXL3448	SA00070562	22/12/2019	6050-1	R$ 293,47
NCC7279	SA00072978	10/12/2019	5185-1	R$ 195,23
NCH4343	SA00071965	24/12/2019	7633-1	R$ 293,47
NEC6352	SA00073785	05/12/2019	5185-1	R$ 195,23
NBR4291	SA00073936	06/12/2019	6050-1	R$ 293,47
OHU6559	SA00073769	03/12/2019	6050-1	R$ 293,47
NCK0972	SA00072971	10/12/2019	5185-1	R$ 195,23
NDE8906	SA00059495	03/04/2019	5185-2	R$ 195,23
NCU7418	SA00073924	09/12/2019	7633-1	R$ 293,47
OHP5229	SA00070628	16/09/2019	5185-1	R$ 195,23
NDK4394	SA00063828	12/08/2019	5819-4	R$ 880,41
NDA8512	SA00060482	23/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NCR8481	SA00056862	03/04/2019	6050-1	R$ 293,47
NCE5812	SA00054638	31/01/2019	5185-1	R$ 195,23
NCU5716	SA00056453	08/08/2019	5509-0	R$ 130,16
OHU9951	SA00048834	23/07/2019	6050-1	R$ 293,47
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobra-mento**	**VALOR DA MULTA**
QTA5780	SA00073937	06/12/2019	6050-1	R$ 293,47
NCI2474	SA00074444	10/12/2019	7366-2	R$ 130,16
NDG2069	SA00072373	05/12/2019	5185-1	R$ 195,23
NDG2069	SA00072360	05/12/2019	5185-1	R$ 195,23
NBE2282	SA00072191	04/12/2019	6050-1	R$293,47
NEH0617	SA00061743	09/12/2019	7366-2	R$ 130,16

NCM8572	SA00072200	16/12/2019	7633-1	R$ 293,47
OHQ7627	SA00070179	31/10/2019	5185-1	R$ 195,23
NDN2649	RO289843	08/11/2019	5568-0	R$ 195,23
NCT5198	SA00070353	22/12/2019	6858-0	R$ 130,16
NCG5948	RO309415	10/12/2019	5541-3	R$195,23
OXL0740	SA00071959	18/12/2019	6050-1	R$293,47
ETP3523	RO327341	02/12/2019	5380-0	R$ 130,16
AZF0486	SA00073996	21/12/2019	5541-3	R$ 195,23
NEB8134	RO312958	04/12/2019	5487-0	R$ 195,23
NCO0871	RO317909	02/12/2019	5380-0	R$ 130,16
NEE5224	RO326828	09/12/2019	5487-0	R$ 195,23
NCG9832	RO328628	10/12/2019	5509-0	R$ 130,16
NDZ4370	SA00073018	19/12/2019	5185-1	R$ 195,23
NCF9885	SA00072408	31/12/2019	5185-1	R$ 195,23
NCK5761	SA00073263	26/12/2019	5185-1	R$ 195,23
OHO1759	SA00070350	13/12/2019	7072-1	R$ 293,47
NCK9248	SA00071103	19/12/2019	5185-1	R$ 195,23
NDO3434	SA00075281	26/12/2019	6050-1	R$ 293,47
NDO3434	SA00075247	24/12/2019	7633-2	R$ 293,47

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE - Nº XX/2020.

PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobra-mento**	**VALOR DA MULTA**
NBV6863	RO327135	09/12/2019	6050-1	R$ 293,47
QTA6794	SA00075252	24/12/2019	5185-1	R$ 195,23
NAY5797	SA00073983	18/12/2019	5185-1	R$ 195,23
NDE8574	SA00069984	06/12/2019	5819-1	R$ 880,41
NCT3531	RO312836	22/06/2019	6050-1	R$ 293,47
NBG0811	SA00074353	09/12/2019	5185-1	R$ 195,23
NCP7475	RO353656	02/12/2019	6050-1	R$ 293,47
NEF5790	RO325595	26/11/2019	5380-0	R$ 130,16
NBW3011	SA00068671	29/11/2019	5487-0	R$ 195,23
BXA4144	SA00073786	05/12/2019	5185-1	R$ 195,23
NCG2611	RO326861	26/11/2019	5380-0	R$ 130,16
NEB1900	SA00073807	12/12/2019	6050-1	R$ 293,47
NCV6795	SA00073770	03/12/2019	6050-1	R$ 293,47
NEA3556	SA00073917	09/12/2019	6050-1	R$ 293,47
NCA7071	SA00072974	10/12/2019	6858-0	R$130,1.6
NCA7071	SA00072973	10/12/2019	7048-1	R$ 293,47
NDL7333	SA00073764	03/12/2019	5185-1	R$ 195,23
NDS2556	SA00073014	16/12/2019	5185-1	R$ 195,23
NDT4343	SA00048554	25/09/2019	6050-1	R$ 293,47
OHU3949	RO296807	03/12/2019	5541-3	R$ 195,23
NCO1012	SA00072401	16/12/2019	6050-1	R$ 293,47
NCN7390	RO321221	24/11/2019	6050-1	R$ 293,47
OHL3758	RO343632	25/11/2019	6122-0	R$293,47
NDW4426	SA00072992	13/12/2019	7633-2	R$ 293,47
JJA3244	SA00073907	06/12/2019	5185-1	R$ 195,23
NBK9982	SA00073818	16/12/2019	6050-1	R$ 293,47
NEB2981	SA00073563	17/12/2019	6050-1	R$ 293,47
NBI6809	SA00063121	03/06/2019	5185-1	195,23
NBG7126	SA00073012	16/12/2019	5487-0	R$ 195,23
NCJ7047	SA00067160	16/01/2020	6050-1	R$ 293,47
NCS2773	SA00069654	17/01/2020	5487-0	R$ 195,23
PHF2A87	SA00075326	20/01/2020	5185-1	R$ 195,23
NBL2349	SA00075336	23/01/2020	7633-1	R$ 293,47
NBI1746	SA00061925	04/02/2020	7633-1	R$ 293,47
KKP5011	RO323099	09/01/2020	5380-0	R$ 130,16
OHM8853	R0321827	09/01/2020	5568-0	R$ 195,23
NCW4772	SA00074824	17/01/2020	6050-1	R$ 293,47
NBS3705	SA00069790	18/11/2019	6050-1	R$ 293,47
MDL0200	RO328320	10/01/2020	5185-1	R$ 195,23
NBN8798	SA00047706	14/11/2018	5380-0	R$ 130,16
NCP1469	SA00071678	10/10/2019	5185-1	R$ 195,23
OHT4514	SA00073557	16/12/2019	5452-2	R$ 195,23
NDE6457	SA00062022	12/08/2011	7366-0	R$ 130,16
NEG2372	SA00063734	31/05/2019	6041-2	R$ 195,23
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobra-mento**	**VALOR DA MULTA**
NBL2349	SA00075336	23/01/2020	7633-1	R$ 293,47
NDH6253	SA00076179	25/01/2020	5185-1	R$ 195,23
NBS0303	SA00076075	27/01/2020	5185-1	R$ 195,23
NDG4158	SA0007569	29/01/2020	6050-1	R$ 293,47
NBW5181	SA00075958	30/01/2020	5185-1	R$ 195,23
NCN8112	SA00075056	31/01/2020	6050-1	R$ 293,47
NCK6600	SA00075705	01/02/2020	5185-1	R$ 195,23
NCH2803	SA00076368	01/02/2020	5185-1	R$ 195,23
NB06302	SA00076101	01/02/2020	7633-1	R$ 293,47
NDH0793	SA00075590	04/02/2020	5185-1	R$ 195,23
OHU9454	SA00074456	05/02/2020	7366-2	R$ 130,16
NDV3263	SA00061751	05/02/2020	6050-1	R$ 293,47
NCF3071	SA00076121	05/02/2020	5185-1	R$ 195,23
NBG8666	SA00058867	06/02/2020	5185-1	R$ 195,23
NBI9554	RO338390	12/12/2020	5487-0	R$ 195,23
NEA5515	RO350850	27/12/2020	6858-0	R$ 130,16
NBP5431	RO328214	02/01/2020	5487-0	R$ 195,23
MTQ9308	RO328237	02/01/2020	5380-0	R$ 130,16
NEC4391	RO328227	02/01/2020	5185-1	R$ 195,23
NCG3289	RO328244	02/01/2020	5509-0	R$ 130,16

QFC0468	RO322237	03/01/2020	5398-0	R$ 88,38
OXL7677	RO321901	06/01/2020	7633-2	R$ 293,47
NDN4412	RO328392	08/01/2020	6050-1	R$ 293,47
QRA3436	RO321958	09/01/2020	5487-0	R$ 195,23
NDK8485	RO323029	09/01/2020	5568-0	R$ 195,23
PHF7328	RO321972	09/01/2020	5487-0	R$ 195,25
NDZ8620	RO321829	09/01/2020	7366-2	R$ 130,16
NDL7632	RO321344	09/01/2020	6050-1	R$ 293,47
OHM8853	RO323030	09/01/2020	5568-0	R$ 195,23
NCA7629	RO323180	10/01/2020	5622-2	R$ 88,38
NCW1194	SA00074613	12/01/2020	5185-1	R$ 195,23
NCQ9519	RO328166	13/01/2020	5487-0	R$ 195,23
NED4968	RO316438	13/01/2020	6050-1	R$ 293,47
NBS0549	RO321986	13/01/2020	5185-1	R$ 195,23
NBF9A22	RO316901	14/01/2020	6122-0	R$ 293,47
NDB8466	RO316432	13/01/0202	6050-1	R$ 293,47
NDF4074	RO323249	14/01/2020	5509-0	R$ 130,16

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2021

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

DCAI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D1F2C574

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADES

4PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES- SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE – Nº. 90/2020.

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução N°619/2016/CONTRAN, Artigo 13: "*Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial*". **NOTIFICA DA PENALIDADE de multa,** os proprietários**,** ou infratores, dos veículos por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97 e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposto o RECURSO, EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, na JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO (JARI) no orgão autuador – SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento do recurso** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados:** Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos:** Requerimento do recurso; Cópia da notificação de penalidade, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica,documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **O recurso não será conhecido quando:** For apresentado fora do prazo legal; Não for comprovada a legitimidade; Não houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; Não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática. **É parte legítima para apresentar o recurso:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento do recurso**. **O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação. Caso não seja atendida a solicitação, será o recurso analisado e julgado no estado que se encontra. **O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto**. Deverá ser protocolado no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado, via postal, para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para obter formulário padrão para o recurso, e mais esclarecimentos, comparecer, à SEMTRAN, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
NDQ2558	RO328387	08/01/2020	6050-1	R$ 293,47
PUW9G54	RO321964	09/01/2020	5398-0	R$ 88,38
NCT7387	RO327222	14/01/2020	5487-0	R$ 195,23
NCN3060	SA00075058	06/02/2020	5185-1	R$ 195,23
NCL3725	SA00076099	03/02/2020	7633-2	R$ 293,47
NBB7885	SA00075376	02/02/2020	5185-1	R$ 195,23
NDU7212	SA00035084	21/05/2018	5401-0	R$ 195,23
NDB1411	SA00071967	24/12/2019	6050-1	R$ 293,47
NDK4394	SA00063828	12/08/2019	5819-4	R$ 880,41
KYG1748	SA00066006	05/08/2019	5738-0	R$ 293,47
NCU5716	SA00056453	08/08/2019	5509-0	R$ 130,16
NCN8304	SA00066744	15/08/2019	6050-0	R$ 293,47
OHO7906	SA00068591	27/08/2019	7633-1	R$ 293,47
NED4253	SA00068689	29/08/2019	6050-1	R$ 293,47

PORTO VELHO, 08 de fevereiro de 2021

MAURO RONALDO FLORÊS CORRÊS
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1BC73A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA N°. 09/2021

PORTARIA N°.09/2021 Porto Velho/RO, 08de fevereiro de 2021.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso I do artigo 26 da Lei Complementar nº 650, de 08 de fevereiro de 2017, LC nº 382 de 31 de dezembro de 2020 e o Decreto Nº 6.427 de 21.02.21 e em conformidade com o que consta no Processo nº. 16.00010-00/2021, resolve:
RETIFICAR a Portaria nº 07 de 03/02/2021, publicada no D.O.M.E.R nº Nº 2897 de 05/02/2021, a qual concede diárias, aos servidores que fazem jus nos termos desta Portaria.
Onde se lê:
ARBITRAR E CONCEDER 04 (quatro) diárias inteiras e ¹/2 (meia) diária, para os servidores abaixo relacionados, se deslocarem no período de **15 a 19/02/2021**, para os distritos relacionados abaixo, por meio de transporte terrestre, veículo oficial S10 LTZ 2017/2018, Placa OHL-1194, com o objetivo de realizar vistorias técnicas para o Departamento de Licenciamento Ambiental.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	Destino	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
Raimundo Júlio de Souza	Matrícula: 221101	Téc. de Nível Médio	Distritos de Jaci Paraná, União Bandeirantes, Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia	04 diárias inteiras + ¹/2 (meia) diária	R$ 120,00 + R$ 60,00	**R$ 540,00**
Onilson Pereira Costa	Matrícula: 81373	Engenheiro Florestal		04 diárias inteiras + ¹/2 (meia) diária	R$ 150,00 + R$ 75,00	**R$ 675,00**
Total						**R$ 1.215,00**

Lêia-se:

ARBITRAR E CONCEDER 04 (quatro) diárias inteiras e ¹/2 (meia) diária, para os servidores abaixo relacionados, se deslocarem no período de **22 a 26/02/2021**, para os distritos relacionados abaixo**,** por meio de transporte terrestre, veículo oficial S10 LTZ 2017/2018, Placa OHL-1194, com o objetivo de realizar vistorias técnicas para o Departamento de Licenciamento Ambiental.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	Destino	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
Raimundo Júlio de Souza	Matrícula: 221101	Téc. de Nível Médio	Distritos de Jaci Paraná, Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema, Nova Mutum e Nova Califórnia.	04 diárias Inteiras + ¹/2 (meia) diária	R$ 120,00 + R$ 60,00	**R$ 540,00**
Onilson Pereira Costa	Matrícula: 81373	Engenheiro Florestal		04 diárias Inteiras + ¹/2 (meia) diária	R$ 150,00 + R$ 75,00	**R$ 675,00**
Total						**R$ 1.215,00**

ALEXANDRO MIRANDA PINCER
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1217BFEB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Rio Crespo, com sede a Rua Emerlindo Milani nº. 1040 – Centro Rio Crespo, estado de Rondônia, CEP, inscrito no CNPJ sob o n.º 63.761.977/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Evandro Epifanepo de Faria, portador da Carteira de Identidade nº 409387, expedida pelo SSP/RO, e do CPF nº Nº. 299.087.102-06, torna público para conhecimento de interessados o TERMO DE ADESÃO, Ata de Registro de Preço nº 069/2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020, realizado pelo O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE, município de **MONTES CLAROS – MG.**
Referência: Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 019/2019.
Proc. Administrativo nº: 99/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

FORNECEDOR: MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP
CNPJ: 35.457.127/0001-19

OBJETO: Aquisição de uma ambulância tipo B, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital de Urgência e Emergência – HPP, do Município de Rio Crespo – RO, **o recurso proveniente ao convenio junto ao Ministério da Saúde, proposta nº 1179.393000/1200-08,** conforme especificação a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
003	**AMBULANCIA TIPO B.** Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ ambulância simples remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. compr. total mín. 4.740 mm; comp. mín. do salão de atendo 2.500 mm; ano de fabricação não inferior a 2020; al. int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo contran; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. o painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc). as tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. a ilum. do comp. De atend. deve ser de 2 tipos: natural e artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas injetada em plástico em modelo led. a iluminação ext. deverá contar com holofote tipo	UND	01	182.097,40	182.097,40

	farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180o na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 w rms @13,8 vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 db @13,8 vcc; sist. Fixo de oxigênio (rede integrada): contendo1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula préregulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ o2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão abnt. conexões in/out normatizadas pela abnt. a climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. o compart. Do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. p/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. De ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da nbr 14.561. sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 btus e unidade condensadora de teto. maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. acompanham: colchonete. balaústre: deverá ter 2 pega - mão no teto do salão de atendimento. ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira -frente do veículo. confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veiculo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros;				

VALOR GLOBAL R$ 182.097.40 (Cento e oitenta e dois mil, noventa e sete centavos)
JUSTIFICATIVA DA ADESÃO:
A referida solicitação se dá devido à grande necessidade para transporte de pacientes de urgência e emergência, tendo em vista que o Hospital do Município, possui somente uma Ambulância para estes transportes de paciente, e devido as circunstancia causada pelo COVID19, aumentou muito a necessidade regular paciente para outros municípios com suporte melhor, e para esse serviço é precisa de mais ambulâncias, com essa aquisição termos na frota duas Ambulância de emergência e urgência.
CONSIDERANDO o Artigo 8º do Decreto Nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001.

RATIFICAÇÃO:
CONSIDERANDO justificativas da necessidade fundamentada, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, através deste Termo de adesão a Ata já mencionada.

Rio Crespo/RO, 08 de fevereiro de 2021.

EVANDRO EPIFÂNEO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Soares
Código Identificador:E61B8B12

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 - CONCURSO PÚBLICO 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 - CONCURSO PÚBLICO 2020.

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo, Rondônia, através do Prefeito Municipal **EVANDRO EPIFANIO DE FARIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n.º 622/2014, 852/2019, 853/2019, 859/2019, e demais cominações legais aplicáveis à espécie, **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Rio Crespo conforme Edital de Concurso Público nº 001/2020, publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia de 30 de Março de 2020, com os resultados homologados através do Decreto nº 1651/2021-GAB-PMRC de Homologação, de 04 de fevereiro de 2021, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcional abaixo relacionadas, a se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos, no Edifício da Prefeitura Municipal, Centro localizado na Av. Joaquim Pedro Sobrinho, 1040 - Centro - Setor 01, Rio Crespo - RO, Estado de Rondônia, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados:

Apresentar os documentos discriminados a seguir:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor;
- Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- 3 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- Inscrição no PIS/PASEP + Qualificação cadastral no E-Social;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Declaração de Acumulação de Emprego Público (nos casos previstos em Lei);
- Declaração de Próprio Candidato que não acumula Cargo ou Emprego Público;
- Comprovante de Residência;
- Comprovantes de escolaridade exigida para o cargo, e demais documentos que comprovem os requisitos para o cargo;
- Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.),
- Certidão de Nascimento dos dependentes e Cadastro de Pessoa Física dos dependentes;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade;
- Comprovante de escolaridade requerida pelo cargo;
- Certidão Negativa (Civil e Criminal-Federal), emitida na jurisdição do Estado em questão;
- Certidão Negativa (Civil e Criminal-Estado de Rondônia);
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado/RO;
- Certidão da Negativa ou Positiva com efeito Negativo Dívida Ativa da União;
- Certidão da Fazenda Estadual;
- Certidão da Fazenda Municipal de Rio Crespo/RO;
- Declaração de Bens ou cópia da Declaração de Imposto de Renda (IR);

- Declaração, emitida pelo próprio candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo disciplinar ou parte;
- Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;

+ Exames Médicos Admissionais.
- Avaliação da cuidade Visual (Oftalmologista);
- Exame Médico para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional;
- Avaliação Psiquiátrica;
- Avaliação do Ortopedista;
- Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para Professores, Supervisores, Orientadores e Operador de máquinas pesadas);
- Avaliação Cardiologista, como Eletrocardiograma;
- Avaliação Ginecológica, para mulheres (Ultrassonografia Transvaginal, mamas, e Colpocitologia oncótica e parasitária), mulheres com mais de 40 (quarenta) anos mamografia com laudo;
- Dosagem de Gama Glutamil Transferase;
- EAS (Toxicologia Cocaína e Maconha);
- Escarro de BAAR;
- Glicemia de Jejum;
- Hemograma Completo;
- Hepatograma (TGO +TGP);
- Parasitológico Fezes;
- Raio X de Tórax (OIT), com laudo;
- Sorologia Anti-HBs;
- Sorologia HBs-Ag;
- Sorologia HIV 1 e 2 Elisa;
- Sorologia Anti HCV;
- VDRL.

No ato de sua nomeação, o candidato deverá declarar, sob as penas da Lei, se é ou se já foi funcionário público (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado;
Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Rio Crespo poderá solicitar documentos complementares. As decisões do Serviço Médico da **Prefeitura Municipal de Rio Crespo**, é de caráter eliminatório para efeito de nomeação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso. Em caso de ausência no exame médico, o candidato será eliminado do Concurso Público,

SECRETARIA DE SAÚDE – SEMUSA

CLASSIF.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	NOTA
1	WILLIAN PANDOLFO	MÉDICO CLINICO GERAL 40 HS	60,00

CLASSIF.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	NOTA
1	ZAQUEU DE ALMEIDA KVIATKOSKI	FARMACÊUTICO 40 HS	57,14

CLASSIF.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	NOTA
1	ANNA CAROLINE DA SILVA FRANCISCO	ENFERMEIRO 40 HS	68,57
CLASSIF.	**NOME**	**CARGO/FUNÇÃO**	**NOTA**
1	WAGNER FRANCISCO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEMUSA) 40 HS	50,00

NIVEL FUNDAMENTAL

CLASSIF.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	NOTA	PRATICA
1	VAGNER IANES DE ASSIS	MOTORISTA VEÍC. CATEGORIA D (SEMUSA) 40 HS	70,00	APTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER–SECDEL

CLASSIF.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	NOTA
1	VANESSA LINS LEMOS	PROFESSOR (ORIENTADOR) 40 HS	60,00
2	PABLO GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (ORIENTADOR) 40 HS	51,43
CLASSIF.	**NOME**	**CARGO/FUNÇÃO**	**NOTA**
1	JUSCELIA GONCALVES DE SOUZA	PROF.SÉRIES INICIAIS 40 HS	60,00
2	CRISTINA MORAES	PROF.SÉRIES INICIAIS 40 HS	58,64
3	MIRLEIDE DOS SANTOS ROCHA	PROF.SÉRIES INICIAIS 40 HS	57,14
4	MARIA SIMONE XAVIER SOARES	PROF.SÉRIES INICIAIS 40 HS	54,29
5	FERNANDA DOS SANTOS	PROF.SÉRIES INICIAIS 40 HS	52,93
6	ALINE CRISTIANE GOMES CUNHA	PROF.SÉRIES INICIAIS 40 HS	52,93
CLASSIF.	**NOME**	**CARGO/FUNÇÃO**	**NOTA**
1	NISLENE DE MATOS MORAES	PROF.EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HS	61,50

Gabinete do Prefeito, Rio Crespo-RO, 08 de fevereiro de 2021.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:9C2696FE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATA DO REGITRO DE PREÇOS 25

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS 025/2020

EDITAL; 107/2020
Processo número: 1.182/2020
Licitação: Pregão Eletrônico nº0103/2020
Registro de Preço 025/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE TONNER E CILINDRO.

FORNECEDOR: LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI-EPP
CNPJ: 29.500.349/0001-74 TEL/FAX: 11 2292-6819
ENDEREÇO: RUA RUA TAQUARI Nº 1.295 MOOCA SÃO PAULO -SP CEP 03166-001
NOME DO REPRESENTANTE: LEANDRO DE SOUZA FRANCO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): ABAIXO
VALOR ADJUDICADO; 22.851,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021
EMAIL. Lsf.29500@gmail.com

LOTE	Descrição	Und	Qt.	V. Un	V. Tot	Marca
05	Cilindro/foto condutor para impressora mfp m130 fw	Und	63	**43,00**	**2.709,00**	**Mtsi Compatível**
06	Tonner hp compativel cb 436a	Und	125	**19,00**	**2.375,00**	**Mtsi Compatível**
08	Tonner hp compativel cb 435a	Und	125	**19,00**	**2.375,00**	**Mtsi Compatível**
09	Cartucho de tonner lexmark ms mx 417, 517.	Und	12	**149,00**	**1.788,00**	**Mtsi Compatível**
10	Tonner compatível com impressora ce 285a	Und	130	**19,00**	**2.470,00**	**Mtsi Compatível**
11	Tonner hp compativel q2612a	Und	55	**19,00**	**1.045,00**	**Mtsi Compatível**
12	Tonner hp compativel cf 283a	Und	425	**19,00**	**8.075,00**	**Mtsi Compatível**
13	Tonner compatível hp cb435/436/285/278/a	Und	106	**19,00**	**2.014,00**	**Mtsi Compatível**

FORNECEDOR: MARCOS S BIUDES EIRELI
CNPJ: 08.257.279/0001-03 TEL/FAX: 65 3634-1101
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 224 CEP 78.030-020 JARDIM INDEPENDENTE , CUIABA - MT
NOME DO REPRESENTANTE: PRISCILA CONSANI DAS MERCES
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): ABAIXO
VALOR ADJUDICADO; 4.640,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021
EMAIL. Vendas.msbrecarga@gmail.com

LOTE	Descrição	Und	Qt.	V. Un	V. Tot	Marca
07	Tonner compativel para impressora mfp m130fw	Und	160	**29,00**	**4.640,00**	**MSB**

FORNECEDOR: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 10.820.186/0001-89 TEL/FAX: 17 3531-0300
ENDEREÇO: RUA 14 DE ABRIL N°385 JARDIM DO BOSQUE CEP 76890-000 CATANDUVA - SP
NOME DO REPRESENTANTE: DANIEL NICOLA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): ABAIXO
VALOR ADJUDICADO; 3.560,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021
EMAIL. empenhos@fprinter.com.br

LOTE	Descrição	Und	Qt.	V. Un	V. Tot	Marca
01	Tonner compativel ml 2950	Und	50	**40,00**	**2.000,00**	**fastprinter**
04	Unidade de imagem preta 500 za	Und	08	**195,00**	**1.560,00**	**fastprinter**

FORNECEDOR: NEW COMPANY INFORMATGICA LTDA ME

CNPJ: 05.207.997/0001-79 TEL/FAX: 69 3441-5729
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO 1571 CENTRO CEP 76963-840 CACOAL – RO
NOME DO REPRESENTANTE: AVONES ANTONIA FAVALENÇA MARIANO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): ABAIXO
VALOR ADJUDICADO; 7.810,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021
EMAIL. empenhos@fprinter.com.br

LOTE	Descrição	Und	Qt.	V. Un	V. Tot	Marca
02	Tonner compativel com impressora xerox 3025	Und	110	**51,00**	**5.610,00**	**ELITE**
03	Tonner capacidade padrão compatível com original n° x 3225, (xerox works centre 3215, novo e orinal do fabricante, não manufaturado), compatível com a impressora xerox works centre 3215.	Und	50	**44,00**	**2.200,00**	**ELITE**

UANDERSON FERREIRA DA CRUZ
Gerente Geral de Registro de Preços
Port;24/GB/2021

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434-2262

05/02/2021

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:180BF7AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003/2020. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 003/2020.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis, através da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2021, no uso de suas atribuições legais, e com base no Edital, **resolve** divulgar e torna pública a homologação das inscrições conforme o anexo único deste edital.

Teixeirópolis/RO, 08 de fevereirode 2021.

ALMERINDA SENHORINHO BATISTA VIEIRA
Presidente

JOSE ROSA DA COSTA
Secretário

MARIA DELFINO CEZAR
Membro

BRUNO GIORDANO AIRIS GONÇALVES
Membro

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 003/2021.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - ANEXO ÚNICO

NOME	Nº INSC	CARGO	VIA
ALEX DO CARMO GOLOMBIEWSKI	093	ASSISTENTE SOCIAL	Presencial
ALEXANDRE MATES TAVARES	057	ASSISTENTE SOCIAL	E-mail
ELISMAR DE MELO MARTINS	129	ASSISTENTE SOCIAL	E-mail
ELTON BERNARDO MOREIRA	025	ASSISTENTE SOCIAL	Presencial
ÉRIKA ALENCAR SCOLARO	027	ASSISTENTE SOCIAL	Presencial
ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA	011	ASSISTENTE SOCIAL	Presencial
HAENNE ALVES RAIMUNDO	107	ASSISTENTE SOCIAL	Presencial
HERICA COSTA HAYDEN	127	ASSISTENTE SOCIAL	E-mail
JAINE FERREIRA DE OLIVEIRA	149	ASSISTENTE SOCIAL	E-mail
JÉSSICA FERREIRA DE OLIVEIRA	148	ASSISTENTE SOCIAL	E-mail
MARILDA AMORIM RODRIGUES	042	ASSISTENTE SOCIAL	Presencial
REGIANE DIAS DOS SANTOS	014	ASSISTENTE SOCIAL	Presencial
ALVILANE TEIXEIRA	072	ENFERMEIRA	E-mail
ALEXANDER MARDEGAN	143	ENFERMEIRO	E-mail
ANDREIA DOS REIS	084	ENFERMEIRO	E-mail
DANTIELLY ALVES ROSA	112	ENFERMEIRO	Presencial
DHULIE ORLANDA DE ARUJO ALMADA	097	ENFERMEIRO	Presencial
GLADSTONY DOS SANTOS TOLEDO	142	ENFERMEIRO	E-mail
JAQUELINE DE AMORIM SOUZA	152	ENFERMEIRO	E-mail
TIAGO SILVA CABRAL	154	ENFERMEIRO	E-mail
CREUZA APARECIDA DA COSTA SILVA	105	MÉDICA	Presencial
EDISON FIDELIS DE SOUZA JUNIOR	123	MÉDICO	Presencial
ADÃO RODRIGUES DE SOUZA	080	MOTORISTA	Presencial
ADMAR FERREIRA LEITE JUNIOR	056	MOTORISTA	E-mail
ADRIANO NOBRE FERREIRA DE ALMEIDA	100	MOTORISTA	Presencial
ALLAN CARLOS SOARES MOREIRA	086	MOTORISTA	Presencial
ANEDINOS CORDEIRO DOS SANTOS	117	MOTORISTA	Presencial
ELICARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO	128	MOTORISTA	Presencial
EMERSON MAGESKI RECCO	090	MOTORISTA	Presencial
LEANDRO CORALESKI	116	MOTORISTA	Presencial
LUIZ CARLOS DE CASTRO	047	MOTORISTA	Presencial
LUIZ VIANA DE OLIVEIRA	049	MOTORISTA	Presencial

MARCOS DE LIMA E SILVA	040	MOTORISTA	Presencial
RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA TINELI	104	MOTORISTA	Presencial
VANDERLEI CARDOSO DOS SANTOS	119	MOTORISTA	Presencial
WELITON DE OLIVEIRA NEGRINI	046	MOTORISTA	Presencial
ADOLFO PINHEIRO DE OLIVEIRA	009	NUTRICIONISTA	E-mail
SIRINEIA APARECIDA LEONEL JORGE	051	NUTRICIONISTA	E-mail
ADRIANO DUTRA RODRIGUES	139	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	E-mail
LEANDRO CORALESKI	115	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Presencial
RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA TINELI	103	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Presencial
WESLEY GERÔNIMO GONÇALVES	102	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Presencial
ADÃO RODRIGUES DE SOUZA	081	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Presencial
NATAL RODRIGUES LOPES	079	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	E-mail
WELITON DE OLIVEIRA NEGRINI	045	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Presencial
ANA MARIA	094	PROFESSOR ARTES	Presencial
LEIDIJANE ROLIM DA SILVA	082	PROFESSOR ARTES	E-mail
MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS	023	PROFESSOR ARTES	Presencial
RALPH RIBEIRO NOGUEIRA SOBRINHO	030	PROFESSOR ARTES	Presencial
TÂNIA DA SILVA ARAÚJO	005	PROFESSOR ARTES	Presencial
CLAYDAIANE FERRAZ ANDRADE	034	PROFESSOR CIÊNCIAS	Presencial
ELLAINE DALLE LASTE DE LIMA	028	PROFESSOR CIÊNCIAS	Presencial
FABRÍCIO DA SILVA BARBOZA	074	PROFESSOR CIÊNCIAS	E-mail
LUCIANO VIEIRA PEREIRA	075	PROFESSOR CIÊNCIAS	E-mail
RAIARA FEGUEREDO LOPES	024	PROFESSOR CIÊNCIAS	Presencial
RELHA FERREIRA DE OLIVEIRA	063	PROFESSOR CIÊNCIAS	Presencial
SILVANO ÁTICO LOPES	121	PROFESSOR CIÊNCIAS	Presencial
SULINEI LOPES MIRANDA	026	PROFESSOR CIÊNCIAS	Presencial
SALETE SOUZA DOS SANTOS	067	PROFESSOR DE ARTES	Presencial
FABIANA IMBERTI LIUTH	021	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	E-mail
JULIANA RODRIGUES SANTANA	020	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	E-mail
ALCIONE DIAS PEREIRA	124	PROFESSOR PEDAGOGIA	Presencial
ANA PAULA DE ALMEIDA	155	PROFESSOR PEDAGOGIA	E-mail
ANGELA DE CASTRO NEVES	059	PROFESSOR PEDAGOGIA	E-mail
CELESTE ÂNGELA DE SÁ	071	PROFESSOR PEDAGOGIA	Presencial
DEIZE RAQUEL ROSA DO CARMO	110	PROFESSOR PEDAGOGIA	Presencial
DISLEI NAITZEL ERDMANN	145	PROFESSOR PEDAGOGIA	E-mail
ELIANE PEREIRA DA SILVA	146	PROFESSOR PEDAGOGIA	E-mail
ELISÂNGELA PRESTES LABORDA LIMA MOISÉS	126	PROFESSOR PEDAGOGIA	Presencial
ELLEN CRISTINA DA SILVA HAFFERMANN	085	PROFESSOR PEDAGOGIA	E-mail
FABIANE BATISTA FERREIRA DA SILVA	044	PROFESSOR PEDAGOGIA	Presencial
FABIANE MOREIRA DA SILVA SANTOS	114	PROFESSOR PEDAGOGIA	Presencial
GILDETE PEREIRA DOS SANTOS	041	PROFESSOR PEDAGOGIA	Presencial
GLEYCIELLE DE OLIVEIRA SOUZA	022	PROFESSOR PEDAGOGIA	Presencial
JACILENE FERNANDES GUEDES OLIVEIRA	036	PROFESSOR PEDAGOGIA	Presencial
JÉSSICA MOREIRA DAS DORES	078	PROFESSOR PEDAGOGIA	E-mail
JOÃO BATISTA MACHADO	060	PROFESSOR PEDAGOGIA	E-mail
JOELMA BOTELHO DOS SANTOS	150	PROFESSOR PEDAGOGIA	E-mail
KASSIELLI MIRANDA	055	PROFESSOR PEDAGOGIA	E-mail
KAUANE DA SILVA QUEIROZ	140	PROFESSOR PEDAGOGIA	E-mail
LÉIA DUARTE FERREIRA	144	PROFESSOR PEDAGOGIA	E-mail
LEILIANE BARROS LINO	015	PROFESSOR PEDAGOGIA	Presencial
LIDIA FABIANA DE OLIVEIRA	099	PROFESSOR PEDAGOGIA	Presencial
LUCIANI MARINHO DE OLIVEIRA VARGAS	120	PROFESSOR PEDAGOGIA	Presencial
LUCICLÉIA VENÂNCIO CORDEIRO SALOMÃO	035	PROFESSOR PEDAGOGIA	Presencial
MAIARA NAYANA MEDEIROS COSTA	109	PROFESSOR PEDAGOGIA	Presencial
MARILANDES HONORIO	068	PROFESSOR PEDAGOGIA	Presencial
MARQUILÂNIA MARIA MAULAZ	106	PROFESSOR PEDAGOGIA	Presencial
NEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA	050	PROFESSOR PEDAGOGIA	E-mail
NILMA NEVES DA SILVA	091	PROFESSOR PEDAGOGIA	Presencial
NÚBIA DA ROCHA VELOSO	131	PROFESSOR PEDAGOGIA	E-mail
RAAB DA SILVA PARDINHO	061	PROFESSOR PEDAGOGIA	E-mail
ROSÂNGELA ALVES DE LIMA	006	PROFESSOR PEDAGOGIA	Presencial
ROSEMARY GUIMARÃES DA SILVA	111	PROFESSOR PEDAGOGIA	Presencial
RUTH MOREIRA TOSTA DE OLIVEIRA	108	PROFESSOR PEDAGOGIA	Presencial
SALETE SOUZA DOS SANTOS	002	PROFESSOR PEDAGOGIA	Presencial
SÍLVIA VLÉRIO PESSOA	062	PROFESSOR PEDAGOGIA	E-mail
SOLANGE MARLENE APARECIDA PELUTI0	113	PROFESSOR PEDAGOGIA	Presencial
SUÉDI NOGUEIRA FIALHO	007	PROFESSOR PEDAGOGIA	E-mail
TÂNIA DA SILVA ARAUJO	003	PROFESSOR PEDAGOGIA	Presencial
THAINA LABORDA LIMA MOISÉS	125	PROFESSOR PEDAGOGIA	Presencial
UANDERSON VASCONCELOS DE FARIA	135	PROFESSOR PEDAGOGIA	E-mail
VÂNIA GONÇALVES DA SILVA	019	PROFESSOR PEDAGOGIA	Presencial
AMON-RÁ ANTUNES BANDEIRA DE MELO	008	PROFESSOR SOCIOLOGIA	E-mail
CLÁUDIA VALÉRIO PESSOA	058	PROFESSOR SOCIOLOGIA	E-mail
FRANCISCO DA SILVA SOUZA	052	PROFESSOR SOCIOLOGIA	E-mail
TÂNIA DA SILVA ARAÚJO	004	PROFESSOR SOCIOLOGIA	Presencial
ADRIELA ESTEILLER DOS SANTOS	134	PSICÓLOGO	E-mail
ALINE GEREMIAS COSTA	064	PSICÓLOGO	Presencial
ANGELO MÁRCIO DAS CHAGAS DE SOUZA JÚNIOR	018	PSICÓLOGO	E-mail
CAROLINE MARIA DE FREITAS VIEIRA	070	PSICÓLOGO	Presencial
DAYNA TAÍNA SHOCKNESS DOS SANTOS	037	PSICÓLOGO	Presencial
GLEYCIANE MARIA DE SOUZA	147	PSICÓLOGO	E-mail
JANAINA AGDA CORREA SENTCHUCK	151	PSICÓLOGO	E-mail
JEFERSSON HENRIQUE SOUZA BARBOSA	001	PSICÓLOGO	E-mail
JOCIMARIA CORREA DA SILVA	083	PSICÓLOGO	E-mail
KAROLINE DOS SANTOS NAVA	132	PSICÓLOGO	E-mail
LUANA LOPES PRATES	017	PSICÓLOGO	Presencial
MARIA EUFRÁSIA DE FARIA	031	PSICÓLOGO	E-mail
RÂNDER JORGE ALCÂNTARA	029	PSICÓLOGO	E-mail

ROMÉRIO RAMALHO VIAL	077	PSICÓLOGO	E-mail
THIAGO CARVALHO FLORÊNCIO	096	PSICÓLOGO	Presencial
FERNANDA FREITAS VARGAS	092	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	Presencial
MAURICEIA GUSMÃO	069	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	Presencial
ROSENEIDE DA SILVA	010	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	E-mail
VANIA MARIA DE AMORIM FERREIRA	048	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	Presencial
ANDRESSA FERREIRA RABELO GUIMARÃES	088	TECNICO EM ENFERMAGEM	Presencial
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	054	TECNICO EM ENFERMAGEM	E-mail
ALESSANDRA DE LIMA QUEIROZ	053	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	E-mail
CÍCERO FREIRA DA SILVA	095	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial
CLAUDINEIA DOS SANTOS DE SOUZA ARAUJO	016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial
CLEUNICE OLIVEIRA DA SILVA LIMA	043	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial
DÉBORA JESSIKA RODRIGUES ARAUJO	013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial
EDINEIA DE SENA OLIVEIRA LIRA	033	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial
ELINEZIA DE OLIVEIRA SOBRINHO	032	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	E-mail
ELISÂNGELA APARECIDA GOMES	101	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial
ELIZA ALVES BACA	137	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	E-mail
JAQUELINE MIRANDA SOUZA LOPES	073	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	E-mail
JOCIONE OLIVEIRA CASTRO NEVES	038	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial
KÊNIO RODRIGUES DE OLIVEIA	133	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	E-mail
LUCIANA ALVES PONTES	141	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	E-mail
MAGDA CELESTINO BARBOSA DO NASCIMENTO	098	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial
MARCELO DA COSTA PADILHA	136	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	E-mail
MARCILENE CUNHA SANTOS	012	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial
MARIA APARECIDA BRITO GONÇALVES	153	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	E-mail
MARIA DA SILVA MARTINS	066	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial
MONICA SOUZA DE FREITAS	039	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial
NILVA OLIVEIRA SOUZA	089	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial
NILZA ROSA DE OLIVEIRA	118	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial
PATRÍCIA LUCIO OZEKI	087	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial
ROSANA RODRIGUES DE MORAIS	122	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial
ROSINEY FERREIRA DOS REIS	076	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	E-mail
TOANE RITA DA SILVA	138	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	E-mail
WESLAYNE SOARES ALVES DIORGENIS	065	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial
WIGNER VICENTE NUNES	130	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	E-mail

Teixeirópolis/RO, 08 de fevereirode 2021.

ALMERINDA SENHORINHO BATISTA VIEIRA
Presidente

JOSE ROSA DA COSTA
Secretário

MARIA DELFINO CEZAR
Membro

BRUNO GIORDANO AIRIS GONÇALVES
Membro

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:BEF53DAC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 001/2021/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PEDADOGO E PSICÓLOGO, POR TEMPO DETERMINADO "LEI N° 927/2021DE 20 DE JANEIRO DE 2021"

COMISSÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Decreto n° 018 de 22 de janeiro de 2021 / Lei n. 927/2021 de 20 de janeiro de 2021

EDITAL N° 001/2021/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PEDADOGO E PSICÓLOGO, POR TEMPO DETERMINADO
"Lei n° 927/2021de 20 de janeiro de 2021"

A Presidenta da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada juntamente com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado pelo Decreto n. 018/2021, pelo Prefeito do Município de Urupá-RO Senhor Célio Lang, no uso de suas atribuições legais, **considerando** os termos dos documentos constantes no Processo n. 952/2020, e a Lei n. 927/2021 de 20 de janeiro de 2021 que autoriza a contratação emergencial temporária, para atender interesse público a necessidade inadiável excepcional contratação de **Professores Pedagogo e Psicólogo**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 005 de 09 de fevereiro de 2010 que regulamentou o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e art. 5°, inciso I da Lei Orgânica Municipal; e art. 21 da Instrução Normativa n. 13/TCER-2004; em harmonia com o inciso I, art. 2° da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019, Lei Complementar n. 173/TCER, de 27 de maio de 2020, **considerando** o Decreto n. 028/2021 de 01 de fevereiro de 2021, que versa sobre o **Enfrentamento do Covid-19** no âmbito municipal de Urupá-RO, no uso das atribuições legais e visando regulamentar, no âmbito do Município o disposto na Lei Federal n. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020e a Portaria n. 356, de 11 de março de 2020, do **Ministério da Saúde,** Decreto Estadual 25.782 de 30 de janeiro de 2021, Decreto Estadual 25.728 de 15 de janeiro de 2021, e a última alteração feita pelo Decreto Federal n. 25.729 de 16 de janeiro de 2021, que versa sobre o **Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e ao enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Corona Vírus – COVID-19, e ainda considerando os termos do Ofício 223/2020GP, constante nos autos do Processo Administrativo

n.952/2020. Conforme o art.1º da Lei n° 927/2021 de 20 de janeiro de 2021, **torna pública as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado,** para atender, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação / SEMEC e da Secretaria Municipal de Assistência Social / SEMAS, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital 2021, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo.

1.2. As atividades desenvolvidas serão gerenciadas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

1.3 O Processo Seletivo de que trata este Edital contará com etapa de seleção: **Habilitação da Inscrição e Avaliação de Títulos.**

1.4 O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Comissão Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto n. 018/2021, publicada no Diário Oficial Municipal – AROM 25 de janeiro de 2021, a quem caberá baixar edital, fiscalizar, supervisionar, promover avaliação e classificação dos candidatos em todas as fases do processo, bem como, as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento deste Processo Seletivo Simplificado.

1.5 A aprovação no processo de seleção assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de **Professores/Pedagogo e Psicólogo,** ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e do processo de convocação.

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1 Todos os atos pertinentes ao processo seletivo simplificado serão publicado através do Diário Oficial Municipal/AROM, pelo site: www.diariomunicipal.com.br; Portal da Prefeitura de Urupá, pelo site: http://www.urupa.ro.gov.br, no átrio da sede Prefeitura e Câmara Municipal de Urupá-RO e fixado nas dependências da Secretaria Municipal de Educação/SEMEC e Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS/CRAS **"Edital 001/2021/Processo Seletivo Simplificado"**, conforme **Cronograma Previsto – Anexo I deste Edital.**

2.2. O Processo Seletivo destina-se à seleção de 15 (quinze) **vagas** para cargo de **Professores/Pedagogo, e** 01 (Uma) **vaga** para cargo de **Psicólogo,** com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

2.3. Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em decorrência da Infecção Humana pelo novo corona vírus (*COVID-19*); e, visando garantir a saúde e a integridade física de todos, servidores, colaboradores, candidatos e demais interessados, a fim de minimizar os riscos de infecção, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares, avisos oficiais e/ou quaisquer alterações sobre o Processo Seletivo – PS 2021/1, responsabilizando-se, portanto, em dar ampla divulgação, cabendo aos interessados o acesso ao Diário Oficial Municipal/AROM, pelo site: www.diariomunicipal.com.br; Portal da Prefeitura de Urupá, pelo site: http://www.urupa.ro.gov.br, no átrio da sede Prefeitura e Câmara Municipal de Urupá-RO e fixado nas dependências da Secretaria Municipal de Educação/SEMEC e Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS/CRAS **"Edital 001/2021/Processo Seletivo Simplificado"**,conforme descrito neste Edital.

2.4. Toda menção a horário neste Edital terá como referência **o horário oficial do Estado de Rondônia**.

3. DO CARGO, DA CARGA HORÁRIA, DA REMUNERAÇÃO, DOS REQUISITOS BÁSICOS, DAS VAGAS, DAS ATRIBUIÇÕES E DO REGIME JURÍDICO.

3.1 O cargo, o nível de escolaridade, a carga horária semanal, a remuneração mensal, os requisitos básicos e o total de vagas constam no quadro abaixo:

CARGO: **PROFESSOR/PEDAGOGO**
ÁREA DE ATUAÇÃO: **PEDAGOGIA**
CARGA HORÁRIA: **40 HORAS / SEMANAIS**
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 2.886,24 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: **SUPERIOR**
ÁREA DE FORMAÇÃO: **PROFESSOR/PEDAGOGO**

REQUISITOS BÁSICOS	**ATRIBUIÇÕES**	**VAGAS**		
		AC*	PcD*	TOTAL
Licenciatura Plena / Pedagogia ou Normal Superior	Planejar e ministrar aulas em curso regulares de ensino infantil e séries iniciais do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos teóricos/práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise e críticas às suas aptidões motivando-os, ainda, para atuarem nas mais diversas áreas profissionais, executar outras atribuições afins. Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; Selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.Executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na esfera de competência. Conforme a Lei Municipal n°659/2015 de 16 de março de 2015, e a Lei Municipal n° 696/2015 de 18 de dezembro de 2015 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Rede de Ensino do Município de Urupá) e a Lei n° 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional	14	1	15

CARGO: **PSICÓLOGO**
ÁREA DE ATUAÇÃO: **PSICÓLOGO**
CARGA HORÁRIA: **40 HORAS / SEMANAIS**
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 3.946,86 (três mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: **SUPERIOR**
ÁREA DE FORMAÇÃO: **PSICÓLOGO**

REQUISITO BÁSICOS	**ATRIBUIÇÕES**	**VAGAS**		
		AC*	PcD*	TOTAL
Bacharel / Psicólogo	Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal ou do DF; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. 72 p. ISBN 978-85-60700-29-5 1. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. 2. Sistema Único de Assistência Social. 3. Políticas Públicas. I. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. II.Título.	1	-	-

AC*: Vagas destinadas à Ampla Concorrência. PcD*: Vagas para Pessoas com Deficiência.

3.2. Havendo necessidade de ampliação do quantitativo de vagas ora ofertado, a Administração Pública Municipal poderá promover ato autorizativo a contemplar o provimento de tal demanda. Para esse fim os candidatos aprovados, além do quantitativo de vagas, ofertado por este processo seletivo, constituirão o cadastro de reserva.

3.3. Não será enviada ao candidato comunicação individualizada por telefone, correio, SMS, e-mail e/ou WhatsApp®, para fins de acompanhamento do Cronograma.
3.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao certame, através dos meios de comunicação, através do Diário Oficial Municipal / AROM, pelo site: www.diariomunicipal.com.br; Portal da Prefeitura de Urupá, pelo site: http://www.urupa.ro.gov.br, no átrio da sede Prefeitura e Câmara Municipal de Urupá-RO e fixado nas dependências da Secretaria Municipal de Educação/SEMEC e Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS/CRAS **"Edital 001/2021/Processo Seletivo Simplificado"**, conforme **Cronograma Previsto – Anexo I deste Edital,** para o acompanhamento dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado – PSS001/2021, bem como a verificação dos documentos exigidos e acompanhamento de publicações e eventuais alterações.
3.5. Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito imprescindível para inscrição no certame. Portanto, é responsabilidade exclusiva do candidato a leitura dos documentos, não podendo alegar desconhecimento das informações nele constantes.

4. DO PROCEDIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA POSTAGEM DE DOCUMENTOS
4.1 DO PROCEDIMENTO DA INSCRIÇÃO
4.1.1. A inscrição será realizada pelo email: urupaseletivo2021@gmail.com, a partir do dia **09/02/2021 a 17/02/2021**, até23h59min do último dia da inscrição obedecendo **horário de Rondônia**.
4.1.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
4.1.3. O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, nem ao Poder Executivo - equívocos nos dados constantes no formulário de inscrição.
4.1.4. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado e a Prefeitura Municipal de Urupá-RO não se responsabilizam por inscrições não concluídas e/ou não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
4.1.5. É de inteira responsabilidade do Candidato as informações prestadas, bem como a veracidade dos documentos enviado por email.
4.1.6. Para realizar **a inscrição**, o candidato deverá anexar **documento único** em **formato PDF** (Portable Document Format), na seguinte ordem dos documentos:
a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme modelo no(Anexo II)
b) CPF**;**
c) Documento Oficial de Identificação, apresentando **apenas 01 (um) documento** citado a seguir: Carteira de Identidade, ou Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos), ou identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares, ou carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carta Transfronteiriça (*"Transfronteiriça"*), para os candidatos estrangeiros;
d) Diploma de Graduação (frente e verso)conforme requisito de formação exigido ao Cargo Inscrito, poderá ser anexado o histórico oficial assinado pelo responsável da Instituição – IES, caso o diploma ainda não tiver sido expedido.
e) Cópia do documento comprobatório da pontuação da **Titulação** de acordo com o que se pede no **Anexo III**;
f) Cópia dos documentos comprobatórios da pontuação dos **Cursos de Aperfeiçoamento** (na área específica)de acordo com o que se pede no **Anexo III;**
g) Cópia dos documentos comprobatórios da pontuação das **Experiências Profissionais**(na área específica)de acordo com o que se pede no **Anexo III;**
h) Ficha de **AUTO DECLARAÇÃO GRUPO DE RISCO – NOVO CORONAVIRUS (COVID 19),** conforme o **Anexo VI**, que está apto a exercer a função.

i) Ficha de **Auto Declaração ser Pessoa com Deficiência (PcD)**conforme apresentado no **Anexo V**, e Laudo Médico, caso o Candidato inscrito para vaga reservada a Pessoa com Deficiência (PcD).
4.1.7. Não será devolvida a documentação de candidatos nem mesmo para os não aprovados no certame.
4.1.8. O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.
4.1.9. Estará ELIMINADO do **Processo Seletivo Simplificado – PSS001/2021** o candidato que utilizar o CPF e data de nascimento de terceiros para inscrição.
4.1.10. Deferimento da inscrição estará condicionado ao correto preenchimento da Ficha de Inscrição e seus anexos.
4.1.11. Ao efetivar sua inscrição, o candidato está **declarando automaticamente**, que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores da seleção, bem como os exigidos para a efetivação do contrato.
4.1.12. Não será cobrado taxa de inscrição para o **Processo Seletivo Simplificado – PSS001/2021.**
4.1.13. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, as normas e condições estabelecidas, das quais não poderá alegar desconhecimento.
4.1.14. As informações prestadas no ato da inscrição e a idoneidade dos dados informados, bem como dos documentos apresentados, é de inteira responsabilidade do candidato, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade que, porventura, venha a ser constatado, dispondo a Comissão do Processo Simplificado do direito de **indeferir** aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.
4.1.15. O candidato somente será considerado inscrito no Processo Seletivo após ter cumprido todos os requisitos e as instruções pertinentes neste Edital.

5. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
5.1. Em consonância ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988,na Lei Federal n. 7.853, de 24 de Outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal n. 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal n. 5.296, de 04 de Dezembro de 2004e nos termos da **Lei Complementar Estadual n. 114, de 25 de Novembro de 2002**, será reservado o percentual de até 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no Processo Seletivo às Pessoas com Deficiência (PcD) conforme quadro de vagas constante do subitem 3.1 deste Edital.
5.2. Os candidatos com deficiência devem estar em condições de exercer as atribuições exigidas para o desempenho das atividades do cargo de **Professores/Pedagogo e Psicólogo**.
5.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidades (Decreto Legislativo n. 186/2018 e Decreto n. 6.949/2009), com Decreto n. 3.298/1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ e do Decreto Federal n. 8.368/2014, na Lei Brasileira de Inclusão n.13.146/2015.
5.4. A deficiência do candidato considerado Pessoa com Deficiência (PcD) admitida a correção por equipamentos, por adaptações, por meios ou recursos especiais, deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

5.5. O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) não eliminado no Processo Seletivo,além de figurar na lista geral de classificação para o cargo, terá o nome publicado em lista de classificação específica.
5.6. Somente utilizará a vaga reservada à Pessoa com Deficiência (PcD) o candidato que for aprovado.
5.7. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá no ato da inscrição:
a) Declarar ser Pessoa com Deficiência (PcD);
b) Anexar no sistema de inscrição Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses contados da data de publicação deste Edital, o qual deve conter Classificação Internacional de Doenças –CID;
c) Identificar nome completo do candidato;
d) Apresentar diagnóstico com a descrição que especifica a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei;
e) Apresentar assinatura e identificação do médico com o respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);
5.8. Não serão considerados resultados de exames e/ou outros documentos diferentes do descrito no subitem anterior e/ou emitidos no período superior a 12 (doze) meses.
5.9. O candidato que, no ato da inscrição, não se declarar Pessoa com Deficiência (PcD) ou que não anexar o documento, ou anexar em desacordo com o solicitado no subitem **5.7.** deste Edital, terá sua inscrição indeferida e não será considerado concorrente às vagas destinadas à condição PcD.
5.10. No Diário Oficial Municipal/AROM, no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br; pelo site: www.diariomunicipal.com.br; Portal da Prefeitura de Urupá, pelo site: http://www.urupa.ro.gov.br, no átrio da sede Prefeitura e Câmara Municipal de Urupá-RO e fixado nas dependências da Secretaria Municipal de Educação/SEMEC e Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS/CRAS **"Edital 001/2021/Processo Seletivo Simplificado",** serão divulgadas as Inscrições Deferidas e Indeferidas dos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas na condição de PcD, conforme cronograma estabelecido no **Anexo I.**
5.11. Caberá recurso contra indeferimento ou não confirmação de inscrição na condição de PcD, conforme estabelece o subitem 7.1 deste Edital.
5.12. O candidato que tiver sua inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) indeferida, que não interpuser recurso contra indeferimento, ou que tiver seu recurso julgado improcedente, integrará a lista da Ampla Concorrência.
5.13. As vagas reservadas que não forem preenchidas por candidatos na condição de Pessoas com Deficiência (PcD) seja por falta de candidatos ou por eliminação no Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos da Ampla Concorrência, observada a ordem de classificação.

6. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
6.1. Os títulos serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo constituída especialmente para essa finalidade.
6.2. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos que atenderem os requisitos estabelecidos no Edital.
6.3. A Avaliação de Títulos terá caráter eliminatório e classificatório.

6.4. Os títulos a serem avaliados, suas pontuações e o limite máximo de pontos, devem estar em conformidade com os itens discriminados no **Anexo III** deste Edital.
6.5. Somente serão pontuados os itens exigidos no **Anexo III**. Não serão avaliados os títulos que não obedecerem ao que estiver estipulado no edital.
6.6. A análise da Pontuação de Títulos, conforme descrito no **Anexo III** considerará os seguintescritérios:
a) Cada título será considerado uma única vez, para efeito de pontuação.
b) Para receber a pontuação relativa ao título de especialista, o candidato deverá comprovar, por meio de Certificado, ou Declaração de Conclusão e Histórico, constando a carga horária total do curso (mínimo de 360 horas), devidamente registrado.
c) Para receber a pontuação relativa ao Título de Mestrado ou Doutorado, o candidato deverá comprovar, por meio de Diploma ou Certidão de Conclusão e Histórico, com aprovação pela CAPES.
6.7. Será considerada para pontuação a maior titulação do candidato, ou seja, será pontuada somente uma das Titulações.
6.8. Os pontos serão computados até o limite estabelecido no **Anexo III** para cada item, não sendo computados os que excederem o valor máximo em cada item de acordo com a Tabela.
6.9. Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20. 12. 1996 e da Resolução CNE/ CES no 01, de 3.4.2001.
6.10. A comprovação da Experiência Profissional, conforme **Anexo III** dar-se-á por meio de cópia do Contrato de Trabalho, da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Atos de Nomeação, sendo imprescindível a apresentação de uma Declaração do respectivo vínculo que comprove o período de atuação.
6.11. A Declaração de vínculo/comprovação da experiência profissional deverá estar em papel timbrado (no caso de instituição, empresa privada ou órgão público), com assinatura do declarante e carimbo com nome, cargo/função e número de matrícula (se for o caso).
6.12. A pontuação referente ao **Anexo III**– Experiências Profissionais, não poderá será acumulada se exercida no mesmo período.
6.13. O resultado da Avaliação de Títulos será divulgado na data estipulada no cronograma e será publicada no Diário Oficial Municipal/AROM, pelo site: www.diariomunicipal.com.br; Portal da Prefeitura de Urupá, pelo site: http://www.urupa.ro.gov.br, no átrio da sede Prefeitura e Câmara Municipal de Urupá-RO e fixado nas dependências da Secretaria Municipal de Educação/SEMEC e Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS/CRAS **"Edital 001/2021/Processo Seletivo Simplificado".**
6.14. O candidato não receberá pontuação no respectivo item da Tabela - Anexo III quando:
a) Não atender rigorosamente ao estabelecido no item 4 e seus subitens.
b) Os documentos anexados não atenderem aos últimos cinco anos.
c) Anexar o mesmo documento para pontuar em diferentes critérios da Tabela - Anexo III.
d) Apresentar documentação incompleta ou documentação ilegível.

7. DOS RECURSOS
7.1 Caberá recurso à **Comissão do Processo Seletivo Simplificado** contra:
a) Indeferimento da inscrição para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD);
b) Indeferimento da Avaliação/Habilitação da Inscrição;

c) Desempenho preliminar na Avaliação de títulos.
7.2. O candidato que desejar interpor recursos contra a divulgação do disposto nas alíneas do **subitem 7.1** deste Edital disporá de **2 (dois) dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação de cada etapa.
7.3. Somente será admitido um único recurso individualizado por candidato contra o Resultado Preliminar da Análise Documental e Curricular.
7.4. Para recorrer, o candidato deverá encaminhar pelo email: urupaseletivo2021@gmail.com, a partir do dia **25/02/2021 a 26/02/2021**, até 23h59min do último dia do Contra Recurso obedecendo **horário de Rondônia**.
7.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
7.6. Não serão analisados recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso;

7.7. Serão indeferidos os recursos que:
a) Não estiverem devidamente fundamentados;
b) Forem intempestivos;
c) Desrespeitem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado;
7.8. A divulgação do resultado dos recursos, será disponibilizado no Diário Oficial Municipal/AROM, pelo site: www.diariomunicipal.com.br; Portal da Prefeitura de Urupá, pelo site: http://www.urupa.ro.gov.br, no átrio da sede Prefeitura e Câmara Municipal de Urupá-RO e fixado nas dependências da Secretaria Municipal de Educação/SEMEC e Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS/CRAS**" Edital 001/2021 Processo Seletivo Simplificado".**
7.9. Da decisão final da **Comissão do Processo Seletivo Simplificado** não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
8.1. Calculada a Pontuação Final (PF) de cada candidato não eliminado no Processo Seletivo, serão listados os candidatos por Ampla Concorrência e Pessoa com Deficiência, em ordem decrescente dos pontos finais obtidos.
8.2. Os candidatos optantes à categoria de Pessoa com Deficiência (PcD) que não tenham sido eliminados segundo as normas deste Edital serão ordenados, em classificação específica, bem como na classificação geral.
8.3. Caso haja empate na última colocação, todos os candidatos empatados estarão classificados, mesmo que o limite estabelecido seja ultrapassado.
8.4. Ocorrendo empate na pontuação final terá preferência o candidato que obtiver/tiver, na seguinte ordem:
a) Maior idade desde que inferior a 60 (sessenta) anos completados até o período de validade do Processo Seletivo, de acordo com o Decreto n. 25.782 de 30 de janeiro de 2021.
b) Maior pontuação no item a) Formação Profissional da Tabela - Anexo III;
c) Maior pontuação no item b) Experiência Profissional da Tabela - Anexo III;
8.5. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, considerando hora, dia, mês e ano de nascimento.

8.6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
a) Obtiver nota inferior a 10 (dez) na pontuação final;
b) Utilizar-se de expediente fraudulento de qualquer título, modo ou espécie, comprovado a qualquer época.
8.7. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data estipulada conforme no cronograma **Anexo I** e publicado no Diário Oficial Municipal/AROM, pelo site: www.diariomunicipal.com.br; Portal da Prefeitura de Urupá, pelo site: http://www.urupa.ro.gov.br, no átrio da sede Prefeitura e Câmara Municipal de Urupá-RO e fixado nas dependências da Secretaria Municipal de Educação/SEMEC e Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS/CRAS

9. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO
9.1. São requisitos básicos para o ingresso na função temporária, através do Processo Seletivo Simplificado – PSS, na Secretaria de Municipal de Educação - SEMEC e Secretaria Municipal Assistência Social - SEMAS:
9.2. O candidato aprovado deverá demonstrar no seu cotidiano os cursos e as experiências apresentados no Processo Seletivo Simplificado, bem como o cumprimento de metas a serem implementadas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/CRAS, sob pena de rescisão contratual a qualquer momento, em caso de não execução, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os candidatos classificados sendo observada a ordem classificatória.
9.3. Os candidatos classificados**,** quando convocados, de acordo com os números de vagas ofertadas no **"Edital 001/2021 Processo Seletivo Simplificado",** será no publicada no Diário Oficial Municipal/AROM, pelo site: www.diariomunicipal.com.br; Portal da Prefeitura de Urupá, pelo site: http://www.urupa.ro.gov.br, no átrio da Prefeitura e Câmara Municipal de Urupá-RO e fixado nas dependências da Secretaria Municipal de Educação/SEMEC e Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS **"Edital 001/2021 Processo Seletivo Simplificado"**, para assinatura de Contrato de Trabalho, devendo se apresentar na Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Urupá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital de Convocação e fazer a entrega dos seguintes documentos:
a) Cópia de Certidão de **Nascimento** ou **Casamento** (ou equivalente);
b) Cópia da Carteira de Identidade – **RG**;
c) Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – **CPF**;
d) Cópia de Certidão de Nascimento e Comprovante de **inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF** dos filhos (caso tenha);
e) Cópia do Certificado de **Reservista** ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
f) Cópias do Comprovante de **Escolaridade** e **histórico escolar;**
g) Cópia do **Título Eleitoral** e (**comprovante de votação da última eleição**) ou (com certidão de quitação eleitoral;
h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**;**
i) Certidão Negativa preferencialmente expedida pelo Cartório de Distribuição **Cível e Criminal do Fórum da Comarca de Alvorada d' Oeste,** no Estado de Rondônia;
j) Cópia da **Carteira Nacional de Habilitação** (caso tenha);
k) Se possuir, comprovante de conta corrente do **Banco do Brasil** (Pessoa Física)**;**

l) **Atestado Médico** devidamente carimbado com o CNPJ da unidade. (**Atestado Médico Admissional (Aptidão Física e Mental)**;
m) Cartão do Programa de Integração Social – **PIS** ou Programa de Assistência ao Servidor Público – **PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado);**
n) 01 **foto 3x4** (recente);
o) Declaração **de Bens e Valores;**
p) Declaração que possui apenas 20 horas de contrato ou que **não possui nenhum vínculo empregatício com outro órgão;**
q) Cópia do comprovante ou Declaração de endereço residencial e telefone para contato;
r) Certidão Negativa do **Tribunal de Contas – TCE-RO**;
s) Certidão Negativa de **Tributos Municipais (Urupá)**;
t) Cartão de **Vacina dos dependentes menor de 14 anos**;
u) Ficha de **Matrícula Escolar dos dependentes;**
v) Número de telefone para contato ou email;
Obs.: Todas as cópias deverão ser autenticadas ou apresentar os originais para autenticação dos mesmos no ato da conferência, exceto documentos que tem sua autenticidade conferida na internet.
9.4. Os candidatos com deficiência deverão, além dos documentos citados acima, apresentar Laudo Médico Previstos no **ANEXO V - LAUDO MÉDICO / PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

9.5 O Laudo Médico deverá conter:
a) O nome e o documento de identidade do candidato;
b) A assinatura, carimbo e inscrição no CRM do Profissional e deverá especificar que o candidato é deficiente.
c) Descrever a espécie, o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
9.6 O candidato classificado cujo laudo for considerado em desacordo com este Edital será ELIMINADO automaticamente deste Processo Seletivo Simplificado.
9.7 O candidato convocado para assinatura do Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo preestabelecido, será tido como desistente, podendo a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
9.8 O candidato convocado só poderá ser lotado, conforme ao Cargo/Função/Lotação inscrita, conforme apresentada a este Edital com respectiva a Unidade de Rede (Secretaria Municipal de Educação ou Secretaria Municipal de Assistência Social), localizado no Município de Urupá, ficando vedado qualquer tipo de cedência para outro órgão da Administração Públicas Municipais, Estaduais e Federais.
9.9 O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas ofertadas, caso convocado deverá apresentar para assinatura do contrato, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** corridos após a respectiva convocação, que se dará através de Edital publicado, no site Diário Oficial Municipal/AROM, pelo site: www.diariomunicipal.com.br; Portal da Prefeitura de Urupá, pelo site: http://www.urupa.ro.gov.br, no átrio da sede Prefeitura e Câmara Municipal de Urupá-RO e fixado nas dependências da Secretaria Municipal de Educação/SEMEC e Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS/CRAS

9.10 Os documentos exigidos para contratação serão conferidos e somente após a análise e comprovada a autenticidade dos mesmos, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades.
9.11. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo estabelecido para apresentação acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo classificado, se houver.
9.12. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações quanto às convocações.

10 DA LOTAÇÃO
10.1. As atividades serão exercidas nas Unidades da Rede Municipal de Educação/Professor-Pedagogo e na Unidade da rede Municipal Assistência Social/Psicólogo, escolhida no ato da inscrição.

11 DAS EXIGÊNCIAS
11.1. São requisitos básicos:
a) Estar devidamente aprovado no processo seletivo e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital;
b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1ºArt. 12 da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
e) Não possuir 60 (sessenta) anos completos ou a completar 60 (sessenta) anos no período da validade do Processo Seletivo, o que se apresenta do Grupo de Risco do COVID – 19 de acordo com o Decreto n. 25.782 de 30 de janeiro de 2021;
f) Possuir habilitação para a função pretendida, conforme o disposto na tabela de cargos, na data daposse;
g) Não receber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;
h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
i) Apresentar declaração negativa de antecedentes criminais;

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1. Após análise e seleção dos títulos e documentos dos candidatos, pela comissão será lavrada ATA de resultado das análises dos títulos, contendo os nomes dos selecionados para os cargos propostos e as devidas classificações.
12.2. O candidato aprovado e contratado exercerá função, sem vínculo de permanência, e na condição de prestadores de serviços personalíssimos, que deverão se apresentar nas respectivas secretarias contratantes, imediatamente após a assinatura do contrato.

12.3. As decisões emanadas da comissão do processo seletivo simplificada, no que tange à seleção e escolha dos currículos, constantes deste edital serão soberanas para processar e julgar todas as fases do certame público inclusive sobre casos omissos.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. O presente processo seletivo simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado final.
13.2. Será excluído do certame, a qual quer tempo, seja dentro do prazo de validade do processo seletivo ou de contratação, o candidato que se enquadrar no que dispõe as alíneas a seguir:
a) Fizer declaração ou apresentar qualquer documentação falsa ou inexata;
b) Por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes no item 4.1.6.deste edital;
c) Não atender as condições constantes do item 11 deste edital;
13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão designada para gestão do processo seletivo simplificado ouvido a Procuradoria Jurídica do Município de Urupá;
13.4. É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado;
13.5. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato valendo para esse fim a publicação do resultado final;
13.6. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

14. ANEXOS
ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO III - PONTUAÇÃO REFERENTE À TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR
ANEXO V - LAUDO MÉDICO / PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)
ANEXO VI –AUTO DECLARAÇÃO / GRUPO DE RISCO – NOVO CORONAVIRUS (COVID 19)

ANEXO VII -FICHA DE PONTUAÇÃO

Urupá-RO,04 de fevereiro de 2021.

POLLYANA CALDEIRA OLIVEIRA
Presidente Comissão Processo Seletivo Simplificado Decreto n° 018/2021
Lei n. 927/2021 de 20 de janeiro de 2021

ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

DATA	AÇÕES
08/02/2021	Publicação do Edital
09/02/2021	Abertura da Inscrição
17/02/2021	Encerramento da Inscrição
18/02/2021	Análises dos "Títulos"
23/02/2021	Encerramento de Análises dos "Títulos"
24/02/2021	Divulgação do Resultado Preliminar
25/02/2021	Recursos contra o Resultado Preliminar
26/02/2021	Prazo Final para Recursos contra o Resultado Preliminar
03/03/2021	Resultado do Recurso
05/03/2021	Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO(Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento deste Anexo).

NOME DO CANDIDATO *(Letra de forma):* DATA DE NASCIMENTO: / /, CPF: R. G., ÓRGÃO EXPEDIDOR: . CARGO PLEITEADO: CARGA HORÁRIA: OPÇÃO DE LOTAÇÃO/LOCALIDADE: .					
ENDEREÇO: *(Rua, Avenida.)*				N.	
BAIRRO:	MUNICIPIO:	UF:	TELEFONE:	E-MAIL:	
GRAU DE ESCOLARIDADE:	ESPECIFICAR O CURSO:			CTPS N.	SÉRIE:
TÍTULOS ENTREGUES					
REQUISITO	**ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO**				
Doutorado	Diploma devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)				
Mestrado	Diploma devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)				
Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificação de Curso de Pós Graduação / Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame.				
Graduação	Diploma de Graduação em Licenciatura Plena ou Diploma de Graduação em Bacharel, que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame.				
Curso de Aperfeiçoamento em Área Específica. (Obs.: a qual estiver concorrendo no certame)	Certificados de participação em evento científico (Congresso, Cursos, Seminário, Simpósios, Conferências), que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo nocertame.				
Experiência Profissional – Em órgão público	Declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, de acordo com a área de atuação a que concorre, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente, com a assinatura devidamente reconhecida em cartório de Notas e Distribuição. Podendo ser confirmada junto ao órgão emissor.				
Experiência Profissional – Em empresa privada	Cópia autenticada, em cartório de Notas e Distribuição, da Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço - CTPS (página de identificação com fotos e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho), acrescida de declaração original do órgão ou empresa emitida pelo setor de pessoal, devidamente reconhecida em Cartório de Notas e Distribuição.				
DESEJA CONCORRER À VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA / PCD: ( ) SIM ( ) NÃO					

DECLARAÇÃO
Declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, ser verdadeiras todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, bem como a veracidade dos documentos entregues e ter conhecimento das exigências mínimas previstas, e que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-me ainda, à sua devida comprovação quando exigida, estando de acordo com as normas do **Edital n° 001/2021 – Processo Seletivo Simplificado.**

Urupá/RO, de de 2021.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III - PONTUAÇÃO À TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
a) Formação Profissional:

	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Doutorado	**1,00**	**1,00**
2	Mestrado	**1,00**	**1,00**
3	Especialização na área ao cargo inscrito, com carga horária mínima de 360 horas, apresentando máximo 02 (duas) Especialização.	**0,50**	**1,00**
4	Graduação na área específica conforme ao cargo inscrito, com carga horária mínima de 360 horas.	**2,00**	**2,00**
Obs.: sendo acumulativo.			**5,00**

b) Experiência profissional:

	ATIVIDADES			PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Cursos: Certificados de participação em evento científico (Congresso, Cursos, Seminário, Simpósios, Conferências), que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, nos últimos 04 (quatro) anos.			40h a 90h = **0,50** 100h a 200h = **1,00**	**1,00**
2	Experiência profissional (conforme ao cargo inscrito) a pontuação será aferida a cada 6 meses	Em órgão público	Declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, de acordo com a área de atuação a que concorre, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente, com a assinatura devidamente reconhecida em cartório de Notas e Distribuição. Podendo ser confirmada junto ao órgão emissor.	De 06 meses a 12 meses = **1,00** De 12 meses a 24meses = **2,00** De 24 meses a 36 meses = **3,00** De 36 meses a 48 meses = **4,00**	**4,00**
		Em empresa privada	Cópia autenticada, em cartório de Notas e Distribuição, da Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço - CTPS (página de identificação com fotos e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho), acrescida de declaração original do órgão ou empresa emitida pelo setor de pessoal, devidamente reconhecida em Cartório de Notas e Distribuição.		
Pontuação Máxima (Válida somente a maior Atividades) Obs.: Acumulativa na Pontuação Máxima					**5,00**

ANEXO IV / FORMULÁRIO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

<table>
<tr><td colspan="6">NOME DO CANDIDATO (Letra de forma):
DATA DE NASCIMENTO:/ /, CPF: R. G., ÓRGÃO EXPEDIDOR:. CARGO PLEITEADO: CARGA HORÁRIA: OPÇÃO DE LOTAÇÃO/LOCALIDADE:</td></tr>
<tr><td colspan="5">ENDEREÇO: (Rua, Avenida.)</td><td>N.</td></tr>
<tr><td>BAIRRO:</td><td colspan="2">MUNICIPIO:</td><td>UF:</td><td>TELEFONE:</td><td>E-MAIL:</td></tr>
<tr><td>GRAU DE ESCOLARIDADE:</td><td colspan="3">ESPECIFICAR O CURSO:</td><td>CTPS N.</td><td>SÉRIE:</td></tr>
<tr><td colspan="6">TÍTULOS ENTREGUES</td></tr>
<tr><td>REQUISITO</td><td colspan="3">ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO</td><td colspan="2">ASSINALAR COM “X” O REQUISITO A SER REVISADO</td></tr>
<tr><td>Doutorado</td><td colspan="3">Diploma devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td>Mestrado</td><td colspan="3">Diploma devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td>Cursos de Pós Graduação/Especialização</td><td colspan="3">Certificação(s) de Curso(s) em Nível de Pós Graduação/Especialização que esteja(m) relacionado(s) com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h.</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td>Graduação</td><td colspan="3">Diploma de Graduação em Licenciatura Plena ou Diploma de Graduação em Bacharel, que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame.</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td>Curso de Aperfeiçoamento em Área Específica (Obs.: a qual estiver concorrendo no certame)</td><td colspan="3">Certificado(s) de Curso(s) de Aperfeiçoamento que esteja(m) relacionado(s) à área específica para a qual o candidato estiver concorrendo no certame.</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td rowspan="2">Experiência Profissional</td><td>Em órgão público</td><td colspan="2">Declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, de acordo com a área de atuação a que concorre, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente, com a assinatura devidamente
reconhecida em cartório de Notas e Distribuição. Podendo ser confirmada junto ao órgão emissor.</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td>Em empresa privada</td><td colspan="2">Cópia autenticada, em cartório de Notas e Distribuição, da Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço - CTPS (página de identificação com fotos e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho), acrescida de declaração original do órgão ou empresa
emitida pelo setor de pessoal, devidamente reconhecida em Cartório de Notas e Distribuição.</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td colspan="6">Observações do candidato:</td></tr>
</table>

ANEXO V - LAUDO MÉDICO / PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

O Candidato deverá entregar o original ou autenticado deste laudo, acompanhado dos demais documentos, no ato da convocação, na Prefeitura Municipal de Urupá/Recursos Humanos – RH, conforme o item 5 do **Edital 001/2021 Processo Seletivo Simplificado”,** específico no subitem 5.7. Documento de identificação n° (RG): CPF n° foi submetido (a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA em conformidade com o art. 37, inciso VIII, da Lei Federal 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal 3.298/99 (art.37) e na Lei Estadual n° 14.715/2004.
Observação:_____

Local: Data: / /.

_____
Assinatura, carimbo e CRM do Médico

_____
Assinatura do Candidato

GRUPO DE RISCO – NOVO CORONAVIRUS (COVID 19)

Eu,, devidamente qualificado abaixo, na condição de Candidato do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, atesto para os devidos fins que não faço parte de grupo de risco do novo coronavírus (COVID – 19), vem à digna presença de Vossa Excelência exporque aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-me ainda, à sua devida comprovação, quando exigida.
Declaro ainda, que estou ciente que a inveracidade da informação contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da lei.
Declaro, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital n. 001/2021 – Processo Seletivo Simplificado, e art. 2º Parágrafo 1º do Inciso IV da Lei 25.782 de 30 de janeiro de 2021, em observância da Decreto n. 028/2021 de 01 de fevereiro de 2021 que rege da Calamidade Pública do Covid-19.
* Pessoas com 60 (sessenta) ou mais anos de idade ( ) SIM()NÃO
* Miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca,miocardiopatia isquêmica, etc). ( ) SIM ( )NÃO
* Hipertensão ( ) SIM( )NÃO
* Pneumopatias graves ou descompensados (asmas moderada/grave, DPOC) ( ) SIM ( )NÃO
* Obesidade ( ) SIM ( )NÃO
* Imunodepressão; ( ) SIM ( )NÃO
* Doenças Renais Crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5) ( ) SIM ( )NÃO
* Diabetes mellitus, conforme juízo clínico ( ) SIM ( )NÃO
* Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica ( ) SIM ( )NÃO
* Portadores do Vírus da Imunodeficiência humana ( ) SIM ( )NÃO
* Neoplasia maligna ( ) SIM ( )NÃO
* Gestação de alto risco ( ) SIM ( )NÃO
* Tabagismo ( ) SIM ( )NÃO

Urupá/RO, de de 2021.

_____
Assinatura do Candidato

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE URUPÁ
COMISSÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Decreto n° 018 de 22 de janeiro de 2021 / Lei n. 927/2021 de 20 de janeiro de 2021
ANEXO VII / FICHA DE PONTUAÇÃO

(Uso e preenchimento exclusivo da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2021

<table>
<tr><td colspan="6">TÍTULOS ENTREGUES</td></tr>
<tr><td>REQUISITO</td><td colspan="4">ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO</td><td>PONTUAÇÃO</td></tr>
<tr><td>Doutorado</td><td colspan="4">Diploma devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)</td><td></td></tr>
<tr><td>Mestrado</td><td colspan="4">Diploma devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)</td><td></td></tr>
<tr><td>Cursos de Pós Graduação/ Especialização</td><td colspan="4">Certificação de Curso de Pós Graduação / Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame.</td><td></td></tr>
<tr><td>Graduação</td><td colspan="4">Diploma de Graduação em Licenciatura Plena ou Diploma de Graduação em Bacharel, que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame.</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="5">Pontuação Máxima (Válida somente a maior Titulação) / Obs.: Não sendo acumulativo.</td><td></td></tr>
<tr><td>Curso de Aperfeiçoamento em Área Específica (Obs.: a qual estiver concorrendo no certame)</td><td colspan="2">Certificados de participação em evento científico (Congresso, Cursos, Seminário, Simpósios, Conferências), que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame.</td><td colspan="2">40h a 90h = 0,50
100h a 200h = 1,00</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="2">Experiência Profissional</td><td>Em órgão público</td><td colspan="2">Declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, de acordo com a área de atuação a que concorre, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente, com a assinatura devidamente reconhecida em cartório de Notas e Distribuição. Podendo ser confirmada junto ao órgão emissor.</td><td rowspan="2">De 06 meses a 12 meses = 1,00
De 12 meses a 24meses = 2,00
De 24 meses a 36 meses = 3,00
De 36 meses a 48 meses = 4,00</td><td rowspan="2"></td></tr>
<tr><td>Em empresa privada</td><td colspan="2">Cópia autenticada, em cartório de Notas e Distribuição, da Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço - CTPS (página de identificação com fotos e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho), acrescida de declaração original do órgão ou empresa emitida pelo setor de pessoal, devidamente reconhecida em Cartório de Notas e Distribuição.</td></tr>
<tr><td colspan="4">Pontuação Máxima (Válida somente a maior Atividades) / Obs.: Acumulativa na Pontuação Máxima</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="5">Total Geral:</td></tr>
</table>

Urupá-RO, de de 2021.

Assinatura dos Membros da Comissão Processo Seletivo 001/2021.

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:1C006E79



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DE PREFEITO
ANEXO V DEMON DISPONIBILIDAD EDE CAIXA E RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	3.913.747,65	21.649,24	40.335,99	16.271,08	-75.610,64	0,00	3.911.101,98	130.384,66	0,00	3.780.717,32
Recursos Ordinários	3.913.747,65	21.649,24	40.335,99	16.271,08	-75.610,64	0,00	3.911.101,98	130.384,66	0,00	3.780.717,32
(01.00.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	3.476.627,11	21.649,24	0,00	16.271,08	-75.610,64	0,00	3.514.317,43	0,00	0,00	3.514.317,43
(01.00.15) Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.00.44) Contrapartida de convênios estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.706,34	0,00	-89.706,34
(01.00.45) Contrapartida de convênios federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.678,32	0,00	-40.678,32
(01.00.58) Atendimento a Pessoa da Terceira Idade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.00.61) Aplicação em Atividades Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.00.69) Outras Remunerações de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.00.71) Recursos Destinados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.00.73) Recursos Destinados a Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.00.99) Outras Destinações de Recursos	104.918,39	0,00	40.335,99	0,00	0,00	0,00	64.582,40	0,00	0,00	64.582,40
(01.01.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	29.645,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.645,01	0,00	0,00	29.645,01
(01.08.69) Outras Remunerações de Depósitos Bancários	8,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,07	0,00	0,00	8,07
(01.09.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	68,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,90	0,00	0,00	68,90
(01.09.99) Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.10.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.10.99) Outras Destinações de Recursos	45.213,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.213,40	0,00	0,00	45.213,40
(01.11.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	257.266,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.266,77	0,00	0,00	257.266,77
(02.00.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(03.00.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(03.00.99) Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(03.09.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(03.25.07) Piso de Atenção Básica - PAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	9.589.570,76	469.859,02	167.978,50	370.459,57	0,00	0,00	8.581.273,67	3.948.900,16	0,00	4.632.373,51
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	3.701,10	0,00	0,00	0,00	-3.701,10	0,00	0,00	-3.701,10
(01.01.44) Contrapartida de convênios estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.01.66) Ensino Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.01.67) Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.01.75) Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.701,10	0,00	0,00	0,00	-3.701,10	0,00	0,00	-3.701,10
(01.01.80) Creche – Despesas Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.01.83) Pré-escola – Despesas Custeadas comoutros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(03.01.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.11.42) Transferências do FUNDEB-Aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

exercício na Educação Básica										
(01.11.43) Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.11.78) Creche – Desp. Custeadas com Rec. do FUNDEB para pagamento de profissionais do magistério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.11.79) Creche – Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB para outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.11.81) Pré- escola– Despesas Custeadas com Rec.do FUNDEB para pagamento de profissionais do magistério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.11.82) Pré-escola – Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB para outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.11.99) Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(02.11.99) Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(03.11.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(03.11.42)Transferências do FUNDEB- Aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(03.11.43) Transferências do FUNDEB-Aplicação em outras despesas da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	186.237,92	0,00	2.996,97	0,00	0,00	0,00	183.240,95	0,00	0,00	183.240,95
(01.08.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.800,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,92	0,00	0,00	1.800,92
(01.08.31) Transferência do Salário Educação	41.001,07	0,00	2.945,00	0,00	0,00	0,00	38.056,07	0,00	0,00	38.056,07
(01.08.33) Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE	18.762,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.762,50	0,00	0,00	18.762,50
(01.08.34) Transferências referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	85.711,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.711,08	0,00	0,00	85.711,08
(01.08.35) Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE	298,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,98	0,00	0,00	298,98
(01.11.48) Outras Transferências de Recursos Estaduais	38.638,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.638,98	0,00	0,00	38.638,98
(01.12.37) Transferência de Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(02.08.35) Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(02.08.69) Outras Remunerações de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(02.12.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(02.12.13) Carências Nutricionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(02.12.36) Transferência de Convênios da União	24,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,39	0,00	0,00	24,39
(02.12.37) Transferência de Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(02.12.69) Outras Remunerações de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(03.08.33) Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(03.08.34) Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(03.08.35) Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(03.08.75) Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(03.12.56) Devolução de Recursos de Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(06.08.56) Devolução de Recursos de Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(06.12.37) Transferência de Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(06.12.56) Devolução de Recursos de Exercício Anterior	0,00	0,00	51,97	0,00	0,00	0,00	-51,97	0,00	0,00	-51,97
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.243,49	0,00	4.278,39	0,00	0,00	0,00	7.965,10	20.134,82	0,00	-12.169,72
(01.02.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	12.243,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.243,49	0,00	0,00	12.243,49
(01.02.07) Piso de Atenção Básica - PAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.02.09) Programa de Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.02.11) Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.02.12) Farmácia Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.02.15) Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.02.16) Média Alta Complexidade - MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.02.44) Contrapartida de convênios estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.134,82	0,00	-20.134,82
(01.02.47) Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	0,00	0,00	4.278,39	0,00	0,00	0,00	-4.278,39	0,00	0,00	-4.278,39
(01.02.51) Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.02.53) Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.02.58) Atendimento a Pessoa da Terceira Idade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.02.61) Aplicação em Atividades Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.02.69) Outras Remunerações de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.02.89) Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.02.91) Rede de Saúde Mental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(03.02.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(03.02.47) Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(06.00.47) Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.487.968,66	14.280,00	99.896,10	0,00	0,00	0,00	1.373.792,56	1.511.665,06	0,00	-137.872,50
(01.13.37) Transferência de Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.13.69) Outras Remunerações de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.27.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	95.966,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.966,41	0,00	0,00	95.966,41
(01.27.07) Piso de Atenção Básica - PAB	26.200,00	0,00	1.426,13	0,00	0,00	0,00	24.773,87	0,00	0,00	24.773,87
(01.27.09) Programa de Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(01.27.10) Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.27.11) Agentes Comunitários de Saúde - PACS	131.129,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.129,79	0,00	0,00	131.129,79
(01.27.12) Farmácia Básica	187.751,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.751,07	0,00	0,00	187.751,07
(01.27.14) Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.27.15) Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.27.16) Média Alta Complexidade - MAC	0,00	0,00	884,20	0,00	0,00	0,00	-884,20	0,00	0,00	-884,20
(01.27.47) Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.27.50) Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.27.51) Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.980,00	0,00	-5.980,00
(01.27.53) Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.27.69) Outras Remunerações de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.27.87) Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.998,00	0,00	-1.998,00
(01.27.89) Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	119.522,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.522,32	0,00	0,00	119.522,32
(01.27.91) Rede de Saúde Mental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.27.03)Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.28.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.28.89) Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	50.178,66	14.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.898,66	0,00	0,00	35.898,66
(01.28.91) Rede de Saúde Mental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.94.69) Outras Remunerações de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(02.13.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	883,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	883,54	0,00	0,00	883,54
(02.13.36) Transferência de Convênios da União	239.994,42	0,00	97.585,77	0,00	0,00	0,00	142.408,65	991.865,04	0,00	-849.456,39
(02.13.37) Transferência de Convênios do Estado	484.372,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.372,42	470.008,21	0,00	14.364,21
(02.13.69) Outras Remunerações de Depósitos Bancários	9.303,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.303,69	0,00	0,00	9.303,69
(02.13.89) Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	86.095,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.095,58	0,00	0,00	86.095,58
(02.27.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(03.13.56) Devolução de Recursos de Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(03.27.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	565,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565,90	0,00	0,00	565,90
(03.27.07) Piso de Atenção Básica - PAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.780,00	0,00	-5.780,00
(03.27.11) Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(03.27.15) Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(03.27.16) Média Alta Complexidade - MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(03.27.51) Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(03.27.53) Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(03.27.89) Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	56.004,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.004,86	0,00	0,00	56.004,86
(03.28.07) Piso de Atenção Básica - PAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.842,59	0,00	-11.842,59
(03.28.16) Média Alta Complexidade - MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.191,22	0,00	-24.191,22
(03.28.89) Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(06.13.36) Transferência de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(06.13.37) Transferência de Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(06.13.56) Devolução de Recursos de Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	329.801,72	0,00	961,44	0,00	0,00	0,00	328.840,28	0,00	0,00	328.840,28
(01.15.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	506,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506,74	0,00	0,00	506,74
(01.15.04) Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.15.07) Piso de Atenção Básica - PAB	24.013,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.013,33	0,00	0,00	24.013,33
(01.15.38) Bolsa Família	49.576,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.576,51	0,00	0,00	49.576,51
(01.15.48) Outras Transferências de Recursos Estaduais	44.424,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.424,66	0,00	0,00	44.424,66
(01.15.57) OutrasTransf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	163.672,77	0,00	123,80	0,00	0,00	0,00	163.548,97	0,00	0,00	163.548,97
(01.15.59) Programa de Atendimento Integral a Família	0,00	0,00	837,64	0,00	0,00	0,00	-837,64	0,00	0,00	-837,64
(01.15.73) Recursos Destinados a Criança e ao Adolescente	2.393,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.393,82	0,00	0,00	2.393,82
(01.15.84) Recursos federais para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais	45.159,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.159,69	0,00	0,00	45.159,69
(01.15.85) Recursos estaduais para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais	54,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,20	0,00	0,00	54,20
(02.15.57) Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(03.15.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(03.15.38) Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(03.15.57) Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	7.573.318,97	455.579,02	56.144,50	370.459,57	0,00	0,00	6.691.135,88	2.417.100,28	0,00	4.274.035,60

(01.14.36) Transferência de Convênios da União	146.072,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.072,33	878.302,63	0,00	-732.230,30
(01.14.37) Transferência de Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.15.37) Transferência de Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.22.84) Recursos federais para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais	411.650,41	0,00	2.246,50	0,00	0,00	0,00	409.403,91	9.255,95	0,00	400.147,96
(01.22.85) Recursos estaduais para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais	45.000,00	0,00	1.795,00	0,00	0,00	0,00	43.205,00	0,00	0,00	43.205,00
(02.14.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(02.14.36) Transferência de Convênios da União	470.564,44	0,00	0,00	49.974,65	0,00	0,00	420.589,79	733.569,72	0,00	-312.979,93
(02.14.37) Transferência de Convênios do Estado	6.295.719,95	346.969,16	52.103,00	290.417,31	0,00	0,00	5.606.230,48	748.959,98	0,00	4.857.270,50
(02.14.69) Outras Remunerações de Depósitos Bancários	14,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,99	0,00	0,00	14,99
(02.14.99) Outras Destinações de Recursos	48.480,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.480,01	0,00	0,00	48.480,01
(02.15.84) Recursos federais para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais	71.674,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.674,82	0,00	0,00	71.674,82
(02.22.84) Recursos federais para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(02.94.37) Transferência de Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(02.94.69) Outras Remunerações de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(06.14.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(06.14.36) Transferência de Convênios da União	77.586,63	108.609,86	0,00	30.067,61	0,00	0,00	-61.090,84	0,00	0,00	-61.090,84
(06.14.37) Transferência de Convênios do Estado	3.201,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.201,23	47.012,00	0,00	-43.810,77
(06.14.56) Devolução de Recursos de Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(06.14.99) Outras Destinações de Recursos	3.354,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.354,16	0,00	0,00	3.354,16
TOTAL (III) = (I + II)	13.503.318,41	491.508,26	208.314,49	386.730,65	-75.610,64	0,00	12.492.375,65	4.079.284,82	0,00	8.413.090,83

TERTULIANO PEREIRA NETO
192.316.011-72
Controlador Interno

MARINALVA VIEIRA EVA
558.026.212-49
Contadora

JOSE RIBAMAR DE OLIVERA
223.051.223-49
Prefeito Municipal

FLAVIO ARAUJO TEIXEIRA
582.788.262-34
Ass. Esp. Adm. Plan. E Finanças

Publicado por:
Tertuliano Pereira Neto
Código Identificador:93A8FE0E